COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 165550/2022 Cód. Verificador: U5P5MDCV

Requerente: 6239200 - PRESIDENCIA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - FINANCAS
Data de Abertura: 10/03/2022 10:41
Previsão: 10/04/2022

Anexos

PARECER 33 - CFO - Prestação de contas.pdf
Projeto de Decreto 01 - 2023.doc
VOTAÇÃO ao OF 205-2022 CFO PARECER 33-2023.pdf
Projeto de Decreto 01 - 2023.pdf
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017.pdf

Documentos do Processo

Descrição	Entregue	Observação
parecer	Sim	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Sim	

Observação

PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

PRESIDENCIA
Requerente

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
Funcionário(a)

Recebido

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 205/22-OPD-GP Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: ***Acórdão de Parecer Prévio***

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná[1], comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, exercício financeiro de 2017, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 295525/18 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 299/21 - Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2688, de 13/01/2022
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 14/02/2022

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em **www.tce.pr.gov.br**
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 295525/18
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. **www.tce.pr.gov.br**
2. Clicar no ícone **e-Contas PR**
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 295525/18
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de ARAUCÁRIA
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Fazenda Velha
ARAUCÁRIA-PR
83704-580

Processos 295525/18
CNPJ 78.134.012/0001-04

[1] *"**Art. 18.** A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas do controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*
§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.
§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Acesse http://www.tce.pr.gov.br/autenticidade com o código 00000000000000000000000000000000, ou vá até o site http://www.tce.pr.gov.br e utilize o código 00000000000000000000000000000000 para autenticar este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de ARAUCÁRIA
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Fazenda Velha
ARAUCÁRIA-PR
83704-580

AR

ÁRIA
ıa


AR


Correios
REGISTRADO URGENTE
registered priority
PESO (kg)
Recebedor
AR
MP
Assinatura
Dor.
BR 10605643 3 BR

REMETENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº
Centro Cívico - Curitiba - Paraná - CEP 80530-910

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2017**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**
Gestor atual: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Gestor das Contas: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 - OFÍCIO 347-2018 TCE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (2 - CERTIDÃO REGULARIDADE PROFISSIONAL - CRC.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (3 - BALANÇO PATRIMONIAL - JUSTIFICATIVA NÃO ENVIO.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (3 - BALANÇO PATRIMONIAL - JUSTIFICATIVA NÃO ENVIO.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (4 - RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO.pdf.p7s)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (5 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.pdf.p7s)
- Publicação de Lei Municipal (6 - DECRETO E LEI APORTE ATUARIAL.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO (7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (8 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF.pdf.p7s)
- Convocação para Audiências - Metas Fiscais LDO (9 - EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA.pdf.p7s)
- Atas e Pareceres das Audiências - Metas Fiscais LDO (10 - ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS.pdf.p7s)
- Outros Documentos (11.3 - LEI 3157-2017 LIQUIDAÇÃO CMTC.pdf.p7s)
- Outros Documentos (11.2 - LEI 3086-2017 EXTIÇÃO CODAR.pdf.p7s)
- Outros Documentos (11.1 - FPMA - PARC APORTE 2017 - PROCESSO 13341-2017.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CNPJ 76.105.535/0001-99, através do(a) Representante Legal HISSAM HUSSEIN DEHAINI, CPF 233.850.819-04**

Curitiba, 26 de abril de 2018 15:39:09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 295525/18

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **295525/18**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2017**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**
Gestor atual: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Gestor das Contas: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 - OFÍCIO 347-2018 TCE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (2 - CERTIDÃO REGULARIDADE PROFISSIONAL - CRC.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (3 - BALANÇO PATRIMONIAL - JUSTIFICATIVA NÃO ENVIO.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (3 - BALANÇO PATRIMONIAL - JUSTIFICATIVA NÃO ENVIO.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (4 - RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO.pdf.p7s)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (5 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.pdf.p7s)
- Publicação de Lei Municipal (6 - DECRETO E LEI APORTE ATUARIAL.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO (7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (8 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF.pdf.p7s)
- Convocação para Audiências - Metas Fiscais LDO (9 - EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA.pdf.p7s)
- Atas e Pareceres das Audiências - Metas Fiscais LDO (10 - ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS.pdf.p7s)
- Outros Documentos (11.3 - LEI 3157-2017 LIQUIDAÇÃO CMTC.pdf.p7s)
- Outros Documentos (11.2 - LEI 3086-2017 EXTIÇÃO CODAR.pdf.p7s)
- Outros Documentos (11.1 - FPMA - PARC APORTE 2017 - PROCESSO 13341-2017.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CNPJ 76.105.535/0001-99, através do(a) Representante Legal HISSAM HUSSEIN DEHAINI, CPF 233.850.819-04**

Curitiba, 26 de abril de 2018 15:39:09

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 347/2018 – DFC

Araucária, 18 de Abril de 2018.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Prefeitura do Município de Araucária, CNPJ nº 76.105.535/0001-99, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2017.

Encaminhamos ainda a relação das entidades da Administração Indireta com prestações de contas individualizadas, bem como a participação da entidade em consórcios intermunicipais.

CNPJ	Denominação	Ato Legal de Criação/Autorização	Natureza
04.102.170/0001-38	Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Lei Nº 1493/2004	Autarquia Municipal
03.580.718/0001-92	Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária	Lei Nº 1154/1999	Empresa Pública
02.375.470/0001-65	Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária	Lei Nº 1089/1997	Sociedade de Economia Mista
07.374.555/0001-42	Companhia Municipal de Habitação de Araucária	Lei Nº 1559/2005	Empresa Pública
08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP	Lei Nº 1664/2006	Consórcio
04.762.909/0001-38	Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL	Lei Nº 1743/2007	Consórcio

Sem mais, renovamos nossos protestos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico
CEP: 80530-910 – Curitiba-PR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2018/00001835
Nome: CRISTIANE MIRANDA CPF: 003.959.909-47
CRC/UF n.º PR-064997/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.07.2018
Finalidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **003.959.909-47** Controle : **8319.1872.8402.5933**

Prestação de Contas Municipal – Exercício Financeiro de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL E SUA PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO NÃO ENVIO

Justificamos o não envio do item acima referente ao exercício financeiro de 2017, solicitado na Instrução Normativa nº 140/2018, pelos seguintes motivos:

Desde que iniciamos as alterações de Plano de Contas e a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas no Setor Público, temos encontrado dificuldades especialmente em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e desenvolvimento de novas rotinas. Tais dificuldades têm gerado um atraso no envio dos dados ao SIM-AM, impossibilitando assim, a geração do Balanço Patrimonial.

Tais motivos expostos no TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) Acordão nº 498/2018 – Tribunal Pleno, onde firmamos dar celeridade ao processo de fechamento.

Estamos concentrando esforços no sentido de enviarmos o mais breve possível os meses faltantes e assim que concluirmos o fechamento e envio do último mês e encerramento de 2017, enviaremos o documento citado.

Araucária, 18 de Abril de 2018.

Cristiane Miranda
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Prestação de Contas Municipal – Exercício Financeiro de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL E SUA PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO NÃO ENVIO

Justificamos o não envio do item acima referente ao exercício financeiro de 2017, solicitado na Instrução Normativa nº 140/2018, pelos seguintes motivos:

Desde que iniciamos as alterações de Plano de Contas e a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas no Setor Público, temos encontrado dificuldades especialmente em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e desenvolvimento de novas rotinas. Tais dificuldades têm gerado um atraso no envio dos dados ao SIM-AM, impossibilitando assim, a geração do Balanço Patrimonial.

Tais motivos expostos no TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) Acordão nº 498/2018 – Tribunal Pleno, onde firmamos dar celeridade ao processo de fechamento.

Estamos concentrando esforços no sentido de enviarmos o mais breve possível os meses faltantes e assim que concluirmos o fechamento e envio do último mês e encerramento de 2017, enviaremos o documento citado.

Araucária, 18 de Abril de 2018.

Cristiane Miranda
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXECUTIVO
Exercício de 2017

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

1) 01/2005 – O Executivo apresentou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei n° 720/2005 para apresentação em plenário e posterior votação da criação legal do sistema de Controle Interno para o Município de Araucária, que em seu artigo 15 o denominava de Controladoria Geral do Município, órgão central do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal.

2) O citado Projeto de Lei resultou na aprovação da Lei Municipal n° 1.547/2005, que definiu no seu artigo 16, as atribuições e competência da Controladoria Geral do Município de Araucária.

3) No exercício de 2006 o Executivo apresentou novo Projeto de Lei de n° 796/2006, mostrando a necessidade de alterações de funções no sistema de controle interno municipal.

4) Este projeto de Lei resultou na Lei Municipal n° 1.633/2006, alterando o artigo 16 da lei anterior aprovada, com relação às competências da Controladoria Geral do Município de Araucária.

5) No Exercício de 2006 usando das prerrogativas da Lei Municipal n° 1.633/2006, e dos dispositivos da resolução n°03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Controladoria Geral do Município instituiu a instrução Normativa n° 01/2006, definindo diretrizes, princípios, conceitos e aprovando normas técnicas para transferências voluntárias repassadas às entidades privadas sem fins lucrativos.

6) No exercício de 2007 através do Decreto Municipal n° 20.785/2007 foi criada UGT, Unidade Gestora de Transferências, como unidade integrante do Sistema de Controle Interno, considerando as necessidades da Resolução n° 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Instrução Normativa n° 01/2006 da Controladoria Geral do Município, e no mesmo exercício, pelo Decreto Municipal n° 20.831/2007 foram nomeados os membros para compor a UGT Unidade Gestora de Transferências.

7) No exercício de 2008 foi publicada a Instrução Normativa n° 02/2008, a qual institui procedimentos de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal

e demais mecanismos de avaliação prevista no artigo 16 da Lei Municipal n° 1.633/2006.

8) No exercício de 2009, iniciou-se o trabalho de reestruturação da Controladoria Geral do Município, com a elaboração do Regimento Interno, o qual foi publicado no inicio do exercício de 2010, através do Decreto Municipal n° 23.384/2010.

9) Também foi iniciado em 2009 estudos para padronização de procedimentos dentro da administração pública municipal, com a elaboração de instruções normativas, entre elas a que estabelece normas e procedimentos para a formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do pedido de Alteração Contratual, também publicada no inicio do exercício de 2010.

10) Publicado no exercício de 2009, o edital para realização de concurso público, visando à equalização do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo na primeira etapa a realização do concurso para o nível superior, concurso concluído, onde foram disponibilizados profissionais para atuarem no Sistema de Controle Interno, e na segunda fase para profissionais de nível médio.

11) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, o Decreto Municipal n°23.384 de 06 de fevereiro de 2010, aprovando o regimento interno da Controladoria Geral do Município, em cumprimento aos objetivos dispostos nas Leis Municipais n°s 1.547/2005 e 1.633/2006.

12) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, a Instrução Normativa n° 003/2010 da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas e procedimentos para formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do Pedido de Alteração Contratual, disciplina o trâmite destes processos até a fase de empenho, relaciona os documentos necessários a instruir os processos e dá outras providências.

13) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, a Instrução Normativa n° 004/2010 da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas e procedimentos para a formalização de aditamento de contratos e convênios celebrados sob a interveniência da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, e dá outras providências.

14) Publicado em 06 de abril de 2011, o Decreto Municipal n° 24.230/2011, que aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município de Araucária, para o exercício de 2011.

15) Publicado em 26 de Outubro de 2010, a Instrução Normativa n° 005/2010 da Con-

troladoria Geral, que estabelece normas e procedimentos para formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do Pedido de Alteração Contratual, disciplina o trâmite destes processos até a fase de empenho, relaciona os documentos necessários a instruir os processos e dá outras providências, revogando na integra a Instrução Normativa n° 003/2010 de 06 de fevereiro de 2010.

16) Publicado no exercício de 2010, o edital para realização de concurso público, visando à equalização do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo na primeira etapa a realização de concurso para nível superior, concurso este já finalizado, onde foram disponibilizados profissionais para atuarem no Sistema de Controle Interno.

17) Publicado em 08 de setembro de 2011, a Instrução Normativa nº 006/2011, alterando artigos da Instrução Normativa nº 005/2010.

18) Publicado em 12 de março de 2012 a Resolução nº 01/2012 que dispõe sobre a criação de Grupo Técnico denominado GTNBCASP (Grupo Técnico para as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para estudar, analisar, debater e implementar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, propondo normatizações técnicas contábeis no sistema de controle interno, no âmbito do Poder executivo.

19) Publicado em 14 de março de 2012 o Decreto Municipal nº 25.051/2012, que "Aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2012".

20) Publicado em 29 de junho de 2012 a Resolução nº 02/2012 que dispõe sobre a divulgação dos Procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o Cronograma de ações a adotar até 2014, conforme dispõe Portaria 828/2011, alterada pela Portaria 231/2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

21) Publicado em 23 de dezembro de 2015, a Lei Municipal nº 2.953/2015, que institui e dispõe sobre o Regime de Adiantamento de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

22) Publicado em 01 de fevereiro de 2017, o Decreto Municipal nº 30.769/2017, relativo ao Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município de Araucária para o exercício de 2017.

23) Publicado em 16 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 007/2017 da Controladoria Geral, que dispõe sobre as ferramentas para realização de pesquisa na for-

mação de preço máximo, visando aquisições de bens e contratação de serviços em geral pela Administração Pública direta e indireta do Município de Araucária.

24) Publicado em 31 de julho de 2017, a Instrução Normativa nº 008/2017 da Controladoria Geral, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo e de bens duráveis nos Almoxarifados e Unidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Araucária.

25) Publicado em 18 de setembro de 2017, o Decreto Municipal nº 31.423/2017, que nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Estudos da Legislação Tributária do Município.

26) Publicado em 06 de julho de 2017, o Decreto Municipal nº 31.194/2017, relativo a extinção da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Araucária – CODAR.

27) Publicado em 20 de outubro de 2017, o Decreto Municipal nº 31.539/2017, que dispõe sobre a liquidação e extinção da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR *	
Nome: José Mauro Rodrigues	CPF: 711.574.688-53
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor – Fiscal do Município	

3. Relação de Servidores

Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Juliane Dias de Melo de Siqueira	CPF: 009.386.099-47
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Administrador	
Nome: Rubia Danielle Ceschin	CPF: 033.950.899-08
Período de responsabilidade: 16/05/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Administrador	
Nome: Paulo Manoel Rontal Joaquim	CPF: 405.165.399-49
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor- Fiscal do Município	
Nome: Sandra Braga	CPF: 805.944.842-00
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017*	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
* Servidora afastada desde o mês de maio/2017 por férias e licença maternidade	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

No ano de 2017, foram tomadas medidas para acompanhamento e avaliação de vários procedimentos administrativos como: verificação das compras dispensadas por limite conforme art. 24, incisos I e II da Lei Federal n° 8.666/93; acompanhamento, quanto aos prazos para publicação dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, os quais foram efetuados dentro dos prazos legais; acompanhamento e apresentação das audiências públicas quadrimestrais; acompanhamento das Audiências Públicas do Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária; verificação de

processos licitatórios, quanto à utilização dos preceitos legais da Lei Federal n° 8.666/93; acompanhamento da execução da receita, do cronograma financeiro de desembolso; acompanhamento dos limites constitucionais, (Pessoal, Saúde e Educação), limite da dívida, quanto à alteração orçamentária, a aplicação dos recursos de convênios e outros.

Em relação ao acompanhamento dos limites constitucionais relativo a pessoal, saúde e educação, o Município atendeu a todos, e ante a Lei de Responsabilidade Fiscal o gasto com pessoal no ano de 2017, finalizou em 49,46% da Receita corrente Líquida destinada a pagamento de pessoal.

No âmbito da Controladoria, os procedimentos adotados em 2016 foram mantidos em 2017 e, assim, foi dado continuidade ao processo de reestruturação legal e operacional no que diz respeito a procedimentos relativos ao controle. No entanto, o seu número de servidores foi reduzido a, basicamente, três pessoas durante o maior período do exercício. Somou quatro servidores, contando com o Controlador.

As análises de processos de aposentadoria e pensões atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 46/2010 do TCE e suas alterações; análise de requisições e pedidos de compras dispensados pelo artigo 24, Incisos I e II da Lei Federal nº 8666/93; análise dos processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade, através do mecanismo criado pela Controladoria Geral.

Foi dado continuidade e iniciados os seguintes trabalhos:

- A instrução normativa para locação de imóveis por dispensa de licitação se encontra na Procuradoria para análise.
- Atualização do Código Tributário Municipal cuja Comissão era liderada por membro da Controladoria, teve seu comando transferido para a Secretaria Municipal de Finanças, onde se encontra no momento.
- Iniciado em 2014, o estudo para revisão na Instrução Normativa 005/2010 que "Estabelece normas e procedimentos para a formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação, e do Pedido de Alteração Contratual" continua.
- A nota fiscal eletrônica está totalmente implantada no Município de Araucária, exceto para as Empresas de pequeno porte que faturam menos que R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano e optam por não emitir NF-e, e aos Microempreendedores Individuais (MEI).
- O Código de Postura continua recebendo maior atenção, principalmente no que diz respeito a melhorias no sistema de informática que dará mais rapidez no

fornecimento de, por exemplo, alvará a interessados, bem como melhorará a maneira de o Município executar fiscalização.

- O Município tem priorizado os Microempreendedores Individuais (MEI) nas licitações em atendimento a legislação vigente e em razão da implantação do Espaço do Empreendedor de modo a fomentar a participação e desenvolvimento econômico da região.

Serviços de auditorias:

Com número reduzido de servidores, não foi possível à Controladoria proceder a auditorias ou fiscalizações além nas previstas legalmente e que estão em processo. No fim do ano, foi realizada visita em algumas unidades educacionais com objetivo de verificar o cumprimento do contrato de fornecimento de refeições industrializadas tipo lanche para merenda escolar.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas.

5.1 Diretrizes contidas na LDO

A Entidade cumpriu de forma satisfatória as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária. Durante o exercício de 2017, houveram duas leis a fim de compatibilizar as peças orçamentárias. PPA, leis nº 2.900/15 e 3.026/16. LDO, leis nº 2.911/15 e 3.027/16.

5.2 Dispensas e Inexigibilidade de Licitação

A entidade realizou compra através de processo de dispensa e inexigibilidade de licitação, com a análise desta Controladoria Geral, orientamos para que sejam adotadas as regras das Instruções Normativas nº 005/2010 e nº 007/2017, para a instrução dos mesmos, sendo assim consideradas regulares.

Esta Controladoria Geral, orientou os Pregoeiros e os Presidentes das Comissões

Permanentes de Licitações, sobre a inclusão de novo item na rotina de análise para emissão do Certificado de Regularidade, em atendimento a Lei n° 12.846/2014 – Lei Anticorrupção, com a verificação do CNPJ e/ou CPF no Portal da Transparência, solicitando também, que tal verificação seja incluída em suas análises de credenciamento.

5.3 Contratos e Aditivos

Analisados os processos de aditamento de contratos, da mesma forma orientamos a entidade que adote as regras da Instrução Normativa n° 005/2010 e da Instrução Normativa nº 007/2017, para sua formalização.

5.4 Informações Complementares

Execução Orçamentária e Gestão Fiscal

Tendo em vista à consolidação das informações com o Poder Executivo Municipal, houve o cumprimento por parte da entidade quanto à publicação dos relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal.

5.5 Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

A Entidade encontra-se em atraso com as prestações de contas através do Sistema de Informações municipais, por dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e desenvolvimento de novas rotinas. Tais dificuldades têm gerado atraso no envio dos dados ao SIM-AM. Estão sendo concentrados esforços no sentido de enviarmos com a maior brevidade possível os meses faltantes.

5.6 Cargos Comissionados

Em 2017, a administração municipal realizou alterações (Lei nº 3.156/2017) na Lei Municipal nº 1703/2006 (Estatuto dos Servidores), referente ao anexo que trata dos cargos em comissão. E determinou, através do Decreto Municipal nº 30.688/2017, a suspensão dos pagamentos de rescisões contratuais dos servidores ocupantes de cargos comissionados exonerados até 31/12/2016, até que se comprovassem o efetivo exercício da função.

- **6. Síntese das Avaliações**

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação(**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e Programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização de deficit em conformidade com o cálculo atuarial. - Realizado parcelamento do aporte financeiro.	REGULAR
Pagamento de parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros **- Decreto nº. 31.331/2017**	REGULAR

Composição (número de membros e representação) Composto por 10 membros titulares e 10 suplentes, representantes dos seguintes órgãos: - Secretaria Municipal da Educação - Professores das Unidades Educacionais – SISMMAR - Diretores das Escolas Municipais - Servidores Técnico Administrativos – SIFAR - Secretaria Municipal de Finanças - Conselho Municipal da Educação - Conselho Tutelar - Pais e Alunos das Unidades Educacionais - Dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões - Reuniões realizadas mensalmente, entretanto no ano de 2017 os encontros não foram realizados na frequência desejada.	RESSALVA
Qualidade das informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	REGULAR 87,75%
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2017 de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB.	REGULAR 95,15%
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (indicar Nº) **Decreto Municipal nº 29.658/2016**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 30.998/2017**	REGULAR
Composição (Número de membros e representação) A composição do conselho é a seguinte: - 06 membros titulares e 06 suplentes, representantes do Setor Público. - 02 membros titulares e 02 suplentes, representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde. - 08 membros titulares e 08 suplentes, representantes dos Profissionais de Saúde. - 16 membros titulares e 16 suplentes, representantes indicados pelos usuários.	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões - As reuniões são realizadas mensalmente – (última terça-feira de cada mês).	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração. -O Comusar, informou que não dispõe das atas de todas as reuniões realizadas no exercício de 2017 em razão da falta de pessoa capacitada para redigi-las, estão sem secretário executivo/administrativo no conselho desde março de 2017.	RESSALVA

Situação já solucionada, conforme Portaria nº 44.909/2018, de 11/04/2018.	
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017 - Por força do § 1º. Do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, o prazo para o Município enviar o Relatório de Gestão ao Conselho de Saúde é dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira. A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA protocolou o Relatório Anual de Gestão, junto ao Comusar, no dia 22/03/18 e realizou a apresentação no dia 27/03/2018 ao Conselho sem deliberação para aprovação. Dessa forma, o Parecer do Conselho de Saúde somente será concluído após a data prevista para PCA-2017. Referido Parecer será enviado ao TCE - PR, tão logo o Conselho apresente o mesmo concluído.	REGULAR
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação - Lei Estadual nº 05/2011	REGULAR
Ato de nomeação dos membros **- Decreto Municipal nº 30.735/2017**	REGULAR
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação Contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	49,46%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.	REGULAR 34,32%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR 21,29%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) - Não realizado o envio dos arquivos SIM-AM, por dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e desenvolvimento de novas rotinas. Tais dificuldades geraram atraso no envio dos dados ao SIM-AM, Estão sendo concentrados esforços no sentido de regularização o mais breve possível. Firmado TAG – Termo de Ajuste de Gestão, autorizado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que a primeira fase do mesmo foi cumprida..	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = regular, irregular ou Ressalva.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

O Município de Araucária ainda não apresentou ao Poder Legislativo Municipal cópia da prestação de contas anual, o qual será protocolado após a publicação dos balanços e informado na sequência para compor a prestação de contas.

Araucária, 23 de abril de 2018.

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral do Município

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE, com ressalva** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

I. Reuniões do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, não foram realizadas com a frequência mensal.

II. O Conselho Municipal de Saúde de Araucária, não dispõe de todas as atas de reuniões em razão da falta de pessoa capacitada para redigi-las, tendo em vista que Secretaria Municipal da Saúde não disponibilizou servidor desde março/2017.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades **não detectadas** nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Araucária, 23 de abril de 2018.

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral do Município

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987435 -158463

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.105.535/0001-99
NOME: Araucária
UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 17/9/2017.

VÁLIDO ATÉ 16/3/2018 .

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987435 -163468

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.105.535/0001-99
NOME: Araucária
UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 16/3/2018.

VÁLIDO ATÉ 12/9/2018 .

DECRETO Nº 31.380/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre os aportes de valores ao Fundo de Previdência Municipal conforme especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, Art. 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e Lei Federal nº 9.717/1998, conforme Processo Administrativo nº 10.342/2017 interessado FPMA – Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

DECRETA

Art. 1° - O Município de Araucária, atendendo ao disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n° 1.493/2004 e às disposições da Lei Federal n° 9.717/1998, realizará aportes financeiros ao Fundo de Previdência Municipal obedecendo ao plano de amortização apurado no Cálculo Atuarial, apresentado pelo FPMA – sob a responsabilidade técnica do Atuário Luiz Cláudio Kogut – MIBA n° 1.308, conforme a planilha abaixo:

Data Base: 31/12/2016

Ano	Folha Anual	Aportes Financeiros		Saldo Déficit
		Alíquota	Valor	**530.693.432,12**
2017	240.558.445,66	7,31%	17.586.232,64	544.948.805,41
2018	242.964.030,12	9,51%	23.115.398,60	554.530.335,13
2019	245.393.670,42	11,60%	28.457.743,99	559.344.411,25
2020	247.847.607,12	13,53%	33.540.262,26	559.364.813,67
2021	250.326.083,19	13,96%	34.955.491,39	557.971.211,10
2022	252.829.344,02	14,40%	36.395.671,07	555.053.812,70
2023	255.357.637,46	14,83%	37.861.158,79	550.495.882,67
2024	257.911.213,84	15,26%	39.352.316,71	544.173.318,92
2025	260.490.325,98	15,69%	40.869.511,66	535.954.206,40
2026	263.095.229,24	16,12%	42.413.115,28	525.698.343,50
2027	265.726.181,53	16,55%	43.983.504,03	513.256.740,08
2028	268.383.443,34	16,98%	45.581.059,23	498.471.085,25
2029	271.067.277,78	17,41%	47.206.167,19	481.173.183,17
2030	273.777.950,56	17,85%	48.859.219,21	461.184.354,95

2031	276.515.730,06	18,28%	50.540.611,65	438.314.804,61
2032	279.280.887,36	18,71%	52.250.746,01	412.362.946,87
2033	282.073.696,24	19,14%	53.990.029,00	383.114.694,68
2034	284.894.433,20	19,57%	55.758.872,58	350.342.703,79
2035	287.743.377,53	20,00%	57.557.694,02	313.805.572,00
2036	290.620.811,31	20,43%	59.386.916,01	273.246.990,31
2037	293.527.019,42	20,87%	61.246.966,66	228.394.843,06
2038	296.462.289,61	21,30%	63.138.279,64	178.960.254,01
2039	299.426.912,51	21,73%	65.061.294,18	124.636.575,07
2040	302.421.181.63	22,16%	67.016.455,18	65.098.314,39
2041	305.445.393,45	22,59%	69.004.213,28	-0,03

Art. 2° - O Município ressalva que fará o aporte financeiro solicitado pelo FPMA, de acordo com o cálculo atuarial do Atuário Luiz Claudio Kogut – MIBA n° 1.308, ressalvando-se que poderá realizar cálculo atuarial para fins de conferência e convalidação do aporte referido no artigo anterior.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 29.932/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
Dados: 2017.09.06 15:42:53 -03'00'

41 3614-1400
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

Leis Municipais
www.leismunicipais.com.br
Versão consolidada, com alterações até o dia 18/12/2014

LEI Nº 1493/2004

"DISPÕE SOBRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 1º O Fundo de Previdência Municipal é Autarquia Municipal, com autonomia administrativa, técnica e financeira, com personalidade jurídica de direito público, destinado especificamente aos programas de previdência em favor dos servidores públicos do Município de Araucária.

Art. 2º O Fundo de Previdência Municipal tem por finalidade garantir o custeio do sistema de previdência dos Servidores Públicos efetivos da Prefeitura de Araucária e da Câmara Municipal, da administração direta, autárquica e fundacional, que tenham vínculo funcional permanente, que se encontrem na atividade, em disponibilidade ou à disposição e aposentados, segundo regime de benefícios previstos nesta Lei.

TÍTULO II
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 3º O Fundo de Previdência será constituído por:

I - contribuições mensais, da Prefeitura Municipal de Araucária, de seus servidores públicos efetivos com vínculo funcional permanente, inclusive os da Câmara Municipal, ativos e aposentados e dos pensionistas municipais, para custeio dos benefícios previdenciários;

II - doações patrimoniais efetivadas pelo Município;

III - produto das aplicações e investimentos realizados com os recursos do Fundo, e da alienação de bens dele integrante;

IV - aluguéis e outros rendimentos derivados dos bens componentes do Fundo;

V - demais bens e recursos eventuais que forem destinados ao Fundo;

VI - compensações financeiras, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

~~Art.4º O Município deverá repassar ao Fundo, a título de aporte, como Receitas Previdenciárias vinculadas, mensalmente, por um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos, as verbas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários a que façam ou vierem a fazer jus:~~

Art. 4º O Município repassará ao Fundo de Previdência Municipal, a título de aporte, como receitas previdenciárias vinculadas, mensalmente até a extinção destas obrigações, as verbas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários a que façam ou vierem a fazer jus. (Redação dada pela Lei

nº 2807/2014)

I - Os servidores públicos efetivos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Araucária, da administração direta, autárquica e fundacional que estavam aposentados, seus dependentes e os pensionistas municipais, na data em que entrou em vigor a Lei Municipal nº 1.164/99, e que recebiam do Município, os valores dos benefícios.

II - Os Servidores Públicos efetivos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Araucária, da Administração direta, autárquica e fundacional, ativos, que foram admitidos antes da data em que entrou em vigor a Lei Municipal nº 1.164/99, na proporcionalidade do benefício em relação ao tempo anterior a 03 de janeiro de 2000 contados para a aposentadoria.

III - Os dependentes e pensionistas municipais vinculados aos servidores públicos efetivos referidos no inciso I integralmente e inciso II proporcionalmente.

§ 1º As receitas de que trata este artigo serão destinadas, com exclusividade, a seus fins.

~~§ 2º A compensação entre o Município e o Fundo de Previdência Municipal, dos benefícios citados nos incisos I, II e III obedecerão aos critérios de Compensação Financeira da Constituição Federal e das Leis Federais nºs 9.717/98 e 9.796/99 e Portaria do INSS nº 4.992, de 05.02.99.~~

§ 2º A compensação entre o Município e o Fundo de Previdência Municipal, dos aportes referentes aos benefícios citados nos incisos I, II e III, obedecerão aos critérios de compensação financeira da Constituição Federal e das Leis Federais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 2390/2011)

~~§ 3º A compensação financeira entre o Fundo de Previdência do Município e o INSS, quando implementada, será abatida dos repasses do Município de que trata este artigo.~~ (Revogado pela Lei nº 2390/2011)

Art. 5º As aplicações e investimentos do Fundo submeter-se-ão aos princípios da segurança, rentabilidade, liquidez e economicidade, e obedecerão às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Administrativo, que aprovará o respectivo Plano, a ser homologado pelo Conselho Fiscal.

§ 1º No tocante aos recursos do Fundo de Previdência Municipal, as aplicações e investimentos, além do prescrito no "caput" deste artigo, atenderão à taxa de juros atuarialmente fixada e às regras federais sobre limites máximos de aplicação de recursos das entidades fechadas de previdência privada, garantidores de suas obrigações.

§ 2º Excluem-se da incidência normativa de que trata o parágrafo anterior as regras federais que estabeleçam compulsoriedade para determinadas espécies de aplicações.

Art. 6º É vedado ao Fundo de Previdência Municipal utilizar os seus recursos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, à entidade da administração indireta e aos respectivos segurados e beneficiários, bem como atuar como instituição financeira, prestar fiança, aval, ou obrigar-se, de favor, por qualquer outra forma.

TÍTULO III
DA INSCRIÇÃO NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 7º Os servidores públicos efetivos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Araucária, da administração direta, autárquica e fundacional, com vínculo funcional permanente, ativos ou aposentados e os pensionistas municipais, estão, automática e obrigatoriamente, inscritos no Sistema de Previdência.

§ 1º A Secretaria Municipal de Administração e a Assessoria da Área Administrativa da Câmara Municipal fornecerão ao Fundo os dados cadastrais disponíveis de cada um dos servidores e

pensionistas municipais, bem como a documentação relativa aos mesmos.

§ 2º O Fundo poderá, se necessário, exigir, a qualquer tempo, do servidor ou pensionista que complemente a documentação, no prazo máximo de 2 (dois) meses da data da solicitação, sob pena da suspensão quanto à fruição de benefícios.

Art. 8º Os servidores públicos efetivos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Araucária, da administração direta, autárquica e fundacional, efetivos, serão, ao tomarem posse, compulsoriamente inscritos no Sistema de Previdência de que trata esta Lei, como segurados ativos.

§ 1º Para efetivação do previsto no caput deste artigo, o servidor preencherá e firmará os documentos de inscrição, com indicação de seus dependentes, enumerados no art. 24, para o efeito de também inscrevê-los, acompanhado de documentação hábil.

§ 2º As modificações na situação cadastral do segurado, ou de seus dependentes e dos pensionistas, deverão ser imediatamente comunicados ao Fundo, com a apresentação da documentação comprobatória.

Art. 9º Os dependentes enumerados no inciso I e alíneas do art. 24 poderão promover sua inscrição, se o segurado tiver falecido, sem tê-la efetivado.

Art. 10 A inscrição é pré-requisito para a percepção de qualquer benefício.

Art. 11 A inscrição do segurado no Fundo de Previdência Municipal será cancelada:

I - por seu falecimento;

II - pela perda de sua condição de servidor público municipal efetivo, ativo ou aposentado.

§ 1º A inscrição do dependente ou pensionista será cancelada quando este deixar de preencher as condições necessárias à manutenção da mesma, inclusive, quanto ao cônjuge, em face de divórcio, de separação judicial ou fática em que não seja credor de alimentos e, nestas mesmas condições, ao convivente na união estável, por dissolução desta.

§ 2º O ex-cônjuge, divorciado, separado, de fato ou judicialmente, que receba alimentos do servidor, terá sua inscrição cancelada, mas será considerado para efeitos de rateio do benefício da pensão.

TÍTULO IV
DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

CAPÍTULO I - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 12 O Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, órgão superior de deliberação colegiada, é composto por 09 (nove) membros e seus respectivos suplentes, nomeados por Decreto do Prefeito Municipal após homologação das eleições e indicação dos representantes do Poder Executivo, a saber:

I - 4 (quatro) representantes eleitos entre os servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal;

II - 2 (dois) representantes eleitos entre os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal;

III - 2 (dois) representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Finanças e outro da Secretaria Municipal de Administração;

IV - 1 (um) representante eleito entre os inativos.

Parágrafo único. As indicações para o Conselho Administrativo recairão obrigatoriamente nas pessoas de servidores públicos efetivos municipais de Araucária que venham a contar com, no mínimo, 05 (cinco) anos em cargo público efetivo no Município.

Art. 13 O Conselho Administrativo elegerá seu Presidente dentre os membros titulares, indicados por representantes da Câmara Municipal e dos Servidores Públicos do Município de Araucária, cabendo ao representante da Secretaria Municipal de Administração, o cargo de Secretário Geral, e ao representante da Secretaria Municipal de Finanças, o cargo de Tesoureiro.

§ 1º O Conselho Administrativo composto na forma definida no "caput" deste artigo terá mandato para exercício por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por somente mais um mandato consecutivo.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares, estes serão substituídos por seus respectivos suplentes.

§ 3º Os membros titulares e respectivos suplentes, antes da posse, deverão apresentar certidões negativas civil, criminal e de protestos dos Cartórios da Comarca em que residem, além da declaração de bens atualizada.

Art. 14 Os membros do Conselho Administrativo serão pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que praticarem com dolo, desídia ou fraude, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei Federal nº 9.717/98 e observando-se o disposto no art. 19, da Portaria nº 4.992/99 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 15 Compete ao Conselho Administrativo:

I - decidir sobre as aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

II - zelar pela verificação e acompanhamento dos casos de invalidez e interdição, quando ocorrentes;

III - elaborar e votar o seu regimento interno;

IV - decidir sobre os pedidos de concessão de pensão prevista nesta Lei;

V - declarar a perda da qualidade de pensionista;

VI - controlar, orientar, aprovar e fiscalizar os benefícios em geral previstos nesta Lei;

VII - promover a avaliação técnica do Fundo;

~~VIII - fixar a taxa de administração do Fundo, a qual não poderá exceder a 02 (dois) pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores.~~

VIII - Destinar a Taxa de Administração do RPPS para o custeio das despesas administrativas e com as sobras constituir reserva. (Redação dada pela Lei nº 2390/2011)

IX - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e desempenho dos programas aprovados;

X - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao Fundo de Previdência Municipal, nas matérias de sua competência;

XI - fixar critérios para o parcelamento de recolhimentos em atraso;

XII - encaminhar, mensalmente, ao Conselho Fiscal relatório sobre a posição dos saldos do Fundo,

com detalhamento da receita e despesa do mês anterior, para análise e acompanhamento;

XIII - realizar Congresso semestral com representantes de ativos e inativos para apresentação do Orçamento e das Contas do exercício anterior.

Parágrafo único. O Conselho Administrativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação de, pelo menos, três de seus membros.

Art. 16 Ao Presidente do Conselho Administrativo compete:

I - representar o Fundo de Previdência Municipal em juízo, ativa e passivamente;

II - expedir atos normativos relativos à locação dos recursos, para implementação dos programas aprovados pelo Conselho Administrativo.

III - elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os até 31 de julho de cada ano ao Conselho Administrativo;

IV - apresentar relatórios gerenciais periódicos, com a finalidade de proporcionar ao Conselho Administrativo os meios para avaliar o desempenho dos programas, em seus aspectos físicos, econômico-financeiros, sociais e institucionais, e a sua vinculação a diretrizes estabelecidas;

V - submeter à apreciação do Conselho Fiscal as contas do Fundo.

§ 1º É assegurado pela Prefeitura e Câmara Municipal o pagamento integral dos vencimentos, com todas as vantagens, aos funcionários públicos ativos integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo de Previdência Municipal.

§ 2º É assegurado pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária o pagamento de subsídio remuneratório aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal de valor correspondente ao Padrão D, Nível 01, da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 663/85.

Art. 17 Os cheques à conta do Fundo de Previdência Municipal serão assinados pelo Presidente do Conselho Administrativo e por dois outros membros titulares do Conselho.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO FISCAL

Art. 18 O Conselho Fiscal do Fundo será composto por 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante da Câmara Municipal eleito pelos servidores efetivos do Legislativo, 03 (três) Servidores Municipais efetivos da Prefeitura em atividade eleitos pelos demais servidores do Executivo, e 01 (um) inativo eleito pelos inativos, através de votação direta.

§ 1º O Conselho Fiscal composto na forma definida no "caput" deste artigo, terá mandato para exercício por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por somente mais um mandato consecutivo.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal após homologação das eleições.

Art. 19 Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar, assegurado o acesso às informações de qualquer natureza, os boletins das receitas e despesas do Fundo;

II - fiscalizar os destinos de verbas dos benefícios, assim como a aplicação dos recursos.

III - escolher seu coordenador, dentre seus membros titulares.

TÍTULO V
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 20 Os beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social classificam-se como segurados e dependentes.

CAPÍTULO I
DOS SEGURADOS

SEÇÃO I
DOS SEGURADOS OBRIGATÓRIOS

Art. 21 São segurados obrigatórios do Sistema de Previdência do Município, abrangidos por esta Lei, os servidores estatutários, ativos e inativos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas e da Câmara Municipal de Araucária, respeitados os direitos adquiridos.

I - A filiação ao Fundo de que trata esta Lei é única e pessoal, ainda que o servidor, em acumulação legal, exerça mais de um cargo ou função;

II - O servidor que exercer, em acumulação legal, mais de um cargo ou função, contribuirá obrigatoriamente em relação a todos os cargos ou funções das atividades, nos termos desta Lei;

III - A perda da qualidade de segurado, importa na caducidade dos direitos inerentes a essa qualidade, após 24 (vinte e quatro) meses da cessação das contribuições.

§ 1º Os servidores públicos não enquadrados nas categorias referidas no "caput" e incisos deste artigo, inclusive os comissionados, temporários e contratados pela legislação do trabalho, não poderão ser segurados do Sistema de Previdência do Município.

§ 2º Os servidores comissionados e temporários de qualquer espécie são segurados do Regime Geral da Previdência Social.

SEÇÃO II
DOS SEGURADOS EXCLUÍDOS

Art. 22 São excluídos do regime da presente Lei:

I - o Prefeito e o Vice-Prefeito;

II - os Vereadores;

III - os nomeados para exercício de cargos em comissão, não ocupantes de cargos de carreira dos quadros funcionais do Município;

IV - os temporários e os contratados pela legislação do trabalho; e

V - os que não estão enquadrados no artigo 24 desta Lei.

Parágrafo único. Se as pessoas arroladas nos incisos I, II e III forem servidores públicos efetivos do Município de Araucária, ser-lhes-á facultado continuarem filiados ao regime de que trata esta Lei durante o mandato eletivo ou exercício do cargo em comissão, com a contribuição incidindo sobre os vencimentos do cargo de carreira.

SEÇÃO III
DOS SEGURADOS VOLUNTÁRIOS

Art. 23 São segurados voluntários o servidor público que se encontrar licenciado sem remuneração, que desejar manter a qualidade de segurado pelo regime desta Lei durante a licença e computar o tempo de contribuição para todos os fins de benefícios nela previstos, deve requerer por escrito, até 60 (sessenta) dias da data em que se deu o afastamento e não atrasar o recolhimento da contribuição por mais de 90 (noventa) dias consecutivos.

§ 1º O segurado voluntário deverá contribuir nos termos do art. 81, e com o dobro da alíquota.

§ 2º A contribuição será recolhida mediante "guias" até o 5º (quinto) dia útil após o pagamento dos vencimentos dos servidores.

§ 3º O atraso no recolhimento criará para o servidor a obrigação de pagamento dos acréscimos moratórios estabelecidos pelo parágrafo único do art. 86, desta Lei.

§ 4º Em caso de inadimplência, a concessão de qualquer benefício só poderá dar-se mediante os descontos dos valores não recolhidos, acrescidos das verbas a que se refere o § 3º deste artigo.

§ 5º O restabelecimento dos vencimentos deverá ser imediatamente comunicado ao Fundo, devendo o segurado incontinente comprovar os pagamentos dos valores das contribuições a que está obrigado, procedendo-se em caso de existência do débito, nos termos do disposto no o § 4º deste artigo.

CAPÍTULO II
DOS DEPENDENTES

Art. 24 São dependentes dos segurados:

I - cônjuge ou convivente, na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável e os filhos, desde que:

a) menores de 18 (dezoito) anos e não emancipados.
b) inválidos, se solteiros, sem renda e desde que a invalidez seja anterior ao fato gerador do benefício.

II - inexistentes os dependentes enumerados anteriormente, o segurado poderá inscrever como seu dependente, mediante a devida comprovação de dependência econômica:

a) os pais;
b) os irmãos, desde que menor e não emancipado; inválido, se solteiro, sem renda e desde que a invalidez seja anterior ao fato gerador do benefício.
c) o menor que, por determinação judicial, esteja sob tutela ou guarda do segurado, desde que não possua condições suficientes para o próprio sustento.

§ 1º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, o enteado ou filho do convivente do segurado, desde que comprovadamente esteja sob a dependência e sustento do segurado, não seja credor de alimentos e nem receba benefício previdenciário da Prefeitura Municipal de Araucária ou de outra entidade ou instituto de previdência, inclusive privados.

§ 2º O nascituro terá seus direitos à inscrição e benefícios assegurados.

§ 3º A união estável de que trata o art. 226, § 3º, da Constituição Federal, para efeitos desta Lei, será reconhecida ante a existência de coabitação em regime marital, mediante comprovação como se marido e mulher fossem os conviventes, por prazo não inferior a 02 (dois) anos, prazo este dispensado, quando houver prole comum.

§ 4º Não será computado o tempo de coabitação simultânea, mesmo em teto distinto, entre o segurado e mais de uma pessoa;

§ 5º As pessoas enumeradas nas alíneas "a"; "b" e "c", do inciso II, só poderão ser inscritas ou auferir benefícios mantidos pelo Fundo de Previdência Municipal, desde que comprovadamente não possuam recursos e estejam sob a dependência e sustento do segurado e que não recebam nenhum benefício de outras entidades ou institutos de previdência, inclusive privados.

§ 6º São consideradas pessoas sem recurso, para os fins desta Lei, aquelas cujos rendimentos brutos mensais sejam inferiores ao salário mínimo vigente.

§ 7º As condições e meios para a comprovação de dependência das pessoas enumeradas no inciso I, alíneas "a" e "b", e no inciso II, alíneas "a", "b" e "c", serão verificadas pelo Conselho Administrativo do Fundo, sem o que, não se efetivará a inscrição ou concessão de benefícios, observado o art. 67.

Art. 25 A perda da condição de segurado, dependente ou pensionista dar-se-á nos casos previstos no art. 11.

TÍTULO VI
DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Art. 26 O Fundo de Previdência Municipal manterá os seguintes benefícios:

I - Quanto ao servidor:

a) aposentadoria por invalidez permanente;
b) aposentadoria compulsória por implemento de idade;
c) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e implemento de idade;
d) aposentadoria do professor;
e) auxílio-doença;
f) salário-família;
g) salário-maternidade.

II - Quanto aos dependentes:

a) auxílio-reclusão;
b) pensão por morte.

III - Quanto ao servidor e dependentes:

a) décimo-terceiro.

CAPÍTULO I
DO SERVIDOR

SEÇÃO I
DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

Art. 27 A aposentadoria por invalidez permanente, assim entendida como aquela insuscetível de reabilitação para o exercício de outra atividade, será concedida ao segurado ativo que for considerado definitivamente incapacitado para o cargo público, por motivo de deficiência física, mental ou fisiológica.

§ 1º A aposentadoria por invalidez permanente será precedida de licença para tratamento de saúde ou por acidente, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Correrão diretamente por conta e responsabilidade do Município o ônus financeiro e o pagamento respectivo, relativos às licenças de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 28 A concessão de aposentadoria por invalidez permanente dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante exame médico pericial.

Parágrafo único. A aposentadoria por invalidez permanente será devida a partir do mês subseqüente ao da publicação do ato concessório.

Art. 29 Em caso de doença que imponha afastamento compulsório, com base em laudo conclusivo da medicina especializada, ratificada pelo exame médico pericial de que trata o artigo 28, a aposentadoria por invalidez permanente independerá de licença para tratamento de saúde, e será devida a partir do mês subseqüente ao da publicação do ato de sua concessão.

Art. 30 A aposentadoria por invalidez permanente terá proventos proporcionais ao tempo de serviço do segurado, salvo quando decorrer de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, avaliadas pela perícia médica nos termos do art. 28, hipóteses em que os proventos serão integrais.

Parágrafo único. Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis a tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondioartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (AIDS), esclerose múltipla, contaminação de radiação e outras que forem indicadas em Lei, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade, com base na medicina especializada.

Art. 31 Será cancelada a aposentadoria por invalidez na data em que o segurado retornar voluntariamente ou compulsoriamente a atividade.

Parágrafo único. O aposentado por invalidez será submetido anualmente à verificação da sua condição de capacidade laborativa, a cargo de Junta Médica composta de três profissionais indicados pelo Fundo, observado o disposto no artigo 70 desta Lei.

Art. 32 Aquele que ingressar no serviço público municipal sendo portador de doença ou lesão, já detectada ou não, no exame de admissão e que se agravou no curso da relação de trabalho será aposentado às expensas do Município de Araucária.

SEÇÃO II
DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE

Art. 33 A aposentadoria compulsória será concedida ao servidor que completar 70 (setenta) anos de idade, e terá proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e será devida a partir do mês subseqüente ao da publicação do ato concessório.

Art. 34 A aposentadoria compulsória não terá o valor inferior ao do salário mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição.

SEÇÃO III
DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IMPLEMENTO DE IDADE

Art. 35 É assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos proporcionais calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;

II - tiver cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Art. 36 Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, o servidor sob este regime previdenciário, que tenha ingressado no serviço público até a data da publicação da referida Emenda, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinqüenta e cinco) anos de idade, se mulher;

II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta anos) de contribuição, se mulher;

III - 20 (vinte anos) de efetivo exercício no serviço público; e

IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 37 A aposentadoria voluntária será devida a partir do mês subseqüente ao da publicação do ato concessivo.

Art. 38 Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do Fundo.

Art. 39 Os proventos das aposentadorias referidas nesta Lei serão calculados nos termos da legislação vigente.

§ 1º Para o cálculo de proventos proporcionais ao tempo de serviço, considerar-se-á fração cujo numerador será o total daquele tempo em anos civis e o denominador o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais no cargo considerado.

§ 2º Se o segurado tiver sido titular de cargos sob diferentes regimes de aposentadoria voluntária com proventos integrais, somar-se-ão as frações, formadas nos termos do disposto no § 1º deste artigo correspondente ao tempo de serviço em cada cargo.

§ 3º Se se tratar de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, quer por proventos proporcionais, quer integrais, o segurado somente terá direito à mesma, na hipótese prevista no § 2º deste artigo, caso a soma das frações seja igual ou superior a 01 (um) inteiro.

Art. 40 Para efeito de aposentadoria, assegura-se a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Para fins de concessão de aposentadoria pelo Regime de Previdência de que trata esta lei, é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício, ressalvado o disposto na Constituição Federal.

SEÇÃO IV
DA APOSENTADORIA DO PROFESSOR

Art. 41 A aposentadoria por tempo de contribuição do professor será concedida após 55 (cinqüenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, e 50 (cinqüenta) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher.

Parágrafo único. Para a concessão do benefício deste artigo, é necessário tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Art. 42 O tempo de contribuição de magistério na iniciativa privada será somado ao do magistério público para fins de concessão da aposentadoria, observadas as regras de contagens recíprocas de contribuição do Sistema Geral de Previdência Social do Governo Federal.

Art. 43 Para os fins desta Lei, considera-se tempo de contribuição, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Art. 44 O professor, servidor do município, suas autarquias e fundações, que tenha ingressado em cargo efetivo de magistério até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, terá o tempo de exercício no magistério até a publicação desta Emenda, acrescido de 17% (dezessete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher.

Parágrafo único. Para o fim do disposto no "caput" deste artigo, o professor deverá se aposentar, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

Art. 45 O professor terá seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo Art. 40, § 1º, III, `a` e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), para aquele que completar as exigências dispostas no parágrafo único deste artigo até 31 de dezembro de 2005;

II - 5% (cinco por cento), para aquele que completar as exigências de que trata o inciso I deste artigo a partir de 1º de janeiro de 2006.

Parágrafo único. As exigências de que tratam os incisos I e II deste artigo são para os servidores que tenham ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional até a publicação da Emenda Constitucional nº 20/98 e que cumprirem, cumulativamente:

I - 53 (cinqüenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar com tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; e
b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data de publicação da EC nº 20/98, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea "a" deste inciso.

Art. 46 Para o cálculo dos proventos da aposentadoria serão consideradas as remunerações utilizadas como base para a contribuição do servidor, devidamente atualizados.

SEÇÃO V

AUXÍLIO DOENÇA

Art. 47 O auxílio doença será devido ao segurado em atividade a partir do 16º (décimo sexto) dia do afastamento da atividade, e no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto permanecer incapaz.

Art. 48 O auxílio doença, inclusive o decorrente de acidente de trabalho, constituir-se-á numa renda mensal igual à remuneração total que serviu como base de contribuição, tendo como referência o mês anterior a sua concessão.

Art. 49 O segurado em gozo de auxílio doença, insusceptível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional para o exercício de outra atividade. Não cessará o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não recuperável, for aposentado por invalidez.

SEÇÃO VI
SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 50 O salário família será devido, mensalmente, ao segurado com salário-de-contribuição mensal de valor até R$ 560,81 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até 14 (quatorze) anos ou inválido, nos termos desta Lei.

Art. 51 O valor limite referido no artigo 50 será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 52 O pagamento do salário família é condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória ou de comprovação de freqüência do filho à escola.

Art. 53 As cotas do salário família serão pagas pela Prefeitura e Câmara, mensalmente, junto com a remuneração, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições, conforme dispuser o regulamento.

Art. 54 A cota do salário família não será incorporada, para qualquer efeito, à remuneração ou ao benefício.

Art. 55 Quando o pai e a mãe forem servidores ativos ou inativos e viverem em comum, o salário família será concedido apenas a um deles.

Parágrafo único. Os servidores que não viverem em comum será concedido ao que tiver os dependentes sob sua guarda.

Art. 56 O servidor e o inativo são obrigados a comunicar ao seu chefe imediato, dentro de 15 (quinze) dias, qualquer alteração que se verificar na situação dos dependentes, da qual decorra supressão ou redução do salário família.

Parágrafo único. A inobservância desta disposição incorrerá em responsabilidade do servidor ou do inativo.

Art. 57 O salário família será pago independentemente de freqüência e produção do servidor, e não sofrerá qualquer desconto.

Art. 58 É vedado pagamento de salário família por dependente em relação ao qual já esteja sendo percebido o benefício de outra entidade pública federal, estadual ou municipal.

SEÇÃO VII
DO SALÁRIO MATERNIDADE

Art. 59 O salário maternidade é devido à segurada, durante 120 (cento e vinte) dias, no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto ou a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade.

Art. 60 O salário maternidade consistirá numa renda mensal igual a remuneração total que serviu como base de contribuição, tendo como referência o mês anterior a sua concessão.

Art. 61 A segurada que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança de até 01 (um) ano de idade terá direito à licença por adoção, de 120 (cento e vinte) dias, contados da posse do adotado, com remuneração total que serviu como base de contribuição, tendo como referência o mês anterior à sua concessão.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE APOSENTADORIAS

Art. 62 É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, ou 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

CAPÍTULO III
DOS DEPENDENTES

SEÇÃO I
DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Art. 63 O auxílio reclusão decorrente de prisão do segurado será concedido aos dependentes do segurado recolhido à prisão, cujo salário de contribuição seja igual ou inferior a R$ 560,81 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

§ 1º O auxílio decorrente de prisão consistirá em renda mensal equivalente a 2/3 (dois terços) da remuneração do servidor, enquanto perdurar o seu recolhimento à prisão.

§ 2º O auxílio decorrente de prisão será devido a contar da data em que for requerida pelos beneficiários, que deverão instruir seu pedido com certidão do efetivo recolhimento do segurado à prisão, sendo obrigatória, para a manutenção do benefício, a apresentação periódica de declaração de permanência na situação de preso.

§ 3º Se cumulativamente com condenação penal, o segurado sofrer perda da função pública, o auxílio decorrente será devido até o terceiro mês subseqüente da sua prisão.

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º deste artigo, o direito à pensão decorrente de prisão extinguir-se-á no dia imediato aquele em que o segurado for posto em liberdade, ainda que condicional.

§ 5º No caso de falecimento do segurado, enquanto preso, a pensão decorrente de prisão será convertida em pensão, salvo na hipótese do § 3º, caso em que o benefício será pago até o terceiro mês seguinte ao do óbito do segurado.

§ 6º A fuga da prisão por parte do segurado implicará na suspensão da pensão decorrente de prisão.

§ 7º O valor limite referido no caput será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SEÇÃO II
DA PENSÃO POR MORTE

Art. 64 A pensão por morte será devida ao conjunto de dependentes do servidor, ativo ou aposentado, inscritos no Fundo de Previdência Municipal, a contar da data do óbito do segurado.

Art. 65 A pensão por morte será remunerada da seguinte forma:

I - o valor total dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - o valor total da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 1º O pagamento da pensão por morte terá como termo inicial a data do óbito do servidor segurado, desde que no prazo de 90 (noventa) dias o interessado protocole o respectivo pedido. O benefício fora deste prazo terá seu termo inicial contado da data em que se efetivou o protocolo do pedido.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

CAPÍTULO IV - DO SERVIDOR E DOS DEPENDENTES

SEÇÃO I
GRATIFICAÇÃO NATALINA

Art. 66 A Gratificação Natalina é devida aos segurados inativos, aos pensionistas, aos percepientes da Licença para Tratamento da Própria Saúde e Licença Maternidade, correspondendo a 1/12 (um doze avos) do valor do benefício que estiver sendo pago no mês de dezembro de cada ano, por mês do ano civil em que esteve recebendo o benefício.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, será considerada como mês integral.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PENSÕES

Art. 67 O benefício da pensão será rateado entre o conjunto dos dependentes do segurado, cabendo 50% (cinqüenta por cento) do valor para o cônjuge ou convivente e 50% (cinqüenta por cento), em cotas iguais, aos filhos ou aqueles a estes equiparados.

§ 1º Inexistindo filhos ou outros dependentes a estes equiparados, a pensão será deferida por inteiro ao cônjuge ou convivente.

§ 2º Se o segurado for viúvo(a), ou se o cônjuge ou convivente não tiver direito a pensão, será o benefício pago integralmente e em partes iguais, aos demais dependentes da mesma classe.

§ 3º Inexistindo os dependentes de que trata o inciso I do art. 24, o benefício poderá ser pago integralmente e em partes iguais, aos dependentes inscritos pelo segurado, conforme o inciso II, alíneas e parágrafos do art. 24.

§ 4º Não se adiará a concessão do benefício por falta de habilitação de outros dependentes.

§ 5º A divisão do valor da pensão nos termos deste artigo poderá ser refeita, a qualquer tempo, se houver habilitação posterior de outros beneficiários que façam jus ao benefício.

§ 6º Concedida a pensão, qualquer habilitação posterior, que implique em novo rateio do benefício, só produzirá efeitos a partir da data em que for deferida a inclusão do beneficiário, não fazendo jus a atrasados.

§ 7º Se o ex-cônjuge ou ex-convivente do segurado for credor de alimentos, sua participação na pensão previdenciária levará em conta o respectivo valor dos alimentos que receberia do servidor.

§ 8º No caso do § 7º, o valor do benefício será calculado mediante a incidência do valor dos alimentos sobre o valor da pensão, dividindo-se o valor remanescente nos termos do que dispõem o caput e os parágrafos 1º e 2º deste artigo. Não havendo outros beneficiários, o valor remanescente reverterá para o Fundo de Previdência Municipal.

§ 9º Assegurado o direito de opção, nenhum dependente poderá receber mais de uma pensão do Sistema Previdenciário Municipal, com exceção daqueles dependentes de casal contribuinte, ou aos que dependam de segurado enquadrado no art. 83.

Art. 68 A cota da pensão será extinta pelo casamento ou morte do dependente, ou pela ocorrência de qualquer evento que motive o cancelamento da inscrição.

§ 1º O pensionista que constituir união estável com terceir, perderá o direito ao benefício.

§ 2º A constituição da união estável conforme referido no § 1º deste artigo deverá ser comunicada imediatamente pelo beneficiário ao Fundo de Previdência Municipal, sob pena de obrigar-se ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, podendo o Fundo de Previdência Municipal, de ofício, promover o cancelamento da inscrição do dependente ou pensionista e do pagamento do benefício, independentemente da responsabilização do omisso.

§ 3º Sempre que extinguir uma cota de pensão, processar-se-á um novo rateio entre os dependentes remanescentes.

§ 4º Com a extinção da cota do último pensionista, extinguir-se-á também a pensão.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Art. 69 O despacho que indeferir a concessão de benefício previdenciário ou inscrição de dependente poderá ser objeto de recurso dirigido ao Presidente do Conselho Administrativo.

§ 1º O recurso de que trata este artigo deverá ser protocolado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação do indeferimento.

§ 2º Protocolado o recurso, este será enviado à Procuradoria Geral do Município e, com o respectivo parecer, remetido ao Conselho Administrativo, que proferirá sua decisão em reunião ordinária.

Art. 70 O segurado aposentado por invalidez permanente e o pensionista inválido, enquanto não completarem 55 (cinqüenta e cinco) anos de idade, serão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a se submeterem, periodicamente, a exame médico a cargo da perícia médica, nos termos do art. 28, para o efeito de comprovarem a persistência da causa determinante da invalidez.

Art. 71 Sem prejuízo do direito ao benefício, ocorre prescrição com relação à percepção de atrasados se estes não forem reclamados no prazo de 05 (cinco) anos após a data do fato gerador.

Art. 72 O benefício será pago diretamente ao beneficiário, salvo em caso de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando será pago a procurador cujo mandato não terá prazo superior a 6 (seis) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo único. O pagamento de benefício devido ao segurado ou dependente, inválidos, será feito ao cônjuge ou convivente, pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se, na sua falta, e por período não superior a 06 (seis) meses, o pagamento a herdeiro necessário, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

Art. 73 O benefício poderá ser pago mediante depósito em conta corrente ou por autorização de pagamento, nos termos de regulamentação a ser editada pelo Fundo de Previdência Municipal.

Parágrafo único. Será fornecido, mensalmente, ao segurado inativo ou pensionista, demonstrativo individual das importâncias recebidas, bem como o valor discriminado de todos os descontos ocorridos.

Art. 74 Salvo quanto ao valor devido ao Sistema de Previdência do Município ou derivada da obrigação de prestar alimentos reconhecida em sentença judicial, o benefício não pode ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito sua cessão, ou a constituição de qualquer ônus sobre ele, bem como a outorga de procuração com poderes irrevogáveis ou em causa própria, para o seu recebimento.

Art. 75 Podem ser descontados da remuneração e dos benefícios:

I - as contribuições e pagamentos devidos pelo segurado ao Fundo de Previdência Municipal;

II - valores pagos indevidamente;

III - o imposto de renda retido na fonte, ressalvadas as disposições legais;

IV - a pensão de alimentos decretada em decisão judicial;

V - as contribuições e mensalidades sindicais autorizadas pelos servidores;

VI - as contribuições e mensalidades de planos de saúde de qualquer espécie, autorizadas pelos servidores.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, salvo má-fé, o desconto será feito em parcelas, de forma que não se exceda 20% (vinte por cento) do valor do benefício; demonstrada a má-fé o desconto poderá se dar de forma única ou em percentuais de até 60% (sessenta por cento) do valor do benefício.

Art. 76 Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pelo Fundo de Previdência de Araucária, em fruição na data de publicação da Emenda Constitucional 41, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos

pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 77 Nenhum dos benefícios previstos nesta Lei terá valor inferior a 01 (um) salário mínimo, exceto o salário família.

Art. 78 Excetuado o caso de recolhimento indevido, não haverá restituição de contribuições.

Art. 79 Mediante justificação, processada perante o Fundo de Previdência Municipal, poderá suprir-se a falta de qualquer documento ou fazer-se prova de fato de interesse dos segurados dependentes e pensionistas, salvo os que se referirem a registros públicos.

Art. 80 Ao servidor público municipal em exercício de mandato eletivo aplica-se o disposto no art. 38, V, da Constituição Federal.

TÍTULO VII
DO CUSTEIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 81 A contribuição previdenciária do servidor público municipal para manutenção do regime de previdência social dos seus servidores será de 11% (onze por cento) sobre a totalidade da remuneração de contribuição, e sobre parcela de remuneração de provento ou pensão.

§ 1º A contribuição previdenciária a que se refere este artigo incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere 50 % (cinqüenta por cento) do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas segurados deste regime;

§ 2º Faz parte da remuneração de contribuição, aqui entendida como o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual, ou quaisquer vantagens, inclusive as relativas à natureza ou ao local de trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento e, portanto, do benefício previdenciário:

I - salário-base;

II - anuênios, biênios, qüinqüênios;

III - avanços funcionais;

IV - avanços diagonais;

V - demais vantagens pecuniárias permanentes ou quaisquer vantagens, inclusive gratificações, relativas à natureza, o local ou outra paga sob o mesmo fundamento, que estejam estabelecidas em lei e que sobre elas incida contribuição previdenciária.

§ 3º Não faz parte da remuneração de contribuição nem do benefício previdenciário:

I - diárias;

II - ajuda de custo ou em relação a mudança de sede;

III - indenização de transporte;

IV - horas extras;

V - substituições;

VI - adicional noturno;

VII - terço de férias (adicional) e abono pecuniário de férias;

VIII - demais auxílios: alimentação, transporte, pré-escola.

§ 4º A vantagem pecuniária referente ao § 2º, inciso V, deste artigo, integrará o benefício previdenciário na proporcionalidade do tempo de incidência de contribuição, observado o Art. 40, § 3º, da Constituição Federal e o artigo 94 desta Lei.

§ 5º A vantagem pecuniária referente ao § 2º, inciso V, deste artigo, integrará o benefício previdenciário na sua totalidade, desde que o servidor efetivo tenha percebido por período não inferior a 03 (três) anos consecutivos ou 05 (cinco) alternados, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98.

§ 6º Os servidores efetivos que exerçam cargos comissionados ou eletivos, contribuirão para o Fundo de Previdência até o limite da remuneração do cargo efetivo no qual serão inativados, observado o disposto no parágrafo único do artigo 22.

Art. 82 O percentual de que trata o artigo 81 poderá ser alterado, após 12 (doze) meses, mediante Lei, de forma a que o valor da contribuição dos segurados seja amoldado ao valor estabelecido na Nota Técnica Atuarial de que trata o art. 93.

Art. 83 No caso de acumulação de cargos, a contribuição para o Fundo de Previdência Municipal será calculada sobre a soma das correspondentes bases contributivas.

Parágrafo único. A base contributiva mensal não poderá ter valor inferior ao do salário mínimo.

Art. 84 Os benefícios previdenciários a que fazem ou vierem a fazer jus os servidores aposentados e pensionistas municipais de que trata o artigo 4º, inciso I desta Lei, serão custeados exclusivamente com as verbas municipais vinculadas, e os incisos II e III com verbas previdenciárias municipais vinculadas e com verbas do Fundo de Previdência Municipal, proporcionalmente.

§ 1º Será obrigação do Município fornecer ao Fundo de Previdência Municipal a totalidade dos recursos referidos no caput deste artigo, até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao de competência, já efetuados os devidos descontos individuais dos segurados e pensionistas municipais abrangidos pelo dispositivo.

§ 2º O Fundo de Previdência Municipal não estará obrigado a receber aportes parciais das verbas de que trata este artigo.

§ 3º Verificada a inadimplência do Município, o Conselho Administrativo do Fundo de Previdência notificará o inadimplente e dará ciência do fato aos segurados.

~~Art. 85 A contribuição mensal do Município para o Fundo de Previdência Municipal consistirá na quantia igual a soma das contribuições dos servidores, observado o disposto no art. 81.~~

Art. 85 A contribuição previdenciária do Município de Araucária, para manutenção do regime de previdência social dos seus servidores, será de 12% (doze por cento) sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos. (Redação dada pela Lei nº 2390/2011)

Parágrafo único. As contribuições previdenciárias mensais do Município correrão, conforme o caso, a

cargo de dotações próprias, dos Poderes Executivo e Legislativo, respeitado o disposto no caput deste artigo.

Art. 86 É obrigação do Município, observado o disposto no art. 85 e seu parágrafo único:

I - efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de competência, o pagamento, em espécie, da contribuição mensal, para o Fundo, que lhe cabe, nos termos do art. 85.

II - proceder, mensalmente, ao desconto da contribuição de que trata o art. 81 e repassar o valor correspondente ao Fundo, impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil após o pagamento dos vencimentos, assim como dos valores estabelecidos no Plano de Custeio Atuarial.

Parágrafo único. Na hipótese de mora no recolhimento, pelo Município, das verbas de que tratem os incisos I e II, pagará ele, ao Fundo de Previdência Municipal, pelo atraso, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, e multa, também moratória, diária, de 0,06% (seis centésimos por cento) sobre o valor correspondente ao recolhimento ou repasse, reajustados pelo IPCA - IBGE, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, inclusive.

Art. 87 Anualmente serão realizadas avaliações atuariais do Plano de Custeio.

§ 1º Na hipótese de insuficiência, atuarialmente comprovada, dos recursos a que se refere este artigo, o Prefeito Municipal, mediante Decreto, deverá proceder a necessária compatibilização, alterando a contribuição previdenciária do Município, de forma a que o valor da contribuição seja amoldado ao valor estabelecido na Nota Técnica Atuarial.

§ 2º Qualquer ato dos Poderes Públicos que não tenha sido considerado na elaboração da Nota Técnica Atuarial e que venha a repercutir financeira ou atuarialmente no custeio previdenciário do Fundo terá o valor dessa repercussão quantificado monetariamente, sendo de integral responsabilidade do Município a respectiva cobertura.

Art. 87-A O Município de Araucária aportará ao Regime Próprio de Previdência, a cada exercício, 0,60% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao FPMA, relativo ao exercício anterior, a título de Taxa de Administração do RPPS. (Redação acrescida pela Lei nº 2390/2011)

§ 1º O valor referente à Taxa de Administração será dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais, devendo o Município de Araucária efetuar o repasse até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, sob pena do parágrafo único do artigo 86. (Redação acrescida pela Lei nº 2390/2011)

§ 2º O FPMA poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas administrativas de cada exercício, cujos valores serão utilizados nos exercícios seguintes para os fins a que se destina a Taxa de Administração. (Redação acrescida pela Lei nº 2390/2011)

I - Aplica-se o previsto neste parágrafo as reservas da Taxa de Administração dos anos de 2009 e 2010. (Redação acrescida pela Lei nº 2390/2011)

TÍTULO VIII
DO REGIME FINANCEIRO E CONTÁBIL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 88 O Fundo de Previdência Municipal manterá através do Órgão Gestor a contabilidade, registros e arquivos atualizados, para facilitar a inspeção permanente e o controle das contas pelo Tribunal de Contas e auditoria externa quando necessário.

Art. 89 O Fundo de Previdência poderá autorizar a celebração de contratos e convênios, a fim de realizar seus objetivos institucionais, exceto entre Municípios e Estados.

TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 90 A Prefeitura Municipal de Araucária é a responsável, direta e exclusiva:

I - pelo aporte total das Receitas Previdenciárias para pagamento dos benefícios a que se referem os arts. 4º e 84, e seus parágrafos;

II - pelo pagamento e repasse das contribuições previdenciárias mensais;

III - pelo fornecimento dos recursos a que se refere o art. 87, § 1º;

IV - pelos recursos destinados à Conta de que tratam os arts. 83 e 84.

§ 1º O Município é solidariamente responsável com o Fundo de Previdência Municipal pelo pagamento dos benefícios a que fizerem jus os segurados e pensionistas municipais, participantes do Programa de Previdência a cargo do Fundo.

§ 2º No tocante às demais obrigações do Fundo de Previdência Municipal, a responsabilidade do Município é subsidiária.

§ 3º O Município deverá figurar como litisconsorte e assistente em todos os processos judiciais em que o Fundo for parte no pólo passivo, e que digam respeito a benefícios previdenciários.

Art. 91 Haverá ajuste de contas com a Previdência Social Federal, proporcionalmente à parcela que é de sua responsabilidade, correspondente ao período de contribuição levada a efeito por parte dos servidores celetistas, eventualmente abrangidos por esta Lei, conforme prescreve a Constituição Federal, em seu art. 201, § 9º.

Art. 92 Os servidores públicos efetivos e em comissão da Prefeitura, da Câmara Municipal de Araucária, da administração direta, autárquica e fundacional que tenham sido descontados em folha de pagamento a título de previdência no período de outubro de 1988 a dezembro de 1996 podem, facultativamente, ter compensadas as contribuições de que trata o art. 81 no percentual estabelecido por igual período das contribuições anteriormente descontadas, passando a contribuir após esgotado o prazo compensatório.

§ 1º Não se aplica a compensação do caput deste artig, aos servidores que, de qualquer forma, requererem administrativamente ou judicialmente pela restituição dos valores descontados no período, a título de previdência.

§ 2º Optando pela efetivação da compensação, nenhum valor será devido pelo servidor a título de diferença entre o percentual descontado anteriormente e o percentual determinado pelo Fundo de Previdência a título de contribuição.

§ 3º Fixa-se o prazo de 90 (noventa) dias para que o servidor após notificado, possa requerer a compensação do caput, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 93 Não haverá isenções ou reduções de contribuições de segurados ou pensionistas municipais, observado o disposto no art. 92.

Art. 94 O tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição, ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas por ela estabelecidas.

Art. 95 Fica o Município permanentemente obrigado a viabilizar a preservação do Fundo, cuja extinção somente poderá dar-se mediante Lei (art. 6º, IX da Lei nº 9.717/98), no caso de inequívoca

comprovação de absoluta impossibilidade de sua manutenção.

Parágrafo único. Se extinto o Fundo de Previdência Municipal, será seu patrimônio gerido pela Prefeitura Municipal de Araucária, sendo obrigação desta manter a identidade e os fins do Fundo e os direitos adquiridos dos beneficiários a ele vinculados, não podendo, em nenhuma hipótese, descaracterizá-lo, extingui-lo ou incorporá-lo ao Tesouro Municipal.

Art. 96 Fica a Prefeitura Municipal de Araucária autorizada a transferir para o Fundo de Previdência Municipal, a título de dotação patrimonial:

I - imóveis de seu domínio;

II - ações preferenciais e ordinárias que possua, detenha, ou não, o Município o respectivo controle acionário.

Art. 97 Caso haja alteração nas regras Constitucionais ou legislação pertinente, que venham a alterar o regime de previdência dos servidores públicos, o Fundo de Previdência Municipal deverá proceder a pertinente adaptação dos planos de benefícios e de custeio previstos nesta Lei, juntamente com os necessários estudos atuariais.

Art. 98 A Comissão Eleitoral será constituída por um representante da Prefeitura Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal; um representante da Câmara Municipal, indicado pelo Presidente da mesma; um representante da ASPMA - Associação dos Servidores Públicos do Município de Araucária; um representante do SISMMAR - Sindicato dos Servidores do Magistério do Município de Araucária; um representante da ASCMA - Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária; e um representante do SIFAR - Sindicato dos Funcionários Públicos de Araucária; indicados pelas respectivas entidades.

Art. 98 A - Excepcionalmente, para adequação ao exercício financeiro anual, os mandatos eletivos previstos nos artigos 13 e 18 desta lei, relativos ao período de 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2014, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único - Os mandatos subsequentes terão início em 01º de janeiro do ano seguinte à eleição, com duração de 02 (dois) anos. (Redação acrescida pela Lei nº 2453/2012)

Art. 99 O Fundo devolverá os valores descontados a título de contribuições referentes à substituição, horas extraordinárias, bem como os valores recolhidos pelos ocupantes de cargos em comissão e agentes políticos que excederem o valor de contribuição referente a seu cargo de origem, que não integrem os proventos de inatividade, referentes ao período compreendido entre julho de 2000 até a publicação desta Lei, atualizados pelos índices oficiais da poupança da Caixa Econômica Federal. As devoluções serão regulamentadas em 180 (cento e oitenta) dias pelo Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária mediante resolução.

Art. 100 O regime de previdência complementar de que trata o § 14 do art. 40 da Constituição Federal será instituído por Lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos da mesma Carta Política, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

Art. 101 A vedação prevista no § 10 do art. 37, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art. 102 Aplica-se o disposto no artigo 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Araucária, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.

Art. 103 Até que seja fixado o valor do subsídio de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos e pensões dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Araucária, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito.

Art. 104 As contribuições previdenciárias do segurado e da Prefeitura, Câmara Municipal, Fundo de Previdência e demais Autarquias, referentes ao período compreendido entre janeiro e junho de 2000, serão diluídas em cálculo atuarial do próprio Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Art. 105 A incorporação proporcional dos elementos constantes do § 2º do artigo 81 poderão ser aplicadas nas aposentadorias e pensões concedidas entre a vigência da Emenda Constitucional nº 20/98 e a publicação desta Lei, mediante requerimento do (s) interessado (s), desde que sobre elas tenha incidido contribuição.

Art. 106 Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver 53 (cinqüenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - tiver 5 (cinco anos) de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; e
b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I - 3,5 % (três inteiros e cinco décimos por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005;

II - 5 % (cinco por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no caput, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 3º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 107 As despesas decorrentes com a implantação desta Lei correrão à conta do orçamento geral vigente.

Art. 108 As disposições desta Lei, quando necessário, serão regulamentadas por decreto.

Art. 109 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis Municipais: Lei nº 1.164/1999, Lei nº 1.214/2001, e demais disposições em contrário, e em especial os arts. 47 a 52, 54, 95 e 96 e o parágrafo único do art. 94 da Lei Municipal nº 663, de 23 de dezembro de 1.985, os arts. 72 a 76 da Lei Municipal nº 673, de 18 de dezembro de 1.986 e a Lei Municipal nº 495, de 12 de abril de 1977.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2004.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

Data de Publicação no LeisMunicipais.com.br: 07/01/2015

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	970.420.233,00
Previsão Atualizada	971.307.607,24
Receitas Realizadas	861.231.393,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	30.800.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	970.420.233,00
Créditos Adicionais	33.730.107,24
Dotação Atualizada	1.004.197.315,31
Despesas Empenhadas	754.386.097,36
Despesas Liquidadas	731.004.939,00
Despesas Pagas	652.519.395,96
Superávit Orçamentário	106.825.054,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	754.386.097,36
Despesas Liquidadas	731.004.939,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	661.697.900,77

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receita Previdenciária Realizada (I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receita Previdenciária Realizada (IV)	147.599.543,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	94.493.225,24
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	108.905.317,62

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(2.899.421.649)	39.251.055,53	- 1.353,55%
Resultado Primário	(139.598.662,72)	(9.687.327,45)	6,94%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.800.325,70	47.900,10	13.160.270,26	193.057,34
Poder Executivo	33.371.403,30	47.900,10	13.130.546,68	193.057,34
Poder Legislativo	28.722,40	0,00	29.722,70	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.560.630,15	3.231.609,25	25.729.643,24	2.699.285,60
Poder Executivo	32.603.868,21	2.739.741,61	25.273.841,97	2.699.285,60
Poder Legislativo	736.760,94	516.057,62	233.903,29	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	34.701.955,85	3.299.491,35	38.690.013,50	2.892.342,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aplicado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	159.784.237,84	25%	27,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-
Mínimo Anual de 40% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	67.564.056,45	40%	91,32
Complementação da União ao FUNDEB	-	0%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesas de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	92.263.660,28	155.104.095,71	88.525.836,28	35.585.599,76
Despesas Previdenciárias (V)	43.790.155,10	128.542.324,61	439.956.176,75	220.494.377,07
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	50.472.505,18	(10.256.458,89)	(164.713.395,47)	(165.908.917,31)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	97.836,42	(97.836,42)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ 1.865.569	719.414,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde custeadas com recursos de impostos	125.255.945,30	15%	21,74%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas (PCL) (VI)	0%

FONTE: Sistemas de Gestão dos Tribunais de Contas Municipal e dos Estados da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SEFIN. Data da Emissão: 17/01/2017

NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Relatório sujeito a validação, após republicação no encerramento do período.

A versão completa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RREO encontra-se publicado também no Jornal Bem Paraná, conforme Art. 43 da IN 004/2013-TCE/PR.

Ricardo do Prado	Josiane do Rocio Belo	Lauro Luciano Stoll	Hissam Hussein Dehaini	José Mauro Rodrigues
Técnico em contabilidade	Diretora do Departamento	Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal	Controlador Geral
CRC/PR 50935/O	Financeiro-contábil			

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos Capítulo VII, artigo 15 e 18 do Estatuto Social, os associados da **Sociedade Protetora dos Animais de Curitiba – SPAC**, para **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2017, na sede da entidade, situada na Estrada Nova de Colombo nº5504, Santa Cândida, Curitiba/PR, às 19 hrs, em primeira convocação, com a presença de 20% dos associados com direito à voto ou às 19:30 hrs, em segunda convocação, com qualquer número de associados, nos termos do art. 19 do Estatuto Social, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

Mudança de endereço da SPAC
Alteração do Estatuto Social da entidade
25 de janeiro de 2017
Soraya Fonseca Simon
Presidente

Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 10397/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI

OBJETO: Aquisição de armários em aço, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszcz, nº 111, até às 09:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 e a abertura se dará no mesmo dia à10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszcz, nº 160, Centro, Araucária.
O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(veis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30.Informações pelo telefone (41)3614-1509/ Pregoeiro 3614-1675.

Araucária, 25 de janeiro de 2017.

OSVALDO CESAR MARTINS
PREGOEIRO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 001/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

CONTRATANTE: Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/Araucária – CNPJ 03.580.718/0001-92
CONTRATADA: SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.582.046/0001-29
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, recepção, copa e jardinagem, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada, a serem realizados nas dependências e unidades dos órgãos da CMTC, Terminal Central, Vila Angélica e Estação de Transferência.
VALOR GLOBAL: Valor máximo global de **R$ 342.399,72 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**
PRAZO: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23 de Janeiro de 2017.

Araucária, 20 de Janeiro de 2017.

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2017

A Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC , torna pública a Dispensa de Licitação, através do Processo Administrativo nº 009/2017, para firmar contrato com a empresa SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Visconde de Itaboraí, 269 – Taluapé-Sp – SP, inscrita no CNPJ nº 01.582.046/0001-29, tendo como a prestação de serviços, em caráter emergencial, de prestação de serviços de limpeza, jardinagem, recepção e copa, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o parecer da Diretoria Jurídica, acostado aos autos. O valor mensal estimado é de R$ 57.066,63 (cinquenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e três centavos), para uma quantidade de 10 (dez) postos de trabalho, totalizando um valor global R$ 342.399,72 para um período máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Araucária, 23 de janeiro de 2017.

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 009/2017, em cumprimento aos termos do art. 24, inciso IV a Lei Federal nº 8.666/1993, acolho o parecer jurídico e RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2017 para contratar a SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.582.046/0001-29, com sede à Rua Visconde de Itaboraí, 269, Bairro Taluapé, São Paulo-Sp.
O objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, Copa, Recepção e Jardinagem.
O valor global anual da contratação é de R$ 342.399,72 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Araucária, 23 de janeiro de 2017.

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº.1/2017 - PROT Nº.14/2017

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos, anexo VIII (proposta) do edital:

- **ONDE-SE-LÊ:**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4798	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos sendo: Lote 1 na área de pavimentação e Lote 2 na área construção civil.	1.00	SERV	150.200,00	150.200,00

- **LEIA-SE:**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos:						
1	4798	Lote 1 na área de pavimentação.	48.00	m²	2,40	115.200,00
2	4798	Lote 2 na área construção civil.	2.916,67	m²	12,00	35.000,00
VALOR TOTAL:						150.200,00

Os demais itens permanecem inalterados.
Carambeí, 28 de março de 2017.

ALCÊNIO BLEDOW
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2016

Objeto: Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de materiais e equipamentos de Infraestrutura, construção civil, materiais e equipamentos para cursos de edificações e desenhistas da construção civil, e demais itens necessários a manutenção predial, necessários e atender as demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR. O valor estimado em R$ 827.127,57. Total de itens Licitados: 318. Edital: 29/03/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rodovia Pr 323, Km 310 - Parque Industrial - Umuarama-Pr. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2017 às 9h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/04/2017 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

A melhor relação centímetro / coluna ou se você prefere custo / benefício
PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
BEMPARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edinilde Vernalete Penha Malaquias Pizzolo

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 27/03/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2016 - PREGÃO Nº 04/2017 – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LANCHES E BEBIDAS – OBJETO: Registro de Preços de lanches e bebidas destinadas aos servidores que desempenham trabalhos além de sua jornada de trabalho. Com base nas informações constantes no referido processo e em cumprimento aos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/ 1993, acolho o parecer jurídico, relatório da Comissão de Licitação e parecer do Controlador Interno, e **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório para DECLARAR **DESERTA** a licitação. Ben Hur Custodio de Oliveira-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

SITA - TRANSPORTE DE CARGAS S/A
CNPJ N.º 78.759.701/0001-04

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, km 0, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Curitiba, 27 de março de 2017.

Diretoria

SIRAMA – PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ N.º 76.710.318/0001-28

AVISO AOS SÓCIOS

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Sócios, na sede social da empresa, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, km 0, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), os documentos a que se refere o Artigo 1078, §1º, da Lei n.º 10406/2002, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Curitiba, 27 de março de 2017.

Administradores

EDITAL DE CHAMAMENTO DE
ESTEFANIA CORBELA RIBINSKI

Pelo presente edital, a CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ – CMA-PR chama **Estefania Corbela Ribinski**, brasileira, viúva, artesã autônoma, CI-RG nº 5.454.585-1/PR, CPF nº 739.914.149-53, Requerida, para comparecer ao seu escritório localizado à Alameda Prudente de Morais, 291, Mercês, Curitiba, Pr, no prazo de quinze dias corridos a contar da presente publicação, a fim de retirar a Sentença Arbitral referente ao processo de nº. **318/2016**, no qual é demandada. O presente edital é publicado em razão de a referida não ter sido encontrada no endereço fornecido. Não comparecendo a citada ao escritório da CMA-PR no prazo estipulado, considera-se a mesma, em razão da publicação do presente edital e para todo e qualquer efeito, como legalmente cientificada da emissão da Sentença Arbitral.

Curitiba, 28/03/2017
Ligia Terezinha Bubniak
Representante da CMA-PR

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A. G. Dissenha Areal ME torna público que requereu ao IAP, pedido de Renovação de Licença de Operação para extração de areia localizado na Estrada do Campestre, Km 04, Ximbuva, no município de Tijucas do Sul – Paraná.

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48, III) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.018.118.915,30
Previsão Atualizada	1.018.179.191,38
Receitas Realizadas	172.345.776,49
Deficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	353.899,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.018.118.915,30
Créditos Adicionais	223.436,14
Dotação Atualizada	1.018.342.751,44
Despesas Empenhadas	159.858.777,10
Despesas Liquidadas	92.694.975,49
Despesas Pagas	87.055.954,04
Superávit Orçamentário	79.871.701,35

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	159.858.777,10
Despesas Liquidadas	92.694.975,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	942.074.161,36

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	16.662.137,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	8.181.912,47
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	39.180.173,03

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Prevista no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(1.609.590,56)	(42.992.703,66)	2645,11%
Resultado Primário	(130.483.925,00)	57.165.901,40	-43,81%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscritos	Cancelamentos Até o Bimestre	Pagamentos Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.018.895,26	27.377,21	11.721.606,42	14.274.307,63
Poder Executivo	25.917.979,90	27.377,21	11.717.912,23	14.171.889,46
Poder Legislativo	12.612,36	0,00	3.694,19	8.918,17
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	39.446.921,69	226.384,03	10.773.026,63	28.447.512,02
Poder Executivo	38.660.998,37	216.215,50	9.857.431,84	28.587.350,93
Poder Legislativo	307.923,31	9.968,79	324.977,19	992.104,27
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	65.474.817,95	253.477,24	22.494.633,05	42.726.429,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.749.141,27	25%	25,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 40% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.251.400,18	60%	40,0%
Complementação da União ao FUNDEB		0%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (cumprida com recursos de impostos)	19.911.110,00	15%	15,00%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas	0%

FONTE: Sistema de Gestão da Prefeitura Municipal e dos Boletins de Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: DARF. Data da Emissão: 17/03/2017

NOTAS: Informações sujeitas a alterações. No encerramento, o relatório será republicado com novo(s) número(s).

A versão completa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RREO encontra-se publicado também no Portal Bem Paraná, conforme Art. 53 da IN 005/2013 TCE/PR.

O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde informado, de 12,05% refere-se à apuração até 1º bimestre de 2017, e será para acompanhamento. Tal índice deve ser ordinário, ser analisado anualmente, pois para a análise legal, do percentual mínimo aplicado em serviços de saúde, analisa-se o acumulado de alguns bimestres, que somados o índice referente ao exercício

Ricardo do Prado	Joziane de Rocio Bete	Laure Luciane Stall	Hasan Hussein Dehaini	José Mauro Rodrigues
Técnico em contabilidade	Diretora do Departamento	Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal	Controlador Geral
CRC/PR 50935/O	Financeiro-contábil			

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Ata de Registro de Preços Nº 110/2017
Edital de Pregão (Presencial) Nº 8/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº242/2017

No dia 17/05/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde, CPF 92474934987 representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00802002000102, com sede na ESTRADA BOA ESPERANÇA, FUNDO CANDAS, RIO DO SUL; neste ato representada por PALOMA EMANOELLE SOINSKI, CPF 092.968.909-77, RG 7.062.046 SC, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 8/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, no valor de R$ 619.647,40 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 114/2017
Edital de Pregão (Presencial) Nº 8/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº242/2017

No dia 17/05/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde, CPF 92474934987 representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 11089732000116, com sede na AVENIDA MARINGÁ, EMILIANO PERNETA, PINHAIS ; neste ato representada por FABIANO MARTINS STOKLOSKI, CPF 00420208917, RG 61257985, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 8/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, no valor de R$ 181.450,85 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 31.080/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º -Fica retificado o conteúdo do Decreto nº 31.002/2017, no que se refere
exclusivamente aos cargos:
· Da servidora MÁRCIA DE SOUZA PADILHA, matrícula nº 13038: onde se lê "ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1", *leia-se* "ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2.
· Do servidor LUCIANO DIAS DE FREITAS, matrícula nº 13053: onde se lê "ASSESSOR DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - simbologia AS5", *leia-se* "ASSESSOR DAS OUVIDORIAS - simbologia AS5".
·Do servidor MARCELO JOSE DE SOUZA, matrícula funcional nº 13054: onde se lê "ASSESSOR DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - simbologia AS5", *leia-se* "ASSESSOR DAS OUVIDORIAS - simbologia AS5".
·Do servidor TYAGO AQUILES PEREIRA , matrícula funcional nº 13055: onde se lê "ASSESSOR DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - simbologia AS5", *leia-se* "ASSESSOR DAS OUVIDORIAS - simbologia AS5".
Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO



Ricardo do Prado — Tesoureiro em exercício do Município
Cristina de Jesus Martins da Silva — Diretora do Departamento Financeiro-contábil
Laura Luciane Stoll — Secretária Municipal de Finanças
Hissam Hussein Dehaini — Prefeito Municipal
José Mauro Rodrigues — Controlador Geral

A melhor relação centímetro / coluna ou se você preferir custo / benefício em publicidade legal está no
PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL
BEMPARANÁ

PODER JUDICIÁRIO – JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR. Rua Mateus Leme nº 1143 – Térreo II – Centro Cívico. EDITAL DE PRAÇA (AL) 0007764-96.2008.8.16.0001. Prazo: Pelo presente, fica ciente o Autor do interessado, que será levado a PRAÇA o bem do executado **MAURICIO ROBERTO SILVA (CPF/MF 223.676.329-72)**, na seguinte forma: Processo: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - NU: 0007764-96.2008.8.16.0001**, em fase de liquidação de sentença, movida por **ESPAÇO IMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF 04.252.736/0001-21)**, em face do **MAURICIO ROBERTO SILVA (CPF/MF 223.676.329-72). PRIMEIRA PRAÇA: 22/06/2017 – 10:00h**, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço inferior ao da avaliação do bem. **SEGUNDA PRAÇA 29/06/2017 – 10:00h**, por preço que não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **LEILOEIRO E LOCAL DO LEILÃO**: Mauro Rocha, Jucepar 108/2014, Fone: 41) 3077-5566, com endereço à Rua Alferes Poli, 311, Bairo Alto, Curitiba/PR, cuja comissão foi fixada em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro será à vista. **INFORMAÇÕES**: pelo site www.rochaleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3077-5566. **BENS**: (1) Vaga de garagem nº 11, no 2º subsolo do Edifício Porto Vitória, situado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.981, com área construída privativa de 12,900 m², área comum de 14,473 m², área construída global de 26,373 m², e demais características constantes na **Matrícula nº 85.593** do 8º CRI de Curitiba, avaliada em R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) conforme mov. 1.13 fls. 15 parecer de avaliação; (2) Vaga de garagem nº 12, no 2º subsolo do Edifício Porto Vitória, situado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.981, com área construída privativa de 14,456 m², área comum de 15,912 m², área construída global de 29,906 m², e demais características constantes na **Matrícula nº 85.594** do 8º CRI de Curitiba, avaliada em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme mov. 1.13 fls. 15 parecer de avaliação; (3) Vaga de garagem nº 13, no 2º subsolo do Edifício Porto Vitória, situado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.981, com área construída privativa de 14,456 m², área comum de 15,912 m², área construída global de 29,906 m², e demais características constantes na **Matrícula nº 85.595** do 8º CRI de Curitiba, avaliada em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme mov. 1.13 fls. 15 parecer de avaliação; (4) Vaga de garagem nº 72, no 7º subsolo do Edifício Porto Vitória, situado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.981, com área construída privativa de 13,344 m², área comum de 13,904 m², área construída global de 27,238 m², e demais características constantes na **Matrícula nº 85.653** do 8º CRI de Curitiba, avaliada em R$ 117.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme mov. 1.13 fls. 15 parecer de avaliação; **AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta e zero mil reais) conforme mov. 1.13 parecer de avaliação. **VALOR DO DÉBITO**: R$ 704.121,82 (setecentos e quatro mil cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) em 28/03/2017, passível de atualização. **DEPOSITÁRIO**: sr. MAURICIO ROBERTO SILVA. **ÔNUS: INDISPONIBILIDADE** exarada pelo 1º Vara da Fazenda Pública do Cartório **ARISTO** sob autos 7942/2003 expedido pelo 5º Vara Cível do Cartório. **PENHORA** nos autos 0062/2008.24.2010.8.04.2968, expedido pelo 18º Vara Federal de Curitiba. **(As mesmas constrições estão em todas as matrículas que serão leiloadas). PENHORA** nos autos 2362/08 expedido pelo 15º Vara Cível de Curitiba. (Consta no Cartório da Depositária Público). **INTIMAÇÃO**. Fica desde logo intimado o executado **MAURICIO ROBERTO SILVA** e sua Cônjuge / Companheira dos dados acima, ou porventura não tenham sido encontrados para intimação pessoal bem como para os efeitos do art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil e de que, sendo da arrematação e da adjudicação do bem poderão reter a execução, cheirando o depósito na artigo 526 do Código de Processo Civil, P. para que proceda ao cancelamento de ônus e os forum relegados pelos demais ignorados, cujos ônus o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão arrematados nas condições em que se encontram, cessando qualquer espécie de garantia. A venda dos bens móveis será sempre considerada ad corpus, pelo que eventuais divergências entre edital social, matrículas e documentos encontrados. Em caso de arrematação de bem imóvel, fica ao cargo do arrematante o cálculo e transporte de bem do local onde o mesmo se encontra. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição do respectivo carta de arrematação, ex: laudos. Caberá ao arrematante nomear todos os procuradores e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IPTU ou IPVA, taxas de transferência, débitos vencidos. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Curitiba, **25 de maio de 2016. Antonio Magno Jacob da Rocha** (Juiz(a) de Direito) – *ASCENSÃO nº 5/2004. Assine por determinação judicial*

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 078/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADA: Sr. GILMARIO DO VALLE
CONTRATO: Processo Administrativo nº 5626/2017, Contrato de Locação Nº 85/2015 .
OBJETO: É revista a Cláusula Segunda do supramencionado Contrato para **prorrogar o prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.**
É revista a Cláusula Terceira do Contrato, passando **o valor do aluguel a ser de R$ 1.866,66 mensais, totalizando a quantia global de R$ 19.999,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais)**, sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: 11.01.12.365.0003.2013.3.3.90.36 – Fonte: 1707 – Desdobramento: 1500 – PRA: 0096.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2017.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
Secretário Municipal de Educação

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1(LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.018.319.312,39
Previsão Atualizada	1.088.909.005,81
Receitas Realizadas	447.182.934,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.802.964,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.018.319.312,39
Créditos Adicionais	73.721.089,23
Dotação Atualizada	1.092.041.401,62
Despesas Empenhadas	375.951.313,59
Despesas Liquidadas	305.202.163,71
Despesas Pagas	294.879.207,17
Superávit Orçamentário	164.909.795,16

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	375.951.313,59
Despesas Liquidadas	305.202.163,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	714.450.597,12

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	75.747.000,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	30.960.519,56
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	44.282.343,47

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(3.809.559,00)	(28.244.746,02)	741,09%
Resultado Primário	(136.182.921,00)	111.693.941,77	-81,97%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.029.854,00	8.093,77	28.672.896,34	348.863,89
Poder Executivo	29.017.041,60	8.093,77	28.666.994,85	342.043,82
Poder Legislativo	12.812,36	0,00	5.901,29	6.910,07
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	37.809.893,00	1.498.421,45	20.089.491,76	16.214.701,85
Poder Executivo	37.212.971,75	1.308.338,40	19.758.582,24	16.154.051,03
Poder Legislativo	597.053,31	190.083,09	330.909,52	60.650,80
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
TOTAL	66.839.749,04	1.498.515,22	48.762.388,10	16.563.565,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% / 25%* das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.125.532,47	25%	28,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Média		60%	-
Mínimo Anual de 40% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	38.332.100,01	40%	96,58
Complementação da União ao FUNDEB		-0%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	53.503.308,43	15%	15,07%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0%

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: DAFI. Data da Postagem: 17/07/2017.

NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Na transmissão, o relatório será republicado com nomenclatura oportuna.

A versão completa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RREO encontra-se publicado também no Jornal Bem Paraná, conforme Art. 48 da Lei Complementar 101/2000.

Ricardo do Prado
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 049350/0

Lauro Luziano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissan Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

A melhor relação centímetro / coluna ou se você preferir custo / benefício
PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL
BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2017 - TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Data início acolhimento das propostas: 28/07/2017
Data limite acolhimento propostas:10/08/2017 às 13:00h (horário de Brasília/DF)
Data abertura das propostas: 10/08/2017 às 13:00h (horário de Brasília/DF)
Início da fase de lances: 10/08/2017 às 13:45h (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2017 - TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS
Data início acolhimento das propostas: 28/07/2017
Data limite acolhimento propostas:10/08/2017 às 13:00h (horário de Brasília/DF)
Data abertura das propostas: 10/08/2017 às 13:00h (horário de Brasília/DF)
Início da fase de lances: 10/08/2017 às 13:30h (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar

PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2017 - TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Data início acolhimento das propostas: 31/07/2017
Data limite acolhimento propostas:11/08/2017 às 13:45h (horário de Brasília/DF)
Data abertura das propostas: 11/08/2017 às 13:45h (horário de Brasília/DF)
Início da fase de lances: 11/08/2017 às 14:00h (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar

Os editais estarão à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: www.tjpr.jus.br – "Licitações" ou www.licitacoes-e.com.br (nome do comprador "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 26 de julho de 2017.

DENISE DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento do Patrimônio, em exercício

FIEP SESI SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacaoNotebook

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2017 SENAI-PR
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – SENAI-PR – PROJETO PAC**
ABERTURA: **04 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 14:00 HORAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Paraná, para as eleições que serão realizadas no dia 05 de Setembro de 2017, no período das 08:00 horas às 18:00 horas, na sede desta Entidade, sito na Rua Antonio Sprada, 79, sala 6 – Boqueirão (passarela do Hauer ao lado da churrascaria Apolo), em Curitiba, no Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes Junto ao Conselho da Federação, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o registro de chapas, que começará a contar no dia subsequente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08:00 horas às 11:45 horas e das 13:00 horas às 18:00 horas. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 20 de setembro de 2017, e não obtido "quorum" em segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia 21 de setembro de 2017, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. Havendo somente uma chapa para concorrer nas eleições sindicais, poderá ser instalada a assembléia eleitoral no dia acima designado, às 16h00min em primeira convocação desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este quorum, poderá a mencionada assembléia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes.

Curitiba, 25 de julho de 2017.

Wilson Bill - Presidente

A melhor relação centímetro / coluna ou se você preferir custo / benefício

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR EDITAL DE CITAÇÃO De THEREZA MARIA SARAIVA DE CARVALHO MAZZA (CPF/CNPJ: 967.582.957-53), OSMAR DE MACEDO MAZZA, LOURDES SPRADA MAZZA, FRANCISCO TEIXEIRA SOARES e OLGA MAZZA TEIXEIRA SOARES, COM O PRAZO DE 30 DIAS. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 0021126-66.2014.8.16.0001 da Usucapião , requerido por ROSANE DE FÁTIMA ALMEIDA DE PAULA (CPF/CNPJ: 931.730.889-00) contra FERNANDO CARLOS CAFTA PRETA BAUMEIER (CPF/CNPJ: 018.285.767-08), FRANCISCO TEIXEIRA SOARES, LOURDES SPRADA MAZZA, Luiz Octavio Lima de Mazza (CPF/CNPJ: 041.250.638-84), MARILIA MAZZA BAUMEIER (CPF/CNPJ: 082.848.037-64), MARIO LIMA DE MAZZA (CPF/CNPJ: 028.173.497-68), OLGA MAZZA TEIXEIRA SOARES (CPF/CNPJ: 111.359.396-72), OSMAR DE MACEDO MAZZA, THEREZA MARIA SARAIVA DE CARVALHO MAZZA (CPF/CNPJ: 967.582.957-53) e, ZAIR LIMA DE MAZZA (RG: 173743 SSP/PR e CPF/CNPJ: 019.432.867-87) e, estando os requeridos THEREZA MARIA SARAIVA DE CARVALHO MAZZA (CPF/CNPJ: 967.582.957-53), OSMAR DE MACEDO MAZZA, LOURDES SPRADA MAZZA, FRANCISCO TEIXEIRA SOARES e, OLGA MAZZA TEIXEIRA SOARES em local incerto. ficam citados dos autos de usucapião sobre o o seguinte imóvel: imóvel localizado na Rua Álvaro Moleta, 685, bairro Pilarzinho, CEP 82110- 180, em Curitiba, objeto da indicação fiscal 73.042.023.000-0, Inscrição Imobiliária 32.2.9007.0078.00-4, Alludido imóvel mede 12 metros (az 143° 38' 12") de frente para a rua Álvaro Moleta, do lado esquerdo de quem da Rua observa o imóvel mede 30,00 metros (az 59° 44' 06") e confronta com o lote 24 de Ind. Fiscal 73042024, pertencente a Zivar Saldanha de Castro; do outro lado mede 30,00 metros (az 235° 26' 13") Ind. Fiscal 73042022 pertencente a Maria de Melo Gonçalves e anteriormente de Camildo do Rosário e parte do lote 21 pertencente a Luiz Bertos Lima, Ind. Fiscal 73042021 e nos fundos mede 12,00 metros (az 323° 39' 42" Ind. Fiscal 73042027 pertencente a Josell Santos Lima, perfazendo área total de 360,00 m2. Ficam devidamente citados os requeridos acima mencionados, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluição do prazo do edital citatório, apresentar contestação, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 01/9/17 . Eu, Marilene Romeiro Coleta, empregada juramentada, que o digitei e subscrevi, Paulo B Tourinho Juiz de Direito .

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO CENTRAL DE CURITIBA 22ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-910 JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA SEGUNDA VARA CÍVEL FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE 30 DIAS. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 0008880-67.2017.8.16.0194 de usucapião Elsane Maria requerido por Sanches Ditzel (RG: 7232721 SSP/PR e CPF/CNPJ: 491.911.289-00) contra MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CPF/CNPJ: 75.055.525/0001-23) sobre o seguinte imóvel: O objeto da presente ação, é a usucapião ordinário do conjunto nº 14 do edifício RENAISSANCE, objeto da matrícula nº 55.945, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Rua Manoel Eufrásio nº. 403 que fora adquirido pelo senhor PAULO MICHELOTTO e outros da seguinte maneira: - Na data de 05/05/1995, empresa Hauer Construção Civil Ltda, composta de Fernando Michelotto e outros, um Lote de terreno foreiro com frente para a Rua Dr. Manoel Eufrasio, objeto da matrícula nº 26.177 da 2ª Subscrição Imobiliária desta Comarca, medindo 390,00m², contendo uma casa sivenaria de dois pavimentos num total de 180m² construída no ano de 1954 sob o número 403, e outro imóvel de alvenaria, medindo 60 m², construída em 1961, com indicação fiscal, 32-014-008.000-5, nos exatos termos do da escritura pública de compra e venda - michelotto x hauer (anexo). Insta ressaltar, Excelência, que em junho do ano de 1995 a matrícula do referido imóvel sofreu alteração em sua numeração após a unificação dos terrenos matriculados sob os números 34.120, 34.118 e 34.119, todos do livro 02-RG da Subscrição Imobiliária desta Comarca, após a construção do Edifício Renaissance. Desta feita, fora aberta nova matrícula após a unificação dos terrenos, de número 34.318 do Livro 02-RG do referido cartório. Fica devidamente citados os interessados, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluição do prazo do edital citatório, apresentar contestação, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 29/8/17 . Eu, Marilene Romeiro Coleta, empregada juramentada, que o digitei e subscrevi, Paulo B Tourinho Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE JULIO SANHUDO FERNANDES e ADRIANO SANHUDO FERNANDES, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A Doutora GENEVIEVE PAIM PAGANELLA, MMa. Juíza de Direito Substituta da Secretaria da Décima Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam por este Juízo e Cartório da Secretaria da Décima Vara Cível os autos da AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, autuada sob o n.º 0027262-52.2010.8.16.0001 (PROJUDI), em que é exequente EDSON LAGE DE SOUZA (CPF/CNPJ: 064.759.731-49) e é executado ADRIANO SANHUDO FERNANDES E OUTROS, por meio do qual cita JULIO SANHUDO FERNADES e ADRIANO SANHUDO FERNANDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 5 (cinco) dias, indiquem as provas que pretendem produzir e, não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiro, os fatos alegados pelo requerente. Tudo de conformidade com os despachos de seq.1.83, a seguir: "[...]1)Defiro a citação dos herdeiros Júlio e Adriano por edital. Prazo: 20 [...]" DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete. Eu, _____, Regina Lúcia Corrêa Cesar,Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi. GENEVIEVE PAIM PAGANELLA Juíza de Direito

A melhor relação **centímetro / coluna** ou se você preferir **custo / benefício** em publicidade legal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.018.118.915,39
Previsão Atualizada	1.018.589.018,81
Receitas Realizadas	621.494.194,89
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.346.912,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.018.118.915,39
Créditos Adicionais	76.437.007,72
Dotação Atualizada	1.094.555.923,07
Despesas Empenhadas	497.459.148,90
Despesas Liquidadas	426.785.917,33
Despesas Pagas	423.398.690,27
Superávit Orçamentário	198.886.917,56

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	497.459.148,90
Despesas Liquidadas	426.785.917,33

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	720.398.194,75

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	119.004.276,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	41.928.670,89
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	68.166.000,89

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(1.409.599.309,00)	179.929.702,23	-89,05%
Resultado Primário	(224.179.259,00)	119.849.964,67	-200,55%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PUBLICO	Inscritos	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.020.855,16	6.993,77	28.694.326,28	335.321,07
Poder Executivo	29.017.642,54	6.993,77	28.680.434,99	329.913,88
Poder Legislativo	12.812,56	0,00	3.964,24	8.418,07
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	37.890.891,04	2.339.316,65	21.992.889,69	13.479.280,72
Poder Executivo	37.212.971,75	2.060.562,50	21.244.792,17	13.871.673,30
Poder Legislativo	987.923,31	280.814,15	337.291,52	4.814,62
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	66.430.750,14	2.347.410,42	50.268.510,97	14.214.616,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25%/23%/- dos Recursos de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	159.179.874,81	25%	30,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-
Mínimo Anual de 40% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	47.769.875,22	40%	85,58
Complementação da União ao FUNDEB	-	0%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	80.001.166,47	15%	17,30%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0%

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Autarquias da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data de Emissão: 15/09/2017

NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

A versão completa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária estará se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RREO encontra-se publicado também no Portal Nosa Pessoal, conforme Art. 45 da IN 02/2013 TCE/PR

Aline Alves da Silva Ribeiro — Responsável pela Elaboração — CRC/PR 061492/O-6
Cristina de Jesus Martins da Silva — Diretora do Departamento Financeiro-Contábil
Lauro Luciano Stoll — Secretário Municipal de Finanças
Hisam Hussein Dehaini — Prefeito Municipal
José Mauro Rodrigues — Controlador Geral

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Paranaguá torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos na Praia de Encantadas – Ilha do Mel, Paranaguá – PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Paranaguá torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos na Praia de Nova Brasília – Ilha do Mel, Paranaguá – PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

www.bemparana.com.br/publicidade-legal

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

PASSIVO NÃO CIRCULANTE
NOTA Nº 19
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS

Com base na Lei nº 11.941/09, a companhia ingressou com pedido de Parcelamento Especial, "REFIS IV" junto a Receita Federal do Brasil, com regração de valores anteriormente declarados no "REFIS I" (Lei nº 9.964/00) e inclusão de todos os débitos objetos de litígio na esfera administrativa ou judicial.

Importante mencionar que a Lei nº 11.941/09, prevê a redução de multas, juros, encargos legais e ainda a possibilidade da utilização de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL para abatimento de multas e juros.

Em agosto de 2009 a companhia protocolou opedido de parcelamento das dívidas com a União. Os saldos consolidados no encerramento do REFIS II estão assim demonstrados:

Parcelamento	2016	2015
REFIS	6.275.745,96	5.173.295,92
Total	6.275.745,96	5.173.295,92

Com base na Lei nº 12.996/2014, de 18 de junho de 2014, a Companhia ingressou com pedido de Parcelamento Especial, "REFIS" junto a Receita Federal do Brasil, e inclusão de todos os débitos com vencimentos até dez./2013 objetos de litígio na esfera administrativa ou judicial. Em 31 de dezembro de 2016 os valores a serem consolidados estão assim demonstrados:

Tributos	C.Prazo	L.Prazo
Total	19.732,72	0,00

RESERVA DE REAVALIAÇÃO
NOTA Nº 20

A Companhia realizem o saldo desta conta pela sua efetiva realização e está assim composta:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Saldo Anterior	40.990.029,62	41.049.400,62
Realização por depreciação	(170.017,53)	(59.370,00)
	40.810.012,09	40.990.029,62

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
NOTA Nº 21

A Companhia fez a opção de ajustar os saldos contábeis da conta de terrenos e imóveis do imobilizado e da propriedade para investimento a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. A contrapartida foi registrada na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido conforme demonstrado:

Descrição	31/dez/16	31/dez/15
Adição Inicial Custo Atribuído Imobilizado	11.640.600,64	18.579.848,56
IR e CS Passivo Diferido		(6.785.634,69)
Realização por depreciações para estoque	(7.194.942,00)	
Realização p/ depreciação deduzida do IR e CS diferidos	(80.008,25)	(147.412,67)
Ajustes de Avaliação Patrimonial – Patrimônio Líquido	4.372.350,39	11.646.800,64

CAPITAL SOCIAL
NOTA Nº 22

Perfazendo inteiramente o acionistas dominadores no país está composto por 5.068.000 ações, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, representando R$ 6.068.000,00, em 31/dez/16 e 31/dez/2015.

DESTINAÇÕES PROPOSTAS
NOTA Nº 23
LUCRO DO EXERCÍCIO

A empresa apurou um resultado negativo no valor de R$ 2.064.921,79 em 31/12/2016, que ajustado para efeitos de base para distribuição fica assim representado:

Descrição	valor
prejuízo do exercício	(2.064.921,79)
(+) Reversão correções valor justo unid. E. comerc.	24.528.212,00
(-) Variação valor justo e ver. imposto diferidos	21.427.949,77
(=) Lucro base para as destinações	1.035.342,44

Reserva Legal

Calculada nos termos do artigo nº 193, da Lei nº 6.404/76. A razão de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício

Reserva DE LUCROS

O saldo restante da conta de Lucros Acumulados, deduzidos das destinações propostas no exercício de 2016, será destinado à Reservas de Lucros à Disposição dos Acionistas, conforme disposto no artigo nº 202, da Lei nº 6.404/76.

ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS
NOTA Nº 24

	31 de Dezembro de 2016	31 de Dezembro de 2015
(+) Receitas Financeiras		
Descontos obtidos	957,71	4.356,14
Juros Ativos	0,02	4.273,03
Rendimento Aplicação Financeira	114,09	99.580,48
Descontos pontuais/multa s/impostos	0,00	841.899,38
(-) Despesas Financeiras		
Juros Passivos	(474.337,55)	(951,64)
Despesas e Taxas Bancárias	(54.107,31)	(1.486,83)
IRRF s/ Aplicações Financeiras	0,00	(27.127,70)
Multa Juros s/ Refis	(299.204,46)	(123.186,99)
	(1.307.596,43)	536.736,91

APURAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA
NOTA Nº 25

	PERÍODOS 01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2015 a 31/12/2015
Receita Operacional Bruta	**4.571.460,20**	**3.422.065,88**
Locação de Imóveis	2.471.460,20	2.422.065,88
Venda de Imóveis	2.100.000,00	0,00
Deduções da Receita Bruta	**(177.808,31)**	**(88.770,41)**
Impostos e Contribuições	(177.808,31)	(88.770,41)
Devolução	0,00	0,00
Receita Líquida	**4.393.651,89**	**3.343.295,47**

DIRETORIA

Antonio Carlos Garcia
Sócio Administrador
RG: 1.937.128 - SSP-PR
CPF: 319.651.099-04

José Carlos Miranda
CD CRC PR 041106/O-0
RG: 3.477.421-6/SSP-PR
CPF 484.917.489-20

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOSCHE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOSCHÉ

Ficam os condôminos do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOSCHÉ** convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizado no **dia 08/12/2017, (sexta-feira)** em primeira convocação **as 18:30hs** e segunda e última convocação **as 19:00hs**, que será realizado nas dependências do salão de festa do condomínio para tratar dos seguintes assuntos:

1. Apresentação do relatório de vistoria realizado em maio/2017 e a resposta apresentada pela incorporadora;
2. Discussão sobre o padrão de acabamento geral do condomínio e o atraso na entrega da obra;
3. Alteração nas cores das fachadas do salão de festas e da portaria;
4. Implementação de fundo de obras e de melhorias e definição de valores;
5. Indicação das prioridades para melhorias do condomínio: iluminação da área comum, instalação de sistema de monitoramento e interfone, equipamentos e móveis para salão de festas e portaria, melhorias quanto a vedação do condomínio para evitar entrada de animais;
6. Aumento do pro-labore ao síndico;
7. Discussão sobre o tempo máximo para início e término das obras previsto em regimento e possível alteração;
8. Demais assuntos que sejam levantados pelos participantes;

OBS:

A) Lembrando a todos os condôminos/proprietários que os mesmo deverão estar com as obrigações condominiais em dia.

B) Os condôminos/proprietários poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e que atendam as formalidades legais.

C) **Lembrando ainda, que as decisões se tomadas por maioria dos presentes obrigam todos ao cumprimento das mesmas, e que o não comparecimento implica em aceitação tácita das deliberações tomadas, de acordo com a Legislação vigente.**

D) Publicação do Edital da convocação encaminhado a todos os condôminos via e-mail com aviso de recebimento e **afixado na portaria do condomínio.**

Colombo, 24 de novembro de 2017.

Síndico em Exercício
Douglas Christofari Viero

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais

TIPO: Menor Preço Total Por Lote

DATA DA ABERTURA: 12/12/2017 HORÁRIO: 14:00H

VALOR ESTIMADO: R$ 1.414.564,37 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2017
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
PREGOEIRA

Tabela 12 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / BIMESTRE: SEXTO BIMESTRE / EXERCÍCIO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.028.128.915,50
Previsão Atualizada	1.080.721.906,77
Receita Realizada	750.885.194,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	29.972.374,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.028.128.915,50
Créditos Adicionais	98.974.425,77
Dotação Atualizada	1.112.994.241,87
Despesas Empenhadas	780.865.779,76
Despesas Liquidadas	728.147.885,69
Despesas Pagas	707.421.661,95
Superávit Orçamentário	211.735.473,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	780.865.779,76
Despesas Liquidadas	526.147.883,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	747.177.044,07

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receita Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receita Previdenciárias Realizadas(IV)	155.865.795,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	54.351.974,69
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	81.162.221,71

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	21.600.000,00	154.866.847,16	716,97%
Resultado Primário	(124.159.279,68)	139.105.926,50	-112,04%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.870.855,16	1.141,84	28.766.052,17	107.993,05
Poder Executivo	29.017.882,78	0,00	28.766.847,88	107.993,05
Poder Legislativo	12.852,38	0,00	1.941,29	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	47.537.185,64	0,00	23.899.721,00	9.638.464,56
Poder Executivo	36.969.191,79	0,00	23.772.826,50	9.638.464,56
Poder Legislativo	567.993,79	0,00	126.894,50	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	118.407.970,14	0,00	52.666.773,17	9.746.457,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aplicado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	169.342.672,01	25%	38,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Magistérios com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-
Mínimo Anual de 40% do FUNDEB na Remuneração dos Magistérios com Educação Infantil e Ensino Fundamental	91.411.768,91	60%	84,02
Complementação da União ao FUNDEB	-	0%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Aprovado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROIBIÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	25º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Aprovado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde custeadas com receitas de impostos	101.101.787,93	15%	14,24%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0%

FONTE: Sistemas do Centro de Processamento Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SIAFI. Data da Emissão: 15/11/2017

NOTAS: Demonstrativo que visa atender exclusivamente as informações referentes ao Fundo de Previdência Municipal de Araucária - FPMA, pois o mesmo não consegue atender os itens

O relatório está republicado em razão de erro material.

A versão completa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária encontra-se publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RREO encontra-se publicado também no Jornal Mais Paraná, conforme Art. 47 da IN 89/2013 TCE/PR.

Cristiane Miranda	Cristina de Jesus Martins da Silva	Juarez Cristina Kirchhoff Azambuja	Hiram Haseta Debatin	Jose Mauro Rodrigues
Técnico em contabilidade CRC/PR 089703/O	Diretora do Departamento Financeiro Contábil	Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	358.753.929,35	53,99%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	359.044.547,28	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	341.092.319,91	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	47.948.178,55	7,21%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	797.876.771,72	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	146.277.408,15	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	33.157.113,52	4,99%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	106.383.569,56	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	46.542.811,66	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	42.793.665,05	25.332.643,60

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SNFI. Data da Emissão: 17/01/2017.

Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também no Jornal Bem Paraná conforme Art. 43 da IN 89/2015-TCE/PR.

Ricardo do Prado	Josiane do Rocio Belo	Laura Luciana Stall	Hissam Hussein Dehaini	José Mauro Rodrigues
Técnico em contabilidade	Diretora do Departamento	Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal	Controlador Geral
CRC/PR 53931/O	Financeiro-contábil			

SINDIABRABAR

ARRECADAÇÃO SINDICAL PATRONAL OBRIGATÓRIA - EXERCÍCIO 2017 – SINDIABRABAR

Pelo presente edital ficam notificadas todas as empresas da categoria econômico de Bares, Restaurantes, Lazer e Entretenimento, Boliches, Buffets, Cafés, Cantinas, Casas de Diversão, Casas de Jogos, Casas Noturnas, Carvoarias, Churrascarias, Confeitarias, Churrascarias, Fast-Foods, Lanchonetes, Lanterias, Pastelarias, Pizzarias, Sorveterias, Bailarinas, Drives, Econômicos, Refeições a Quilo, Choperias, Casas de Chá, Rotisserie, Docerias, Geleterias, Casa de Vitaminas, Casas de Lanches, Tabacarias, Whiskarias e Empresas que vendam alimentação preparada, estabelecidas no Município de Curitiba, além dos associados, filiados e contribuintes SINDIABRABAR, conforme estabelece a Constituição Federal e a Legislação Sindical em vigor, a recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL, com fundamento nos art. 578 e seguintes da CLT e art. 605, até o dia 31 de janeiro de 2017, ao Sindicato das Empresas de Gastronomia, Entretenimento e Similares do Município de Curitiba – SINDIABRABAR, situado na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 68, 3º andar, sala 301, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.410-180, inscrito no CNPJ sob nº 10.137.331/0001-30, Código Sindical nº 000.000.000.26665-7, o(s) valor devido foi calculado pela tabela elaborada pela Confederação Nacional do Turismo – CNTur. A guia para pagamento também poderá ser emitida nos sites www.sindiabrabar.com.br, www.cntur.com.br ou www.caixa.org.br. O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT. Eventualmente, adicionais poderão ser obtidos junto ao SINDIABRABAR, pelo telefone (41) 3045-4838 ou pelo e-mail: contato@sindiabrabar.com.br. Curitiba - PR, 24 de Janeiro de 2017.

FABIO BENTO AQUAYO
Presidente SINDIABRABAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Holanda Pizzato

PORTARIA Nº 53/2017-25/01/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº50/2015 desta casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 012/2017, RESOLVE I - Designar o servidor Cleber Soczek de Souza, matricula nº 71051para participar do curso "A atuação da Procuradoria Jurídica Municipal nos Poderes Executivo e Legislativo - As demandas Judiciais e Extrajudiciais", a ser realizado nos dias 08/02/2017 a 10/02/2017 na Cidade de Porto Alegre-RS.II- Autorizar o empenho em nome do servidor no valor de R$ 1.110,00, correspondente a 03 diárias.

Ben Hur Custodio de Oliveira-PRESIDENTE

GRANINTER – TRANSPORTES MARÍTIMOS DE GRANÉIS S.A.

CNPJ/MF 27.202.522/0001-22 - NIRE 41.3.0001635-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 20/12/2016, às 11h, na sede social em Curitiba, PR, na Rua Comendador Araújo, 143, conj. 144 (parte), Centro. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades para a convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: João Gilberto Cominese Freire; Secretário: Mario José Nascimento Valentim. 4. **Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram reeleger os seguintes membros da Diretoria: (i) Diretor Presidente: Sr. Luiz Philipes Azevedo de Oliveira Fequesbio, brasileiro, divorciado, engenheiro naval, RG nº 034.948.366-IFP/RJ, CPF/MF 452.2(1.917-72, residente e domiciliado na Rua Professor Ceutinho Fróes, 394, Ap. 101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.620-360; e (ii) Diretor: Sr. Helio Fequesbio Freire Filho, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1.102.625-SSP/PR, CPF 590.187.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, PR e com endereço comercial na Rua Comendador Araújo, 143, conj. 144/5, Centro, CEP 80.420-900. Os Diretores reeleitos são investidos em seus respectivos cargos, mediante assinaturas de termos de posse, lavrados no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria", e cumprirão o mandato de 1 (um) ano, ou até que venham a ser destituídos e/ou substituídos por deliberação dos conselheiros, nos termos da lei e do Estatuto Social, sendo permitida a reeleição. Para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, fica consignado nesta Ata, a declaração dos Diretores ora eleitos de cumprimento dos requisitos necessários às respectivas nomeações, e de não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedades mercantis. Permanece em vigor a remuneração atual da Diretoria até que seja fixado novo limite global e anual pelos acionistas em assembleia geral. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi transcrita no livro próprio, tendo sido lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e componentes da mesa diretora: (a) João Gilberto Cominese Freire – Presidente e Conselheiro; Mario José Nascimento Valentim – Secretário e Conselheiro; e Helio Figueiredo Freire Filho - Conselheiro. Certificamos que o presente sumário é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Graninter – Transportes Marítimos de Granéis S.A. Curitiba, 20 de dezembro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ. CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017, SOB NÚMERO 20170018261. Protocolo: 17/018261 de 17/01/2017 - LIBERTAD BODOZI - Secretária Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2017 - TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROMECÂNICO

Data início acolhimento das propostas: 27/01/2017

Data limite acolhimento propostas: 09/02/2017 às 13:00h (horário de Brasília/DF)

Data abertura das propostas: 09/02/2017 às 13:00h (horário de Brasília/DF)

Início da fase de lances: 09/02/2017 às 13:30h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2017 - TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SAN (STORAGE AREA NETWORK), POR MEIO DO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) SWITCHES DE NO MÍNIMO 96 (NOVENTA E SEIS) PORTAS ATIVAS, LICENCIADAS COM 60 (SESSENTA) MESES DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E GARANTIA

Data início acolhimento das propostas: 27/01/2017

Data limite acolhimento propostas: 09/02/2017 às 13:00h (horário de Brasília/DF)

Data abertura das propostas: 09/02/2017 às 13:00h (horário de Brasília/DF)

Início da fase de lances: 09/02/2017 às 13:15h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar

Os editais estarão à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: www.tjpr.jus.br – "Licitações" ou www.licitacoes-e.com.br (nome do comprador "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.
LEONEL JUNIOR PEDRALLI
Diretor do Departamento do Patrimônio

NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INADIMPLENTES NO PLANO DE SAÚDE DA CLINIPAM

A CLINIPAM – CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ/MF n.º 76.822.612/0001-17, com estabelecimento na Rua XV de Novembro, n.º 597, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, vem notificá-los acerca da INADIMPLÊNCIA IDENTIFICADA NOS PLANOS DE SAÚDE ABAIXO ELENCADOS: De acordo com o art. 13, parágrafo único, inciso II da Lei 9656/98, a inadimplência das mensalidades por período superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, verificada nos últimos 12 (doze) meses de vigência do contrato, implicará na sua rescisão. Por essa razão, solicitamos que a regularização do pagamento seja feita, impreterivelmente, até a data máxima estipulada abaixo, podendo o ser através de boleto bancário atualizado e/ou cartão de débito ou crédito, bandeiras Visa ou MasterCard. Entre em contato conosco pelo tel. 041*3021-3001, opção 05.

Identificação do consumidor: CPF do titular (usuário ou CNPJ)	Identificação do consumidor: Nº do CCO (código de identificação do consumidor na ANS) / Agência Nacional de Saúde)	Nome do plano de saúde contratado/ nº de registro na ANS	Competências em aberto/ quantidade de dias de atraso	Data máxima para pagamento	Valor do débito atualizado com juros e multas até a data da publicação	Quantidade de dias de atraso acumulados nos últimos 12 meses
Vencimento 06.12.2016						
[illegible]	[illegible]	GERAL HOSPITALAR - PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR GERAL PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	PF - PLANO REFERENCIAL HOSPITALAR 471700033	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR PERFEITO PF - 0.466637133	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	038718162844/	HOSPITALAR PF - 0.466637133	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR PF - 0.466637133	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR GERAL PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR GERAL PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR GERAL PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	038495651400/	MATER GERAL PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	038572178800/ 038572178900/	HOSPITALAR GERAL PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	034560015100/ 034560015200/ 034560015300/	HOSPITALAR GERAL PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR PERFEITO PF - 0.466637133	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	034559510100/	HOSPITALAR PERFEITO PF - 0.466637133	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR GERAL PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR PERFEITO PF - 0.466637133	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR GERAL PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR PF - 0.466637133	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR PF - 0.466637133	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	027833321504/	HOSPITALAR PERFEITO PF - 0.466637133	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR GERAL PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	[illegible]	PLANO REFERENCIAL HOSPITALAR 471700033	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
[illegible]	038578113400/ 038578113500/ 038578113600/ 038578113700/	HOSPITALAR GERAL 50 PF 476603140	12/2016 17 dias / 11/2016 48 dias	06/12/2016	R$ 424,11	420
Vencimento a Regular						
[illegible]	039980313100/	MATER GERAL 50 PF 476603140	01/2016 4 dias / 11/2016 35 dias			
[illegible]	039197246000/ 039573178000/	HOSPITALAR - 0.466637133	12/2016 5 dias / 11/2016 34 dias	05/02/2016	R$ 627,43	120
[illegible]	038237467000/ 038237494300/	CLASS INDIVIDUAL/FAMILIAR_AMPLO_ENF_COP 50% COINS EX 439147001	11/2016 24 dias / 11/2016 34 dias	05/02/2016	R$ 470,82	240
[illegible]	038531178100/	HOSPITALAR PERFEITO PF - 0.466637133	12/2016 24 dias / 11/2016 34 dias	05/02/2016	R$ 118,788,31	399
[illegible]	[illegible]	HOSPITALAR PERFEITO PF - 0.466637133	12/2016 24 dias / 11/2016 34 dias	05/02/2016	R$ 470,82	240

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 / QUADRIMESTRE: JANEIRO-ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	358.232.083,41	51,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	377.024.662,80	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	358.173.429,75	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.130.154,11	1,16%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	837.832.584,20	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	153.602.640,44	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.796.760,87	0,69%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	111.711.011,23	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	48.873.567,41	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e dos Fundos(s) da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: DMFI, Data do Fechamento: 17/05/2017.
Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.
A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também no Jornal Bem Paraná conforme Art. 45 da IN 89/2013-TCE/PR.

Ricardo do Prado	Cristina de Jesus Martins da Silva	Lauro Luciano Stoll	Hisam Hussein Dehaini	José Mauro Rodrigues
Técnico em contabilidade	Diretora do Departamento	Secretário Municipal de	Prefeito Municipal	Controlador Geral
CRC/PR 50935/O	Financeiro-contábil	Finanças		

O EXMO. SR. DR. JUIZ DA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR, **DR. JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE**, nomeando o leiloeiro público **HELCIO KRONBERG**, JUCERJA 663, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que nos autos de processos abaixo indicados venderá os bens/lotes adiante discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO, a ser realizado, em **primeiro leilão no dia 13/06/2017 às 14horas** e, em **segundo leilão, no dia 13/06/2017 às 14horas e 30 minutos, terceiro leilão no dia 30/06/2017 às 14 horas e quarto leilão no dia 30/06/2017 às 14 horas e 30 minutos**, todos a serem realizados à **Av. Marechal Floriano Peixoto, 986/ 898, 1º andar, Centro, Curitiba/PR. Ficam, desde já, intimados as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem:** Maksil Ferreira Pinto Hurk, Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda., Bairrimetriz Incorporacoes Imobiliarias Ltda, Maisen Serviços Técnicos e Profissionais Ltda., Dalbo Simões (Espólio De), Associação de Assistência Ao Exrapcional do Paraná, Lilian Simões, Ariel Ferreira do Amaral e Silva (Espólio De), Edison Lucio Amaral Silva, Wladir Lesko, Carlos Henrique Valério Aparecida Ferreira dos Santos, Cleide Michelin Azevedo Alves, Maksil Ferreira Pinto Hurk, Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda., Rene Antonio Druzes Filho, Regina Estela Pereira Piasecki, Ana Estela Pereira Piasecki, Tatiana Pereira Piasecki, Lucia Vaidam Ferreira Marques, Weber Pantificação Ltda, Murilo Weber Vilson Zanella Gudoski. **Reclamatória Trabalhista – 37773-2007-651-09-00-07 - Requerente**: Maksil Ferreira Pinto Hurk **Requerido**:Mercado Planejamento e Administração de Planos Urbanos Ltda., Bairrimetriz Incorporacoes Imobiliarias Ltda, Maisen Serviços Tecnicos e Profissionais Ltda., Dalbo Simões (Espólio De), Associação de Assistência Ao Exrapcional do Paraná, Lilian Simões, Ariel Ferreira do Amaral e Silva (Espólio De), Edison Lucio Amaral Silva. Bem (lote único) 01 veículo reboque, placa aud 8713, fab. renavan nº33.445626-0, chassi 9bwrm07x3cp000223, branco, ano 2011, modelo 2012, de propriedade da executada associação de assistência ao exrapcional do paraná-local. Rua Alameda Augusto Stelfeld 1180 – Centro 80 430-140 – Curitiba - Pr. **Recursos Pendentes**: Não Há. Ônus: Multas DETRAN/PR no valor de R$ 136,20. **Valor da Dívida R$ 19.832,82 em março de 2017.Valor de Avaliação R$33.000,00 em setembro de 2015.Valor do bem em segundo leilão: R$ 15.000,00. Reclamatória Trabalhista – 17152-2014-651-09-00-8 - Requerente**: Rene Antonio Druzes Filho **Requerido:** Regina Estela Pereira Piasecki. Bem (lote único) 50,91207% (pertencente a Executada Regina Estela Pereira Piasecki) do lote de terreno 33-A/34-A, situado na Rua Professor Ulisses Vieira, 330, Vila Izabel, Curitiba-Pr. com área de 880 m2 no todo, com uma casa de alvenaria, cujas características e confrontações encontram-se descritas na matrícula 8746 do Cartório de Registro de Imóveis na 8ª Circunscrição de Curitiba. Nº. 43.585.018. **Recursos Pendentes**: Não Há. Ônus: Há débitos da IPTU. R7. Inventário sob nº 29784 em trâmite perante a 04ª Vara Cível de Curitiba/PR. AV-9. Medida Cautelar sob nº 39814-03.2014.8.16.0001 em trâmite perante a 11ª Vara Cível de Curitiba/PR. AV-11 – Indisponibilidade de bens conforme informação CNIB. AV-12 – Indisponibilidade de bens conforme informação CNIB. **Valor da Dívida R$ 97.916,29 em junho de 2016.Valor de Avaliação R$ 1.246.000,00 em 12 de novembro de 2016. Valor do bem em segundo leilão: R$ 623.000,00. Reclamatória Trabalhista – 00211-82-08-261A-5-09-0001 - Requerente**: Lucia Vaidam Ferreira Marques **Requerido** Weber Panificação (lote único) 01 Um forno industrial, modelo MATADOR, marca Werner & Pfleider, 4 camara, em funcionamento, movido a óleo, cor branca e inox, avaliado em R$ 28.000,00 em 22/09/2016 e removido depositário o sócio gerente Sr. Murilo Weber - RG 5903832-2- SSP/PR. **Recursos Pendentes**: Não Há. Ônus: Não há. **Valor da Dívida R$ 8.686,83 em dezembro de 2016.Valor de Avaliação R$28.000,00 em setembro de 2015.Valor do bem em segundo leilão: R$ 14.000,00.**

AVISO DE LICITAÇÃO - LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017.

Objeto: "A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de hardware, bem como garantia, assistência e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas e quantidades descritas neste edital e seus anexos".
Abertura: 13/06/2017, às 09:30 horas no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, **link licitação / licitações2017 / editais.**
Pontal do Paraná, 26 de maio de 2017.

Aurea Munhoz – Pregoeira – Decreto nº 6351/17

AVISO DE LICITAÇÃO
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ -
PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017.

Objeto: "Contratação de Clínica especializada em pacientes com transtornos mentais, para atendimento em período integral, à paciente Sebastiana Aparecida da Vitória", diagnosticada com esquizofrenia. A contratação será pelo período de 12 meses. **Abertura**: **09/06/2017**, às 09:30 horas no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná.
Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
Edital: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link licitação / licitações2017 / editais.**
Pontal do Paraná, 10 de maio de 2017.

Aurea Munhoz – Pregoeira - Decreto nº 6351/17.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS **RÉUS EM LOCAL INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor **Paulo Cezar Carneiro Reyes**, MM. Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, autuados sob o nº **0002415-73.2016.8.16.0001**, em que o requerente PAULO SUEYOSHI HAYASHIDA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.664.029-18, com endereço à Rua Alagoas de Andrade, nº 225, Apto 3117, Portão, Curitiba, Paraná e requerido BANCO SANCRITE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.781.532/0001-67, em liquidação extrajudicial, com sede na Rua José Bonifácio, nº 944, Recife, Pernambuco e eventuais **RÉUS EM LOCAL INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS** e por este **CITAR** – com o prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste - **RÉUS EM LOCAL INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS** - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitas como verdadeiras as fatos articulados pelo requerente, a saber: "*Ao JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, PARANÁ. autos 0002415-73.2016.8.16.0001. PAULO SUEYOSHI HAYASHIDA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/ MF sob o nº 042.664.029-18 e no RG nº 8.126.122-2 SSP/PR, com endereço na Rua Alagoas de Andrade, nº 225, Apartamento 3117, Portão, em Curitiba, Paraná, CEP 80.810-340, por seu mandatário infra-assinado, vem respeitosamente perante Vossa Excelência ajuizar (USUCAPIÃO em face de BANCO SANCRITE S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 10.781.532/0001-67, em liquidação extrajudicial, com sede na Rua José Bonifácio, nº 944, Recife-PE, CEP 50716-000, PEDRO GUIMARÃES PELANDA, brasileiro, casado, corretor de seguros, inscrito no RG 588.916 SSP/PR e no CPF/MF 017.169.569-00 e CLARICE DA ROCHA PELANDA, inscrita no RG 497.374 SSP/ PR, ambos com endereço incerto e não sabido. I - Dos Fatos. O Requerente é legítimo possuidor do imóvel Lote nº 19, constante da matrícula nº 1.619 (doc. anexo), da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Curitiba-PR, subdivisão do lote originário nº 28, da Planta Fazenda Solidade, sito no Boqueirão, em Curitiba, medindo 10m de frente para a Rua Cel. Luiz José dos Santos, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua Humberto Cicarino, onde faz esquina em 41,25m e pelo lado esquerdo com o lote nº 17, da Planta Núcleo Habitacional Alto Boqueirão, onde mede 41,25m, pelos fundos confronta-se com o lote nº 18, onde mede 10,00m, com a área total de 412,50m2. Ao mesmo oportunidade com que adquiriu o proprietário do imóvel matriculado sob nº 1884 (docs. anexos), em 23/08/2007 adquiriu também a posse do supracitado lote lindeiro, ora usucapiendo, matrícula nº 1.619, através de Instrumento Particular de Cessão de Posse e de Benfeitorias (doc. anexo). Os posseiros detinham a posse do imóvel objeto de cessão, mansa e pacificamente desde julho de 1997, conforme se verifica no instrumento citado e demais documentos (doc. anexo). No imóvel usucapiendo realizaram obra e benfeito de caráter produtivo, consistente em obra de engenharia, conforme se verifica nos documentos anexos, conforme regula o art. 1.238, Parágrafo único, do Código Civil. Desta forma, acrescida à posse dos cedentes, o Requerente detém o imóvel por mais de 18 (dezoito) anos, mansa e pacificamente, sem qualquer contestação, estando quite com tributos incidentes ao referente a todo o período (docs. anexos). II - Do levantamento planimétrico e memorial descritivo. O requerente providenciou levantamento planimétrico (doc. anexo) realizado pelo Engenheiro Cartógrafo Rodrigo Lins Fuentes Araujo - CREA/ PR nº 83264/D/PR, memorial descritivo (doc. anexo) e A.R.T anexas, com os lindeiros atuais, inclusive os atuais confrontantes, assim descritos: LOTE U DA QUADRA 8 DA PLANTA NÚCLEO HABITACIONAL BOQUEIRÃO, situado no bairro XXXM, no município de CURITIBA, sabendo frente para a RUA HUMBERTO CICCARINO, localizado na esquina com a RUA CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, de forma regular, com coordenadas E 673253,821 E N 7178213,391 NO SISTEMA UTM - DATUM SIRGAS 2000, localizado a uma distância de 72,997 M NO RUMO IQUAÇU, COORDENADAS REFERENCIAIS NO RUMO IQUAÇU: E 681282,570 e N 7180219,643). Para quem observa o lote de frente a partir da RUA HUMBERTO CICCARINO, o referido lote possui as seguintes dimensões e confrontações: Apresenta 41,25 m de testada para a RUA HUMBERTO CICCARINO, 23,00 m de frente ao fundo no lado esquerdo, confrontando com a RUA CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, 36,25 m de frente ao fundo no lado direito, confrontando com os LOTES 14, 15 e 16; 26,00 m nos fundos, confrontando com o LOTE 16, fechando o polígono, perfazendo uma ÁREA TOTAL DE 776 M2, CONTENDO DUAS EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA, A ÁREA DE OCUPAÇÃO É DE 780, 16 M2. III - Dos confrontantes. Além do próprio Requerente, proprietário do imóvel matriculado sob nº 1884 (docs. anexos), são confrontantes (docs. anexos) o imóvel usucapiendo (matriculado sob nº 1619 - doc. anexo), Lourenço Poneti, proprietário do imóvel sito na R. Cristiano Strobel, 311; Alair Martins, proprietário do imóvel sito na Rua Cristiano Strobel, 301; Paulo Sadao Tanaka, proprietário do imóvel sito na Rua Cel. Luiz José dos Santos, 2462; e Espólio de Aner Rosas, proprietário do imóvel sito na Rua Humberto Cicarino, 1190-A. IV - Da penhora registrada contra proprietários anteriores. Atualmente o proprietário registrário do imóvel é o Banco Sancrite. Requerido na presente demanda. Porém, após o registro de aquisição pelo Sancrite, foi registrada na matrícula do imóvel usucapiendo, sob nº R-1211.819, penhora em favor do Banco do Brasil relativa a crédito contra os proprietários anteriores (Pedro Geraldino Pelanda e Clarisse da Rocha Pelanda). Porém, a aquisição originária da propriedade pela usucapião afasta qualquer constrição porventura existente no bem. V - Dos pedidos. Isto posto, requer digne-se Vossa Excelência a: 1) Determinar a citação dos Requeridos, para, querendo, contestar a presente pretensão; 2) Determinar a citação dos confrontantes, por carta, nos endereços acima indicados, para querendo manifestarem-se na presente feito, ciliomados que a presente medida não altera as divisas confrontações entre os imóveis; 3) Determinar a citação, por edital do confrontantes eventualmente não encontrados via postal, bem como de interessados, réus, ausentes, incertos e desconhecidos para, querendo, oferecerem resposta, com as advertências de estilo; 4) Determinar a intimação das Fazendas Públicas da União, Estado e Município, com as advertências de estilo; 5) Determinar a expedição do Mandado para Publicação Edital, a ser publicado em 02 (dois) vezes, ou assim julgar necessário; 6) Ao final, julgar à presente pretensão totalmente procedente para reconhecer a aquisição originária da propriedade pelo Requerente, através da usucapião e seus respectivos efeitos, com fundamento no Parágrafo único do art. 1.238 do citado diploma, com fundamento no caput do mesmo artigo, pelos lotes e benfeitorias supra aduzidos; 7) Requer provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos. DÁ-se a causa o valor de R$ 356.950,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais). Curitiba, 02 de fevereiro de 2016. Mauricio Ricardo Pinheiro da Costa. OAB/PR 27.026. **Sob minuta apresentada**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e do presente não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2017. Eu, (**UBIRAJARA BINHARA**), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito – Portaria nº 001/16.

SINPOSPETRO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS EM POSTOS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL

Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Sindical e a Legislação vigentes, convoca todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, empregados da empresa AUTO POSTO AMF VALENTIM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.679.739/0001-32, localizado na Rua Mateus Leme, nº 658, bairro Centro Cívico, em Curitiba/PR, CEP 80.530-010, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede da empresa, no dia 7 de junho de 2017, às 14h00min em primeira convocação, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada para a empresa referida, visando a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho; b) Delegação de poderes para a diretoria do SINPOSPETRO - Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, e Lojas de Conveniências em Postos de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou, no caso de insucesso nas negociações, eleger árbitro ou instaurar dissídio coletivo; c) Deliberação acerca de instauração de movimento paredista (greve) em caso de recusa da empresa em negociar o ACT, ou ainda, caso não sejam atendidas as reivindicações dos empregados; d) Assuntos gerais. Não havendo, nos horários acima designados, número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 14h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Curitiba, 29 de maio de 2017.
Lairson Serra de Souza – Diretor-presidente

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

Amazon Spring Waters – Recursos Minerais S/A, CNPJ 07.288.771/0001-74 torna público que requereu ao **Instituto Ambiental do Paraná – IAP**, a Renovação Licença de Instalação nº 104783-R1, com validade 05/10/2017, para Indústria de Envase de Água Mineral, na localidade de Barra de Santa Rita, Município de Almirante Tamandaré, Paraná. DNPM 826.264/2002.

www.bemparana.com.br/publicidade-legal

NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INADIMPLENTES NO PLANO DE SAÚDE ODONTOPAM

A ODONTOPAM ASSIST MED E ODONT INTELIGÊNCIA EM SAÚDE LTDA (ANS nº 38.337-0/0001-06, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 41º Sala, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, vem notificar os seus BENEFICIÁRIOS INADIMPLENTES IDENTIFICADOS NOS PLANOS ODONTOLÓGICOS ABAIXO RELACIONADOS. De acordo com o art. 13, parágrafo único, inciso II da Lei 9656/98, a rescisão poderá ocorrer por período superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, verificada nos últimos 12 (doze) meses de vigência do contrato, implicará na sua rescisão. Por esta razão, solicitamos que a regularização do pagamento seja feita, impreterivelmente, até a data máxima estipulada abaixo, podendo o mesmo ser através de débito em cartão, bandeiras Visa ou MasterCard. Entre em contato conosco pelo tel. 0800 3003-8001, opção 05.

CPF do titular financeiro	Nº do CCO (código de identificação do contrato na ANS) / Agência Nacional de Saúde	Nome do plano de saúde contratado / nº de registro na ANS	Competência em débito/ quantidade de dias de atraso	Data máxima para pagamento	Valor do débito atualizado com juros e multas até a data da publicação	Quantidade de dias de atraso acumulados nos últimos 12 meses
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 027/2017 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado entre o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e a Prefeitura do Município de Araucária, observadas as disposições contidas no Edital 025/2017 – SMGP

TORNA PÚBLICA

A homologação das inscrições deferidas, em perfeita ordem classificatória, bem como o ENSALAMENTO dos candidatos ao **Processo Seletivo** para provimento de vagas de estágio para CADASTRO RESERVA em **Nível Médio, Pós Médio e Superior.**

DATA DA PROVA: **22 de outubro de 2017.**
HORÁRIO : **das 09 as 12 horas.**
LOCAL: **Conforme listagem em anexo.**

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito do Município de Araucária
INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários

OBS: O ensalamento está disponível, integralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, site: http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/,para consulta e impressão.

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / QUADRIMESTRE: MAIO-AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	370.365.193,54	50,99%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	392.255.154,75	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	372.642.397,02	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-26.951.256,54	-3,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	871.678.121,69	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	159.887.655,64	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	6.960.814,01	0,96%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	116.223.749,56	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Rec	50.847.890,43	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 17/09/2017.

Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também no Jornal Bem Paraná conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Aline Alves da Silva Ribeiro	Cristina de Jesus Martins da Silva	Laura Luciane Stall	Hissam Hussein Dehaini	José Mauro Rodrigues
Responsável pela Elaboração	Diretora do Departamento	Secretário Municipal de	Prefeito Municipal	Controlador Geral
CRC/PR 061492/O-4	Financeiro-Contábil	Finanças		

EDITAL DE CITAÇÃO DE - GILBERTO MINECHEQUE - CPF/MF Nº 027.883.459-09, PRAZO DE 20 DIAS. AUTOS Nº 0001305-39.2013.8.16.0035. A Doutora Juliana Vellozo Stankevicz, Juíza de Direito Substituta da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, F A Z S A B E R a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante este Juízo e Cartório os autos sob a nº 0001305-39.2013.8.16.0035 de Ação de Reparação de Danos em que é requerente JR Transportes Ltda. e requeridos Gilberto Minecheki e Silvestre Darci Zaborski, nos termos a seguir transcritos conforme minuta apresentada pelo autor nos evento nº 249.2 "A Doutora JULIANE VELLOSO STANKEVICZ, MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, na forma do art. 258, II, do Código de Processo Civil, publica o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, cujo objeto é dar ciência à todos os que dele tiverem conhecimento de que nestes juízo, tramita o processo autuado sob o nº 0001305-39.2013.8.16.0035, cuja natureza é Ação de Reparação de Danos Materiais, em que figura como Requerido o Sr. GILBERTO MINECHEKI inscrito no CPF/MF sob o nº 027.883.459-09, movida pela Requerente J R TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.217.794/0001-49, em decorrência do fato de que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente. O presente edital tem por finalidade dar ciência ao Sr. GILBERTO MINECHEKI da existência da Ação de Reparação de Danos Materiais ajuizada contra sua pessoa, bem como cita-lo por todo conteúdo da petição inicial, para que apresente resposta no prazo legal, advertindo-o de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados na pelo Requerente, no forma dos artigos 335 e 344 ambos do Código de Processo Civil. O Requerido terá acesso aos autos de Ação de Reparação por Danos Materiais através do sistema PROJUDI/PR (https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/) ou na sede do referido Juízo localizada na Rua João Angelo Cordeiro, s/nº, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.005-570, no horário das 12h30m às 18h00m, de segunda à sexta-feiras. Para conhecimento de todos expassado o presente edital. E, Estando o requerido - Gilberto Minecheki, em lugar incerto e não sabido, fico mesmo através do presente edital CITADO dos termos da ação, e para contestar o feito, querendo, noprazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, e que será nomeado nomeado Curador Especial ao mesmo em caso de revelia (artigo 257, IV, do CPC). Advertindo-o de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente (artigo 344 do Código de Processo Civil). - Nada mais. Para constar lavrou-se o presente. São José dos Pinhais, 29 deagosto de 2017. Eu, _____ (Rosana de Lima Sonato), Juramentada que o digitei e subscrevi.(assinado digitalmente) - Subscrição autorizada pela MM. Juíza - Portaria 02/2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO DA REQUERIDA: QUALIPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA. COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA **KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES** - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ **F A Z S A B E R**, que por este edital com o prazo de 30 (trinta) dias, virem **INTIMADA** requerida **QUALIPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA.** na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.628.197/0001-81, para que tome ciência do **DEFERIMENTO DA SUSTAÇÃO DOS PROTESTOS** dos títulos objeto da ação em nome dos requerentes **AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** (matriz), inscrita no CNPJ sob o nº 05.008.883/0001-75; **AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** (filial), inscrita no CNPJ sob o nº 05.008.883/0015-08 e **AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** (filial), inscrita no CNPJ sob o nº 05.008.883/0016-99, bem como, **CITALA, para querendo, contestar a presente ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, bem como toma ciência da medida liminar concedida**, cuida de que a ausência de comunicação anuência revista e prevenção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, bem como, **fica advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia**, motivo autos da **PROTESTO – LIMINAR** sob nº **5011162-12.2015.8.16.0194**, proposta por **AGRICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e AGRICER SUPERMERCADOS** contra **QUALIPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA E OUTRO**, no qual o requerente alega que é uma sociedade atuante com mais de 20 anos de atuação no mercado e que conta com cerca de 800 funcionários, divididos em 12 unidades de negócio. Que, tem por habito pagar todas as suas contas que são devidas. Em data de 31/11/2016, a primeira Requerida entrou em contato com a Requerente, informando sobre a existência de 3 (três) títulos vencidos emitidos pela segunda Requerida (Qualipet). Alega que, na oportunidade, compareceu o e-mail enviado, informou que NÃO RECONHECIA A EXISTÊNCIA. Alega que, as referidas duplicatas no fazem vencimento, uma vez que as duplicatas foram lançadas a posteriori sem que tenha havido a entrega ou prestação mercadoria ou a prestação de qualquer serviço. Diz que, mesmo diante da negativa informando que os títulos são provenientes vendas subjetivadas, já que não houve aquisição no produto. Os títulos foram levados à protesto. Diante da inclusão do nome do Requerente de cadastro restritivo ao crédito sem motivo, não restou alternativa que o ajuizamento da presente demanda. Requerendo que seja julgada procedente a ação, com a declaração de CANCELAMENTO ou SUSPENSÃO DOS PROTESTOS, com a consequente condenação das Requeridas ao pagamento de todas as despesas processuais, inclusive honorários advocatícios da sucumbência na forma do artigo 85, parágrafo 2º, do novo Código de Processo Civil. **DESPACHO:** *"... Diante das frustradas tentativas de citação e localização do endereço da parte ré, DEFIRO o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 257 do CPC. (...) Fora Central, 17 de agosto de 2017.KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES - Juíza de Direito Substituta."*. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futura alegar ignorância, mandou a presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO ESPÓLIO DE ZINEIDA JOAY PADILHA SANTOS, ANA CRISTINA JOAY PADILHA SANTOS, JOÃO MARIA PADILHA DOS SANTOS E SIMONE PADILHA SANTOS, HERDEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS. COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A Doutora CAROLINA FONTES VIEIRA, Juíza de Direito Substituta da Décima Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Décima Vara Cível, sito a Rua Candido de Abreu nº 535, Centro Cívico, Curitiba-Pr, se processam os Autos nº 0036853-67.2012.8.16.0001(Projudi), de Ação de USUCAPIÃO, em que os requerentes MARIA LUCI DE SOUZA(RG: 34853770 SSP/PR e CPF/CNPJ: 624.426.609-87) e VILSON DE SOUZA (RG: 7756766 SSP/PR e CPF/CNPJ: 202.016.649-68) e requeridos ESPÓLIO DE JOAMIR JOAY e outros, por meio do qual INTIMA os REPRESENTANTES DO ESPÓLIO DE ZINEIDA JOAY PADILHA SANTOS: ANA CRISTINA JOAY PADILHA SANTOS(RG: 50201937 SSP/PR e CPF/CNPJ: 717.420.189-04), JOÃO MARIA PADILHA DOS SANTOS E SIMONE PADILHA SANTOS(CPF/CNPJ: 839.292.749-49), HERDEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar RESPOSTA, sob pena de não o fazendo presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 335, 344 e 345 do NCPC).Tudo de conformidade com o despacho de sequencial 107, a seguir. "[...] 1. Defiro a citação por edital dos herdeiros do Espólio de Zineida, arrolados no item 3 de seq. 102.1. Diante da informação de que não publicou o edital de herdeiros e eventuais interessados (seq. 103.1), expeça-se novo edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, direcionado aos herdeiros, eventuais interessados e ao Espólio de Zineira, representado pelas pessoas arroladas no item 3 de seq. 102.1[...]". Para conhecimento de todos é dado e passado o presente edital nesta cidade de Curitiba, aos 04 dias do mês de setembro de 2017. Eu, _____ Regina lucia Corrêa Cesar, Técnica judiciária, o digitei e subscrevi. CAROLINA FONTES VIEIRA Juíza de Direito Substituta

SANEPAR

PARANÁ

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR torna público que recebeu do IAP a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 4030, com validade até 30/08/2023, para ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário no município de Cerro Azul-PR.

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR torna público que recebeu do IAP a Autorização Florestal nº 57089 com validade até 30/08/2018 para supressão de 09 árvores na região do Colégio Agrícola, referente a obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Lapa-PR

FIEP SESI SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 771/2017- SESI
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2017.**
ABERTURA: **06 DE OUTUBRO DE 2017 - 09H00MIN**
LINK PARA ACESSO: **http://compras.fiepr.org.br**

FIEP SESI SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/sublimi

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 669/2017 -SESI-PR

OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO INTERNO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA NAS DEPENDENCIAS DA UNIDADE SESI APUCARANA.**
DATA DE ABERTURA: **18 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS**

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2017 –
TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO, REPAROS, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO INSTALADAS NAS COMARCAS COMPONENTES DA REGIONAL DE UMUARAMA

Data abertura das propostas: 20/02/2017 às 13:00 horas

Local de abertura: Auditório do Departamento do Patrimônio, 4º andar

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2017 –
TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO, REPAROS, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO INSTALADAS NO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Data abertura das propostas: 21/02/2017 às 13:30 horas

Local de abertura: Auditório do Departamento do Patrimônio, 4º andar

Os editais estarão à disposição das empresas interessadas no endereço eletrônico www.tjpr.jus.br – "Licitações". Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba/PR, fone nº (41) 3250-6641 e 3250-6642.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL
Cartório da 7ª Vara Cível Dra. Kátya de Araújo Carollo - Escrivã
Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º. andar Eduardo Madeira Carollo - E. Juramentado
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentado

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS WEEL ISSA e RENATA ISAMI ISA ISSA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

Edital de Citação e Intimação dos Executados: WEEL ISSA, pessoa física, sírio, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 606.897.099-11, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº V399983-9 CGIC/DPF/SP e RENATA ISAMI ISA ISSA, pessoa física, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.456.099-01, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.846.341-8 SSP/PR, ambos atualmente encontrados em Lugar Incerto e não sabido, para, no prazo de três (três) dias, efetuar o pagamento do quantia vincendas R$ 106.930,17 (Cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) (05/05/2016 – seq. 70.2) acrescidas de juros e correção monetária e de honorários advocatícios arbitrados em sobre o 10% valor da causa, reduzidos para 5% para o caso de pronto pagamento, ou em igual prazo indiquem bens à penhora, ficando ainda advertidos de que o prazo para embargos é de quinze (15) dias contados a partir do decurso do prazo do edital. Decorrido o prazo para pagamento previsto no mandado e PENHORA de proceder a INTIMAÇÃO do(s) devedor(es). Não encontrando o(s) devedor(es), procederá o Sr. Oficial de Justiça o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir o débito (artigo 830 do NCPC), nos autos de , sob nº. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob n. 0006094-87.2007.8.16.0001 que tramita na 7ª Vara Cível de Curitiba, pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, nº 535 4º andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movido por 103 FOMENTO S/A contra DAMASCO CENTER COM DE DOCES E EMBAL. LTDA, RENATA ISAMI ISA ISSA e WEEL ISSA que em síntese relata o seguinte: "Em 09/12/2005, na qualidade de fiadores, respondendo solidariamente, os Executados firmaram com a NB FOMENTO S/ A o "Contrato de Fomento Mercantil nº. 191", do qual originou-se em 03/05/2006, dois "Instrumentos Particulares de Confissão de Dívida", pelo qual os fiadores se serem devedores frente a Exequente da importância de R$ 3.295,00 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais) e R$ 43.980,00 (Quarenta mil, novecentos e oitenta reais), respectivamente. Avistas as dívidas foram parceladas em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e sucessivas. Contudo, em relação aos dois contratos, os Executados deixaram de efetuar os pagamentos devidos já a partir das primeiras parcelas, vencidas ambas em 01/08/2006, pelo que, conforme dispõe o Cláusula Terceira, §1º , da "Confissão de Dívida", operou-se o vencimento imediato de integralidade da dívida confessada, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. Após inúmeras tentativas de composição amigável, foi ajuizada a presente demanda para determinar a realização da citação dos Executados, para que, nos termos do art. 652 do CPC (art.829 do NCPC), paguem no prazo de 03 (três) dias a importância de R$ 65.272,16 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), que deverá ser acrescida das encargos legais de mora e atualização monetária até a data do efetivo pagamento, custas e honorários advocatícios, que deverão ser fixados com base no art.20, §4º , do CPC (art. 85, §2º do NCPC), no percentual de 20% do valor dado (art.652 A do CPC) – (art. 827, §1º do NCPC). Foram ainda intimados que em 12/12/2007, conforme consta a fl. 70 (mov.1.2 – Projudi), foi realizada a penhora do mandado de fl. 101,3a (carro e um reboque entregue a custo cautelar) na conta de titularidade executada Renata Isami Isa Issa – Termo de Penhora fl.107/9 (mov.1.3- Projudi). Em 28/02/2011, conforme se constata a fl. 192 (mov.1.3-Projudi) foi realizado o arresto do mandado de fl.) 1.580,44 (Um mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) na conta de titularidade de Executado/Weel Issa – convertido em penhora conforme termo de penhora no fl. 166 e 177 (mov.1.2 e 1.3– Projudi). Portanto, foram infrutíferas também, para que embargos a execução, no prazo de 15 dias (art.915 do NCPC)", DESPACHO DE SEQUÊNCIA 32.1: "Primeiramente, esclarece-se que é possível a citação por edital nos processos de execução de título extrajudicial, nos termos do entendimento já exarado pelo Superior Tribunal de Justiça "PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. REEXAME. PROVA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7/STJ. INCIDÊNCIA. CONTRATO DE LOCAÇÃO. EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CÔNJUGE NÃO ENCONTRADO. CITAÇÃO FICTA. POSSIBILIDADE. 1. A tese deteve-se no recurso especial demanda a revolvimento do contexto fático dos autos e desafia a Súmula 7/STJ. 2. O fato de não terem sido identificados da ação de despejo não obsta o manejo da execução contra o fiador com base no contrato de locação, o qual constitui-se título extrajudicial, o teor do artigo 585, V, do CPC). 3. Certificado pelo oficial de justiça a procura, bem-visto, da parte executada, impõe-se a citação por edital. Inteligência dos artigos 653 e 654 do CPC. LOCAÇÃO. FIANÇA. PRORROGAÇÃO. PREVISÃO EM CONTRATO DE LOCAÇÃO. ENTENDIMENTO DA TERCEIRA SEÇÃO. DECISÃO MANTIDA. 1. A jurisprudência atual da agrégia Terceira Seção firmou a compreensão segundo a qual o fiador contra a garantidor do contrato prorrogado por prazo indeterminado, se nele houver cláusula expressa de responsabilidade fidejussória até a entrega das chaves. 2. Agravo regimental improvido. (AgRg no Ag 1091628/SP, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 28/04/2009, DJe 01/06/2009). 2. Compulsando os autos, verifica-se que todas as diligências indicadas não diligências realizadas e citados requeridas já foram diligenciadas, o que demonstra que os Executados se encontram em local incerto ou não sabido. Sendo assim, dativo a citação via edital dos executados, conforme pleiteado (seq.86.1). Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e forma do edital. No ensejo, cumpram-se as disposições do NCPC e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Curitiba, 15 de setembro de 2016. (a) Carla Malinka Martins Rita Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume (art. 257, do NCPC). Curitiba, 27 de janeiro do ano mil e dezessete. E Eu, (a) (Kátya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo. ROBI MINUTA JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE PAIVO Juiz de Direito Assinado Digitalmente

---

CTO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA
HYNOVE ODONTOLOGIA CURITIBA LTDA – CL 1111

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **11/2014**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **HYNOVE ODONTOLOGIA CURITIBA LTDA – CL 1111**, a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** por infração ao Artigo 11, II c/c Artigo 32, VI do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 61, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012, Curitiba (PR), 20 de janeiro de 2017. Aguinaldo Coelho de Farias, CD - Presidente do CRO/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal, para uso da SMS.
Entrega dos envelopes:- Até às 08:30 horas do dia 20/02/2017.
Abertura dos envelopes:- Às 09:00 horas do dia 20/02/2017.
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação (tiago@imbituva.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017
Objeto: Registro de Preços para locação da infraestrutura e serviços para uso em eventos realizados pelo Município.
Entrega dos envelopes:- Até às 13:30 horas do dia 20/02/2017.
Abertura dos envelopes:- Às 14:00 horas do dia 20/02/2017.
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação (tiago@imbituva.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017
Objeto: Aquisição de alimentos formulados, para a merenda escolar municipal.
Entrega dos envelopes:- Até às 08:30 horas do dia 21/02/2017.
Abertura dos envelopes:- Às 09:00 horas do dia 21/02/2017.
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação (tiago@imbituva.pr.gov.br)

Imbituva/PR, 03 de Fevereiro de 2.017.
Anilton Tiago de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017
Objeto: Aquisição de equipamentos, utensílios e materiais de consumo, para uso nas Unidades de Saúde do Município, com recursos do APSUS-PR.
Entrega dos envelopes:- Até às 09:30 horas do dia 23/02/2017.
Abertura dos envelopes:- Às 10:00 horas do dia 23/02/2017.
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação (tiago@imbituva.pr.gov.br)

Imbituva/PR, 03 de Fevereiro de 2.017.
Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANTIVINO MARINO JACOB DA RIBEIRA, leiloeiro oficial inscrito no JUCEPAR nº 885/01, com endereço à Rua Alfredo Bufrem, 171, conjunto 1.6, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANVOX – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede à Rua Atuaba/PR, CEP: 80.220-030, CNPJ/MF nº 76.510.971/0001-69, na forma do Decreto-Lei nº 911/69, com as alterações da Lei nº 10.931/04, torna público que venderá em Leilão Público de Coisas a Vista, com Alienação Fiduciária, por intermédio de Leiloeiro Público, o bem abaixo descrito, que se encontra alienado fiduciariamente ao Credor acima citado, em virtude de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº 1.583, Cota 371-6, em decorrência da Lei nº 8.514/97, através do(s) Lote(s) nº 16.951/001, no qual figura como Fiduciante (a) Devedor (es): BOGDAN HENRYK ZIEGERT, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.017.510-0/ SESP/PR, inscrito no CPF nº 017.360.249-07, CREA/PR 28.949-0 e sua esposa MARIANA TREVISAN MOHAN ZIEGERT, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora CPF nº 013.510.079-30, RG 8.034.760-3 SESP/PR, residentes e domiciliados na Rua Nacional, Sobrado Bloqueira, 1220, ap. 15, Bairro Boa Vista, Colônia Curitiba – Pr, tendo a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, Presencial, com termos de Lei nº 8.514/97, aos 27 o corrente, ou dia 28 de Fevereiro de 2017, às 10:00 horas, à Rua Alferes Poli, 701, conjunto 204, Centro, Curitiba/PR, com início exato aos lances pelo valor de R$ 213.899,55 (Duzentos e treze e seis mil reais), o maior obtido, com a propriedade consolidada em favor do credor Fiduciário.

SEGUNDA SAÍDA: Lote de terreno nº. 5-A (cinco – "A"), subdividido do Lote 5T (cinco), da Gleba Papuã, situada no Município de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com área de 360,00 metros, dentro do Loteamento denominado "Jardim Santa Mônica", situado na Rua Ary Barroso, Bairro Colônia Santa Maria, Distrito de Campo Comprido, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Ary Barroso; 30,00 metros de frente para a Rua Antônio Vicente Tavares Dias (antiga Rua 3), com a qual faz esquina e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confrontando com o Lote 05, de propriedade Fiscal nº 10.140.074-000, pertencente a área total de 600,00 metros quadrados. Matrícula Fiscal: Setor: 15, Quadra: 148, Lote: 05A. Matrícula nº 139.674 – Prot. 221.715 do 19/02/1994. Conservação do imóvel: residencial em alvenaria, com área construída de mais 257,94 m2 de área construída, a qual tomou o nº 70 da numeração predial da Rua Agrolina Xavier.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado no mesmo dia 06 de Fevereiro de 2017, às 10:30 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com termo mesmo igual ao superior a R$ 213.899,55 (Duzentos e dez mil e oitocentos reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1) HAVENDO EMPATE, ocorrendo lances iguais em primeiro ou segundo procedimento de alienação, será dada preferência ao proponente que primeiro tiver apresentado o seu lance.
2) CONDOMÍNIO: Valor eventualmente em aberto (aproximadamente de R$ 0.000,00 (Dois mil reais), a ser atualizado pelo comprador.
3) O comprador poderá optar pelo pagamento do arrematante à vista, ou financiado por eventual instituição financeira, com autorização do credor pré-aprovado.
4) Poderá também ser utilizada Carta de Crédito referenciada de qualquer instituição do consórcio.
5) O arrematante deverá pagar no ato a comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do arrematado.
6) Caso haja arrependimento e recusa do lance e compra pelo licitante vencedor até 48 dias do data do leilão, o Valor pretendo ser quitado será o 1º Leilão. Correspondo ao valor do financiado no balanço.
7) Valor mínimo do lance para o 2º Leilão: Correspondo ao valor da dívida atualizada, acrescida das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.

As demais condições atinentes ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1143 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3304-7570 - E-mail: cvel16cur@mail.pr.gov.br

Processo: 0029594-82.2009.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Nota Promissória Valor da Causa: R$ 96.000,15 - (em novembro de 2016) Exequente: BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12) Advogado(s): PARANAPEQUI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME (CPF/CNPJ: 80.405.155/0001-08) ALEXSANDRA SANTANA VIANA ARAI JUNIES, ANE Juíza de Direito do 16º Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1143, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, cuja ordem inicial, em síntese, abaixo e seguinte: O mandado e citação do executado (ofa) supra de R$ 96.000,15 (noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos), atualizado até o dia 31.10.2016. Foi ao executado o executado PARANAPEQUI - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.980.155/0001-08, Assim obtidos do presente edital ficam citado PARANAPEQUI - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal CITADO para efetuar o pagamento do débito no valor de R$ 96.000,15, no prazo de 03 (três) dias, (CPC, art. 652, Lei nº 11.382/2006), acrescido do valor das despesas advocatícias, fixados em 10% sobre o valor do débito, que deverá ser atualizado até o efetivo pagamento, valores do que para o caso de pagamento no prazo anteriormente referido, ficam as honorários reduzidos à metade (CPC, art. 652-A, Lei 11.382/2006); não comparecendo o executado, será nomeado à penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito reclamado, procedendo-se na mediação e avaliação, formalizando o respectivo auto (CPC, art. 652, § 1º). Sua nomeação insatisfeita que no prazo de 15 dias (CPC, art. 736, Lei 11.382/2006), pode ele opor à execução mediante embargos, independentemente de penhora ou prazo (CPC, art. 736, Lei 11.382/2006), mas prejudica do efeito suspensivo ao processo, que não se suspende (CPC, art. 739-A, Lei 11.382/2006), salvo se o juiz assim determinar (CPC, art. 739, § 1º, CPC), nos casos, desde que de seu recurso, ter sido dado tais pagamentos, hipótese em que haverá penhora ou constrição somente depois o art. 652, § 1º do CPC, e nos seguintes casos: a) que o não atendimento ilegalmente determinação semelhante ao determinado pelo digitador do Juízo (CPC, 656, inc. IV); e que possa implicar na redução da multa de 20% sobre o valor do débito atualizado, com prejuízo ou demais sanções de natureza processual ou penal (CPC, art. 600, inciso). DRS, se prazo para pagamento ainda estiver em curso, contam-se após 30 (trinta) dias do publicação do presente edital. Curitiba, 24 de janeiro de 2017. Eu Talia Botelho, Escrivã, mandei digitar. EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE. TERESINA YUMI ARAI JUNIES Juíza de Direito. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi. Os TJ/PR/CNJ. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PUBBE 14257 2016000 Y0216

Edital de Citação de Executado Fabrício Augusto Kitagawa, com prazo de 20 dias. O Doutor Belchior Soares de Silva, MM. Juiz de Direito de Sexta Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei... Faz Saber ao executado Fabrício Augusto Kitagawa, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por seus Juízo e Cartório do 6º Cível, processam-se os autos de Busca e Apreensão sob nº 0004727-60.2014.8.16.0017, em que o(a) Banco Honda S/A requereu o Fabrício Augusto Kitagawa requerido. O presente Edital expedido para Citação do devedor Fabrício Augusto Kitagawa, brasileiro, portador do CPF nº 091.286.839-83 e do RG nº 9082291/0, atualmente em lugar incerto e para: pagarem no quíntuplo, no prazo de 03 dias, sob pena de penhora; b) querendo, contestar embargos no prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos do primeiro dia do cumprimento, sob de penhora, nos termos da petição inicial e artigo transcrito. Foi Sabor ao requerido Fabrício Augusto Kitagawa, CPF 091.286.839-83, atualmente em lugar incerto e não, que por seus Juízo e Cartório do 6º Vara Cível da Justiça se processam os autos de Execução de Título Extrajudicial, movido por Banco Honda S/A, cheguem em sentença, que: em razão do contrato de financiamento sob o nº 127/2014, consedeu-lhe empréstimo para aquisição do veículo marca Honda, modelo Civil Flex LXR AC chassi nº 93YFB6640CZ136504, ano de fabricação 2013 e modelo 2014, cor Preta, placa AOH-5210, Renavam 565250185, que o requerido obrigou-se a pagar de forma parcelada; que por não cumprirem o contrato. Foi constituído em mora, e o veículo não foi encontrado. Ficou o requerido Citado, para caso queira, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento do débito (Código de Processo Civil, art. 652) ou apresentar embargos no prazo 15 (quinze) dias contados a partir da juntada do mandado de citação, prazo que flui é a partir do vencimento do presente edital, sob pena de não o fazendo ser lhe decretada a revelia (no termos do artigo 319, do CPC, termos em que, Pede Deferimento. Rauiru, 30/09/2016. José Lino A. Soares. OAB/SP 156.187. DESPACHO 42.242. E como que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será lavrado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 19/01/2017. Eu, (Belchior Antonio Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, conferi e subscrevo em nome por ordem do MM. Juiz de Direito. Portaria (02)/2001. Sérgio Roberto Cabral Krauss. Escrivão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares, Aparelhos de Radiotransmissão, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Lâmpadas, e Aparelhos de Iluminação de Curitiba e Região Metropolitana**, usando das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Entidade que preside, convoca **todos os trabalhadores da categoria, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2017, às 17h00m (dezesseis horas), em sua sede na Rua Guaraqueçaba, nº 1930 – Bairro Vila Izabel – Curitiba – Paraná – CEP 80.320-210, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alteração de estatuto;
2) Assuntos gerais.

Caso não haja quórum mínimo estatutário no horário acima previsto, a mesma será realizada uma hora após, com qualquer número de trabalhadores presentes.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2017.
PAULO T. S. BASTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Ricardo Pizzato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
Nº do Processo: PA nº 13/2017; firma contrato com a EDITORA O POPULAR DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.846.774/0001-87, com sede Avenida Dr. Victor do Amaral, 1020, sala 28, Centro, Araucária/PR. Objeto: a inclusão de matéria a ser veiculada no dia 11/02/2017 no Jornal O Popular. Fundamento Legal: art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Total: R$ 7.850,00. Declaração da Inexigibilidade: em 02/02/2017, por Júlio Sandro Inforzato, Presidente da Comissão de Licitação. Ratificação da Inexigibilidade: em 02/02/2017 por Ben Hur Custodio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA prevista no "caput" 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ), com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2016.

Câmara Municipal de Araucária, 2 de fevereiro de 2017.
FABIO ALCEU FERNANDES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ)**, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2016.

Câmara Municipal de Araucária, 2 de fevereiro de 2017.

FABIO ALCEU FERNANDES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

COMESP

ATO DO GESTOR Nº. 13/2017

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, no uso das suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSNEY MARQUES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 9601786-3 SSP/PR, para o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, na presente data.

Curitiba, 03 de abril de 2017.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Presidente do COMESP

ATO DO GESTOR Nº. 14/2017

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, no uso das suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DAIANE MARIA PEREIRA, portador do RG nº 104113907 SSP/PR, do cargo de **ASSESSOR ADMINSTRATIVO III**, do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, na presente data.

Curitiba, 06 de abril de 2017.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Presidente do COMESP

ATO DO GESTOR Nº. 15/2017

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, no uso das suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOÃO LUIZ SILVEIRA, portador do RG nº 71415031 SESP/PR, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM I**, do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, na presente data.

Curitiba, 06 de abril de 2017.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Presidente do COMESP

ATO DO GESTOR Nº. 16/2017

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, no uso das suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DANIELA ENI DA SILVA, portador do RG nº 220204238 SSP/PR, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**, do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, na presente data.

Curitiba, 06 de abril de 2017.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Presidente do COMESP

ATO DO GESTOR Nº. 17/2017

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, no uso das suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PEDRO SFERELLI, portador do RG nº 814098 SSP/PR, do cargo de **COORDENADOR TÉCNICO**, do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, na presente data.

Curitiba, 06 de abril de 2017.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Presidente do COMESP

Anuncie aqui
publicidade@bemparana.com.br
PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇAO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 040/2017 - PROCESSO Nº 3020/2017
EXCLUSIVA ME, EPP e MEI

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de fibra óptica, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszcz, nº 111, **até as02 de junho 2017 e a abertura se dará no mesmo dias 10:00 horas,** na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszcz, nº 160, Centro, Araucária.
O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(veis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30.Informações pelo telefone (41)3614-1509/ Pregoeiro 3614-1434.

Araucária 09 dmaio de 2017.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11359/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da antiga Escola Elifio Alves Pinto para futuras instalações da Pré-escola Elifio, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R$ 577.473,27 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).
DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, nº 111, **até as 14:00 do dia 14 de junho de 2017 e a abertura se dará no mesmo dia, às 14:30 horas,** na sala de abertura de Licitações da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, nº 160, 1º andar.
O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1716.
Araucária, 09 de maio de 2017.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Antonio Pizzato

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, **A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 31 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ),** com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2017. Câmara Municipal de Araucária, 8 de maio de 2017.**FABIO ALCEU FERNANDES-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/17 - Nº do Processo: PA nº 90/2017. Objeto: desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'água. Contratada: ANTONIO DE JESUS AURELIANO 05063267998 - ME (DEDETIZADORA PROINSETY & CIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.424/0001-00. Fundamento Legal: Art°s. 24, II e 26, II e III da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R$ 960,00. Declaração de Dispensa: em 08/05/2017, por Júlio Sandro Inforzato, Presidente da Comissão de Licitação. Ratificação da Dispensa: em 08/05/2017 por Ben Hur Custodio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
A íntegra da dispensa encontra-se disponível para consulta e impressão no Diário Eletrônico do Município de Araucária no site: www.araucaria.pr.gov.br.

www.bemparana.com.br/publicidade-legal

CMTC

PORTARIA Nº 007/2017

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
DETERMINA:
Repasse, conforme empenho, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Sr. ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA, para suprir despesas de pronto pagamento referente à "MATERIAL DE CONSUMO", através de dotação orçamentária.
30 – Companhia Municipal de Transporte Coletivo
01 – Administração Geral
04.122.0013.2.081 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 076.
Araucária, 05 de Maio de 2017.
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
MARINALVA APARECIDA HERRERO DE MELO
Diretora Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 008/2017

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
DETERMINA:
Repasse, conforme empenho, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao Sr. ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA, para suprir despesas de pronto pagamento referente à "PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO", através de dotação orçamentária.
30 – Companhia Municipal de Transporte Coletivo
01 – Administração Geral
04.122.0013.2.081 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos: 076.
Araucária, 05 de Maio de 2017.
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
MARINALVA APARECIDA HERRERO DE MELO
Diretora Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 009/2017

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
DETERMINA:
Repasse, conforme empenho, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) ao Sr. ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA, para suprir despesas de pronto pagamento referente à "OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J.", através de dotação orçamentária.
30 – Companhia Municipal de Transporte Coletivo
01 – Administração Geral
04.122.0013.2.081 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 076.
Araucária, 05 de Maio de 2017.

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
MARINALVA APARECIDA HERRERO DE MELO

ITAIPU BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NC 0528-17

Objeto: serviços de consultoria especializada em plataforma OutSystems.

Caderno de Bases e Condições: disponível em https://compras.itaipu.gov.br

Recebimento das Propostas: até as 9h do dia 23 de maio de 2017.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br

Rosimari Fauth Ronchetti Martins
Superintendente de Compras

Ilias Sinty Mazzaiolle Camurça
Superintendente Adjunto de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 31 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ)**, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2017.

Câmara Municipal de Araucária, 8 de maio de 2017.

FABIO ALCEU FERNANDES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PUBLICIDADE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Heleno Pizzato

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ)**, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2017. Câmara Municipal de Araucária, 5 de setembro de 2017. **FABIO ALCEU FERNANDES-**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Emissão de Renovação da Licença de Operação
A Empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação renovada para o empreendimento a seguir:
Empresa: **VETORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**
Atividade: Indústria e Comércio de Autopeças
Endereço: Rua Pedro Cambio Cortiano, 1989 - Marginal BR 116
Município: Quatro Barras
Licença nº 129737-R1 - Validade 05/09/2019

HOSPITAL PINEL LTDA., torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Curitiba **Licença Ambiental Prévia** (LP), para a construção de um Galpão destinado a um Centro de Distribuição de Produtos Alimentícios, situado à Rua Paul Garfunkel, nº 300, CIC, Curitiba, Paraná.

Emissão de Licença Ambiental Simplificada
A Empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento a seguir:
Empresa: CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA
Atividade: Conjuntos Habitacionais Verticais - Residencial Verão
Endereço: Rua Santa Rita, 237 - Cidade Jardim
Município: São José dos Pinhais
Licença nº 129684 - Validade 05/09/2019

DEMINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 03.905.129/0001-37 - NIRE 41.300.015.286

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017

Nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Deminvest Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada no **dia 14 de SETEMBRO de 2017**, às 9h30, na Rua Mauá, nº 1248, Centro Cívico, CEP 80030-200, Curitiba, Paraná, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação da alteração do Orçamento Anual e do Plano de Investimentos da Companhia e de suas controladas para o exercício social de 2017, para inclusão de linha de crédito a ser contratada pela Capital Realty Infra-estrutura Logística Ltda. junto ao BNDES, no valor de aproximadamente R$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com garantia prestada pela Companhia e pela Capital Realty Infra-estrutura Logística Ltda.; e (ii) autorização de outorga de aval pela Companhia e de concessão de garantia real sobre imóvel de propriedade da Capital Realty Infra-estrutura Logística Ltda. em garantia à linha de crédito a ser contratada pela Capital Realty Infra-estrutura Logística Ltda. junto ao BNDES.

Informações Gerais:
Para participar na Assembleia, os Srs. Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Curitiba, 04 de **SETEMBRO** de 2017.

Rodrigo Teixeira Demeterco
Conselheiro de Administração

Linkworking
EMPREGOS
MAIS DE
5.000
VAGAS DE EMPREGO
100% GRÁTIS
WWW.LINKWORKING.COM.BR/VAGAS

Horóscopo

Áries 21 mar a 20 de abr
Alguma surpresa agradável no setor amoroso. Enfrente os problemas difíceis com tranquilidade e mais confiança em si. O dia é dos melhores para atrair novos amigos e para colocar em prática novas ideias, ao trabalho bem aplicado, e aos pequenos negócios.

Touro 21 abr a 20 de mai
Saiba o que vai falar ou o que vai fazer em relação aos amigos para que eles não se ressintam de uma frase mal colocada. É provável que, se meditar sobre a opinião dos outros terá maior recompensa num futuro próximo. Evite iniciar qualquer tipo de discussão.

Gêmeos 22 mai a 20 de jun
Pode conseguir grande progresso em muita coisa agora. Confie nas pessoas que o cercam. Tenha mais determinação e coragem em tudo o que empreender. Mantenha a serenidade e se possível, procure isolar-se para reabastecer as suas energias.

Câncer 21 jun a 21 de jul
Boas chances se evidenciarão no trabalho favorecendo os planos que têm em mente. Os astros dão indicações que o período será muito feliz com relação aos seus sentimentos com pessoas do sexo oposto.

Leão 21 jul a 22 de ago
Ótima influência astral para casamento ou união ou para novas associações e para lucrar em negócios junto ao sexo oposto. Cuidado com rivalidades e inimigos declarados. Muita intensidade e disponibilidade para a recreação e um maior contato com a natureza só vai lhe fazer bem.

Virgem 23 ago a 22 de set
Procure evitar os compromissos arriscados. Não trate com pessoas desconhecidas e tenha cautela. Tudo o que você pensar ou fizer durante este período, poderá vir a acontecer do melhor modo possível.

Libra 23 set a 22 de out
Evite a falta de persistência e dê continuidade nos empreendimentos ou negócios, que conseguirá bons resultados neste dia. Bom para tratar com pessoas importantes ao seu progresso. Controle a sua rebeldia, e não se exponha aos seus inimigos declarados.

Escorpião 23 out a 21 nov
Um encontro pode marcar o início de uma amizade mais proveitosa e duradoura. Há prenúncios de notícias agradáveis que poderão sugerir a ideia de uma viagem. Conte com a ajuda de pessoas idosas. Também um episódio romântico ou sentimental encherá de alegria todo seu ser.

Sagitário 22 nov a 21 dez
Socialmente, procure ser mais ativo, assim, você poderá encontrar alguém que realmente o ajude a chegar onde quer, principalmente em relação à sua vida profissional. Ainda hoje, novas perspectivas vão se abrir para você.

Capricórnio 22 dez a 20 jan
Dia muito bom para você. Vai se entender perfeitamente com sua família e com seus superiores e colegas de trabalho e lucrará bastante se poupar seu dinheiro. Você continua indeciso em relação a um envolvimento romântico.

Aquário 21 jan a 18 fev
Período promissor. Seja otimista e aproveite as chances que surgirão agora. Bom momento para os jogos, sorteios e loterias. Você vai repassar para as pessoas, uma grande intensidade, muito mais charme e outros atrativos que as pessoas procuram uma nas outras.

Peixes 21 dez a 21 nov
Dia em que estará predisposto a cometer excessos, de um modo geral. Por outro lado, o fluxo é propício ao comércio de roupas feitas e artigos de couro. Você passará a ser mais procurado, não só pelos amigos, mas também por outras pessoas que o conhecem só de vista.

Mary Schaffer

Mary Schaffer | maryhschaffer@gmail.com



Norma Camargo e Daniela Leão foram conferir a festa de inauguração do Guide Shop Amaro, no Pátio Batel e conheceram em primeira mão a nova coleção da temporada de Verão 2018 da marca.



Muitos profissionais da área jurídica prestigiaram a noite de autógrafos do livro "Teoria Jurídica da Privatização - Fundamentos, limites e técnicas de interação público-privada no Direito brasileiro", lançado pelos professores de Direito Público Fernando Mânica e Fernando Menegat.



Nicolas Kinochida estava entre os convidados especiais para a festa de aniversário do mega festeiro curitibano, Zauri Jr (leia-se Zaf Eventos). Ainda circulando elogios sobre o evento do querido amigo.



O presidente executivo de grupo de emissoras de TV, Leonardo Petrelli está entre as personalidades homenageadas pela exposição Reação Amor Perfeito, em cartaz até 24 de setembro no ParkshoppingBarigüi. As fotos dos selecionados é assinada pelo extraordisário Daniel Katz.



A modelo Sabrina Sato esteve qui na cap para o lançamento da sua nova coleção, a linha *Beach Wear e Fitness*. Os modelitos da coleção de verão são exclusivas para a marca paranaense Alto Giro. Edson Recco fez pose com a bela.



Será na próxima quarta-feira (13/09), às 18h30, o encontro da escritora e DJ internacional, Bibba Pacheco com seus leitores. A bela loira participa do evento *Encontro com a Autora*, no auditório da Livraria da Vila, no Pátio Batel.

O escritor e blogueiro goiano Rafael Magalhães participou de uma sessão de autógrafos no New York Cafe aqui em Curitiba. Ele é autor dos textos e gerenciador de todas as redes sociais do Precisava Escrever, o escritor de 29 anos está hoje na lista das publicações independentes mais vendidas do país.

Acompanhe diariamente nosso blog: www.bymaryschaffer.com

+ em www.bemparana.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ)**, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2017.

Câmara Municipal de Araucária, 5 de setembro de 2017.

FABIO ALCEU FERNANDES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2017 – DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 10h00, reuniram-se vereadores, servidores e público para demonstração e avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2016. Estiveram presentes para conduzir a audiência e apresentar os dados os vereadores Fabio Alceu Fernandes e Francisco Carlos Cabrini, o diretor financeiro da Câmara Municipal Eliano Santos da Silva, o servidor Otoniel de Souza Rocha e o secretário municipal de finanças Luiz Carlos Moreira. O Vereador Fabio Alceu iniciou a audiência nomeando o vereador Cabrini como relator. Esse justificou a ausência da vereadora Amanda Nassar por motivos particulares, segundo o art. 17, § 1°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária. Então, o vereador Cabrini fez a leitura do edital de audiência pública 01/2017. Em seguida, o vereador Fabio Alceu chamou o diretor financeiro da Câmara para apresentar os dados. Este chamou o servidor Otoniel para acompanhá-lo. Após a apresentação das metas em questão, abriu-se espaço para questionamentos. Então, Valdiclei, do jornal O Popular, se apresenta, perguntando se com a alteração dos cargos comissionados, diminuição de gratificações, entre outras medidas, haverá diminuição para o próximo período, já que a redução em três milhões até o presente momento ainda seria pequena na opinião dele. Também perguntou se para 2017 a CMA fará a devolução de valores não utilizados para a Prefeitura, como vendo sendo feito nos últimos anos. Eliano responde a primeira pergunta positivamente, embora ainda não tenha números para apresentar. A segunda pergunta é respondida pelo servidor Otoniel, que afirmou que a Câmara seguirá a estimativa da Secretaria do Planejamento e o remanescente será devolvido para a Prefeitura. Fabio Alceu complementa sobre a redução de três milhões referente ao primeiro questionamento,

reforçando a ideia de que nos primeiros quadrimestres de 2016 a alteração dos cargos comissionados e redução de gratificações a título de comissões ainda não havia sido feita, e que só daqui a dois quadrimestres a real mudança será vista. Na sequencia, o vereador Fabio Alceu chamou o secretário municipal de finanças, Luiz Carlos Moreira, para apresentar os dados da Prefeitura. Após, Fabio Alceu questiona os restos a pagar do ano de 2016. Luiz Carlos responde que é referente a 2015 – recursos de 2016 pagando empenhos de 2015. Fabio Alceu falou sobre a arrecadação de impostos, ICMS, ISS, comentando que a situação para o ano que vem ficará pior. Luiz Carlos confirma, disse que depois que se iniciou a investigação da Lava Jato, a REPAR teve queda de rendimentos, impactando também nas empresas que prestam serviços para ela. Explicou que até que a investigação acabe ficará reduzido o valor dos impostos relacionados à Refinaria . O vereador Fabio Alceu questionou sobre a arrecadação do IPTU, se alguma ação estava sendo tomada no sentido de atualizar valores e regularizar imóveis. O servidor Luiz Carlos retornou, afirmando que no ano de 2015 a Prefeitura conseguiu recadastrar parte da área industrial de Araucária. Complementou dizendo que há sim um plano para recadastramento, para atualização dos valores venais, e que uma vez completo tenderia a triplicar o valor arrecadado. Fabio Alceu questiona também a situação da CODAR, perguntando se a intenção é de se extingui-la. O secretário responde que sim, mas que a intenção do Prefeito não é de extinguir ou restringir os serviços prestados pela Companhia em questão, mas redirecioná-los para outras secretarias. Então, o procurador geral do município, Simon Gustavo Caldas de Quadros, tomou a palavra para esclarecer a parte legal da extinção da CODAR. Explicou que o prefeito solicitou estudo no qual se verificou que a lei que criou a CODAR não estava sendo integralmente seguida, e a companhia estava gerando muitos gastos extras para o município. Então haveria a extinção da CODAR através de proposta de Projeto de Lei com a finalidade de reduzir custos e manter os mesmos serviços. Em seguida, o vereador Fabio Alceu abriu espaço para questionamentos.

Valdiclei, do jornal o Popular, apresenta-se, primeiramente parabenizando os secretários por terem comparecido à audiência pública. Perguntou ao secretário Luiz Carlos Moreira sobre o valor das rescisões da Prefeitura, e obteve a resposta de que esses valores já estão sendo processados e liquidados; neste caso há separação de competências. Valdiclei questionou os gastos com educação e saúde, se estes não foram maiores nos anos anteriores. O secretário responde que de fato houve mais despesas no período, mas não haviam sido empenhadas ainda. Valdiclei segue perguntando se a despesa com pessoal tinha previsão de diminuição. Luiz Carlos responde que não haverá uma diminuição tão significativa, mas que ficará dentro do limite prudencial. Em seguida, Valdiclei questiona sobre progressões estancadas; o secretário responde que ainda não serão pagas, pois a situação do município continua difícil, havendo projeção para se normalizar em 2018 ou 2019. O jornalista pergunta se o IPTU da REPAR havia sido pago este ano; Luiz Carlos afirma que sim – cerca de um milhão de reais – e que a refinaria sempre paga à vista para se beneficiar do desconto. Valdiclei questiona sobre os valores do hospital; o secretário esclarece que são receitas vinculadas, as quais não são objeto dessa apresentação. Então, o servidor Otoniel toma a palavra para sugerir que se inclua o valor da dívida do município para a próxima audiência. Nada mais foi tratado e/ou discutido, a audiência foi encerrada e a presente ata segue assinada pelos vereadores presentes.

Ver. Fabio Alceu Fernandes

Ver. Francisco Carlos Cabrini

Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para a discussão das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2016, realizada em 24/02/2017

NOME	ASSINATURA
Mariane T. Gressinger	
Andrea C. Souza	
Piero Luciano Stall	
Luiz Carlos Moreira	
WILLIAN FLORIAN BARROS	
OTONIEL S. ROCHA – CMA	
JOÃO CARLOS F BARBOSA - SMEL	
TANIA MARIA PERETTO	
Paula K K Camargo	
Mauricio Veiga	
[illegible]	
Nicole V. Stadler	
Karin A. Main	
Paulo Henrique Allenga	
Walmir G KLEMTZ	
Claudio [illegible]	
FIRINEU [illegible]	
José Mauro [illegible]	
Zaira Bonfim [illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	

30 - Aldeir Nunes de Souza
31 - EDUARDO R. MELO
32 - REGINALDO CARREIRO
33 - Mario Luiz Lasnik
34 - Rosangela Correa
35 - HELIO DE OLIVEIRA
36 - JOSÉ ROBERTO MARTINS
37 - MARCOS BARBIERI
38 - GUILHERME KOHIYAMA DE MATOS SILVA
39 - EDUARDO KENJI KITAMURA
40 - Ana Kelsal Rodrigues
41 - Janette Zambuja
42 - Vanessa Marcon de Freitas
43 - Ilma Cerkal
44 - Luiz Marcio Santos
45 - Adelaide Jorge dos Santos
46 - Fabiana M. Santos
47 - Francisco Araújo NAF - SMGP
48
49 - Gilberto Buzinaro
50 - Adriana Kokubo
51 - Ana Rita
52 - Luiz de Lima
53 - Solange Cabral NAF SMGP
54 - Eliane Eli Souza Kuroda NAF/SMGP
55 - Eliane Ramires de Souza Oliveira
56 - NAOMY ENDO M. PAES
57 - Rosicleia
58 - José Roberto Santos Caetano
59 - CLEVERSON CRUCHAGA
60 - ERISON PEDRO KHATO
61 - KHIAN FARIA SANTOS
62 - EDIANE TAVARES DE LIRA

	NOME	ASSINATURA
63.	LUCIANO CANO JÚNIOR	
64	TIAGO JESUS DA SILVA	
65 -	Anderson Benjamin de Souza	
66 -	GUSTAVO BOTOSSI	
67 -	BRUNO TONEL UTSUKA	
68	Sanita malagutty	
69 -	Paulo Marcelo [illegible]	
70 -	Simone [illegible] Gomes	
71 -	[illegible]	
72 -	Hernandes Rosa [illegible]	
73 -	Eliane P L. Balbinotti	
74 -	[illegible]	
75 -	[illegible]	
76 -	Ryan Aldeto	
77 -	Danniely Lopes	
78 -	Cristiane Bueno	
79 -	ADALTO KUDLAVSKI	
80 -	Allan Kelly de Souza	
81 -	[illegible]	
82 -	Roberto [illegible] Nascimento	
83 -	Roseli Isabel Finger	
84 -	[illegible]	
85 -	[illegible]	
86 -	[illegible]	
87 -	[illegible]	
88	Cristiane Cervati	
89	[illegible]	
90 -		

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – FEVEREIRO/2017

I – Nome e data do órgão de divulgação em que foi veiculado o Edital de chamamento público para a Sessão da Comissão da Câmara onde foi realizada a Audiência Pública.

Jornal do Estado – Bem Paraná, de 6 de fevereiro de 2017.

II – Data e hora da realização da audiência.

Dia 24 de fevereiro de 2017, a partir das 10h00.

III – Local onde foi realizada a audiência.

Plenário da Câmara Municipal de Araucária.

IV – Nome da Comissão da Câmara encarregada do acompanhamento da execução orçamentária e realização da audiência, referida no art. 9°, § 4°, da Lei Complementar n° 101/00.

Comissão de Finanças e Orçamento.

V – Nomes dos Vereadores componentes da Comissão em que foi realizada a audiência.

Fabio Alceu Fernandes (Presidente), Francisco Carlos Cabrini (Relator) e Amanda Maria Brunatto Silva Nassar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2017 – DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10h00, reuniram-se vereadores, servidores e público para demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2017. Estiveram presentes para conduzir a audiência e apresentar os dados os vereadores Fabio Alceu Fernandes, Amanda Nassar e Francisco Carlos Cabrini., bem como o Diretor Financeiro da Câmara Municipal Eliano Santos da Silva, o coordenador financeiro Otoniel de Souza Rocha e o diretor geral da secretaria municipal de finanças Luiz Carlos Moreira. O vereador Fabio Alceu iniciou a audincia nomeando a vereadora Amanda Nassar como relatora. Esta, por sua vez, fez leitura do edital de audiência pública nº 02/2017. O vereador Fabio Alceu, então, chamou a Secretária de Planejamento Janete Azambuja, que prestou esclarecimentos. Após, Janete foi sucedida pelo Diretor Financeiro da Câmara, Eliano Santos Silva, que juntamente com o Coodenador Financeiro Otoniel, relatou detalhes a respeito do fluxo financeiro da Câmara. Na seqüência, o Vereador Fábio Alceu passou a palavra ao Diretor Geral da Secretaria Municipal de Finanças, que então apresentou a prestação de contas do município. Nada mais foi tratado e/ou discutido, a audiência foi encerrada e a presente ata segue assinada pelos vereadores presentes.

AMANDA NASSAR
Vereadora

FABIO ALCEU
Vereador

Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para a discussão das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2017, realizada em 31/05/17.

NOME	ASSINATURA
1- ANTONIO NAVARRO	
2- [illegible]	
3- [illegible]	
4- [illegible]	
5- [illegible]	
6- [illegible]	
7- [illegible]	
8- [illegible]	
9- [illegible]	
10- [illegible]	
11- [illegible]	
12- [illegible]	
13- [illegible]	
14- [illegible]	
15- [illegible]	
16- [illegible]	
17- [illegible]	
18- [illegible]	
19- [illegible]	
20- [illegible]	
21- [illegible]	
22- [illegible]	
23- [illegible]	
24- [illegible]	
25- [illegible]	
26- [illegible]	
27- [illegible]	
28- [illegible]	
29- [illegible]	

NOME	ASSINATURA
Francisco Arruda	- SMOP
Fabio [illegible]	SMOP
Neide Ferreira	Neide SIMSA - 12 Chico
Rafael Bueno da Silva	- SMSA
Simone Hespa	CEMO
Caroline Jones	DAE/SIMSA.
GILSON PEDRO KANAS	SIMOP
Ines Sauk Bueno	Ines S. Bueno Tiete/Cmpo
Neila S. B. Kanas	NSBKoo
Thome - Soares	
Luciano Cano Junior	- SMOT
Jose H. Tappel	
EDUARDO TAVARES DE LIRA	
Vanessa Pontello	
LEONI VANDERLEA MACHADO	
Wanderley do Nascimento	
Jose Carillo	
Vanessa Moran de Freitas	
MARCOS NEDEN	marcos Neden
Raquel F. de Oliveira	
Sudi Lara de Souza	
Lidienne Valledi	Lidienne M.R.G. Avelleda
Soraia Calledi	Calledi NAP/SMAS
Wendell Segundo	
Helena Guti F. Timbo	
Rogerio Ferreira	
Luiza Marques	
Alexandre A. Kadin	
Bruno T. Tsuboka	
Wilson R. M. Jones	
CLAUDIA G. SANT'ANNA	
RICARDO S. MACHADO.	
PAULO CESAR SABIM	

NOME	ASSINATURA	
Edson A. Beiro Cabral		
Wilma da Silva		CMTC.
José Roberto Martins		
Rabelo Abade		
Edilson Bueno Nascimento		
Lenice P. de Melo		Triangulo VASF
Eliane Aci de Souza Kuroda		
[illegible]		Comusa
José Mauro Rodrigues		PMA
[illegible]		SMSS
Luciano Stahl		
Cristiano Bortoloski		

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – MAIO/2017

I – Nome e data do órgão de divulgação em que foi veiculado o Edital de chamamento público para a Sessão da Comissão da Câmara onde foi realizada a Audiência Pública.

Jornal do Estado – Bem Paraná, de 10 de maio de 2017.

II – Data e hora da realização da audiência.

Dia 31 de maio de 2017, a partir das 10h00.

III – Local onde foi realizada a audiência.

Plenário da Câmara Municipal de Araucária.

IV – Nome da Comissão da Câmara encarregada do acompanhamento da execução orçamentária e realização da audiência, referida no art. 9°, § 4°, da Lei Complementar n° 101/00.

Comissão de Finanças e Orçamento.

V – Nomes dos Vereadores componentes da Comissão em que foi realizada a audiência.

Fabio Alceu Fernandes (Presidente), Amanda Maria Brunatto Silva Nassar (Relatora) e Francisco Carlos Cabrini.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2017 – DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 10h00, reuniram-se vereadores, servidores e público para demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2017. Estiveram presentes para conduzir a audiência e apresentar os dados os vereadores Fabio Alceu Fernandes, Amanda Nassar, a diretora financeira da Câmara Municipal Nicole Vieira Stadler, o coordenador financeiro Otoniel de Souza Rocha e o diretor geral da secretaria municipal de finanças Luiz Carlos Moreira. O vereador Fabio Alceu iniciou a audiência nomeando a vereadora Amanda Nassar como relatora. Esta, por sua vez, fez a leitura do edital de audiência pública nº 03/2017. O vereador Fabio Alceu, então, chamou a diretora financeira da Câmara Municipal Nicole Vieira Stadler e o coordenador financeiro Otoniel de Souza Rocha para fazer a apresentação do gastos referentes à Câmara Municipal de Araucária. A Diretora financeira iniciou com as apresentações de gráficos de proporção do orçamento da Câmara em relação à LOA de 2017, da evolução do orçamento da Câmara em relação ao Município entre os anos de 2013 e 2017. Seguindo do demonstrativo das despesas empenhadas, liquidadas e pagas até 31 de agosto de 2017. Também foram apresentados os gráficos de comparação entre os anos de 2016 e 2017 das despesas orçadas a diretora explica que os investimentos em relação a 2016 houve aumento devido a uma obra que acontecerá neste Legislativo, despesas empenhadas e despesas liquidadas. A Diretora passa a fala para o Coordenador financeiro que começa demonstrando o saldo e o fluxo financeiro Câmara entre os meses de janeiro a agosto de 2017. Demonstrou o comparativo do índice de pessoal do 2º quadrimestre de 2017 em relação ao 2º quadrimestre de 2016. Também demonstrou a evolução da despesa mensal com pessoal e encargos entre os anos de 2016 e 2017, passando a

palavra para Nicole Stadler. A Diretora financeira fez a demonstração da composição média da despesa mensal com pessoal e vereadores, passando a palavra para o vereador Fábio Alceu, que realizou algumas observações e abriu espaço para questionamentos. Como não houve nenhum, o Vereador convidou o Diretor Geral da Secretaria Municipal de Finanças para prestação de contas do executivo. Após a apresentação Vereador Fábio Alceu fez alguns questionamentos em relação a arrecadação do ICMS e do ISS e também em relação ao IPTU que pelo tamanho do município e o número de residências e comércios estão muito pequena. Luiz Carlos respondeu aos questionamentos, esclarecendo que a arrecadação do ICMS e do ISS estão dentro dos valores orçados em 2016. Já em relação ao IPTU a arrecadação é pequena não chega a 50% do que é arrecadado em IPVA no município, mas que no início de 2017 foi inciado um processo na secretaria de finanças, o qual prevê recursos para recadastramento de todas as unidades comerciais e residenciais do município e que é um processo burocrático, pois necessita de contratação de recursos federais PMAT, salientou que no início de 2018 deverá ser iniciado o recadastramento *in loco* de aproximadamente 42.000 unidades, após este recadastramento é que será possível discutir o valor venal dos imóveis, pois a lei é da década de 90 com uma pequena atualização em 2005. O vereador Fábio Alceu esclareceu que não é aumentar a taxa do IPTU, mas sim atualizar o valor venal para regularizar o que está errado, com uma justa cobrança, para que todos paguem por aquilo que possui e por aquilo que executa. O vereador Fábio Alceu fez alguns questionamentos a respeito das interferências da Prefeitura na CMTC, e também sobre os índices de gastos com pessoal no 2º quadrimestre de 2017. Luiz Carlos respondeu que o houve redução em relação ao índice anterior, mas que no início do ano de 2018 poderá haver um aumento devido as novas contratações e das progressões previstas no plano de carreira dos servidores. Na sequência abriu-se espaço para questionamentos. Valdiclei, do jornal O Popular, fez alguns questionamentos, Luiz Carlos sana sua dúvida dizendo que os valores

apresentados são gastos efetivos com gastos na educação incluindo o pagamento de salários com professores e funcionários que trabalham na educação, já referente ao resultado nominal explica que quanto maior o valor negativo melhor para o município, o que significa que o arrecadou mais do que gastou, ou seja, redução das interferências, excesso de arrecadação e a economia feito pelo município. Valdiclei também pergunta se existe uma previsão de crescimento da receita para 2018, Luiz Carlos reponde dizendo que a principal alteração para o crescimento no orçamento é a possibilidade do município receber o ISS oriundo do cartão de crédito, e também da diminuição do subsídio do lixo referente à coleta e destinação final, já que a cobrança será na taxa de água. Logo após Valdiclei questiona sobre as Operações de Créditos que está bem abaixo do previsto, Luiz Carlos esclarece que isto se deve por uma série de fatores. Nada mais foi tratado e/ou discutido, a audiência foi encerrada e a presente ata segue assinada pelos vereadores presentes.

Ver. Fabio Alceu Fernandes

Ver. Amanda Nassar

Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para discussão das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2017, realizada em 27/09/2017.

	NOME	ASSINATURA
1.	Eufalbe	
2.	Vanessa Evangelista	
3.	Jaqueline Maria Faustino	
4.	Daniel do Souza Rocha	
5.	EDUARDO KENJI KINARIWA	
6.	Nicole Vieira Gladler	
7.	Rafael de A. Nunes	Rafael Nunes
8.	GUSTAVO BOTOGOSKI	
9.	LUCIANO STALL	
10.	Eliane Baltzhoff	
11.	[illegible]	
12.	João Carlos [illegible]	
13.	Janette Aparecida	Janette Aparecida
14.	[illegible]	
15.	José Roberto Faria	
16.	Antonio Sergio	
17.	CLEVERSON CZUCHRAJ	
18.	EDUARDO TAVARES DE LIRA	
19.	LUCIENO CENO [illegible]	
20.	[illegible]	
21.	Vanessa Marcon de Freitas	
22.	[illegible]	NAF/SMAS
23.	NIVALDO REZENDE DE LIMA	
24.	Maria A. Jada Gembarski	
25.	[illegible]	
26.	Lawrence F. Carpenedo	
27.	REGINALDO CORREIA	
28.	Wanderley Barbosa	
29.	LUIZ CARLOS C. MOREIRA	
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		
61.		
62.		

NOME	ASSINATURA
30. Tiago Jesus da Silva	
31. Elaine M. Oliveira	
32. EDUARDO MELO	
33. GABRIEL SENA	
34. Simone Marques	
35. Guilherme Kohiyama de Matos Silva	
36. JOÃO COELHO	
37. Mauricio Veiga	
38. Gaudmar Kulij	
39. [illegible]	
40. José Carlos Martins	
41. NAOMY E M. PAES	
42. Edi Fristkowski	
43. LAURIANA S. SOUZA	
44. Charlene Daniele Vieira	
45. Ana Patricia da Silva	
46. Jocelene Cerqueira	
47. Luiz Lemos	
48. Corina Stiebe	
49. JOSE MAURO RODRIGUES	
50. PAULO CESAR SABINO	
51. Raquel de Oliveira	
52. WILMAR VASCONCELLOS - CMTC	
53. [illegible] CMTC	
54. Edson Hiteo Costa Sonna	
55. VITOR CANGIANO	
56. BRUNO TONEL OTSUKA	
57. NILSON BORGES	
58. Jorge L. C. SILVA	
59. Zaira Bomfim Loureiro	
60. Carlos A. Andrade	
61. Lucio de Lima	
62. Viviane Branco	

NOME	ASSINATURA
Dalci Cordeiro	
64-Paulo Marcelo Guedes	
65-Rosimaria Araújo da Silva	Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – SETEMBRO/2017

I – Nome e data do órgão de divulgação em que foi veiculado o Edital de chamamento público para a Sessão da Comissão da Câmara onde foi realizada a Audiência Pública.

Bem Paraná - Jornal do Estado, de 11 de setembro de 2017.

II – Data e hora da realização da audiência.

Dia 27 de setembro de 2017, a partir das 10h00.

III – Local onde foi realizada a audiência.

Plenário da Câmara Municipal de Araucária.

IV – Nome da Comissão da Câmara encarregada do acompanhamento da execução orçamentária e realização da audiência, referida no art. 9°, § 4°, da Lei Complementar n° 101/00.

Comissão de Finanças e Orçamento.

V – Nomes dos Vereadores componentes da Comissão em que foi realizada a audiência.

Fabio Alceu Fernandes (Presidente), Amanda Maria Brunatto Silva Nassar (Relatora) e Francisco Carlos Cabrini.

PROCESSO: 013341/2017

PROCESSO: 013341/2017

Requerente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA -
Assunto: MINUTA DE PROJETO DE LEI
Aberto em: 22/11/2017 11:11:28
Local de criação: Prefeitura Municipal de Araucaria

PROCESSO: 013341/201

Para maiores informações a respeito do andamento deste processo consulte o site: www.araucaria.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Araucária - PR
Prefeitura Municipal de Araucaria

SMAD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

O abaixo qualificado, requer a Vossa Excelência uma vez cumprida às formalidades legais, autorização para o atendimento do pedido MINUTA DE PROJETO DE LEI

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Requerente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA - SMFI	
CPF/CNPJ:	**Telefone:**
Endereço: : , , - Araucária - PR -	

DADOS DA SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 013341/2017	ENCAMINHAMENTO DE MINUTA DE PROJETO DE LEI - OFICIO Nº. 918/2017 - DEE - SMFI - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, PARANÁ, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/FPMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	: Nestes Termos, Pede-se Deferimento, Araucária - PR, 22/11/2017
	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA - SMFI

Processo cadastrado por: ELIEZER CORDEIRO - Prefeitura Municipal de Araucaria **Em** 22/11/2017 11:11:28

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

N° do Protocolo: 013341/2017
Data: 22/11/2017 11:11:28 Senha para consulta: 74265
Local de Criação deste Requerimento: Prefeitura Municipal de Araucaria - ELIEZER CORDEIRO

Requerente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA - SMFI

Assunto: MINUTA DE PROJETO DE LEI

Para maiores informações a respeito do andamento deste processo consulte o site: www.araucaria.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SMFI

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Finanças

Ofício nº 918/2017 - DEE

Araucária, 22 de novembro de 2017.

Ao Senhor
GENILDO PEREIRA CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL D EGOVERNO
SMGO
ARAUCARIA/PR

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Projeto de Lei**

Pelo presente encaminhamos Minuta de Projeto de Lei que visa o parcelamento de débitos do Município de Araucária, com o seu regime próprio de previdência social, Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Destaca-se que o valor do parcelamento será suportado pelo orçamento de 2018 e pela redução do aporte proposto ao FPMA, resultado que se dará através do incremento da contribuição patronal.

Em conformidade com as legislações vigentes e Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, solicita-se que a matéria em epígrafe seja analisada em regime de urgência, um vez que a aprovação desta deverá se dar ainda no exercício de 2017.

Respeitosamente

JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA
Secretária Municipal de Finanças

eli

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA FLS.: 03

MINUTA PROJETO DE LEI Nº XXX/2018

Súmula: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, PARANÁ, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/FPMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Atendendo ao disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e as disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, fica autorizado o Município de Araucária a parcelar o pagamento do aporte relativo ao deficit financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, conforme Decreto 31.380/2017, observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e suas alterações, seu débito com seu Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Parágrafo único. os débitos oriundos do deficit financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, devidos e não repassadas pelo Município ao Fundo de Previdência Municipal de Araucária, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira, no valor de R$ 488.506,54 (Quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018 e o saldo remanescente, serão pagos em parcelas, iguais e consecutivas no valor de R$ 488.506,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), a vencerem a partir do mês de fevereiro de 2018, sempre no último dia do mês, sendo que, na hipótese deste dia ocorrer em final de semana ou feriado, o pagamento será efetivado no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. As prestações vincendas serão atualizadas, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês, acumulados desde a data de 1º de janeiro de 2018 até o dia do pagamento.

Parágrafo único. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês e multa de 0,50% (cinquenta centésimo por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2017.

Procuradoria Geral do Município
Fls.: 05
P.G.M.

DECRETO Nº 31.380/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre os aportes de valores ao Fundo de Previdência Municipal conforme especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, Art. 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e Lei Federal nº 9.717/1998, conforme Processo Administrativo nº 10.342/2017 interessado FPMA – Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

DECRETA

Art. 1° - O Município de Araucária, atendendo ao disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n° 1.493/2004 e às disposições da Lei Federal n° 9.717/1998, realizará aportes financeiros ao Fundo de Previdência Municipal obedecendo ao plano de amortização apurado no Cálculo Atuarial, apresentado pelo FPMA – sob a responsabilidade técnica do Atuário Luiz Cláudio Kogut – MIBA n° 1.308, conforme a planilha abaixo:

Data Base: 31/12/2016

Ano	Folha Anual	Aportes Financeiros		Saldo Déficit
		Alíquota	Valor	**530.693.432,12**
2017	240.558.445,66	7,31%	17.586.232,64	544.948.805,41
2018	242.964.030,12	9,51%	23.115.398,60	554.530.335,13
2019	245.393.670,42	11,60%	28.457.743,99	559.344.411,25
2020	247.847.607,12	13,53%	33.540.262,26	559.364.813,67
2021	250.326.083,19	13,96%	34.955.491,39	557.971.211,10
2022	252.829.344,02	14,40%	36.395.671,07	555.053.812,70
2023	255.357.637,46	14,83%	37.861.158,79	550.495.882,67
2024	257.911.213,84	15,26%	39.352.316,71	544.173.318,92
2025	260.490.325,98	15,69%	40.869.511,66	535.954.206,40
2026	263.095.229,24	16,12%	42.413.115,28	525.698.343,50
2027	265.726.181,53	16,55%	43.983.504,03	513.256.740,08
2028	268.383.443,34	16,98%	45.581.059,23	498.471.085,25
2029	271.067.277,78	17,41%	47.206.167,19	481.173.183,17
2030	273.777.950,56	17,85%	48.859.219,21	461.184.354,95

2031	276.515.730,06	18,28%	50.540.611,65	438.314.804,61
2032	279.280.887,36	18,71%	52.250.746,01	412.362.946,87
2033	282.073.696,24	19,14%	53.990.029,00	383.114.694,68
2034	284.894.433,20	19,57%	55.758.872,58	350.342.703,79
2035	287.743.377,53	20,00%	57.557.694,02	313.805.572,00
2036	290.620.811,31	20,43%	59.386.916,01	273.246.990,31
2037	293.527.019,42	20,87%	61.246.966,66	228.394.843,06
2038	296.462.289,61	21,30%	63.138.279,64	178.960.254,01
2039	299.426.912,51	21,73%	65.061.294,18	124.636.575,07
2040	302.421.181.63	22,16%	67.016.455,18	65.098.314,39
2041	305.445.393,45	22,59%	69.004.213,28	-0,03

Art. 2° - O Município ressalva que fará o aporte financeiro solicitado pelo FPMA, de acordo com o cálculo atuarial do Atuário Luiz Claudio Kogut – MIBA n° 1.308, ressalvando-se que poderá realizar cálculo atuarial para fins de conferência e convalidação do aporte referido no artigo anterior.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 29.932/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

41 3614-1400
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

Procuradoria Geral do Município
FLS. 38
P.G.M.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13341/2017
ASSUNTO: Minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Araucária com o Fundo de Previdência Municipal

PARECER PGM N° 1095/2017

I- RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, por meio do Ofício nº 918/2017, encaminha minuta de Projeto de Lei que visa o parcelamento de débitos do Município de Araucária, com o seu regime próprio de previdência social – Fundo de Previdência Municipal - FPMA.

A SMFI destaca que *"o valor do parcelamento será suportado pelo orçamento de 2018 e pela redu ção do aporte proposto ao FPMA, resultado que se dará através do incremento da contribuição patronal."*

A minuta de Projeto de Lei encontra-se à fl. 03.

À fl. 04 constata-se a autorização do Sr. Prefeito para o prosseguimento do feito.

Vieram os autos para análise e parecer desta Procuradoria-Geral.

É o breve relatório.

II- MÉRITO

Tratam os presentes autos de análise acerca de minuta de Projeto de Lei que visa o parcelamento do aporte financeiro devido pelo Município ao Fundo de Previdência de Araucária.

No que se refere à atribuição legal da Secretaria Municipal de Finanças, para indicar a proposição em tela ao Exmo. Senhor Prefeito, esta se encontra delineada no art. 19, da Lei Municipal nº 1.547/2006, que prevê como uma das atribuições do órgão a gestão financeira do Município, dentre a qual, se insere, portanto, o parcelamento de débitos do ente.

Ressalta-se, no entanto, que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo em apreço é do Sr. Prefeito, nos termos do art. 56, III, da Lei Orgânica do Município de Araucária, determinação legal que se encontra cumprida, conforme se depreende do documento acostado à fl. 04.

Quanto à matéria objeto da minuta de Projeto de Lei apresentada, insta destacar que se trata de autorização de parcelamento do pagamento do aporte relativo ao *déficit* financeiro devido e não repassados pelo Município ao Fundo de Previdência Municipal, o qual foi apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, conforme Decreto n° 31.380/2017.

Consoante fundamentação apresentada, o referido repasse financeiro se faz em virtuda da obrigação instituída nos termos da Lei Municipal n° 1493/2004, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal, vejamos:

> **Art. 4º** O Município repassará ao Fundo de Previdência Municipal, a título de aporte, como receitas previdenciárias vinculadas, mensalmente até a extinção destas obrigações, as verbas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários a que façam ou vierem a fazer jus. (Redação dada pela Lei nº 2807/2014)
>
> [...]
>
> **Art. 87** Anualmente serão realizadas avaliações atuariais do Plano de Custeio.
>
> § 1º Na hipótese de insuficiência, atuarialmente comprovada, dos recursos a que se refere este artigo, o Prefeito Municipal, mediante Decreto, deverá proceder a necessária compatibilização, alterando a contribuição previdenciária do Município, de forma a que o valor da contribuição seja amoldado ao valor estabelecido na Nota Técnica Atuarial.
>
> § 2º Qualquer ato dos Poderes Públicos que não tenha sido considerado na elaboração da Nota Técnica Atuarial e que venha a repercutir financeira ou atuarialmente no custeio previdenciário do Fundo terá o valor dessa repercussão quantificado monetariamente, sendo de integral responsabilidade do Município a respectiva cobertura.

Como se vê, o pedido em tela encontra respaldo nos dispositivos legais supracitados.

No que tange ao aporte, a respectiva planilha encontra-se descrita no Decreto n° 31.380/2017, segundo o qual o Município obedecerá ao plano de amortização apurado no cálculo atuarial, apresentado pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária, sob responsabilidade técnica do atuário Sr. Luiz Cláudio Kogut.

Procuradoria Geral do Município
FLS.: 39
P.G.M

Assim, diante dos valores devidos a título de aporte, apurado mediante cálculo atuarial, a SMFI indica a necessidade de parcelamento, de modo que o instrumento correto para tanto é a Lei.

Portanto, sob os aspectos legais e formais a minuta apresentada à fl. 03, observa as normas de regências.

Cumpre-nos asseverar, por fim, que a Procuradoria-Geral não tem a prerrogativa de se manifestar quanto ao interesse, necessidade, tampouco quanto à existência de pertinência político-administrativa para tanto, que é de integral responsabilidade da pasta requerente, limitando-se, pois, à análise da possibilidade jurídica do pedido, considerando as informações prestadas, as quais gozam de presunção de veracidade.

III- CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

A minuta de Projeto de Lei tem respaldo técnico que a embasa, respaldo legal que a autoriza e intervenção de autoridade que atesta e justifica a pretensão, razões pelas quais a Procuradoria-Geral opina pelo prosseguimento do feito, com o encaminhamento dos autos à SMAD, para os trâmites de formatação e numeração.

É o Parecer.

Araucária, 24 de novembro de 2017

Simon Gustavo Caldas de Quadros
OAB/PR 23.423
Procurador-Geral do Município

Patrícia Kaczmarek Marçal
OAB/PR 76.409
Subprocuradora-Geral do Município

Ofício Gabinete nº 415/2017

Araucária, 27 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.089/2017 – "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Araucária, Paraná, com seu Regime Próprio de Previdência Social, Fundo de Previdência Municipal de Araucária/FPMA e dá outras providências."

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.089/2017**, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Araucária, Paraná, com seu Regime Próprio de Previdência Social, Fundo de Previdência Municipal de Araucária/FPMA e dá outras providências.

O Projeto de Lei em apreço trata-se de autorização de parcelamento do pagamento do aporte relativo ao *deficit* financeiro devido e não repassado pelo Município ao Fundo de Previdência Municipal, o qual foi apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, conforme Decreto n° 31.380/2017.

Nos termos da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças, o valor do parcelamento será suportado pelo orçamento de 2018 e pela redução do aporte proposto ao FPMA, resultado que se dará através do incremento da contribuição patronal.

No que tange ao aporte, a respectiva planilha encontra-se descrita no Decreto n° 31.380/2017, segundo o qual o Município obedecerá ao plano de amortização apurado no cálculo atuarial, apresentado pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária, sob responsabilidade técnica do atuário Sr. Luiz Cláudio Kogut.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

A presente solicitação de urgência justifica-se pela relevância da matéria tratada no Projeto de Lei em apreço, tendo em vista a necessidade de parcelamento dos valores devidos a título de aporte, apurado mediante cálculo atuarial, de modo que a

primeira parcela no valor de R$ 488.506,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do projeto de lei em epígrafe, deverá ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, e o saldo remanescente, em parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R$ 488.506,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), a vencerem a partir do mês de fevereiro de 2018. Diante disso, imperiosa a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Isto posto, renovamos a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 13341/2017

SECRETARIA MUNICIPAL PMA 46 DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 2.089/2017

Súmula: *"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Araucária, Paraná, com seu Regime Próprio de Previdência Social, Fundo de Previdência Municipal de Araucária/FPMA e dá outras providências."*

Art. 1º. Atendendo ao disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e as disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, fica autorizado o Município de Araucária a parcelar o pagamento do aporte relativo ao *deficit* financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, conforme Decreto 31.380/2017, observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações, nas disposições das Portarias MPS nº 21/2013 e suas alterações, seu débito com seu Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Parágrafo único. os débitos oriundos do *deficit* financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, devidos e não repassadas pelo Município ao Fundo de Previdência Municipal de Araucária, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira, no valor de R$ 488.506,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, e o saldo remanescente será pago em parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R$ 488.506,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), a vencerem a partir do mês de fevereiro de 2018, sempre no último dia do mês, sendo que, na hipótese deste dia ocorrer em final de semana ou feriado, o pagamento será efetivado no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. As prestações vincendas serão atualizadas, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês, acumulados desde a data de 1º de janeiro de 2018 até o dia do pagamento.

Parágrafo único. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês e multa de 0,50% (cinquenta centésimo por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

SECRETARIA MUNICIPAL PMA 47 DE GOVERNO

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar em cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecido ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 13341/2017

SECRETARIA MUNICIPAL PMA 51 DE GOVERNO

FPMA

Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ 04.102.170/0001-38

Fundo de Previdência Municipal de Araucária
Fls. 12
- FPMA -

FOLHA DE DESPACHO

Ao Prefeito

O Conselho Administrativo em reunião realizada no dia 16/11/17, na sede do Fundo de Previdência, decide por unanimidade, por concordar com a duração de lei de ampliação da alíquota patronal. Sendo 12,50% iniciando em 2018 e terminando em 2027 com o percentual de 17%. Caso haja falta de disponibilidade financeira para o aporte de 2017, o conselho concorda com o parcelamento em 36 vezes.

Araucária, 16 de novembro de 2017

Inês Fátima C. Cantador
Presidente
Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de
Araucária

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PMA 53

OFÍCIO Nº 296/2017 - PRES/DPL

Em 19 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.089/2017, de autoria do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017.

Atenciosamente.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente

PROTOCOLO - EXPEDIENTE - 19-Dez-2017-14:03-000287-1/3

Prefeitura do Município de Araucária - SMAD

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PMA
54

PROJETO DE LEI Nº 2.089/2017

Súmula: *"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Araucária, Paraná, com seu Regime Próprio de Previdência Social, Fundo de Previdência Municipal de Araucária/FPMA e dá outras providências."*

Art. 1º. Atendendo ao disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e as disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, fica autorizado o Município de Araucária a parcelar o pagamento do aporte relativo ao *deficit* financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, conforme Decreto 31.380/2017, observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações, nas disposições das Portarias MPS nº 21/2013 e suas alterações, seu débito com seu Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Parágrafo único. os débitos oriundos do *deficit* financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, devidos e não repassadas pelo Município ao Fundo de Previdência Municipal de Araucária, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira, no valor de R$ 488.506,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, e o saldo remanescente será pago em parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R$ 488.506,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), a vencerem a partir do mês de fevereiro de 2018, sempre no último dia do mês, sendo que, na hipótese deste dia ocorrer em final de semana ou feriado, o pagamento será efetivado no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. As prestações vincendas serão atualizadas, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês, acumulados desde a data de 1º de janeiro de 2018 até o dia do pagamento.

Parágrafo único. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês e multa de 0,50% (cinquenta centésimo por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PMA 55

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar em cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecido ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de dezembro de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SMAD
FLS.: 60

LEI Nº 3.251/2017

Súmula: *"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Araucária, Paraná, com seu Regime Próprio de Previdência Social, Fundo de Previdência Municipal de Araucária/FPMA e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Atendendo ao disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e as disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, fica autorizado o Município de Araucária a parcelar o pagamento do aporte relativo ao *deficit* financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, conforme Decreto 31.380/2017, observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações, nas disposições das Portarias MPS nº 21/2013 e suas alterações, seu débito com seu Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Parágrafo único. Os débitos oriundos do *deficit* financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, devidos e não repassadas pelo Município ao Fundo de Previdência Municipal de Araucária, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira, no valor de R$ 488.506,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, e o saldo remanescente será pago em parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R$ 488.506,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), a vencerem a partir do mês de fevereiro de 2018, sempre no último dia do mês, sendo que, na hipótese deste dia ocorrer em final de semana ou feriado, o pagamento será efetivado no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. As prestações vincendas serão atualizadas, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês, acumulados desde a data de 1º de janeiro de 2018 até o dia do pagamento.

Parágrafo único. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês e multa de 0,50% (cinquenta centésimo por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar em cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecido ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 13341/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SMAD
FLS.: 62

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **39857**

Identificação: **5754/2017**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2017 00:00**

Data Publicação : **26/12/2017**

Ato: **LEI Nº 3.251/2017**

Assunto: **DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, PARANÁ, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/FPMA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, PARANÁ, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RAUCÁRIA/FPMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA D.F.C Fls: 12

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

O Prefeito do Município de Araucária, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Araucária/FPMA, atendendo ao que prevê a Lei nº3.251/2017,publicada em 26/12/17, acordam o seguinte:

Art 1º - Atendendo ao disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1493/2004 e as disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, fica autorizado o Município de Araucária a parcelar o pagamento do aporte relativo ao deficit financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, conforme Decreto nº 31.380/2017 observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, e suas alterações, nas disposições das Portarias MPS nº 21/2013 e suas alterações, seu débito com seu Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Parágrafo único – Os débitos oriundos do déficit financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, devidos e não repassadas pelo Município ao Fundo de Previdência Municipal de Araucária, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas , sendo a primeira no valor de R$ 488.506,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018 e o saldo remanescente será pago em parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R$ 488.506,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), a vencerem a partir do mês de Fevereiro de 2018, sempre no último dia do mês, sendo que, na hipótese deste dia ocorrer em final de semana ou feriado, o pagamento será efetivado no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - As prestações vincendas serão atualizadas, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA , acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês, acumulados desde a data de 1º de janeiro de 2018 até o dia do pagamento.

Parágrafo único – As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA , acrescidos de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês e multa de 0,50% (cinquenta centésimo por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA-PR
D.F.C
Fls: 13

Art. 3º – Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único – A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecido ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Araucária, 09 de Janeiro de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito de Araucária

Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva
Presidente do FPMA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

PRÉVIA DO ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Araucária		**CNPJ:**	76.105.535/0001-99	
Endereço:	Rua Pedro Druszcz,111		**Complemento:**	Paço Municipal	
Bairro:	Centro		**CEP:**	83702-080	
Telefone:	(041) 3614-1400	**Fax:**	**E-mail:**	prefeito@araucaria.pr.gov.br	

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	Hissam Hussein Dehaini	**CPF:**	233.850.819-04
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	prefeito@araucaria.pr.gov.br	**Data Início de Gestão:**	01/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		**CNPJ:**	04.102.170/0001-38	
Endereço:	RUA SÃO VICENTE DE PAULO		**Complemento:**	131	
Bairro:	CENTRO		**CEP:**	83702-050	
Telefone:	(041) 3642-4075	**Fax:** (041) 3642-6948	**E-mail:**	fpmaaraucaria@brturbo.com.br	

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva		**CPF:**	727.739.109-82	
Cargo:	Presidente	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	02/01/2018
Telefone:	(041) 3614-7419	**Fax:**	**E-mail:**	rosangela.silva@araucaria.pr.gov.br	

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	Cintia Mayumi Tsutsumi		**CPF:**	000.006.699-03
Telefone:	(041) 3614-1548	**Fax:**	**E-mail:**	cintia.tsutsumi@araucaria.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA-PR
D.F.C
Fls: 52

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

PRÉVIA DO ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelamento: Não
Número do acordo: 00055/2018
Título: Parcelamento de Débitos relativos ao Aporte Financeiro junto ao FPMA - Exercício 2017.
Rubrica: Aporte Atuário referente ao exercício 2017.
Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 1493/04 - Lei nº 3251/2017.
Competência: **Inicial:** 12/2017 **Final:** 12/2017
Quantidade de Parcelas: 36
Critério de atualização:
Data de consolidação do termo: 09/01/2018
Data de assinatura do Termo: 09/01/2018
Data de vencimento da 1ª parcela: 31/01/2018

Critérios de atualização para consolidação do débito:
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 0,50 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:
CPF: 943.424.079-49 **Nome:** Luiz Carlos Cruz Moreira **Cargo:** Diretor Geral
RG: 6309896-5 **Telefone:** (041) 3614-1519 **E-mail:** luiz.moreira@araucaria.pr.gov.br

TESTEMUNHA - 2:
CPF: 042.118.709-39 **Nome:** Vanessa Soares da Conceição **Cargo:** Diretora do Departamento Financeiro Contábil
RG: 8726406-8 **Telefone:** (041) 3614-1420 **E-mail:** vanessa.conceicao@araucaria.pr.gov.br

8. VALORES APURADOS

COMPETÊNCIA	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DEDUÇÕES	DIFERENÇA APURADA
12/2017	17.586.232,64			17.586.232,64
TOTAL:	**17.586.232,64**			**17.586.232,64**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - P.R. D.F.C. Fls.: 74

CÓPIA

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR
D.F.C
Fls: 83

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Finanças

Ofício nº 68/2018 - GAB

Araucária, 19 de janeiro de 2018.

Ao Senhor
FÁBIO VIEIRA NEUENFELD
Gerente Geral
Banco do Brasil
ARAUCÁRIA

Assunto: **Autorização de Débito. Termo de Acordo de Parcelamento. Aporte FPMA 2017.**

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo via da Autorização para Débito em Conta Corrente de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referente ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 55/2018), firmado entre o Município de Araucária e o Fundo de Previdência do Município de Araucária.

Atenciosamente,

JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA
Secretária Municipal de Finanças

19/01/2018

Fábio Vieira Neuenfeld
Gerente Geral UN
3.165.639-0

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00055/2018)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SMAD
FLS. 06

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Araucária/PR	**CNPJ:**	76.105.535/0001-99
Endereço:	Rua Pedro Druszcz,111		
Bairro:	Centro	**CEP:**	83702-080
Telefone:	(041) 3614-1400	**Fax:**	(041) 3614-1400
E-mail:	prefeito@araucaria.pr.gov.br		
Representante legal:	Hissam Hussein Dehaini		
CPF:	233.850.819-04		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	prefeito@araucaria.pr.gov.br	**Data início da gestão:**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	**CNPJ:**	04.102.170/0001-38
Endereço:	RUA SÃO VICENTE DE PAULO		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	83702-050
Telefone:	(041) 3642-4075	**Fax:**	(041) 3642-6948
E-mail:	fpmaaraucaria@brturbo.com.br		
Representante legal:	Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva		
CPF:	727.739.109-82		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:	rosangela.silva@araucaria.pr.gov.br	**Data início da gestão:**	02/01/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 1493/04 - Lei nº 3251/2017. e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Araucária da quantia de R$ 17.586.232,64 (dezessete milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Aporte Atuário referente ao exercício 2017, devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2017 a 12/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Araucária confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 17.586.232,64 (dezessete milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R$ 488.506,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 488.506,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), vencerá em 31/01/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei nº 3251/2017..

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - SMAD - FLS.: 87

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM "

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO.

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Araucária - PR / 09/01/2018

Prefeitura Municipal de Araucária
Hissam Hussein Dehaini

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva

Testemunhas:

Luiz Carlos Cruz Moreira
Diretor Geral
CPF: 943.424.079-49
RG: 6309896-5

Vanessa Soares da Conceição
Diretora do Departamento Financeiro Contábil
CPF: 042.118.709-39
RG: 8726406-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SMAD
FLS. 88

DECLARAÇÃO

Hissam Hussein Dehaini, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00055/2018, firmado entre o/a Araucária e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA em 09/01/2018, foi publicado em 23/01/2018 no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/___
(x) Diário Oficial do município de Araucária - Edição nº 2034, de 23/01/2018

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araucária, 22/01/2018

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00055/2018	Data	09/01/2018
Valor consolidado	17.586.232,64	Valor da prestação inicial	488.506,46
Número prestações	36	Vencimento 1ª prestação	31/01/2018

DEVEDOR

Ente Federativo	Araucária/PR			CNPJ	76.105.535/0001-99
Representante Legal	Hissam Hussein Dehaini			CPF	233.850.819-04
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1467-2	Conta nº	210148-3

CREDOR

Unidade Gestora	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA			CNPJ	04.102.170/0001-38
Representante Legal	Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva			CPF	727.739.109-82
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1467-2	Conta nº	20308-4

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araucária/PR - 09/01/2018

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Fábio Vieira Neuenfeld
Gerente Geral UN
3.165.639-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SMAD
FLS. 87

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SMAD
FLS.:

N°: **40291**

Identificação: **304/2018**

Data/Hora Veiculação: **22/01/2018 00:00**

Data Publicação : **23/01/2018**

Ato: **TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00055-18)**

Assunto: **TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

Tipo: **Termo de Acordo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA É CREDOR JUNTO AO DEVEDOR MUNICÍPIOS DE ARAUCÁRIA DA QUANTIA DE R$ 17.586.232,64 (DEZESSETE MILHÕES E QUINHENTOS E 'ENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTES AOS VALORES DE APORTE ATUÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017. DEVIDOS E NÃO REPASSADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, RELATIVOS AO PERÍODO DE 12/2017 A 12/2017, CUJO DETALHAMENTO ENCONTRA-SE NO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO PARCELAMENTO - DCP.**

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 76.105.535/0001-99 **Número do acordo:** 00055/2018

Ente: Prefeitura Municipal de Araucária / PR

Titulo: Parcelamento de Débitos relativos ao Aporte Financeiro junto ao FPMA - Exercício 2017.

Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 1493/04 - Lei nº 3251/2017.

Data de consolidação do Termo: 09/01/2018

Data de assinatura do Termo: 09/01/2018

Data de vencimento da 1ª 31/01/2018

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Aporte Atuário referente ao exercício 2017.

Competência: **Inicial:** 12/2017 **Final:** 12/2017 **Quantidade de Parcelas:** 36

Diferença apurada: 17.586.232,64 **Diferença apurada atualizada:** 17.586.232,64

Valor da parcela na data de consolidação: 488.506,46

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 0,50 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
12/2017	17.586.232,64		0,00	0,00	0,00	0,00		17.586.232,64
TOTAL:	17.586.232,64			0,00		0,00		17.586.232,64

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA-PR
D.F.C
Fls: 42

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araucária / PR - 76.105.535/0001-99

Representante Legal: 233.850.819-04 - Hissam Hussein Dehaini

Data: 09/01/18 **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - 04.102.170/0001-38

Representante Legal: 727.739.109-82 - Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva

Data: 09/01/18 **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Luiz Carlos Cruz Moreira

Nome: Luiz Carlos Cruz Moreira
Cargo: Diretor Geral
CPF: 943.424.079-49

Nome: Vanessa Soares da Conceição
Cargo: Diretora do Departamento Financeiro Contábil
CPF: 042.118.709-39

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR
D.F.C
Fls: 93

LEI Nº 3.157/2017

Ementa: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a praticar os atos necessários à liquidação, extinção e sucessão dos direitos e obrigações da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC, e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à extinção e a sucessão dos direitos e obrigações da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC, empresa pública constituída nos termos da Lei Municipal nº 1.154, de 20 de setembro de 1.999, alterada pela Lei Municipal nº 1.362, de 11 de novembro de 2002, e pela Lei Municipal nº 1.556, de 14 de abril de 2005.

Parágrafo único. A extinção da Companhia se dará com o competente registro dos atos próprios em cartório, após o encerramento do processo de liquidação da mesma.

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar todos os atos necessários à conclusão do processo de liquidação e extinção da Companhia, assumindo todas as despesas decorrentes.

Art. 3º. A Procuradoria-Geral do Município de Araucária fica autorizada a assumir a responsabilidade pela defesa técnica dos interesses da CMTC nos processos judiciais em que seja autora, ré, assistente, opoente ou terceira interessada, bem como representar extrajudicialmente a Companhia em liquidação, praticando todos os atos necessários para tal fim.

Art. 4º. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal nomearão o liquidante, o qual será remunerado pelo valor equivalente à do cargo de Diretor da empresa, e poderá manter vigentes os contratos de trabalho dos empregados da empresa liquidanda, que forem estritamente necessários à liquidação, devendo, quanto aos demais, rescindir os contratos de trabalho.

§ 1º. Ficam extintos os empregos vagos constante do art. 7º da Lei nº 1.861 de 03 de abril de 2008 e os que vagarem durante o processo de extinção da CMTC.

§ 2º. Caberá ao liquidante regularmente nomeado, a condução de todos os atos necessários ao gerenciamento, direção e representação da CMTC até a sua extinção, sob a supervisão e coordenação do Prefeito de Araucária.

§ 3º. O liquidante convocará os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante a liquidação, os quais, juntamente do liquidante, deverão incumbir-se das providências relativas à fiscalização orçamentária e financeira da entidade em liquidação.

§ 4º. As atividades da CMTC serão encerradas por decisão conjunta do Conselho de Administração e o Poder Executivo Municipal.

§ 5º. O prazo de encerramento das atividades da CMTC será fixado pelo Poder Executivo, prorrogável, mediante proposta do liquidante, para a conclusão dos procedimentos necessários à finalização do processo de liquidação da empresa, autorizado, desde logo, a expedição de Decreto para esse fim.

§ 6º. Extinta a empresa pública referida no artigo 1º desta Lei, fica extinto o Plano de Cargos, Carreiras e Salários referido no § 1º deste artigo.

Art. 5º. O Poder Executivo disporá, através de Decreto, a respeito da execução dos contratos, termos de cooperação e convênios em vigor, podendo, inclusive, por motivo de interesse público, declarar a sua suspensão, rescisão ou outro instituto jurídico previsto em Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo adotará as providências necessárias à celebração de aditivos visando à adaptação dos instrumentos contratuais firmados pela CMTC.

Art. 6º. A extinção da CMTC deverá ser deliberada pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal após a publicação da presente Lei, cabendo ao Poder Executivo a ratificação através Decreto.

Art. 7º. Após a extinção da CMTC:

I. O Município de Araucária a sucederá nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo, termo de cooperação, convênio ou contrato, e, especialmente:

a) no pagamento dos acordos judiciais por ela firmados ou sentença de natureza cível e trabalhista a que for eventualmente responsabilizada;

b) no pagamento de outras obrigações onerosas regularmente constituídas.

II. O Município de Araucária sucederá a companhia extinta nas ações judiciais em que seja autora, ré, assistente, opoente ou terceira interessada;

III. Os bens remanescentes serão automaticamente transferidos para o domínio do Município de Araucária.

Art. 8º. Para fins de execução orçamentária, até o último dia do exercício de 2017, a empresa pública liquidanda utilizará as disposições contidas nas Leis Municipais nº 2.612 de 18 de setembro de 2013 que "Dispõe sobre Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017" e suas alterações, e nº 3.027 de 07 de outubro de 2016 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017" e 3.074 de 27 de dezembro de 2016 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício financeiro de 2017" suplementadas se necessário.

Art. 9º. A liquidação e extinção da CMTC regular-se-á subsidiariamente pela Lei nº 6.404, de 1976 (Lei das S.A.), e também pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.154, de 20 de setembro de 1999, e nº 1.556, de 14 de abril de 2005.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
Dados: 2017.09.21 17:36:04 -03'00'

Processo nº 8850/2017

LEI Nº 3.086/2017

Súmula: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, XIX, a extinguir a CODAR – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Araucária – criada pela Lei Municipal nº 1089/1997, em observância ao artigo 56, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a extinguir, na forma da lei, a CODAR – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Araucária – sociedade de economia mista, com personalidade de direito privado, com sede e foro no Município de Araucária, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Deverá ser observada a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quanto aos procedimentos para liquidação da companhia, bem como a Lei Municipal nº 1089/1997, artigo 2º, § 5º, e o Decreto nº 13.807, de 13 de julho de 1997, que aprovou o estatuto social da Companhia de Desenvolvimento de Araucária, em tudo que for aplicável.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, baixando instruções necessárias a sua execução.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de abril de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 1815/2017

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
Dados: 2017.04.06 15:29:18 -03'00'

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1902/2018

Processo Nº: 295525/18

Data e hora da distribuição: 26/04/2018 15:47:58

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Interessado: HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7B7R.6NJG.GE1U.ZDD0.O

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 295525/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 2272/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME

Ementa: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. **Irregularidade pela ausência de elementos essenciais ao exame da Prestação de Contas do exercício de 2017.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.	Análise Inviável	
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Análise Inviável	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Análise Inviável	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Análise Inviável	
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.	Análise Inviável	
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Análise Inviável	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Análise Inviável	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	Análise Inviável	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Análise Inviável	
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.	Análise Inviável	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.	Análise Inviável	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	Análise Inviável	
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Análise Inviável	
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.	Análise Inviável	
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Análise Inviável	
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%	Análise Inviável	
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Análise Inviável	
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Análise Inviável	
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal	Análise Inviável	
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Análise Inviável	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Análise Inviável	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Análise Inviável	
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Análise Inviável	
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Análise Inviável	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Análise Inviável	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Análise Inviável	
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Análise Inviável	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.	Análise Inviável	
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.	Análise Inviável	
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	Análise Inviável	
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	Análise Inviável	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 140/2018 e 138/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	01/01/2017	31/12/2020	
Técnico em Contabilidade	CRISTIANE MIRANDA	003.959.909-47	20/09/2017	31/12/2020	064997/03
Técnico em Contabilidade	RICARDO DO PRADO	804.210.329-87	01/01/2017	19/09/2017	509350
Controle Interno	JOSE MAURO RODRIGUES	711.574.688-53	01/01/2017	31/12/2020	

1 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

1.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

ANÁLISE INVIÁVEL

RESULTADO DA ANÁLISE

O autuado em referência identifica a documentação física encaminhada pelo **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, para composição de sua Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017.

Quanto à característica, dada a configuração estabelecida para os processos da espécie, cabe assinalar que somente com o envio desta documentação não é possível efetuar a análise da prestação de contas do referido exercício, haja vista a necessidade de envio de todos os componentes estabelecidos no art. 8º da Instrução Normativa nº 140/2018, conforme segue:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

I – componentes informatizados, com base nos dados mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias Entidades, nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas;

II – documentos relacionados nos Incisos I a VI do § 1º do art. 8º, conforme o enquadramento da Entidade, cuja remessa será efetivada mediante peticionamento eletrônico, na forma definida no art. 9º.

§ 1º Os documentos previstos no inciso II, caput, aplicam-se da seguinte forma:

Anexo 1 – Poder Executivo (Administração Direta);

Anexo 2 – Poder Legislativo;

Anexo 3 – Autarquias, fundações de direito público, fundos com contabilidade descentralizada, exceto os Regimes Próprios de Previdência Social;

Anexo 4 – Regimes Próprios de Previdência Social;

Anexo 5 – Consórcios Intermunicipais e entidades congêneres; e

Anexo 6 – Empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado.

§ 2º A composição do processo referido neste artigo e, assim, o cumprimento do dever legal da entrega da prestação de contas, somente serão considerados atendidos com a protocolização eletrônica dos componentes referidos no inciso II do caput e da remessa ao SIM-AM de todos os dados mensais do exercício, na forma do inciso I do caput.

§ 3º A falta de quaisquer dos componentes referidos no parágrafo anterior caracteriza inadimplência com a obrigação de prestação de contas, o que ensejará a conclusão pela irregularidade das contas e sujeita, ainda, o Ordenador às sanções estabelecidas na legislação. (Grifamos)

Por sua vez, a Instrução Normativa nº 129/2017, fixou as datas limites de fechamentos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para o exercício de 2017.

No entanto, a/o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** está inadimplente quanto ao envio dos componentes informatizados da prestação de contas do exercício de 2017, não cumprindo os prazos, conforme demonstrado abaixo:

MÊS	ANO	DATA DA REMESSA
Abertura	2017	Não Enviado
Janeiro	2017	Não Enviado
Fevereiro	2017	Não Enviado
Março	2017	Não Enviado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

Abril	2017	Não Enviado
Maio	2017	Não Enviado
Junho	2017	Não Enviado
Julho	2017	Não Enviado
Agosto	2017	Não Enviado
Setembro	2017	Não Enviado
Outubro	2017	Não Enviado
Novembro	2017	Não Enviado
Dezembro	2017	Não Enviado
Encerramento	2017	Não Enviado

Dessa forma, a falta dos componentes informatizados da prestação de contas enseja a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade e sujeita o Ordenador às sanções estabelecidas na legislação, conforme artigo 16, III, a, c/c artigo 85 da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica desta Corte), e §3º do art. 8º da Instrução Normativa nº 128/2017.

Em suma, os dados mensais do SIM-AM enviados pelos Jurisdicionados são fundamentais à análise da prestação de contas e ao cumprimento da missão Institucional e Constitucional deste Tribunal de Contas e visam ainda oferecer ao Município e à sociedade paranaense e brasileira a convicção de que todas as operações realizadas pela Entidade estão corretamente registradas em sua contabilidade e refletem de forma fidedigna sua posição patrimonial e financeira no final do exercício.

Assim, as análises dos itens listados no Sumário desta Instrução restam inviáveis, em razão do não envio do SIM-AM. A não disponibilização dos dados necessários para verificação da execução orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, por meio da captação eletrônica realizada pelo sistema da contabilidade do próprio ente (embora a entidade tenha realizado a protocolização eletrônica dos componentes referidos no inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 140/2018) prejudica, por exemplo:

a) A maior parte das avaliações realizadas no Relatório do Controle Interno, uma vez que se refere a informações e índices calculados a partir dos registros contábeis da entidade;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

b) A verificação dos valores do Balanço Patrimonial, que são extraídos da contabilidade da entidade;

Importante lembrar que a não apresentação da prestação de contas também pode ensejar a aplicação de sanções no âmbito judicial, a partir de comunicação do fato ao Ministério Público Estadual, a fim de apurar violação ao art. 4º da Lei Federal 8.429/92, que prevê *"os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos"*, e a prática de ato previsto no art. 11 da mesma Lei que dispõe:

> *Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*
>
> *(...)*
>
> *VI - Deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;*

Da mesma forma, a ausência de prestação de contas pode configurar o crime de responsabilidade previsto nos incisos VI e VII do art. 1º do Decreto-Lei 201/67:

> *Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:*
>
> *(...)*
>
> *VI - Deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;*
>
> *VII - Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título;*

No âmbito desta Corte, a omissão do gestor quanto ao seu dever de prestar contas poderá ensejar inclusive a aplicação da sanção de restituição dos valores recebidos pelo Município no exercício de 2016, conforme inciso IV do art. artigos 85 da Lei Complementar nº 113/2005.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

CONCLUSÃO

As constatações aduzidas neste Instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontra o processo, ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas, nos termos do art. 16, III, "a" da Lei Complementar nº 113/2005.

Ainda, ao gestor omisso poderão ser aplicadas as seguintes penalidades previstas na Lei Orgânica deste Tribunal, abaixo indicadas, as quais poderão ser impostas de forma cumulativa, conforme art. 87, § 2º, desta Lei.

DAS MULTAS

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/2005) - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 29-A e 168 da Constituição Federal - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV "g".
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

enviados pelo SIM/AM.			LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 11494/07 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Federal nº 11.494/07, art. 22 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Federal nº 11494/07, art. 21, caput e § 2º; Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, art. 198 e Lei Complementar nº 141/2012, art. 7º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV,"g"
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MPS 403/2008, Art. 19 - Multa LCE nº113/2005, art. 87,I, "b" e art. 87,IV,"g"
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 2º e 3º da Lei nº 9.717/98 c/c Art. 3º, III, da Portaria MPS nº 402/08 e Arts. 26 e 28 da Orientação Normativa nº02/2009-SPS - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, 'g'
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

Atraso na realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, Art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, Art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº Art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Segundo bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quarto bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quinto bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Segundo bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quarto bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quinto bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Limite de Despesas com Pessoal - Redução 1/3	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Art. 3º, II, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal c/c Arts. 30, I, e 31 da Lei Complementar nº 101/00 e Art. 52, VI, da Constituição Federal - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Art. 3º, II, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal c/c Arts. 30, I, e 31 da Lei Complementar nº 101/00 e Art. 52, VI, da Constituição Federal - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Regimento Interno TCE/PR, art. 225, caput - Multa

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

atraso.			L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "a".
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4.320/64, IN TCE-PR nº 138/2018,Lei Complementar nº 101/2000 e NBCASP - Multa art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Ressalta-se que, caso necessário, poderá ser solicitada ao Poder Executivo Estadual a intervenção no **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Constituição do Estado do Paraná, por ofensa ao disposto no inciso II do mesmo artigo.

Diante do exposto, sugere-se a intimação do Responsável abaixo identificado, para defesa quanto ao não cumprimento dos prazos limites para o envio do SIM-AM.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	01/01/2017	31/12/2017
Prefeito	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	01/01/2018	31/12/2020

Vale advertir que, caso persista a irregularidade, o feito poderá ser convertido em Tomada de Contas Ordinária, nos termos do art. 215, § 5º e art. 235, §2º, ambos do Regimento Interno, com a comunicação do **PODER LEGISLATIVO**.

É a instrução.

CGM, 03 de agosto de 2018.

Ato emitido por CELIA REGINA P. L. DA SILVA MARQUES - Analista de Controle - Matrícula nº 517461.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J0XR.QYJK.DPL6.AK57.O

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

PROCESSO Nº: 295525/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI

DESPACHO Nº 2482/18

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2272/2018 (peça processual nº 18), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- HISSAM HUSSEIN DEHAINI – CPF 233.850.819-04

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 14 de agosto de 2018.

GUILHERME VIEIRA
Matrícula 51.572-8
Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO
Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EOPA.9TJK.TKI1.5H2Q.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 295525/18**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Entidade	**- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**
Gestor atual	**- HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Gestor das Contas	**- HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4821/2018, referente ao Despacho Processual Diverso nº 2482/2018, foi disponibilizada no dia 15/08/2018, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**.

Diretoria de Protocolo, em 15/08/2018

Documento assinado digitalmente

DENISE BERNARDES CHAVES DA SILVA

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 514446

PROCESSO Nº: 295525/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 2482/2018 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1888, do dia 16/08/2018, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 17/08/2018

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR F0AS.KAJK.XVLM.KKIY

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 613071/18

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **295525/18**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Manifestação Sr. Prefeito)
- Outros Documentos (1. Informações Secretaria Municipal de F)
- Outros Documentos (2. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- 3 Quadrim)
- Outros Documentos (3. Comprovante publicação RELATÓRIO DE G)
- Outros Documentos (4. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAME)
- Outros Documentos (5. Comprovante publicação RELATÓRIO RESU)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CNPJ 76.105.535/0001-99, através do(a) Representante Legal HISSAM HUSSEIN DEHAINI, CPF 233.850.819-04**
Email: **hissamdehaini@hotmail.com**
Telefone: **06422192**

Curitiba, 31 de agosto de 2018 17:30:34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
EMINENTE DOUTOR FABIO CAMARGO

Referência
Processo nº 295525/18
Prestação de Contas do Prefeito Municipal 2017
Interessado: Município de Araucária

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, prefeito do município, gestão 2017/2020, **e MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, vem respeitosamente perante este Egrégio Tribunal e Vossa Excelência, apresentar MANIFESTAÇÃO em face da informação proferida nos autos em epígrafe, aduzindo o seguinte:

I-

As informações referentes à prestação de contas foram todas realizadas e publicadas pela Municipalidade, em especial os relatórios exigidos pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação aplicável.

II-

O Município, efetivamente, encontra problemas para efetuar a transmissão de tais informações e publicações a este Egrégio Tribunal e a Vossa Excelência, em razão de problemas de sistema SIM-AM, razão pela qual firmado TAG junto a este Egrégio Tribunal, processo nº 612497/17;

III-

Os prazos do TAG vem sendo fiscalizados pelo relator eminente Conselheiro Fernando Guimarães, no processo referido, sendo que conforme artigo 9º, §5º da LC nº 113/2005, dispõe:

> *"Art. 9º.*
>
> ...
>
> *§5º. O Tribunal de Contas poderá, para adequar os atos e procedimentos dos órgãos ou entidades sujeitos ao seu controle, mediante proposta de seus Conselheiros e aprovação do Tribunal Pleno, firmar Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, a ser disciplinado em ato normativo próprio,* ***cujo cumprimento permitirá afastar a aplicação de penalidades ou sanções."***

IV-

Considerando a existência do termo de ajustamento de gestão, a existência das publicações e prestações de contas exigidas

constitucionalmente e legalmente, estando pendente solução para a questão do SIM-AM, requer a Vossa Excelência:

a) recebimento da justificativa e documentos anexos, comprovando a publicação e elaboração dos documentos exigidos para prestação de contas;

b) reconhecimento do TAG – termo de ajustamento de gestão, em vigor com o Município, suspendendo o andamento do presente processo até ulterior deliberação no processo administrativo nº 612497/17, em atenção ao artigo 9º, §5º da LC nº 113/2005;

Termos em que,
Pede deferimento.

Araucária, para Curitiba, 31 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito do Município

SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS
OAB/PR 23.423
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/PR
SMFI
Fl. 55

À PGM / NAJ

Estamos enviando em mídia digital os relatórios RREO (Relatório resumido da execução orçamentária) e RGF (Relatório de Gestão Fiscal), e também seus comprovantes de publicação.

Destacamos que já constam no processo do TCE-PR o relatório do controle interno e as atas das audiências públicas comprovando a realização da audiência para realização de metas fiscais, Lei que formaliza o equacionamento do déficit, e comprovação do parlamento do aporte para o deficit atuarial.

Informamos que os itens de resultado orçamentário/financeiro, aspectos financeiros, avaliação da aplicação do ensino básico municipal, avaliação da aplicação em ações da saúde municipal, foram comprovados nos relatórios publicados (RREO)

Os itens de aspectos fiscais-Lei de responsabilidade fiscal foram aferidos nos relatório publicados da RGF.

- 31/08/18 -

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**441.882.672,46**	**0,00**
Pessoal Ativo	379.893.092,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.989.580,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**73.829.597,18**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.344.351,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	67.152.122,04	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**4.333.123,49**	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	4.333.123,49	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**368.053.075,28**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		368.053.075,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	744.082.826,70
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,46%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art 20 da LRF) - 54,0%	401.804.726,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art 22 da LRF) - 51,3%	381.714.490,10
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	361.624.253,78

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/01/2018.

NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
Dados: 2018.03.09 14:15:25 -03'00'

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/ QUADRIMESTRE: SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	78.717.487,24	81.190.682,77	83.147.707,80	96.475.427,94
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	78.717.487,24	81.190.682,77	83.147.707,80	96.475.427,94
Empréstimos	65.405.918,47	67.949.089,24	66.858.467,30	63.958.907,03
Internos	65.405.918,47	67.949.089,24	66.858.467,30	63.958.907,03
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	13.311.568,77	13.241.593,53	16.289.240,50	32.516.520,91
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	12.716.779,48	12.716.779,48	14.939.223,23	30.939.101,04
De Demais Contribuições Sociais	594.789,29	524.814,05	1.350.017,27	1.577.419,87
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Vencidos e não pagos)				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	29.219.619,18	73.181.612,83	110.201.870,24	114.428.896,05
Disponibilidade de Caixa	29.119.713,27	73.081.706,93	110.101.964,34	114.284.111,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	58.154.624,79	95.817.092,37	116.004.873,39	125.846.569,03
(-) Restos a Pagar Processados	29.034.911,52	22.735.385,44	5.902.909,05	11.562.457,63
Demais Haveres Financeiros	99.905,91	99.905,90	99.905,90	144.784,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	49.497.868,06	8.009.069,94	-27.054.162,44	-17.953.468,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	664.897.309,77	698.193.820,17	726.398.434,73	744.082.826,70
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,84%	11,63%	11,45%	12,97%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,44%	1,15%	-3,72%	-2,41%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = RCL + 20%	797.876.771,72	837.832.584,20	871.678.121,68	892.899.392,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = RCL + 8%	718.089.094,55	754.049.325,78	784.510.309,51	803.609.452,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL	1.325.013.723,30	1.325.013.723,30	1.325.013.723,30	1.343.623.749,44
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	2.743.724,48	4.803.013,09	3.926.449,98	3.186.077,44
RP NÃO-PROCESSADOS	43.628.593,13	20.969.444,35	14.942.063,77	6.160.837,73
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Valores Percentuais												

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.
NOTAS: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / QUADRIMESTRE: SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	664.897.309,77	698.193.820,17	726.398.434,73	744.082.826,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	146.277.408,15	153.602.640,44	159.807.655,64	163.698.221,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	131.649.667,33	138.242.376,39	143.826.890,08	147.328.399,69

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.
Notas: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos
Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/ QUADRIMESTRE: SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	35.629.391,56	35.629.391,56
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	35.629.391,56	35.629.391,56
Interna	35.629.391,56	35.629.391,56
Abertura de Crédito	8.661.624,64	8.661.624,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	26.967.766,92	26.967.766,92
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<Tipo de operação>	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	744.082.826,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	**35.629.391,56**	**4,79%**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	119.053.252,27	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	107.147.927,04	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	52.085.797,87	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**35.629.391,56**	**4,79%**

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.

Notas: Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.
Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ENTIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO V e VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (f) = (a–(b+c+d+e)	Restos a Pagar Empenhados e Não liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício ©					
Transferências do FUNDEB	374.385,53		953.147,54			-578.762,01		
Transferências Voluntárias	3.577.276,39	25.332,60	314.245,02	2.383.189,30		854.509,47	2.901.484,29	
Alienação de Bens	536.279,79		19.950,00			516.329,79	53.381,00	
Operações de Crédito	19.812,27			1.070.439,86		-1.050.627,59	1.443.541,18	
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos								
Transferências de Programas	23.079.001,05	17.697,29	562.813,54	795.811,31		21.702.678,91	2.795.920,42	
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO								
Valores Restituíveis	3.167.246,65				574.204,44	2.593.042,21		
Outras Origens	12.507.655,48	9.643,26	110.217,82	137.184,07		12.250.610,33	2.795.896,68	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	43.261.657,16	52.673,15	1.960.373,92	4.386.624,54	574.204,44	36.287.781,11	9.990.223,57	
Recursos Ordinários / Livres	78.045.651,79	196.186,32	6.434.688,21	60.497,89	243.266,03	71.111.013,34	44.738.184,30	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	78.045.651,79	196.186,32	6.434.688,21	60.497,89	243.266,03	71.111.013,34	44.738.184,30	
TOTAL (III)=(I+II)	**121.307.308,95**	**248.859,47**	**8.395.062,13**	**4.447.122,43**	**817.470,47**	**107.398.794,45**	**54.728.407,87**	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]								

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.
NOTAS: 1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
2. Não foi informado os valores referentes ao Fundo Municipal de Previdência – FPMA, pois os mesmos não conseguiram informar em tempo, assim, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / QUADRIMESTRE: MAIO-AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	368.053.075,28	49,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	401.804.726,42	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	381.714.490,10	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-17.953.468,11	-2,41%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	892.899.392,04	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	163.698.221,87	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	35.629.391,56	4,79%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	119.053.252,27	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Rec	52.085.797,87	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	54.728.407,87	107.398.794,45

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.

Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

A versão completa do Relatório de Gestão Fiscal encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RGF encontra-se publicado também no Jornal Bem Paraná conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **40423**

Identificação: **435/2018**

Data/Hora Veiculação: **29/01/2018 00:00**

Data Publicação : **30/01/2018**

Ato: **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2017**

Assunto: **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2017**

Tipo: **Relatório de Gestão Fiscal**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2017: DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES, DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Situação:

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	966.969.127,46	1.038.369.136,53	139.352.148,25	17,69	874.920.461,62	108,51	163.448.674,91
RECEITAS CORRENTES	828.755.331,55	849.824.563,26	136.212.102,54	16,03	861.448.203,54	101,37	-11.623.640,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	102.419.932,27	102.419.932,27	14.002.007,60	13,67	96.706.731,47	94,42	5.713.200,80
Impostos	97.520.355,40	97.520.355,40	12.932.369,56	13,26	92.078.220,99	94,42	5.442.134,41
Taxas	4.899.576,87	4.899.576,87	1.069.638,04	21,83	4.628.510,48	94,47	271.066,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.760.818,24	38.760.818,24	9.025.717,47	23,29	35.433.469,19	91,42	3.327.349,05
Contribuições Sociais	30.100.818,24	30.100.818,24	6.408.002,88	21,29	25.342.522,91	84,19	4.758.295,33
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	8.660.000,00	8.660.000,00	2.617.714,59	30,23	10.090.946,28	116,52	-1.430.946,28
RECEITA PATRIMONIAL	68.217.476,19	68.217.476,19	10.572.749,14	15,50	105.943.720,06	155,30	-37.726.243,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	67.809.976,19	67.809.976,19	10.557.115,85	15,57	105.827.964,75	156,07	-38.017.988,56
Receita de Concessões e Permissões	407.500,00	407.500,00	15.633,29	3,84	115.755,31	28,41	291.744,69
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Produção Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	36.748.650,78	36.748.650,78	4.996.394,53	13,60	29.954.884,93	81,51	6.793.765,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	574.512.423,12	595.501.654,83	97.067.195,43	16,30	584.770.927,31	98,20	10.730.727,52
Transferências Intergovernamentais	568.655.975,50	589.645.207,21	96.476.491,16	16,36	582.834.255,24	98,84	6.810.951,97
Transferências de Instituições Privadas	400.000,00	400.000,00	14.395,17	3,60	47.823,81	11,96	352.176,19
Transferências de Convênios	5.456.447,62	5.456.447,62	576.309,10	10,56	1.888.848,26	34,62	3.567.599,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.095.030,95	8.175.030,95	548.038,37	6,70	8.638.470,58	105,67	-463.439,63
Multas e Juros de Mora	2.152.748,27	2.152.748,27	175.522,97	8,15	1.974.683,02	91,73	178.065,25
Indenizações e Restituições	1.584.051,61	1.584.051,61	3.812,19	0,24	444.681,73	28,07	1.139.369,88
Receita da Dívida Ativa	1.897.128,94	1.897.128,94	105.626,71	5,57	4.252.634,60	224,16	-2.355.505,66
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.461.102,13	2.541.102,13	263.076,50	10,35	1.966.471,23	77,39	574.630,90
RECEITAS DE CAPITAL	138.213.795,91	188.544.573,27	3.140.045,71	1,67	13.472.258,08	7,15	175.072.315,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.376.324,02	146.076.324,02	847.569,48	0,58	8.661.624,64	5,93	137.414.699,38
Operações de Crédito Internas	98.376.324,02	146.076.324,02	847.569,48	0,58	8.661.624,64	5,93	137.414.699,38
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	33.899,24	282,49	-21.899,24
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	33.899,24	0,00	-33.899,24
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.825.471,89	42.456.249,25	2.292.476,23	5,40	4.776.734,20	11,25	37.679.515,05
Transferências Intergovernamentais	2.200.000,00	3.184.690,00	80.000,00	2,51	627.581,45	19,71	2.557.108,55
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Transferências de Convênios	22.625.471,89	24.271.559,25	2.212.476,23	9,12	4.149.152,75	17,09	20.122.406,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	51.149.787,84	51.149.787,84	6.710.608,62	13,12	35.989.265,22	70,36	15.160.522,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.018.118.915,30	1.089.518.924,37	146.062.756,87	13,41	910.909.726,84	83,61	178.609.197,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.018.118.915,30	1.089.518.924,37	146.062.756,87	13,41	910.909.726,84	83,61	178.609.197,53
DÉFICIT (VI)	0,00	25.783.425,57	0,00	0,00	0,00	0,00	25.783.425,57
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.018.118.915,30	1.115.302.349,94	146.062.756,87	13,10	910.909.726,84	81,67	204.392.623,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	4.995.571,17	0,00	0,00	25.783.425,57	516,13	-20.787.854,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.995.571,17	0,00	0,00	25.304.601,19	506,54	-20.309.030,02
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	478.824,38	0,00	-478824,38
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	51.149.787,84	51.149.787,84	6.710.608,62	13,12	35.989.265,22	70,36	15.160.522,62
RECEITAS CORRENTES	51.149.787,84	51.149.787,84	6.710.608,62	13,12	35.989.265,22	70,36	15.160.522,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.563.555,20	32.563.555,20	6.066.392,47	18,63	32.425.215,67	99,58	138.339,53
Contribuições Sociais	32.563.555,20	32.563.555,20	6.066.392,47	18,63	32.425.215,67	99,58	138.339,53
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000.000,00	1.000.000,00	88.341,95	8,83	1.340.552,75	134,06	-340.552,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.586.232,64	17.586.232,64	555.874,20	3,16	2.223.496,80	12,64	15.362.735,84
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	17.586.232,64	17.586.232,64	555.874,20	3,16	2.223.496,80	12,64	15.362.735,84

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.
NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	872.879.637,09	962.367.224,53	117.601.951,66	684.796.519,58	277.570.704,95	130.721.303,85	645.964.737,15	316.402.487,38	626.360.316,30	38.831.782,43
DESPESAS CORRENTES	692.934.793,46	722.271.025,18	108.744.551,24	650.123.104,83	72.147.920,35	127.272.213,78	627.297.915,99	94.973.109,19	609.727.471,34	22.825.188,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.512.073,65	422.541.185,33	81.079.118,87	395.180.723,35	27.360.461,98	81.143.088,92	395.159.424,07	27.381.761,26	383.419.369,66	21.299,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.004.211,77	7.351.211,77	1.287.605,64	7.251.603,25	99.608,52	1.287.605,64	7.251.603,25	99.608,52	6.463.565,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.418.508,04	292.378.628,08	26.377.826,73	247.690.778,23	44.687.849,85	44.841.519,22	224.886.888,67	67.491.739,41	219.844.536,52	22.803.889,56
DESPESAS DE CAPITAL	173.944.843,63	240.096.199,35	8.857.400,42	34.673.414,75	205.422.784,60	3.449.090,07	18.666.821,16	221.429.378,19	16.632.844,96	16.006.593,59
INVESTIMENTOS	163.580.554,28	229.661.910,00	8.254.328,81	24.278.862,10	205.383.047,90	2.846.018,46	8.272.268,51	221.389.641,49	7.783.288,51	16.006.593,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.364.289,35	10.434.289,35	603.071,61	10.394.552,65	39.736,70	603.071,61	10.394.552,65	39.736,70	8.849.556,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	45.514.436,24	53.210.283,44	26.882.955,10	51.393.309,30	1.816.974,14	9.427.629,01	33.415.051,81	19.795.231,63	31.097.356,16	17.978.257,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	918.394.073,33	1.015.577.507,97	144.484.906,76	736.189.828,88	279.387.679,09	140.148.932,86	679.379.788,96	336.197.719,01	657.457.672,46	56.810.039,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	918.394.073,33	1.015.577.507,97	144.484.906,76	736.189.828,88	279.387.679,09	140.148.932,86	679.379.788,96	435.922.560,98	657.457.672,46	56.810.039,92
SUPERÁVIT (XIII)		0,00	0,00	174.719.897,96		5.913.824,01	231.529.937,88		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	918.394.073,33	1.015.577.507,97	144.484.906,76	910.909.726,84	104.667.781,13	146.062.756,87	910.909.726,84	204.392.623,10	657.457.672,46	56.810.039,92
RESERVA DO RPPS	99.724.841,97	99.724.841,97			99.724.841,97			99.724.841,97	0,00	
DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	45.514.436,24	53.210.283,44	26.882.955,10	51.393.309,30	1.816.974,14	9.427.629,01	33.415.051,81	19.795.231,63	31.097.356,16	17.978.257,49
DESPESAS CORRENTES	45.514.436,24	49.875.038,24	23.547.709,90	48.058.064,10	1.816.974,14	6.092.383,81	30.079.806,61	19.795.231,63	27.762.110,96	17.978.257,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.927.703,60	30.996.385,60	7.029.954,98	29.298.295,76	1.698.089,84	7.029.954,98	29.298.295,76	1.698.089,84	26.980.600,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.586.732,64	18.878.652,64	16.517.754,92	18.759.768,34	118.884,30	-937.571,17	781.510,85	18.097.141,79	781.510,85	17.978.257,49
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.335.245,20	3.335.245,20	3.335.245,20	0,00	3.335.245,20	3.335.245,20	0,00	3.335.245,20	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	3.335.245,20	3.335.245,20	3.335.245,20	0,00	3.335.245,20	3.335.245,20	0,00	3.335.245,20	0,00

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.

NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I	972.604.479,06	1.062.092.066,50	117.601.951,66	684.796.519,58	93,02%	377.295.546,92	130.721.303,85	645.964.737,15	95,08%	416.127.329,35	38.831.782,43
LEGISLATIVA	25.336.000,00	25.336.000,00	2.629.117,06	15.901.910,10	2,16%	9.434.089,90	3.021.666,87	14.811.873,36	2,18%	10.524.126,64	1.090.036,74
Ação Legislativa	25.336.000,00	25.336.000,00	2.629.117,06	15.901.910,10	2,16%	9.434.089,90	3.021.666,87	14.811.873,36	2,18%	10.524.126,64	1.090.036,74
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	134.116.503,45	126.409.909,45	9.282.231,26	96.913.553,76	13,16%	29.496.355,69	16.250.956,34	92.975.163,61	13,69%	33.434.745,84	3.938.390,15
Administração Geral	120.212.629,87	112.704.383,85	8.080.444,20	89.198.635,54	12,12%	23.505.748,31	14.921.928,74	85.288.972,71	12,55%	27.415.411,14	3.909.662,83
Administração Financeira	9.845.659,56	10.312.311,58	1.040.503,97	5.325.135,72	0,72%	4.987.175,86	1.073.988,70	5.304.021,81	0,78%	5.008.289,77	21.113,91
Controle Interno	460.138,88	480.138,88	101.722,98	452.813,01	0,06%	27.325,87	101.703,55	452.614,33	0,07%	27.524,55	198,68
Comunicação Social	3.598.075,14	2.913.075,14	59.560,11	1.936.969,49	0,26%	976.105,65	153.335,35	1.929.554,76	0,28%	983.520,38	7.414,73
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	21.245.866,57	21.133.964,95	4.063.657,09	18.779.999,89	2,55%	2.353.965,06	4.242.226,15	18.367.081,65	2,70%	2.766.883,30	412.918,24
Policiamento	21.245.866,57	21.133.964,95	4.063.657,09	18.779.999,89	2,55%	2.353.965,06	4.242.226,15	18.367.081,65	2,70%	2.766.883,30	412.918,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.949.044,40	19.627.591,82	3.146.122,13	15.435.629,06	2,10%	4.191.962,76	3.345.482,99	14.468.941,32	2,13%	5.158.650,50	966.687,74
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.051.000,00	1.692.646,61	200.538,06	222.495,07	0,03%	1.470.151,54	18.167,06	33.044,07	0,00%	1.659.602,54	189.451,00
Assistência Comunitária	2.794.427,00	2.321.935,97	313.582,57	1.535.785,89	0,21%	786.150,08	437.754,57	1.474.196,61	0,22%	847.739,36	61.589,28
Demais Subfunções	16.101.617,40	15.611.009,24	2.632.001,50	13.677.348,10	1,86%	1.933.661,14	2.889.561,36	12.961.700,64	1,91%	2.649.308,60	715.647,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	185.344.841,97	182.758.021,65	13.345.693,64	68.487.488,73	9,30%	114.270.532,92	13.439.763,35	67.738.458,26	9,97%	115.019.563,39	749.030,47
Previdência do Regime Estatutário	185.344.841,97	182.758.021,65	13.345.693,64	68.487.488,73	9,30%	114.270.532,92	13.439.763,35	67.738.458,26	9,97%	115.019.563,39	749.030,47
SAÚDE	177.282.868,86	198.869.278,56	30.753.495,61	170.872.528,62	23,21%	27.996.749,94	32.453.253,67	162.799.013,39	23,96%	36.070.265,17	8.073.515,23
Atenção Básica	124.352.390,00	129.676.306,42	19.204.775,03	105.497.786,68	14,33%	24.178.519,74	21.293.186,22	102.906.452,55	15,15%	26.769.853,87	2.591.334,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.812.558,48	57.612.708,29	10.356.713,71	56.561.238,94	7,68%	1.051.469,35	9.509.992,91	52.945.396,35	7,79%	4.667.311,94	3.615.842,59
Suporte Profilático e Terapêutico	7.150.000,00	6.819.381,84	847.540,42	6.513.230,86	0,88%	306.150,98	1.372.106,37	6.147.611,90	0,90%	671.769,94	365.618,96
Vigilância Sanitária	281.458,34	605.140,24	56.602,04	219.145,49	0,03%	385.994,75	48.169,67	142.378,28	0,02%	462.761,96	76.767,21
Vigilância Epidemiológica	686.462,04	4.155.741,77	287.864,41	2.081.126,65	0,28%	2.074.615,12	229.798,50	657.174,31	0,10%	3.498.567,46	1.423.952,34
TRABALHO	2.947.776,80	1.767.776,80	285.541,87	1.408.379,69	0,19%	359.397,11	286.254,88	1.407.097,00	0,21%	360.679,80	1.282,69
Demais Subfunções	2.947.776,80	1.767.776,80	285.541,87	1.408.379,69	0,19%	359.397,11	286.254,88	1.407.097,00	0,21%	360.679,80	1.282,69
EDUCAÇÃO	220.991.891,26	234.036.023,10	32.318.157,97	192.843.387,45	26,19%	41.192.635,65	35.932.461,78	180.978.100,15	26,64%	53.057.922,95	11.865.287,30
Ensino Fundamental	130.769.520,63	139.980.779,69	23.702.366,12	129.258.506,37	17,56%	10.722.273,32	24.862.375,82	128.007.195,02	18,84%	11.973.584,67	1.251.311,35
Educação Infantil	79.592.712,03	83.522.584,81	5.510.060,62	53.127.246,29	7,22%	30.395.338,52	7.749.337,03	42.807.260,44	6,30%	40.715.324,37	10.319.985,85
Educação de Jovens e Adultos	73.000,00	73.000,00	0,00	70.000,00	0,01%	3.000,00	0,00	0,00	0,00%	73.000,00	70.000,00
Educação Especial	10.556.658,60	10.459.658,60	3.105.731,23	10.387.634,79	1,41%	72.023,81	3.320.748,93	10.163.644,69	1,50%	296.013,91	223.990,10
CULTURA	4.848.928,50	5.178.928,50	917.098,22	4.366.397,19	0,59%	812.531,31	915.613,66	4.250.771,04	0,63%	928.157,46	115.626,15
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00
Difusão Cultural	4.838.928,50	5.168.928,50	917.098,22	4.366.397,19	0,59%	802.531,31	915.613,66	4.250.771,04	0,63%	918.157,46	115.626,15
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
URBANISMO	22.599.723,72	25.153.338,25	2.092.503,14	14.372.341,98	1,95%	10.780.996,27	3.749.637,24	12.584.993,60	1,85%	12.568.344,65	1.787.348,38
Serviços Urbanos	22.599.723,72	25.153.338,25	2.092.503,14	14.372.341,98	1,95%	10.780.996,27	3.749.637,24	12.584.993,60	1,85%	12.568.344,65	1.787.348,38
HABITAÇÃO	3.715.000,00	8.760.571,17	1.967.686,33	4.021.559,37	0,55%	4.739.011,80	1.592.894,62	3.590.662,46	0,53%	5.169.908,71	430.896,91
Habitação Urbana	3.715.000,00	8.760.571,17	1.967.686,33	4.021.559,37	0,55%	4.739.011,80	1.592.894,62	3.590.662,46	0,53%	5.169.908,71	430.896,91
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	19.649.221,72	16.813.429,33	862.000,88	15.340.583,24	2,08%	1.472.846,09	2.467.752,07	13.258.843,02	1,95%	3.554.586,31	2.081.740,22
Preservação e Conservação Ambiental	19.649.221,72	16.813.429,33	862.000,88	15.340.583,24	2,08%	1.472.846,09	2.467.752,07	13.258.843,02	1,95%	3.554.586,31	2.081.740,22
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
AGRICULTURA	4.895.787,22	5.627.397,95	857.551,84	4.270.773,51	0,58%	1.356.624,44	1.031.282,56	4.161.891,33	0,61%	1.465.506,62	108.882,18
Abastecimento	4.895.787,22	5.627.397,95	857.551,84	4.270.773,51	0,58%	1.356.624,44	1.031.282,56	4.161.891,33	0,61%	1.465.506,62	108.882,18
TRANSPORTE	93.164.349,34	150.763.967,30	6.083.658,92	25.616.020,01	3,48%	125.147.947,29	3.724.595,68	19.375.848,26	2,85%	131.388.119,04	6.240.171,75
Transporte Rodoviário	93.164.349,34	150.763.967,30	6.083.658,92	25.616.020,01	3,48%	125.147.947,29	3.724.595,68	19.375.848,26	2,85%	131.388.119,04	6.240.171,75
DESPORTO E LAZER	7.841.625,19	7.257.737,45	1.223.233,74	6.247.476,88	0,85%	1.010.260,57	1.316.269,89	6.213.913,17	0,91%	1.043.824,28	33.563,71
Desporto Comunitário	7.841.625,19	7.257.737,45	1.223.233,74	6.247.476,88	0,85%	1.010.260,57	1.316.269,89	6.213.913,17	0,91%	1.043.824,28	33.563,71
ENCARGOS ESPECIAIS	28.675.050,06	32.598.130,22	7.774.201,96	29.918.490,10	4,06%	2.679.640,12	6.951.192,10	28.982.085,53	4,27%	3.616.044,69	936.404,57
Serviço da Dívida Interna	17.367.401,12	21.119.646,32	5.225.922,45	20.981.401,10	2,85%	138.245,22	5.225.922,45	20.981.401,10	3,09%	138.245,22	0,00
Outros Encargos Especiais	11.307.648,94	11.478.483,90	2.548.279,51	8.937.089,00	1,21%	2.541.394,90	1.725.269,65	8.000.684,43	1,18%	3.477.799,47	936.404,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	45.514.436,24	53.210.283,44	26.882.955,10	51.393.309,30	6,98%	1.816.974,14	9.427.629,01	33.415.051,81	4,92%	19.795.231,63	17.978.257,49
TOTAL (III) = (I + II)	1.018.118.915,30	1.115.302.349,94	144.484.906,76	736.189.828,88	100,00%	379.112.521,06	140.148.932,86	679.379.788,96	100,00%	435.922.560,98	56.810.039,92
											0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	45.514.436,24	53.210.283,44	26.882.955,10	51.393.309,30	0,00%	1.816.974,14	9.427.629,01	33.415.051,81	0,00%	19.795.231,63	17.978.257,49
LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	130.129,77	555.792,17	0,00%	304.207,83	130.129,77	555.792,17	0,00%	304.207,83	0,00
Ação Legislativa	860.000,00	860.000,00	130.129,77	555.792,17	0,00%	304.207,83	130.129,77	555.792,17	0,00%	304.207,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.862.536,25	22.508.683,45	20.164.664,65	22.357.430,71	0,00%	151.252,74	2.653.932,61	4.771.134,59	0,00%	17.737.548,86	17.586.296,12
Administração Geral	18.436.428,64	22.077.575,84	20.065.402,18	21.952.643,35	0,00%	124.932,49	2.554.670,14	4.366.347,23	0,00%	17.711.228,61	17.586.296,12
Administração Financeira	356.107,61	356.107,61	82.692,62	340.694,60	0,00%	15.413,01	82.692,62	340.694,60	0,00%	15.413,01	0,00
Controle Interno	45.000,00	45.000,00	9.497,83	35.788,83	0,00%	9.211,17	9.497,83	35.788,83	0,00%	9.211,17	0,00
Comunicação Social	25.000,00	30.000,00	7.072,02	28.303,93	0,00%	1.696,07	7.072,02	28.303,93	0,00%	1.696,07	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.800.650,00	1.800.650,00	412.811,77	1.720.858,92	0,00%	79.791,08	412.811,77	1.720.858,92	0,00%	79.791,08	0,00
Policiamento	1.800.650,00	1.800.650,00	412.811,77	1.720.858,92	0,00%	79.791,08	412.811,77	1.720.858,92	0,00%	79.791,08	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.095.821,35	1.028.821,35	222.550,70	922.837,00	0,00%	105.984,35	222.550,70	922.837,00	0,00%	105.984,35	0,00
Demais Subfunções	1.095.821,35	1.028.821,35	222.550,70	922.837,00	0,00%	105.984,35	222.550,70	922.837,00	0,00%	105.984,35	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.000,00	80.000,00	8.578,37	41.457,51	0,00%	38.542,49	8.578,37	41.457,51	0,00%	38.542,49	0,00
Previdência do Regime Estatutário	80.000,00	80.000,00	8.578,37	41.457,51	0,00%	38.542,49	8.578,37	41.457,51	0,00%	38.542,49	0,00
SAÚDE	8.705.989,69	8.433.989,69	1.962.113,74	8.397.116,39	0,00%	36.873,30	1.981.875,09	8.312.319,70	0,00%	121.669,99	84.796,69
Atenção Básica	8.705.989,69	8.433.989,69	1.962.113,74	8.397.116,39	0,00%	36.873,30	1.981.875,09	8.312.319,70	0,00%	121.669,99	84.796,69
TRABALHO	75.112,57	75.112,57	14.992,23	67.604,46	0,00%	7.508,11	14.992,23	67.604,46	0,00%	7.508,11	0,00
Demais Subfunções	75.112,57	75.112,57	14.992,23	67.604,46	0,00%	7.508,11	14.992,23	67.604,46	0,00%	7.508,11	0,00
EDUCAÇÃO	12.626.326,38	16.312.026,38	3.506.011,26	15.418.941,28	0,00%	893.085,10	3.541.655,86	15.111.776,60	0,00%	1.200.249,78	307.164,68
Ensino Fundamental	9.460.582,98	11.699.282,98	2.763.042,52	11.062.391,26	0,00%	636.891,72	2.763.042,52	10.821.651,48	0,00%	877.631,50	240.739,78
Educação Infantil	1.830.000,00	3.130.000,00	623.775,59	2.998.702,26	0,00%	131.297,74	659.420,19	2.932.277,36	0,00%	197.722,64	66.424,90
Educação Especial	1.335.743,40	1.482.743,40	119.193,15	1.357.847,76	0,00%	124.895,64	119.193,15	1.357.847,76	0,00%	124.895,64	0,00
CULTURA	260.000,00	280.000,00	66.704,75	271.345,62	0,00%	8.654,38	66.704,75	271.345,62	0,00%	8.654,38	0,00
Difusão Cultural	260.000,00	280.000,00	66.704,75	271.345,62	0,00%	8.654,38	66.704,75	271.345,62	0,00%	8.654,38	0,00
URBANISMO	168.000,00	386.000,00	76.321,90	317.805,99	0,00%	68.194,01	76.321,90	317.805,99	0,00%	68.194,01	0,00
Serviços Urbanos	168.000,00	386.000,00	76.321,90	317.805,99	0,00%	68.194,01	76.321,90	317.805,99	0,00%	68.194,01	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	280.000,00	280.000,00	51.784,82	206.786,26	0,00%	73.213,74	51.784,82	206.786,26	0,00%	73.213,74	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	280.000,00	280.000,00	51.784,82	206.786,26	0,00%	73.213,74	51.784,82	206.786,26	0,00%	73.213,74	0,00
AGRICULTURA	180.000,00	185.000,00	46.536,24	177.652,29	0,00%	7.347,71	46.536,24	177.652,29	0,00%	7.347,71	0,00
Abastecimento	180.000,00	185.000,00	46.536,24	177.652,29	0,00%	7.347,71	46.536,24	177.652,29	0,00%	7.347,71	0,00
TRANSPORTE	200.000,00	630.000,00	135.883,79	597.465,97	0,00%	32.534,03	135.883,79	597.465,97	0,00%	32.534,03	0,00
Transporte Rodoviário	200.000,00	630.000,00	135.883,79	597.465,97	0,00%	32.534,03	135.883,79	597.465,97	0,00%	32.534,03	0,00
DESPORTO E LAZER	320.000,00	350.000,00	83.871,11	340.214,73	0,00%	9.785,27	83.871,11	340.214,73	0,00%	9.785,27	0,00
Desporto Comunitário	320.000,00	350.000,00	83.871,11	340.214,73	0,00%	9.785,27	83.871,11	340.214,73	0,00%	9.785,27	0,00
TOTAL (II)	45.514.436,24	53.210.283,44	26.882.955,10	51.393.309,30	100,00%	1.816.974,14	9.427.629,01	33.415.051,81	100,00%	19.795.231,63	17.978.257,49

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.
NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17		
RECEITAS CORRENTES (I)	113.687.260,76	72.952.200,29	85.879.411,37	69.418.541,62	86.342.706,07	72.732.051,30	80.992.292,03	83.028.962,96	71.161.674,10	81.995.220,23	71.972.608,78	87.534.462,32	977.697.391,83	961.604.804,32
Receita Tributária	7.825.358,94	6.212.578,36	7.467.301,23	7.280.563,55	12.629.906,74	11.386.672,94	8.217.189,41	7.726.102,84	8.165.224,09	8.170.097,25	9.532.551,84	11.036.290,35	105.649.837,54	105.987.125,63
IPTU	193.312,65	72.039,03	141.525,92	127.004,02	5.492.015,67	3.930.631,08	780.244,25	1.195.018,67	556.464,49	1.716.993,50	2.407.436,92	2.863.026,12	19.475.712,32	10.891.170,89
ISS	4.508.177,05	3.177.487,98	3.402.251,66	3.314.857,29	3.658.400,11	3.877.613,65	3.324.943,55	2.317.252,57	3.572.468,98	2.459.671,88	2.884.324,95	1.692.445,34	38.189.895,01	47.557.658,63
ITBI	397.699,45	473.391,12	1.020.542,37	478.973,87	700.394,60	664.112,58	726.807,28	691.004,54	514.942,42	378.246,74	590.000,00	307.490,91	6.943.605,88	8.643.340,29
IRRF	2.523.426,31	2.370.270,93	2.646.843,96	2.564.042,93	2.564.043,93	2.564.044,93	2.835.156,56	2.799.839,74	2.828.864,70	2.915.412,71	3.101.691,79	5.615.868,93	35.329.507,42	32.534.920,93
Outras Receitas Tributárias	202.743,48	119.389,30	256.137,32	795.685,44	215.052,43	350.270,70	550.037,77	722.987,32	692.483,50	699.772,42	549.098,18	557.459,05	5.711.116,91	6.360.034,89
Receita de Contribuições	1.334.317,38	4.013.227,22	2.688.225,60	2.448.535,30	3.154.512,60	2.409.809,31	3.667.111,74	2.428.755,06	2.365.410,98	1.895.177,19	2.389.345,10	6.636.372,37	35.430.799,85	38.760.818,24
Receita Patrimonial	11.043.107,86	10.922.980,10	11.289.793,02	7.599.321,02	6.052.548,53	6.041.038,99	17.057.183,59	9.522.413,69	7.955.106,61	7.825.728,24	3.424.810,50	7.069.069,44	105.803.101,59	68.221.831,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.589.468,51	2.508.460,60	2.818.965,35	2.810.697,28	2.684.435,17	2.743.954,58	2.301.650,65	2.551.539,15	2.590.574,56	2.284.281,83	2.347.242,71	2.649.151,82	29.880.422,21	36.748.650,78
Transferências Correntes	91.693.066,69	49.119.308,59	61.186.855,43	48.842.622,07	60.865.467,74	49.890.510,52	49.551.110,39	60.539.534,40	49.899.150,83	61.557.415,29	54.141.725,30	60.007.267,98	697.294.035,23	707.382.322,37
Cota-Parte do FPM	4.166.242,07	5.341.010,20	3.346.470,15	4.031.927,57	4.573.525,95	4.215.490,80	3.255.727,61	3.692.383,77	3.100.358,72	3.513.591,36	3.613.974,77	4.833.642,11	47.684.345,08	58.122.712,43
Cota-Parte do ICMS	67.363.756,30	26.807.383,59	41.936.401,76	33.323.370,22	44.218.339,48	34.268.891,51	33.533.324,34	44.727.518,84	35.668.385,72	46.490.382,94	38.521.583,67	35.363.964,62	482.223.302,99	481.682.352,00
Cota-Parte do IPVA	7.081.614,99	2.588.548,54	3.437.129,23	1.085.921,95	749.638,68	557.290,78	525.659,53	584.223,03	449.538,03	355.094,77	396.026,08	624.945,61	18.435.631,22	18.470.392,28
Cota-Parte do ITR	677,31	536,16	483,83	1.669,16	638,48	1.229,78	463,94	480,51	33.137,99	114.540,94	1.654,16	2.949,41	158.461,67	64.095,45
Transferências da LC 87/1996	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	3.273.693,36	3.186.291,72
Transferências da LC 61/1989	555.144,21	610.436,98	479.696,05	579.234,43	543.483,74	546.438,39	613.856,34	574.425,99	613.554,38	774.320,10	632.276,10	872.357,40	7.395.224,11	6.089.713,61
Transferências do FUNDEB	9.800.159,17	7.346.202,56	7.509.210,70	5.548.439,18	6.888.977,50	5.541.584,95	5.161.619,38	6.594.718,47	5.329.479,41	6.057.364,73	6.591.369,32	5.932.860,50	78.301.985,87	80.311.864,73
Outras Transferências Correntes	2.452.664,86	6.152.382,78	4.204.655,93	3.999.251,78	3.618.056,13	4.486.776,53	6.187.651,47	4.092.976,01	4.431.888,80	3.979.312,67	4.112.033,42	12.103.740,55	59.821.390,93	59.454.900,15
Outras Receitas Correntes	201.941,38	175.645,42	428.270,74	436.802,40	955.835,29	260.064,96	198.046,25	260.617,82	186.207,03	262.520,43	136.933,33	136.310,36	3.639.195,41	4.503.055,78
DEDUÇÕES (II)	26.908.189,02	19.238.946,10	22.724.507,12	16.574.503,30	17.352.833,24	15.245.766,89	25.937.489,28	20.947.451,29	17.254.028,17	18.730.757,37	13.577.492,84	19.122.600,51	233.614.565,13	209.334.286,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.957.858,92	12.112.801,51	12.829.909,38	8.715.517,15	7.281.146,46	7.248.461,81	18.297.121,40	10.977.083,34	9.226.471,66	8.426.609,86	4.889.828,34	10.728.467,16	121.691.276,99	94.994.881,92
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	62.281,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.281,64	816.293,38
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	15.888.048,46	7.126.144,59	9.894.597,74	7.858.986,15	10.071.686,78	7.997.305,08	7.640.367,88	9.970.367,95	8.027.556,51	10.304.147,51	8.687.664,50	8.394.133,35	111.861.006,50	113.523.111,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	86.779.071,74	53.713.254,19	63.154.904,25	52.844.038,32	68.989.872,83	57.486.284,41	55.054.802,75	62.081.511,67	53.907.645,93	63.264.462,86	58.395.115,94	68.411.861,81	744.082.826,70	752.270.517,52

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.

NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	146.301.085,38	146.301.085,38	157.304.493,63	174.984.619,81
Receita de Contribuições dos Segurados	30.100.818,24	30.100.818,24	25.342.522,91	27.387.180,34
Pessoal Civil	30.100.818,24	30.100.818,24	25.342.522,91	27.387.180,34
Ativo	29.855.174,40	29.855.174,40	24.828.960,35	26.831.188,62
Inativo	245.643,84	245.643,84	513.562,56	555.991,72
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	32.563.555,20	32.563.555,20	28.953.921,82	26.904.701,87
Pessoal Civil	32.563.555,20	32.563.555,20	28.953.921,82	26.904.701,87
Ativo	32.563.555,20	32.563.555,20	28.953.921,82	26.904.701,87
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciários				
Receita Patrimonial	65.234.185,92	65.234.185,92	97.312.600,55	106.148.909,42
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	65.234.185,92	65.234.185,92	97.312.600,55	106.148.909,42
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			2.223.496,80	7.074.080,41
Outras Receitas Correntes	18.402.526,02	18.402.526,02	3.471.951,55	7.469.747,77
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	816.293,38	816.293,38	-	773.470,14
Demais Receitas Correntes	17.586.232,64	17.586.232,64	3.471.951,55	6.696.277,63
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	146.301.085,38	146.301.085,38	157.304.493,63	174.984.619,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS								
ADMINISTRAÇÃO (IV)	6.700.000,00	6.700.000,00	2.866.651,88	3.454.777,55	2.117.621,41	3.404.627,33	749.030,47	50.150,22
Despesas Correntes	6.500.000,00	6.500.000,00	2.849.704,67	3.438.771,85	2.100.674,20	3.388.621,63	749.030,47	50.150,22
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	16.947,21	16.005,70	16.947,21	16.005,70	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	79.000.000,00	76.413.179,68	65.662.294,36	58.489.417,73	65.662.294,36	58.483.225,24	-	6.192,49
Pessoal Civil	79.000.000,00	76.413.179,68	65.662.294,36	58.489.417,73	65.662.294,36	58.483.225,24	-	6.192,49
Aposentadorias	55.000.000,00	56.413.179,68	56.413.158,98	44.704.946,78	56.413.158,98	44.698.754,29	-	6.192,49
Pensões	10.000.000,00	10.000.000,00	5.569.438,40	4.325.745,27	5.569.438,40	4.325.745,27	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	14.000.000,00	10.000.000,00	3.679.696,98	9.458.725,68	3.679.696,98	9.458.725,68	-	-
Benefícios – Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas							-	
Pensões							-	
Outros Benefícios Previdenciários							-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							-	
Demais Despesas Previdenciárias							-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	85.700.000,00	83.113.179,68	68.528.946,24	61.944.195,28	67.779.915,77	61.887.852,57	749.030,47	56.342,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	60.601.085,38	63.187.905,70			89.524.577,86	113.096.767,24		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	99.724.841,97

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	3.471.293,85
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	437.129,02	566.250,08
Investimentos e Aplicações	933.636.469,70	812.365.823,61
Outros Bens e Direitos	1.750.879,99	1.592.580,49

FONTE: Sistema de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Unidade Responsável: FPMA. Unidade responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 23/01/2018.
NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	78.717.487,24	81.110.647,15	96.475.427,94
DEDUÇÕES (II)	29.219.619,18	122.771.788,39	114.428.896,05
Disponibilidade de Caixa	29.119.713,27	122.671.882,49	114.284.111,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	58.154.624,79	129.901.865,48	125.846.569,03
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	29.034.911,52	7.229.982,99	11.562.457,63
Demais Haveres Financeiros	99.905,91	99.905,90	144.784,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	49.497.868,06	(41.661.141,24)	(17.953.468,11)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.311.568,77	15.949.051,46	32.516.520,91
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	36.186.299,29	(57.610.192,70)	(50.469.989,02)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	7.140.203,68	(86.656.288,31)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.609.599,30)

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.
NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	833.248.279,91	791.753.957,25	720.893.847,50
Receitas Tributárias	102.419.932,27	96.706.731,47	99.904.765,88
IPTU	9.837.416,57	15.853.289,42	10.317.410,76
ISS	46.504.677,61	33.841.012,69	43.552.096,32
ITBI	8.643.340,29	6.036.114,97	7.143.643,31
IRRF	32.534.920,93	36.347.803,91	34.233.952,82
Outras Receitas Tributárias	4.899.576,87	4.628.510,48	4.657.662,67
Receitas de Contribuições	88.910.606,08	70.082.313,20	68.791.337,60
Receitas Previdenciárias	80.250.606,08	59.991.366,92	60.976.676,15
Outras Receitas de Contribuições	8.660.000,00	10.090.946,28	7.814.661,45
Receita Patrimonial Líquida	491.405,00	260.208,55	248.259,68
Receita Patrimonial	68.217.476,19	105.943.720,06	111.671.350,12
(-) Aplicações Financeiras	67.726.071,19	105.683.511,51	111.423.090,44
Transferências Correntes	596.317.948,21	584.770.927,31	505.966.763,52
Cota-Parte do FPM	50.722.861,37	42.429.569,65	43.815.183,24
Cota-Parte do ICMS	392.635.171,83	385.778.642,62	318.523.588,39
Cota-Parte do IPVA	14.776.313,82	14.748.471,66	14.694.056,16
Convênios	5.456.447,62	1.888.848,26	1.981.981,25
Outras Transferências Correntes	132.727.153,57	139.925.395,12	126.951.954,48
Demais Receitas Correntes	45.108.388,35	39.933.776,72	45.982.720,82
Dívida Ativa	1.897.128,94	4.252.634,60	4.420.192,63
Diversas Receitas Correntes	43.211.259,41	35.681.142,12	41.562.528,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	188.544.573,27	13.472.258,08	28.894.264,30
Operações de Crédito (III)	146.076.324,02	8.661.624,64	20.440.334,04
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	12.000,00	33.899,24	97.836,42
Transferências de Capital	42.456.249,25	4.776.734,20	8.356.093,84
Convênios	23.440.201,89	4.149.152,75	7.865.736,74
Outras Transferências de Capital	19.016.047,36	627.581,45	490.357,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	42.456.249,25	4.776.734,20	8.356.093,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	875.704.529,16	796.530.691,45	729.249.941,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	Até o Bimestre/ 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	Até o Bimestre/ 2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	772.146.063,42	698.181.168,93	694.490.713,78	657.377.722,60	677.143.673,21	40.803.446,33	17.347.040,57
Pessoal e Encargos Sociais	453.537.570,93	424.479.019,11	426.494.542,31	424.457.719,83	426.462.035,19	21.299,28	32.507,12
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.351.211,77	7.251.603,25	7.019.899,12	7.251.603,25	7.019.899,12	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	311.257.280,72	266.450.546,57	260.976.272,35	225.668.399,52	243.661.738,90	40.782.147,05	17.314.533,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	764.794.851,65	690.929.565,68	687.470.814,66	650.126.119,35	670.123.774,09	40.803.446,33	17.347.040,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	243.431.444,55	38.008.659,95	59.895.383,58	22.002.066,36	33.860.835,79	16.006.593,59	26.034.547,79
Investimentos	229.661.910,00	24.278.862,10	51.436.454,13	8.272.268,51	25.401.906,34	16.006.593,59	26.034.547,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	13.769.534,55	13.729.797,85	8.458.929,45	13.729.797,85	8.458.929,45	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	229.661.910,00	24.278.862,10	51.436.454,13	8.272.268,51	25.401.906,34	16.006.593,59	26.034.547,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	99.724.841,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.094.181.603,62	715.208.427,78	738.907.268,79	658.398.387,86	695.525.680,43	56.810.039,92	43.381.588,36
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-218.477.074,46	81.322.263,67	-9.657.327,45	138.132.303,59	33.724.260,91	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	25.572.274,48	0,00	25.572.274,48		0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-124.139.270,08

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.
NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo Processado	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	2017 (c)	2017 (d)	(e) =(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)	2017 (h)	2017(i)	2017 (j)	(k) = (f+g)-(i+j)	(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**17.085.607,01**	**8.120.933,10**	**24.942.132,35**	**15.548,29**	**248.859,47**	**24.570.430,77**	**12.986.764,27**	**24.575.315,17**	**24.383.080,53**	**8.522.539,51**	**4.651.575,00**	**4.900.434,47**
EXECUTIVO	17.085.607,01	8.108.120,74	24.936.138,06	8.730,22	248.859,47	24.570.430,77	12.398.840,96	24.238.020,65	24.045.786,01	8.271.910,72	4.651.575,00	4.900.434,47
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	17.085.607,01	7.385.323,08	24.234.451,14	8.093,77	228.385,18	24.564.630,72	11.757.695,05	23.924.814,78	23.732.580,14	7.964.603,97	4.625.141,66	4.853.526,84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAUCÁRIA	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	211.773,05	155.101,61	155.101,61	56.671,44	0,00	0,00
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA	0,00	589.586,87	571.550,74	0,00	18.036,13	0,00	305.959,20	41.743,79	41.743,79	250.000,00	14.215,41	32.251,54
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA	0,00	7.346,41	4.908,25	0,00	2.438,16	0,00	67.070,95	66.435,64	66.435,64	635,31	0,00	2.438,16
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	0,00	125.714,38	125.077,93	636,45	0,00	5.800,05	56.342,71	49.924,83	49.924,83	0,00	12.217,93	12.217,93
LEGISLATIVO	0,00	12.812,36	5.994,29	6.818,07	0,00	0,00	587.923,31	337.294,52	337.294,52	250.628,79	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	**0,00**	**12.812,36**	**5.994,29**	**6.818,07**	**0,00**	0,00	587.923,31	337.294,52	337.294,52	250.628,79	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**3.634.505,11**	**3.634.505,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**17.085.607,01**	**11.755.438,21**	**28.576.637,46**	**15.548,29**	**248.859,47**	**24.570.430,77**	**12.986.764,27**	**24.575.315,17**	**24.383.080,53**	**8.522.539,51**	**4.651.575,00**	**4.900.434,47**
DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR INTRAORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	3.634.505,11	3.634.505,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	3.634.505,11	3.634.505,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	0,00	3.634.505,11	3.634.505,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAUCÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.
NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	99.627.090,74	99.627.090,74	96.570.264,78	96,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.891.170,89	10.891.170,89	17.159.206,70	157,55
1.1.1- IPTU	10.607.416,57	10.607.416,57	15.875.927,50	149,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	26,86	26,86	18,50	68,88
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.636.045,64	1.636.045,64	1.099.092,38	67,18
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	317.681,82	317.681,82	209.247,07	65,87
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	1.670.000,00	1.670.000,00	25.078,75	1,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	8.643.340,29	8.643.340,29	6.036.114,97	69,84
1.2.1- ITBI	8.643.340,29	8.643.340,29	6.092.114,97	70,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	56.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	47.557.658,63	47.557.658,63	37.027.139,20	77,86
1.3.1- ISS	46.504.677,61	46.504.677,61	33.898.454,85	72,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	593.006,91	593.006,91	474.956,20	80,09
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	830.685,04	830.685,04	2.117.343,29	254,89
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	629.289,07	629.289,07	622.607,76	98,94
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	86.222,90	8,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.534.920,93	32.534.920,93	36.347.803,91	111,72
1.4.1- IRRF	32.534.920,93	32.534.920,93	36.347.803,91	111,72
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	559.113.643,58	570.232.688,31	563.477.585,72	98,82
2.1- Cota-Parte FPM	49.620.798,52	60.739.843,25	51.991.313,62	85,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.003.667,70	58.122.712,43	47.684.345,08	82,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.060.876,03	2.060.876,03	2.119.848,52	102,86
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	556.254,79	556.254,79	2.187.120,02	393,19
2.2- Cota-Parte ICMS	481.682.352,00	481.682.352,00	482.223.302,99	100,11
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.186.291,72	3.186.291,72	3.273.693,36	102,74
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.089.713,61	6.089.713,61	7.395.224,11	121,44
2.5- Cota-Parte ITR	64.095,45	64.095,45	158.461,67	247,23
2.6- Cota-Parte IPVA	18.470.392,28	18.470.392,28	18.435.589,97	99,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	658.740.734,32	669.859.779,05	660.047.850,50	98,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	391.780,86	391.780,86	536.401,10	136,91
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.315.256,59	10.115.256,59	9.371.535,89	92,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	7.530.755,34	7.530.755,34	6.499.579,33	86,31
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	720,00	18,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.000.000,00	2.000.000,00	2.018.036,80	100,90
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	280.000,00	280.000,00	278.909,28	99,61
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	300.501,25	300.501,25	574.290,48	191,11
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.024.970,39	12.024.970,39	520.717,42	4,33
6.1- Transferências de Convênios	12.013.772,51	12.013.772,51	427.465,96	3,56
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.197,88	11.197,88	93.251,46	832,76
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	27.132.007,84	24.932.007,84	10.428.654,41	41,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	111.299.302,55	113.523.111,50	111.860.998,25	98,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.400.733,54	11.624.542,49	9.561.743,97	82,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	96.336.470,40	96.336.470,40	96.444.660,37	100,11
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	637.258,34	637.258,34	656.738,60	103,06
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.217.942,72	1.217.942,72	1.479.044,84	121,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	12.819,09	12.819,09	31.692,16	247,23
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.694.078,46	3.694.078,46	3.687.118,31	99,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.510.582,98	80.692.447,71	78.489.839,60	97,27
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	74.130.000,00	80.311.864,73	78.301.985,87	97,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	380.582,98	380.582,98	187.853,73	49,36
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-37.169.302,55	-33.211.246,77	-33.559.012,38	101,05
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				33.559.012,38

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	67.072.198,54	72.635.876,80	71.976.442,14	99,09	71.976.442,14	99,09	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	67.072.198,54	72.635.876,80	71.976.442,14	99,09	71.976.442,14	99,09	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.438.384,44	8.056.570,91	7.680.715,43	95,33	7.680.715,43	95,33	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.438.384,44	8.056.570,91	7.680.715,43	95,33	7.680.715,43	95,33	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	74.510.582,98	80.692.447,71	79.657.157,57	98,72	79.657.157,57	98,72	0,00

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	3.103.669,53
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	3.103.669,53
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) /	87,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	164.685.183,58	167.464.944,76	165.011.962,63	98,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	54.960.486,18	56.122.783,45	51.327.135,56	0,91	43.517.850,72	77,54	7.809.284,84
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	54.960.486,18	56.122.783,45	51.327.135,56	0,91	43.517.850,72	77,54	7.809.284,84
24- ENSINO FUNDAMENTAL	136.107.228,39	146.089.693,12	142.147.557,19	0,97	140.917.644,16	0,00	1.229.913,03
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	74.510.582,98	80.692.447,71	79.657.157,57	0,99	79.657.157,57	98,72	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.596.645,41	65.397.245,41	63.836.038,68	0,98	62.567.392,50	95,67	1.268.646,18
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-1.345.639,06	0,00	-1.306.905,91	0,00	-38.733,15
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	191.067.714,57	202.212.476,57	193.474.692,75	0,96	184.435.494,88	0,00	9.039.197,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-33.559.012,38
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	187.853,73
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	287.790,84
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	18,46
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-33.083.349,35
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	226.558.042,10
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	**34,32**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.831.256,59	7.897.489,19	7.734.435,22	0,98	6.902.254,04	87,40	832.181,18
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.319.246,48	18.838.083,72	5.707.561,70	0,30	3.445.221,92	18,29	2.262.339,78
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	27.550.503,07	29.135.572,91	13.441.996,92	0,46	10.347.475,96	35,51	3.094.520,96
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	218.618.217,64	231.348.049,48	206.916.689,67	0,89	194.782.970,84	84,19	12.133.718,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.410.282,34	18,46

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-301.170,52
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	78.301.985,87
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	79.361.178,67
49.1 Orçamento do Exercício	78.702.416,22
49.2 Restos a Pagar	658.762,45
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	187.853,73
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-1.172.509,59

FONTE: Sistema de Gestão da Prefeitura Municipal. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.

NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 11 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a–b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	98.376.324,02	8.661.624,64	89.714.699,38

DESPESAS	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	248.712.644,55	38.008.659,95	22.002.066,36	16.006.593,59	210.703.984,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	248.712.644,55	38.008.659,95	22.002.066,36	16.006.593,59	210.703.984,60

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I – II)	(a-d)	(b-e)	(c-f)
	(150.336.320,53)	(29.347.035,31)	-120.989.285,22

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SMFI, Data da Emissão: 16/01/2018.
NOTAS: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - FPMA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII — R$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)		Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	92.262.660,28	41.790.153,10	50.472.507,18	812.930.317,32	2054	19.274.283,65	148.738.107,64	(129.463.823,99)	
2017	142.739.267,85	82.606.284,10	60.132.983,75	873.063.301,07	2055	17.159.317,08	139.068.771,68	(121.909.454,60)	
2018	150.338.951,01	94.273.617,03	56.065.333,98	929.128.635,05	2056	15.189.447,97	129.480.806,20	(114.291.358,23)	
2019	157.208.023,72	106.054.926,45	51.153.097,27	980.281.732,32	2057	13.350.697,76	120.080.195,72	(106.729.497,96)	
2020	163.575.122,32	118.841.533,39	44.733.588,93	1.025.015.321,25	2058	11.663.062,98	110.852.448,04	(99.189.385,06)	
2021	169.020.726,66	131.225.139,39	37.795.587,27	1.062.810.908,52	2059	10.117.479,83	101.873.284,43	(91.755.804,60)	
2022	173.054.832,01	141.396.165,80	31.658.666,21	1.094.469.574,73	2060	8.712.842,61	93.185.455,78	(84.472.613,17)	
2023	176.236.835,00	150.497.110,21	25.739.724,79	1.120.209.299,52	2061	7.446.726,53	84.828.985,33	(77.382.258,80)	
2024	178.546.234,62	159.681.399,68	18.864.834,94	1.139.074.134,46	2062	6.315.492,59	76.839.942,35	(70.524.449,76)	
2025	180.277.540,16	170.703.111,08	9.574.429,08	1.148.648.563,54	2063	5.314.178,10	69.249.022,58	(63.934.844,48)	
2026	180.253.384,36	182.298.930,65	(2.045.546,29)	1.146.603.017,25	2064	4.436.487,20	62.081.561,51	(57.645.074,31)	
2027	179.120.935,31	192.105.899,42	(12.984.964,11)	1.133.618.053,14	2065	3.674.808,06	55.356.545,92	(51.681.737,86)	
2028	176.771.033,14	198.712.626,55	(21.941.593,41)	1.111.676.459,73	2066	3.020.581,36	49.087.609,26	(46.067.027,90)	
2029	173.643.972,71	205.955.540,35	(32.311.567,64)	1.079.364.892,09	2067	2.464.223,49	43.281.199,92	(40.816.976,43)	
2030	169.119.887,90	212.714.097,88	(43.594.209,98)	1.035.770.682,11	2068	1.995.354,78	37.936.789,36	(35.941.434,58)	
2031	163.550.294,41	218.658.243,08	(55.107.948,67)	980.662.733,44	2069	1.603.478,93	33.048.182,39	(31.444.703,46)	
2032	156.738.114,82	226.162.991,93	(69.424.877,11)	911.237.856,33	2070	1.278.378,49	28.604.335,87	(27.325.957,38)	
2033	149.038.832,88	232.714.104,03	(83.675.271,15)	827.562.585,18	2071	1.010.941,96	24.592.105,40	(23.581.163,44)	
2034	140.130.381,96	238.173.014,29	(98.042.632,33)	729.519.952,85	2072	792.954,52	20.995.376,86	(20.202.422,34)	
2035	130.576.609,69	241.847.697,19	(111.271.087,50)	618.248.865,35	2073	617.026,30	17.794.774,94	(17.177.748,64)	
2036	120.349.899,48	243.663.049,85	(123.313.150,37)	494.935.714,98	2074	476.453,46	14.967.722,79	(14.491.269,33)	
2037	108.935.558,57	246.387.147,00	(137.451.588,43)	357.484.126,55	2075	365.260,19	12.489.665,38	(12.124.405,19)	
2038	96.728.968,32	247.685.694,93	(150.956.726,61)	206.527.399,94	2076	278.182,83	10.334.338,69	(10.056.155,86)	
2039	83.681.418,62	248.391.482,78	(164.710.064,16)	41.817.335,78	2077	210.639,06	8.475.228,00	(8.264.588,94)	
2040	69.421.611,83	249.745.869,09	(180.324.257,26)		2078	158.688,82	6.885.874,90	(6.727.186,08)	
2041	63.022.529,97	248.119.040,90	(185.096.510,93)		2079	118.893,37	5.539.240,19	(5.420.346,82)	
2042	59.602.665,65	244.009.877,98	(184.407.212,33)		2080	88.438,09	4.409.093,39	(4.320.655,30)	
2043	55.903.094,97	240.346.532,16	(184.443.437,19)		2081	65.120,39	3.469.917,51	(3.404.797,12)	
2044	52.087.146,00	236.523.977,97	(184.436.831,97)		2082	47.333,58	2.697.661,70	(2.650.328,12)	
2045	48.318.086,11	231.989.609,14	(183.671.523,03)		2083	33.916,79	2.069.829,83	(2.035.913,04)	
2046	44.716.093,11	226.411.270,34	(181.695.177,23)		2084	23.948,47	1.565.196,29	(1.541.247,82)	
2047	41.458.104,70	219.237.525,59	(177.779.420,89)		2085	16.664,96	1.164.270,50	(1.147.605,54)	
2048	38.077.787,69	212.317.316,25	(174.239.528,56)		2086	11.415,09	849.477,19	(838.062,10)	
2049	34.990.438,59	204.198.803,23	(169.208.364,64)		2087	7.674,75	605.879,63	(598.204,88)	
2050	32.030.871,21	195.665.642,56	(163.634.771,35)		2088	5.038,32	420.666,84	(415.628,52)	
2051	29.159.598,00	186.857.781,30	(157.698.183,30)		2089	3.205,31	282.989,55	(279.784,24)	
2052	26.451.165,42	177.653.834,78	(151.202.669,36)		2090	1.960,83	183.407,48	(181.446,65)	
2053	23.935.570,51	168.055.235,69	(144.119.665,18)		---	---	---	---	---

FONTE: Sistema de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Unidade Responsável: FPMA. Unidade responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.

NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 14 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ENTIDADE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	12.000,00	33.899,24	-21.899,24
Alienação de Bens Móveis	12.000,00		12.000,00
Alienação de Bens Imóveis		33.899,24	-33.899,24

DESPESAS	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	542.105,37	129.015,45	75.634,45	55.684,45	53.381,00		486.420,92
Despesas de Capital	542.105,37	129.015,45	75.634,45	55.684,45	53.381,00		486.420,92
Investimentos	542.105,37	129.015,45	75.634,45	55.684,45	53.381,00		486.420,92
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	530.432,47	-148.497,21	381.935,26

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.
NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 122 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art 35) 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	99.627.090,74	99.627.090,74	96.570.264,78	96,93%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.837.416,57	9.837.416,57	15.790.846,60	160,52%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.643.340,29	8.643.340,29	6.036.114,97	69,84%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.504.677,61	46.504.677,61	33.841.012,69	72,77%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.534.920,93	32.534.920,93	36.347.803,91	111,72%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	593.033,77	593.033,77	474.974,70	80,09%
Dívida Ativa dos Impostos	566.730,68	566.730,68	3.247.657,08	573,05%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	946.970,89	946.970,89	831.854,83	87,84%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	556.496.512,76	567.615.557,49	559.170.617,18	98,51%
Cota-Parte FPM	47.003.667,70	58.122.712,43	47.684.345,08	82,04%
Cota-Parte ITR	64.095,45	64.095,45	158.461,67	247,23%
Cota-Parte IPVA	18.470.392,28	18.470.392,28	18.435.589,97	99,81%
Cota-Parte ICMS	481.682.352,00	481.682.352,00	482.223.302,99	100,11%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.089.713,61	6.089.713,61	7.395.224,11	121,44%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.186.291,72	3.186.291,72	3.273.693,36	102,74%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.186.291,72	3.186.291,72	3.273.693,36	102,74%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**656.123.603,50**	**667.242.648,23**	**655.740.881,96**	**98,28%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	31.244.191,72	33.608.827,23	36.850.097,17	109,64%
Provenientes da União	30.496.556,20	31.891.521,71	35.518.663,55	111,37%
Provenientes dos Estados	747.635,52	1.717.305,52	1.331.433,62	77,53%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	43,19	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**31.244.191,72**	**33.608.827,23**	**36.850.140,36**	**109,64%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	167.444.018,55	184.135.817,55	177.149.366,31	96,21%	170.356.651,79	92,52%
Pessoal e Encargos Sociais	92.444.489,69	95.683.489,69	93.989.209,73	98,23%	93.989.209,73	98,23%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	74.999.528,86	88.452.327,86	83.160.156,58	94,02%	76.367.442,06	86,34%
DESPESAS DE CAPITAL	18.544.840,00	23.167.450,70	2.170.278,70	9,37%	754.534,28	3,26%
Investimentos	18.544.840,00	23.167.450,70	2.170.278,70	9,37%	754.534,28	3,26%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	185.988.858,55	207.303.268,25	179.319.645,01	86,50%	171.111.186,07	82,54%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE A	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	49.479.191,72	63.647.569,30	38.114.595,67	21,26%	35.881.468,05	20,97%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	30.632.191,72	41.566.181,11	35.374.131,84	19,73%	33.628.622,87	19,65%
Recursos de Operações de Crédito	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	1.847.000,00	5.081.388,19	2.740.463,83	1,53%	2.252.845,18	1,32%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	78.264,65	0,04%	51.167,65	0,03%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[j]	0,00	0,00	1.486.062,96	0,83%	1.486.062,96	0,87%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[k]	0,00	0,00	35.352,87	0,02%	35.352,87	0,02%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[l]	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**49.479.191,72**	**63.647.569,30**	**39.714.276,15**	**22,15%**	**37.454.051,53**	**21,89%**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**136.509.666,83**	**143.655.698,95**	**139.605.368,86**	**77,85%**	**133.657.134,54**	**78,11%**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[m]	21,29%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100][n]	35.296.002,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	1.663.758,93	**35.352,87**	815.808,15	812.597,91	0,00
Inscritos em 2016	2.078.668,89	0,00	1.986.295,05	92.373,84	0,00
Total	**3.742.427,82**	**35.352,87**	**2.802.103,20**	**904.971,75**	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	**0,00**	**35.352,87**	**0,00**
Total (VIII)	**0,00**	**35.352,87**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	**0,00**	**0,00**	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	0,00

continua

Tabela 122 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art 35) 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre	**%**	**Até o Bimestre**	**%**
			(l)	**(l/total l) x 100**	**(m)**	**(m/total m) x 100**
Atenção Básica	133.058.379,69	138.110.296,11	113.894.903,07	63,53%	111.218.772,25	65,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.812.558,48	57.612.708,29	56.561.238,94	31,55%	52.945.396,35	30,94%
Suporte Profilático e Terapêutico	7.150.000,00	6.819.381,84	6.513.230,86	3,63%	6.147.611,90	3,59%
Vigilância Sanitária	281.458,34	605.140,24	219.145,49	0,12%	142.378,28	0,08%
Vigilância Epidemiológica	686.462,04	4.155.741,77	2.081.126,65	1,16%	657.174,31	0,38%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**185.988.858,55**	**207.303.268,25**	**179.269.645,01**	100,00%	**171.111.333,09**	100,00%

FONTE: Sistema de Gestão da Prefeitura Municipal Unidade Responsável pela publicação: SMFI Data da Emissão: 16/01/2018

NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j"

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Cristiane Miranda	**Vanessa Soares da Conceição**	**Janette Cristina Kurletto Azambuja**	**Hissam Hussein Dehaini**	**José Mauro Rodrigues**
Técnico em contabilidade	**Diretora do Departamento**	**Secretária Municipal de**	**Prefeito Municipal**	**Controlador Geral**
CRC/PR 64997/O-3	**Financeiro-Contábil**	**Finanças**		

Tabela 17 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	664.897.309,77	744.082.826,70									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota:
FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.
NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.018.118.915,30
Previsão Atualizada	1.089.518.924,37
Receitas Realizadas	910.909.726,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.783.425,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.018.118.915,30
Créditos Adicionais	97.183.434,64
Dotação Atualizada	1.115.302.349,94
Despesas Empenhadas	736.189.828,88
Despesas Liquidadas	679.379.788,96
Despesas Pagas	657.457.672,46
Superávit Orçamentário	231.529.937,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	736.189.828,88
Despesas Liquidadas	679.379.788,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	744.082.826,70

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	157.304.493,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	67.779.915,77
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	89.524.577,86

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(1.609.599,30)	(86.656.288,31)	5383,72%
Resultado Primário	(124.139.270,08)	138.132.303,59	-111,27%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.841.045,22	15.548,29	28.576.637,46	248.859,47
Poder Executivo	28.828.232,86	8.730,22	28.570.643,17	248.859,47
Poder Legislativo	12.812,36	6.818,07	5.994,29	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	37.557.195,04	8.522.539,51	24.383.080,53	4.651.575,00
Poder Executivo	36.969.271,73	8.271.910,72	24.045.786,01	4.651.575,00
Poder Legislativo	587.923,31	250.628,79	337.294,52	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	66.398.240,26	8.538.087,80	52.959.717,99	4.900.434,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	226.558.042,10	25%	34,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	68.872.772,61	60%	87,75
Complementação da União ao FUNDEB	-	0%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	8.661.624,64	89.714.699,38
Despesa de Capital Líquida	38.008.659,95	210.703.984,60

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	142.739.267,85	179.120.935,31	108.935.558,57	26.451.165,42
Despesas Previdenciárias (V)	82.606.284,10	192.105.899,42	246.387.147,00	177.653.834,78
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	60.132.983,75	(12.984.964,11)	(137.451.588,43)	(151.202.669,36)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	33.899,24	(21.899,24)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	55.684,45	486.420,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	139.605.368,86	15%	21,29%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0%

FONTE: Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 16/01/2018.

NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

A versão completa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RREO encontra-se publicado também no Jornal Bem Paraná, conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

José Mauro Rodrigues
Controlador Geral

MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
Dados: 2018.01.29 16:36:54 -02'00'

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **40425**

Identificação: **437/2018**

Data/Hora Veiculação: **29/01/2018 00:00**

Data Publicação : **30/01/2018**

Ato: **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2017**

Assunto: **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2017**

Tipo: **Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2017: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL, DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CONSOLIDADO.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 295525/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 515/2019 - CGM - REEXAME

Ementa: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**. Prestação de Contas do exercício de 2017. Reexame. **Irregularidade pela ausência de elementos essenciais ao exame da Prestação de Contas do exercício de 2017.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.	Análise Inviável	
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Análise Inviável	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Análise Inviável	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Análise Inviável	
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.	Análise Inviável	
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Análise Inviável	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Análise Inviável	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	Análise Inviável	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Análise Inviável	
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.	Análise Inviável	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.	Análise Inviável	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	Análise Inviável	
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Análise Inviável	
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.	Análise Inviável	
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Análise Inviável	
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%	Análise Inviável	
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Análise Inviável	
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Análise Inviável	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Análise Inviável	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Análise Inviável	
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Análise Inviável	
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Análise Inviável	
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Análise Inviável	
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Análise Inviável	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Análise Inviável	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Análise Inviável	
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Análise Inviável	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.	Análise Inviável	
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.	Análise Inviável	
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	Análise Inviável	
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	Análise Inviável	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 140/2018 e 138/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

Ressalta-se que mediante Instrução nº 2272/18-GCM – Primeiro Exame, peça processual nº 18, foi concluído pela **irregularidade em função da ausência de elementos essenciais ao exame da Prestação de Contas do exercício de 2017.**

Conforme Despacho nº 2482/18, peça processual nº 19, foi determinado a intimação do representante legal, Sr. Hissam Hussein Dehaini, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentasse ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2272/2018 (peça processual nº 18), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno, o que ocorreu através da Certidão de Comunicação Processual Eletrônica nº 4821/18, peça processual nº 20.

Mediante Petição Intermediária nº 613071/18, peça processual nº 22 a 28, o Sr. Hissam Hussein Dehaini encaminha documentos, bem como relata que:

1 - As informações referentes à prestação de contas foram todas realizadas e publicadas pela municipalidade, em especial os relatórios exigidos pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação aplicável;

2 – O município efetivamente encontra problemas para efetuar a transmissão de tais informações e publicações a este Egrégio Tribunal, em razão de problemas de sistema SIM AM, motivo pelo qual foi firmado TAG junto ao Tribunal, processo nº 612497/17;

3 – Os prazos do TAG vêm sendo fiscalizados pelo relator eminente Conselheiro Fernando Guimarães, sendo que conforme artigo 9º, § 5º da LC nº 113/2015, dispõe:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

> *"Art. 9º.*
>
> *...*
>
> *§5º. O Tribunal de Contas poderá, para adequar os atos e procedimentos dos órgãos ou entidades sujeitos ao seu controle, mediante proposta de seus Conselheiros e aprovação do Tribunal Pleno, firmar Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, a ser disciplinado em ato normativo próprio, **cujo cumprimento permitirá afastar a aplicação de penalidades ou sanções.**"*

4 – Considerando a existência do Termo de Ajustamento de Gestão, a existência das publicações e prestações de contas exigidas constitucionalmente e legalmente, estando pendente de solução para a questão do SIM AM, requer:

a) Recebimento da justificativa e documentos anexos, comprovando a publicação e elaboração dos documentos exigidos para prestação de contas;

b) Reconhecimento do TAG – Termo de Ajustamento de Gestão, em vigor com o Município, suspendendo o andamento do presente processo até ulterior deliberação do processo administrativo nº 612497/17, em atenção ao artigo 9º§ 5º da LC nº 113/2015.

Face ao exposto, muito embora o interessado tenha obtido junto a este Tribunal, mediante o Acórdão nº 498/18 – Tribunal Pleno, o Termo de Ajustamento de Gestão, sendo concedido prazo máximo de entrega dos dados do SIM AM, referente aos exercícios de 2016 a 2018 para 17/08/2018, observa-se conforme constou da Informação nº 233/18 e 93/19 – CGM, que o responsável **não cumpriu os prazos** definidos no TAG celebrado, e tendo solicitado a prorrogação, conforme constou das peças processuais nº 59, 76, 83 e 92 (processo nº 612497/17), esta Coordenadoria concluiu "***pela impossibilidade de dilação dos prazos estabelecidos no TAG firmado, uma vez que a celebração do Termo, após aprovado pelo Tribunal Pleno, assinado e publicado no Diário Eletrônico, constitui título executivo extrajudicial e não permite deliberações que excedam ou vão de encontro ao nele contido***", bem como foi destacado que "***O Acórdão nº 498/18 - Tribunal Pleno, em sua parte dispositiva, decidiu por "Celebrar Termo de Ajustamento de Gestão com o***

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

Município de Araucária, nos termos propostos na peça nº 04, com os prazos devidamente retificados conforme quadro constante neste voto, a fim de regularizar os atrasos ocorridos na remessa de informações ao Sistema de Informações Municipais – SIM-AM (...)", e transitou em julgado conforme consta à peça nº 50. Nesse sentido, convém destacar que o Código de Processo Civil, em seu art. 502, dispõe que a coisa julgada material é a autoridade que torna imutável e indiscutível a decisão de mérito não mais sujeita a recurso, e o art. 503, caput, estabelece que a decisão que julgar total ou parcialmente o mérito tem força de lei nos limites da questão principal expressamente decidida.

Portanto, uma vez que a última remessa efetuada pelo Município de Araucária foi efetivada em 16/08/2018 (Abertura), conclui esta Coordenadoria por manter inalterado o opinativo veiculado na Instrução nº 2272/18 – Primeiro Exame, conforme a seguir:

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	01/01/2017	31/12/2020	
Técnico em Contabilidade	CRISTIANE MIRANDA	003.959.909-47	20/09/2017	31/12/2020	064997/03
Técnico em Contabilidade	RICARDO DO PRADO	804.210.329-87	01/01/2017	19/09/2017	509350
Controle Interno	JOSE MAURO RODRIGUES	711.574.688-53	01/01/2017	31/08/2018	

1 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

1.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

ANÁLISE INVIÁVEL

RESULTADO DA ANÁLISE

O autuado em referência identifica a documentação física encaminhada pelo **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, para composição de sua Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

Quanto à característica, dada a configuração estabelecida para os processos da espécie, cabe assinalar que somente com o envio desta documentação não é possível efetuar a análise da prestação de contas do referido exercício, haja vista a necessidade de envio de todos os componentes estabelecidos no art. 8º da Instrução Normativa nº 140/2018, conforme segue:

> *I – componentes informatizados, com base nos dados mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias Entidades, nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas;*
>
> *II – documentos relacionados nos Incisos I a VI do § 1º do art. 8º, conforme o enquadramento da Entidade, cuja remessa será efetivada mediante peticionamento eletrônico, na forma definida no art. 9º.*
>
> *§ 1º Os documentos previstos no inciso II, caput, aplicam-se da seguinte forma:*
>
> *Anexo 1 – Poder Executivo (Administração Direta);*
>
> *Anexo 2 – Poder Legislativo;*
>
> *Anexo 3 – Autarquias, fundações de direito público, fundos com contabilidade descentralizada, exceto os Regimes Próprios de Previdência Social;*
>
> *Anexo 4 – Regimes Próprios de Previdência Social;*
>
> *Anexo 5 – Consórcios Intermunicipais e entidades congêneres; e*
>
> *Anexo 6 – Empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado.*
>
> *§ 2º A composição do processo referido neste artigo e, assim, o cumprimento do dever legal da entrega da prestação de contas, somente serão considerados atendidos com a protocolização eletrônica dos componentes referidos no inciso II do caput e da remessa ao SIM-AM de todos os dados mensais do exercício, na forma do inciso I do caput.*
>
> ***§ 3º A falta de quaisquer dos componentes referidos no parágrafo anterior caracteriza inadimplência com a obrigação de prestação de contas, o que ensejará a conclusão pela irregularidade das contas e sujeita, ainda, o Ordenador às sanções estabelecidas na legislação.*** (Grifamos)

Por sua vez, a Instrução Normativa nº 129/2017, fixou as datas limites de fechamentos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para o exercício de 2017.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

No entanto, o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** está inadimplente quanto ao envio dos componentes informatizados da prestação de contas do exercício de 2017, não cumprindo os prazos, conforme demonstrado abaixo:

MÊS	ANO	DATA DA REMESSA
Abertura	2017	16/08/2018
Janeiro	2017	Não Enviado
Fevereiro	2017	Não Enviado
Março	2017	Não Enviado
Abril	2017	Não Enviado
Maio	2017	Não Enviado
Junho	2017	Não Enviado
Julho	2017	Não Enviado
Agosto	2017	Não Enviado
Setembro	2017	Não Enviado
Outubro	2017	Não Enviado
Novembro	2017	Não Enviado
Dezembro	2017	Não Enviado
Encerramento	2017	Não Enviado

Dessa forma, a falta dos componentes informatizados da prestação de contas enseja a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade e sujeita o Ordenador às sanções estabelecidas na legislação, conforme artigo 16, III, a, c/c artigo 85 da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica desta Corte), e §3º do art. 8º da Instrução Normativa nº 128/2017.

Em suma, os dados mensais do SIM-AM enviados pelos Jurisdicionados são fundamentais à análise da prestação de contas e ao cumprimento da missão Institucional e Constitucional deste Tribunal de Contas e visam ainda oferecer ao Município e à sociedade paranaense e brasileira a convicção de que todas as operações realizadas pela Entidade estão corretamente registradas em sua contabilidade e refletem de forma fidedigna sua posição patrimonial e financeira no final do exercício.

Assim, as análises dos itens listados no Sumário desta Instrução restam inviáveis, em razão do não envio do SIM-AM. A não disponibilização dos dados necessários para verificação da execução orçamentária, financeira, contábil,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

operacional e patrimonial, por meio da captação eletrônica realizada pelo sistema da contabilidade do próprio ente (embora a entidade tenha realizado a protocolização eletrônica dos componentes referidos no inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 140/2018) prejudica, por exemplo:

a) A maior parte das avaliações realizadas no Relatório do Controle Interno, uma vez que se refere a informações e índices calculados a partir dos registros contábeis da entidade;

b) A verificação dos valores do Balanço Patrimonial, que são extraídos da contabilidade da entidade;

Importante lembrar que a não apresentação da prestação de contas também pode ensejar a aplicação de sanções no âmbito judicial, a partir de comunicação do fato ao Ministério Público Estadual, a fim de apurar violação ao art. 4º da Lei Federal 8.429/92, que prevê *"os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos"*, e a prática de ato previsto no art. 11 da mesma Lei que dispõe:

> *Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:*
>
> *(...)*
>
> *VI - Deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;*

Da mesma forma, a ausência de prestação de contas pode configurar o crime de responsabilidade previsto nos incisos VI e VII do art. 1º do Decreto-Lei 201/67:

> *Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:*
>
> *(...)*
>
> *VI - Deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;*

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

> *VII - Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título;*

No âmbito desta Corte, a omissão do gestor quanto ao seu dever de prestar contas poderá ensejar inclusive a aplicação da sanção de restituição dos valores recebidos pelo Município no exercício de 2017, conforme inciso IV do art. artigos 85 da Lei Complementar nº 113/2005.

CONCLUSÃO

As constatações aduzidas neste Instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontra o processo, ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas, nos termos do art. 16, III, "a" da Lei Complementar nº 113/2005.

Ainda, ao gestor omisso poderão ser aplicadas as seguintes penalidades previstas na Lei Orgânica deste Tribunal, abaixo indicadas, as quais poderão ser impostas de forma cumulativa, conforme art. 87, § 2º, desta Lei.

DAS MULTAS

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III da LOTC (LCE nº 113/05) - Multa LCE nº 113/05, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 29-A e 168 da Constituição Federal - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV "g".
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.			113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 11494/07 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Federal nº 11.494/07, art. 22 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Federal nº 11494/07, art. 21, caput e § 2º; Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, art. 198 e Lei Complementar nº 141/2012, art. 7º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV,"g"
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MPS 403/2008, Art. 19 - Multa LCE nº113/2005, art. 87,I, "b" e art. 87,IV,"g"
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 2º e 3º da Lei nº 9.717/98 c/c Art. 3º, III, da Portaria MPS nº 402/08 e Arts. 26 e 28 da Orientação Normativa nº02/2009-SPS - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, 'g'
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no Prazo Legal	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

Limite de Despesas com Pessoal – Redução 1/3	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, Art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, Art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº Art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Limite da Dívida Consolidada - Não Redução de 25% no prazo legal	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Art. 3º, II, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal c/c Arts. 30, I, e 31 da LC nº 101/00 e Art. 52, VI, da Constituição Federal - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g"
Limite da Dívida Consolidada - Não Retorno ao Limite no Prazo Legal	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Art. 3º, II, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal c/c Arts. 30, I, e 31 da LC nº 101/00 e Art. 52, VI, da Constituição Federal - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Segundo bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quarto bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quinto bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Segundo bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quarto bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quinto bimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da LC nº 101/00 - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Segundo Quadrimestre do exercício de 2017.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da LC nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Regimento Interno TCE/PR, art. 225, caput - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "a".
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4.320/64, IN TCE-PR nº 138/2018, LC nº 101/00 e NBCASP - Multa art. 87, IV, “g” da LC nº 113/05.
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC nº 1.370/11 - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g".

Ressalta-se que, caso necessário, poderá ser solicitada ao Poder Executivo Estadual a intervenção no **MUNICÍPIO DE ARACÁRIA**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Constituição do Estado do Paraná, por ofensa ao disposto no inciso II do mesmo artigo, bem como, caso persista a irregularidade, o feito poderá ser convertido em Tomada de Contas Ordinária, nos termos do art. 215, § 5º e art. 235, §2º, ambos do Regimento Interno, com a comunicação do **PODER LEGISLATIVO**.

Feitas tais considerações, podem os autos ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação e posterior remessa ao Relator.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a instrução.

CGM, 19 de março de 2019.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 511161.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador - Matrícula nº 514837.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G22X.NLJT.FM71.FC92.I

PROTOCOLO Nº: 295525/18
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 173/19

Prestação de Contas do Prefeito. Não encaminhamento dos dados no SIM-AM. Omissão em prestar contas. Pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Aplicação de multas.

Trata-se de prestação de contas do Município de Araucária, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Hissam Hussein Dehaini.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução n° 2272/18 (peça 18), apontou que o Município está inadimplente quanto ao envio dos componentes informatizados da prestação de contas do exercício de 2017, razão pela qual a análise das contas restou inviável.

O gestor apresentou defesa acostada às peças 23 a 28, por meio da qual anexou documentos e aduziu que as informações referentes à prestação de contas foram publicadas pela Municipalidade. Também afirmou que o Município encontra problemas para transmitir as informações via SIM-AM, motivo pelo qual firmou TAG junto a este Tribunal de Contas, objeto do protocolo n° 612497/17, sendo que os respectivos prazos vêm sendo fiscalizados pelo Relator daquele processo. Destarte, requereu a suspensão do andamento do presente processo, até ulterior deliberação no processo em que foi formalizado o TAG.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, na Instrução n° 515/19 (peça 29), anotou que embora tenha sido firmado o TAG, conforme constou da Informação nº 233/18 e 93/19 – CGM, o responsável não cumpriu os prazos nele definidos e solicitou a sua prorrogação, diante do que a Coordenadoria concluiu "*pela impossibilidade de dilação dos prazos estabelecidos no TAG firmado, uma vez que a celebração do Termo, após aprovado pelo Tribunal Pleno, assinado e publicado no Diário Eletrônico, constitui título executivo extrajudicial e não permite deliberações que excedam ou vão de encontro ao nele contido*".

Diante disso, tendo em vista que a última remessa efetuada pelo Município de Araucária foi em 16/08/2018, a unidade técnica manteve inalterado o opinativo veiculado na Instrução n° 2272/18 (peça 18), concluindo pela irregularidade das contas com aplicação de multas ao gestor das contas.

Isso posto, com amparo nas conclusões exaradas na Instrução nº 515/19 - CGM, este Ministério Público de Contas corrobora a proposta de emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas, com fulcro no art. 16, III, "a" da LC 113/2005, com aplicação das multas sugeridas pela unidade técnica.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

LSC/GBN

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WM51.OTJT.PLYA.4I7F.J

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO CAMARGO

Processo nº: 295525/18

Origem: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Interessado: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Despacho: 424/19

Tratam os autos da prestação de contas anual do Poder Executivo do Município de Araucária, exercício de 2017, de responsabilidade do senhor Hissam Hussein Dehaini, cuja análise resta inviável diante da ausência de remessa das informações do Município por meio do SIM-AM.

Conforme o Acórdão n° 697/19 - Tribunal Pleno (autos 612.497/17), foi deferido o pedido de prorrogação do Termo de Ajustamento de Gestão celebrado com o Município, cujo objeto contempla os dados referentes às contas deste exercício.

Considerando que o Município de Araucária tem até 15 de julho, próximo, para apresentar os dados do SIM-AM e viabilizar a análise das contas, com fundamento no artigo 12, § 2° da Resolução n° 59/2017[1], determino o sobrestamento deste processo.

Ao Ministério Público de Contas para ciência.

Na sequência, retornem.

Publique-se.

Curitiba, 8 de abril de 2019.

FABIO CAMARGO
Conselheiro

[1] **Art. 12.** A assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão:
(...)
§ 2º A publicação do Termo obsta a que o Tribunal inicie ou tramite processos ou procedimentos que tratem de questões a ele afetas, salvo em hipótese excepcional, devidamente justificada.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR MPI5.S6JU.86OH.LDBS.Q

PROCESSO Nº: 295525/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 424/2019 – Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2036, do dia 10/04/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 11/04/2019

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NXTD.62JU.CGQR.F03X

PROTOCOLO Nº: 295525/18
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 207/19

Prestação de Contas do Prefeito. Município de Araucária. Ciência. Ao GCFC, cf. Despacho n° 424/19.

Ciente da determinação de sobrestamento do presente processo proferida no Despacho n° 424/19 – GCFC.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

LSC

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR VD9X.MLJU.9N08.2M60.R

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 295525/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
RELATOR CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

CERTIDÃO DE SOBRESTAMENTO N° 32/19 - CGM

Certifico que na Sessão da Primeira Câmara nº 12, do dia 22 de abril de 2019, foi determinado o sobrestamento deste processo na Coordenadoria de Gestão Municipal.

1ª SECAM, em 25 de abril de 2019.

KATHLEEN ZENEDIN
Técnico de Controle – matrícula nº 50.420-3

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR AVSP.BFJU.WGWZ.804P.V

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **295525/18**
Entidade: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**
Interessado: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **1973/19**

Embora o Termo de Ajustamento de Gestão consubstanciado no processo nº 612497/17 ainda se encontre em andamento, em consulta aos dados do SIM-AM, constata-se que a entidade já encaminhou as informações relativas ao exercício de 2017, situação a qual possibilita a análise da PCA.

SITUAÇÃO DO ENVIO DO SIM-AM NO ANO DE 2017 (Atualizado em: 08/10/2019 08:30:03)

cdMunicíp	nmMunicípio	nmPessoa	tp	dsTipoNaturezaOrgao	dtCadast	u	dtFechamer	tEn	AnoEn	ultimaDtEn
01804	ARAUCÁRIA	# MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	PM	Poder Executivo – Prefeitura	01/01/2002	N	25/07/2019	13	2017	25/07/2019 11:12

Diante desta situação, submete-se ao relator FABIO DE SOUZA CAMARGO para deliberar sobre a continuidade do presente processo.

CGM, 8 de outubro de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA
Matrícula 51.483-7
Coordenador

Ato emitido por EDUARDO ALVES DE PONTES
Estagiário – Matrícula nº 82.355-4

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TI6Q.ABK1.HK90.Y82G.N

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO CAMARGO

Processo nº:	295525/18
Origem:	MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado:	**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Despacho:	1377/19

Tratam os autos do processo da prestação de contas anual do Poder Executivo do Município de Araucária, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do senhor Hissam Hussein Dehaini, gestor de 1º/1/2017 a 31/12/2020.

Tendo em vista que o município tinha até 15/7/2019 para apresentar os dados do SIM-AM do exercício de 2017, conforme Acórdão nº 697/19 – Tribunal Pleno (Processo nº 612.497/17, peça 102), determinei o sobrestamento do presente processo.

Assim, considerando que a unidade técnica informou que o Poder Executivo do Município de Araucária encaminhou as informações relativas ao exercício de 2017 (peça 35), encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Curitiba, 9 de outubro de 2019.

FABIO CAMARGO
Conselheiro

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR FC1X.EFK1.IZPB.KVV5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 749007/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **295525/18**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Petição de outra natureza)
- Outros Documentos (BALANÇO PATRIMONIAL - PUBL 05-11-2019)
- Outros Documentos (BALANÇO PATRIMONIAL - PUBL 05-11-2019 JO)
- Outros Documentos (REL. CONTROLE INTERNO ATUALIZADO)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CNPJ 76.105.535/0001-99, através do(a) Representante Legal HISSAM HUSSEIN DEHAINI, CPF 233.850.819-04**
Email: **hissamdehaini@hotmail.com**
Telefone: **36422192**

Curitiba, 06 de novembro de 2019 09:42:48

PETIÇÃO

Exmo. Senhor

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Centro Cívico - Curitiba – PR

PROCESSO N° 295525/18

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

Eu, Hissam Hussein Dehaini, Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, solicito a inclusão dos documentos abaixo relacionados, ao processo de Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2017, solicitados pela Instrução Normativa 140/2018, anexo I:

1. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017;

2. Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;

3. Relatório do Controle Interno atualizado após encerramento do SIM-AM 2017.

Nestes termos, solicito a inclusão dos documentos supracitados.

Araucária, 05 de novembro de 2019.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

BALANÇO PATRIMONIAL nº 0/2019

REPUBLICAÇÃO - MUNICIPIO DE ARAUCARIA Prestação de Contas BALANÇO PATRIMONIALA rt. 105 da Lei n. 4.320/1964 Período de Referência: Dezembro / 2017

Clique aqui para visualizar o ato: Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Art. 105 da Lei n. 4.3201964 - republicação.pdf (https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent&parametro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar_multipla%22%3Afalse%7D&chave=%7

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 05/11/2019. Edição 461/2019

VALID PROTEGE by GlobalSign

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIALArt. 105 da Lei n. 4.320/1964

Período de Referência: Dezembro / 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**200.170.094,52**	**161.053.654,47**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	26.502.688,60	27.668.115,30
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,22	32.588.350,58	Empréstimos e Financiamentos	568.263,51	8.511.507,88
Créditos Tributários a Receber	10.466.395,21	22.103.015,60	Fornecedores e Contas a Pagar	5.327.109,42	25.150.895,49
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,36
Créditos de Transferências a Receber	21.731.848,82	7.053.217,63	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,28	3.020.332,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.662,08
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**86.445.642,34**	**57.424.538,38**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.695.394,45	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.595,69	62.595,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.478.725,55	384.863,57
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	**TOTAL DO PASSIVO**	**124.668.838,50**	**127.207.075,49**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	57.581.757,00	16.695.455,62
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00	Resultados de Exercícios Anteriores	809.827.912,39	788.605.027,26
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.267.188,42)	12.177,45
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79	Outros Resultados	2.529.926,93	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	771.932.653,38	748.987.592,17			
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71			
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46			
Intangível	7.893,86	7.893,86			
Softwares	7.893,86	7.893,86			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
ATIVO FINANCEIRO	121.878.652,59	55.645.640,11	PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	68.483.595,02
ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	876.874.095,71	PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
SALDO PATRIMONIAL				**830.691.024,78**	**772.971.933,98**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	906.084.605,01	670.478.978,87
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**906.251.044,11**	**775.356.147,88**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO Bel. 04/11/2019 14:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/#5DC0988BE2B8.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:78105550000100 - (807 211 669-49) Bel 04/11/2019 14:11

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIALArt. 105 da Lei n. 4.320/1964

Período de Referência: Dezembro / 2017

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTE	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	43.311.289,41	- 15.084.006,56
11	Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico	1.636,58	1.636,58
94	Retenções em caráter consignatório	-	-
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	- 739.149,50	- 955.792,73
102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	156.004,58	- 9.158,62
103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	317.699,76	273.562,73
104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.659.256,09	1.611.624,04
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	3.860,96	3.653,54
107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	- 497.355,95	113.432,94
111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	-	938,32
116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	3.335,33	55.730,74
126	Transporte Escolar 2008	-	-
129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	268.149,96	43.428,79
133	PETE-Transporte Escolar	45.319,33	141.346,51
137	FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	- 1.435.165,86	65.486,94
138	FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB	109.533,95	102.472,91
139	FNDE - PAC II - c/c 44218-6-BB, compromisso 203648/2012	-	-
140	FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	109.152,67	102.220,43
141	FNDE - Termo de Compromisso PAR 8216/13, C/C 45195-9 BB	-	-
142	FNDE - Termo de Compromisso PAR 20130230, C/C 46.325-6 BB.	-	-
143	Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013	26.168,23	24.433,76
144	Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	1.009.633,22	- 2.035.106,46
145	Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	7.679,00	- 1.020.380,26
146	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	-	
147	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	131.080,80	124.038,86
148	TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	914.494,52	856.506,83
149	TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	450.706,60	549,67
150	TERMO DE COMPROMISSO 201404179 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	24,15	
151	Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	28.907,22	27.064,44
303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	- 2.324.953,62	- 2.210.721,07
304	SAÚDE SINISTRO	18.864,97	21.708,44
310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	527,38	499,05
312	CONVÊNIO CARTÃO SUS	803,91	760,72
313	CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	2.892,37	2.658,64
314	CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	3,25	3,25
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.117,86	1.057,81
316	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	269.049,83	1.459.478,32
317	CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	3.945,34	3.945,34
318	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.092,69	9.550,49
320	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	23.171,13	23.171,13
321	MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	16.887,84	15.980,59
325	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	28.396,40	28.396,40
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97	482.112,08
327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	58,77	55,61
329	FARMÁCIA BÁSICA	0,41	0,41
331	CAPS AD	30,30	28,67
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	-	-
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	3.957,73	8.532,55
340	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.712,01	8.243,99
341	FMS-FNS BLINV c/c 38483-6	5.314,23	4.969,02
342	Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas	24.593,20	23.272,00
343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.593,20	23.272,00
344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba	21.201,03	20.062,07
345	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	55.686,96	52.695,34
346	Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades	58.985,13	- 146.044,79
347	Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	- 2.102,83	- 97.146,16
350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	156.715,65	20.423,23
351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	38.985,97	36.718,81
352	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	51.320,19	35.431,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/11/2019 14:11:03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://IC.ATENDE.NET/#5DC0988E2B8.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:78105500000100 - (807 211.869-49) EM 04/11/2019 14:11

357	FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS		51.750,00		
495	Atenção Básica		4.613.243,80		2.009.129,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.292.197,89		687.278,03
497	Vigilância em Saúde		2.963.871,37		4.064.366,75
498	Assistência Farmacêutica	-	98.122,06		1.120.588,93
499	Gestão do SUS		654.172,77		555.015,97
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		1.103.521,35		458.397,90
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		434.461,59		505.070,49
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.718.402,47		552.647,63
507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública		2.224.692,96	-	1.275.771,19
509	Gerenciamento do Trânsito		252.820,42		159.707,89
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.458.763,67		2.059.149,55
511	Taxa pela Prestação de Serviços		1.249.990,08	-	426.918,92
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		288.310,77		6.930,19
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas		160.348,08		152.080,10
515	FUNREBOM		988.719,97		804.784,97
518	Bloco de Investimentos - FNS		243.861,03		
556	Transferências da Lei 9615/98(Pele)		1.343,42		5.362,26
601	Operação de Crédito PMAT		15.291,19		14.469,71
602	OPERAÇÃO DE CRÉDITO B.BRASIL 23605-5, 23630-6		-		-
604	Operações de Crédito PNAFM		-		-
605	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 23.636-5		-		-
606	Operações de Crédito - Infra-Estrutura		3.923,97		3.923,97
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2		106,53		106,53
608	Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13		-	-	426.321,93
610	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06		303.009,66		303.009,66
613	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-		-
614	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-		-
617	Operação de Crédito - PRO-Transporte	-	47.021,32	-	2.971.314,25
618	Operação de Crédito - Programa Caminho da Escola		-		-
619	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários		-		-
620	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2.633/2013		-		-
621	OPERAÇÃO CREDITO - AUTORIZATIVA 2.634/2013		-		-
673	Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE		-		-
686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/		4.682,48		4.682,48
687	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1564/07 E 1582/07		-		-
691	Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavim. Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passaúna e Sabiá		-	-	79.283,55
692	Operação de crédito BRDE	-	2.274.511,34	-	6.557.795,27
704	CONVÊNIO - FAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO		-		-
710	Aplicação Convênio Detran		1.912.896,24		1.118.848,70
717	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA		-		-
718	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA		-		-
723	PETI JORNADA C/C 18880-8		-		-
724	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA		-		-
727	FAS - AÇÃO SOCIO EDUCATIVO - PROGRAMA AGENTE JOVEM		-		-
728	FAS - PROGRAMA DA AÇÃO CONTINUADA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		-		-
734	FAS /FNAS - PROGRAMA SENTINELA		-		-
735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA C/C 20.103-0		-		-
739	Piso Básico Transição/ Família/ Idoso 22026-4		-		-
740	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE JOVEM		-		-
741	Piso Fixo Média Complexidade / Sentinela 22028-0		-		-
742	PSB AO JOVEM - PROGRAMA AGENTE JOVEM		-		-
743	PETI BOLSA - 22025-6		-		-
744	PETI Jornada 22023-X		-		-
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9		879,72		1.883,92
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5		8.113,15		17.352,65
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9		34.521,07		95.799,32
751	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA CFE, CONV.0198526-10/06		-		-
762	PAC/OGU/CEF Assentamento Precário		121.526,84	-	408.701,65
763	MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9		9,72		40,52
775	FMAS ProJovem Adolescente PBV I		-		-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/11/2019 14:11:03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://IC.ATENDE.NET/#5DC0988BE2B3.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105550000100 - (007.211.869-46) EM 04/11/2019 14:11

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIALArt. 105 da Lei n. 4.320/1964

Período de Referência: Dezembro / 2017

776	FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC		2.591,64		3.891,11
778	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade		97,14		38.925,97
802	FNAS-BPC Benefício de Prestação Continuada Escola		-		-
803	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS		14.274,18		15.794,18
805	Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra	-	13.484,67		62.184,57
806	Min das Cidades - Pavim Urban rua Luiz Franceschi		-		-
808	Ministério das Cidades/ contrato repasse 0323907-85/2010- calçamento rua marcelino jasinski		-		-
810	Convênio Ministério da Cultura - PEC 2		-		172.437,83
812	Insfraestrutura Turística - Pavimentação da Rua Padre Boleslau Bayer e parte da Av. Centenário (Ministério do Turismo).		-		-
813	AQUISIÇÃO DE INSTRUM. MUSICAIS PARA A BANDA DE ARAUCÁRIA - FNC (MINISTÉRIO DA CULTURA)		2.909,75		2.784,92
814	Implantação de centro de acesso a tecnologias para inclusão digital		-		-
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico		-		-
817	Insfraestrutura Turística - Pavim. Av. Centenário -Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/Ministério do Turismo/CEF		-		-
820	Convênio Min da Justiça/Estruturação de Instituições de Segurança Públicas proposta SICONV nº 029711/2012.		-		-
825	Ministério do Esporte - Campo Tupy		332.675,43		16.999,48
827	Ministério Agricultura/Incentivo à Piscicultura e Patrulha Rural		-		-
828	Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP		-		-
829	Ministério da Cultura - Mirante São Miguel		14.703,82	-	111.341,19
830	Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.556.322,22		1.337.897,22
831	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto		121.648,95	-	74.952,72
832	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio	-	109.892,89	-	333.235,53
834	Ministério da Justiça - Regional da Guarda Municipal		5.355,49		5.101,30
837	Emenda Rosane - M justiça - aq veiculo atuação antidrogas		-		328.098,38
839	Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai		195.016,94		184.540,22
840	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Iguaçu		21.112,34		19.788,94
841	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Capela Velha		21.112,34		19.788,94
843	Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa		12.065,10	-	906.103,70
845	Emenda Rosane - Pavimentação asfáltica C. Redondo		12.752,24	-	2.163.361,84
846	Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022		23.114,36		126.141,31
847	Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14		226.388,92		211.990,71
848	Instalação de ligações prediais - Arvoredo II	-	112.929,35		
850	Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016		368.475,38		
852	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira		97.528,26		
853	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola		234.067,82		
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA		464.375,54		
880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA		586.667,32		460.818,13
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		477.659,34		142.083,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)		28.402,59		243.655,68
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		53.194,28		176.225,47
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		473.272,96		107.042,35
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		113.587,08		100.540,78
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		113.938,38		146.989,92
Total das Fontes de Recursos			**71.533.492,71**	**-**	**12.837.954,91**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA.

MUNICIPIO DE ARAUCARIA,

Data Emissão: 04/09/2019

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/11/2019 14:11:03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://IC.ATENDE.NET/#5DC0988B2383.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105539000100 - (@07.211.669-49) EM 04/11/2019 14:11

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIALArt. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Dezembro / 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**200.170.094,52**	**161.053.654,47**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	26.502.688,60	27.668.115,30
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,22	32.588.350,58	Empréstimos e Financiamentos	568.263,51	8.511.507,88
Créditos Tributários a Receber	10.466.395,21	22.103.015,60	Fornecedores e Contas a Pagar	5.327.109,42	25.150.895,49
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,36
Créditos de Transferências a Receber	21.731.848,82	7.053.217,63	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,28	3.020.332,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.662,08
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**86.445.642,34**	**57.424.538,38**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.695.394,45	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.595,69	62.595,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.478.725,55	384.863,57
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	**TOTAL DO PASSIVO**	**124.668.838,50**	**127.207.075,49**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	57.581.757,00	16.695.455,62
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00	Resultados de Exercícios Anteriores	809.827.912,38	788.605.027,26
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.267.188,42)	12.177,45
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79	Outros Resultados	2.529.926,93	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	771.932.653,38	748.967.592,17			
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71			
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46			
Intangível	7.893,86	7.893,86			
Softwares	7.893,86	7.893,86			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
ATIVO FINANCEIRO	121.878.652,59	55.645.640,11	PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	68.483.595,02
ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	876.874.095,71	PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
SALDO PATRIMONIAL				**830.691.024,78**	**772.971.933,98**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	906.084.605,01	670.478.978,87
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**906.251.044,11**	**775.356.147,88**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTE	DESCRIÇÃO		
0	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	43.311.289,41	- 15.084.006,56
11	Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico	1.636,58	1.636,58
94	Retenções em caráter consignatório	-	-
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	- 739.149,50	- 955.792,73
102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	156.004,58	- 9.158,62
103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	317.699,76	273.562,73
104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.659.256,09	1.611.624,04
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	3.860,96	3.653,54
107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	- 497.355,95	113.432,94
111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	-	938,32
116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	3.335,33	55.730,74
126	Transporte Escolar 2008	-	-
129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	268.149,96	43.428,79
133	PETE-Transporte Escolar	45.319,33	141.346,51
137	FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	- 1.435.165,86	65.486,94
138	FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB	109.533,95	102.472,91
139	FNDE - PAC II - c/c 44218-6-BB, compromisso 203648/2012	-	-
140	FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	109.152,67	102.220,43
141	FNDE - Termo de Compromisso PAR 8216/13, C/C 45195-9 BB	-	-
142	FNDE - Termo de Compromisso PAR 20130230, C/C 46.325-6 BB.	-	-
143	Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013	26.168,23	24.433,76
144	Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	1.009.633,22	- 2.035.106,46
145	Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	7.679,00	- 1.020.380,26
146	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	-	
147	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	131.080,80	124.038,86
148	TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	914.494,52	856.506,83
149	TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	450.706,60	549,67
150	TERMO DE COMPROMISSO 201404179 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	24,15	
151	Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	28.907,22	27.064,44
303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	- 2.324.953,62	- 2.210.721,07
304	SAÚDE SINISTRO	18.864,97	21.708,44
310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	527,38	499,05
312	CONVÊNIO CARTÃO SUS	803,91	760,72
313	CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	2.892,37	2.658,64
314	CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	3,25	3,25
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.117,86	1.057,81
316	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	269.049,83	1.459.478,32
317	CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	3.945,34	3.945,34
318	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.092,69	9.550,49
320	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	23.171,13	23.171,13
321	MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	16.887,84	15.980,59
325	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	28.396,40	28.396,40
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97	482.112,08
327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	58,77	55,61
329	FARMÁCIA BÁSICA	0,41	0,41
331	CAPS AD	30,30	28,67
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	-	-
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	3.957,73	8.532,55
340	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.712,01	8.243,99
341	FMS-FNS BLINV c/c 38483-6	5.314,23	4.969,02
342	Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas	24.593,20	23.272,00
343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.593,20	23.272,00
344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba	21.201,03	20.062,07
345	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	55.686,96	52.695,34
346	Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades	58.985,13	- 146.044,79
347	Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	- 2.102,83	- 97.146,16
350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	156.715,65	20.423,23
351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	38.985,97	36.718,81
352	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	51.320,19	35.431,84

CONTINUA...

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIALArt. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Dezembro / 2017

357	FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	51.750,00	
495	Atenção Básica	4.613.243,80	2.009.129,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.292.197,89	687.278,03
497	Vigilância em Saúde	2.963.871,37	4.064.366,75
498	Assistência Farmacêutica	- 98.122,06	1.120.588,93
499	Gestão do SUS	654.172,77	555.015,97
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.103.521,35	458.397,90
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	434.461,59	505.070,49
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.718.402,47	552.647,63
507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.224.692,96	- 1.275.771,19
509	Gerenciamento do Trânsito	252.820,42	159.707,89
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.458.763,67	2.059.149,55
511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.249.990,08	- 426.918,92
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	288.310,77	6.930,19
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	160.348,08	152.080,10
515	FUNREBOM	988.719,97	804.784,97
518	Bloco de Investimentos - FNS	243.861,03	
556	Transferências da Lei 9615/98(Pele)	1.343,42	5.362,26
601	Operação de Crédito PMAT	15.291,19	14.469,71
602	OPERAÇÃO DE CRÉDITO B.BRASIL 23605-5, 23630-6	-	-
604	Operações de Crédito PNAFM	-	-
605	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 23.636-5	-	-
606	Operações de Crédito - Infra-Estrutura	3.923,97	3.923,97
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2	106,53	106,53
608	Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13	-	- 426.321,93
610	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06	303.009,66	303.009,66
613	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
614	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
617	Operação de Crédito - PRO-Transporte	- 47.021,32	- 2.971.314,25
618	Operação de Crédito - Programa Caminho da Escola	-	-
619	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários	-	-
620	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2.633/2013	-	-
621	OPERAÇÃO CREDITO - AUTORIZATIVA 2.634/2013	-	-
673	Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE	-	-
686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/	4.682,48	4.682,48
687	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1564/07 E 1582/07	-	-
691	Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavim. Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passaúna e Sabiá	-	- 79.283,55
692	Operação de crédito BRDE	- 2.274.511,34	- 6.557.795,27
704	CONVÊNIO - FAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	-	-
710	Aplicação Convênio Detran	1.912.896,24	1.118.848,70
717	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
718	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
723	PETI JORNADA C/C 18580-8	-	-
724	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	-	-
727	FAS - AÇÃO SOCIO EDUCATIVO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
728	FAS - PROGRAMA DA AÇÃO CONTINUADA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	-	-
734	FAS /FNAS - PROGRAMA SENTINELA	-	-
735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA C/C 20.103-0	-	-
739	Piso Básico Transição/ Familia/ Idoso 22026-4	-	-
740	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
741	Piso Fixo Média Complexidade / Sentinela 22028-0	-	-
742	PSB AO JOVEM - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
743	PETI BOLSA - 22025-6	-	-
744	PETI Jornada 22023-X	-	-
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9	879,72	1.883,92
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5	8.113,15	17.352,65
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9	34.521,07	95.799,32
751	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA CFE, CONV.0198526-10/06	-	-
762	PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	121.526,84	- 408.701,65
763	MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9	9,72	40,52
775	FMAS ProJovem Adolescente PBV I	-	-
776	FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC	2.591,64	3.891,11
778	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	97,14	38.925,97
802	FNAS-BPC Benefício de Prestação Continuada Escola	-	-
803	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS	14.274,18	15.794,18
805	Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra	- 13.484,67	62.184,57
806	Min das Cidades - Pavim Urban rua Luiz Franceschi	-	-
808	Ministério das Cidades/ contrato repasse 0323907-85/2010- calçamento rua marcelino jasinski	-	-
810	Convênio Ministério da Cultura - PEC 2	-	172.437,63
812	Insfraestrutura Turística - Pavimentação da Rua Padre Boleslau Bayer e parte da Av. Centenário (Ministério do Turismo).	-	-
813	AQUISIÇÃO DE INSTRUM. MUSICAIS PARA A BANDA DE ARAUCÁRIA - FNC (MINISTÉRIO DA CULTURA)	2.909,75	2.784,92
814	Implantação de centro de acesso a tecnologias para inclusão digital	-	-
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico	-	-
817	Insfraestrutura Turística - Pavim. Av. Centenário -Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/Ministério do Turismo/CEF	-	-
820	Convênio Min da Justiça/Estruturação de Instituições de Segurança Públicas proposta SICONV nº 029711/2012.	-	-
825	Ministério do Esporte - Campo Tupy	332.675,43	16.999,48
827	Ministério Agricultura/Incentivo à Piscicultura e Patrulha Rural	-	-
828	Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP	-	-
829	Ministério da Cultura - Mirante São Miguel	14.703,62	- 111.341,19
830	Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.556.322,22	1.337.897,22
831	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto	121.648,95	- 74.952,72
832	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plinio	- 109.892,89	- 333.235,53
834	Ministério da Justiça - Regional da Guarda Municipal	5.355,49	5.101,30
837	Emenda Rosane - M justiça - aq veiculo atuação antidrogas	-	326.098,38
839	Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai	195.016,94	184.540,22
840	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Iguaçu	21.112,34	19.788,94
841	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Capela Velha	21.112,34	19.788,94
843	Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa	12.065,10	- 906.103,70
845	Emenda Rosane - Pavimentação asfáltica C. Redondo	12.752,24	- 2.163.361,84
846	Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022	23.114,36	126.141,31
847	Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14	226.388,92	211.990,71
848	Instalação de ligações prediais - Arvoredo II	- 112.929,35	
850	Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016	368.475,38	
852	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira	97.528,26	
853	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola	234.067,82	
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	464.375,54	
880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	586.687,32	460.818,13
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	477.659,34	142.083,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	28.402,59	243.655,68
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	53.194,28	176.225,47
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	473.272,96	107.042,35
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	113.587,08	100.540,78
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	113.938,38	146.989,92
Total das Fontes de Recursos		**71.533.492,71**	**- 12.837.954,91**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM.
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA
MUNICIPIO DE ARAUCARIA,
Data Emissão: 04/09/2019

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXECUTIVO
Exercício de 2017

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

1) 01/2005 – O Executivo apresentou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 720/2005 para apresentação em plenário e posterior votação da criação legal do sistema de Controle Interno para o Município de Araucária, que em seu artigo 15 o denominava de Controladoria Geral do Município, órgão central do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal.

2) O citado Projeto de Lei resultou na aprovação da Lei Municipal nº 1.547/2005, que definiu no seu artigo 16, as atribuições e competência da Controladoria Geral do Município de Araucária.

3) No exercício de 2006 o Executivo apresentou novo Projeto de Lei de nº 796/2006, mostrando a necessidade de alterações de funções no sistema de controle interno municipal.

4) Este projeto de Lei resultou na Lei Municipal nº 1.633/2006, alterando o artigo 16 da lei anterior aprovada, com relação às competências da Controladoria Geral do Município de Araucária.

5) No Exercício de 2006 usando das prerrogativas da Lei Municipal nº 1.633/2006, e dos dispositivos da resolução nº03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Controladoria Geral do Município instituiu a instrução Normativa nº 01/2006, definindo diretrizes, princípios, conceitos e aprovando normas técnicas para transferências voluntárias repassadas às entidades privadas sem fins lucrativos.

6) No exercício de 2007 através do Decreto Municipal nº 20.785/2007 foi criada UGT, Unidade Gestora de Transferências, como unidade integrante do Sistema de Controle Interno, considerando as necessidades da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Instrução Normativa nº 01/2006 da Controladoria Geral do Município, e no mesmo exercício, pelo Decreto Municipal nº 20.831/2007 foram nomeados os membros para compor a UGT Unidade Gestora de Transferências.

7) No exercício de 2008 foi publicada a Instrução Normativa nº 02/2008, a qual institui procedimentos de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal

e demais mecanismos de avaliação prevista no artigo 16 da Lei Municipal n° 1.633/2006.

8) No exercício de 2009, iniciou-se o trabalho de reestruturação da Controladoria Geral do Município, com a elaboração do Regimento Interno, o qual foi publicado no inicio do exercício de 2010, através do Decreto Municipal n° 23.384/2010.

9) Também foi iniciado em 2009 estudos para padronização de procedimentos dentro da administração pública municipal, com a elaboração de instruções normativas, entre elas a que estabelece normas e procedimentos para a formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do pedido de Alteração Contratual, também publicada no inicio do exercício de 2010.

10) Publicado no exercício de 2009, o edital para realização de concurso público, visando à equalização do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo na primeira etapa a realização do concurso para o nível superior, concurso concluído, onde foram disponibilizados profissionais para atuarem no Sistema de Controle Interno, e na segunda fase para profissionais de nível médio.

11) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, o Decreto Municipal n°23.384 de 06 de fevereiro de 2010, aprovando o regimento interno da Controladoria Geral do Município, em cumprimento aos objetivos dispostos nas Leis Municipais n°s 1.547/2005 e 1.633/2006.

12) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, a Instrução Normativa n° 003/2010 da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas e procedimentos para formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do Pedido de Alteração Contratual, disciplina o trâmite destes processos até a fase de empenho, relaciona os documentos necessários a instruir os processos e dá outras providências.

13) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, a Instrução Normativa n° 004/2010 da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas e procedimentos para a formalização de aditamento de contratos e convênios celebrados sob a interveniência da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, e dá outras providências.

14) Publicado em 06 de abril de 2011, o Decreto Municipal n° 24.230/2011, que aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município de Araucária, para o exercício de 2011.

15) Publicado em 26 de Outubro de 2010, a Instrução Normativa n° 005/2010 da Con-

troladoria Geral, que estabelece normas e procedimentos para formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do Pedido de Alteração Contratual, disciplina o trâmite destes processos até a fase de empenho, relaciona os documentos necessários a instruir os processos e dá outras providências, revogando na integra a Instrução Normativa nº 003/2010 de 06 de fevereiro de 2010.

16) Publicado no exercício de 2010, o edital para realização de concurso público, visando à equalização do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo na primeira etapa a realização de concurso para nível superior, concurso este já finalizado, onde foram disponibilizados profissionais para atuarem no Sistema de Controle Interno.

17) Publicado em 08 de setembro de 2011, a Instrução Normativa nº 006/2011, alterando artigos da Instrução Normativa nº 005/2010.

18) Publicado em 12 de março de 2012 a Resolução nº 01/2012 que dispõe sobre a criação de Grupo Técnico denominado GTNBCASP (Grupo Técnico para as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para estudar, analisar, debater e implementar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, propondo normatizações técnicas contábeis no sistema de controle interno, no âmbito do Poder executivo.

19) Publicado em 14 de março de 2012 o Decreto Municipal nº 25.051/2012, que "Aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2012".

20) Publicado em 29 de junho de 2012 a Resolução nº 02/2012 que dispõe sobre a divulgação dos Procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o Cronograma de ações a adotar até 2014, conforme dispõe Portaria 828/2011, alterada pela Portaria 231/2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

21) Publicado em 23 de dezembro de 2015, a Lei Municipal nº 2.953/2015, que institui e dispõe sobre o Regime de Adiantamento de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

22) Publicado em 01 de fevereiro de 2017, o Decreto Municipal nº 30.769/2017, relativo ao Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município de Araucária para o exercício de 2017.

23) Publicado em 16 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 007/2017 da Controladoria Geral, que dispõe sobre as ferramentas para realização de pesquisa na for-

mação de preço máximo, visando aquisições de bens e contratação de serviços em geral pela Administração Pública direta e indireta do Município de Araucária.

24) Publicado em 31 de julho de 2017, a Instrução Normativa nº 008/2017 da Controladoria Geral, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo e de bens duráveis nos Almoxarifados e Unidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Araucária.

25) Publicado em 18 de setembro de 2017, o Decreto Municipal nº 31.423/2017, que nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Estudos da Legislação Tributária do Município.

26) Publicado em 06 de julho de 2017, o Decreto Municipal nº 31.194/2017, relativo a extinção da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Araucária – CODAR.

27) Publicado em 20 de outubro de 2017, o Decreto Municipal nº 31.539/2017, que dispõe sobre a liquidação e extinção da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR *	
Nome: José Mauro Rodrigues	CPF: 711.574.688-53
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor – Fiscal do Município	

3. Relação de Servidores

Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Juliane Dias de Melo de Siqueira	CPF: 009.386.099-47
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Administrador	
Nome: Rubia Danielle Ceschin	CPF: 033.950.899-08
Período de responsabilidade: 16/05/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Administrador	
Nome: Paulo Manoel Rontal Joaquim	CPF: 405.165.399-49
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor- Fiscal do Município	
Nome: Sandra Braga	CPF: 805.944.842-00
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017*	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
* Servidora afastada desde o mês de maio/2017 por férias e licença maternidade	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercicio de 2017

No ano de 2017, foram tomadas medidas para acompanhamento e avaliação de vários procedimentos administrativos como: verificação das compras dispensadas por limite conforme art. 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93; acompanhamento, quanto aos prazos para publicação dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, os quais foram efetuados dentro dos prazos legais; acompanhamento e apresentação das audiências públicas quadrimestrais; acompanhamento das Audiências Públicas do Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária; verificação de

processos licitatórios, quanto à utilização dos preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/93; acompanhamento da execução da receita, do cronograma financeiro de desembolso; acompanhamento dos limites constitucionais, (Pessoal, Saúde e Educação), limite da dívida, quanto à alteração orçamentária, a aplicação dos recursos de convênios e outros.

Em relação ao acompanhamento dos limites constitucionais relativo a pessoal, saúde e educação, o Município atendeu a todos, e ante a Lei de Responsabilidade Fiscal o gasto com pessoal no ano de 2017, finalizou em 49,46% da Receita corrente Líquida destinada a pagamento de pessoal.

No âmbito da Controladoria, os procedimentos adotados em 2016 foram mantidos em 2017 e, assim, foi dado continuidade ao processo de reestruturação legal e operacional no que diz respeito a procedimentos relativos ao controle. No entanto, o seu número de servidores foi reduzido a, basicamente, três pessoas durante o maior período do exercício. Somou quatro servidores, contando com o Controlador.

As análises de processos de aposentadoria e pensões atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 46/2010 do TCE e suas alterações; análise de requisições e pedidos de compras dispensados pelo artigo 24, Incisos I e II da Lei Federal nº 8666/93; análise dos processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade, através do mecanismo criado pela Controladoria Geral.

Foi dado continuidade e iniciados os seguintes trabalhos:

- A instrução normativa para locação de imóveis por dispensa de licitação se encontra na Procuradoria para análise.
- Atualização do Código Tributário Municipal cuja Comissão era liderada por membro da Controladoria, teve seu comando transferido para a Secretaria Municipal de Finanças, onde se encontra no momento.
- Iniciado em 2014, o estudo para revisão na Instrução Normativa 005/2010 que "Estabelece normas e procedimentos para a formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação, e do Pedido de Alteração Contratual" continua.
- A nota fiscal eletrônica está totalmente implantada no Município de Araucária, exceto para as Empresas de pequeno porte que faturam menos que R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano e optam por não emitir NF-e, e aos Microempreendedores Individuais (MEI).
- O Código de Postura continua recebendo maior atenção, principalmente no que diz respeito a melhorias no sistema de informática que dará mais rapidez no

fornecimento de, por exemplo, alvará a interessados, bem como melhorará a maneira de o Município executar fiscalização.

- O Município tem priorizado os Microempreendedores Individuais (MEI) nas licitações em atendimento a legislação vigente e em razão da implantação do Espaço do Empreendedor de modo a fomentar a participação e desenvolvimento econômico da região.

Serviços de auditorias:

Com número reduzido de servidores, não foi possível à Controladoria proceder a auditorias ou fiscalizações além nas previstas legalmente e que estão em processo. No fim do ano, foi realizada visita em algumas unidades educacionais com objetivo de verificar o cumprimento do contrato de fornecimento de refeições industrializadas tipo lanche para merenda escolar.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas.

5.1 Diretrizes contidas na LDO

A Entidade cumpriu de forma satisfatória as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária. Durante o exercício de 2017, houveram duas leis a fim de compatibilizar as peças orçamentárias. PPA, leis nº 2.900/15 e 3.026/16. LDO, leis nº 2.911/15 e 3.027/16.

5.2 Dispensas e Inexigibilidade de Licitação

A entidade realizou compra através de processo de dispensa e inexigibilidade de licitação, com a análise desta Controladoria Geral, orientamos para que sejam adotadas as regras das Instruções Normativas nº 005/2010 e nº 007/2017, para a instrução dos mesmos, sendo assim consideradas regulares.

Esta Controladoria Geral, orientou os Pregoeiros e os Presidentes das Comissões

Permanentes de Licitações, sobre a inclusão de novo item na rotina de análise para emissão do Certificado de Regularidade, em atendimento a Lei nº 12.846/2014 – Lei Anticorrupção, com a verificação do CNPJ e/ou CPF no Portal da Transparência, solicitando também, que tal verificação seja incluída em suas análises de credenciamento.

5.3 Contratos e Aditivos

Analisados os processos de aditamento de contratos, da mesma forma orientamos a entidade que adote as regras da Instrução Normativa nº 005/2010 e da Instrução Normativa nº 007/2017, para sua formalização.

5.4 Informações Complementares

Execução Orçamentária e Gestão Fiscal

Tendo em vista à consolidação das informações com o Poder Executivo Municipal, houve o cumprimento por parte da entidade quanto à publicação dos relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal.

5.5 Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

A Entidade encontra-se em atraso com as prestações de contas através do Sistema de Informações municipais, por dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e desenvolvimento de novas rotinas. Tais dificuldades têm gerado atraso no envio dos dados ao SIM-AM. Estão sendo concentrados esforços no sentido de enviarmos com a maior brevidade possível os meses faltantes.

5.6 Cargos Comissionados

Em 2017, a administração municipal realizou alterações (Lei nº 3.156/2017) na Lei Municipal nº 1703/2006 (Estatuto dos Servidores), referente ao anexo que trata dos cargos em comissão. E determinou, através do Decreto Municipal nº 30.688/2017, a suspensão dos pagamentos de rescisões contratuais dos servidores ocupantes de cargos comissionados exonerados até 31/12/2016, até que se comprovassem o efetivo exercício da função.

- **6. Síntese das Avaliações**

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação(**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e Programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização de deficit em conformidade com o cálculo atuarial. - Realizado parcelamento do aporte financeiro.	REGULAR
Pagamento de parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros **- Decreto nº. 31.331/2017**	REGULAR

Composição (número de membros e representação) Composto por 10 membros titulares e 10 suplentes, representantes dos seguintes órgãos: - Secretaria Municipal da Educação - Professores das Unidades Educacionais – SISMMAR - Diretores das Escolas Municipais - Servidores Técnico Administrativos – SIFAR - Secretaria Municipal de Finanças - Conselho Municipal da Educação - Conselho Tutelar - Pais e Alunos das Unidades Educacionais - Dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões - Reuniões realizadas mensalmente, entretanto no ano de 2017 os encontros não foram realizados na frequência desejada.	RESSALVA
Qualidade das informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	REGULAR 87,75%
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2017 de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB.	REGULAR 95,15%
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (indicar Nº) **Decreto Municipal nº 29.658/2016**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 30.998/2017**	REGULAR
Composição (Número de membros e representação) A composição do conselho é a seguinte: - 06 membros titulares e 06 suplentes, representantes do Setor Público. - 02 membros titulares e 02 suplentes, representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde. - 08 membros titulares e 08 suplentes, representantes dos Profissionais de Saúde. - 16 membros titulares e 16 suplentes, representantes indicados pelos usuários.	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões - As reuniões são realizadas mensalmente – (última terça-feira de cada mês).	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração. -O Comusar, informou que não dispõe das atas de todas as reuniões realizadas no exercício de 2017 em razão da falta de pessoa capacitada para redigi-las, estão sem secretário executivo/administrativo no conselho desde março de 2017.	RESSALVA

Situação já solucionada, conforme Portaria nº 44.909/2018, de 11/04/2018.	
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017 - Por força do § 1º. Do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, o prazo para o Município enviar o Relatório de Gestão ao Conselho de Saúde é dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira. A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA protocolou o Relatório Anual de Gestão, junto ao Comusar, no dia 22/03/18 e realizou a apresentação no dia 27/03/2018 ao Conselho sem deliberação para aprovação. Dessa forma, o Parecer do Conselho de Saúde somente será concluído após a data prevista para PCA-2017. Referido Parecer será enviado ao TCE - PR, tão logo o Conselho apresente o mesmo concluído.	REGULAR
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação - Lei Estadual nº 05/2011	REGULAR
Ato de nomeação dos membros **- Decreto Municipal nº 30.735/2017**	REGULAR
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação Contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos (SIM-AM /TCE-PR)	49,47%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. (SIM-AM /TCE-PR)	REGULAR 33,50%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde (SIM-AM /TCE-PR)	REGULAR 20,98%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas
(**) Avaliação = regular, irregular ou Ressalva.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

O Município de Araucária apresentou ao Poder Legislativo Municipal cópia da prestação de contas anual no dia 20/09/2019, o qual será protocolado após a publicação dos balanços e informado na sequência para compor a prestação de contas.

Araucária, 03 de outubro de 2019.

Luiz Carlos da Cruz Moreira
Controlador Geral do Município

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE, com ressalva** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

I. Reuniões do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, não foram realizadas com a frequência mensal.

II. O Conselho Municipal de Saúde de Araucária, não dispõe de todas as atas de reuniões em razão da falta de pessoa capacitada para redigi-las, tendo em vista que Secretaria Municipal da Saúde não disponibilizou servidor desde março/2017.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades **não detectadas** nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Araucária, 03 de outubro de 2019.

Luiz Carlos da Cruz Moreira
Controlador Geral do Município

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 749155/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **295525/18**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (BALANÇO PATRIMONIAL - PUBL 05-11-2019 AS)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CNPJ 76.105.535/0001-99, através do(a) Representante Legal HISSAM HUSSEIN DEHAINI, CPF 233.850.819-04**
Email: **hissamdehaini@hotmail.com**
Telefone: **36422192**

Curitiba, 06 de novembro de 2019 09:57:46

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIALArt. 105 da Lei n. 4.320/1964

Período de Referência: Dezembro / 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**200.170.094,52**	**161.053.654,47**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	26.502.688,60	27.868.115,30
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,22	32.588.350,58	Empréstimos e Financiamentos	568.263,51	8.511.507,88
Créditos Tributários a Receber	10.466.395,21	22.103.015,60	Fornecedores e Contas a Pagar	5.327.109,42	25.150.895,49
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,36
Créditos de Transferências a Receber	21.731.848,82	7.053.217,63	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,28	3.020.332,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.662,08
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**86.445.642,34**	**57.424.538,38**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.695.394,45	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	82.595,69	62.595,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.478.725,55	384.863,57
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	**TOTAL DO PASSIVO**	**124.668.838,50**	**127.207.075,49**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	57.581.757,00	16.695.455,62
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00	Resultados de Exercícios Anteriores	809.827.912,39	788.605.027,26
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.267.188,42)	12.177,45
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79	Outros Resultados	2.529.926,93	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	771.932.553,38	748.987.592,17			
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71			
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46			
Intangível	7.893,86	7.893,86			
Softwares	7.893,86	7.893,86			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
ATIVO FINANCEIRO	121.878.652,59	55.645.640,11	PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	68.483.595,02
ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	876.874.095,71	PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
SALDO PATRIMONIAL				**830.691.924,78**	**772.971.933,98**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	906.084.605,01	670.478.978,87
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**906.251.044,11**	**775.356.147,88**

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIALArt. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Dezembro / 2017

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTE	DESCRIÇÃO		
0	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	43.311.289,41	- 15.084.006,56
11	Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico	1.636,58	1.636,58
94	Retenções em caráter consignatório	-	-
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	- 738.149,50	- 955.792,73
102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	156.004,56	- 9.158,62
103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	317.699,76	273.562,73
104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.659.256,09	1.611.624,04
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	3.860,98	3.853,54
107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	- 497.355,95	113.432,94
111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	-	938,32
116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	3.335,33	55.730,74
126	Transporte Escolar 2008	-	-
129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	268.149,96	43.428,79
133	PETE-Transporte Escolar	45.319,33	141.346,51
137	FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	- 1.435.165,86	55.486,94
138	FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB	109.533,95	102.472,91
139	FNDE - PAC II - c/c 44218-6-BB, compromisso 203648/2012	-	-
140	FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	109.152,67	102.220,43
141	FNDE - Termo de Compromisso PAR 8216/13, C/C 45195-9 BB	-	-
142	FNDE - Termo de Compromisso PAR 20130230, C/C 46.325-6 BB.	-	-
143	Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013	26.168,23	24.433,76
144	Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	1.009.633,22	- 2.035.106,46
145	Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	7.679,00	- 1.020.380,26
146	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	-	
147	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	131.080,80	124.038,86
148	TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	914.494,52	856.506,83
149	TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	450.706,60	549,67
150	TERMO DE COMPROMISSO 201404179 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	24,15	
151	Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	28.907,22	27.064,44
303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	- 2.324.953,62	- 2.210.721,07
304	SAÚDE SINISTRO	18.864,97	21.708,44
310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	527,38	499,05
312	CONVÊNIO CARTÃO SUS	803,91	760,72
313	CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	2.892,37	2.658,64
314	CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	3,25	3,25
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.117,86	1.057,81
316	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	269.049,83	1.459.478,32
317	CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	3.945,34	3.945,34
318	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.092,69	9.550,49
320	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	23.171,13	23.171,13
321	MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	16.887,84	15.980,59
325	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	28.396,40	28.396,40
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97	482.112,08
327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	58,77	55,61
329	FARMÁCIA BÁSICA	0,41	0,41
331	CAPS AD	30,30	28,67
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	-	-
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	3.957,73	8.532,55
340	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.712,01	8.243,99
341	FMS-FNS BLINV c/c 38483-6	5.314,23	4.969,02
342	Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas	24.593,20	23.272,00
343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.593,20	23.272,00
344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba	21.201,03	20.062,07
345	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	55.686,96	52.695,34
346	Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades	58.985,13	- 148.044,79
347	Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	- 2.102,83	- 97.146,16
350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	156.715,65	20.423,23
351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	38.985,97	38.718,81
352	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	51.320,19	35.431,84

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIALArt. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Dezembro / 2017

357	FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS		51.750,00	
495	Atenção Básica		4.613.243,80	2.009.129,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.292.197,89	687.278,03
497	Vigilância em Saúde		2.963.671,37	4.064.366,75
498	Assistência Farmacêutica	-	98.122,06	1.120.588,93
499	Gestão do SUS		654.172,77	555.015,97
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		1.103.521,35	458.397,90
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		434.451,59	505.070,49
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.718.402,47	552.647,53
507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública		2.224.692,96	- 1.275.771,19
509	Gerenciamento do Trânsito		252.820,42	159.707,89
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.458.763,67	2.058.149,55
511	Taxa pela Prestação de Serviços		1.249.990,08	- 426.918,92
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		288.310,77	6.930,19
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas		160.348,08	152.080,10
515	FUNREBOM		988.719,97	804.784,97
518	Bloco de Investimentos - FNS		243.861,03	
556	Transferências da Lei 9615/98(Pele)		1.343,42	5.362,26
601	Operação de Crédito PMAT		15.291,19	14.469,71
602	OPERAÇÃO DE CRÉDITO B.BRASIL 23605-5, 23630-6		-	-
604	Operações de Crédito PNAFM		-	-
605	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 23.636-5		-	-
606	Operações de Crédito - Infra-Estrutura		3.923,97	3.923,97
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2		106,53	106,53
608	Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13		-	- 426.321,93
610	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06		303.009,66	303.009,66
613	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-
614	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-
617	Operação de Crédito - PRO-Transporte	-	47.021,32	- 2.971.314,25
618	Operação de Crédito - Programa Caminho da Escola		-	-
619	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários		-	-
620	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2.633/2013		-	-
621	OPERAÇÃO CREDITO - AUTORIZATIVA 2.634/2013		-	-
673	Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE		-	-
686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/		4.682,48	4.682,48
687	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1564/07 E 1582/07		-	-
691	Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavim. Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passaúna e Sabiá		-	- 79.283,55
692	Operação de crédito BRDE	-	2.274.511,34	- 6.557.795,27
704	CONVÊNIO - FAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO		-	-
710	Aplicação Convênio Detran		1.912.898,24	1.118.848,70
717	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA		-	-
718	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA		-	-
723	PETI JORNADA C/C 18880-8		-	-
724	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA		-	-
727	FAS - AÇÃO SOCIO EDUCATIVO - PROGRAMA AGENTE JOVEM		-	-
728	FAS - PROGRAMA DA AÇÃO CONTINUADA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		-	-
734	FAS /FNAS - PROGRAMA SENTINELA		-	-
735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA C/C 20.103-0		-	-
739	Piso Básico Transição/ Familia/ Idoso 22026-4		-	-
740	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE JOVEM		-	-
741	Piso Fixo Média Complexidade / Sentinela 22028-0		-	-
742	PSB AO JOVEM - PROGRAMA AGENTE JOVEM		-	-
743	PETI BOLSA - 22025-6		-	-
744	PETI Jornada 22023-X		-	-
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9		879,72	1.883,92
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5		8.113,15	17.352,65
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9		34.521,07	95.799,32
751	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA CFE, CONV.0198526-10/06		-	-
762	PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	-	121.526,84	- 408.701,65
763	MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9		9,72	40,52
775	FMAS ProJovem Adolescente PBV I		-	-

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIALArt. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Dezembro / 2017

776	FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC		2.591,64		3.891,11
778	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade		97,14		38.925,97
802	FNAS-BPC Benefício de Prestação Continuada Escola		-		-
803	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS		14.274,18		15.794,18
805	Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra	-	13.484,67		62.184,57
806	Min das Cidades - Pavim Urban rua Luiz Franceschi		-		-
808	Ministério das Cidades/ contrato repasse 0323907-85/2010- calçamento rua marcelino jasinski		-		-
810	Convênio Ministério da Cultura - PEC 2		-		172.437,83
812	Instraestrutura Turística - Pavimentação da Rua Padre Boleslau Bayer e parte da Av. Centenário (Ministério do Turismo).		-		-
813	AQUISIÇÃO DE INSTRUM. MUSICAIS PARA A BANDA DE ARAUCÁRIA - FNC (MINISTÉRIO DA CULTURA)		2.909,75		2.784,92
814	Implantação de centro de acesso a tecnologias para inclusão digital		-		-
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico		-		-
817	Instraestrutura Turística - Pavim. Av. Centenário -Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/Ministério do Turismo/CEF		-		-
820	Convênio Min da Justiça/Estruturação de Instituições de Segurança Públicas proposta SICONV nº 029711/2012.		-		-
825	Ministério do Esporte - Campo Tupy		332.675,43		16.999,48
827	Ministério Agricultura/Incentivo à Piscicultura e Patrulha Rural		-		-
828	Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP		-		-
829	Ministério da Cultura - Mirante São Miguel		14.703,82	-	111.341,19
830	Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.556.322,22		1.337.897,22
831	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto		121.648,95	-	74.952,72
832	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio	-	109.892,89	-	333.235,53
834	Ministério da Justiça - Regional da Guarda Municipal		5.355,49		5.101,30
837	Emenda Rosane - M justiça - aq veiculo atuação antidrogas		-		328.098,38
839	Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai		195.016,94		184.540,22
840	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Iguaçu		21.112,34		19.788,94
841	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Capela Velha		21.112,34		19.788,94
843	Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa		12.065,10	-	906.103,70
845	Emenda Rosane - Pavimentação asfáltica C. Redondo		12.752,24	-	2.163.361,84
846	Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022		23.114,36		126.141,31
847	Equipamentos CAPS AD Convenio 812485/14		226.388,92		211.990,71
848	Instalação de ligações prediais - Arvoredo II	-	112.929,35		
850	Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016		368.475,38		
852	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira		97.528,26		
853	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola		234.067,82		
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA		464.375,54		
880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA		586.667,32		460.818,13
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		477.659,34		142.083,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)		28.402,59		243.655,68
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		53.194,28		176.225,47
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		473.272,96		107.042,35
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		113.587,08		100.540,78
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		113.938,38		146.989,92
Total das Fontes de Recursos			**71.533.492,71**	-	**12.837.954,91**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA
MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Data Emissão: 04/09/2019

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **295525/18**
Entidade: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**
Interessado: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **2153/19**

Encaminham-se os autos ao Gabinete do CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO em razão da juntada intempestiva de petições intermediárias, protocolados nº 749007/19 e nº 749155/19, peças processuais nº 37 a 43, nos termos do art. 357, § 1º, do Regimento Interno.

CGM, 7 de novembro de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA
Matrícula 51.483-7
Coordenador

Ato emitido por EDUARDO ALVES DE PONTES
Estagiário – Matrícula nº 82.355-4

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2YPY.UUK2.OFFF.DT19.S

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO CAMARGO

Processo nº:	295525/18
Origem:	MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado:	**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Despacho:	1559/19

Tratam os autos do processo da prestação de contas anual do senhor Hissam Hussein Dehaini, chefe do Poder Executivo do Município de Araucária, referente ao exercício financeiro de 2017.

Considerando que a documentação ora juntada visa complementar a instrução processual, nos termos do art. 357, § 1° do Regimento Interno[1] recebo os documentos acostados às peças 37/43.

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Gestão Municipal** e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação.

Curitiba, 18 de novembro de 2019.

FABIO CAMARGO
Conselheiro

[1] **Art. 357**. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.
§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9T7S.EVK2.YFJ8.5768.I

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 295525/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 519/2020 - CGM - PRIMEIRO EXAME - REEXAME

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame - Reexame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Há Restrição	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	Análise Inviável	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	01/01/2017	31/12/2020	
Técnico em Contabilidade	CRISTIANE MIRANDA	003.959.909-47	20/09/2017	31/12/2020	064997/03
Técnico em Contabilidade	RICARDO DO PRADO	804.210.329-87	01/01/2017	19/09/2017	
Controle Interno	JOSE MAURO RODRIGUES	711.574.688-53	01/01/2017	31/08/2018	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 2612/2013, de 18/09/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 3027/2016, de 7/10/2016.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 3074/2016, de 27/12/2016.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	3114/2017, 3232/2017, 3224/2017, 3245/2017, 3147/2017, 3222/2017, 3240/2017, 3171/2017, 3092/2017, 3225/2017, 3123/2017, 3158/2017, 3078/2017, 3204/2017, 3181/2017, 3107/2017, 3201/2017, 3247/2017, 3083/2017, 3099/2017, 3145/2017, 3194/2017, 3118/2017, 3175/2017, 3165/2017, 3104/2017, 3234/2017, 3117/2017, 3178/2017, 3202/2017, 3239/2017, 3149/2017, 3052/2016, 3097/2017, 3074/2016, 3109/2017, 3189/2017, 3089/2017, 3203/2017, 3132/2017, 3126/2017, 3226/2017, 3249/2017, 3030/2016, 3221/2017, 3177/2017, 3180/2017, 3176/2017, 3084/2017, 3159/2017, 3193/2017, 3164/2017, 3116/2017, 3233/2017, 3174/2017, 3090/2017, 3113/2017, 3144/2017, 3163/2017, 3166/2017, 3096/2017, 3122/2017
b) Créditos Especiais	3091/2017, 3246/2017, 3100/2017, 3121/2017, 3088/2017, 3101/2017, 3082/2017, 3087/2017, 3146/2017, 3102/2017, 3162/2017, 3071/2016, 3105/2017, 3098/2017, 3124/2017, 3106/2017, 3115/2017, 3231/2017, 3133/2017
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	68.009.030,02
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	84.363.329,13
TOTAL	152.372.359,15

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	60.184.495,68
Excesso de Arrecadação	24.178.833,45
Operações de Crédito	47.700.000,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	20.309.030,02
TOTAL	152.372.359,15

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	694.604.034,01	701.051.725,43	716.019.507,74	14.967.782,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	102.419.932,27	102.419.932,27	101.957.272,99	- 462.659,28
Impostos	98.290.355,40	98.290.355,40	95.855.879,16	- 2.434.476,24
Taxas	4.899.576,87	4.899.576,87	6.248.498,92	1.348.922,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 770.000,00	- 770.000,00	- 147.105,09	622.894,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.660.000,00	8.660.000,00	10.090.946,28	1.430.946,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	8.660.000,00	8.660.000,00	10.090.946,28	1.430.946,28
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.483.290,27	2.483.290,27	8.096.757,33	5.613.467,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.275.790,27	2.275.790,27	7.981.002,02	5.705.211,75
Receita de Concessões e Permissões	207.500,00	207.500,00	115.755,31	- 91.744,69
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
Receita da Produção Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.650,78	58.650,78	195.244,64	136.593,86
Receita Bruta de Serviços	58.650,78	58.650,78	195.244,64	136.593,86
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	574.512.423,12	580.880.114,54	585.839.512,44	4.959.397,90
Transferências Intergovernamentais	568.655.975,50	575.023.666,92	584.105.079,82	9.081.412,90

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

Transferências de Instituições Privadas	400.000,00	400.000,00	100.223,81	- 299.776,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.456.447,62	5.456.447,62	1.634.208,81	- 3.822.238,81
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.468.737,57	6.548.737,57	9.839.774,06	3.291.036,49
Multas e Juros de Mora	2.152.748,27	2.152.748,27	2.080.795,27	- 71.953,00
Indenizações e Restituições	757.758,23	757.758,23	1.308.228,08	550.469,85
Receita da Dívida Ativa	3.797.128,94	3.797.128,94	4.739.230,94	942.102,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.661.102,13	1.741.102,13	1.744.523,31	3.421,18
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 1.900.000,00	- 1.900.000,00	- 33.003,54	1.866.996,46
RECEITAS DE CAPITAL	138.213.795,91	188.544.573,27	13.941.948,08	- 174.602.625,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.376.324,02	146.076.324,02	8.661.624,64	- 137.414.699,38
Operações de Crédito Internas	98.376.324,02	146.076.324,02	8.661.624,64	- 137.414.699,38
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	12.000,00	33.899,24	21.899,24
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	- 12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	33.899,24	33.899,24
(-) Deduções de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Amortização de Emprésimos	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.825.471,89	42.456.249,25	5.246.424,20	- 37.209.825,05
Transferências Intergovernamentais	2.200.000,00	3.184.690,00	1.524.737,41	- 1.659.952,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	- 15.000.000,00
Transferências de Convênios	22.625.471,89	24.271.559,25	3.721.686,79	- 20.549.872,46
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	832.817.829,92	889.596.298,70	729.961.455,82	- 159.634.842,88
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	832.817.829,92	889.596.298,70	729.961.455,82	- 159.634.842,88
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	832.817.829,92	889.596.298,70	729.961.455,82	- 159.634.842,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	20.787.854,40	20.787.854,40	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	20.309.030,02	20.309.030,02	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	478.824,38	478.824,38	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	564.709.429,70	597.468.408,68	534.350.600,55	515.937.394,31	509.111.418,63	63.117.808,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.684.277,25	345.369.891,25	335.790.227,08	335.778.994,28	333.103.051,55	9.579.664,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.004.211,77	7.351.211,77	7.251.243,25	7.251.243,25	7.251.243,25	99.968,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.020.940,68	244.747.305,66	191.309.130,22	172.907.156,78	168.757.123,83	53.438.175,44
DESPESAS DE CAPITAL	168.623.643,63	235.464.159,74	36.830.197,91	20.858.321,32	20.792.905,49	198.633.961,83
INVESTIMENTOS	158.259.454,28	221.694.725,19	23.100.400,06	7.128.523,47	7.063.107,64	198.594.325,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.364.189,35	13.769.434,55	13.729.797,85	13.729.797,85	13.729.797,85	39.636,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	2.449.188,70	0,00	0,00	0,00	2.449.188,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	739.333.073,33	835.381.757,12	571.180.798,46	536.795.715,63	529.904.324,12	264.200.958,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	739.333.073,33	835.381.757,12	571.180.798,46	536.795.715,63	529.904.324,12	264.200.958,66
SUPERÁVIT (IX)	93.484.756,59	54.214.541,58	158.780.657,36	193.165.740,19	200.057.131,70	- 104.566.115,78
TOTAL (X) = (VII + IX)	832.817.829,92	889.596.298,70	729.961.455,82	729.961.455,82	729.961.455,82	159.634.842,88

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/07/2019 20:16 | Relatório emitido em: 17/03/2020 10:04

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2014	%	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%
1 - Receitas Correntes	525.979.252,72	99,96	558.252.095,40	99,98	590.405.551,67	99,98	669.697.415,76	99,99
2 - Receitas de Capital	225.464,98	0,04	99.304,29	0,02	97.836,42	0,02	33.899,24	0,01
3 - Soma da Receita (1+2)	526.204.717,70	100,00	558.351.399,69	100,00	590.503.388,09	100,00	669.731.315,00	100,00
4 - Despesas Correntes	435.394.794,19	82,74	456.020.383,07	81,67	494.602.675,69	83,76	491.969.213,19	73,46
5 - Despesas de Capital	15.591.382,38	2,96	11.810.543,58	2,12	13.149.367,66	2,23	30.624.675,23	4,57
6 - Soma da Despesa (4+5)	450.986.176,57	85,71	467.830.926,65	83,79	507.752.043,35	85,99	522.593.888,42	78,03
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	75.218.541,13	14,29	90.520.473,04	16,21	82.751.344,74	14,01	147.137.426,58	21,97
8 - Interferências Financeiras	-93.195.182,58	-17,71	-98.355.806,92	-17,62	-90.150.653,23	-15,27	-82.410.301,30	-12,30
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-17.976.641,45	-3,42	-7.835.333,88	-1,40	-7.399.308,49	-1,25	64.727.125,28	9,66
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	3.239.329,56	0,62	2.448.882,29	0,44	1.821.281,38	0,31	787.458,75	0,12
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-14.737.311,89	-2,80	-5.386.451,59	-0,96	-5.578.027,11	-0,94	65.514.584,03	9,78
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	12.066.788,01	2,29	-2.670.523,88	-0,48	-8.056.975,47	-1,36	-13.635.512,28	-2,04
15 - Total do Ativo Realizável	20.178,83	0,00	20.178,83	0,00	20.178,83	0,00	20.178,83	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-2.690.702,71	-0,51	-8.077.154,30	-1,45	-13.655.181,41	-2,31	51.858.892,92	7,74

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2014	%	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%
1 - Receitas Correntes	561.191.287,89	96,23	604.688.868,52	94,93	630.709.201,89	95,62	716.019.507,74	98,09
2 - Receitas de Capital	21.965.695,95	3,77	32.327.807,11	5,07	28.891.027,67	4,38	13.941.948,08	1,91
3 - Soma da Receita (1+2)	583.156.983,84	100,00	637.016.675,63	100,00	659.600.229,56	100,00	729.961.455,82	100,00
4 - Despesas Correntes	472.219.699,77	80,98	497.985.310,61	78,17	532.814.091,86	80,78	534.350.600,55	73,20
5 - Despesas de Capital	58.422.305,10	10,02	33.829.019,24	5,31	54.705.884,28	8,29	36.830.197,91	5,05
6 - Soma da Despesa (4+5)	530.642.004,87	90,99	531.814.329,85	83,49	587.519.976,14	89,07	571.180.798,46	78,25
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	52.514.978,97	9,01	105.202.345,78	16,51	72.080.253,42	10,93	158.780.657,36	21,75
8 - Interferências Financeiras	-93.195.182,58	-15,98	-98.355.806,92	-15,44	-90.150.653,23	-13,67	-82.410.301,30	-11,29
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-40.680.203,61	-6,98	6.846.538,86	1,07	-18.070.399,81	-2,74	76.370.356,06	10,46
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	3.469.857,68	0,60	8.660.189,32	1,36	3.451.385,70	0,52	8.001.091,56	1,10
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-37.210.345,93	-6,38	15.506.728,18	2,43	-14.619.014,11	-2,22	84.371.447,62	11,56
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	23.485.186,65	4,03	-13.725.159,28	-2,15	1.781.568,90	0,27	-12.837.954,91	-1,76
15 - Total do Ativo Realizável	20.943,40	0,00	20.943,40	0,00	20.943,40	0,00	20.943,40	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-13.746.102,68	-2,36	1.760.625,50	0,28	-12.858.388,61	-1,95	71.512.549,31	9,80

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

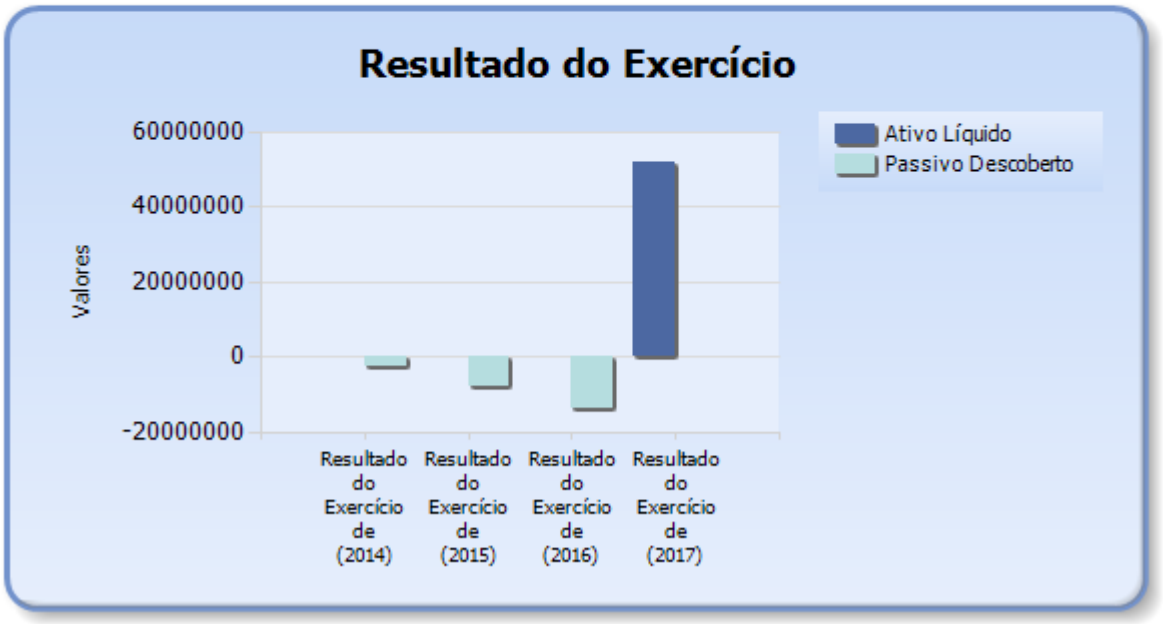
Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-2.690.702,71
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-8.077.154,30
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-13.655.181,41
Resultado do Exercício de (2017)	51.858.892,92	0,00



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-13.746.102,68
Resultado do Exercício de (2015)	1.760.625,50	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-12.858.388,61
Resultado do Exercício de (2017)	71.512.549,31	0,00



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2017

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**729.961.455,82**	**659.600.229,56**
Ordinária	681.219.414,32	598.991.257,22
Vinculada	48.742.041,50	60.608.972,34
Transferências do FUNDEB	80.038.964,00	72.482.291,02
Transferências Voluntárias	5.858.821,99	7.695.120,65
Alienação de Bens	59.846,40	142.174,36
Operações de Crédito	8.662.446,12	20.442.863,75
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	45.708.872,71	40.958.857,07
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	20.427.321,87	16.341.569,77
Deduções da Receita Orçamentária	- 112.014.231,59	- 97.453.904,28
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**9.820.400,30**	**14.589.464,76**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**135.750.211,92**	**153.472.223,80**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.891.391,51	27.746.887,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	34.385.082,83	33.445.952,25
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	94.473.737,58	92.279.384,28
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**55.645.640,11**	**50.455.886,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.624.696,71	50.434.943,43
Realizável	20.943,40	20.943,40
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**931.177.708,15**	**878.117.804,95**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**571.180.798,46**	**587.519.976,14**
Ordinária	426.263.075,46	415.149.583,67
Vinculada	144.917.723,00	172.370.392,47
Transferências do FUNDEB	79.657.157,57	75.443.640,26
Transferências Voluntárias	1.997.805,39	9.489.896,55
Alienação de Bens	133.091,35	5.048,92
Operações de Crédito	1.284.074,72	27.340.206,95
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	45.305.029,93	42.937.829,29
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	16.540.564,04	17.153.770,50
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**92.230.701,60**	**104.740.117,99**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**145.887.555,50**	**130.212.070,71**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	27.871.698,61	12.391.873,39
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	24.278.675,14	24.478.114,18
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	93.737.181,75	93.342.083,14
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**121.878.652,59**	**55.645.640,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71
Realizável	20.943,40	20.943,40
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**931.177.708,15**	**878.117.804,95**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/07/2019 20:16 | Relatório emitido em: 17/03/2020 10:04

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	3.014.948,07
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	50.146.686,03
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	3.697.834,15
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	398.154.485,21
17220102	Cota Parte do I P V A	18.367.570,66
17210105	Cota Parte do I T R	793.895,09
17220104	Fundo de Exportação	5.403.718,55
111	Impostos	95.874.968,30
1911, 1913	Multas e Juros	2.466.734,01
1931	Dívida Ativa Tributária	4.960.198,38
112	Taxas	4.676.159,66
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-2.277.615,44
	TOTAL COM RENUNCIAS	585.279.582,67
	População (IBGE de 2016)	133.428,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	6,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	35.116.774,96
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	26.196.000,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	16.775.576,68

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	51.991.316,02	51.991.313,62	2,40
Cota Parte ICMS	482.104.698,27	482.104.698,27	0,00
Cota Parte IPVA	18.554.185,15	18.554.194,69	-9,54
Transferencia FUNDEB	78.301.926,12	78.301.926,12	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2017

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**200.170.094,52**	**161.053.654,47**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,22	32.588.350,58
Créditos Tributários a Receber	10.466.395,21	22.103.015,60
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	21.731.848,82	7.053.217,63
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,28	3.020.332,44
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.595,69	62.595,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	26.502.688,60	27.668.115,30
Empréstimos e Financiamentos	568.263,51	8.511.507,88
Fornecedores e Contas a Pagar	5.327.109,42	25.150.895,49
Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,36
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.662,08
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**86.445.642,34**	**57.424.538,38**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	3.695.394,45	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.478.725,55	384.863,57
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**124.668.838,50**	**127.207.075,49**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	771.932.653,38	748.987.592,17
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46
Intangível	7.893,86	7.893,86
Softwares	7.893,86	7.893,86
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**

Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
Resultado do Exercício	57.581.757,00	16.695.455,62
Resultado de Exercícios Anteriores	809.827.912,39	788.605.027,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 1.267.188,42	12.177,45
Outros Resultados	2.529.926,93	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**

ATIVO FINANCEIRO	121.878.652,59	55.645.640,11
ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	876.874.095,71
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	68.483.595,02
PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
	830.691.024,78	**772.971.933,98**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

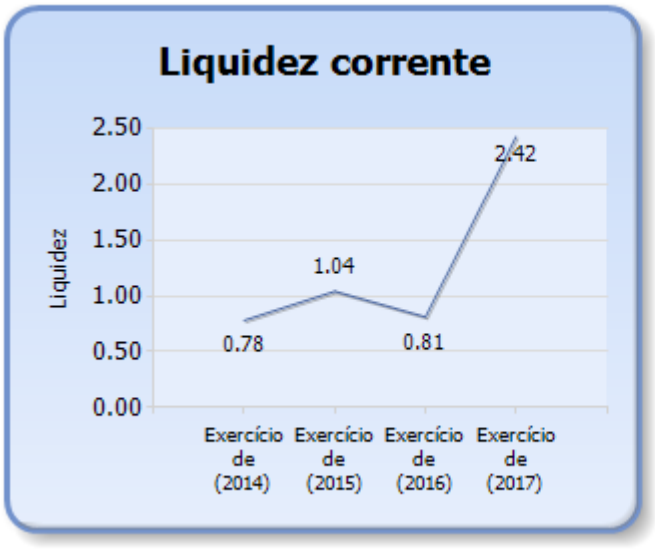
ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	906.084.605,01	670.478.978,87
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	**906.251.044,11**	**775.356.147,88**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/07/2019 20:16 | Relatório emitido em: 17/03/2020 10:04

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2014)	48.681.548,25	62.406.707,53	-13.725.159,28	0,78
Exercício de (2015)	50.455.886,83	48.674.317,93	1.781.568,90	1,04
Exercício de (2016)	55.645.640,11	68.483.595,02	-12.837.954,91	0,81
Exercício de (2017)	121.878.652,59	50.345.159,88	71.533.492,71	2,42



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**731.098.792,83**	**656.438.410,67**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**90.841.181,84**	**102.539.967,33**
Impostos	84.497.712,19	97.714.293,10
Taxas	6.343.469,65	4.825.674,23
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**10.090.946,28**	**7.814.661,45**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	10.090.946,28	7.814.661,45
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**189.137,95**	**67.106,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	189.137,95	67.106,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**12.120.445,90**	**14.092.518,31**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.321.433,39	6.620.179,96
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	486.511,02
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.758.004,34	5.379.604,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1.041.008,17	1.606.223,00
Transferências e Delegações Recebidas	**615.292.758,20**	**531.314.792,92**
Transferências Intragovernamentais	10.232.045,91	14.589.464,76
Transferências Intergovernamentais	604.960.488,48	516.704.764,22
Transferências das Instituições Privadas	100.223,81	20.563,94
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**33.899,24**	**383.012,44**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	33.899,24	856,42
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	382.156,02
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.530.423,42**	**226.352,22**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	295,29	0,00
Resultado Positivo de Participações	216.903,96	126.104,31
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.313.224,17	100.247,91

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**673.517.035,83**	**639.742.955,05**
Pessoal e Encargos	**336.204.167,22**	**366.126.542,82**
Remuneração a Pessoal	299.209.993,31	323.706.656,25
Encargos Patronais	34.649.822,26	36.012.415,27
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.344.351,65	6.407.471,30
Benefícios Previdenciários	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**2.185.249,60**	**1.667.874,00**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	2.185.249,60	1.667.874,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**198.028.037,42**	**148.573.157,91**
Uso de material de consumo	53.858.182,61	9.868.437,96
Serviços	144.138.139,81	138.704.719,95
Depreciação, Amortização e Exaustão	31.715,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**7.339.712,84**	**7.254.935,16**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	7.320.407,03	7.254.935,16
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	19.305,81	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**95.699.849,12**	**109.108.810,55**
Transferências Intragovernamentais	92.230.701,60	106.603.250,26
Transferências Intergovernamentais	904.106,48	59.576,53
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	2.565.041,04	2.445.983,76
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**8.228,90**	**285.675,19**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	8.228,90	285.675,19
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**8.280.457,07**	**5.321.121,62**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.275,21	130.642,62
Contribuições	8.052.181,86	5.190.479,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**25.771.333,66**	**1.404.837,80**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	25.771.333,66	1.404.837,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**57.581.757,00**	**16.695.455,62**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	20.628.119,79	32.885.087,84
Desincorporação de Passivos	13.729.797,85	8.539.147,63
Incorporação de Passivos	8.661.624,64	20.440.334,04
Desincorporação de Ativos	0,00	8.690.291,20

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/07/2019 20:16 | Relatório emitido em: 17/03/2020 10:04

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.

Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, art. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP , em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR;

b) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

Comentários adicionais da análise técnica:

O documento encaminhado não atende às disposições previstas na Instrução Normativa nº 140/2018, deste Tribunal, haja vista que não foram apresentadas Notas Explicativas acerca de variações significativas verificadas no demonstrativo, conforme preceituado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 7ª edição).

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
4	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2015	602.993.218,04	315.725.186,61	52,36	Alerta 95
8/2015	625.099.815,74	302.750.079,78	48,43	Normal
12/2015	639.106.356,14	308.552.735,56	48,28	Normal
4/2016	657.810.679,84	317.622.463,44	48,28	Normal
8/2016	671.576.042,46	328.643.467,56	48,94	Alerta 90
12/2016	664.499.799,97	337.458.531,05	50,78	Alerta 90
4/2017	698.841.338,18	333.749.036,60	47,76	Normal
8/2017	728.587.334,35	363.982.480,24	49,96	Alerta 90
12/2017	749.659.371,57	370.883.015,06	49,47	Alerta 90

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2016	657.810.679,84	12.322.449,01	1,87	Normal
08/2016	671.576.042,46	17.409.402,11	2,59	Normal
12/2016	664.499.799,97	56.598.498,38	8,52	Normal
04/2017	698.841.338,18	0,00	0,00	Normal
08/2017	728.587.334,35	0,00	0,00	Normal
12/2017	750.359.371,57	0,00	0,00	Normal

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2017 A 12/2017

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	99.627.090,74	99.627.090,74	100.522.609,28	100,90%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.891.170,89	10.891.170,89	12.785.097,86	117,39%
1.1.1- IPTU	9.837.416,57	9.837.416,57	11.265.244,59	114,51%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.053.754,32	1.053.754,32	1.519.853,27	144,23%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.643.340,29	8.643.340,29	7.894.921,06	91,34%
1.2.1- ITBI	8.643.340,29	8.643.340,29	7.894.921,06	91,34%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	47.557.658,63	47.557.658,63	43.538.519,95	91,55%
1.3.1- ISS	46.504.677,61	46.504.677,61	40.246.222,99	86,54%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.052.981,02	1.052.981,02	3.292.296,96	312,66%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.534.920,93	32.534.920,93	36.304.070,41	111,58%
1.4.1- IRRF	32.534.920,93	32.534.920,93	36.304.070,41	111,58%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	559.113.643,58	560.480.324,24	563.477.585,72	100,53%
2.1- Cota-Parte FPM	49.620.798,52	49.620.798,52	51.991.313,62	104,78%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.003.667,70	47.003.667,70	47.684.345,08	101,45%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.617.130,82	2.617.130,82	4.306.968,54	164,57%
2.2- Cota-Parte ICMS	481.682.352,00	483.049.032,66	482.104.698,27	99,80%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.186.291,72	3.186.291,72	3.273.693,36	102,74%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.089.713,61	6.089.713,61	7.395.224,11	121,44%
2.5- Cota-Parte ITR	64.095,45	64.095,45	158.461,67	247,23%
2.6- Cota-Parte IPVA	18.470.392,28	18.470.392,28	18.554.194,69	100,45%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	658.740.734,32	660.107.414,98	664.000.195,00	100,59%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	121.627,27	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.136.730,56	13.366.940,56	11.301.549,45	84,55%
5.1- Transferências do Salário-Educação	7.530.755,34	7.530.755,34	6.499.579,33	86,31%
5.2- Outras Transferências do FNDE	5.294.276,09	5.524.486,09	3.949.496,76	71,49%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	311.699,13	311.699,13	852.473,36	273,49%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.013.772,51	12.013.772,51	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	12.013.772,51	12.013.772,51	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	27.550.503,07	27.780.713,07	11.423.176,72	41,12%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	111.299.302,55	111.299.302,55	111.834.122,96	100,48%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.400.733,54	9.400.733,54	9.536.868,68	101,45%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	96.336.470,40	96.336.470,40	96.420.939,42	100,09%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	637.258,34	637.258,34	654.738,60	102,74%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.217.942,72	1.217.942,72	1.479.044,84	121,44%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.819,09	12.819,09	31.692,16	247,23%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.694.078,46	3.694.078,46	3.710.839,26	100,45%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.510.582,98	74.510.582,98	78.489.779,85	105,34%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	74.130.000,00	74.130.000,00	78.301.926,12	105,63%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	380.582,98	380.582,98	187.853,73	49,36%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 37.169.302,55	- 37.169.302,55	- 33.532.196,84	90,21%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO	37.169.302,55	37.169.302,55	33.532.196,84	90,21%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	67.072.198,54	72.635.876,80	71.976.442,14	99,09%	71.976.442,14	99,09%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	67.072.198,54	72.635.876,80	71.976.442,14	99,09%	71.976.442,14	99,09%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.438.384,44	8.056.570,91	7.680.715,43	95,33%	7.680.715,43	95,33%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.438.384,44	8.056.570,91	7.680.715,43	95,33%	7.680.715,43	95,33%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	74.510.582,98	80.692.447,71	79.657.157,57	98,72%	79.657.157,57	98,72%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	739.149,50
16.1 - FUNDEB 60%	739.149,50
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	739.149,50

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	78.918.008,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,79
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 0,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	54.960.486,18	56.122.783,45	51.275.583,77	91,36%	43.517.850,72	91,36%	7.757.733,05

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	54.960.486,18	56.122.783,45	51.275.583,77	91,36%	43.517.850,72	91,36%	7.757.733,05
23- ENSINO FUNDAMENTAL	136.107.228,39	146.089.693,12	139.679.711,29	95,61%	138.600.614,19	95,61%	1.079.097,10
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	74.510.582,98	80.692.447,71	79.657.157,57	98,72%	79.657.157,57	98,72%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.596.645,41	65.397.245,41	63.707.173,65	97,42%	62.567.326,52	97,42%	1.139.847,13
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 3.684.619,93	0,00%	- 3.623.869,90	0,00%	- 60.750,03
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	191.067.714,57	202.212.476,57	190.955.295,06	94,43%	182.118.464,91	94,43%	8.836.830,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 33.532.196,84
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	187.853,73
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.885.186,77
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	18,46
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 31.459.137,88
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	222.414.432,94
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,50

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
ds Sumario Item	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) =((g+i)/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.831.256,59	7.897.489,19	7.739.035,22	97,99%	6.902.254,04	97,99%	836.781,18
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.400.000,00	6.400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	32.319.246,48	33.838.083,72	5.707.561,70	16,87%	3.445.221,92	16,87%	2.262.339,78

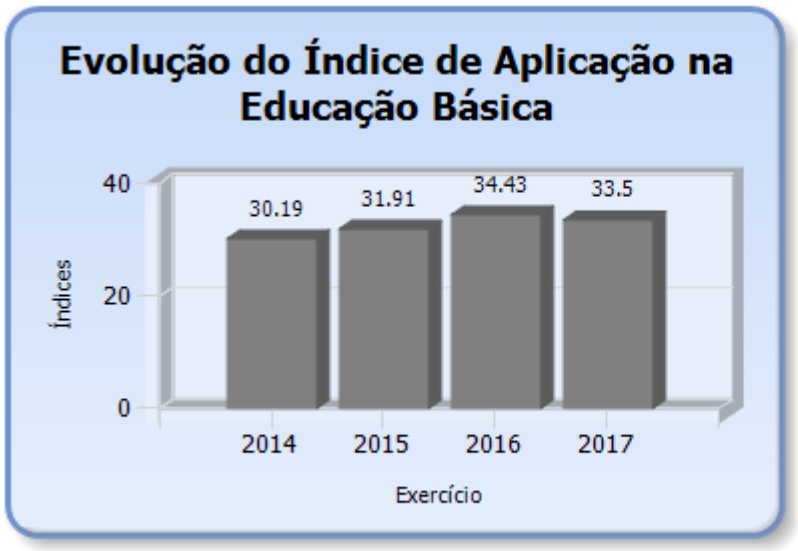
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

ENSINO							
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	42.550.503,07	48.135.572,91	13.446.596,92	27,93%	10.347.475,96	27,93%	3.099.120,96
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	233.618.217,64	250.348.049,48	204.401.891,98	81,65%	192.465.940,87	81,65%	11.935.951,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.490.376,49	18,46

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	140.688,59	707.351,86
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	79.851.110,27	6.499.579,33
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	79.815.074,86	7.307.629,54
48.1 - Orçamento do Exercício	78.709.434,92	6.836.242,16
48.2 - Restos a Pagar	1.105.639,94	471.387,38
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	187.853,73	575.257,01
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	364.577,73	474.558,66
51 - (+) Ajustes	9.807,80	5.561,17
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	9.807,80	5.561,17
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	374.385,53	480.119,83

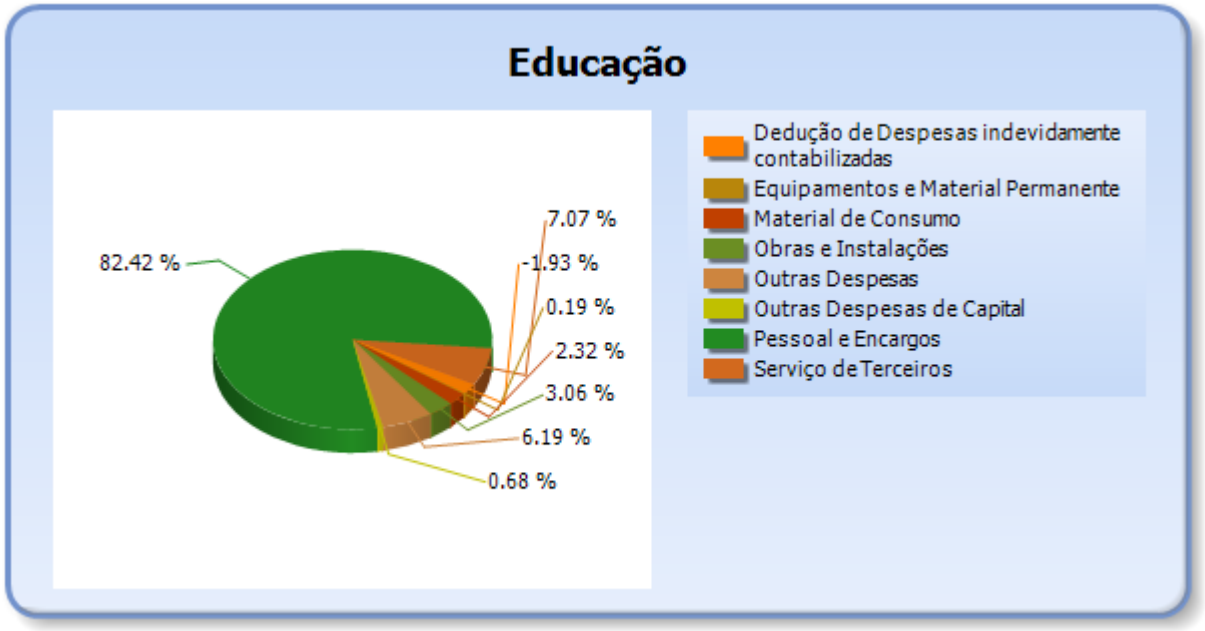
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/07/2019 20:15 | Relatório emitido em: 17/03/2020 10:04



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	187.131.537,48
Pessoal e Encargos	157.381.141,22
Material de Consumo	4.426.525,73
Serviço de Terceiros	13.507.059,93
Outras Despesas	11.816.810,60
DE CAPITAL	7.508.377,51
Equipamentos e Material Permanente	363.369,58
Obras e Instalações	5.851.153,17
Outras Despesas de Capital	1.293.854,76
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-3.684.619,93
TOTAL	190.955.295,06



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2011	COORDENAÇÃO GERAL	13.623.100,00	13.370.059,17	253.040,83
2012	ENSINO FUNDAMENTAL	39.758.743,41	38.594.440,79	1.164.302,62
2013	EDUCAÇÃO INFANTIL	56.122.783,45	51.275.583,77	4.847.199,68
2014	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	73.000,00	0,00	73.000,00
2015	ENSINO ESPECIAL	11.942.402,00	11.742.673,69	199.728,31
2016	FUNDEB	80.692.447,71	79.657.157,57	1.035.290,14
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-3.684.619,93	3.684.619,93
	TOTAL	202.212.476,57	190.955.295,06	11.257.181,51

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	78.489.779,85
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	71.976.442,14
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	739.149,50
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	739.149,50
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	71.237.292,64
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	90,76

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	99.627.090,74	99.627.090,74	100.522.609,28	100,90%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.837.416,57	9.837.416,57	11.265.244,59	114,51%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.643.340,29	8.643.340,29	7.894.921,06	91,34%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.504.677,61	46.504.677,61	40.246.222,99	86,54%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.534.920,93	32.534.920,93	36.304.070,41	111,58%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	593.033,77	593.033,77	528.323,64	89,09%
Dívida Ativa dos Impostos	566.730,68	566.730,68	3.451.971,76	609,10%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	946.970,89	946.970,89	831.854,83	87,84%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	556.496.512,76	557.863.193,42	559.170.617,18	100,23%
Cota-Parte FPM	47.003.667,70	47.003.667,70	47.684.345,08	101,45%
Cota-Parte ITR	64.095,45	64.095,45	158.461,67	247,23%
Cota-Parte IPVA	18.470.392,28	18.470.392,28	18.554.194,69	100,45%
Cota-Parte ICMS	481.682.352,00	483.049.032,66	482.104.698,27	99,80%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.089.713,61	6.089.713,61	7.395.224,11	121,44%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.186.291,72	3.186.291,72	3.273.693,36	102,74%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.186.291,72	3.186.291,72	3.273.693,36	102,74%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	656.123.603,50	657.490.284,16	659.693.226,46	100,34%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	31.244.191,72	34.308.827,23	37.816.960,67	110,23%
Provenientes da União	30.496.556,20	32.591.521,71	36.485.527,05	111,95%
Provenientes dos Estados	747.635,52	1.717.305,52	1.331.433,62	77,53%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	43,19	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	31.244.191,72	34.308.827,23	37.817.003,86	110,23%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	167.444.018,55	184.135.817,55	176.805.710,58	96,02%	170.356.651,79	92,52%	6.449.058,79
Pessoal e Encargos Sociais	92.444.489,69	95.683.489,69	93.989.209,73	98,23%	93.989.209,73	98,23%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	74.999.528,86	88.452.327,86	82.816.500,85	93,63%	76.367.442,06	86,34%	6.449.058,79
DESPESAS DE CAPITAL	18.544.840,00	23.167.450,70	2.120.278,70	9,15%	754.534,28	3,26%	1.365.744,42
Investimentos	18.544.840,00	23.167.450,70	2.120.278,70	9,15%	754.534,28	3,26%	1.365.744,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	185.988.858,55	207.303.268,25	178.925.989,28	86,31%	171.111.186,07	82,54%	7.814.803,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	49.479.191,72	63.647.569,30	38.114.595,67	21,30%	35.881.468,05	20,97%	2.233.127,62

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	30.632.191,72	41.566.181,11	35.374.131,84	19,77%	33.628.622,87	19,65%	1.745.508,97
Recursos de Operações de Crédito	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	1.847.000,00	5.081.388,19	2.740.463,83	1,53%	2.252.845,18	1,32%	487.618,65
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	59.565,40	0,03%	44.609,40	0,03%	14.956,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.302.196,48	1,29%	2.302.196,48	1,35%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	32.201,14	0,02%	32.201,14	0,02%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	40.508.558,69	22,64%	38.260.475,07	22,36%	2.248.083,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	138.417.430,59	77,36%	132.850.711,00	77,64%	5.566.719,59

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,98

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	39.463.446,62

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	2.302.196,48	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	32.201,14	- 32.201,14

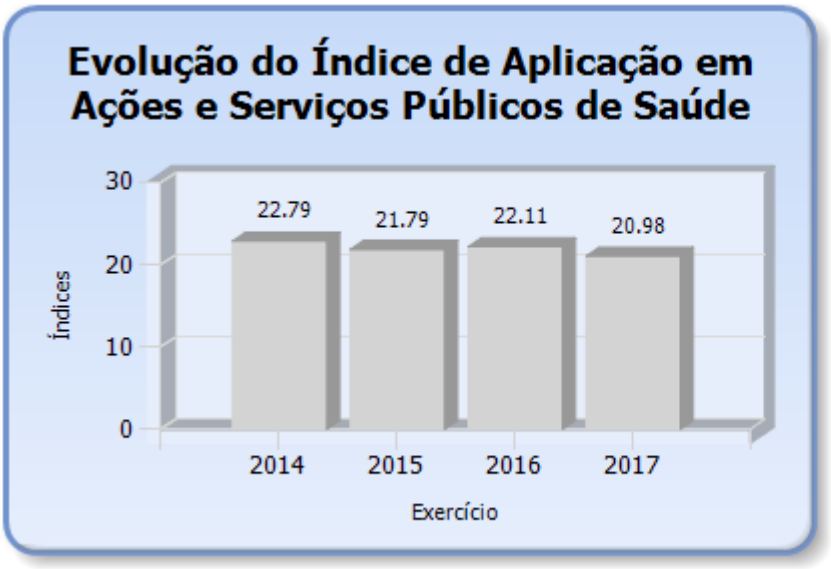
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	133.058.379,69	138.110.296,11	113.886.759,31	63,65%	111.218.625,23	82,46%	2.668.134,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.812.558,48	57.612.708,29	56.225.726,97	31,42%	52.945.396,35	97,59%	3.280.330,62
Suporte Profilático e Terapêutico	7.150.000,00	6.819.381,84	6.513.230,86	3,64%	6.147.611,90	95,51%	365.618,96
Vigilância Sanitária	281.458,34	605.140,24	219.145,49	0,12%	142.378,28	36,21%	76.767,21
Vigilância Epidemiológica	686.462,04	4.155.741,77	2.081.126,65	1,16%	657.174,31	50,08%	1.423.952,34
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	185.988.858,55	207.303.268,25	178.925.989,28	100,00%	171.111.186,07	86,31%	7.814.803,21

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/07/2019 20:15 | Relatório emitido em: 17/03/2020 10:04

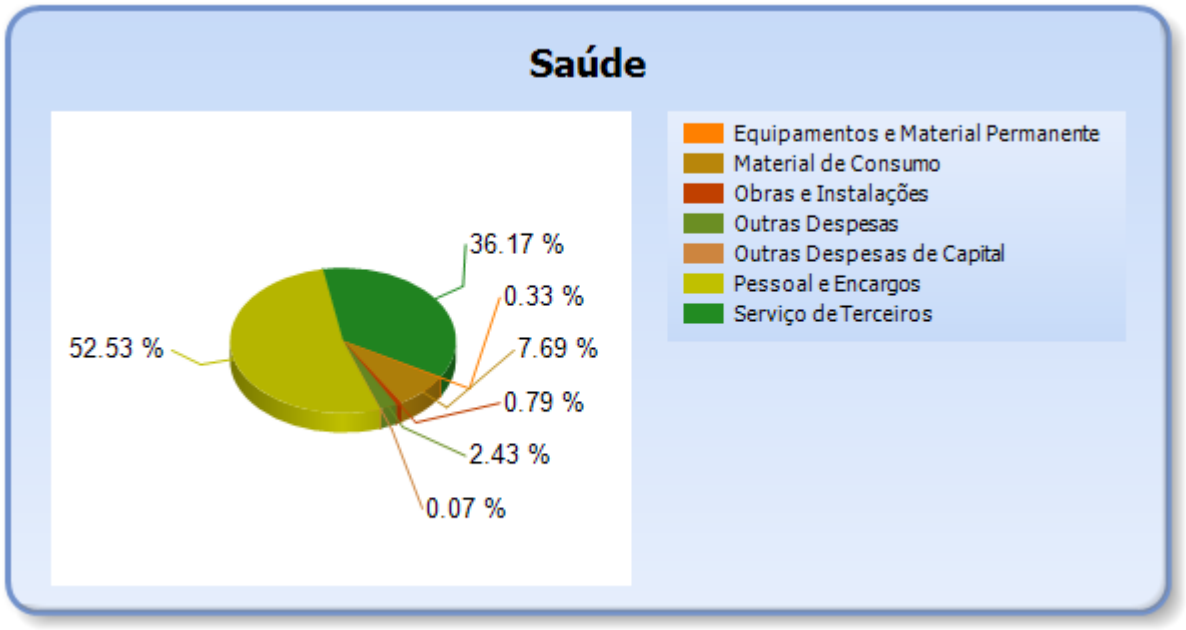
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	176.805.710,58
Pessoal e Encargos	93.989.209,73
Material de Consumo	13.750.469,06
Serviço de Terceiros	64.718.755,48
Outras Despesas	4.347.276,31
DE CAPITAL	2.120.278,70
Equipamentos e Material Permanente	593.078,69
Obras e Instalações	1.407.200,01
Outras Despesas de Capital	120.000,00
TOTAL	178.925.989,28

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2017	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE	27.961.234,88	8.405.010,81	19.556.224,07
2018	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL	58.851,25	17.765,21	41.086,04
2019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	6.922.065,57	4.673.717,38	2.248.348,19
2020	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	533.358,72	41.392,99	491.965,73
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	102.634.785,69	100.748.872,92	1.885.912,77
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
2029	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	57.612.708,29	56.225.726,97	1.386.981,32
2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.819.381,84	6.513.230,86	306.150,98
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	605.140,24	219.145,49	385.994,75
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.875.628,66	2.065.294,47	1.810.334,19
2026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO HIV/AIDS	280.113,11	15.832,18	264.280,93
	TOTAL	207.303.268,25	178.925.989,28	28.377.278,97

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 140/2018.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 140/2018.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2017;

b) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Considerando que o responsável pelo controle interno esclarece nos relatórios apresentados nos processos de PCA dos exercícios de 2017 e 2018 que o atraso na remessa das informações ao Sistema SIM/AM decorreu de dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e do desenvolvimento de novas rotinas, esta Unidade Técnica entende por necessário que sejam justificadas as alterações apresentadas nos resultados orçamentário e financeiro a seguir

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

apresentados (exercícios de 2017 e 2018), haja vista que os números refletem significativas variações:

01. Resultado Orçamentário Financeiro – Todas as Fontes:

Conforme a linha 7 do quadro abaixo verifica-se em 2017 em comparação ao exercício de 2016 um acréscimo de R$ 86,7 milhões, gerado basicamente por acréscimo na ordem de R$ 70,0 milhões no total das receitas e uma redução de R$ 16,0 milhões na despesa. Ainda, se extrapolarmos a análise para o exercício de 2018, observa-se um acréscimo no total da despesa em torno de R$ 172,0 milhões.

Todas as fontes

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Variação 2016/2015	Variação 2017/2016	Variação 2018/2017
1 - Receitas Correntes	604.688.868,52	94,93	630.709.201,89	95,62	716.019.507,74	98,09	801.812.720,45	97,98	26.020.333,37	85.310.305,85	85.793.212,71
2 - Receitas de Capital	32.327.807,11	5,07	28.891.027,67	4,38	13.941.948,08	1,91	16.513.628,98	2,02	-3.436.779,44	-14.949.079,59	2.571.680,90
3 - Soma da Receita (1+2)	637.016.675,63	100	659.600.229,56	100	729.961.455,82	100	818.326.349,43	100	22.583.553,93	70.361.226,26	88.364.893,61
4 - Despesas Correntes	497.985.310,61	78,17	532.814.091,86	80,78	534.350.600,55	73,2	643.785.370,08	78,67	34.828.781,25	1.536.508,69	109.434.769,53
5 - Despesas de Capital	33.829.019,24	5,31	54.705.884,28	8,29	36.830.197,91	5,05	99.981.890,63	12,22	20.876.865,04	-17.875.686,37	63.151.692,72
6 - Soma da Despesa (4+5)	531.814.329,85	83,49	587.519.976,14	89,07	571.180.798,46	78,25	743.767.260,71	90,89	55.705.646,29	-16.339.177,68	172.586.462,25
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	**105.202.345,78**	**16,51**	**72.080.253,42**	**10,93**	**158.780.657,36**	**21,75**	**74.559.088,72**	**9,11**	**-33.122.092,36**	**86.700.403,94**	**-84.221.568,64**
8 - Interferências Financeiras	-98.355.806,92	-15,44	-90.150.653,23	-13,67	-82.410.301,30	-11,29	-61.722.275,64	-7,54	8.205.153,69	7.740.351,93	20.688.025,66
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	**6.846.538,86**	**1,07**	**-18.070.399,81**	**-2,74**	**76.370.356,06**	**10,46**	**12.836.813,08**	**1,57**	**-24.916.938,67**	**94.440.755,87**	**-63.533.542,98**
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	8.660.189,32	1,36	3.451.385,70	0,52	8.001.091,56	1,1	5.802.480,09	0,71	-5.208.803,62	4.549.705,86	-2.198.611,47
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0	0	0	0	0	0	5.928.607,75	0,72	0,00	0,00	5.928.607,75
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	**15.506.728,18**	**2,43**	**-14.619.014,11**	**-2,22**	**84.371.447,62**	**11,56**	**12.710.685,42**	**1,55**	**-30.125.742,29**	**98.990.461,73**	**-71.660.762,20**
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-13.725.159,28	-2,15	1.781.568,90	0,27	-12.837.954,91	-1,76	71.533.492,71	8,74	15.506.728,18	-14.619.523,81	84.371.447,62
15 - Total do Ativo Realizável	20.943,40	0	20.943,40	0	20.943,40	0	5.952.533,82	0,73	0,00	0,00	5.931.590,42
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	**1.760.625,50**	**0,28**	**-12.858.388,61**	**-1,95**	**71.512.549,31**	**9,8**	**78.291.644,31**	**9,57**	**-14.619.014,11**	**84.370.937,92**	**6.779.095,00**

02. Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênios, operação de crédito e RPPS:

As variações acima mencionadas também geram impactos neste demonstrativo.

Fontes não vinculadas

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Variação 2016/2015	Variação 2017/2016	Variação 2018/2017
1 - Receitas Correntes	558.252.095,40	99,98	590.405.551,67	99,98	669.697.415,76	99,99	756.529.626,48	99,97	32.153.456,27	79.291.864,09	86.832.210,72
2 - Receitas de Capital	99.304,29	0,02	97.836,42	0,02	33.899,24	0,01	239.500,00	0,03	-1.467,87	-63.937,18	205.600,76
3 - Soma da Receita (1+2)	558.351.399,69	100	590.503.388,09	100	669.731.315,00	100	756.769.126,48	100	32.151.988,40	79.227.926,91	87.037.811,48
4 - Despesas Correntes	456.020.383,07	81,67	494.602.675,69	83,76	491.969.213,19	73,46	595.449.283,07	78,68	38.582.292,62	-2.633.462,50	103.480.069,88
5 - Despesas de Capital	11.810.543,58	2,12	13.149.367,66	2,23	30.624.675,23	4,57	61.070.922,82	8,07	1.338.824,08	17.475.307,57	30.446.247,59
6 - Soma da Despesa (4+5)	467.830.926,65	83,79	507.752.043,35	85,99	522.593.888,42	78,03	656.520.205,89	86,75	39.921.116,70	14.841.845,07	133.926.317,47
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	**90.520.473,04**	**16,21**	**82.751.344,74**	**14,01**	**147.137.426,58**	**21,97**	**100.248.920,59**	**13,25**	**-7.769.128,30**	**64.386.081,84**	**-46.888.505,99**
8 - Interferências Financeiras	-98.355.806,92	-17,62	-90.150.653,23	-15,27	-82.410.301,30	-12,3	-61.722.275,64	-8,16	8.205.153,69	7.740.351,93	20.688.025,66
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	**-7.835.333,88**	**-1,4**	**-7.399.308,49**	**-1,25**	**64.727.125,28**	**9,66**	**38.526.644,95**	**5,09**	**436.025,39**	**72.126.433,77**	**-26.200.480,33**
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	2.448.882,29	0,44	1.821.281,38	0,31	787.458,75	0,12	3.796.481,50	0,5	-627.600,91	-1.033.822,63	3.009.022,75
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0	0	0	0	0	0	5.928.607,75	0,78	0,00	0,00	5.928.607,75
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	**-5.386.451,59**	**-0,96**	**-5.578.027,11**	**-0,94**	**65.514.584,03**	**9,78**	**36.394.518,70**	**4,81**	**-191.575,52**	**71.092.611,14**	**-29.120.065,33**
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.670.523,88	-0,48	-8.056.975,47	-1,36	-13.635.512,28	-2,04	51.879.071,75	6,86	-5.386.451,59	-5.578.536,81	65.514.584,03
15 - Total do Ativo Realizável	20.178,83	0	20.178,83	0	20.178,83	0	5.951.769,25	0,79	0,00	0,00	5.931.590,42
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	**-8.077.154,30**	**-1,45**	**-13.655.181,41**	**-2,31**	**51.858.892,92**	**7,74**	**82.321.821,20**	**10,88**	**-5.578.027,11**	**65.514.074,33**	**30.462.928,28**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

03. Balanço Financeiro:

Os quadros abaixo também demonstram variações que merecem esclarecimentos, como por exemplo:
* acréscimo de R$ 82,0 milhões na receita ordinária em 2017 e decréscimo de R$ 27,9 milhões em 2018;
* a inscrição de restos a pagar não processados que passou de R$ 34,0 milhões em 2017 para R$ 100,0 milhões em 2018;
* acréscimo na ordem de R$ 66,0 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa em 2017 e de R$ 88,0 milhões em 2018;
* acréscimo de R$ 126,0 milhões na despesa ordinária de 2018 em relação a 2017.

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS					VARIAÇÕES			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2015	ESPECIFICAÇÃO	2018/2017	2017/2016	2016/2015
Receita Orçamentária (I)	**818.326.349,43**	**729.961.455,82**	**659.600.229,56**	**637.016.675,63**	**Receita Orçamentária (I)**	**88.364.893,61**	**70.361.226,26**	**22.583.553,93**
Ordinária	653.239.201,06	681.219.414,32	598.991.257,22	566.610.837,90	Ordinária	-27.980.213,26	82.228.157,10	32.380.419,32
Vinculada	165.087.148,37	48.742.041,50	60.608.972,34	70.405.837,73	Vinculada	116.345.106,87	-11.866.930,84	-9.796.865,39
Transferências do FUNDEB	78.677.311,11	80.038.964,00	72.482.291,02	70.399.456,13	Transferências do FUNDEB	-1.361.652,89	7.556.672,98	2.082.834,89
Transferências Voluntárias	6.959.977,86	5.058.821,99	7.695.120,65	9.372.804,99	Transferências Voluntárias	1.901.155,87	-1.636.298,66	-1.677.684,34
Alienação de Bens	245.533,44	59.946,40	142.174,36	127.626,09	Alienação de Bens	185.587,04	-82.327,96	14.548,27
Operações de Crédito	9.524.786,89	8.662.446,12	20.442.863,75	29.105.909,00	Operações de Crédito	862.340,77	-11.780.417,63	-8.663.045,25
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	43.672.458,20	45.708.872,71	40.958.857,07	40.186.561,95	Transferências de Programas	-2.036.414,51	4.750.015,64	772.295,12
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
Emendas Individuais	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	Emendas Individuais	1.400.000,00	0,00	0,00
Outras Origens	24.607.880,87	20.427.321,87	16.341.569,77	12.770.798,34	Outras Origens	4.179.759,00	4.085.752,10	3.570.771,43
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	-112.014.231,59	-97.453.904,28	-91.557.288,77	Deduções da Receita Orçamentária	112.014.231,59	-14.560.327,31	-5.896.595,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**10.357.060,07**	**9.820.400,30**	**14.589.464,76**	**7.446.052,66**	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**536.659,77**	**-4.769.064,46**	**7.143.412,10**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**218.643.501,19**	**135.750.211,92**	**153.472.223,80**	**120.474.334,36**	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**82.893.289,27**	**-17.722.011,88**	**32.997.889,44**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.481.871,38	6.891.391,51	27.746.887,27	12.253.454,66	Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.590.479,87	-20.855.495,76	15.493.432,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	100.129.562,54	34.385.082,83	33.445.952,25	25.038.787,27	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	65.744.479,71	939.130,58	8.407.164,98
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	108.032.067,27	94.473.737,58	92.279.384,28	83.182.092,43	Valores Restituíveis	13.558.329,69	2.194.353,30	9.097.291,85
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**121.878.652,59**	**55.645.640,11**	**50.455.886,83**	**48.681.548,25**	**Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)**	**66.233.012,48**	**5.189.753,28**	**1.774.338,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71	50.434.943,43	48.660.604,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	66.233.012,48	5.189.753,28	1.774.338,58
Realizável	20.943,40	20.943,40	20.943,40	20.943,40	Realizável	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.169.205.563,28**	**931.177.708,15**	**878.117.804,95**	**813.618.610,90**	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**238.027.855,13**	**53.059.903,20**	**64.499.194,05**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS					VARIAÇÕES			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2015	ESPECIFICAÇÃO	2018/2017	2017/2016	2016/2015
Despesa Orçamentária (VI)	**743.767.268,71**	**571.180.790,46**	**587.519.976,14**	**531.914.329,85**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**172.586.462,25**	**-16.339.177,68**	**55.705.646,29**
Ordinária	552.634.579,65	426.263.075,46	415.149.583,67	382.026.891,32	Ordinária	126.371.504,19	11.113.491,79	33.122.692,35
Vinculada	191.132.688,86	144.917.723,80	172.370.392,47	149.797.438,53	Vinculada	46.214.965,06	-27.452.668,67	22.572.953,94
Transferências do FUNDEB	79.006.238,26	79.657.157,57	75.443.648,26	70.933.274,63	Transferências do FUNDEB	-650.919,31	4.213.517,31	4.510.365,63
Transferências Voluntárias	12.582.125,48	1.997.005,39	9.489.096,55	6.891.346,54	Transferências Voluntárias	10.584.328,09	-7.492.091,16	2.597.750,01
Alienação de Bens	233.489,98	133.096,35	5.048,92	87.928,30	Alienação de Bens	100.297,83	128.042,43	-82.879,38
Operações de Crédito	28.286.565,26	1.284.074,72	27.340.286,95	17.173.528,21	Operações de Crédito	27.002.490,54	-26.056.132,23	10.166.678,74
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	46.370.364,08	45.305.029,93	42.937.829,29	39.930.528,45	Transferências de Programas	1.073.334,15	2.367.200,64	3.006.300,84
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	24.645.696,66	16.540.564,04	17.853.770,50	14.782.832,40	Outras Origens	8.105.334,62	-613.206,46	2.370.938,10
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**72.079.335,71**	**92.230.701,60**	**104.740.117,99**	**105.801.859,58**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**-20.151.365,89**	**-12.509.416,39**	**-1.061.741,59**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**136.372.567,60**	**145.887.555,50**	**130.212.070,71**	**125.546.534,64**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**-9.515.047,90**	**15.675.484,79**	**4.665.536,07**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.941.751,24	27.871.696,61	12.396.673,39	9.291.693,42	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	-20.929.947,27	15.479.025,22	4.100.979,97
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	25.241.365,35	24.276.675,14	24.476.114,18	37.851.183,76	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	962.780,21	-199.439,04	-13.372.989,58
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	104.789.370,91	93.737.181,75	93.342.083,14	79.403.737,46	Valores Restituíveis	11.052.189,16	395.098,61	13.938.345,68
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**256.386.459,26**	**121.878.652,59**	**55.645.640,11**	**50.455.886,83**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**94.507.806,67**	**66.233.012,48**	**5.189.753,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa	250.433.925,44	121.857.709,19	55.624.696,71	50.434.943,43	Caixa e Equivalentes de Caixa	88.576.216,25	66.233.012,48	5.189.753,28
Realizável	5.952.533,82	20.943,40	20.943,40	20.943,40	Realizável	5.931.590,42	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII-IX)	**1.169.205.563,28**	**931.177.700,15**	**870.117.804,95**	**813.618.610,90**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII-IX)**	**238.027.655,13**	**53.059.903,20**	**64.499.194,05**

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	25.567.011,04
Receita da Contribuição Patronal no exercício	30.867.104,62
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	2.549.608,59
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	1.199.622,36
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	0,00
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	97.312.600,55
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

Outras Receitas do RPPS no exercício	8.260,11
Total das Receitas	157.504.207,27
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	1.830.830,05
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	34.754.810,66
TOTAL DOS RECURSOS	194.089.847,98
Despesa com Aposentadorias e Reformas	56.413.158,98
Despesa com Pensões	5.569.438,40
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	5.988.613,34
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	2.849.704,67
Despesas de Capital	16.947,21
TOTAL DAS APLICAÇÕES	70.837.862,60

8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	812.930.317,32
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	2.136.642.222,49
c) Plano de Amortização	793.018.473,05
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	1.343.623.749,44
e) Valor do Aporte	17.586.232,64
f) Percentual Contribuição Patronal	12,60%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	0,60%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;

b) comprovantes dos pagamentos de aportes;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R$)	b) Valor pago (R$)	c) Diferença a menor (R$) (a-b)
Aporte Atuarial	17.586.232,64	0,00	17.586.232,64

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	16/08/2018	471
Janeiro	2017	02/05/2017	21/03/2019	688
Fevereiro	2017	31/05/2017	27/03/2019	665
Março	2017	31/05/2017	03/04/2019	672
Abril	2017	30/06/2017	29/04/2019	668
Maio	2017	30/06/2017	08/05/2019	677
Junho	2017	31/07/2017	17/05/2019	655
Julho	2017	31/08/2017	27/05/2019	634
Agosto	2017	02/10/2017	14/06/2019	620
Setembro	2017	31/10/2017	26/06/2019	603
Outubro	2017	30/11/2017	09/07/2019	586
Novembro	2017	15/01/2018	12/07/2019	543
Dezembro	2017	28/02/2018	25/07/2019	512
Encerramento	2017	02/04/2018	25/07/2019	479

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	IRREGULAR	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4320/64 Capítulo IV, art. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	ANÁLISE INVIÁVEL	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise de Editais e Contratos	CAGE
Análise de edital de licitação	CAGE
Malha Eletronica - Analise AGEN	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2017, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
523702/17	ATO DE INATIVAÇÃO	GCIZL	DDM	2/2020	
525241/17	ATO DE INATIVAÇÃO	DP	DDM	73/2019	
612497/17	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	COSIF	ACO	540/2020	Aprovação

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
277689/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
253007/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	378/2017	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
632862/17	2014	RECURSO DE REVISTA	CGM			

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

267168/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	111/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
310202/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4320/64 Capítulo IV, art. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Encerramento

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame (reexame) da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	01/01/2017	31/12/2017

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	01/01/2018	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 17 de março de 2020.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador - Matrícula nº 514837.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7BFP.HFK7.VM28.Y12E.N

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

PROCESSO Nº: 295525/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

DESPACHO Nº 320/20

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 519/20 (peça processual nº 46), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- HISSAM HUSSEIN DEHAINI – CPF 233.850.819-04

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 18 de março de 2020.

DIOGO GUEDES RAMINA
Matrícula 51.483-7
Coordenador

Ato emitido por ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER
Analista de Controle - Contábil - Matrícula nº 51.099-8

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR BYEW.YWK7.YGY2.IQ4R.U

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 295525/18**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Entidade	**- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**
Gestor atual	**- HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Gestor das Contas	**- HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 785/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 320/2020, foi disponibilizada no dia 20/03/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**.

Diretoria de Protocolo, em 20/03/2020
Documento assinado digitalmente
JERUSA HELENA PIAZ KLOCK
ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

PROCESSO Nº: 295525/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 320/2020 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2264, do dia 23/03/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 24/03/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7SV1.FMK8.5M5A.XN3B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 361815/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **295525/18**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (MANIFESTAÇÃO - TCE - PRORROGAÇÃO DE PRAZ)

PETICIONÁRIO: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI, CPF 233.850.819-04, em seu próprio nome.**
Email: **hissamdehaini@hotmail.com**
Telefone: **36422192**

Curitiba, 08 de junho de 2020 14:42:01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a prorrogação do prazo para que o ente municipal se manifeste, conforme art. 389, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Araucária, datado e assinado digitalmente.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N º : 295525/18
ORIGEM : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO : **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 3731/20

Encaminham-se os autos para deliberar sobre a solicitação de prorrogação de prazo contida na peça 51 do presente processo. Informa-se que a data prevista para manifestação da parte é 08/06/2020.

Após, retornem os autos à DP para controle de prazo.

DP, em 10 de junho de 2020.

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES
Analista de Controle - Jurídica
51.729-1
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6TB6.WDKB.7N2F.DMBJ.S

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO CAMARGO

Processo nº: 295525/18
Origem: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Despacho: 579/20

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo senhor Hissam Hussein Dehaini (peça 51), por mais 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

À Diretoria de Protocolo para controle do prazo.

Publique-se.

Curitiba, 15 de junho de 2020.

FABIO CAMARGO
Conselheiro

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GOWP.KEKB.ESBH.88DH

PROCESSO Nº: 295525/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 579/2020 – Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2319, do dia 17/06/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 18/06/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR L84I.7GKB.KI16.X0JG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 295525/18
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade - MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Gestor atual - HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Gestor das Contas - HISSAM HUSSEIN DEHAINI

CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certifico que registrei a prorrogação de prazo da comunicação eletrônica n° 785/2020, destinada a HISSAM HUSSEIN DEHAINI, concedida pelo Despacho Processual Diverso n°579/2020. Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Diretoria de Protocolo, em 18/06/2020
Documento assinado digitalmente
JERUSA HELENA PIAZ KLOCK
ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 415826/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **295525/18**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (1. TCE 295525-18 - RAZÕES DE CONTRADITÓR)
- Outros Documentos (2. BALANÇÇO PATRIMONIAL)
- Outros Documentos (3. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXECUTI)
- Outros Documentos (4. FECHAMENTO SIM-AM 2017)
- Outros Documentos (5. RESTRIÇÃO 1-APORTE ATUARIAL 2017- PAR)
- Outros Documentos (6. RESTRIÇÃO 1-APORTE ATUARIAL 2017- PAR)
- Outros Documentos (7. RESTRIÇÃO 1-APORTE ATUARIAL 2017- PAR)

PETICIONÁRIO: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI, CPF 233.850.819-04, em seu próprio nome.**
Email: **hissamdehaini@hotmail.com**
Telefone: **36422192**

Curitiba, 01 de julho de 2020 17:05:44

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RELATOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Processo nº 295525/18

Excelentíssimo Senhor Relator
Conselheiro: **FABIO DE SOUZA CAMARGO**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, com endereço profissional na Rua Pedro Druszcz, nº 111, Centro, neste município, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Despacho nº 320/20, apresentar **RAZÕES DE CONTRADITÓRIO** acerca das ocorrências listadas na Instrução nº 519/20, pelas razões de fato e de direito a seguir, bem como requerer desde já a juntada dos documentos anexos:

I. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO <u>EXERCÍCIO DE 2017</u>

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da instrução referida acima, na prestação de contas referente ao primeiro ano do mandato (2017) do gestor (2017/2020), faz observações pontuais, com a seguinte ementa:

"MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Prestação de Contas do exercício 2017. Primeiro Exame. Reexame. Contas com restrições. Cabe aplicação de multa."

Lembra-se, de início, o contido em venerando acórdão deste egrégio Tribunal de Contas, de nº 498/2018, julgado em 8 de março de 2018, que deferiu que ao Município de Araucária, a possibilidade legal de termo de ajustamento de gestão, referente aos fatos que imputa como justificadores de aplicação de multa:

"Frente a estes fatos, resta evidente que o Município de Araucária, passou por situações atípicas, que fogem ao controle de qualquer administrador, principalmente do atual prefeito, que assumiu a gestão no início do corrente ano (rectius: 2017), equiparando-se a caso fortuito ou força maior."

Assim, como introdução à manifestação, que as informações referentes à prestação de contas foram todas realizadas e publicadas pela Municipalidade, em especial os relatórios exigidos pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação aplicável, conforme exposto nas manifestações de seq. 23 e 38, do Município.

Com efeito, já foi objeto de julgamento por esta egrégia Corte, quando do julgamento específico para a concessão de certidão negativa no referido ano (acórdão nº 4969/2017, julgado em 13 de dezembro de 2017, relator conselheiro Bonilha), a fim de não inviabilizar o funcionamento do ente municipal, o Município enfrentou problemas para efetuar a transmissão de tais informações e publicações a este Egrégio Tribunal, em razão de problemas de sistema SIM-AM, razão pela qual foi requerido e firmado Termo de Ajustamento de Gestão - TAG junto a este Egrégio Tribunal, Processo nº 612497/17, acórdão nº 498/2018, já referido.

Destaca-se que as dificuldades foram ocasionadas pelos graves problemas de desorganização administrativa herdada pela atual gestão, fato público e notório, com a renúncia do Prefeito em meados de 2016, bem como prisão e condenação do Vice-prefeito que assumiu a titularidade em julho de 2016 e assunção do Presidente da Câmara como Prefeito para a transição à nova gestão.

É importante contextualizar, também a situação financeira herdada no período de transição (início de 2017), o ente possuía valores insuficientes ao pagamento de despesas contínuas, de aproximadamente R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em recursos livres disponíveis, havendo bloqueios judiciais milionários de recursos, a saber:

- R$ 7.632.970,73 (sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta reais e setenta e três centavos)[1], relacionado ao Contrato de Gestão do Hospital Municipal de Araucária,

- R$ 5.159.274,29 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) relacionada à disponibilização de vagas de educação infantil[2],

- R$ 6.314.369,76 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), relacionada ao transporte público[3], entre outros.

Veja-se ainda, que, por ordem judicial da 1ª. Vara do Trabalho, a pedido das funcionárias prestadoras de serviço de limpeza do Município, através do Sindicato dos Empregados em Asseio e Conservação, determinou o pagamento em juízo do valor de R$

1 Autos nº 0013333-64.2016.8.16.0025 – mov. 11.1
2 Autos nº 0001626-12.2010.8.16.0025 – mov. 256.1
3 Autos nº 0010064-17.2016.8.16.0025 – mov. 99.1

716.276,34, nos autos de ação trabalhista nº 2033-08.0216.5.09.0654[4], da 1ª. Vara do Trabalho de Araucária, demonstrando que até mesmo serviços de limpeza dos prédios municipais estavam em atraso.

Ainda, a atual gestão (2017/2020) iniciou o mandato decretando a suspensão temporária do pagamento de fornecedores e prestadores de serviços pelo prazo de 90 (noventa) dias[5], a fim de identificar os valores devidos pelo Município, após iniciar a organização financeira do ente municipal, valor este que chegou próximo de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)..

Cumpre destacar que a situação peculiar enfrentada pelo Município de Araucária foi reconhecida por este Egrégio Tribunal de Contas, bem como os esforços empregados para resolução dos problemas, conforme Acórdão sob nº 4969/17, relator conselheiro Bonilha (processo já referido), nos seguintes termos:.

> "PROCESSO Nº: 838630/17
> ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
> ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
> INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI
> ADVOGADO:
> RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA
>
> ACÓRDÃO Nº 4969/17 - Segunda Câmara
>
> Certidão liberatória. Descumprimento da Agenda de Obrigações. Demonstração de adoção de medidas para resolução do problema. Ausência de indicativos de irregularidade. Deferimento.
>
> (...)

4 Autos nº 0002033-08.2016.5.09.0654 – mov. 9c866da.
5 Decreto 30.689/2017

> Pois bem.
>
> É indiscutível que o Município encontra-se com o envio dos dados do SIM/AM atrasado, o que impede a emissão dos Relatórios de Análise de Gestão Fiscal do segundo e do terceiro quadrimestres de 2016 e do primeiro e do segundo quadrimestres de 2017.
>
> ***Entretanto, examinando detidamente as justificativas e os documentos apresentados, entendo que a peculiaridade da situação permite, na hipótese, a concessão da Certidão Liberatória.***
>
> (…)
>
> Da mesma forma, a despesa com pessoal aferida pelo Município em 31/08/201714 observou o percentual máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal15, tendo atingido 50,99% da receita corrente líquida no período de apuração.
>
> Embora a consistência desses dados não possa no momento ser aferida pela unidade técnica, tenho que a publicidade das informações permite inferir a ausência de indicativo de irregularidade capaz de obstaculizar a concessão da certidão liberatória.
>
> Nada obstante, ressalto que tais índices são matéria típica da prestação de contas, de modo que a presente ponderação restringe-se à análise deste requerimento de certidão liberatória, não impedindo que a conformidade dos dados seja apreciada na prestação de contas correspondente.
>
> ***Portanto, considerando o empenho demonstrado pelo Município para solucionar o problema do atraso no encaminhamento das informações a esta Corte, bem assim a ausência de indicativos de irregularidades, corroboro o opinativo do órgão ministerial e entendo viável a outorga da certidão liberatória.***
>
> No entanto, a concessão do presente requerimento não isenta o ente de cumprir os prazos fixados pelo Tribunal para a remessa de dados, ficando o
>
> Município, desde logo, devidamente admoestado de que deverá colocar em dia a Agenda de Obrigações, sob pena de indeferimento de novo pedido.
>
> Em face do exposto, VOTO excepcionalmente pelo deferimento do pedido de certidão liberatória, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.”

Insta salientar que o ente municipal sequer possuía sistema adequado para a transmissão de dados e servidores especializados para a função, demandas que implicaram na

realização de procedimento licitatório para contratação do sistema e realização de concurso público, de acordo com o esclarecido nos petitórios retro.

Ainda, informa-se que no período de transição de gestão havia atraso superior à 12 (doze) meses na transmissão do SIM-AM (ou seja, **em período anterior ao atual mandato, na gestão 2013/2016)**, sendo que para regularização e garantia da fidedignidade dos dados foi necessária a conferência dos lançamentos e a busca por documentos analógicos, processo manual que demandou tempo e resignação.

II. DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO E DO AFASTAMENTO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE OU SANÇÕES

Por outro aspecto, é de se destacar que as ocorrências listadas na Instrução de nº 519/20 **foram devidamente sanadas e/ou esclarecidas.**

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, estabelece a possibilidade de o presente órgão de controle firmar Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, cujo cumprimento permitirá afastar a aplicação de penalidades ou sanções."

> *"Art. 9º.*
> *...*
> *§5º. O Tribunal de Contas poderá, para adequar os atos e procedimentos dos órgãos ou entidades sujeitos ao seu controle, mediante proposta de seus Conselheiros e aprovação do Tribunal Pleno, firmar Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, a ser disciplinado em ato normativo próprio,* ***cujo cumprimento permitirá afastar a aplicação de penalidades ou sanções.****"*

A Resolução nº 59/2017-TCE/PR dispõe que o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) possui como objetivo a regularização de atos e procedimentos sujeitos à fiscalização deste Tribunal, de modo voluntário, a fim de se adotar providências para o exato cumprimento da lei.

> *"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), cujo objetivo é a regularização voluntária dos atos e procedimentos, de forma cumulativa ou alternativa, dos Poderes, órgãos e entidades públicas e privadas sujeitas ao seu controle.*
> *Art. 2º Considera-se Termo de Ajustamento de Gestão o instrumento de controle vocacionado à adequação e regularização voluntária de atos e procedimentos administrativos sujeitos à fiscalização do Tribunal, mediante a fixação de prazo razoável para que o responsável adote providências ao exato cumprimento da lei, dos princípios que regem a administração pública e das decisões não definitivas emanadas deste Tribunal."*

Ante a previsão legal o Município de Araucária solicitou a celebração de TAG, Processo nº 612497/17, tendo sido analisado o cabimento e deferida a pactuação, nos termos do Acórdão nº 498/18 e aditamentos nº 697/19 e 540/20

Posto que o Município de Araucária vem cumprindo o estabelecido no ajuste, bem como os fatos relatados no presente contraditório demonstram que o atraso no cumprimento das obrigações do sistema SIM-AM se deu por fatos alheios a vontade do gestor público, ainda, que o presente gestor demandou todos os esforços para regularização definitiva dos problemas para transmissão de informações ao órgão de controle, com a contratação do sistema e realização de concurso público, de acordo com o esclarecido nos petitórios retro, faz-se descabida e injusta o opinativo de aplicação de sanção.

Reitera-se que o gestor público herdou um quadro de caos administrativo, no período de transição de gestão havia atraso superior à 12 (doze) meses na transmissão do SIM-AM, sendo que para regularização e garantia da fidedignidade dos dados foi necessária a conferência dos lançamentos e a busca por documentos analógicos, processo manual que demandou tempo e resignação.

Portanto, impõe-se o afastamento da aplicação das penalidades e/ou sanções sugeridas na instrução de nº 519/20.

Ainda, cumpre salientar que eventual decisão em sentido contrário poderia implicar em decisão contraditória ao estabelecido por este Ilustre Órgão de Controle, no Processo nº 612497/17.

Não obstante as razões supramencionadas, manifesta-se quanto aos apontamentos realizados na instrução sob nº 519/20.

III. AUSÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EMITIDO PELA CONTABILIDADE E/OU DA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO.

De fato, a não transmissão dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná de forma regular se deu em razão dos problemas supramencionados no sistema SIM-AM.

Ainda, cumpre relatar que **consta a juntada do Balanço Patrimonial anteriormente a instrução sob nº 519/20, conforme documentos de mov. 37 a 43,** sendo improcedente a afirmação da ausência de Balanço Patrimonial e de sua respectiva publicação.

Não obstante, foram realizadas **as correções necessárias e republicação** de acordo com o informado pela Secretaria Municipal de Finanças:

> *"**Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.***
>
> *Informamos o Balanço Patrimonial foi republicado com as correções necessárias, para atender à Instrução Normativa 140/2018. Segue em anexo:*
> *Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 emitido pelo sistema de contabilidade, assinado pelo Contabilista responsável devidamente identificado e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 7ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC), contendo:*
> *a. Quadro Principal;*
> *b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;*
> *c. Quadro das Contas de Compensação (controle);*
> *d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro; e*
> *e. Notas explicativas.*
> *3.2 Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial de acordo com o item 3.1, contendo a data e o nome do jornal.*
> *Dessa forma, solicitamos que seja considerada sanada essa restrição."*

Deste modo, requer-se que seja **considerada regularizada a restrição**.

IV. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO ENCAMINHADO NÃO APRESENTA OS CONTEÚDOS MÍNIMOS PRESCRITOS PELO TRIBUNAL

De início cumpre salientar que foi colacionado aos autos o **Relatório de Controle Interno no mov. 7**, deste modo a afirmação de inexistência de relatório, **não correspondente a um fato.**

De outro entendimento, a Controladoria-Geral do Município, no Processo Administrativo nº 16369/2019, encaminhou novo **Relatório do Controle Interno do Executivo, expedido em 12 de maio de 2020**, em atendimento as normas legais, em anexo.

Repise-se que o atendimento do apontamento, com a expedição de novo Relatório de Controle Interno, carecia do cumprimento das obrigações do sistema SIM-AM, realizado conforme Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, encerramento do exercício do ano de 2017, realizado em 25/07/2019, comprovante anexo.

Isto posto, **requer-se o reconhecimento da regularização do apontamento**.

V. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE APORTES PARA COBERTURA DO *DEFICIT* ATUARIAL NA FORMA APURADA NO LAUDO ATUARIAL

A Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM afirma, que o Município não realizou as transferências necessárias ao Regime Próprio de Previdência, todavia, a informação não condiz com os fatos conforme expõe. Esclarece a Secretaria Municipal de Finanças, *in verbis*:

> **Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.**
> O Aporte para cobertura do déficit atuarial de 2017, no valor de R$ 17.586.232,64 foi parcelado em 36 meses (36 x 488.506,46), com pagamentos previstos para o período de janeiro/2018 a dezembro/2020.
> O parcelamento foi devidamente autorizado pela Lei Municipal 3251/2017 e cadastrado no CADPREV sob o nº 00055/2018.

Todos os pagamentos mensais foram devidamente efetuados até o presente momento, conforme as Guias de Recolhimento de Parcelamento – RPPS e Comprovantes bancários que estão sendo encaminhados.

Documentos em anexo:

1. Decreto 31380/2017;
2. Lei Municipal 3251/2017;
3. Guias de Recolhimento de Parcelamento das parcelas 01 a 28;
4. Comprovantes de pagamento das parcelas 01 a 28.

Dessa forma solicitamos que seja considerada sanada essa restrição.

Deste modo, entende sanado o apontamento (que inexistia) e requer seu deferimento.

VIII. REQUERIMENTOS FINAIS

Por todo o exposto, r**equer seja reconhecida a regularidade das contas prestadas**, nos termos do artigo 246, do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em vista dos esclarecimentos apontados, sem excluir necessidade de manifestação de outros necessários.

Araucária, 01 de julho de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito do Município

SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS
OAB/PR 23.423
Procurador-Geral do Município

CONTRADITÓRIO DA INSTRUÇÃO 519/2020 – PROCESSO 295525/18 – PCA 2017

Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.

Informamos o Balanço Patrimonial foi republicado com as correções necessárias, para atender à Instrução Normativa 140/2018. Segue em anexo:

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 emitido pelo sistema de contabilidade, assinado pelo Contabilista responsável devidamente identificado e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 7ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC), contendo:

a. Quadro Principal;

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

c. Quadro das Contas de Compensação (controle);

d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro; e

e. Notas explicativas.

3.2 Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial de acordo com o item 3.1, contendo a data e o nome do jornal.

Dessa forma, solicitamos que seja considerada sanada essa restrição.

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2017

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**200.170.084,53**	**181.053.654,47**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.686,71
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,22	32.588.350,58
Créditos Tributários a Receber	10.486.395,21	22.103.015,80
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	21.731.846,62	7.053.217,63
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,26	3.020.332,44
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.585,69	62.585,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.485.161,32
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.485.161,32
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos a Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.485.161,32
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	771.932.653,38	748.987.592,17
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	26.502.688,60	27.668.115,30
Empréstimos e Financiamentos	568.263,51	8.511.507,88
Fornecedores e Contas a Pagar	5.327.109,42	25.150.865,49
Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,38
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.692,06
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**86.445.642,34**	**57.424.538,38**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.695.394,45	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.478.725,55	384.863,57
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**124.668.838,50**	**127.207.075,49**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
Resultado do Exercício	57.581.757,00	16.695.455,62
Resultados de Exercícios Anteriores	809.827.912,39	788.605.027,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.257.188,42)	12.177,45
Outros Resultados	2.528.926,93	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**

Intangível	7.893,86	7.893,86			
Softwares	7.893,86	7.893,86			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	993.341.246,40	932.519.735,82	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	993.341.246,40	932.519.735,82
ATIVO FINANCEIRO	121.678.652,59	55.645.640,11	PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	88.483.595,02
ATIVO PERMANENTE	871.662.593,81	876.874.095,71	PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
SALDO PATRIMONIAL				830.691.024,78	772.971.933,98

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	906.084.605,01	670.478.678,87
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	906.251.044,11	775.355.147,88

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	43.311.289,41	- 15.094.006,56
11	Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico	1.636,58	1.636,58
94	Retenções em caráter consignatório	-	-
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	- 739.149,50	- 955.782,73
102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	156.004,58	- 9.158,82
103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	317.699,76	273.562,73
104	25% sobre demais impostos vinculados a Educação- Exercício Corrente	2.659.256,09	1.611.824,04
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	3.860,96	3.853,54
107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	- 487.355,95	113.432,94
111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	-	938,32
116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	3.335,33	55.730,74
126	Transporte Escolar 2008	-	-
129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	268.149,96	43.428,79
133	PETE-Transporte Escolar	45.319,33	141.346,51
137	FNDE - PAC II - c/c 43310-1 - BB	- 1.435.188,86	65.486,94
138	FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB	109.533,95	102.472,91
139	FNDE - PAC II - c/c 44218-6-BB, compromisso 203648/2012	-	-
140	FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	109.152,67	102.220,43
141	FNDE - Termo de Compromisso PAR 8216/13, C/C 45195-9 BB	-	-
142	FNDE - Termo de Compromisso PAR 20130230, C/C 46.325-6 BB.	-	-
143	Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013	36.166,23	34.433,76
144	Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	1.009.633,22	- 2.035.106,46

145	Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	7.679,00	-	1.020.380,26
146	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	-		-
147	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	131.080,90		124.038,66
148	TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	814.494,53		856.506,83
149	TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	450.706,60		549,67
150	TERMO DE COMPROMISSO 201404179 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	24,15		-
151	Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	26.907,22		27.064,44
303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	- 2.324.953,82	-	2.210.721,07
304	SAÚDE SINISTRO	18.864,97		21.708,44
310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	527,38		460,05
312	CONVÊNIO CARTÃO SUS	803,91		760,72
313	CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	2.892,37		2.658,64
314	CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	3,25		3,25
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.117,86		1.057,81
316	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	269.049,83		1.459.478,32
317	CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	3.945,34		3.945,34
318	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.092,69		9.550,49
320	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	23.171,13		23.171,13
321	MAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.887,84		15.980,59
325	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	28.398,40		28.398,40
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97		482.112,08
327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	58,77		55,61
329	FARMÁCIA BÁSICA	0,41		0,41
331	CAPS AD	30,30		28,67
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	-		-
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	3.957,73		8.532,55
340	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.712,01		8.243,99
341	FMS-FNS BLINV c/c 38483-8	5.314,23		4.969,02
342	Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taburda Cubas	24.590,20		23.272,00
343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.590,20		23.272,00
344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba	21.201,03		20.062,07
345	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	55.686,96		52.695,34
346	Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades	58.985,13	-	146.044,79
347	Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	- 2.102,83	-	97.146,16
350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	156.715,65		20.423,23
351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	38.985,97		36.716,81
352	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	51.320,19		35.431,84
357	FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	51.750,00		-
495	Atenção Básica	4.613.243,60		2.009.129,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.292.197,89		687.278,03
497	Vigilância em Saúde	2.963.871,37		4.064.398,75
498	Assistência Farmacêutica	- 98.122,06		1.120.588,93

499	Gestão do SUS	654.172,77	555.015,97
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.103.521,35	458.397,80
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	434.461,59	505.070,49
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.716.402,47	552.647,83
507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.224.692,96	- 1.275.771,19
509	Gerenciamento do Trânsito	252.620,42	159.707,89
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.458.783,67	2.059.149,55
511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.249.860,08	- 426.918,92
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	288.310,77	6.930,19
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	160.348,08	152.080,10
515	FUNREBOM	988.719,97	804.784,97
518	Bloco de Investimentos - FNS	243.861,03	-
556	Transferências da Lei 9615/98(Pele)	1.343,42	5.362,26
601	Operação de Crédito PMAT	15.291,18	14.469,71
602	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 8.BRASIL 23605-5, 23630-6	-	-
604	Operações de Crédito PNAFM	-	-
605	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 23.636-5	-	-
606	Operações de Crédito - Infra-Estrutura	3.923,97	3.923,97
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2	106,53	106,53
608	Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13	-	- 426.321,93
610	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06	303.008,66	303.008,66
613	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
614	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
617	Operação de Crédito - PRO-Transporte	- 47.021,32	- 2.971.314,25
618	Operação de Crédito - Programa Caminho da Escola	-	-
619	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários	-	-
620	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2.633/2013	-	-
621	OPERAÇÃO CREDITO - AUTORIZATIVA 2.634/2013	-	-
673	Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE	-	-
686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/	4.682,48	4.682,48
687	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1564/07 E 1582/07	-	-
691	Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavimentação Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passarinho e Sabiá	-	- 79.283,95
692	Operação de crédito BRDE	- 2.274.511,34	- 8.557.795,27
704	CONVÊNIO - FAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	-	-
710	Aplicação Convênio Detran	1.912.896,24	1.118.848,70
717	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
718	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
723	PETI JORNADA C/C 18880-8	-	-
724	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	-	-
727	FAS - AÇÃO SOCIO EDUCATIVO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
728	FAS - PROGRAMA DA AÇÃO CONTINUADA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	-	-
734	FAS /FNAS - PROGRAMA SENTINELA	-	-

735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA C/C 20.303-0	-	-
739	Piso Básico Transição/ Familia/ Idoso 22026-4	-	-
740	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
741	Piso Fixo Média Complexidade / Sentinela 22028-0	-	-
742	PSB AO JOVEM - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
743	PETI BOLSA - 22025-6	-	-
744	PETI Jornada 22023-X	-	-
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9	879,72	1.883,92
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5	8.113,15	17.352,65
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9	34.521,07	85.799,32
751	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA CFE, CONV.0198526-30/06	-	-
762	FAC/OGU/CEF Assentamento Precário	121.526,84	- 408.701,65
763	MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9	8,72	40,52
775	FMAS ProJovem Adolescente PBV I	-	-
776	FMAS/PFMC3 CREAS/LA/PSC	2.591,64	3.881,11
778	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	97,14	38.925,97
802	FNAS-BPC Benefício de Prestação Continuada Escola	-	-
803	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS	14.274,18	15.794,18
805	Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra	- 13.484,67	62.184,57
806	Min das Cidades - Pavim Urban rua Luiz Franceschi	-	-
808	Ministério das Cidades/ contrato repasse 0323907-85/2010- calçamento rua marcelino jasinski	-	-
810	Convênio Ministério da Cultura - PSC 2	-	172.437,83
812	Infraestrutura Turística - Pavimentação da Rua Padre Bolesłau Bayer e parte da Av. Centenário (Ministério do Turismo).	-	-
813	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FUNDO NACIONAL DA CULTURA (MINISTÉRIO DA CULTURA	2.909,75	2.784,92
814	Implantação de centro de acesso a tecnologias para inclusão digital	-	-
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico	-	-
817	Infraestrutura Turística - Pavimentação Av. Centenário -Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/Ministério do Turismo/CEF	-	-
820	Convênio Min da Justiça/Estruturação de Instituições de Segurança Públicas proposta SICONV nº 029711/2012.	-	-
825	Ministério do Esporte - Campo Tupy	332.675,43	16.999,48
827	Ministério Agricultura/Incentivo à Piscicultura e Patrulha Rural	-	-
828	Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP	-	-
829	Ministério da Cultura - Mirante São Miguel	14.703,82	- 111.341,19
830	Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.556.322,22	1.337.897,22
831	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto	121.648,55	- 74.952,72
832	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Pínio	- 109.802,69	- 333.235,53
834	Ministério da Justiça - Regional da Guarda Municipal	3.355,49	5.101,30
837	Emenda Rosane - M justiça - aq veículo atuação antidrogas	-	326.098,38
839	Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai	185.016,94	164.540,22
840	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Iguaçu	21.112,34	10.788,84
841	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Capela Velha	21.112,34	10.788,84
843	Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa	12.065,10	- 806.103,70
845	Emenda Rosane - Pavimentação asfáltica C. Redondo	12.752,24	- 2.163.361,84

846	Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022	23.114,36	126.141,31
847	Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14	220.368,92	211.980,71
848	Instalação de ligações prediais - Arvoredo II	112.929,35	-
850	Ministério da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016	368.475,36	-
852	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira	97.538,26	-
853	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola	234.067,82	-
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	464.375,54	-
880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	586.667,32	460.818,13
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	477.859,34	142.063,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	28.402,59	243.655,68
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	53.194,28	176.225,47
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	473.272,90	107.042,35
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	113.567,08	100.540,78
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	113.038,38	146.886,92
Total das Fontes de Recursos		**71.533.492,71**	**(12.837.955,11)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ARAUCARIA.

HISSAM HUSSEIN DEQUECH
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL

1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este item subgrupo do Ativo Circulante "compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato." (MCASP, 7.ed, p. 386). Na Entidade, está representado pelos valores depositados em instituições bancárias, em contas correntes ou aplicações financeiras, conforme discriminados a seguir:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2017
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-8.768.218,85	12.744.699,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	64.392.915,56	109.113.010,00
TOTAL	**55.624.696,71**	**121.857.709,19**

2) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Este subgrupo do grupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial apresenta sua composição e especificação de saldos e movimentos conforme a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

	2016	2017
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**22.103.015,60**	**10.466.395,21**
IPTU	8.568.762,09	8.561.843,88
ISS	11.628.322,87	-
TAXAS	**1.902.080,12**	**1.902.080,12**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.902.080,12	1.902.080,12
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	**3.850,52**	**2.471,21**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**1.606.328,08**	**3.038.731,54**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.619.420,08	3.409.924,40
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	388.239,05	388.239,05
COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	250,94	250,94
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-401.581,99	-759.682,85
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	**5.446.889,55**	**18.693.117,28**
COTA-PARTE DO ICMS	4.689.867,44	15.583.172,71
COTA-PARTE DO IPVA	850.742,68	850.742,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.014.401,45	3.367.323,91
-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.108.122,02	-1.108.122,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**935.989,14**	**0,00**
IPTU	587.853,12	-
ISS	348.136,02	-
TAXAS	**2.084.343,30**	**1.369.915,28**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	714.428,02	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.369.915,28	1.369.915,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**411.784,91**	**411.784,91**
TOTAL	**32.588.350,58**	**33.979.944,22**

3) Imobilizado

Conforme a 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua parte II, onde dispõe sobre os Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 166, "o Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens". Assim sendo, informamos relativo a este grupo do Balanço Patrimonial o seguinte detalhamento, considerando a especificação por tipo de bem e respectivas contas, a saber:

IMOBILIZADO

	2016	2017
BENS MÓVEIS	**82.732.524,60**	**86.366.459,68**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.187.563,05	30.830.163,35
BENS DE INFORMÁTICA	15.822.421,03	16.604.621,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.608.182,65	12.245.795,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.447.546,61	2.491.847,11

VEÍCULOS	22.404.190,89	22.775.791,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.262.620,37	1.418.240,38
BENS IMÓVEIS	**666.271.331,46**	**685.712.290,70**
Bens de uso especial	**459.096.915,86**	**461.457.282,39**
EDIFICAÇÕES	15.484.676,08	20.656.695,90
TERRENOS	3.766.516,23	3.766.516,23
INSTALAÇÕES	79.126,57	91.593,57
BENS DE USO COMUM DO POVO	**187.844.096,72**	**199.724.144,80**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	**0,00**	**16.057,81**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-16.263,89**	**-146.097,00**
TOTAL	**748.987.592,17**	**771.932.653,38**

4) Intangível

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 7ª. edição, Parte V, p. 387, o grupo do Ativo Intangível "compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade". Pode também ser definido como "um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais", (p. 176). Ainda segundo o Manual (p. 161), os ativos intangíveis "são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment)".
Quanto ao reconhecimento nas demonstrações contábeis, só é reconhecido quando, cumulativamente: a. for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e b. o custo do ativo possa ser mensurado com segurança (p. 161).

INTANGÍVEL

	2016	2017
INTANGÍVEL	7.893,86	7.893,86
SOFTWARES	7.893,86	7.893,86
TOTAL	7.893,86	7.893,86

5) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

A Entidade apresenta para este subgrupo do Passivo Circulante a composição e especificação dos seus saldos conforme a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

	2016	2017
Pessoal a pagar	23.474.197,82	23.235.765,73
Benefícios previdenciários a pagar	0,00	0,00
Encargos sociais a pagar	4.701.546,25	3.266.922,87
TOTAL	**28.175.744,07**	**26.502.688,60**

6) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este subgrupo do grupo Passivo Circulante "compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo."(MCASP, 7.ed, p. 387).

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

	2016	2017
Fornecedores nacionais	2.562.685,64	5.240.434,61
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	22.588.209,85	0,00
Fornecedores nacionais - decisões judiciais - exceto precatórios	0,00	86.674,81
TOTAL	**25.150.895,49**	**5.327.109,42**

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2017

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**208.170.094,52**	**161.053.654,47**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.634.898,71
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,23	32.588.350,58
Créditos Tributários a Receber	10.466.395,21	22.103.015,60
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	21.731.848,62	7.053.217,63
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,28	3.020.332,44
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.595,69	62.595,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	771.932.653,38	748.987.592,17
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46
Intangível	7.893,86	7.893,86
Softwares	7.893,86	7.893,86
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
ATIVO FINANCEIRO	121.678.652,59	55.845.640,11
ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	876.674.095,71
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	26.502.666,60	27.668.115,30
Empréstimos e Financiamentos	568.263,01	8.511.807,66
Fornecedores e Contas a Pagar	5.527.109,42	25.150.895,49
Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,36
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.662,08
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**86.445.643,34**	**57.424.536,36**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.895.394,45	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.476.725,55	384.861,57
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**124.668.839,50**	**127.207.073,47**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
Resultado do Exercício	57.591.757,00	18.695.455,62
Resultados de Exercícios Anteriores	809.627.912,39	788.605.027,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.267.186,42)	12.177,45
Outros Resultados	2.529.926,93	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	68.493.595,02
PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
	830.691.024,78	**772.971.833,98**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	906.084.805,01	670.478.976,87
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	**906.251.844,11**	**775.356.147,88**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	43.311.289,41	- 15.084.006,56
11	Eficentização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico	1.636,58	1.636,58
94	Retenções em caráter consignatório	-	-
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	- 736.146,50	- 955.792,73
102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	156.004,58	- 9.158,62
103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	317.686,76	273.662,75
104	25% sobre demais impostos vinculados a Educação- Exercício Corrente	2.659.256,09	1.611.824,04
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	3.860,96	3.653,54
107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	- 497.355,95	113.432,94
111	Programa Dinheiro na Escola - 91254-5	-	938,32
116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.609-1	3.335,33	68.730,74
126	Transporte Escolar 2008	-	-
129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	368.149,98	43.428,79
133	PETE-Transporte Escolar	45.316,33	141.346,51
137	FNDE- PAC II - c/c 43310-2 - BB	- 1.435.165,86	68.486,94
138	FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB	109.533,95	102.472,91
139	FNDE - PAC II - c/c 44218-6-BB, compromisso 003648/2012	-	-
140	FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	109.152,67	102.220,43
141	FNDE - Termo de Compromisso PAR 8216/13, C/C 45195-9 BB	-	-
142	FNDE - Termo de Compromisso PAR 201303130, C/C 46.325-9 BB.	-	-
143	Termo de Compromisso PAC2 - 04561/2013	26.168,23	24.453,76
144	Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	1.009.633,22	- 2.035.106,46
145	Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	7.679,00	- 1.020.380,26
146	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	-	-
147	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	131.080,80	124.038,06
148	TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	914.494,52	866.506,83
149	TERMO DE COMPROMISSO 201601259 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	460.706,60	549,67
150	TERMO DE COMPROMISSO 201404179 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	24,15	-
151	Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	28.907,22	27.064,44
303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	- 2.324.953,62	- 2.210.721,07
304	SAUDE SINISTRO	18.864,97	21.708,44
310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	527,36	499,05
312	CONVÊNIO CARTÃO SUS	803,91	760,72
313	CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	2.892,37	2.858,64
314	CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	3,25	3,20
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.117,86	1.057,81
316	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	293.049,83	1.459.476,32
317	CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMOLOGIA	3.945,34	3.945,34
318	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.092,69	9.950,49
320	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	23.171,13	23.171,13
321	MAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.887,84	15.980,59
325	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	28.396,40	28.396,40
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97	462.112,06
327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	58,77	55,61
329	FARMÁCIA BÁSICA	0,41	0,41
331	CAPS AD	30,39	28,67
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	-	-
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	3.957,73	9.532,56
340	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.712,01	8.243,99
341	FMS-FNS BLIMV c/c 38483-6	5.314,23	4.969,02
342	Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas	24.593,20	23.272,00
343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.593,20	23.272,00
344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skrobe	21.201,03	20.062,07

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 065/2020
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 217/2019

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Entrevista Devolutiva** do Concurso Público aberto pelo edital nº 217/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **Entrevista Devolutiva** conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital de Concurso Público nº 217/2019.

Art.2º A Entrevista Devolutiva realizar-se-á na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na data de 31 de maio de 2020 **(DOMINGO)**.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e horário de realização da Entrevista Devolutiva, o candidato deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia 15/05/2020. A identificação do local de realização da Entrevista Devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a entrevista em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I. Não serão tolerados atrasos por parte dos candidatos para realização da Entrevista Devolutiva.

Art.4º A entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos da sua condição de contraindicado/inapto na avaliação psicológica, podendo, para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

Art.5º Não será permitida a filmagem, a gravação, ou a presença de terceiros, além do candidato e o psicólogo, no recinto de realização da entrevista devolutiva.

Art.6º Os candidatos considerados INAPTOS poderão interpor recurso, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **0h do dia 01/06/2020 até às 23h59min do dia 02/06/2020**, independentemente de terem solicitado e/ou participado da entrevista.

Art.7º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados

Art.8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Araucária, 14 de maio de 2020.
Hissam Hussein Dehaini
Prefeito do Município
Mirian Pavani Sakovicz
Presidente da Comissão

OBS.: Os anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 8645/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020
SECRETARIA GESTORA: SMAD

No dia 07/05/2020, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr(a). YASMIM HISSAM DEHAINI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CPF: 108.398.839- 51, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RICARDO GOSCINSKI-MECANICA, CNPJ. 17.997.428/0001-53, com sede na RUA MATO GROSSO, nº 491, IGUAÇU, neste ato representada por RICARDO GOSCINSKI, CPF Nº 028.841.229-07, RG 3552641, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002, ao Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, para veículos leves, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender a(s) Secretaria(s) Municipal(is), no valor total de R$390.992,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 8645/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020
SECRETARIA GESTORA: SMAD

No dia 07/05/2020, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr(a). YASMIM HISSAM DEHAINI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CPF: 108.398.839- 51, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CLEBERSON GIOVANE ESTIMIANO CARVALHO, CNPJ. 19.950.596/0001-19, com sede na RUA MARECHAL JUAREZ TÁVORA, nº 175, BRCAO, PASSAUNA, neste ato representada por CLEBERSON GIOVANE ESTIMIANO CARVALHO, CPF Nº 027.659.739-70, RG 70330474, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002, ao Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, para veículos leves, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender a(s) Secretaria(s) Municipal(is), no valor total de R$ 520.825,50.

Araucária, quinta-feira, 07 de maio de 2020.
YASMIM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBS.: As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

JORNAL DO ÔNIBUS DE CURITIBA

345	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)		55.686,96	52.695,34
346	Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades		58.965,13	146.544,79
347	Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	-	2.102,83	97.146,16
350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA		156.715,68	20.425,23
351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUMPG		39.995,97	36.716,81
352	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens		61.320,19	35.431,84
357	FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS		81.750,00	-
495	Atenção Básica		4.613.243,80	2.009.109,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.292.197,89	687.276,03
497	Vigilância em Saúde		2.863.871,37	4.064.366,75
498	Assistência Farmacêutica	-	66.122,06	1.120.566,93
499	Gestão do SUS		654.172,77	555.016,87
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		1.103.021,35	458.397,90
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		434.461,59	505.070,49
506	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.716.402,47	552.647,83
507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública		2.224.692,96	1.276.771,19
509	Gerenciamento do Trânsito		252.620,42	159.707,69
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.456.763,67	2.059.149,69
511	Taxa pela Prestação de Serviços		1.249.990,08	426.318,92
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		286.310,77	6.930,19
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas		160.348,08	152.080,10
515	FUNREBOM		988.719,97	804.784,97
518	Bloco de Investimentos - FNS		245.981,03	-
556	Transferências da Lei 9615/98(Pelé)		1.345,42	5.362,26
601	Operação de Crédito PMAT		15.291,19	14.469,71
602	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BJBRASIL 23805-5, 23630-6		-	-
604	Operações de Crédito PNAFM		-	-
605	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 23.636-5		-	-
606	Operações de Crédito - Infra-Estrutura		3.923,97	3.923,97
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2		106,53	106,53
608	Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13		-	426.321,93
610	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06		303.009,66	303.009,66
613	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-
614	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-
617	Operação de Crédito - PRO-Transporte	-	47.021,32	2.971.314,25
618	Operação de Crédito - Programa Caminho da Escola		-	-
619	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários		-	-
620	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2.633/2013		-	-
621	OPERAÇÃO CREDITO - AUTORIZATIVA 2.634/2013		-	-
673	Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE		-	-
686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1134/		4.682,48	4.682,48
687	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1564/07 E 1582/07		-	-
691	Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavimentação Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passaúna e Sabiá		-	75.283,55
692	Operação de crédito BRDE	-	2.274.511,34	6.557.795,27
704	CONVÊNIO - FAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO		-	-
710	Aplicação Convênio Detran		1.912.896,24	1.118.848,70
717	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA		-	-
718	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA		-	-
723	PETI JORNADA C/C 18880-8		-	-
724	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA		-	-
727	FAS - AÇÃO SOCIO EDUCATIVO - PROGRAMA AGENTE JOVEM		-	-
729	FAS - PROGRAMA DA AÇÃO CONTINUADA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		-	-
734	FAS /FNAS - PROGRAMA SENTINELA		-	-
735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA C/C 20.103-0		-	-
739	Piso Básico Transição/ Família/ Idoso 22026-4		-	-
740	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE JOVEM		-	-
741	Piso Fixo Média Complexidade / Sentinela 22028-0		-	-
742	PSB AO JOVEM - PROGRAMA AGENTE JOVEM		-	-
743	PETI BOLSA - 22025-6		-	-
744	PETI Jornada 22023-8		-	-
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9		679,72	1.883,92
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22007-5		6.113,18	17.352,65
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9		34.521,07	95.799,32
751	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA CFE, CONV.0198526-10/06		-	-
762	FAC/DGU/CEF Assentamento Precário		121.026,84	406.701,65
763	MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9		9,72	40,32
775	FMAS Protovem Adolescente PBV I		-	-
776	FMAS/FFMC3 CREAS/LA/PSC		2.591,84	3.891,11
779	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade		97,14	38.925,97
802	FNAS-BPC Benefício de Prestação Continuada Escola		-	-
803	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS		14.274,18	15.794,18
805	Ministério das Cidades-PAC3 -Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra	-	13.484,87	62.184,87
806	Min das Cidades - Pavim Urban rua Luiz Franceschi		-	-
808	Ministério das Cidades/ contrato repasse 0323907-85/2010- calçamento rua marcelino jasinski		-	-
810	Convênio Ministério da Cultura - PIC 2		-	172.437,65
812	Infraestrutura Turística - Pavimentação da Rua Padre Boleslau Bayer e parte da Av. Centenário (Ministério do Turismo).		-	-
813	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FUNDO NACIONAL DA CULTURA (MINISTÉRIO DA CULTURA		2.909,75	2.764,92
814	Implantação de centro de acesso a tecnologias para inclusão digital		-	-
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico		-	-
817	Infraestrutura Turística - Pavimentação Av. Centenário -Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/Ministério do Turismo/CEF		-	-
820	Convênio Min da Justiça/Estruturação de Instituições de Segurança Públicas proposta SICONV nº 029711/2013.		-	-
825	Ministério do Esporte - Campo Tupy		332.675,43	16.999,46
827	Ministério Agricultura/Incentivo à Piscicultura e Patrulha Rural		-	-
828	Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP		-	-
829	Ministério da Cultura - Mirante São Miguel		14.705,82	111.341,19
830	Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.586.322,22	1.337.897,22
831	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto		121.648,95	74.952,72
832	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Pinto	-	109.892,89	333.235,53
834	Ministério da Justiça - Regional da Guarda Municipal		5.355,49	5.101,30
837	Emenda Rosane - M.Justiça - aq veículo atuação antidrogas		-	328.096,38
839	Termo de Adesão 39/2014 - APS/25 - UBS Condor/Shangai		186.016,94	184.540,22
840	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Iguaçu		21.112,34	19.788,94
841	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Capela Velha		21.112,34	19.788,94
843	Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa		12.068,10	906.103,70
845	Emenda Rosane - Pavimentação asfáltica C. Redondo		12.752,24	2.163.361,84
846	Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022		23.114,36	126.141,31
847	Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14		226.398,92	211.990,71
848	Instalação de ligações prediais - Arvoredo II	-	112.929,35	-
850	Ministério da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Prd Convênio 831994/2016		366.475,38	-
852	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira		97.528,26	-
853	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola		234.067,82	-
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA		484.375,54	-
880	Contribuições e legados de entidades não Govern. ECA/FMDCA		598.667,32	480.818,13
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		477.659,34	142.063,00
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)		28.402,59	243.655,88
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		53.194,28	176.225,47
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		473.272,96	107.042,35
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		113.667,08	100.540,74
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		113.938,38	146.989,82
Total das Fontes de Recursos			**71.933.492,71**	**(12.837.955,11)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ARAUCARIA.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

IPM Sistemas Ltda — Identificador: MPR-931101-20200-DC-3010N280 - Emitido por: ALINE ALVES DA SILVA RIBEIRO — 04/09/2018 11:31:20 -03:00

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.518, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Matr.	Secretaria
CAROLINA MARIA FLEITER	7.955.135-0	13703-2	CGM
A partir de 11/05/2020 - ASSESSOR DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – DAS 2			
ELOIZA CORADINI	4.498.840-2	13704-2	SMGO
A partir de 11/05/2020 - ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO-DAS 3			
GABRIEL HENRIQUE CZA-NOVSKI	9.316.522-5	15106-2	SMSP
A partir de 12/05/2020 - CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – DAS 1			
ISRAEL ROBERTO RIBEIRO DE ASSIS	9.232.424-9	18173-1	SMGO
A partir de 12/05/2020 - CHEFE DE GABINETE DO OUVIDOR GERAL – DAS 2			
NATAELE LARESKA PADILHA DA SILVA	10.415.254-6	18175-1	SMAG
A partir de 11/05/2020 - ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – DAS 3			
PAULA CRISTINA AMARO 10.020.126-7	18174-1	SMSA	
A partir de 12/05/2020 - ASSESSOR DE GESTOR – DAS 5			
ROBERTO DE SOUZA	7.008.090-1	18172-1	SMEL
A partir de 12/05/2020 - CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – DAS 1			

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 34.519, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica nomeada para o cargo em comissão a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	RG	Matr.	Secretaria
ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	11.026.055-5	13279-2	SMPL
A partir de 11/05/2020 – ASSESSOR DE GESTOR–Simbologia: DAS-5			

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.530/2020 , DE 12 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 25678/2020,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido o contrato de trabalho da empregada abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
VANESSA RODRIGUES ALVES	18165-1	9284753-5/PR	12/05/2020
CAUSA: Iniciativa do Empregado REGIME: Celetista SECRETARIA: SMSA - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE UBS DR. SILVIO SKRABA (INDUSTRIAL)			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 34.532 / 2020, DE 12 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 25.756/2020,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
DIANE KARINE ROCHA	13822-1	8.291.669-5/PR	12/05/2020
CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Estatutário SECRETARIA: SMAS CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

JORNAL DO ÔNIBUS DE CURITIBA

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL

1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este item subgrupo do Ativo Circulante "compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato." (MCASP, 7.ed, p. 386). Na Entidade, está representado pelos valores depositados em instituições bancárias, em contas correntes ou aplicações financeiras, conforme discriminados a seguir:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2017
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-8.768.218,85	12.744.699,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	64.392.915,56	109.113.010,00
TOTAL	**55.624.696,71**	**121.857.709,19**

2) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Este subgrupo do grupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial apresenta sua composição e especificação de saldos e movimentos conforme a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

	2016	2017
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**22.103.015,60**	**10.466.395,21**
IPTU	8.568.762,09	8.561.843,88
ISS	11.628.322,87	-
TAXAS	**1.902.080,12**	**1.902.080,12**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.902.080,12	1.902.080,12
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	**3.850,52**	**2.471,21**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**1.606.328,08**	**3.038.731,54**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.619.420,08	3.409.924,40
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	388.239,05	388.239,05
COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	250,94	250,94
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-401.581,99	-759.682,85
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	**5.446.889,55**	**18.693.117,28**
COTA-PARTE DO ICMS	4.689.867,44	15.583.172,71
COTA-PARTE DO IPVA	850.742,68	850.742,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.014.401,45	3.367.323,91
-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.108.122,02	-1.108.122,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**935.989,14**	**0,00**
IPTU	587.853,12	-
ISS	348.136,02	-
TAXAS	**2.084.343,30**	**1.369.915,28**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	714.428,02	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.369.915,28	1.369.915,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**411.784,91**	**411.784,91**
TOTAL	**32.588.350,58**	**33.979.944,22**

3) Imobilizado

Conforme a 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua parte II, onde dispõe sobre os Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 166, "o Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens". Assim sendo, informamos relativo a este grupo do Balanço Patrimonial o seguinte detalhamento, considerando a especificação por tipo de bem e respectivas contas, a saber:

IMOBILIZADO

	2016	2017
BENS MÓVEIS	**82.732.524,60**	**86.366.459,68**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.187.563,05	30.830.163,35
BENS DE INFORMÁTICA	15.822.421,03	16.604.621,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.608.182,65	12.245.795,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.447.546,61	2.491.847,11
VEÍCULOS	22.404.190,89	22.775.791,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.262.620,37	1.418.240,38
BENS IMÓVEIS	**666.271.331,46**	**685.712.290,70**
Bens de uso especial	**459.096.915,86**	**461.457.282,39**
EDIFICAÇÕES	15.484.676,08	20.656.695,90
TERRENOS	3.766.516,23	3.766.516,23
INSTALAÇÕES	79.126,57	91.593,57
BENS DE USO COMUM DO POVO	**187.844.096,72**	**199.724.144,80**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	**0,00**	**16.057,81**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-16.263,89**	**-146.097,00**
TOTAL	**748.987.592,17**	**771.932.653,38**

4) Intangível

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 7ª. edição, Parte V, p. 387, o grupo do Ativo Intangível "compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade". Pode também ser definido como "um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais", (p. 176). Ainda segundo o Manual (p. 161), os ativos intangíveis "são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment)".

Quanto ao reconhecimento nas demonstrações contábeis, só é reconhecido quando, cumulativamente: a. for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e b. o custo do ativo possa ser mensurado com segurança (p. 161).

INTANGÍVEL

	2016	2017
INTANGÍVEL	7.893,86	7.893,86
SOFTWARES	7.893,86	7.893,86
TOTAL	7.893,86	7.893,86

5) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

A Entidade apresenta para este subgrupo do Passivo Circulante a composição e especificação dos seus saldos conforme a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

	2016	2017
Pessoal a pagar	23.474.197,82	23.235.765,73
Benefícios previdenciários a pagar	0,00	0,00
Encargos sociais a pagar	4.701.546,25	3.266.922,87
TOTAL	**28.175.744,07**	**26.502.688,60**

6) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este subgrupo do grupo Passivo Circulante "compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.534 , DE 12 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 25.903/2020,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido o contrato de trabalho da empregada abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
LUISA POLO SILVEIRA	18144-1	77860940/PR	12/05/2020
CAUSA: Iniciativa do Empregado CONTRATO EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA CARGO: MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIAL			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 34.538, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Nomeia membros para a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços Licitados da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 25.759/2020.

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços Licitados da Secretaria Municipal de Urbanismo, sem qualquer remuneração:

Presidente Matrícula
Wagner Moreira do Prado 10252-1
Membros: Matrícula
Adriana Gonçalves 10886-1
André Luiz Reva 13276-1
Chris Grazielle Vitor de Sousa 13278-1
Edilson Piovezan Vidal 10231-1
Everson José Costenaro 10421-1
Fabiana Moreno Casado 9826-1
Hareton dos Santos e Santos 10253-1
Ivo Padilha de Lima 26-1
Jaime João Petruy 1212-1
Joacir Santos Anjos 1644-1
João Luis Neotti 9731-1
Josiane Novak 7422-1
Lucas Grebos 10871-1
Luiz Antonio Gouvea 10422-1
Marcelo Gil Kuligovski 3485-1
Marcos Eduardo Angelino de Souza 9995-1
Ricardo Alexandre Novak 10254-1
Robson de Lima 11313-1
Simone Aparecida Marques 2736-1

Art. 2º – É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluída a secretária, que não terá o direito a voto.

Art. 3º – Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 4º – Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 5º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando os Decretos nº 31.841/2018 e 33.679/2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 34.539, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenador de despesas dessa Secretaria Municipal, de 28 de maio a 07 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1999,

D E C R E T A

Art. 1.º – Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora-Geral da Secretaria Municipal de Educação **CAROLINA NOVAK BOSQUETTO, RG Nº 8.282.305-0/PR, Matrícula – 9252-3,** como ordenador de despesas dessa Secretaria Municipal, de 28 de maio a 07 de junho de 2020.

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL DO ÔNIBUS DE CURITIBA

fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo."(MCASP, 7.ed, p. 387).

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

	2016	2017
Fornecedores nacionais	2.562.685,64	5.240.434,61
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	22.588.209,85	0,00
Fornecedores nacionais - decisões judiciais - exceto precatórios	0,00	86.674,81
TOTAL	**25.150.895,49**	**5.327.109,42**

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.547, DE 15 DE MAIO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2007	Atividade:Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	R$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2007	Atividade:Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	03000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	R$ 22.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 37.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 066/2020 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos para o cargo de Técnico de Enfermagem a seguir relacionados e classificados para contratação temporária, conforme Edital nº 061/2020, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **localizada na Travessa Frederico Basso S/N, Centro - Araucária - PR, no dia 18 de maio de 2020, conforme horáro especificado a baixo, para entrega de documentos.**

CLAS.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SMGP	SITUAÇÃO
0049	24592	EMERSON FERREIRA DE ANDRADE	10h00min	TITULAR
0050	24593	HELLEN FERNANDA DE SENE	10h30min	TITULAR
0051	24594	SANDRA MARIA RAMOS WAGNER	11h00min	TITULAR
0052	24595	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	13h00min	TITULAR
0053	24597	DANIANE DE LIMA	13h30min	TITULAR
0054	24599	VINÍCIUS CAMARGO DE CARVALHO	14h00min	TITULAR
0055	24600	ELIZABETE OLIVEIRA FEOLA	14h30min	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2020.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CURITIBA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO/EDITAL Nº. 001/2020-SMMA
(Processo Administrativo nº 01-143233/2020)

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** vem através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 59/2019, publicada em 13/06/2019, tornar público, a quem interessar possa que está PUBLICANDO o Edital de Chamamento Público em epígrafe, que objetiva selecionar uma Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos para Implantação e Operacionalização de uma Central de Valorização de Materiais Recicláveis (CVMR), com base nos critérios definidos no Edital, a qual está localizada na Rua Ariel Vilar Tacla, nº 500, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR.

DATA, HORÁRIO, E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/06/2020 às 10hs, no Auditório da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizado na Av. Manoel Ribas nº 2727, Bairro: Mercês – Curitiba/Paraná.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: no banner – Chamamento Público nº 001/2020 – SMMA site http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2020/3135

OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas junto à Comissão Especial da SMMA, através dos telefones: (41) 3350-9261 ou 3350-8508, nos e-mails ctavares@smma.curitiba.pr.gov.br e/ou lzem@curitiba.pr.gov.br das 09h às 11h e das 15h às 17h.

Curitiba, 14 de maio de 2020.

Leila Maria Zem
Presidente da CPL/SMMA
Portaria nº. 59/2019

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.512/2020 , DE 08 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao processo administrativo nº 25.327/2020,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
GISELDA VAGNER DE ALMEIDA	13.063-3	6.572.219-4/PR	08/05/2020
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado CARGO: ASSESSOR DE GESTOR SECRETARIA: SMPL			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2020.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 34.515 , DE 11 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos processos administrativos nº 25.550/2020 e nº 25.557/2020,

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam rescindidos os contratos de trabalho das empregadas abaixo relacionadas:

Nome	Mat.	R.G.	Em
MILENA SAYURI OTSUKI	18143-1	91665336/PR	11/05/2020
CAUSA: Iniciativa do Empregado CONTRATO EMERGENCIAL - SECRETARIA: SMSA CARGO: MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIAL			
NAYARA PRAVATO MAZIERO	18130-1	106482543/PR	11/05/2020
CAUSA: Iniciativa do Empregado CONTRATO EMERGENCIAL - SECRETARIA: SMSA CARGO: MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIAL			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2020.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 34.517, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica reenquadrada, a partir de 11 de maio de 2020, a servidora abaixo relacionada:

Nome	RG	Matr.	Secretaria
CARINA CABRINI	8.414.031-7	12771-2	SMGO
Cargo Atual: 519 - ASSESSOR DO VICE PREFEITO – Simbologia: DAS-3 Para o Cargo: 514 - CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL– Simbologia: DAS-1			

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2020.
HISSAN HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

Obras na Regional Portão evitam enchentes e tranquilizam moradores

A implantação de uma nova e robusta estrutura de drenagem na região das ruas Professor Orlando Alves Chaves, Doutor Manoel Francisco Ferreira Correia, Alfredo Jaime Felippe e Antônio Ferreira Lemos, nos limites entre os bairros Portão e Fazendinha, fará com que a água das chuvas tenha maior vazão e não extravase causando alagamentos. A obra começou no dia 11 de março e tem a previsão de ser concluída até o mês de julho.

Quando estiver pronta, a nova galeria de águas pluviais alcançará 621 metros e será composta por 422 tubos de concreto com 2,20 metros de diâmetro. A obra atende reivindicação dos moradores, que se organizaram para participar de reuniões na Rua da Cidadania do Fazendinha e solicitaram a intervenção via programa Fala Curitiba.

Nesta sexta-feira (15/5), o andamento do trabalho foi vistoriado pelo prefeito Rafael Greca e pelo secretário municipal de Obras Públicas, Rodrigo Rodrigues. ■

Pedro Ribas/SMCS



Obras de drenagem na rua Doutor Manoel Francisco Ferreira Correia, no bairro Portão

"Estamos fazendo uma grande obra de macrodrenagem na antiga Vila Rosinha. Os grandes tubos que estão sendo enterrados aqui darão vazão às águas que em dias de chuva, em tempo de cheias, causavam transtornos para os moradores da região. A obra foi pedida no Fala Curitiba e a nossa Prefeitura está realizando"

Rafael Greca
prefeito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

BALANÇO PATRIMONIAL nº 0/2020

2 ª REPUBLICAÇÃO - MUNICIPIO DE ARAUCARIA - Prestação de Contas - BALANÇO PATRIMONIAL - Período de Referência: Dezembro / 2017.

Clique aqui para visualizar o ato: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - 2ª REPUBLICAÇÃO - proc. 26002.pdf (https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent&parametro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar_multipla%22%3Afalse%7D&chave=%7

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 18/05/2020. Edição 586/2020

VALID PROTEGE by GlobalSign

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**200.170.094,52**	**161.053.654,47**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	26.502.688,60	27.668.115,30
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,22	32.588.350,58	Empréstimos e Financiamentos	568.263,51	8.511.507,88
Créditos Tributários a Receber	10.466.395,21	22.103.015,60	Fornecedores e Contas a Pagar	5.327.109,42	25.150.895,49
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,36
Créditos de Transferências a Receber	21.731.848,82	7.053.217,63	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,28	3.020.332,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.662,08
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**86.445.642,34**	**57.424.538,38**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.695.394,45	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.595,69	62.595,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.478.725,55	384.863,57
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	**TOTAL DO PASSIVO**	**124.668.838,50**	**127.207.075,49**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	57.581.757,00	16.695.455,62
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00	Resultados de Exercícios Anteriores	809.827.912,39	788.605.027,26
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.267.188,42)	12.177,45
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79	Outros Resultados	2.529.926,93	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	771.932.653,38	748.987.592,17			
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71			
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/05/2020 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ec2
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/0

Intangível	7.893,86	7.893,86			
Softwares	7.893,86	7.893,86			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
ATIVO FINANCEIRO	121.878.652,59	55.645.640,11	PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	68.483.595,02
ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	876.874.095,71	PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
SALDO PATRIMONIAL				**830.691.024,78**	**772.971.933,98**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	906.084.605,01	670.478.978,87
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**906.251.044,11**	**775.356.147,88**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	**DESCRIÇÃO**	**Exercicio Atual**	**Exercício Anterior**
0	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	43.311.289,41	- 15.084.006,56
11	Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico	1.636,58	1.636,58
94	Retenções em caráter consignatório	-	-
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	- 739.149,50	- 955.792,73
102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	156.004,58	- 9.158,62
103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	317.699,76	273.562,73
104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.659.256,09	1.611.624,04
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	3.860,96	3.653,54
107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	- 497.355,95	113.432,94
111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	-	938,32
116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	3.335,33	55.730,74
126	Transporte Escolar 2008	-	-
129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	268.149,96	43.428,79
133	PETE-Transporte Escolar	45.319,33	141.346,51
137	FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	- 1.435.165,86	65.486,94
138	FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB	109.533,95	102.472,91
139	FNDE - PAC II - c/c 44218-6-BB, compromisso 203648/2012	-	-
140	FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	109.152,67	102.220,43
141	FNDE - Termo de Compromisso PAR 8216/13, C/C 45195-9 BB	-	-
142	FNDE - Termo de Compromisso PAR 20130230, C/C 46.325-6 BB.	-	-
143	Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013	26.168,23	24.433,76
144	Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	1.009.633,22	- 2.035.106,46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/05/2020 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5ec2
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.919-04) EM 18/0

145	Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	7.679,00	- 1.020.380,26
146	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	-	-
147	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	131.080,80	124.038,66
148	TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	914.494,52	856.506,83
149	TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	450.706,60	549,67
150	TERMO DE COMPROMISSO 201404179 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	24,15	-
151	Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	28.907,22	27.064,44
303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	- 2.324.953,62	- 2.210.721,07
304	SAÚDE SINISTRO	18.864,97	21.708,44
310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	527,38	499,05
312	CONVÊNIO CARTÃO SUS	803,91	760,72
313	CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	2.892,37	2.658,64
314	CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	3,25	3,25
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.117,86	1.057,81
316	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	269.049,83	1.459.478,32
317	CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	3.945,34	3.945,34
318	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.092,69	9.550,49
320	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	23.171,13	23.171,13
321	MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	16.887,84	15.980,59
325	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	28.396,40	28.396,40
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97	482.112,08
327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	58,77	55,61
329	FARMÁCIA BÁSICA	0,41	0,41
331	CAPS AD	30,30	28,67
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	-	-
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	3.957,73	8.532,55
340	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.712,01	8.243,99
341	FMS-FNS BLINV c/c 38483-6	5.314,23	4.969,02
342	Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas	24.593,20	23.272,00
343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.593,20	23.272,00
344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba	21.201,03	20.062,07
345	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	55.686,96	52.695,34
346	Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades	58.985,13	- 146.044,79
347	Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	- 2.102,83	- 97.146,16
350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	156.715,65	20.423,23
351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	38.985,97	36.718,81
352	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	51.320,19	35.431,84
357	FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	51.750,00	-
495	Atenção Básica	4.613.243,80	2.009.129,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.292.197,89	687.278,03
497	Vigilância em Saúde	2.963.871,37	4.064.366,75
498	Assistência Farmacêutica	- 98.122,06	1.120.588,93

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/05/2020 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5ec2
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.919-04) EM 18/0

499	Gestão do SUS	654.172,77	555.015,97
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.103.521,35	458.397,90
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	434.461,59	505.070,49
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.718.402,47	552.647,63
507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.224.692,96	- 1.275.771,19
509	Gerenciamento do Trânsito	252.820,42	159.707,89
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.458.763,67	2.059.149,55
511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.249.990,08	- 426.918,92
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	288.310,77	6.930,19
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	160.348,08	152.080,10
515	FUNREBOM	988.719,97	804.784,97
518	Bloco de Investimentos - FNS	243.861,03	-
556	Transferências da Lei 9615/98(Pele)	1.343,42	5.362,26
601	Operação de Crédito PMAT	15.291,19	14.469,71
602	OPERAÇÃO DE CRÉDITO B.BRASIL 23605-5, 23630-6	-	-
604	Operações de Crédito PNAFM	-	-
605	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 23.636-5	-	-
606	Operações de Crédito - Infra-Estrutura	3.923,97	3.923,97
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2	106,53	106,53
608	Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13	-	- 426.321,93
610	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06	303.009,66	303.009,66
613	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
614	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
617	Operação de Crédito - PRO-Transporte	- 47.021,32	- 2.971.314,25
618	Operação de Crédito - Programa Caminho da Escola	-	-
619	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários	-	-
620	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2.633/2013	-	-
621	OPERAÇÃO CREDITO - AUTORIZATIVA 2.634/2013	-	-
673	Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE	-	-
686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/	4.682,48	4.682,48
687	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1564/07 E 1582/07	-	-
691	Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavimentação Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passaúna e Sabiá	-	- 79.283,55
692	Operação de crédito BRDE	- 2.274.511,34	- 6.557.795,27
704	CONVÊNIO - FAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	-	-
710	Aplicação Convênio Detran	1.912.896,24	1.118.848,70
717	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
718	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
723	PETI JORNADA C/C 18880-8	-	-
724	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	-	-
727	FAS - AÇÃO SOCIO EDUCATIVO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
728	FAS - PROGRAMA DA AÇÃO CONTINUADA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	-	-
734	FAS /FNAS - PROGRAMA SENTINELA	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/05/2020 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5ec2
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.919-04) EM 18/0

735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA C/C 20.103-0	-	-
739	Piso Básico Transição/ Família/ Idoso 22026-4	-	-
740	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
741	Piso Fixo Média Complexidade / Sentinela 22028-0	-	-
742	PSB AO JOVEM - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
743	PETI BOLSA - 22025-6	-	-
744	PETI Jornada 22023-X	-	-
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9	879,72	1.883,92
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5	8.113,15	17.352,65
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9	34.521,07	95.799,32
751	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA CFE, CONV.0198526-10/06	-	-
762	PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	121.526,84	- 408.701,65
763	MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9	9,72	40,52
775	FMAS ProJovem Adolescente PBV I	-	-
776	FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC	2.591,64	3.891,11
778	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	97,14	38.925,97
802	FNAS-BPC Benefício de Prestação Continuada Escola	-	-
803	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS	14.274,18	15.794,18
805	Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra	- 13.484,67	62.184,57
806	Min das Cidades - Pavim Urban rua Luiz Franceschi	-	-
808	Ministério das Cidades/ contrato repasse 0323907-85/2010- calçamento rua marcelino jasinski	-	-
810	Convênio Ministério da Cultura - PEC 2	-	172.437,83
812	Insfraestrutura Turística - Pavimentação da Rua Padre Boleslau Bayer e parte da Av. Centenário (Ministério do Turismo).	-	-
813	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FUNDO NACIONAL DA CULTURA (MINISTÉRIO DA CULTUR/	2.909,75	2.784,92
814	Implantação de centro de acesso a tecnologias para inclusão digital	-	-
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico	-	-
817	Insfraestrutura Turística - Pavimentação Av. Centenário -Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/Ministério do Turismo/CEF	-	-
820	Convênio Min da Justiça/Estruturação de Instituições de Segurança Públicas proposta SICONV nº 029711/2012.	-	-
825	Ministério do Esporte - Campo Tupy	332.675,43	16.999,48
827	Ministério Agricultura/Incentivo à Piscicultura e Patrulha Rural	-	-
828	Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP	-	-
829	Ministério da Cultura - Mirante São Miguel	14.703,82	- 111.341,19
830	Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.556.322,22	1.337.897,22
831	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto	121.648,95	- 74.952,72
832	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio	- 109.892,89	- 333.235,53
834	Ministério da Justiça - Regional da Guarda Municipal	5.355,49	5.101,30
837	Emenda Rosane - M justiça - aq veiculo atuação antidrogas	-	328.098,38
839	Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai	195.016,94	184.540,22
840	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Iguaçu	21.112,34	19.788,94
841	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Capela Velha	21.112,34	19.788,94
843	Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa	12.065,10	- 906.103,70
845	Emenda Rosane - Pavimentação asfáltica C. Redondo	12.752,24	- 2.163.361,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/05/2020 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5ec2
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.919-04) EM 18/0

846	Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022	23.114,36	126.141,31
847	Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14	226.388,92	211.990,71
848	Instalação de ligações prediais - Arvoredo II	- 112.929,35	-
850	Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016	368.475,38	-
852	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira	97.528,26	-
853	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola	234.067,82	-
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	464.375,54	-
880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	586.667,32	460.818,13
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	477.659,34	142.083,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	28.402,59	243.655,68
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	53.194,28	176.225,47
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	473.272,96	107.042,35
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	113.587,08	100.540,78
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	113.938,38	146.989,92
Total das Fontes de Recursos		**71.533.492,71**	**(12.837.955,11)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ARAUCARIA.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/05/2020 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ec2
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.919-04) EM 18/0

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL

1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este item subgrupo do Ativo Circulante "compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato." (MCASP, 7.ed, p. 386). Na Entidade, está representado pelos valores depositados em instituições bancárias, em contas correntes ou aplicações financeiras, conforme discriminados a seguir:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2017
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-8.768.218,85	12.744.699,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	64.392.915,56	109.113.010,00
TOTAL	**55.624.696,71**	**121.857.709,19**

2) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Este subgrupo do grupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial apresenta sua composição e especificação de saldos e movimentos conforme a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

	2016	2017
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**22.103.015,60**	**10.466.395,21**
IPTU	8.568.762,09	8.561.843,88
ISS	11.628.322,87	-
TAXAS	**1.902.080,12**	**1.902.080,12**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.902.080,12	1.902.080,12
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	**3.850,52**	**2.471,21**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**1.606.328,08**	**3.038.731,54**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.619.420,08	3.409.924,40
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	388.239,05	388.239,05
COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	250,94	250,94
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-401.581,99	-759.682,85
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	**5.446.889,55**	**18.693.117,28**
COTA-PARTE DO ICMS	4.689.867,44	15.583.172,71
COTA-PARTE DO IPVA	850.742,68	850.742,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.014.401,45	3.367.323,91
-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.108.122,02	-1.108.122,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**935.989,14**	**0,00**
IPTU	587.853,12	-
ISS	348.136,02	-
TAXAS	**2.084.343,30**	**1.369.915,28**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	714.428,02	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.369.915,28	1.369.915,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**411.784,91**	**411.784,91**
TOTAL	**32.588.350,58**	**33.979.944,22**

3) Imobilizado

Conforme a 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua parte II, onde dispõe sobre os Procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 166, "o Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens". Assim sendo, informamos relativo a este grupo do Balanço Patrimonial o seguinte detalhamento, considerando a especificação por tipo de bem e respectivas contas, a saber:

IMOBILIZADO

	2016	2017
BENS MÓVEIS	**82.732.524,60**	**86.366.459,68**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.187.563,05	30.830.163,35
BENS DE INFORMÁTICA	15.822.421,03	16.604.621,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.608.182,65	12.245.795,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.447.546,61	2.491.847,11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/05/2020 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ec2
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/0

VEÍCULOS	22.404.190,89	22.775.791,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.262.620,37	1.418.240,38
BENS IMÓVEIS	**666.271.331,46**	**685.712.290,70**
Bens de uso especial	**459.096.915,86**	**461.457.282,39**
EDIFICAÇÕES	15.484.676,08	20.656.695,90
TERRENOS	3.766.516,23	3.766.516,23
INSTALAÇÕES	79.126,57	91.593,57
BENS DE USO COMUM DO POVO	**187.844.096,72**	**199.724.144,80**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	**0,00**	**16.057,81**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-16.263,89**	**-146.097,00**
TOTAL	**748.987.592,17**	**771.932.653,38**

4) Intangível

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 7ª. edição, Parte V, p. 387, o grupo do Ativo Intangível "compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade". Pode também ser definido como "um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais", (p. 176). Ainda segundo o Manual (p. 161), os ativos intangíveis "são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment)".
Quanto ao reconhecimento nas demonstrações contábeis, só é reconhecido quando, cumulativamente: a. for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e b. o custo do ativo possa ser mensurado com segurança (p. 161).

INTANGÍVEL

	2016	2017
INTANGÍVEL	7.893,86	7.893,86
SOFTWARES	7.893,86	7.893,86
TOTAL	7.893,86	7.893,86

5) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

A Entidade apresenta para este subgrupo do Passivo Circulante a composição e especificação dos seus saldos conforme a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

	2016	2017
Pessoal a pagar	23.474.197,82	23.235.765,73
Benefícios previdenciários a pagar	0,00	0,00
Encargos sociais a pagar	4.701.546,25	3.266.922,87
TOTAL	**28.175.744,07**	**26.502.688,60**

6) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este subgrupo do grupo Passivo Circulante "compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo."(MCASP, 7.ed, p. 387).

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

	2016	2017
Fornecedores nacionais	2.562.685,64	5.240.434,61
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	22.588.209,85	0,00
Fornecedores nacionais - decisões judiciais - exceto precatórios	0,00	86.674,81
TOTAL	**25.150.895,49**	**5.327.109,42**

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/05/2020 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ec2
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/0

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXECUTIVO
Exercício de 2017

1 . Normatização do Sistema e Histórico Legal

1) 01/2005 – O Executivo apresentou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei n° 720/2005 para apresentação em plenário e posterior votação da criação legal do sistema de Controle Interno para o Município de Araucária, que em seu artigo 15 o denominava de Controladoria Geral do Município, órgão central do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal.
2) O citado Projeto de Lei resultou na aprovação da Lei Municipal n° 1.547/2005, que definiu no seu artigo 16, as atribuições e competência da Controladoria Geral do Município de Araucária.
3) No exercício de 2006 o Executivo apresentou novo Projeto de Lei de n° 796/2006, mostrando a necessidade de alterações de funções no sistema de controle interno municipal.
4) Este projeto de Lei resultou na Lei Municipal n° 1.633/2006, alterando o artigo 16 da lei anterior aprovada, com relação às competências da Controladoria Geral do Município de Araucária.
5) No Exercício de 2006 usando das prerrogativas da Lei Municipal n° 1.633/2006, e dos dispositivos da resolução n°03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Controladoria Geral do Município instituiu a instrução Normativa n° 01/2006, definindo diretrizes, princípios, conceitos e aprovando normas técnicas para transferências voluntárias repassadas às entidades privadas sem fins lucrativos.
6) No exercício de 2007 através do Decreto Municipal n° 20.785/2007 foi criada UGT, Unidade Gestora de Transferências, como unidade integrante do Sistema de Controle Interno, considerando as necessidades da Resolução n° 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Instrução Normativa n° 01/2006 da Controladoria Geral do Município, e no mesmo exercício, pelo Decreto Municipal n° 20.831/2007 foram nomeados os membros para compor a UGT Unidade Gestora de Transferências.
7) No exercício de 2008 foi publicada a Instrução Normativa n° 02/2008, a qual institui procedimentos de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ecc267b8a534.

demais mecanismos de avaliação prevista no artigo 16 da Lei Municipal n° 1.633/2006.

8) No exercício de 2009, iniciou-se o trabalho de reestruturação da Controladoria Geral do Município, com a elaboração do Regimento Interno, o qual foi publicado no início do exercício de 2010, através do Decreto Municipal n° 23.384/2010.

9) Também foi iniciado em 2009 estudos para padronização de procedimentos dentro da administração pública municipal, com a elaboração de instruções normativas, entre elas a que estabelece normas e procedimentos para a formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do pedido de Alteração Contratual, também publicada no início do exercício de 2010.

10) Publicado no exercício de 2009, o edital para realização de concurso público, visando à equalização do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo na primeira etapa a realização do concurso para o nível superior, concurso concluído, onde foram disponibilizados profissionais para atuarem no Sistema de Controle Interno, e na segunda fase para profissionais de nível médio.

11) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, o Decreto Municipal n°23.384 de 06 de fevereiro de 2010, aprovando o regimento interno da Controladoria Geral do Município, em cumprimento aos objetivos dispostos nas Leis Municipais n°s 1.547/2005 e 1.633/2006.

12) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, a Instrução Normativa n° 003/2010 da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas e procedimentos para formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do Pedido de Alteração Contratual, disciplina o trâmite destes processos até a fase de empenho, relaciona os documentos necessários a instruir os processos e dá outras providências.

13) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, a Instrução Normativa n° 004/2010 da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas e procedimentos para a formalização de aditamento de contratos e convênios celebrados sob a interveniência da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, e dá outras providências.

14) Publicado em 06 de abril de 2011, o Decreto Municipal n° 24.230/2011, que aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município de Araucária, para o exercício de 2011.

15) Publicado em 26 de Outubro de 2010, a Instrução Normativa n° 005/2010 da Controladoria Geral, que estabelece normas e procedimentos para formalização da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5ecc267b8a534.

Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do Pedido de Alteração Contratual, disciplina o trâmite destes processos até a fase de empenho, relaciona os documentos necessários a instruir os processos e dá outras providências, revogando na integra a Instrução Normativa n° 003/2010 de 06 de fevereiro de 2010.

16) Publicado no exercício de 2010, o edital para realização de concurso público, visando à equalização do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo na primeira etapa a realização de concurso para nível superior, concurso este já finalizado, onde foram disponibilizados profissionais para atuarem no Sistema de Controle Interno.

17) Publicado em 08 de setembro de 2011, a Instrução Normativa nº 006/2011, alterando artigos da Instrução Normativa nº 005/2010.

18) Publicado em 12 de março de 2012 a Resolução nº 01/2012 que dispõe sobre a criação de Grupo Técnico denominado GTNBCASP (Grupo Técnico para as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para estudar, analisar, debater e implementar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, propondo normatizações técnicas contábeis no sistema de controle interno, no âmbito do Poder executivo.

19) Publicado em 14 de março de 2012 o Decreto Municipal nº 25.051/2012, que “Aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2012”.

20) Publicado em 29 de junho de 2012 a Resolução nº 02/2012 que dispõe sobre a divulgação dos Procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o Cronograma de ações a adotar até 2014, conforme dispõe Portaria 828/2011, alterada pela Portaria 231/2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

21) Publicado em 23 de dezembro de 2015, a Lei Municipal nº 2.953/2015, que institui e dispõe sobre o Regime de Adiantamento de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

22) Publicado em 01 de fevereiro de 2017, o Decreto Municipal nº 30.769/2017, relativo ao Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município de Araucária para o exercício de 2017.

23) Publicado em 16 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 007/2017 da Controladoria Geral, que dispõe sobre as ferramentas para realização de pesquisa na formação de preço máximo, visando aquisições de bens e contratação de serviços em geral pela Administração Pública direta e indireta do Município de Araucária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ecc267b8a534.

24) Publicado em 31 de julho de 2017, a Instrução Normativa nº 008/2017 da Controladoria Geral, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo e de bens duráveis nos Almoxarifados e Unidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Araucária.

25) Publicado em 18 de setembro de 2017, o Decreto Municipal nº 31.423/2017, que nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Estudos da Legislação Tributária do Município.

26) Publicado em 06 de julho de 2017, o Decreto Municipal nº 31.194/2017, relativo a extinção da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Araucária – CODAR.

27) Publicado em 20 de outubro de 2017, o Decreto Municipal nº 31.539/2017, que dispõe sobre a liquidação e extinção da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR *	
Nome: José Mauro Rodrigues	CPF: 711.574.688-53
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor – Fiscal do Município	

3. Relação de Servidores

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ecc267b8a534.

Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Juliane Dias de Melo de Siqueira	CPF: 009.386.099-47
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Administrador	
Nome: Rubia Danielle Ceschin	CPF: 033.950.899-08
Período de responsabilidade: 16/05/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Administrador	
Nome: Paulo Manoel Rontal Joaquim	CPF: 405.165.399-49
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor- Fiscal do Município	
Nome: Sandra Braga	CPF: 805.944.842-00
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017*	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
* Servidora afastada desde o mês de maio/2017 por férias e licença maternidade	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5ecc267b8a534.

4 . Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

Nº	Periodo Avaliado	Setor	Ações/ Pontos de Controle	Metologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	01/01/2017 à 31/12/2017	Administrativo-Financeiro	Verificação das compras dispensadas por limite conforme art. 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93; acompanhamento, quanto aos prazos para publicação dos relatórios resumidos de execução de execução orçamentária e de gestão fiscal.	Análise documental visando identificar o cumprimento da legislação aplicável.	75%	Todos foram efetuados dentro dos prazos legais;
2	01/01/2017 à 31/12/2017	Administrativo-Financeiro	Verificação de processos licitatórios, quanto à utilização dos preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/93; acompanhamento da execução da receita, do cronograma financeiro de desembolso; acompanhamento dos limites constitucionais, (Pessoal, Saúde e Educação), limite da dívida, quanto à alteração orçamentária, a aplicação dos recursos de convênios e outros.	Análise documental visando identificar o cumprimento da legislação aplicável.	100%	Em relação ao acompanhamento dos limites constitucionais relativo a pessoal, saúde e educação, o Município atendeu a todos, e ante a Lei de Responsabilidade Fiscal o gasto com pessoal no ano de 2017, finalizou em 49,46% da Receita corrente Líquida destinada a pagamento de pessoal.
3	01/01/2017 à 31/12/2017	Administrativo-Financeiro	As análises de processos de aposentadoria e pensões atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 46/2010 do TCE e suas alterações; análise de requisições e pedidos de compras dispensados pelo artigo 24, Incisos I e II da Lei Federal nº 8666/93;	Análise documental visando identificar o cumprimento da legislação aplicável.	100%	Análise dos processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade, através do mecanismo criado pela Controladoria Geral.

No âmbito da Controladoria, os procedimentos adotados em 2016 foram mantidos em 2017 e, assim, foi dado continuidade ao processo de reestruturação legal e operacional no que diz respeito a procedimentos relativos ao controle. No entanto, o seu número de servidores foi reduzido a, basicamente, três pessoas durante o maior período do exercício. Somou quatro servidores, contando com o Controlador.

Com número reduzido de servidores, não foi possível à Controladoria proceder a auditorias ou fiscalizações além nas previstas legalmente e que estão em processo. No fim do ano, foi realizada visita em algumas unidades educacionais com objetivo de verificar o cumprimento do contrato de fornecimento de refeições industrializadas tipo lanche para merenda escolar.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas.

5.1 Diretrizes contidas na LDO

A Entidade cumpriu de forma satisfatória as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária. Durante o exercício de 2017, houveram duas leis a fim de compatibilizar as peças orçamentárias. PPA, leis nº 2.900/15 e 3.026/16. LDO, leis nº 2.911/15 e 3.027/16.

5.2 Dispensas e Inexigibilidade de Licitação

A entidade realizou compra através de processo de dispensa e inexigibilidade de licitação, com a análise desta Controladoria Geral, orientamos para que sejam adotadas as

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ecc267b8a534.

regras das Instruções Normativas n° 005/2010 e nº 007/2017, para a instrução dos mesmos, sendo assim consideradas regulares.

Esta Controladoria Geral, orientou os Pregoeiros e os Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações, sobre a inclusão de novo item na rotina de análise para emissão do Certificado de Regularidade, em atendimento a Lei n° 12.846/2014 – Lei Anticorrupção, com a verificação do CNPJ e/ou CPF no Portal da Transparência, solicitando também, que tal verificação seja incluída em suas análises de credenciamento.

5.3 Contratos e Aditivos

Analisados os processos de aditamento de contratos, da mesma forma orientamos a entidade que adote as regras da Instrução Normativa n° 005/2010 e da Instrução Normativa nº 007/2017, para sua formalização.

5.4 Informações Complementares

Execução Orçamentária e Gestão Fiscal

Tendo em vista à consolidação das informações com o Poder Executivo Municipal, houve o cumprimento por parte da entidade quanto à publicação dos relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal.

5.5 Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

A Entidade encontra-se em atraso com as prestações de contas através do Sistema de Informações municipais, por dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e desenvolvimento de novas rotinas. Tais dificuldades têm gerado atraso no envio dos dados ao SIM-AM. Estão sendo concentrados esforços no sentido de enviarmos com a maior brevidade possível os meses faltantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ecc267b8a534.

5.6 Cargos Comissionados

Em 2017, a administração municipal realizou alterações (Lei nº 3.156/2017) na Lei Municipal nº 1703/2006 (Estatuto dos Servidores), referente ao anexo que trata dos cargos em comissão. E determinou, através do Decreto Municipal nº 30.688/2017, a suspensão dos pagamentos de rescisões contratuais dos servidores ocupantes de cargos comissionados exonerados até 31/12/2016, até que se comprovassem o efetivo exercício da função.

⑩ 6. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação(**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e Programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização de deficit em conformidade com o cálculo atuarial. - Realizado parcelamento do aporte financeiro.	REGULAR
Pagamento de parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros **- Decreto nº. 31.331/2017**	REGULAR
Composição (número de membros e representação)	REGULAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5ecc267b8a534.

Composto por 10 membros titulares e 10 suplentes, representantes dos seguintes órgãos: - Secretaria Municipal da Educação - Professores das Unidades Educacionais – SISMMAR - Diretores das Escolas Municipais - Servidores Técnico Administrativos – SIFAR - Secretaria Municipal de Finanças - Conselho Municipal da Educação - Conselho Tutelar - Pais e Alunos das Unidades Educacionais - Dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos	
Funcionamento – regularidade das reuniões - Reuniões realizadas mensalmente, entretanto no ano de 2017 os encontros não foram realizados na frequência desejada.	RESSALVA
Qualidade das informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	REGULAR 87,75%
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2017 de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB.	REGULAR 95,15%
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (indicar Nº) **Decreto Municipal nº 29.658/2016**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 30.998/2017**	REGULAR
Composição (Número de membros e representação) A composição do conselho é a seguinte: - 06 membros titulares e 06 suplentes, representantes do Setor Público. - 02 membros titulares e 02 suplentes, representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde. - 08 membros titulares e 08 suplentes, representantes dos Profissionais de Saúde. - 16 membros titulares e 16 suplentes, representantes indicados pelos usuários.	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões - As reuniões são realizadas mensalmente – (última terça-feira de cada mês).	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração. -O Comusar, informou que não dispõe das atas de todas as reuniões realizadas no exercício de 2017 em razão da falta de pessoa capacitada para redigi-las, estão sem secretário executivo/administrativo no conselho desde março de 2017. Situação já solucionada, conforme Portaria nº 44.909/2018, de 11/04/2018.	RESSALVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5ecc267b8a534.

Parecer do Conselho sobre as contas de 2017 - Por força do § 1º. Do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, o prazo para o Município enviar o Relatório de Gestão ao Conselho de Saúde é dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira. A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA protocolou o Relatório Anual de Gestão, junto ao Comusar, no dia 22/03/18 e realizou a apresentação no dia 27/03/2018 ao Conselho sem deliberação para aprovação. Dessa forma, o Parecer do Conselho de Saúde somente será concluído após a data prevista para PCA-2017. Referido Parecer será enviado ao TCE - PR, tão logo o Conselho apresente o mesmo concluído.	REGULAR
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação - Lei Estadual nº 05/2011	REGULAR
Ato de nomeação dos membros **- Decreto Municipal nº 30.735/2017**	REGULAR
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação Contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos (SIM-AM /TCE-PR)	49,47%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. (SIM-AM /TCE-PR)	REGULAR 34,32%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde (SIM-AM /TCE-PR)	REGULAR 21,29%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	RESSALVA

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas
(**) Avaliação = regular, irregular ou Ressalva.

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não realizado o envio dos arquivos SIM-AM, por dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e desenvolvimento de novas rotinas. Tais dificuldades geraram atraso no envio dos dados ao SIM-AM, Estão sendo concentrados esforços no sentido de regularização o mais breve possível. Firmado TAG – Termo de Ajuste de Gestão, autorizado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que a primeira fase do mesmo foi cumprida.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ecc267b8a534.

8. Demais ações desenvolvidas

Foi dado continuidade e iniciados os seguintes trabalhos:

- A instrução normativa para locação de imóveis por dispensa de licitação se encontra na Procuradoria para análise.
- Atualização do Código Tributário Municipal cuja Comissão era liderada por membro da Controladoria, teve seu comando transferido para a Secretaria Municipal de Finanças, onde se encontra no momento.
- Iniciado em 2014, o estudo para revisão na Instrução Normativa 005/2010 que "Estabelece normas e procedimentos para a formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação, e do Pedido de Alteração Contratual" continua.
- A nota fiscal eletrônica está totalmente implantada no Município de Araucária, exceto para as Empresas de pequeno porte que faturam menos que R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano e optam por não emitir NF-e, e aos Microempreendedores Individuais (MEI).
- O Código de Postura continua recebendo maior atenção, principalmente no que diz respeito a melhorias no sistema de informática que dará mais rapidez no fornecimento de, por exemplo, alvará a interessados, bem como melhorará a maneira de o Município executar fiscalização.
- O Município tem priorizado os Microempreendedores Individuais (MEI) nas licitações em atendimento a legislação vigente e em razão da implantação do Espaço do Empreendedor de modo a fomentar a participação e desenvolvimento econômico da região.

Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

O Município de Araucária apresentou ao Poder Legislativo Municipal cópia da prestação de contas anual no dia 20/09/2019, o qual será protocolado após a publicação dos balanços e informado na sequência para compor a prestação de contas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5ecc267b8a534.

Araucária, 12 de maio de 2020.

Luiz Carlos da Cruz Moreira

Controlador Geral do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ecc267b8a534.

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE, com ressalva** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

I. Reuniões do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, não foram realizadas com a frequência mensal.

II. O Conselho Municipal de Saúde de Araucária, não dispõe de todas as atas de reuniões em razão da falta de pessoa capacitada para redigi-las, tendo em vista que Secretaria Municipal da Saúde não disponibilizou servidor desde março/2017.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades **não detectadas** nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Araucária, 12 de maio de 2020.

Luiz Carlos da Cruz Moreira
Controlador Geral do Município

Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
943.424.079-49
25/05/2020 17:11:37
Assinado eletrônicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2020 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ecc267b8a534.

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo **2019499043**
Ano **2017**
Mês **Encerramento do Exercício**
Fechado em **25/07/2019**
Entidade **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (12196)**

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

CONTRADITÓRIO DA INSTRUÇÃO 519/2020 – PROCESSO 295525/18 – PCA 2017

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

O Aporte para cobertura do déficit atuarial de 2017, no valor de R$ 17.586.232,64 foi parcelado em 36 meses (36 x 488.506,46), com pagamentos previstos para o período de janeiro/2018 a dezembro/2020.

O parcelamento foi devidamente autorizado pela Lei Municipal 3251/2017 e cadastrado no CADPREV sob o nº 00055/2018.

Todos os pagamentos mensais foram devidamente efetuados até o presente momento, conforme as Guias de Recolhimento de Parcelamento – RPPS e Comprovantes bancários que estão sendo encaminhados.

Documentos em anexo:

1. Decreto 31380/2017;
2. Lei Municipal 3251/2017;
3. Guias de Recolhimento de Parcelamento das parcelas 01 a 28;
4. Comprovantes de pagamento das parcelas 01 a 28.

Dessa forma solicitamos que seja considerada sanada essa restrição.

DECRETO Nº 31.380/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre os aportes de valores ao Fundo de Previdência Municipal conforme especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, Art. 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e Lei Federal nº 9.717/1998, conforme Processo Administrativo nº 10.342/2017 interessado FPMA – Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

DECRETA

Art. 1° - O Município de Araucária, atendendo ao disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n° 1.493/2004 e às disposições da Lei Federal n° 9.717/1998, realizará aportes financeiros ao Fundo de Previdência Municipal obedecendo ao plano de amortização apurado no Cálculo Atuarial, apresentado pelo FPMA – sob a responsabilidade técnica do Atuário Luiz Cláudio Kogut – MIBA n° 1.308, conforme a planilha abaixo:

Data Base: 31/12/2016

Ano	Folha Anual	Aportes Financeiros		Saldo Déficit
		Alíquota	Valor	**530.693.432,12**
2017	240.558.445,66	7,31%	17.586.232,64	544.948.805,41
2018	242.964.030,12	9,51%	23.115.398,60	554.530.335,13
2019	245.393.670,42	11,60%	28.457.743,99	559.344.411,25
2020	247.847.607,12	13,53%	33.540.262,26	559.364.813,67
2021	250.326.083,19	13,96%	34.955.491,39	557.971.211,10
2022	252.829.344,02	14,40%	36.395.671,07	555.053.812,70
2023	255.357.637,46	14,83%	37.861.158,79	550.495.882,67
2024	257.911.213,84	15,26%	39.352.316,71	544.173.318,92
2025	260.490.325,98	15,69%	40.869.511,66	535.954.206,40
2026	263.095.229,24	16,12%	42.413.115,28	525.698.343,50
2027	265.726.181,53	16,55%	43.983.504,03	513.256.740,08
2028	268.383.443,34	16,98%	45.581.059,23	498.471.085,25
2029	271.067.277,78	17,41%	47.206.167,19	481.173.183,17
2030	273.777.950,56	17,85%	48.859.219,21	461.184.354,95

2031	276.515.730,06	18,28%	50.540.611,65	438.314.804,61
2032	279.280.887,36	18,71%	52.250.746,01	412.362.946,87
2033	282.073.696,24	19,14%	53.990.029,00	383.114.694,68
2034	284.894.433,20	19,57%	55.758.872,58	350.342.703,79
2035	287.743.377,53	20,00%	57.557.694,02	313.805.572,00
2036	290.620.811,31	20,43%	59.386.916,01	273.246.990,31
2037	293.527.019,42	20,87%	61.246.966,66	228.394.843,06
2038	296.462.289,61	21,30%	63.138.279,64	178.960.254,01
2039	299.426.912,51	21,73%	65.061.294,18	124.636.575,07
2040	302.421.181.63	22,16%	67.016.455,18	65.098.314,39
2041	305.445.393,45	22,59%	69.004.213,28	-0,03

Art. 2° - O Município ressalva que fará o aporte financeiro solicitado pelo FPMA, de acordo com o cálculo atuarial do Atuário Luiz Claudio Kogut – MIBA n° 1.308, ressalvando-se que poderá realizar cálculo atuarial para fins de conferência e convalidação do aporte referido no artigo anterior.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 29.932/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
Dados: 2017.09.06 15:42:53 -03'00'

41 3614-1400
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

LEI Nº 3.251/2017

Súmula: *"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Araucária, Paraná, com seu Regime Próprio de Previdência Social, Fundo de Previdência Municipal de Araucária/FPMA e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Atendendo ao disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e as disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, fica autorizado o Município de Araucária a parcelar o pagamento do aporte relativo ao *deficit* financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, conforme Decreto 31.380/2017, observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações, nas disposições das Portarias MPS nº 21/2013 e suas alterações, seu débito com seu Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Parágrafo único. Os débitos oriundos do *deficit* financeiro apontado no cálculo atuarial para o exercício de 2017, devidos e não repassadas pelo Município ao Fundo de Previdência Municipal de Araucária, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira, no valor de R$ 488.506,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, e o saldo remanescente será pago em parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R$ 488.506,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), a vencerem a partir do mês de fevereiro de 2018, sempre no último dia do mês, sendo que, na hipótese deste dia ocorrer em final de semana ou feriado, o pagamento será efetivado no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. As prestações vincendas serão atualizadas, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês, acumulados desde a data de 1º de janeiro de 2018 até o dia do pagamento.

Parágrafo único. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimo por cento) ao mês e multa de 0,50% (cinquenta centésimo por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar em cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecido ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
Dados: 2017.12.22 10:59:43 -02'00'

Processo nº 13341/2017

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz,111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	001
6. Valor da Parcela	R$ 488.506,46
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 488.506,46

Observações

Parcela com vencimento em 31/01/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/01/2018.

Autenticação Mecânica

2ª via

01 | 36

13341/17

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333153/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência: 38108
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2045 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	01/2018	1	28/12/2018	488.506,46
			Total	488.506,46

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de janeiro/18 (1)

VALOR LIQUIDADO:	**488.506,46**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**488.506,46**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	6.139.953,94	Valor desta Liquidação:	488.506,46
Liquidado:	488.506,46	**Saldo a Liquidar:**	**5.651.447,48**

Fica liquidada a importância de: **R$ 488.506,46**

QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____

Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.

Em ___/___/___

Mauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

BORDERO Nº 0128/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 488.506,46**

Parcela 01/36 referente aporte do FPMA/2017 – Processo de parcelamento nº 013341/2017.

Araucária, 31 de Janeiro de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

Comprovante

31/01/2018 13:40:35

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	13.102
Valor	488.506,46
Data transferência	31/01/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	9353E641E317FF7C

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	31/01/2018 10:09:54
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	31/01/2018 13:40:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz,111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	002
6. Valor da Parcela	R$ 492.372,75
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 492.372,75

Observações

Parcela com vencimento em 28/02/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 28/02/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333154/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência: 38108
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2045 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.000 Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	02/2018	1	28/12/2018	492.372,75
			Total	492.372,75

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de fevereiro/18 (2)

VALOR LIQUIDADO: **492.372,75**
VALOR RETIDO:
VALOR LÍQUIDO: **492.372,75**

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 6.139.953,94 Valor desta Liquidação: 492.372,75
Liquidado: 980.879,21 **Saldo a Liquidar:** **5.159.074,73**

Fica liquidada a importância de: **R$ 492.372,75**

QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____

Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.

Em ___/___/___

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

_____

(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO CONTÁBIL

SMFI

BORDERO Nº 217/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 492.372,75**

Parcela 02/36 referente aporte do FPMA/2017 – Processo de parcelamento nº 013341/2017.

Araucária, 26 de Fevereiro de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Janette Cristina Kurletto Azambuja
Secretária Municipal de Finanças

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	22.803
Valor	492.372,75
Data transferência	28/02/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C979749EBAD45BC2

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	28/02/2018 10:19:24
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	28/02/2018 13:44:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	003
6. Valor da Parcela	R$ 496.401,21
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 496.401,21

Observações

Parcela com vencimento em 31/03/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/03/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333155/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência: 38108
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2045 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	03/2018	1	28/12/2018	496.401,21
			Total	496.401,21

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de março/18 (3)

VALOR LIQUIDADO:	**496.401,21**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**496.401,21**

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 6.139.953,94 Valor desta Liquidação: 496.401,21
Liquidado: 1.477.280,42 **Saldo a Liquidar:** **4.662.673,52**

Fica liquidada a importância de: **R$ 496.401,21**

QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____

Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.

Em ___/___/___

Laura Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

_____

(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

BORDERO Nº 0335/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 496.401,21**

Parcela 03/36 referente aporte do FPMA/2017 – Processo de parcelamento nº 013341/2017.

Araucária, 27 de Março de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	32.803
Valor	496.401,21
Data transferência	28/03/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5CDD051F1DA98DFB

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	28/03/2018 09:15:16
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	28/03/2018 09:58:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

26/04/18
Data

Rosangela p. Rosangela
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	004
6. Valor da Parcela	R$ 499.304,90
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 499.304,90

Observações

Parcela com vencimento em 30/04/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/04/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333156/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência: 38108	
Órgão: 21	Encargos Gerais do Município
Unidade: 001	Encargos Gerais do Município
Ação: 2045	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000	Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(	Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	04/2018	1	28/12/2018	499.304,90
			Total	499.304,90

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de abril/18 (4)

VALOR LIQUIDADO:	**499.304,90**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**499.304,90**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	6.139.953,94	Valor desta Liquidação:	499.304,90
Liquidado:	1.976.585,32	**Saldo a Liquidar:**	**4.163.368,62**

Fica liquidada a importância de: **R$ 499.304,90**

QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____

Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.

Em ___/___/___

Laura Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO CONTÁBIL

SMFI

BORDERO Nº 481/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 499.304,90**

Parcela 04/36 referente aporte do FPMA/2017 – Processo de parcelamento nº 013341/2017.

Araucária, 25 de Abril de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

26 ABR. 2018

CONTABILIZADO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	42.603
Valor	499.304,90
Data transferência	26/04/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2E162707CA480440

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	26/04/2018 10:31:05
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	26/04/2018 13:44:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

30/05/18
Data

Rosangela Ap. Ribeiro da Silva
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	005
6. Valor da Parcela	R$ 502.860,73
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 502.860,73

Observações

Parcela com vencimento em 31/05/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/05/2018.

Autenticação Mecânica

2ª via

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333157/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência: 38108
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2045 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	05/018	1	28/12/2018	502.860,73
			Total	502.860,73

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de maio/18 (5)

VALOR LIQUIDADO:	**502.860,73**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**502.860,73**

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 6.139.953,94 Valor desta Liquidação: 502.860,73
Liquidado: 2.479.446,05 **Saldo a Liquidar:** **3.660.507,89**

Fica liquidada a importância de: **R$ 502.860,73**

QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____
Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.

Em __/__/__

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

BORDERO Nº 670/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 502.860,73**

Parcela 005/36 referente aporte do FPMA/2017 – Processo de parcelamento nº 013341/2017.

Araucária, 30 maio de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

30 MAIO 2018

CONTABILIZADO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	53.003
Valor	502.860,73
Data transferência	30/05/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	FDA5460802DBA131

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	30/05/2018 10:45:51
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	30/05/2018 12:01:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

29/06/18
Data

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	006
6. Valor da Parcela	R$ 507.378,69
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 507.378,69

Observações

Parcela com vencimento em 30/06/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/06/2018.

Autenticação Mecânica

2ª via

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333158/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência:	38108	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2045	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3469171000000000000	Principal da dívida por contrato
Subelemento:	3469171010000000000	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.121.101.010.200.000.00(	Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	06/2018	1	28/12/2018	507.378,69
			Total	507.378,69

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de junho/18 (6)

VALOR LIQUIDADO:	**507.378,69**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**507.378,69**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	6.139.953,94	Valor desta Liquidação:	507.378,69
Liquidado:	2.986.824,74	**Saldo a Liquidar:**	**3.153.129,20**

Fica liquidada a importância de: **R$ 507.378,69**

QUINHENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____
Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.

Em __/__/__

(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

BORDERO Nº 770/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 507.378,69**

Parcela 006/36 referente aporte do FPMA/2017 – Processo de parcelamento nº 013341/2017.

29 Junho
Araucária, 28 de Maio de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

29 JUN. 2018

CONTABILIZADO

29/06/2018 11:07:07

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	62.902
Valor	507.378,69
Data transferência	29/06/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	EBF768CE6218CC09

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	28/06/2018 14:23:34
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	29/06/2018 11:07:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz,111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

30/07/18
Data

Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	007
6. Valor da Parcela	R$ 516.243,86
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 516.243,86

Observações

Parcela com vencimento em 31/07/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/07/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333159/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência: 38108
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2045 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	07/2018	1	28/12/2018	516.243,86
			Total	516.243,86

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de julho/18 (7)

VALOR LIQUIDADO:	**516.243,86**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**516.243,86**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	6.139.953,94	Valor desta Liquidação:	516.243,86
Liquidado:	3.503.068,60	**Saldo a Liquidar:**	**2.636.885,34**

Fica liquidada a importância de: **R$ 516.243,86**

QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____
Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.
Em ___/___/___

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

BORDERO Nº 0946/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 516.243,86**

Parcela 006/36 referente aporte do FPMA/2017 – Processo de parcelamento nº 013341/2017.

Araucária, 30 de Julho de 2018.

Hilda Lukalski Seima
Prefeita em Exercício

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	73.009
Valor	516.243,86
Data transferência	30/07/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A2AE6D9C3042B9A7

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	30/07/2018 10:38:43
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	30/07/2018 14:52:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz,111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	008
6. Valor da Parcela	R$ 520.468,95
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 520.468,95

Observações

Parcela com vencimento em 31/08/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/08/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333160/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência:	38108	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2045	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3469171000000000000	Principal da dívida por contrato
Subelemento:	3469171010000000000	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.121.101.010.200.000.00(	Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	08/2018	1	28/12/2018	520.468,95
			Total	520.468,95

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de agosto/18 (8)

VALOR LIQUIDADO:	**520.468,95**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**520.468,95**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	6.139.953,94	Valor desta Liquidação:	520.468,95
Liquidado:	4.023.537,55	**Saldo a Liquidar:**	**2.116.416,39**

Fica liquidada a importância de: **R$ 520.468,95**

QUINHENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____

Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.

Em __/__/__

(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

BORDERO Nº 1122/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 520.468,95**

Parcela 008/36 referente aporte do FPMA/2017 – Processo de parcelamento nº 013341/2017.

Araucária, 29 de Agosto de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	83.005
Valor	520.468,95
Data transferência	30/08/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	8F6253C0286E235E

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	30/08/2018 11:05:45
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	30/08/2018 14:30:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz,111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	009
6. Valor da Parcela	R$ 522.526,05
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 522.526,05

Observações

Parcela com vencimento em 30/09/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/09/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333161/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência: 38108
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2045 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	09/2018	1	28/12/2018	522.526,05
			Total	522.526,05

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de setembro/18 (9)

VALOR LIQUIDADO:	**522.526,05**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**522.526,05**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	6.139.953,94	Valor desta Liquidação:	522.526,05
Liquidado:	4.546.063,60	**Saldo a Liquidar:**	**1.593.890,34**

Fica liquidada a importância de: **R$ 522.526,05**

QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____
Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.

Em __/__/__

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

_____
(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

BORDERO Nº 1292/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 522.526,05**

Parcela de Aporte do FPMA/2017 - Processo de Parcelamento nº 013341/2017 (Parcela 09)

Araucária, 27 de Setembro de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	92.704
Valor	522.526,05
Data transferência	27/09/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DDD5E0D182DE2026

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	27/09/2018 09:07:06
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	27/09/2018 11:58:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz,111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	010
6. Valor da Parcela	R$ 527.539,60
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 527.539,60

Observações

Parcela com vencimento em 31/10/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/10/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333162/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência: 38108
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2045 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	10/2018	1	28/12/2018	527.539,60
			Total	527.539,60

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de outubro/18 (10)

VALOR LIQUIDADO:	**527.539,60**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**527.539,60**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	6.139.953,94	Valor desta Liquidação:	527.539,60
Liquidado:	5.073.603,20	**Saldo a Liquidar:**	**1.066.350,74**

Fica liquidada a importância de: **R$ 527.539,60**

QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____
Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.
Em __/__/__

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO CONTÁBIL

SMFI

BORDERO Nº 1405/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 527.539,60**

Parcela de Aporte do FPMA/2017 - Processo de Parcelamento nº 013341/2017 (Parcela 10)

Araucária, 29 de Outubro de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

GOVERNO

31/10/2018 10:07:33

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	103.102
Valor	527.539,60
Data transferência	31/10/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	092E02A5D4CA3D5F

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	31/10/2018 09:46:28
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	31/10/2018 10:07:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

___/___/_____
Data

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	011
6. Valor da Parcela	R$ 532.474,49
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 532.474,49

Observações

Parcela com vencimento em 30/11/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 30/11/2018.

Autenticação Mecânica

2ª via

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333163/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência: 38108
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2045 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	11/2018	1	28/12/2018	532.474,49
			Total	532.474,49

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de novembro/18 (11).

VALOR LIQUIDADO:	**532.474,49**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**532.474,49**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	6.139.953,94	Valor desta Liquidação:	532.474,49
Liquidado:	5.606.077,69	**Saldo a Liquidar:**	**533.876,25**

Fica liquidada a importância de: **R$ 532.474,49**

QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____
Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.
Em ___/___/___

Mauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

_____
(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

BORDERO Nº 1561/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 532.474,49**

Parcela de Aporte do FPMA/2017 - Processo de Parcelamento nº 013341/2017 (Parcela 11)

Araucária, 28 de Novembro de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

28/11/2018 15:06:02

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/11/2018 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.06.03
1467201467         SEGUNDA VIA              0011
           COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
               COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA:       283.141-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA:          58-4

FAVORECIDO:  FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$                              532.474,49
DEBITO EM: 28/11/2018
================================================
DOCUMENTO: 112847
AUTENTICACAO SISBB:        5.700.5D8.B32.C0F.108
```

Transação efetuada com sucesso por: JA263875 OSNI ALVES GOUVEA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/_____
Data

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	012
6. Valor da Parcela	R$ 533.876,2
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 533.876,2

Observações

Parcela com vencimento em 31/12/2018.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/12/2018.

Autenticação Mecânica

1ª via

1700

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41)3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
333164/2018	2018	28/12/2018	28/12/2018	14432-0/2018

Referência: 38108
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2045 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(Operaçoes de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-0 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	12/2018	1	28/12/2018	533.876,25
			Total	533.876,25

Histórico

Amortização do parcelamento referente ao Aporte 2017, parcela de dezembro/18 (12)

VALOR LIQUIDADO:	**533.876,25**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**533.876,25**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	6.139.953,94	Valor desta Liquidação:	533.876,25
Liquidado:	6.139.953,94	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 533.876,25**

QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

ORDEM DE PAGAMENTO _____/_____
Nos termos do Art. 32 e seguintes da Lei 4.320/1964, RATIFICO os valores e informações deste documento fiscal, e AUTORIZO/ORDENO sua regular liquidação e posterior pagamento, na forma da Lei.
Em ___/___/___

Carlo Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

_____
(Assinatura e carimbo da Autoridade competente)

BORDERO Nº 1700/2018
BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA 1467-2 - CONTA 283.141-4.

Fica esse banco autorizado a efetuar esta ordem de saque, mediante débito da conta indicada acima e crédito da conta do respectivo credor abaixo relacionado, com base nos documentos comprobatórios em nosso poder.

CREDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
F.P.M.A Fundo de Previdência do Município de Araucária. CNPJ 04.102.170/0001-38.	104	381	58-4	**R$ 533.876,25**

Parcela de Aporte do FPMA/2017 - Processo de Parcelamento nº 013341/2017 (Parcela 12)

Araucária, 27 de Dezembro de 2018.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1467-2
Conta corrente	283141-4 PREF ARAUCARIA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	381 ARAUCARIA
Conta corrente (com DV)	584
CNPJ	04.102.170/0001-38
Nome favorecido	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	122.802
Valor	533.876,25
Data transferência	28/12/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D3681215B2CB1682

Assinada por	J7096397 ODIM SCHULTZ	28/12/2018 11:52:58
	JA276826 CRISTIANE MIRANDA	28/12/2018 13:09:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

0055/17

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

___/___/_____
Data

_____
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	013
6. Valor da Parcela	R$ 536.406,47
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 536.406,47

Observações

Parcela com vencimento em 31/01/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/01/2019.

Autenticação Mecânica

1ª via



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
971/2019	2019	31/01/2019	31/01/2019	223-0/2019

Referência:	179	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2048	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3469171000000000000	Principal da dívida por contrato
Subelemento:	3469171010000000000	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.121.101.010.200.000.000	Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Processo Digital: 1923/2019

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	6/2017	1	31/01/2019	536.406,47
			Total	536.406,47

Histórico

Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela de janeiro/19.

VALOR LIQUIDADO:	**536.406,47**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**536.406,47**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	536.406,47	Valor desta Liquidação:	536.406,47
Liquidado:	536.406,47	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 536.406,47**

QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

08/05/2020 11:50:11

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2020 -     AUTOATENDIMENTO      - 11.50.12
1467201467         SEGUNDA VIA              0003
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA:       283.141-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA:          58-4

FAVORECIDO:  FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$                              536.406,47
DEBITO EM: 31/01/2019
================================================
DOCUMENTO: 013102
AUTENTICACAO SISBB:        A.83A.FBA.4E4.165.4CA
```

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

___/___/_____
Data

_____
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF. 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	014
6. Valor da Parcela	R$ 541.485,96
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 541.485,96

Observações

Parcela com vencimento em 26/02/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 28/02/2019.

Autenticação Mecânica

2ª via



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
2100/2019	2019	28/02/2019	28/02/2019	1088-0/2019

Referência: 179
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2048 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.000 Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Processo Digital: 6485/2019

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
27 - Subvenção Concedida	6/2017	1	28/02/2019	541.485,96
			Total	541.485,96

Histórico

Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela de fevereiro/19. 14/36.

VALOR LIQUIDADO:	**541.485,96**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**541.485,96**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	541.485,96	Valor desta Liquidação:	541.485,96
Liquidado:	541.485,96	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 541.485,96**

QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Composição do pagamento efetuado em:	**28/02/2019**
Acordo de Parcelamento n° 2267/17 - Aporte Atuarial 2016 - Principal e Juros	R$ 229.351,79
Acordo de Parcelamento n° 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Principal e Juros	R$ 541.485,96
TOTAL	**R$ 770.837,75**

Visualização de arquivos



Agência débito: 1467-2
Conta débito: 283141-4
CPF/CNPJ: 76105535/0001-99 MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Banco:	104
Agência crédito:	381-0
Conta crédito:	58-4
Favorecido:	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
Documento empresa:	1797
Data pagamento:	28/02/2019
Valor pagamento:	770.837,75
Documento banco:	00000890000232954733
Data real pagamento:	28/02/2019
Valor real pagamento:	770.837,75
Autenticação:	D296B54834CC2F54

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____
Data

_____
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	015
6. Valor da Parcela	R$ 546.380,31
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 546.380,31

Observações

Parcela com vencimento em 31/03/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 31/03/2019.

Autenticação Mecânica

1ª via



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
3841/2019	2019	29/03/2019	29/03/2019	2352-0/2019

Referência:	179	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2048	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3469171000000000000	Principal da dívida por contrato
Subelemento:	3469171010000000000	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.121.101.010.200.000.000	Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Processo Digital: 12406/2019

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
27 - Subvenção Concedida	6/2017	1	29/03/2019	546.380,31
			Total	546.380,31

Histórico

Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela 15/36 - março/19.

VALOR LIQUIDADO:	**546.380,31**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**546.380,31**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	546.380,31	Valor desta Liquidação:	546.380,31
Liquidado:	546.380,31	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 546.380,31**

QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

Composição do pagamento efetuado em:	**29/03/2019**
Acordo de Parcelamento n° 2267/17 - Aporte Atuarial 2016 - Principal e Juros	R$ 231.381,73
Acordo de Parcelamento n° 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Principal e Juros	R$ 546.380,31
TOTAL	**R$ 777.762,04**

01/04/2019 14:56:41

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2019 -     AUTOATENDIMENTO      - 14.56.42
1467201467         SEGUNDA VIA              0010
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA:       283.141-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA:          58-4

FAVORECIDO:  FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$                            777.762,04
DEBITO EM: 29/03/2019
================================================
DOCUMENTO: 032901
AUTENTICACAO SISBB:        D.9D2.67F.08B.A3C.21C
```

Transação efetuada com sucesso por: J7096397 ODIM SCHULTZ.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1432

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____
Data

_____
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	16/36
6. Valor da Parcela	R$ 553.029,61
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 553.029,61

Observações

Parcela com vencimento em 30/04/2019
Data de Emissão da Guia 23/04/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
5891/2019	2019	30/04/2019	30/04/2019	3854-0/2019

Referência:	179	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2048	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3469171000000000000	Principal da dívida por contrato
Subelemento:	3469171010000000000	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.121.101.010.200.000.000	Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Processo Digital: 17565/2019

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	4/2019	1	30/04/2019	553.029,61
			Total	553.029,61

Histórico

Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela 16 - abril/19.

VALOR LIQUIDADO:	**553.029,61**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**553.029,61**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	553.029,61	Valor desta Liquidação:	553.029,61
Liquidado:	553.029,61	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 553.029,61**

QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

Composição do pagamento efetuado em:	**30/04/2019**
Acordo de Parcelamento n° 2267/17 - Aporte Atuarial 2016 - Principal e Juros	R$ 234.133,30
Acordo de Parcelamento n° 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Principal e Juros	R$ 553.029,61
TOTAL	**R$ 787.162,91**

Retorno - todos

Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 1467-2
Conta débito: 283141-4
CPF/CNPJ: 76105535/0001-99 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARA

Banco:	104
Agência crédito:	381-6
Conta crédito:	58-4
Favorecido:	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
Documento empresa:	4447
Data pagamento:	30/04/2019
Valor pagamento:	787.162,91
Documento banco:	00000890000237558190
Data real pagamento:	30/04/2019
Valor real pagamento:	787.162,91
Autenticação:	FC32E4F19360BBF2

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____ _____

Data ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	17/36
6. Valor da Parcela	R$ 558.767,37
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 558.767,37

Observações

Parcela com vencimento em 31/05/2019
Data de Emissão da Guia 28/05/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
8315/2019	2019	30/05/2019	30/05/2019	5425-0/2019

Referência:	179	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2048	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3469171000000000000	Principal da dívida por contrato
Subelemento:	3469171010000000000	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.121.101.010.200.000.000	Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Processo Digital: 22459/2019

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	05/2019	1	30/05/2019	558.767,37
			Total	558.767,37

Histórico

Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela 17/36 - maio/19.

VALOR LIQUIDADO:	**558.767,37**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**558.767,37**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	558.767,37	Valor desta Liquidação:	558.767,37
Liquidado:	558.767,37	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 558.767,37**

QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.42.34
1467201467 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA: 283.141-4
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA: 58-4

FAVORECIDO: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$ 558.767,37
DEBITO EM: 30/05/2019
==========
DOCUMENTO: 053006
AUTENTICACAO SISBB: 7.50F.CE3.1C7.6F7.563

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____
Data

_____
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	18/36
6. Valor da Parcela	R$ 562.096,29
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 562.096,29

Observações

Parcela com vencimento em 30/06/2019
Data de Emissão da Guia 25/06/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
10951/2019	2019	28/06/2019	28/06/2019	6940-0/2019

Referência:	179	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2048	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3469171000000000000	Principal da dívida por contrato
Subelemento:	3469171010000000000	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.121.101.010.200.000.000	Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Processo Digital: 27482/2019

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	6/2019	1	28/06/2019	562.096,29
			Total	562.096,29

Histórico

Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela 18/36 - junho/19.

VALOR LIQUIDADO:	**562.096,29**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**562.096,29**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	562.096,29	Valor desta Liquidação:	562.096,29
Liquidado:	562.096,29	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 562.096,29**

QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Composição do pagamento efetuado em:	**28/06/2019**
Acordo de Parcelamento n° 2267/17 - Aporte Atuarial 2016 - Principal e Juros	R$ 237.851,98
Acordo de Parcelamento n° 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Principal e Juros	R$ 562.096,29
Acordo de Parcelamento n° 0341/19 - Aporte Atuarial 2018 - Principal e Juros	R$ 548.379,27
TOTAL	**R$ 1.348.327,54**

28/06/2019 14:56:34

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2019 -     AUTOATENDIMENTO      - 14.56.37
1467201467          SEGUNDA VIA               0010
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA:       283.141-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA:          58-4

FAVORECIDO:  FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$                           1.348.327,54
DEBITO EM: 28/06/2019
================================================
DOCUMENTO: 062801
AUTENTICACAO SISBB:        A.01F.459.613.655.E77
```

Transação efetuada com sucesso por: J7096397 ODIM SCHULTZ.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____
Data

_____
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	19/36
6. Valor da Parcela	R$ 564.739,85
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 564.739,85

Observações

Parcela com vencimento em 31/07/2019
Data de Emissão da Guia 26/07/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
13189/2019	2019	31/07/2019	31/07/2019	8390-0/2019

Referência:	179	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2048	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3469171000000000000	Principal da dívida por contrato
Subelemento:	3469171010000000000	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.121.301.010.200.000.000	Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Processo Digital: 32098/2019

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	07/2019	1	31/07/2019	564.739,85
			Total	564.739,85

Histórico

Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela 19/36 - julho/19.

VALOR LIQUIDADO:	**564.739,85**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**564.739,85**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	564.739,85	Valor desta Liquidação:	564.739,85
Liquidado:	564.739,85	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 564.739,85**

QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

08/05/2020 11:51:43

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2020 -     AUTOATENDIMENTO      - 11.51.44
1467201467         SEGUNDA VIA              0003
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA:       283.141-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA:          58-4

FAVORECIDO:  FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$                              564.739,85
DEBITO EM: 31/07/2019
================================================
DOCUMENTO: 073102
AUTENTICACAO SISBB:        F.572.8C7.299.8A9.33A
```

Transação efetuada com sucesso por: JA276826 CRISTIANE MIRANDA.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____ _____

Data ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	20/36
6. Valor da Parcela	R$ 568.400,22
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 568.400,22

Observações

Parcela com vencimento em 31/08/2019
Data de Emissão da Guia 28/08/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.15.51
1467201467 SEGUNDA VIA 0016
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA: 283.141-4
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA: 58-4

FAVORECIDO: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$ 568.400,22
DEBITO EM: 30/08/2019
==========
DOCUMENTO: 083002
AUTENTICACAO SISBB: A.D93.B7F.1AE.58C.3CB

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____ _____

Data ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	21/36
6. Valor da Parcela	R$ 571.640,49
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 571.640,49

Observações

Parcela com vencimento em 30/09/2019
Data de Emissão da Guia 25/09/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Emissão de comprovantes

30/09/2019 14:26:04

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/09/2019 -     AUTOATENDIMENTO      - 14.26.05
1467201467         SEGUNDA VIA              0005
           COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
               COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA:       283.141-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA:          58-4

FAVORECIDO:  FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$                              571.640,49
DEBITO EM: 30/09/2019
================================================
DOCUMENTO: 093001
AUTENTICACAO SISBB:        1.598.7C4.C4D.849.9AB
```

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____ _____

Data ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	22/36
6. Valor da Parcela	R$ 573.968,96
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 573.968,96

Observações

Parcela com vencimento em 31/10/2019
Data de Emissão da Guia 25/10/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/10/2019 -     AUTOATENDIMENTO      - 12.33.43
1467201467         SEGUNDA VIA              0004
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA:       283.141-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA:          58-4

FAVORECIDO:  FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$                            573.968,96
DEBITO EM: 29/10/2019
================================================
DOCUMENTO: 102903
AUTENTICACAO SISBB:        7.846.6E3.349.5CE.8E5
```

Transação efetuada com sucesso por: J7096397 ODIM SCHULTZ.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1432

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____ _____

Data ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	23/36
6. Valor da Parcela	R$ 577.162,57
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 577.162,57

Observações

Parcela com vencimento em 30/11/2019
Data de Emissão da Guia 26/11/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Composição do pagamento efetuado em:	**28/11/2019**
Acordo de Parcelamento n° 2267/17 - Aporte Atuarial 2016 - Principal e Juros	R$ 243.958,05
Acordo de Parcelamento n° 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Principal e Juros	R$ 577.162,57
Acordo de Parcelamento n° 0341/19 - Aporte Atuarial 2018 - Principal e Juros	R$ 563.842,68
TOTAL	**R$ 1.384.963,30**

28/11/2019 11:55:11

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/11/2019 -     AUTOATENDIMENTO      - 11.55.14
1467201467         SEGUNDA VIA              0004
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA:       283.141-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA:          58-4

FAVORECIDO:  FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$                           1.384.963,30
DEBITO EM: 28/11/2019
================================================
DOCUMENTO: 112818
AUTENTICACAO SISBB:        6.2FC.E02.FEA.C02.1E2
```

Transação efetuada com sucesso por: J7096397 ODIM SCHULTZ.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1432

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____
Data

_____
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	24/36
6. Valor da Parcela	R$ 582.703,69
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 582.703,69

Observações

Parcela com vencimento em 31/12/2019
Data de Emissão da Guia 27/12/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

Composição do pagamento efetuado em:	**27/12/2019**
Acordo de Parcelamento n° 2267/17 - Aporte Atuarial 2016 - Principal e Juros	R$ 246.252,66
Acordo de Parcelamento n° 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Principal e Juros	R$ 582.703,69
Acordo de Parcelamento n° 0341/19 - Aporte Atuarial 2018 - Principal e Juros	R$ 569.398,93
TOTAL	**R$ 1.398.355,28**

Emissão de comprovantes

G3350813346961911
08/05/2020 13:40:01

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2020 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.40.02
1467201467         SEGUNDA VIA              0003
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA:       283.141-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF ARAUCARIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0381-6 - ARAUCARIA
CONTA:          58-4

FAVORECIDO:  FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE A
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38
VALOR: R$                           1.398.355,28
DEBITO EM: 27/12/2019
================================================
DOCUMENTO: 122799
AUTENTICACAO SISBB:        6.4A4.F4D.AB0.03F.CC6
```

Transação efetuada com sucesso por: JB608975 CRISTINA L JESUS.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1432

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____ _____

Data ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	25/36
6. Valor da Parcela	R$ 592.046,38
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 592.046,38

Observações

Parcela com vencimento em 31/01/2020
Data de Emissão da Guia 27/01/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
1046/2020	2020	28/01/2020	31/01/2020	826-0/2020

Referência:	430	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3469171000000000000	Principal da dívida contratual resgatado
Subelemento:	3469171010000000000	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.121.101.010.200.000.000	Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Processo Digital: 4010/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	01/2020	1	28/01/2020	488.506,46
			Total	488.506,46

Histórico

Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 25/36 - janeiro/2020.

VALOR LIQUIDADO:	**488.506,46**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**488.506,46**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	488.506,46	Valor desta Liquidação:	488.506,46
Liquidado:	488.506,46	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 488.506,46**

QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
1048/2020	2020	28/01/2020	31/01/2020	830-0/2020

Referência: 433
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2197 Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3329121000000000000 Juros sobre a dívida por contrato
Subelemento: 3329121000000000000 Juros sobre a dívida por contrato
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.125.101.010.200.000.000 Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Processo Digital: 4010/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	01/2020	1	28/01/2020	103.539,92
			Total	103.539,92

Histórico

Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 25/36 - janeiro/2020.

VALOR LIQUIDADO: 103.539,92
VALOR RETIDO:
VALOR LÍQUIDO: 103.539,92

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 103.539,92 Valor desta Liquidação: 103.539,92
Liquidado: 103.539,92 **Saldo a Liquidar: 0,00**

Fica liquidada a importância de: R$ 103.539,92

CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Visualização de arquivos



Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 1467-2
Conta débito: 283141-4
CPF/CNPJ: 10373665/0001-02 MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Banco:	104
Agência crédito:	381-6
Conta crédito:	58-4
Favorecido:	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
Documento empresa:	18469
Data pagamento:	30/01/2020
Valor pagamento:	592.046,38
Documento banco:	00000890000262379046
Data real pagamento:	30/01/2020
Valor real pagamento:	592.046,38
Autenticação:	2A26E2C26A260318

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1432

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____ _____

Data ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	26/36
6. Valor da Parcela	R$ 595.953,46
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 595.953,46

Observações

Parcela com vencimento em 29/02/2020
Data de Emissão da Guia 26/02/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
5742/2020	2020	27/02/2020	29/02/2020	4612-0/2020

Referência: 430
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2197 Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida contratual resgatado
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.000 Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Processo Digital: 9501/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	02/2020	1	27/02/2020	488.506,46
			Total	488.506,46

Histórico

Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 26/36 - fevereiro/2020.

VALOR LIQUIDADO: 488.506,46
VALOR RETIDO:
VALOR LÍQUIDO: 488.506,46

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 488.506,46 Valor desta Liquidação: 488.506,46
Liquidado: 488.506,46 **Saldo a Liquidar: 0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 488.506,46**

QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
5743/2020	2020	27/02/2020	29/02/2020	4613-0/2020

Referência: 433
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2197 Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3329212000000000000 Juros sobre a dívida por contrato
Subelemento: 3329212000000000000 Juros sobre a dívida por contrato
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.125.101.010.200.000.000 Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Processo Digital: 9501/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	02/2020	1	27/02/2020	107.447,00
			Total	107.447,00

Histórico

Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 26/36 - fevereiro/2020.

VALOR LIQUIDADO: 107.447,00
VALOR RETIDO:
VALOR LÍQUIDO: 107.447,00

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 107.447,00 Valor desta Liquidação: 107.447,00
Liquidado: 107.447,00 **Saldo a Liquidar: 0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 107.447,00**

CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS

Visualização de arquivos



Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 1467-2
Conta débito: 283141-4
CPF/CNPJ: 76105535/0001-99 MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Banco:	001
Agência crédito:	1467-2
Conta crédito:	20308-4
Favorecido:	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
Documento empresa:	19936
Data pagamento:	28/02/2020
Valor pagamento:	595.953,46
Documento banco:	00000000004082016257
Data real pagamento:	28/02/2020
Valor real pagamento:	595.953,46
Autenticação:	5DE45E5B896395CF

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1432

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____ _____

Data ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	27/36
6. Valor da Parcela	R$ 600.092,57
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 600.092,57

Observações

Parcela com vencimento em 31/03/2020
Data de Emissão da Guia 26/03/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
9139/2020	2020	30/03/2020	30/03/2020	7257-0/2020

Referência: 430
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2197 Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Processo Digital: 17691/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	17691-2020	1	30/03/2020	488.506,46
			Total	488.506,46

Histórico

Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 27/36 - março/2020.

VALOR LIQUIDADO: 488.506,46
VALOR RETIDO:
VALOR LÍQUIDO: 488.506,46

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 488.506,46 Valor desta Liquidação: 488.506,46
Liquidado: 488.506,46 **Saldo a Liquidar: 0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 488.506,46**

QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
9140/2020	2020	30/03/2020	30/03/2020	7258-0/2020

Referência:	433	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato c/rpps
Subelemento:	3329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato c/rpps
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.125.101.010.200.000.000	Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Processo Digital: 17691/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	17691-2020	1	30/03/2020	111.586,11
			Total	111.586,11

Histórico

Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 27/36 - março/2020.

VALOR LIQUIDADO:	**111.586,11**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**111.586,11**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	111.586,11	Valor desta Liquidação:	111.586,11
Liquidado:	111.586,11	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 111.586,11**

CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS

30/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:51:23
146701467 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2 CONTA: 283.141-4
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 30/03/2020
NR. DOCUMENTO 661.467.000.020.308
VALOR TOTAL 600.092,57
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO FPMA REPASSE
AGENCIA: 1467-2 CONTA: 20.308-4
NR. DOCUMENTO 661.467.000.283.141
==========
NR.AUTENTICACAO 0.922.0AD.CE7.093.EC6

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araucária

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Endereço	Rua São Vicente de Paulo, 131
CEP	83702-050
Telefone	(041) 3642-4075

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszcz, 111

CEP: 83702-080

Telefone: (041) 3614-1400

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____
Data

_____
ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 727.739.109-82

1. Número do Acordo	00055/2018
2. Rubrica do Acordo	Aporte Atuário referente ao
3. Data da Consolidação do	09/01/2018
4. Data da Assinatura do Termo	09/01/2018
5. Número da Parcela	28/36
6. Valor da Parcela	R$ 602.747,84
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 602.747,84

Observações

Parcela com vencimento em 30/04/2020
Data de Emissão da Guia 22/04/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
12330/2020	2020	30/04/2020	30/04/2020	9494-0/2020

Referência: 430
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2197 Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3469171000000000000 Principal da dívida por contrato
Subelemento: 3469171010000000000 Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação: 2.121.101.010.200.000.00(Operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Processo Digital: 23022/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	23022/4	1	30/04/2020	488.506,46
			Total	488.506,46

Histórico

Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 28/36 - abril/2020.

VALOR LIQUIDADO:	**488.506,46**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**488.506,46**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	488.506,46	Valor desta Liquidação:	488.506,46
Liquidado:	488.506,46	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 488.506,46**

QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
12331/2020	2020	30/04/2020	30/04/2020	9496-0/2020

Referência:	433	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato c/rpps
Subelemento:	3329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato c/rpps
Vínculo:	01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
Conta Obrigação:	2.125.101.010.200.000.000	Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CNPJ/CPF: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381-6 C/C: 58-4

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Processo Digital: 23022/2020

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
28 - Contribuição	23022-4	1	30/04/2020	114.241,38
			Total	114.241,38

Histórico

Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 28/36 - abril/2020.

VALOR LIQUIDADO:	**114.241,38**
VALOR RETIDO:	
VALOR LÍQUIDO:	**114.241,38**

Dados do empenho:

Valor do Empenho:	114.241,38	Valor desta Liquidação:	114.241,38
Liquidado:	114.241,38	**Saldo a Liquidar:**	**0,00**

Fica liquidada a importância de: **R$ 114.241,38**

CENTO E QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

30/04/2020 12:01:43

Emissão de comprovantes

```
30/04/2020    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:54:48
146701467          SEGUNDA VIA              0009
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF ARAUCARIA
AGENCIA: 1467-2          CONTA:        283.141-4
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 30/04/2020
NR. DOCUMENTO                661.467.000.020.308
VALOR TOTAL                           602.747,84
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO FPMA REPASSE
AGENCIA: 1467-2          CONTA:         20.308-4
NR. DOCUMENTO                661.467.000.283.141
================================================
NR.AUTENTICACAO            C.AA4.DD2.13E.348.631
```

Transação efetuada com sucesso por: J7096397 ODIM SCHULTZ.

PROCESSO Nº: 295525/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 2768/2020 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**. Prestação de Contas do exercício de 2017. Contraditório. Contas com Irregularidades - Cabe aplicação de multa.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, relativa ao exercício financeiro de 2017.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 519/2020-CGM-Primeiro Exame (peça nº 20).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS RESSALVAS

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.

Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

PRIMEIRO EXAME

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DEMONSTRATIVO DO ITEM

Mês	Ano	Data Limite para Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	16/08/2018	471
Janeiro	2017	02/05/2017	21/03/2019	688
Fevereiro	2017	31/05/2017	27/03/2019	665
Março	2017	31/05/2017	03/04/2019	672
Abril	2017	30/06/2017	29/04/2019	668
Maio	2017	30/06/2017	08/05/2019	677
Junho	2017	31/07/2017	17/05/2019	655
Julho	2017	31/08/2017	27/05/2019	634
Agosto	2017	02/10/2017	14/06/2019	620

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

Setembro	2017	31/10/2017	26/06/2019	603
Outubro	2017	30/11/2017	09/07/2019	586
Novembro	2017	15/01/2018	12/07/2019	543
Dezembro	2017	28/02/2018	25/07/2019	512
Encerramento	2017	02/04/2018	25/07/2019	479

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 1 a 8 da peça nº 57.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Conforme quadro acima, extraído do exame preliminar das contas, todos os meses do exercício de 2017 foram entregues em atraso.

De início, o gestor menciona o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG firmado com este Tribunal, materializado no Acórdão nº 498/2018-STP, e a obtenção de certidão liberatória por meio do Acórdão nº 4969/2017-S2C, cujas decisões foram altamente impactadas pelos problemas enfrentados em sua gestão para efetuar a transmissão dos dados do SIM-AM.

Aduz que "*as dificuldades foram ocasionadas pelos graves problemas de desorganização administrativa herdada pela atual gestão, fato público e notório, com a renúncia do Prefeito em meados de 2016, bem como prisão e condenação do Vice-prefeito que assumiu a titularidade em julho de 2016 e assunção do Presidente da Câmara como Prefeito para a transição à nova gestão*".

Relata também sobre a difícil situação financeira do Município no início de 2017, quando não havia valores suficientes para o pagamento de despesas contínuas e havia bloqueios judiciais milionários de recursos, dente outras situações.

Lembra que essas dificuldades foram reconhecidas por este Tribunal no Acórdão nº 4969/2017-S2C, que ressaltou o empenho da entidade para solucionar a questão da remessa dos dados.

Salienta que o Município sequer possuía um sistema adequado para transmitir os dados nem servidores especializados para a função, necessitando, assim,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

da realização de procedimento licitatório para contratação do sistema e da realização de concurso público.

Informa, ainda, que "*no período de transição de gestão havia atraso superior à 12 (doze) meses na transmissão do SIM-AM (ou seja, em período anterior ao atual mandato, na gestão 2013/2016), sendo que para regularização e garantia da fidedignidade dos dados foi necessária a conferência dos lançamentos e a busca por documentos analógicos, processo manual que demandou tempo e resignação*".

A respeito do TAG, que retificou os prazos de envio das remessas do SIM-AM em atraso, enfatiza que está sendo cumprido pelo Município.

Por oportuno, convém observar que os prazos inicialmente estabelecidos no Acórdão nº 498/2018-STP foram dilatados por meio dos Acórdãos nº 697/19-STP e 540/20-STP, sendo que o último julgado referendou o seguinte cronograma:

SIM-AM	Prazo
Encerramento de 2018	14/02/2020
Abertura/Janeiro de 2019	28/02/2020
Até Abril de 2019	03/04/2020
Até Agosto de 2019	15/05/2020
Até Dezembro/Encerramento de 2019	06/07/2020
Até Abertura/Janeiro 2020	21/07/2020
Até Abril de 2020	21/08/2020
Até Junho de 2020	31/08/2020

Considerando tais alterações, na presente data, o Município encontra-se em dia com o Termo firmado, de acordo com o histórico de remessas do sistema abaixo:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Entidades Municipais

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

HISTÓRICO DE REMESSAS

Gerado em : 10/08/2020 16:50:48

ANO	MÊS	TIPO	DATA DO HISTÓRICO	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
2020	Abertura de Exercício	Remessa Fechada	17/07/2020 11:52	2020452756	
2020	Janeiro	Remessa Fechada	29/07/2020 16:12	2020477139	
2020	Fevereiro	Remessa Fechada	05/08/2020 13:38	2020494661	

Total de Registros: 3 1 / 1

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 10/08/2020 16:50

Assim, a partir dos argumentos trazidos nesta oportunidade, os quais demonstram a inviabilidade do gestor de enviar os dados sob sua responsabilidade em razão das pendências dos meses anteriores, e tendo em conta, especialmente, a prorrogação dos prazos de entrega por meio do TAG com vistas à regularização das remessas e suspenção da aplicação de eventuais penalidades ou sanções, conforme teor do Acórdão nº 498/2018-STP, esta Coordenadoria opina pela regularização do item e pela exclusão das multas sugeridas.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO

1.2 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO

O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

PRIMEIRO EXAME

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 140/2018, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 140/2018.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2017;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

Considerando que o responsável pelo controle interno esclarece nos relatórios apresentados nos processos de PCA dos exercícios de 2017 e 2018 que o atraso na remessa das informações ao Sistema SIM/AM decorreu de dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e do desenvolvimento de novas rotinas, esta Unidade Técnica entende por necessário que sejam justificadas as alterações apresentadas nos resultados orçamentário e financeiro a seguir apresentados (exercícios de 2017 e 2018), haja vista que os números refletem significativas variações:

01. Resultado Orçamentário Financeiro – Todas as Fontes:

Conforme a linha 7 do quadro abaixo verifica-se em 2017 em comparação ao exercício de 2016 um acréscimo de R$ 86,7 milhões, gerado basicamente por acréscimo na ordem de R$ 70,0 milhões no total das receitas e uma redução de R$ 16,0 milhões na despesa. Ainda, se extrapolarmos a análise para o exercício de 2018, observa-se um acréscimo no total da despesa em torno de R$ 172,0 milhões.

Todas as fontes

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Variação 2016/2015	Variação 2017/2016	Variação 2018/2017
1 - Receitas Correntes	604.688.868,52	94,93	630.709.201,89	95,62	716.019.507,74	98,09	801.812.720,45	97,98	26.020.333,37	85.310.305,85	85.793.212,71
2 - Receitas de Capital	32.327.807,11	5,07	28.891.027,67	4,38	13.941.948,08	1,91	16.513.628,98	2,02	-3.436.779,44	-14.949.079,59	2.571.680,90
3 - Soma da Receita (1+2)	637.016.675,63	100	659.600.229,56	100	729.961.455,82	100	818.326.349,43	100	22.583.553,93	70.361.226,26	88.364.893,61
4 - Despesas Correntes	497.985.310,61	78,17	532.814.091,86	80,78	534.350.600,55	73,2	643.785.370,08	78,67	34.828.781,25	1.536.508,69	109.434.769,53
5 - Despesas de Capital	33.829.019,24	5,31	54.705.884,28	8,29	36.830.197,91	5,05	99.981.890,63	12,22	20.876.865,04	-17.875.686,37	63.151.692,72
6 - Soma da Despesa (4+5)	531.814.329,85	83,49	587.519.976,14	89,07	571.180.798,46	78,25	743.767.260,71	90,89	55.705.646,29	-16.339.177,68	172.586.462,25
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	**105.202.345,78**	**16,51**	**72.080.253,42**	**10,93**	**158.780.657,36**	**21,75**	**74.559.088,72**	**9,11**	**-33.122.092,36**	**86.700.403,94**	**-84.221.568,64**
8 - Interferências Financeiras	-98.355.806,92	-15,44	-90.150.653,23	-13,67	-82.410.301,30	-11,29	-61.722.275,64	-7,54	8.205.153,69	7.740.351,93	20.688.025,66
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	**6.846.538,86**	**1,07**	**-18.070.399,81**	**-2,74**	**76.370.356,06**	**10,46**	**12.836.813,08**	**1,57**	**-24.916.938,67**	**94.440.755,87**	**-63.533.542,98**
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	8.660.189,32	1,36	3.451.385,70	0,52	8.001.091,56	1,1	5.802.480,09	0,71	-5.208.803,62	4.549.705,86	-2.198.611,47
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0	0	0	0	0	0	5.928.607,75	0,72	0,00	0,00	5.928.607,75
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	**15.506.728,18**	**2,43**	**-14.619.014,11**	**-2,22**	**84.371.447,62**	**11,56**	**12.710.685,42**	**1,55**	**-30.125.742,29**	**98.990.461,73**	**-71.660.762,20**
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-13.725.159,28	-2,15	1.781.568,90	0,27	-12.837.954,91	-1,76	71.533.492,71	8,74	15.506.728,18	-14.619.523,81	84.371.447,62
15 - Total do Ativo Realizável	20.943,40	0	20.943,40	0	20.943,40	0	5.952.533,82	0,73	0,00	0,00	5.931.590,42
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	**1.760.625,50**	**0,28**	**-12.858.388,61**	**-1,95**	**71.512.549,31**	**9,8**	**78.291.644,31**	**9,57**	**-14.619.014,11**	**84.370.937,92**	**6.779.095,00**

02. Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênios, operação de crédito e RPPS:

As variações acima mencionadas também geram impactos neste demonstrativo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

Fontes não vinculadas											
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Variação 2016/2015	Variação 2017/2016	Variação 2018/2017
1 - Receitas Correntes	558.252.095,40	99,98	590.405.551,67	99,98	669.697.415,76	99,99	756.529.626,48	99,97	32.153.456,27	79.291.864,09	86.832.210,72
2 - Receitas de Capital	99.304,29	0,02	97.836,42	0,02	33.899,24	0,01	239.500,00	0,03	-1.467,87	-63.937,18	205.600,76
3 - Soma da Receita (1+2)	558.351.399,69	100	590.503.388,09	100	669.731.315,00	100	756.769.126,48	100	32.151.988,40	79.227.926,91	87.037.811,48
4 - Despesas Correntes	456.020.383,07	81,67	494.602.675,69	83,76	491.969.213,19	73,46	595.449.283,07	78,68	38.582.292,62	-2.633.462,50	103.480.069,88
5 - Despesas de Capital	11.810.543,58	2,12	13.149.367,66	2,23	30.624.675,23	4,57	61.070.922,82	8,07	1.338.824,08	17.475.307,57	30.446.247,59
6 - Soma da Despesa (4+5)	467.830.926,65	83,79	507.752.043,35	85,99	522.593.888,42	78,03	656.520.205,89	86,75	39.921.116,70	14.841.845,07	133.926.317,47
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	**90.520.473,04**	**16,21**	**82.751.344,74**	**14,01**	**147.137.426,58**	**21,97**	**100.248.920,59**	**13,25**	**-7.769.128,30**	**64.386.081,84**	**-46.888.505,99**
8 - Interferências Financeiras	-98.355.806,92	-17,62	-90.150.653,23	-15,27	-82.410.301,30	-12,3	-61.722.275,64	-8,16	8.205.153,69	7.740.351,93	20.688.025,66
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	**-7.835.333,88**	**-1,4**	**-7.399.308,49**	**-1,25**	**64.727.125,28**	**9,66**	**38.526.644,95**	**5,09**	**436.025,39**	**72.126.433,77**	**-26.200.480,33**
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	2.448.882,29	0,44	1.821.281,38	0,31	787.458,75	0,12	3.796.481,50	0,5	-627.600,91	-1.033.822,63	3.009.022,75
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0	0	0	0	0	0	5.928.607,75	0,78	0,00	0,00	5.928.607,75
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	**-5.386.451,59**	**-0,96**	**-5.578.027,11**	**-0,94**	**65.514.584,03**	**9,78**	**36.394.518,70**	**4,81**	**-191.575,52**	**71.092.611,14**	**-29.120.065,33**
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.670.523,88	-0,48	-8.056.975,47	-1,36	-13.635.512,28	-2,04	51.879.071,75	6,86	-5.386.451,59	-5.578.536,81	65.514.584,03
15 - Total do Ativo Realizável	20.178,83	0	20.178,83	0	20.178,83	0	5.951.769,25	0,79	0,00	0,00	5.931.590,42
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	**-8.077.154,30**	**-1,45**	**-13.655.181,41**	**-2,31**	**51.858.892,92**	**7,74**	**82.321.821,20**	**10,88**	**-5.578.027,11**	**65.514.074,33**	**30.462.928,28**

03. Balanço Financeiro:

Os quadros abaixo também demonstram variações que merecem esclarecimentos, como por exemplo:

* acréscimo de R$ 82,0 milhões na receita ordinária em 2017 e decréscimo de R$ 27,9 milhões em 2018;

* a inscrição de restos a pagar não processados que passou de R$ 34,0 milhões em 2017 para R$ 100,0 milhões em 2018;

* acréscimo na ordem de R$ 66,0 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa em 2017 e de R$ 88,0 milhões em 2018;

* acréscimo de R$ 126,0 milhões na despesa ordinária de 2018 em relação a 2017.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS					VARIAÇÕES			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2015	ESPECIFICAÇÃO	2018/2017	2017/2016	2016/2015
Receita Orçamentária (I)	**818.326.349,43**	**729.961.455,82**	**659.600.229,56**	**637.016.675,63**	**Receita Orçamentária (I)**	**88.364.893,61**	**70.361.226,26**	**22.583.553,93**
Ordinária	653.239.201,06	681.219.414,32	588.991.257,22	566.610.837,90	Ordinária	-27.980.213,26	92.228.157,10	32.380.419,32
Vinculada	165.087.148,37	48.742.041,50	60.608.972,34	70.405.837,73	Vinculada	116.345.106,87	-11.866.930,84	-9.796.865,39
Transferências do FUNDEB	78.677.311,11	80.038.964,00	72.482.291,02	70.399.456,13	Transferências do FUNDEB	-1.361.652,89	7.556.672,98	2.082.834,89
Transferências Voluntárias	6.959.977,86	5.958.821,93	7.695.120,65	9.372.804,39	Transferências Voluntárias	1.001.155,87	-1.836.298,66	-1.677.684,34
Alienação de Bens	245.533,44	59.846,40	142.174,36	127.626,09	Alienação de Bens	185.687,04	-82.327,96	14.548,27
Operações de Crédito	9.524.786,89	8.662.446,12	20.442.863,75	29.105.909,00	Operações de Crédito	862.340,77	-11.780.417,63	-8.663.045,25
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	43.672.458,20	45.708.872,71	40.958.857,07	40.186.561,95	Transferências de Programas	-2.036.414,51	4.750.015,64	772.295,12
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
Emendas Individuais	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	Emendas Individuais	1.400.000,00	0,00	0,00
Outras Origens	24.607.080,87	20.427.321,87	16.341.569,77	12.770.798,34	Outras Origens	4.179.759,00	4.085.752,10	3.570.771,43
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	-112.014.231,59	-97.453.904,28	-91.557.318,77	Deduções da Receita Orçamentária	112.014.231,59	-14.560.327,31	-5.896.585,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**10.357.060,07**	**9.820.400,30**	**14.589.464,76**	**7.446.052,66**	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**536.659,77**	**-4.769.064,46**	**7.143.412,10**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**218.643.501,19**	**135.750.211,92**	**153.472.223,80**	**120.474.334,36**	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**82.893.289,27**	**-17.722.011,88**	**32.997.889,44**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.481.871,38	6.891.391,51	27.746.887,27	12.253.454,66	Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.590.479,87	-20.855.495,76	15.493.432,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	100.129.562,54	34.385.082,83	33.445.952,25	25.038.787,27	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	65.744.479,71	939.130,58	8.407.164,98
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	108.032.067,27	94.473.737,58	92.279.384,28	83.182.092,43	Valores Restituíveis	13.558.329,69	2.194.353,30	9.097.291,85
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**121.878.652,59**	**55.645.640,11**	**50.455.886,83**	**48.681.548,25**	**Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)**	**66.233.012,48**	**5.189.753,28**	**1.774.338,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71	50.434.943,43	48.660.604,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	66.233.012,48	5.189.753,28	1.774.338,58
Realizável	20.943,40	20.943,40	20.943,40	20.943,40	Realizável	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.169.205.563,28**	**931.177.708,15**	**878.117.804,95**	**813.618.610,90**	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**238.027.855,13**	**53.059.903,20**	**64.499.194,05**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS					VARIAÇÕES			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2015	ESPECIFICAÇÃO	2018/2017	2017/2016	2016/2015
Despesa Orçamentária (VI)	**743.767.268,71**	**571.180.798,46**	**587.519.976,14**	**531.814.329,85**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**172.586.462,25**	**-16.339.177,68**	**55.705.646,29**
Ordinária	552.634.579,65	426.263.075,46	415.169.583,67	382.026.891,32	Ordinária	126.371.504,19	11.093.491,79	33.122.692,35
Vinculada	190.132.689,06	144.917.723,00	172.350.392,47	149.787.438,53	Vinculada	45.214.957,86	-27.432.669,47	22.562.953,94
Transferências do FUNDEB	79.896.238,20	79.657.857,57	75.443.640,26	76.933.274,63	Transferências do FUNDEB	650.969,37	4.213.517,31	4.516.365,63
Transferências Voluntárias	12.582.125,48	1.997.805,39	9.489.096,55	6.891.346,54	Transferências Voluntárias	10.584.320,09	-7.492.091,16	2.597.550,01
Alienação de Bens	233.489,98	133.091,35	5.048,92	87.928,30	Alienação de Bens	100.397,63	128.042,43	-82.879,38
Operações de Crédito	28.286.565,26	1.284.074,72	27.340.206,95	17.573.528,21	Operações de Crédito	27.002.490,54	-26.056.132,23	10.766.678,74
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	46.378.364,08	45.305.029,93	42.937.629,29	39.569.528,45	Transferências de Programas	1.073.334,15	2.367.200,64	3.368.100,84
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	24.645.930,66	16.540.564,04	17.153.770,50	14.782.832,40	Outras Origens	8.105.334,62	-613.206,46	2.370.938,10
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**72.079.335,71**	**92.230.701,60**	**104.740.117,99**	**105.801.859,58**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**-20.151.365,89**	**-12.509.416,39**	**-1.061.741,59**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**136.972.507,60**	**145.887.555,50**	**138.212.078,71**	**125.546.534,64**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**-8.915.047,90**	**15.675.484,79**	**4.665.536,07**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.941.751,04	27.871.690,61	12.391.973,29	8.291.930,42	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	-20.929.947,27	15.479.025,22	4.100.079,97
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	25.241.385,35	24.278.675,14	24.478.114,18	37.851.933,76	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	962.710,21	-199.438,04	-13.372.989,58
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão/Fusão/Extin.	0,00	0,00	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão/Fusão/Extin.	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	104.789.370,91	93.737.191,75	93.342.083,14	79.403.737,46	Valores Restituíveis	11.052.189,16	395.098,61	13.938.345,68
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**236.386.459,26**	**121.878.652,59**	**55.645.648,11**	**50.455.886,83**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**94.507.806,67**	**66.233.052,48**	**5.189.753,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa	230.433.925,44	121.857.709,19	55.624.696,71	50.434.943,43	Caixa e Equivalentes de Caixa	88.576.216,25	66.233.012,48	5.189.753,28
Realizável	5.952.533,82	20.943,40	20.943,40	20.943,40	Realizável	5.931.590,42	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII-IX)	**1.169.205.563,28**	**931.177.708,15**	**878.117.804,95**	**813.618.610,90**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII-IX)**	**238.027.655,13**	**53.059.903,20**	**64.499.194,05**

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 9 e 10 da peça nº 57.

DA ANÁLISE TÉCNICA

O apontamento em questão foi decorrente da necessidade de justificativas referentes às alterações apresentadas nos resultados orçamentário e financeiro dos exercícios de 2017 e 2018, cujos números refletem significativas variações.

Isto porque o então Controlador Interno, Sr. José Mauro Rodrigues, declarou que o atraso na remessa das informações ao Sistema SIM/AM foi causado por dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e do desenvolvimento de novas rotinas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

Em novo relatório encaminhado, subscrito pelo Sr. Luiz Carlos da Cruz Moreira, atual Controlador (peça nº 59), não há menção aos fatos acima, os quais deveriam ter sido esclarecidos nesta oportunidade.

É importante lembrar que as atividades do Controle Interno vão além da emissão do Relatório do Controle Interno para apresentação nas prestações de contas anuais a este Tribunal.

A Constituição Federal, em seu art. 74, conferiu diversas atribuições ao sistema de controle interno do Poder Público:

> Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
>
> I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
>
> II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
>
> III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
>
> IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
>
> § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Por sua vez, o Tribunal de Contas elaborou a cartilha de Diretrizes e Orientação sobre Controle Interno para os Jurisdicionados[1] esclarecendo sobre a importância e necessidade da efetiva implantação do Sistema de Controle Interno. Abaixo, seguem alguns conceitos acerca do papel do controle interno com a finalidade de se obter a confiabilidade de relatórios financeiros:

[1] https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/cartilha-de-diretrizes-e-orientacoes-sobre-controle-interno/304983/area/251

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

> Controle Interno compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio**, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras**, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração. (grifo nosso)
>
> Os controles internos visam assegurar a **conformidade dos relatórios financeiros**, a aderência às leis e aos regulamentos aplicáveis, o alcance da eficiência e a eficácia na execução das atividades operacionais da entidade. (grifo nosso)

Outrossim, o gestor expôs a difícil situação financeira herdada da gestão anterior e a decretação de suspensão temporária do pagamento de fornecedores e prestadores de serviços pelo prazo de 90 (noventa) dias no início da gestão a fim de identificar os valores devidos pelo Município, após iniciar a organização financeira do ente municipal. No entanto, tal situação, mesmo considerada relevante pelo gestor, não foi mencionada no Relatório, tampouco o resultado dos trabalhos de organização da entidade.

Com base nos fundamentos acima e tendo em vista que o relatório apresentado neste contraditório não atende ao solicitado no exame inicial, ratifica-se o opinativo pela irregularidade.

DA MULTA

Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível das multas previstas na L.C.E. nº 113/2005, art. 87, I, "b", em razão do não encaminhamento do documento solicitado e no art. 87, IV, “g” em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal.

CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

RESULTADO PATRIMONIAL

Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.

Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP

PRIMEIRO EXAME

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP , em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR;

b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

O documento encaminhado não atende às disposições previstas na Instrução Normativa nº 140/2018, deste Tribunal, haja vista que não foram apresentadas Notas Explicativas acerca de variações significativas verificadas no demonstrativo, conforme preceituado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 7ª edição).

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 8 e 9 da peça nº 57.

DA ANÁLISE TÉCNICA

O Balanço enviado inicialmente não foi acatado por descumprir os preceitos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 7ª edição) no que se refere às notas explicativas.

Em sua defesa, o gestor limita-se a declarar que as correções no Balanço foram realizadas e o relatório foi republicado, conforme documentos acostados na peça nº 58.

Comparando-se os valores do novo Balanço com os valores do Balanço gerado a partir dos dados do SIM-AM, verifica-se uma pequena diferença no Total do superávit/déficit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado abaixo:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R$)	BP - ENTIDADE (R$)	DIFERENÇAS (R$)
Ativo circulante	161.053.654,47	161.053.654,47	-
Ativo não circulante	771.466.081,35	771.466.081,35	-
Total do ativo	932.519.735,82	932.519.735,82	-
Ativo financeiro	55.645.640,11	55.645.640,11	-
Ativo permanente	876.874.095,71	876.874.095,71	-
Saldo Patrimonial	772.971.933,98	772.971.933,98	-
Saldo dos atos potenciais ativos	-	-	-
Passivo circulante	69.782.537,11	69.782.537,11	-
Passivo não circulante	57.424.538,38	57.424.538,38	-
Total do passivo	127.207.075,49	127.207.075,49	-
Total do patrimônio líquido	805.312.660,33	805.312.660,33	-
Total do passivo e patrimônio líquido	932.519.735,82	932.519.735,82	-
Passivo financeiro	68.483.595,02	68.483.595,02	-
Passivo permanente	91.064.206,82	91.064.206,82	-
Saldo dos atos potenciais passivos	775.356.147,88	775.356.147,88	-
Total do superávit/déficit financeiro*	-12.837.954,91	-12.837.955,11	0,20

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R$)	BP - ENTIDADE (R$)	DIFERENÇAS (R$)
Ativo circulante	200.170.094,52	200.170.094,52	0,00
Ativo não circulante	793.171.151,88	793.171.151,88	0,00
Total do ativo	993.341.246,40	993.341.246,40	0,00
Ativo financeiro	121.878.652,59	121.878.652,59	0,00
Ativo permanente	871.462.593,81	871.462.593,81	0,00
Saldo Patrimonial	830.691.024,78	830.691.024,78	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	-	-	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

Passivo circulante	38.223.196,16	38.223.196,16	0,00
Passivo não circulante	86.445.642,34	86.445.642,34	0,00
Total do passivo	124.668.838,50	124.668.838,50	0,00
Total do patrimônio líquido	868.672.407,90	868.672.407,90	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	993.341.246,40	993.341.246,40	0,00
Passivo financeiro	50.345.159,88	50.345.159,88	0,00
Passivo permanente	112.305.061,74	112.305.061,74	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	906.251.044,11	906.251.044,11	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	71.533.492,71	71.533.492,71	0,00

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

Não obstante, no tocante às notas explicativas, estas não esclarecem as significativas variações ocorridas entre o exercício anterior e o atual em diversas contas/grupos de contas, conforme apontado no exame preliminar. Cita-se, a título de exemplo: Caixa e equivalentes de caixa (aumento de R$ 55.624.696,71 para R$ 121.957.709,19), ISS a receber (redução de R$ 11.628.322,87 para zero), Fornecedores e contas a pagar (redução de R$ 25.150.895,49 para R$ 5.327.109,42).

Na manifestação em relação aos atrasos do SIM-AM, o gestor relata a difícil situação financeira herdada da gestão anterior e a decretação de suspensão temporária do pagamento de fornecedores e prestadores de serviços pelo prazo de 90 (noventa) dias no início da gestão a fim de identificar os valores devidos pelo Município, após iniciar a organização financeira do ente municipal.

Resta evidente, portanto, que existiam diversos problemas financeiros que, possivelmente, culminaram nas variações mencionadas acima, sobre os quais o gestor, o contador e o controlador interno, dentro de suas respectivas atribuições, se silenciaram nesta oportunidade.

Ante o exposto, conclui-se que as notas explicativas do Balanço Patrimonial não atendem às premissas dispostas no MCASP, motivo pelo qual fica mantida a restrição.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

DA MULTA

Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível das multas previstas na L.C.E. nº 113/2005, art. 87, I, "b", em razão do não encaminhamento do documento solicitado e no art. 87, IV, “g” em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO

GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;

b) comprovantes dos pagamentos de aportes;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DEMONSTRATIVO DO ITEM

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R$)	b) Valor pago (R$)	c) Diferença a menor (R$) (a-b)
Aporte Atuarial	17.586.232,64	0,00	17.586.232,64

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 10 e 11 da peça nº 57 e página 1 da peça nº 61.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Conforme evidenciado no exame inicial, o Município de Araucária não repassou ao RPPS o aporte relativo ao exercício de 2017, nos termos do estudo atuarial do mesmo exercício, anexado na peça nº 9 do processo 228054/18.

O gestor informa em sede de contraditório que o aporte de R$ 17.586.232,64 foi parcelado em 36 meses (R$ 488.506,46 mensais), com pagamentos previstos para o período de janeiro/2018 a dezembro/2020.

O parcelamento foi devidamente autorizado pela Lei Municipal 3251/2017 e cadastrado no CADPREV sob o nº 00055/2018, conforme documentos abaixo (peças nº 61 a 63):

1. Decreto 31380/2017;

2. Lei Municipal 3251/2017;

3. Guias de Recolhimento de Parcelamento das parcelas 01 a 28; e

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

4. Comprovantes de pagamento das parcelas 01 a 28.

Compulsando os autos, verifica-se que o Acordo CADPREV e o demonstrativo do parcelamento foram anexados na peça nº 14.

No que tange ao pagamento das prestações, em pesquisa realizada na base de dados do SIM-AM, nota-se a inexistência dos empenhos relativos às parcelas de agosto a dezembro de 2019, como demonstrado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE EMPENHOS SIM-AM 2018 A 2020 – PARCELAMENTO DO APORTE DE 2017

nrEmpen	nrAno	dtEmpenho	vlPagamen	nmCredor	dsHistorico
14432	2018	28/12/2018	6.139.953,94	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Pagamento do Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcelas mensais de janeiro a dezembro, incluindo parcelas de ajuste. [Empenho de regularização referente ao Crédito Adicional conforme Decreto 32.829/2018]
8390	2019	31/07/2019	564.739,85	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela 19/36 - julho/19.
15611	2019	31/12/2019	536.406,47	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela de janeiro/19.
15612	2019	31/12/2019	541.486,96	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela de fevereiro/19.
15613	2019	31/12/2019	546.380,31	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela 15 - março/19.
15614	2019	31/12/2019	553.029,61	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela 16 - abril/19.
15615	2019	31/12/2019	558.767,37	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela 17/36 - maio/19.
15616	2019	31/12/2019	562.096,29	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Pagamento de Amortização referente ao Parcelamento do Aporte ao FPMA 2017 - Processo 13341/17 - Acordo de Parcelamento 0055/18. Dívida Fundada 06/17. Parcela 18/36 - junho/19.
826	2020	28/01/2020	488.506,46	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 25/36 - janeiro/2020.
830	2020	28/01/2020	103.539,92	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 25/36 - janeiro/2020.
4612	2020	27/02/2020	488.506,46	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 26/36 - fevereiro/2020.
4613	2020	27/02/2020	107.447,00	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	Despesas referente ao parcelamento do Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Acordo de Parcelamento 0055/2018 - Dívida Fundada 6/2017. Parcela 26/36 - fevereiro/2020.
	TOTAL		11.190.859,64		

Em que pesem terem sido juntados os comprovantes de transferência bancária de todas as parcelas vencidas até a competência abril/2020, é necessário esclarecer quais empenhos suportaram os referidos pagamentos.

Vale observar que, no exercício de 2018, embora os comprovantes de transferência demonstrem que os recursos foram repassados ao RPPS no prazo acordado, o único empenho do exercício referente a todas as parcelas foi emitido apenas no mês de dezembro.

O procedimento contraria o art. 60 da Lei nº 4.320/1964, que veda a realização de despesa sem prévio empenho. Portanto, é imprescindível a indicação dos empenhos do exercício de 2019.

Em face do exposto, opina-se pela permanência da irregularidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

DA MULTA

Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível da multa prevista na LCE. nº 113/2005, art. 87, IV, “g” em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"	NÃO REGULARIZADO
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP	NÃO REGULARIZADO
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87,	NÃO REGULARIZADO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

			IV, "g"	
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	REGULARIZADO

2.2 - DAS MULTAS

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, relativa ao exercício financeiro de 2017 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão irregulares por ofensa à norma legal ou regulamentar, nos termos do art. 16, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Conforme contido no título "DAS MULTAS", poderá ser aplicada multa ante os fatos ali indicados, tendo em vista o disciplinamento legal referido.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

É a Instrução.

CGM, 10 de agosto de 2020.

Ato emitido por CAMILA YUKIE HIRAKURI - Analista de Controle - Matrícula nº 516082.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador - Matrícula nº 514837.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 96AT.W0KD.PNTO.F52D.4

PROTOCOLO Nº: 295525/18
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 703/20

PCP. Pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Aplicação de multas.

Retornam os autos de prestação de contas do Município de Araucária, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Hissam Hussein Dehaini.

Os autos foram sobrestados, por força do Despacho nº 424/19, em virtude da existência de Termo de Ajustamento de Gestão firmado em face da ausência de remessa das informações do Município por meio do SIM-AM.

Com o envio dos dados no SIM-AM referentes ao período em exame, e após a concessão de oportunidade para o contraditório, a CGM (Instrução nº 2768/20) concluiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multas ao gestor, em face de:

- O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.
- Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.
- Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Diante do exposto, com amparo na análise técnica da CGM, este Parquet opina pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas, com aplicação de multas, conforme a instrução.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

gbn

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR SDXO.V1KD.SISQ.GVA3.D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 538138/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **295525/18**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (TCE 295525-18 - PETIÇÃO-)
- Outros Documentos (ANEXO APORTE)
- Outros Documentos (ANEXO BALANÇO PATRIMONIAL PUBLICADO-)
- Outros Documentos (ANEXO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO)

PETICIONÁRIO: **SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS, CPF 875.833.569-20, em seu próprio nome.**
Email: **pgm@araucaria.pr.gov.br**
Telefone: **99909749**

Curitiba, 24 de agosto de 2020 18:02:07

EXCELENTÍSSIMO SENHOR FABIO DE SOUZA CAMARGO - CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA

PROCESSO 295525/18

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, vem através do presente, encaminhar Contraditório acerca das Restrições remanescentes na **INSTRUÇÃO Nº: 2768/2020 - CGM - CONTRADITÓRIO**, e **REQUERER** a Vossa Excelência, pelo princípio da ampla defesa e contraditório, que seja autorizada a juntada de novos elementos de defesa, bem como justificativas aqui peticionadas, considerando que são passíveis de regularização dos itens que se mantiveram com restrições.

I – DA DEFESA

I.I. O Município de Araucária encaminhou a prestação de contas do exercício de 2017, e essas foram analisadas pela equipe técnica da CGM que emitiu a Instrução 2768/2020 – Contraditório mantendo restrições conforme quadro resumido abaixo:

DESCRIÇÃO	RESPONSAVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituicão Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"	NÃO REGULARIZADO
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender as especificações	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4320/64 Capitulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acordão nº 4037/17-TP	NÃO REGULARIZADO
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - AH 19 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87,	NÃO REGULARIZADO

I.II. Em sua análise acerca do relatório do controle interno, o técnico assim se manifestou:

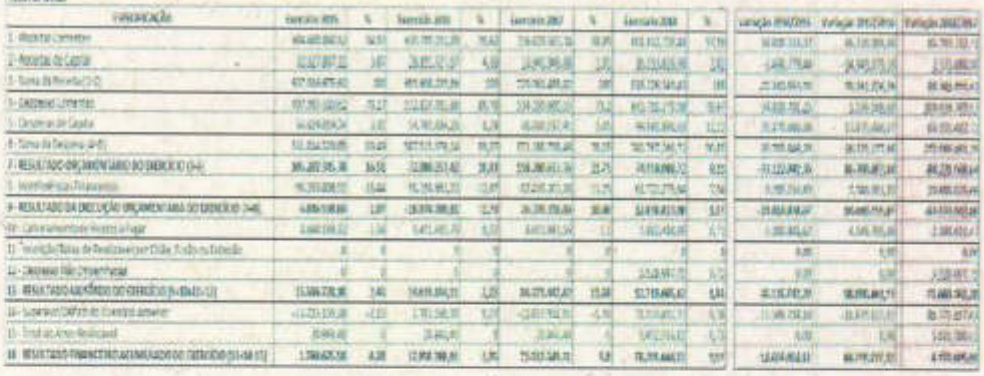
" 1.2 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.
Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
PRIMEIRO EXAME
O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 140/2018, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).
A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.
Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 140/2018.
A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018.
Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).
Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:
a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2017;
b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA
Considerando que o responsável pelo controle interno esclarece nos relatórios apresentados nos processos de PCA dos exercícios de 2017 e 2018 que o atraso na remessa das informações ao Sistema SIM/AM decorreu de dificuldades em relação à adaptação do

sistema informatizado de gestão e do desenvolvimento de novas rotinas, esta Unidade Técnica entende por necessário que sejam justificadas as alterações apresentadas nos resultados orçamentário e financeiro a seguir apresentados (exercícios de 2017 e 2018), haja vista que os números refletem significativas variações:

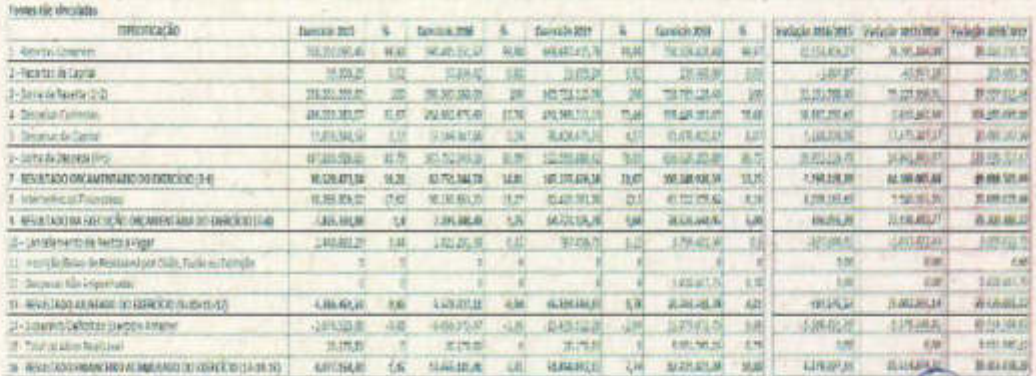
01. Resultado Orçamentário Financeiro – Todas as Fontes:

Conforme a linha 7 do quadro abaixo verifica-se em 2017 em comparação ao exercício de 2016 um acréscimo de R$ 86,7 milhões, gerado basicamente por acréscimo na ordem de R$ 70,0 milhões no total das receitas e uma redução de R$ 16,0 milhões na despesa. Ainda, se extrapolarmos a análise para o exercício de 2018, observa-se um acréscimo no total da despesa em torno de R$ 172,0 milhões.



02. Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênios, operação de crédito e RPPS:

As variações acima mencionadas também geram impactos neste demonstrativo.



03. Balanço Financeiro:

Os quadros abaixo também demonstram variações que merecem esclarecimentos, como por exemplo:

** acréscimo de R$ 82,0 milhões na receita ordinária em 2017 e decréscimo de R$ 27,9 milhões em 2018;*

** a inscrição de restos a pagar não processados que passou de R$ 34,0 milhões em 2017 para R$ 100,0 milhões em 2018;*

** acréscimo na ordem de R$ 66,0 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa em 2017 e de R$ 88,0 milhões em 2018;*
** acréscimo de R$ 126,0 milhões na despesa ordinária de 2018 em relação a 2017.*
(...)

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 9 e 10 da peça nº 57.

DA ANÁLISE TÉCNICA

O apontamento em questão foi decorrente da necessidade de justificativas referentes às alterações apresentadas nos resultados orçamentário e financeiro dos exercícios de 2017 e 2018, cujos números refletem significativas variações.

Isto porque o então Controlador Interno, Sr. José Mauro Rodrigues, declarou que o atraso na remessa das informações ao Sistema SIM/AM foi causado por dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e do desenvolvimento de novas rotinas.

Em novo relatório encaminhado, subscrito pelo Sr. Luiz Carlos da Cruz Moreira, atual Controlador (peça nº 59), não há menção aos fatos acima, os quais deveriam ter sido esclarecidos nesta oportunidade.

É importante lembrar que as atividades do Controle Interno vão além da emissão do Relatório do Controle Interno para apresentação nas prestações de contas anuais a este Tribunal.

A Constituição Federal, em seu art. 74, conferiu diversas atribuições ao sistema de controle interno do Poder Público:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Por sua vez, o Tribunal de Contas elaborou a cartilha de Diretrizes e Orientação sobre Controle Interno para os Jurisdicionados1, esclarecendo sobre a importância e necessidade da efetiva implantação do Sistema de Controle Interno.

Abaixo, seguem alguns conceitos acerca do papel do controle interno com a finalidade de se obter a confiabilidade de relatórios financeiros:

Controle Interno compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, ***conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras****, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração. (grifo nosso)*

Os controles internos visam assegurar a ***conformidade dos relatórios financeiros****, a aderência às leis e aos regulamentos aplicáveis, o alcance da eficiência e a eficácia na execução das atividades operacionais da entidade. (grifo nosso)*

Outrossim, o gestor expôs a difícil situação financeira herdada da gestão anterior e a decretação de suspensão temporária do pagamento de fornecedores e prestadores de serviços pelo prazo de 90 (noventa) dias no início da gestão a fim de identificar os valores devidos pelo Município, após iniciar a organização financeira do ente municipal. No entanto, tal situação, mesmo considerada relevante pelo gestor, não foi mencionada no Relatório, tampouco o resultado dos trabalhos de organização da entidade.

Com base nos fundamentos acima e tendo em vista que o relatório apresentado neste contraditório não atende ao solicitado no exame inicial, ratifica-se o opinativo pela irregularidade.

DA MULTA

Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível das multas previstas na L.C.E. nº 113/2005, art. 87, I, "b", em razão do não encaminhamento do documento solicitado e no art. 87, IV, "g" em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal.

CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO"

JUSITIFICATIVAS:

É público e notório que o Gestor atual se defrontou com enormes problemas ao assumir a Administração em 2017, fato que ocasionou transtornos à toda equipe técnica, e não poderia ser diferente com o Controle Interno do Município de Araucária, assistindo razão ao técnico da CGM em sua Instrução analítica.

Adentrando no mérito da questão levantada, e extraindo-se conclusões do novo relatório do controle interno, que encontra-se em anexo, pode ser percebido que:

a) A decretação de moratória por iniciativa da administração municipal, através do Decreto Nº 30.689 de 06 de janeiro de 2017, além de proporcionar o levantamento detalhado das receitas e despesas do Município, conseguiu equilibrar as contas públicas, conforme observamos no quadro abaixo:

Analise da Variação do Resultado Orçamentário - 2016/17/18

DESCRIÇÃO	2016	2017	Variação R$ - %		2018	Variação R$ - %	
Receitas Totais	659.588.292,74	729.961.455,82	70.373.163,08	10,67%	818.326.349,43	88.364.893,61	12,11%
Despesas Empenhada	587.489.222,07	568.805.816,29	-18.683.405,78	-3,18%	743.767.260,71	174.961.444,42	30,76%
Despesa Empenhada (Pós Reversao de Empenhos)	587.519.976,14	571.180.798,46	-16.339.177,68	-2,78%	743.767.260,71	172.586.462,25	30,22%

b) Há uma variação nas receitas totais comparando os exercícios de 2016 e 2017, onde apurou-se um montante de R$ 659.588.292,74 no primeiro e um total de R$ 729.961.455,82 no segundo. Isso nos conduz ao entendimento do porquê da variação positiva em 2017. A título de exemplo temos a COTA-PARTE DO ICMS no exercício de 2016, cujo montante da receita foi de R$ 398.154.485,21 e no exercício de 2017 saltou para R$ 482.104.698,27 apresentando um aumento de R$ 83.950.213,06. E mesmo que seja descontada a inflação do período, os valores apresentam um aumento de 18,13% somente nessa fonte de receitas.

c) Em relação às despesas, houve uma redução no montante de R$ 16.339.177,68 comparando 2016 e 2017. Isso em números, já descontados a inflação, proporcionou uma redução de 0,17% na despesa empenhada no exercício de 2017 quando confrontada com o valor empenhado no exercício de 2016, demonstrando a política de redução de gastos, do aumento de receita e equilíbrio das contas públicas.

d) Com o equilíbrio conquistado em 2017, no ano de 2018 a gestão municipal retomou alguns serviços e obras paralisadas, o que fez com que as despesas aumentassem, resultando em um total empenhado no exercício de 2018 equivalente a R$ 743.767.260,71. Esses números

demonstram um aumento real de 26,47% na despesa quando comparado com o exercício de 2017.

e) Analisando a situação das fontes não vinculadas, com base no quadro abaixo, percebe-se que as receitas superaram as despesas, respectivamente em 14,01% e 21,97% sendo que as receitas alcançaram um aumento nominal de 13,42% em 2017 quando comparado com 2016, ao passo que as despesas, apresentaram um aumento nominal de apenas 2,92% no referido período, assim, a variação das receitas foi superior em 81,27% comparando com a variação das despesas.

Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênios, operação de crédito e RPPS

Descrição	2016	2017	Variação R$ / %	
Receitas	590.503.388,09	669.731.315,00	79.227.926,91	13,42%
Despesas	507.752.043,35	522.593.888,42	14.841.845,07	2,92%
Sit Líquida	82.751.344,74	147.137.426,58	64.386.081,84	77,81%

Esse Resumo explicativo acerca de receitas e despesas, bem como demais informações requisitadas pelo técnico da CGM na Instrução **Nº: 2768/2020 - CGM – CONTRADITÓRIO,** encontram-se em anexo no Relatório do Controle Interno, que foi atualizado com todos os esclarecimentos solicitados, **regularizando** o item em questão e excluída a multa sugerida.

II.III – No tópico seguinte o técnico se manifestou sobre o Resultado Patrimonial, mais especificamente o Balanço Patrimonial:

> ***RESULTADO PATRIMONIAL***
> ***Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações. Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP PRIMEIRO EXAME***
> *Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no SIM-AM.*

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP , em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR;

b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

O documento encaminhado não atende às disposições previstas na Instrução Normativa nº 140/2018, deste Tribunal, haja vista que não foram apresentadas Notas Explicativas acerca de variações significativas verificadas no demonstrativo, conforme preceituado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 7ª edição).

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 8 e 9 da peça nº 57.

DA ANÁLISE TÉCNICA

O Balanço enviado inicialmente não foi acatado por descumprir os preceitos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 7ª edição) no que se refere às notas explicativas.

Em sua defesa, o gestor limita-se a declarar que as correções no Balanço foram realizadas e o relatório foi republicado, conforme documentos acostados na peça nº 58.

Comparando-se os valores do novo Balanço com os valores do Balanço gerado a partir dos dados do SIM-AM, verifica-se uma pequena diferença no Total do superávit/déficit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado abaixo:

(...) tabelas

Não obstante, no tocante às notas explicativas, estas não esclarecem as significativas variações ocorridas entre o exercício anterior e o atual em diversas contas/grupos de contas, conforme apontado no exame preliminar. Cita-se, a título de exemplo: Caixa e equivalentes de caixa (aumento de R$ 55.624.696,71 para R$ 121.957.709,19), ISS a receber (redução de R$ 11.628.322,87 para zero), Fornecedores e contas a pagar (redução de R$ 25.150.895,49 para R$ 5.327.109,42).

Na manifestação em relação aos atrasos do SIM-AM, o gestor relata a difícil situação financeira herdada da gestão anterior e a decretação de suspensão temporária do pagamento de fornecedores e prestadores de serviços pelo prazo de 90 (noventa) dias no início da gestão a fim de identificar os valores devidos pelo Município, após iniciar a organização financeira do ente municipal.

Resta evidente, portanto, que existiam diversos problemas financeiros que, possivelmente, culminaram nas variações mencionadas acima, sobre os quais o gestor, o contador e o controlador interno, dentro de suas respectivas atribuições, se silenciaram nesta oportunidade.

Ante o exposto, conclui-se que as notas explicativas do Balanço Patrimonial não atendem às premissas dispostas no MCASP, motivo pelo qual fica mantida a restrição.

DA MULTA

Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível das multas previstas na L.C.E. nº 113/2005, art. 87, I, "b", em razão do não encaminhamento do documento solicitado e no art. 87, IV, "g" em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO"

JUSTIFICATIVAS:

O **BALANÇO PATRIMONIAL** de 2017 estava com uma pequena diferença no Total do superávit/déficit financeiro do exercício de 2017, sendo que no SIM/AM estava constando R$ -12.837.954,91 e no Balanço Patrimonial estava como R$ -12.837.955,11 gerando uma diferença de R$ 0,20. O equívoco foi corrigido, sendo que a publicação e o original estão em anexo.

Em relação às Notas Explicativas, essas não estavam acompanhando o Balanço Patrimonial de 2017, em desconformidade com a Instrução Normativa 140/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, que assim exigia:

3.1 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 emitido pelo sistema de contabilidade, assinado pelo Contabilista responsável devidamente identificado e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 7ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC), contendo:

a. Quadro Principal;

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

c. Quadro das Contas de Compensação (controle);

d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro; e

e. Notas explicativas.

3.2 Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial de acordo com o item 3.1, contendo a data e o nome do jornal.

As notas explicativas foram publicadas juntamente com o Balanço Patrimonial e encontram-se em anexo, **REGULARIZANDO** o item em questão e autorizando a exclusão da multa.

II.IV – GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

O técnico analista da CGM assim se manifestou acerca do item relacionado ao Regime Próprio de Previdência:

"Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.
Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
PRIMEIRO EXAME
Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.
Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que

o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.
Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:
a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DEMONSTRATIVO DO ITEM

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R$)	b) Valor pago (R$)	c) Diferença a menor (R$) (a-b)
Aporte Atuarial	17.586.232,64	0,00	17.586.232,64

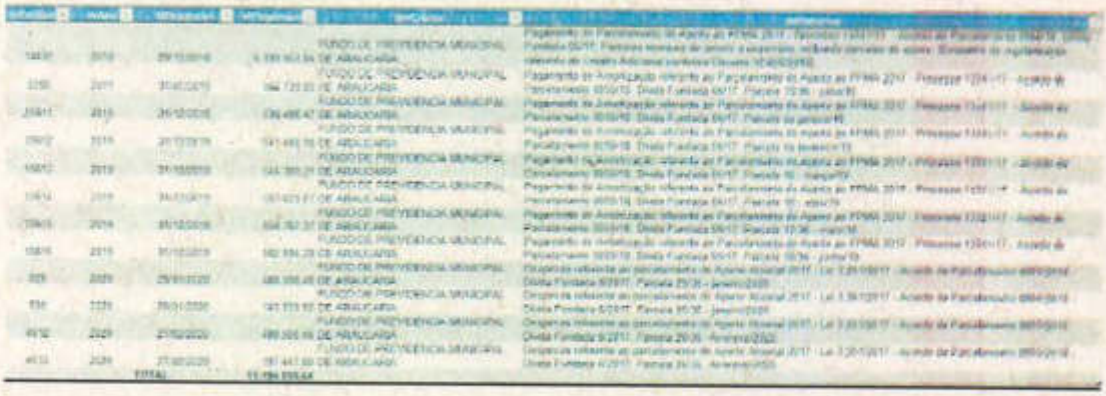
DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às páginas 10 e 11 da peça nº 57 e página 1 da peça nº 61.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Conforme evidenciado no exame inicial, o Município de Araucária não Repassou ao RPPS o aporte relativo ao exercício de 2017, nos termos do estudo atuarial do mesmo exercício, anexado na peça nº 9 do processo 228054/18.
O gestor informa em sede de contraditório que o aporte de R$ 17.586.232,64 foi parcelado em 36 meses (R$ 488.506,46 mensais), com pagamentos previstos para o período de janeiro/2018 a dezembro/2020.
O parcelamento foi devidamente autorizado pela Lei Municipal 3251/2017 e cadastrado no CADPREV sob o nº 00055/2018, conforme documentos abaixo (peças nº 61 a 63):
1. Decreto 31380/2017;
2. Lei Municipal 3251/2017;
3. Guias de Recolhimento de Parcelamento das parcelas 01 a 28; e
4. Comprovantes de pagamento das parcelas 01 a 28.
Compulsando os autos, verifica-se que o Acordo CADPREV e o demonstrativo do parcelamento foram anexados na peça nº 14.
No que tange ao pagamento das prestações, em pesquisa realizada na base de dados do SIM-AM, nota-se a inexistência dos empenhos relativos às parcelas de agosto a dezembro de 2019, como demonstrado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE EMPENHOS SIM-AM 2018 A 2020 – PARCELAMENTO DO APORTE DE 2017



Em que pesem terem sido juntados os comprovantes de transferência bancária de todas as parcelas vencidas até a competência abril/2020, é necessário esclarecer quais empenhos suportaram os referidos pagamentos.

Vale observar que, no exercício de 2018, embora os comprovantes de transferência demonstrem que os recursos foram repassados ao RPPS no prazo acordado, o único empenho do exercício referente a todas as parcelas foi emitido apenas no mês de dezembro.

O procedimento contraria o art. 60 da Lei nº 4.320/1964, que veda a realização de despesa sem prévio empenho. Portanto, é imprescindível a indicação dos empenhos do exercício de 2019.

Em face do exposto, opina-se pela permanência da irregularidade.

DA MULTA

Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível da multa prevista na LCE. nº 113/2005, art. 87, IV, "g" em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO"

JUSTIFICATIVA:

Conforme análise acima, é possível observar que o Município parcelou em 36 meses o aporte relativo ao ano de 2017, o valor total foi de R$ 17.586.232,64 e gerou uma parcela mensal de R$ 488.506,46 com pagamentos previstos para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

Pode ser percebido ainda, que o parcelamento foi devidamente autorizado pela Lei Municipal 3251/2017 e cadastrado no CADPREV sob o nº 00055/2018, conforme documentos nas peças nº 61 a 63.

Ainda, está comprovado que o Município de Araucária pagou rigorosamente as parcelas até abril de 2020, conforme observado pelo técnico da CGM.

Com relação ao ocorrido em 2018, é sabido que nesse período ainda estava em fase de atualização de sistemas, e o Município não tinha orçamento para empenhar o parcelamento do aporte atuarial, haja vista que o mesmo foi aprovado após a Lei Orçamentária de 2018 estar aprovada, portanto não havia previsão para essa despesa.

Considerando que o não pagamento geraria prejuízo ao erário mediante aplicação de multas e juros, bem como o Município estaria infringindo uma lei que determinava o referido pagamento, optou-se por efetuar os pagamentos rigorosamente em dia, ao passo que providenciava a criação da dotação orçamentária.

Apesar da forma utilizada de empenho a posterior, a emissão em dezembro regularizou a situação, indo ao encontro da política de buscar equilíbrio financeiro e organização administrativa.

No ano de 2019, ocorreu situação análoga à de 2018, porém não foi possível regularizar dentro do ano, e os empenhos por falta de dotação orçamentária foram realizados em 2020.

No intuito, porém de regularizar a situação de pagamentos sem empenhos, efetuou-se lançamentos de empenhos como Despesas Não Empenhadas (de exercícios anteriores), informações essas que estão devidamente registradas tanto no sistema contábil do Município como no SIM-AM enviado ao TCE-Pr.

Em 2020, assim que se apurou o superávit para dar suporte ao crédito adicional, foi regularizada a situação das parcelas pagas de agosto a dezembro/2019, conforme rol de Notas de Empenho abaixo e cópias em anexo:

PARCELA	MÊS COMPETÊNCIA	VALOR	EMPENHO
20	Agosto	568.400,22	18378/2020
21	Setembro	571.640,49	18370/2020
22	Outubro	573.968,96	18367/2020
23	Novembro	577.162,57	18319/2020
24	Dezembro	582.703,69	18125/2020

Muito embora haja um descompasso com a legislação, artigo 60 da Lei nº 4320/64, onde há previsão da anterioridade do empenho ao pagamento da despesa, a questão é passível de Regularização do item, pois o Município de Araucária na gestão do atual Prefeito, de forma indubitável, tem se esforçado para controlar os gastos, aumentar a arrecadação e equilibrar as contas públicas, e isso é comprovado pelo cumprimento do acordo junto ao Regime Próprio de Previdência.

Ainda, em caso análogo o Tribunal de Contas do Paraná Ressalvou a mesma condição acerca do empenho a posterior, realizado pelo Município de Nova Prata do Iguaçu no Processo 515389/15, com Relatoria do nobre Conselheiro Nestor Baptista, nos seguintes termos:

> *"PROCESSO Nº: 515389/15*
> *ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA*
> *ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU*
> *INTERESSADO: ADROALDO HOFFELDER, VOLMAR GRAHL*
> *RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA*
> *ACÓRDÃO Nº 3108/16 - Segunda Câmara Tomada de contas extraordinária.*
> *Instrução da DCM pela regularidade com ressalva e multa. Parecer do MPC pela regularidade com ressalva e multa. Pela regularidade com ressalva do objeto, cumulada à imposição de multas aos gestores responsáveis.*
> *RELATÓRIO Trata-se de tomada de contas extraordinária instaurada em decorrência de comunicação de irregularidade noticiada pela Diretoria de Contas Municipais (DCM), atual Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM), em atenção ao artigo 262 do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Contas, apontando supostas irregularidades relacionadas ao Poder Executivo do Município de Nova Prata do Iguaçu, em especial* ***documentos fiscais emitidos antes da nota de empenho, em descompasso com a normativa prevista no artigo 60 da Lei nº 4320/64. A Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM),***

por meio da instrução nº 2590/16 (peça 54), pugnou pela regularidade com ressalva *do objeto sub examine, ponderando que, da análise dos contraditórios, em que pese restarem verificadas as impropriedades apontadas, verificou-se que a partir de junho de 2015 a regularização do procedimento de empenhamento das despesas (empenho antes da nota fiscal). A unidade técnica sugeriu, ademais, a imposição de multa ao Sr. Volmar Grahl, responsável pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu. O Ministério Público de Contas, por meio do parecer nº 7244/16 (peça 55), corroborou, em sua integralidade, o supramencionado entendimento da unidade técnica desta Corte de Contas. É o relatório.*

VOTO

Restou incontroversa a emissão de documentos fiscais sem prévia nota de empenho, em flagrante violação ao disposto no caput do artigo 60 da Lei nº 4320/64. Ocorre que, como apontado pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM), embora o Poder Executivo de Nova Prata do Iguaçu tenha insistido na emissão tardia dos empenhos após recomendação emitida pela Administração Municipal, atualmente a situação encontra-se regularizada. ***Ainda, com fulcro nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, há que se destacar a necessidade de adequação do sistema municipal para o lançamento correto dos empenhos, bem como deve ser considerada a ausência de prejuízo ao erário, uma vez que não há indícios de que os serviços pagos não tenham sido, de fato, prestados.***

Diante do exposto, VOTO pela ***REGULARIDADE COM RESSALVA*** *do objeto da presente tomada de contas extraordinária, qual seja,* ***a emissão de documentos fiscais antes da nota de empenho, em descompasso com a normativa prevista no artigo 60 da Lei nº 4320/64****.*

DETERMINO a aplicação da multa prevista no artigo 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 ao Sr. Volmar Grahl (CPF nº 553.544.679- 34), responsável pelo Departamento de Compras da

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu. E aplicação da multa prevista no artigo 87, IV, "g", da Lei Orgânica deste Tribunal ao Sr. Adroaldo Hoffelder (CPF nº 820.933.429-87), na qualidade de Prefeito Municipal e, por conseguinte, gestor responsável pelas contas em tela, pela violação ao disposto no artigo 60 da Lei 4.320/64. Nestes termos, após o trânsito em julgado da presente decisão, determino a remessa destes autos à Coordenadoria de Execuções (COEX) desta Corte para os devidos trâmites e, na sequência, encerre-se e arquive-se o feito junto à Diretoria de Protocolo (DP). É o voto. VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em: I - ***Julgar regular com ressalva o objeto da presente tomada de contas extraordinária, qual seja, a emissão de documentos fiscais antes da nota de empenho****, em descompasso com a normativa prevista no artigo 60 da Lei nº 4320/64; II - Aplicar a multa prevista no artigo 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 ao Sr. Volmar Grahl (CPF nº 553.544.679-34), responsável pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu; III - Aplicar a multa prevista no artigo 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 ao Sr. Adroaldo Hoffelder (CPF nº 820.933.429-87), na qualidade de Prefeito Municipal e, por conseguinte, gestor responsável pelas contas em tela, pela violação ao disposto no artigo 60 da Lei 4.320/64; IV - Determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, a remessa destes autos à Coordenadoria de Execuções (COEX) desta Corte para os devidos trâmites e, na sequência, o encerramento e arquivamento do feito junto à Diretoria de Protocolo (DP). Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO. Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZEU DE MORAES CORREA. Sala das Sessões, 13 de julho de*

2016 – Sessão nº 25. NESTOR BAPTISTA Presidente" (grifos nossos)

Muito embora a decisão acima se refira a uma emissão de nota fiscal anterior ao empenho, a condição é análoga ao ocorrido em Araucária, onde o pagamento foi efetuado em cumprimento a um acordo, porém o empenho emitido posteriormente.

Não há prejuízo ao erário, e muito menos má fé do Gestor, que conforme já amplamente defendido, tem buscado equilibrar as contas do Executivo Municipal e tem conseguido de forma satisfatória enviar as informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Paraná, o que de certa forma demonstra a seriedade e responsabilidade com as verbas públicas e com as obrigações emanadas da legislação contábil.

Considerando o caso específico de Araucária, e acreditando que a justificativa é plausível, requeremos a Regularização do presente item.

III - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência, pelo princípio da ampla defesa e contraditório, que seja:

a) **Recebida a presente defesa, e autorizada a juntada de novos elementos capazes de regularizar as restrições apontadas na Instrução Nº: 2768/2020 - CGM – CONTRADITÓRIO**

b) **Encaminhada à equipe técnica para análise e nova Instrução acerca das contas de 2017 do Executivo Municipal de Araucária**

c) **Em seu mérito sejam aceitas as justificativas e consideradas como regulares as contas de 2017 do Executivo Municipal de Araucária**

d) **A autorização de Vossa Excelência para a sustentação oral do Defensor do Município de Araucária quando as contas forem julgadas no Plenário dessa Egrégia Casa**

Nestes Termos
Pede Deferimento

Araucária, 24 de agosto de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

Simon Gustavo Caldas de Quadros
Procurador-Geral do Município
Advogado-OAB/PR 23.423

Araucária, 20 de agosto de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 2768/2020 – CGM - CONTRADITÓRIO

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Apontamento: Inexistência dos empenhos relativos às parcelas de agosto a dezembro de 2019 e empenho único do exercício em 2018 referente a todas as parcelas, emitido apenas no mês de dezembro.

No ano de 2018 o Município não tinha orçamento para empenhar o parcelamento do aporte atuarial, porque este parcelamento foi aprovado após a Lei Orçamentária estar pronta, portanto, não havia previsão para essa despesa. No entanto, ciente de que o não pagamento geraria prejuízo ao erário mediante aplicação de multas e juros, optou-se por efetuar os pagamentos enquanto providenciava-se a dotação orçamentária. Apesar da intempestividade, a emissão do empenho em dezembro regularizou a situação não trazendo danos ao erário municipal.

No ano de 2019, ocorreu situação análoga à de 2018, porém não foi possível regularizar dentro do ano os empenhos por falta de dotação orçamentária.

No intuito, porém de deixar a situação registrada, efetuou-se lançamentos de Despesas Não Empenhadas, informações essas que ficaram registradas tanto no sistema do Município como no SIM-AM.

Em 2020, assim que se apurou o superávit para dar suporte ao crédito adicional, foi regularizada a situação das parcelas pagas de agosto a dezembro/2019. Segue em anexo as Notas de Empenho, conforme relação abaixo:

PARCELA	MÊS COMPETÊNCIA	VALOR	EMPENHO
20	Agosto	568.400,22	18378/2020
21	Setembro	571.640,49	18370/2020
22	Outubro	573.968,96	18367/2020
23	Novembro	577.162,57	18319/2020
24	Dezembro	582.703,69	18125/2020

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
18125/2020	Ordinário	18/08/2020

Referência:	950	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3.469.171.000.000.000.00(	Principal da dívida contratual resgatado
Subelemento:	3.469.171.010.000.000.00(	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	03000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381 C/C: 58-4

Processo Digital: 43706/2020

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	18.896.696,15
Suplementado:	25.742.644,39	Valor deste Empenho:	582.703,69
Anulado (-):	0,00	Total (B):	19.479.399,84
Total (A):	25.742.644,39	Saldo (A - B):	6.263.244,55

Processo Licitação:	Data do Processo:
Modalidade:	Número do Contrato:
Número do Processo:	Contrato Aditivo:

Itens

Item	Qtde	Unid.	Código	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	SERVICO	126500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		582703,6900	582.703,6900
						Total:	582.703,69

Valor deste Empenho: 582.703,69

Histórico

Pagamento do Acordo de Parcelamento n° 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Dívida 6/2017 - Parcela 24/36 (DEZEMBRO/2019)

Fica empenhada a importância de: R$ 582.703,69
[QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS]

LAURO LUCIANO STALL
TESOUREIRO

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
18319/2020	Ordinário	18/08/2020

Referência:	950	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3.469.171.000.000.000.00(	Principal da dívida contratual resgatado
Subelemento:	3.469.171.010.000.000.00(	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	03000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381 C/C: 58-4

Processo Digital: 43706/2020

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	19.725.652,50
Suplementado:	25.742.644,39	Valor deste Empenho:	577.162,57
Anulado (-):	0,00	Total (B):	20.302.815,07
Total (A):	25.742.644,39	Saldo (A - B):	5.439.829,32

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Itens

Item	Qtde	Unid.	Código	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	SERVICO	126500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		577162,5700	577.162,5700
						Total:	577.162,57

Valor deste Empenho: 577.162,57

Histórico

Pagamento do Acordo de Parcelamento nº 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Dívida 6/2017 - Parcela 23/36 (NOVEMBRO/2019)

Fica empenhada a importância de: R$ 577.162,57
[QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS]

LAURO LUCIANO STALL
TESOUREIRO

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
18367/2020	Ordinário	18/08/2020

Referência: 950
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2197 Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3.469.171.000.000.000.00(Principal da dívida contratual resgatado
Subelemento: 3.469.171.010.000.000.00(Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 03000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381 C/C: 58-4

Processo Digital: 43706/2020

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	21.110.615,80
Suplementado:	25.742.644,39	Valor deste Empenho:	573.968,96
Anulado (-):	0,00	Total (B):	21.684.584,76
Total (A):	25.742.644,39	Saldo (A - B):	4.058.059,63

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Itens

Item	Qtde	Unid.	Código	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	SERVICO	126500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		573968,9600	573.968,9600
						Total:	573.968,96

Valor deste Empenho: 573.968,96

Histórico

Pagamento do Acordo de Parcelamento n° 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Dívida 6/2017 - Parcela 22/36 (OUTUBRO/2019)

Fica empenhada a importância de: R$ 573.968,96
[QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS]

FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
18370/2020	Ordinário	18/08/2020

Referência: 950
Órgão: 21 Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 Encargos Gerais do Município
Ação: 2197 Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional: 0004.0843.0002 Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento: 3.469.171.000.000.000.00(Principal da dívida contratual resgatado
Subelemento: 3.469.171.010.000.000.00(Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo: 03000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381 C/C: 58-4

Processo Digital: 43706/2020

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	22.487.812,49
Suplementado:	25.742.644,39	Valor deste Empenho:	571.640,49
Anulado (-):	0,00	Total (B):	23.059.452,98
Total (A):	25.742.644,39	Saldo (A - B):	2.683.191,41

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Itens

Item	Qtde	Unid.	Código	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	SERVICO	126500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		571640,4900	571.640,4900
						Total:	571.640,49

Valor deste Empenho: 571.640,49

Histórico

Pagamento do Acordo de Parcelamento n° 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Dívida 6/2017 - Parcela 21/36 (SETEMBRO/2019)

Fica empenhada a importância de: R$ 571.640,49
[QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS]

LAURO LUCIANO STALL
TESOUREIRO

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
18378/2020	Ordinário	18/08/2020

Referência:	950	
Órgão:	21	Encargos Gerais do Município
Unidade:	001	Encargos Gerais do Município
Ação:	2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.
Funcional:	0004.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo
Elemento:	3.469.171.000.000.000.00(	Principal da dívida contratual resgatado
Subelemento:	3.469.171.010.000.000.00(	Parcelamento de Dívidas ao FPMA
Vínculo:	03000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores

Credor: 1908383 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO - 131 SLJ Cidade: Araucária, PR
CPF/CNPJ: 04.102.170/0001-38 Telefone: 0-
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 381 C/C: 58-4

Processo Digital: 43706/2020

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	24.099.730,36
Suplementado:	25.742.644,39	Valor deste Empenho:	568.400,22
Anulado (-):	0,00	Total (B):	24.668.130,58
Total (A):	25.742.644,39	Saldo (A - B):	1.074.513,81

Processo Licitação:	Data do Processo:
Modalidade:	Número do Contrato:
Número do Processo:	Contrato Aditivo:

Itens

Item	Qtde	Unid.	Código	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	SERVICO	126500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		568400,2200	568.400,2200
						Total:	568.400,22

Valor deste Empenho: 568.400,22

Histórico

Pagamento do Acordo de Parcelamento nº 0055/18 - Aporte Atuarial 2017 - Lei 3.251/2017 - Dívida 6/2017 - Parcela 20/36 (AGOSTO/2019)

Fica empenhada a importância de: R$ 568.400,22
[QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS]

LAURO LUCIANO STALL
TESOUREIRO

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**200.170.094,52**	**161.053.654,47**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	26.502.688,60	27.668.115,30
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,22	32.588.350,58	Empréstimos e Financiamentos	568.263,51	8.511.507,88
Créditos Tributários a Receber	10.466.395,21	22.103.015,60	Fornecedores e Contas a Pagar	5.327.109,42	25.150.895,49
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,36
Créditos de Transferências a Receber	21.731.848,82	7.053.217,63	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,28	3.020.332,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.662,08
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**86.445.642,34**	**57.424.538,38**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.695.394,45	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.595,69	62.595,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.478.725,55	384.863,57
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	**TOTAL DO PASSIVO**	**124.668.838,50**	**127.207.075,49**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	57.581.757,00	16.695.455,62
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00	Resultados de Exercícios Anteriores	809.827.912,39	788.605.027,26
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.267.188,42)	12.177,45
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79	Outros Resultados	2.529.926,93	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5ce599a
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

Imobilizado	771.932.653,38	748.987.592,17			
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71			
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46			
Intangível	7.893,86	7.893,86			
Softwares	7.893,86	7.893,86			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
ATIVO FINANCEIRO	121.878.652,59	55.645.640,11	PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	68.483.595,02
ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	876.874.095,71	PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
SALDO PATRIMONIAL				**830.691.024,78**	**772.971.933,98**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	906.084.605,01	670.478.978,87
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**906.251.044,11**	**775.356.147,88**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	43.311.289,41	- 15.084.006,56
11	Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico	1.636,58	1.636,58
94	Retenções em caráter consignatório	-	-
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	- 739.149,50	- 955.792,73
102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	156.004,58	- 9.158,62
103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	317.699,76	273.562,73
104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.659.256,09	1.611.624,04
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	3.860,96	3.653,54
107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	- 497.355,95	113.432,94
111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	-	938,32
116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	3.335,33	55.730,74
126	Transporte Escolar 2008	-	-
129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	268.149,96	43.428,79
133	PETE-Transporte Escolar	45.319,33	141.346,51
137	FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	- 1.435.165,86	65.486,94
138	FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB	109.533,95	102.472,91

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43c5cee599a
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:78105535000199 - (233.950.919-04) EM 24/08/2020 09:42

139	FNDE - PAC II - c/c 44218-6-88, compromisso 203648/2012	-	-
140	FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	109.152,67	102.220,43
141	FNDE - Termo de Compromisso PAR 8216/13, C/C 45195-9 BB	-	-
142	FNDE - Termo de Compromisso PAR 20130230, C/C 46.325-6 BB.	-	-
143	Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013	26.168,23	24.433,76
144	Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	1.009.633,22	- 2.035.106,46
145	Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	7.679,00	- 1.020.380,26
146	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	-	-
147	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	131.080,80	124.038,86
148	TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	914.494,52	856.506,83
149	TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	450.706,60	549,67
150	TERMO DE COMPROMISSO 201404179 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	24,15	-
151	Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	28.907,22	27.064,44
303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	- 2.324.953,62	- 2.210.721,07
304	SAÚDE SINISTRO	18.864,97	21.708,44
310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	527,38	499,05
312	CONVÊNIO CARTÃO SUS	803,91	760,72
313	CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	2.892,37	2.658,64
314	CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	3,25	3,25
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.117,86	1.057,81
316	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	269.049,83	1.459.478,32
317	CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	3.945,34	3.945,34
318	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.092,69	9.550,49
320	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	23.171,13	23.171,13
321	MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	16.887,84	15.980,59
325	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	28.396,40	28.396,40
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97	482.112,08
327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	58,77	55,61
329	FARMÁCIA BÁSICA	0,41	0,41
331	CAPS AD	30,30	28,67
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	-	-
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	3.957,73	8.532,55
340	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.712,01	8.243,99
341	FMS-FNS BLINV c/c 38483-6	5.314,23	4.969,02
342	Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas	24.593,20	23.272,00
343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.593,20	23.272,00
344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba	21.201,03	20.062,07
345	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	55.686,96	52.695,34
346	Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades	58.985,13	- 146.044,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5f43b5cee599a
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA:76105553000199 - (233.950.819-04) EM 24/08/2020 09:42

347	Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	- 2.102,83	- 97.146,16
350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	156.715,65	20.423,23
351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	38.985,97	36.718,81
352	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	51.320,19	35.431,84
357	FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	51.750,00	-
495	Atenção Básica	4.613.243,80	2.009.129,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.292.197,89	687.278,03
497	Vigilância em Saúde	2.963.871,37	4.064.366,75
498	Assistência Farmacêutica	- 98.122,06	1.120.588,93
499	Gestão do SUS	654.172,77	555.015,97
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.103.521,35	458.397,90
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	434.461,59	505.070,49
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.718.402,47	552.647,63
507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.224.692,96	- 1.275.771,19
509	Gerenciamento do Trânsito	252.820,42	159.707,89
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.458.763,67	2.059.149,55
511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.249.990,08	- 426.918,92
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	288.310,77	6.930,19
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	160.348,08	152.080,10
515	FUNREBOM	988.719,97	804.784,97
518	Bloco de Investimentos - FNS	243.861,03	-
556	Transferências da Lei 9615/98(Pele)	1.343,42	5.362,26
601	Operação de Crédito PMAT	15.291,19	14.469,71
602	OPERAÇÃO DE CRÉDITO B.BRASIL 23605-5, 23630-6	-	-
604	Operações de Crédito PNAFM	-	-
605	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 23.636-5	-	-
606	Operações de Crédito - Infra-Estrutura	3.923,97	3.923,97
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2	106,53	106,53
608	Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13	-	- 426.321,93
610	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06	303.009,66	303.009,66
613	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
614	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
617	Operação de Crédito - PRO-Transporte	- 47.021,32	- 2.971.314,25
618	Operação de Crédito - Programa Caminho da Escola	-	-
619	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários	-	-
620	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2.633/2013	-	-
621	OPERAÇÃO CREDITO - AUTORIZATIVA 2.634/2013	-	-
673	Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE	-	-
686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/	4.682,48	4.682,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cae5/9a
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 76105535000189 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

687	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1564/07 E 1582/07	-	-
691	Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavimentação Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passaúna e Sabiá	-	- 79.283,55
692	Operação de crédito BRDE	- 2.274.511,34	- 6.557.795,27
704	CONVÊNIO - FAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	-	-
710	Aplicação Convênio Detran	1.912.896,24	1.118.848,70
717	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
718	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
723	PETI JORNADA C/C 18880-8	-	-
724	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	-	-
727	FAS - AÇÃO SOCIO EDUCATIVO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
728	FAS - PROGRAMA DA AÇÃO CONTINUADA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	-	-
734	FAS /FNAS - PROGRAMA SENTINELA	-	-
735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA C/C 20.103-0	-	-
739	Piso Básico Transição/ Familia/ Idoso 22026-4	-	-
740	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
741	Piso Fixo Média Complexidade / Sentinela 22028-0	-	-
742	PSB AO JOVEM - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
743	PETI BOLSA - 22025-6	-	-
744	PETI Jornada 22023-X	-	-
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9	879,72	1.883,92
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5	8.113,15	17.352,65
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9	34.521,07	95.799,32
751	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA CFE, CONV.0198526-10/06	-	-
762	PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	121.526,84	- 408.701,65
763	MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9	9,72	40,52
775	FMAS ProJovem Adolescente PBV I	-	-
776	FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC	2.591,64	3.891,11
778	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	97,14	38.925,97
802	FNAS-BPC Beneficio de Prestação Continuada Escola	-	-
803	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS	14.274,18	15.794,18
805	Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra	- 13.484,67	62.184,57
806	Min das Cidades - Pavim Urban rua Luiz Franceschi	-	-
808	Ministério das Cidades/ contrato repasse 0323907-85/2010- calçamento rua marcelino jasinski	-	-
810	Convênio Ministério da Cultura - PEC 2	-	172.437,83
812	Insfraestrutura Turística - Pavimentação da Rua Padre Boleslau Bayer e parte da Av. Centenário (Ministério do Turismo).	-	-
813	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FUNDO NACIONAL DA CULTURA (MINISTÉRIO DA CULT	2.909,75	2.784,92
814	Implantação de centro de acesso a tecnologias para inclusão digital	-	-
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico	-	-
817	Insfraestrutura Turística - Pavimentação Av. Centenário -Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/Ministério do Turismo/CEF	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cee599a
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,76105836000199 - (233.850.819-94) EM 24/08/2020 09:42

820	Convênio Min da Justiça/Estruturação de Instituições de Segurança Públicas proposta SICONV nº 029711/2012.	-	-
825	Ministério do Esporte - Campo Tupy	332.675,43	16.999,48
827	Ministério Agricultura/Incentivo à Piscicultura e Patrulha Rural	-	-
828	Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP	-	-
829	Ministério da Cultura - Mirante São Miguel	14.703,82	- 111.341,19
830	Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.556.322,22	1.337.897,22
831	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto	121.648,95	- 74.952,72
832	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plinio	- 109.892,89	- 333.235,53
834	Ministério da Justiça - Regional da Guarda Municipal	5.355,49	5.101,30
837	Emenda Rosane - M justiça - aq veiculo atuação antidrogas	-	328.098,38
839	Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai	195.016,94	184.540,22
840	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Iguaçu	21.112,34	19.788,94
841	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Capela Velha	21.112,34	19.788,94
843	Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa	12.065,10	- 906.103,70
845	Emenda Rosane - Pavimentação asfáltica C. Redondo	12.752,24	- 2.163.361,84
846	Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022	23.114,36	126.141,31
847	Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14	226.388,92	211.990,71
848	Instalação de ligações prediais - Arvoredo II	- 112.929,35	-
850	Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016	368.475,38	-
852	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira	97.528,26	-
853	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola	234.067,82	-
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	464.375,54	-
880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	586.867,32	460.818,13
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	477.659,34	142.083,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	28.402,59	243.655,68
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	53.194,28	176.225,47
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	473.272,96	107.042,35
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	113.587,08	100.540,78
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	113.938,38	146.989,92
Total das Fontes de Recursos		**71.533.492,71**	**(12.837.954,91)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ARAUCARIA.

Republicação: Agosto/2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2020 09:42-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cae599a
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/09/2020 09:42

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMACÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL

1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este item subgrupo do Ativo Circulante "compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato." (MCASP, 7.ed,p. 386). Na Entidade, está representado pelos valores depositados em instituições bancárias, em contas correntes ou aplicações financeiras, conforme discriminados a seguir:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2016	2017
BANCOS CONTA MOVIMENTO	- 8.768.218,85	12.744.699,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	64.392.915,56	109.113.010,00
TOTAL	**55.624.696,71**	**121.857.709,19**

Conforme tabela acima, em 2017 houve aumento de saldo de caixa de 66.233.012,48 em relação ao exercício anterior.

Essa alteração se explica pelo fato de que nos últimos anos o Município vinha apresentando dificuldades financeiras, especialmente nos recursos ordinários livres (fonte 000), que fechou o ano de 2016 com déficit de mais de 15 milhões.

Em 2017 foram adotadas medidas para recuperar o controle financeiro, especialmente em relação aos recursos ordinários livres, dentre os quais, redução de gastos. No ano, foram arrecadados 408 milhões nessa fonte de recursos, e executado aproximadamente 349,1 milhões (sendo de empenho 266,7 milhões e transferências financeiras 82,4 milhões), resultando numa economia de 58,9 milhões.

Levando em conta ainda que do total executado de 349,1 milhões, foram efetivamente pagos dentro do exercício 324,8 milhões, o saldo financeiro que passou para o exercício seguinte, referente aos recursos livres foi de 83,2 milhões, estando nesse momento as contas municipais em dia.

2) Demais Créditos e Valores a Curto prazo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cae599a
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

Este subgrupo do grupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial apresenta sua composição e especificação de saldos e movimentos conforme a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

	2016	2017
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**22.103.015,60**	**10.466.395,21**
IPTU	8.568.762,09	8.561.843,88
ISS	11.628.322,87	-
TAXAS	**1.902.080,12**	**1.902.080,12**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.902.080,12	1.902.080,12
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	**3.850,52**	**2.471,21**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**1.606.328,08**	**3.038.731,54**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.619.420,08	3.409.924,40
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	388.239,05	388.239,05
COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	250,94	250,94
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 401.581,99	- 759.682,85
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	**5.446.889,55**	**18.693.117,28**
COTA-PARTE DO ICMS	4.689.867,44	15.583.172,71
COTA-PARTE DO IPVA	850.742,68	850.742,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.014.401,45	3.367.323,91
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 1.108.122,02	- 1.108.122,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**935.989,14**	**-**
IPTU	587.853,12	-
ISS	348.136,02	-
TAXAS	**2.084.343,30**	**1.369.915,28**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	714.428,02	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.369.915,28	1.369.915,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**411.784,91**	**411.784,91**
TOTAL	**32.588.350,58**	**33.979.944,22**

Das contas acima, as que apresentaram maior variação são: Créditos Tributários a Receber - ISS, Créditos de Transferências a Receber de Fundo de Participação dos Municípios e ICMS.

A contabilização foi feita automaticamente pelo sistema, e na época o sistema que o Município utilizava estava apresentando muitos erros e inconsistência, e os lançamentos eram feitos com base nas informações disponíveis no momento. Tal situação culminou na substituição do sistema em dezembro/2018.

3) Imobilizado

Conforme a 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua parte II, onde dispõe sobre os procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 166, "o Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens". Assim sendo, informamos relativo a este grupo do Balanço Patrimonial seguinte detalhamento, considerando a especificação por tipo de bem e respectivas contas, a saber:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cae599a
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

IMOBILIZADO

	2016	2017
BENS MÓVEIS	**82.732.524,60**	**86.366.459,68**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.187.563,05	30.830.163,35
BENS DE INFORMÁTICA	15.822.421,03	16.604.621,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.608.182,65	12.245.795,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.447.546,61	2.491.847,11
VEÍCULOS	22.401.190,89	22.775.791,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.262.620,37	1.418.240,38
BENS IMÓVEIS	**666.271.331,46**	**685.712.290,70**
BENS DE USO ESPECIAL	459.096.915,86	461.457.282,39
EDIFICAÇÕES	15.484.676,08	20.656.695,90
TERRENOS	3.766.516,23	3.766.516,23
INSTALAÇÕES	79.126,57	91.593,57
BENS DE USO COMUM DO POVO	187.844.096,72	199.724.144,80
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	16.057,81
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**- 16.263,89**	**- 146.097,00**
TOTAL	**748.987.592,17**	**771.932.653,38**

O grupo apresentou crescimento próximo de 23 milhões, decorrente dos investimentos feitos pelo Município especialmente em edificações e bens de uso comum que são as ruas, estradas, praças, parques, pontes, etc.

4) Intangível

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 74. edição, Parte V, p. 387, o grupo do Ativo Intangível "compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade". Pode também ser definido como "um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais", (p. 176). Ainda segundo o Manual (p. 161), os ativos intangíveis "são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment)".

Quanto ao reconhecimento nas demonstrações contábeis, só é reconhecido quando, cumulativamente: a. for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e b. o custo do ativo possa ser mensurado com segurança (p. 161).

INTANGÍVEL

	2016	2017
INTANGÍVEL	**7.893,86**	**7.893,86**
SOFTWARES	7.893,86	7.893,86
TOTAL	**7.893,86**	**7.893,86**

Observa-se que não houve alteração nos registros desse bem, conforme informações disponíveis no momento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5ce599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:78105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

5) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto prazo

A Entidade apresenta para este subgrupo do Passivo Circulante a composição e especificação dos seus saldos conforme a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

	2016	2017
Pessoal a pagar	23.474.197,82	23.235.765,73
Benefícios previdenciários a pagar	-	-
Encargos sociais a pagar	4.193.917,48	3.266.922,87
TOTAL	**27.668.115,30**	**26.502.688,60**

Observa-se que não houve grande variação no saldo das contas.

6) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto prazo

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este subgrupo do grupo Passivo Circulante "compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo."(MCASP, 7.ed, p. 387).

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO

	2016	2017
Fonecedores nacionais	2.562.685,64	5.240.434,61
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONIS DO EXERCÍCIO	22.588.209,85	-
Fornecedores nacionais - decisões judiciais - exceto precatórios	-	86.674,81
TOTAL	**25.150.895,49**	**5.327.109,42**

A variação nesse grupo, conforme já relatado, se deve ao fato de que o Município fechou 2016 com problemas financeiros, ficando o valor de 25 milhões a pagar, que representam em sua maior parte empenhos liquidados e não pagos. Como no ano de 2017 foi restabelecido o controle financeiro, o valor a pagar aos fornecedores baixou para 5 milhões.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://t.atende.net/p5f43b5cee599a
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXECUTIVO
Exercício de 2017

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

1) 01/2005 – O Executivo apresentou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei n° 720/2005 para apresentação em plenário e posterior votação da criação legal do sistema de Controle Interno para o Município de Araucária, que em seu artigo 15 o denominava de Controladoria Geral do Município, órgão central do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal.

2) O citado Projeto de Lei resultou na aprovação da Lei Municipal n° 1.547/2005, que definiu no seu artigo 16, as atribuições e competência da Controladoria Geral do Município de Araucária.

3) No exercício de 2006 o Executivo apresentou novo Projeto de Lei de n° 796/2006, mostrando a necessidade de alterações de funções no sistema de controle interno municipal.

4) Este projeto de Lei resultou na Lei Municipal n° 1.633/2006, alterando o artigo 16 da lei anterior aprovada, com relação às competências da Controladoria Geral do Município de Araucária.

5) No Exercício de 2006 usando das prerrogativas da Lei Municipal n° 1.633/2006, e dos dispositivos da resolução n°03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Controladoria Geral do Município instituiu a instrução Normativa n° 01/2006, definindo diretrizes, princípios, conceitos e aprovando normas técnicas para transferências voluntárias repassadas às entidades privadas sem fins lucrativos.

6) No exercício de 2007 através do Decreto Municipal n° 20.785/2007 foi criada UGT, Unidade Gestora de Transferências, como unidade integrante do Sistema de Controle Interno, considerando as necessidades da Resolução n° 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Instrução Normativa n° 01/2006 da Controladoria Geral do Município, e no mesmo exercício, pelo Decreto Municipal n° 20.831/2007 foram nomeados os membros para compor a UGT Unidade Gestora de Transferências.

7) No exercício de 2008 foi publicada a Instrução Normativa n° 02/2008, a qual institui procedimentos de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal

e demais mecanismos de avaliação prevista no artigo 16 da Lei Municipal n° 1.633/2006.

8) No exercício de 2009, iniciou-se o trabalho de reestruturação da Controladoria Geral do Município, com a elaboração do Regimento Interno, o qual foi publicado no início do exercício de 2010, através do Decreto Municipal n° 23.384/2010.

9) Também foi iniciado em 2009 estudos para padronização de procedimentos dentro da administração pública municipal, com a elaboração de instruções normativas, entre elas a que estabelece normas e procedimentos para a formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do pedido de Alteração Contratual, também publicada no início do exercício de 2010.

10) Publicado no exercício de 2009, o edital para realização de concurso público, visando à equalização do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo na primeira etapa a realização do concurso para o nível superior, concurso concluído, onde foram disponibilizados profissionais para atuarem no Sistema de Controle Interno, e na segunda fase para profissionais de nível médio.

11) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, o Decreto Municipal n°23.384 de 06 de fevereiro de 2010, aprovando o regimento interno da Controladoria Geral do Município, em cumprimento aos objetivos dispostos nas Leis Municipais n°s 1.547/2005 e 1.633/2006.

12) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, a Instrução Normativa n° 003/2010 da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas e procedimentos para formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do Pedido de Alteração Contratual, disciplina o trâmite destes processos até a fase de empenho, relaciona os documentos necessários a instruir os processos e dá outras providências.

13) Publicado em 12 de fevereiro de 2010 e republicado em 16 de março de 2010, a Instrução Normativa n° 004/2010 da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas e procedimentos para a formalização de aditamento de contratos e convênios celebrados sob a interveniência da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, e dá outras providências.

14) Publicado em 06 de abril de 2011, o Decreto Municipal n° 24.230/2011, que aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município de Araucária, para o exercício de 2011.

15) Publicado em 26 de Outubro de 2010, a Instrução Normativa n° 005/2010 da Con-

troladoria Geral, que estabelece normas e procedimentos para formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação e do Pedido de Alteração Contratual, disciplina o trâmite destes processos até a fase de empenho, relaciona os documentos necessários a instruir os processos e dá outras providências, revogando na integra a Instrução Normativa n° 003/2010 de 06 de fevereiro de 2010.

16) Publicado no exercício de 2010, o edital para realização de concurso público, visando à equalização do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo na primeira etapa a realização de concurso para nível superior, concurso este já finalizado, onde foram disponibilizados profissionais para atuarem no Sistema de Controle Interno.

17) Publicado em 08 de setembro de 2011, a Instrução Normativa nº 006/2011, alterando artigos da Instrução Normativa nº 005/2010.

18) Publicado em 12 de março de 2012 a Resolução nº 01/2012 que dispõe sobre a criação de Grupo Técnico denominado GTNBCASP (Grupo Técnico para as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para estudar, analisar, debater e implementar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, propondo normatizações técnicas contábeis no sistema de controle interno, no âmbito do Poder executivo.

19) Publicado em 14 de março de 2012 o Decreto Municipal nº 25.051/2012, que "Aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2012".

20) Publicado em 29 de junho de 2012 a Resolução nº 02/2012 que dispõe sobre a divulgação dos Procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o Cronograma de ações a adotar até 2014, conforme dispõe Portaria 828/2011, alterada pela Portaria 231/2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

21) Publicado em 23 de dezembro de 2015, a Lei Municipal nº 2.953/2015, que institui e dispõe sobre o Regime de Adiantamento de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

22) Publicado em 01 de fevereiro de 2017, o Decreto Municipal nº 30.769/2017, relativo ao Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município de Araucária para o exercício de 2017.

23) Publicado em 16 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 007/2017 da Controladoria Geral, que dispõe sobre as ferramentas para realização de pesquisa na for-

mação de preço máximo, visando aquisições de bens e contratação de serviços em geral pela Administração Pública direta e indireta do Município de Araucária.

24) Publicado em 31 de julho de 2017, a Instrução Normativa nº 008/2017 da Controladoria Geral, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo e de bens duráveis nos Almoxarifados e Unidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Araucária.

25) Publicado em 18 de setembro de 2017, o Decreto Municipal nº 31.423/2017, que nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Estudos da Legislação Tributária do Município.

26) Publicado em 06 de julho de 2017, o Decreto Municipal nº 31.194/2017, relativo a extinção da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Araucária – CODAR.

27) Publicado em 20 de outubro de 2017, o Decreto Municipal nº 31.539/2017, que dispõe sobre a liquidação e extinção da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR *	
Nome: José Mauro Rodrigues	CPF: 711.574.688-53
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor – Fiscal do Município	

3. Relação de Servidores

Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Juliane Dias de Melo de Siqueira	CPF: 009.386.099-47
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Administrador	
Nome: Rubia Danielle Ceschin	CPF: 033.950.899-08
Período de responsabilidade: 16/05/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Administrador	
Nome: Paulo Manoel Rontal Joaquim	CPF: 405.165.399-49
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor- Fiscal do Município	
Nome: Sandra Braga	CPF: 805.944.842-00
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017*	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
* Servidora afastada desde o mês de maio/2017 por férias e licença maternidade	

4 . Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/ Pontos de Controle	Metologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	01/01/2017 à 31/12/2017	Administrativo-Financeiro	Verificação das compras dispensadas por limite conforme art. 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93; acompanhamento, quanto aos prazos para publicação dos relatórios resumidos de execução de execução orçamentária e de gestão fiscal	Análise documental visando identificar o cumprimento da legislação aplicável	75%	Todos foram efetuados dentro dos prazos legais.
2	01/01/2017 à 31/12/2017	Administrativo-Financeiro	Verificação de processos licitatórios, quanto à utilização dos preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/93; acompanhamento da execução da receita, do cronograma financeiro de desembolso, acompanhamento dos limites constitucionais, (Pessoal, Saúde e Educação), limite da dívida, quanto a alteração orçamentária, a aplicação dos recursos de convênios e outros.	Análise documental visando identificar o cumprimento da legislação aplicável	100%	Em relação ao acompanhamento dos limites constitucionais relativo a pessoal, saúde e educação o Município atendeu a todos, e ante a Lei de Responsabilidade Fiscal o gasto com pessoal no ano de 2017, finalizou em 49,46% da Receita corrente Líquida destinada a pagamento de pessoal.
3	01/01/2017 à 31/12/2017	Administrativo-Financeiro	As análises de processos de aposentadoria e pensões atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 46/2010 do TCE e suas alterações; análise de requisições e pedidos de compras dispensados pelo artigo 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8666/93;	Análise documental visando identificar o cumprimento da legislação aplicável	100%	Análise dos processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade, através de mecanismo criado pela Controladoria Geral.

No âmbito da Controladoria, os procedimentos adotados em 2016 foram mantidos em 2017 e, assim, foi dado continuidade ao processo de reestruturação legal e operacional no que diz respeito a procedimentos relativos ao controle. No entanto, o seu número de servidores foi reduzido a, basicamente, três pessoas durante o maior período do exercício. Somou quatro servidores, contando com o Controlador.

Com número reduzido de servidores, não foi possível à Controladoria proceder a auditorias ou fiscalizações além nas previstas legalmente e que estão em processo. No fim do ano, foi realizada visita em algumas unidades educacionais com objetivo de verificar o cumprimento do contrato de fornecimento de refeições industrializadas tipo lanche para merenda escolar.

5 . Considerações relevantes e medidas recomendadas.

5.1 Diretrizes contidas na LDO

A Entidade cumpriu de forma satisfatória as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária. Durante o exercício de 2017, houveram duas leis a fim de compatibilizar as

E STE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/05/2018 16:35:02-03:00 - https://c.docusign.net/g/3A0/7/1/1/1

peças orçamentárias. PPA, leis nº 2.900/15 e 3.026/16. LDO, leis nº 2.911/15 e 3.027/16.

5.2 Dispensas e Inexigibilidade de Licitação

A entidade realizou compra através de processo de dispensa e inexigibilidade de licitação, com a análise desta Controladoria Geral, orientamos para que sejam adotadas as regras das Instruções Normativas nº 005/2010 e nº 007/2017, para a instrução dos mesmos, sendo assim consideradas regulares.

Esta Controladoria Geral, orientou os Pregoeiros e os Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações, sobre a inclusão de novo item na rotina de análise para emissão do Certificado de Regularidade, em atendimento a Lei nº 12.846/2014 – Lei Anticorrupção, com a verificação do CNPJ e/ou CPF no Portal da Transparência, solicitando também, que tal verificação seja incluída em suas análises de credenciamento.

5.3 Contratos e Aditivos

Analisados os processos de aditamento de contratos, da mesma forma orientamos a entidade que adote as regras da Instrução Normativa nº 005/2010 e da Instrução Normativa nº 007/2017, para sua formalização.

5.4 Informações Complementares

Execução Orçamentária e Gestão Fiscal

Tendo em vista à consolidação das informações com o Poder Executivo Municipal, houve o cumprimento por parte da entidade quanto à publicação dos relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/05/2020 16:35:03-03:00 POR
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-gestao.araucaria.pr.gov.br/assinatura/1

5.5 Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

A Entidade encontra-se em atraso com as prestações de contas através do Sistema de Informações municipais, por dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e desenvolvimento de novas rotinas. Tais dificuldades têm gerado atraso no envio dos dados ao SIM-AM. Estão sendo concentrados esforços no sentido de enviarmos com a maior brevidade possível os meses faltantes.

5.6 Cargos Comissionados

Em 2017, a administração municipal realizou alterações (Lei nº 3.156/2017) na Lei Municipal nº 1703/2006 (Estatuto dos Servidores), referente ao anexo que trata dos cargos em comissão. E determinou, através do Decreto Municipal nº 30.688/2017, a suspensão dos pagamentos de rescisões contratuais dos servidores ocupantes de cargos comissionados exonerados até 31/12/2016, até que se comprovassem o efetivo exercício da função.

- **6. Síntese das Avaliações**

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação(**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e Programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR

Créditos Especiais	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização de deficit em conformidade com o cálculo atuarial. - Realizado parcelamento do aporte financeiro.	REGULAR
Pagamento de parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros **- Decreto nº. 31.331/2017**	REGULAR
Composição (número de membros e representação) Composto por 10 membros titulares e 10 suplentes, representantes dos seguintes órgãos: - Secretaria Municipal da Educação - Professores das Unidades Educacionais – SISMMAR - Diretores das Escolas Municipais - Servidores Técnico Administrativos – SIFAR - Secretaria Municipal de Finanças - Conselho Municipal da Educação - Conselho Tutelar - Pais e Alunos das Unidades Educacionais - Dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões - Reuniões realizadas mensalmente, entretanto no ano de 2017 os encontros não foram realizados na frequência desejada.	RESSALVA
Qualidade das informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	REGULAR 87,75%
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2017 de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB.	REGULAR 95,15%
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (indicar Nº) **Decreto Municipal nº 29.658/2016**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 30.998/2017**	REGULAR
Composição (Número de membros e representação) A composição do conselho é a seguinte: - 06 membros titulares e 06 suplentes, representantes do Setor Público. - 02 membros titulares e 02 suplentes, representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde. - 08 membros titulares e 08 suplentes, representantes dos	REGULAR

Profissionais de Saúde. - 16 membros titulares e 16 suplentes, representantes indicados pelos usuários.	
Funcionamento – regularidade das reuniões - As reuniões são realizadas mensalmente – (última terça-feira de cada mês).	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração. -O Comusar, informou que não dispõe das atas de todas as reuniões realizadas no exercício de 2017 em razão da falta de pessoa capacitada para redigi-las, estão sem secretário executivo/administrativo no conselho desde março de 2017. Situação já solucionada, conforme Portaria nº 44.909/2018, de 11/04/2018.	RESSALVA
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017 - Por força do § 1º. Do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, o prazo para o Município enviar o Relatório de Gestão ao Conselho de Saúde é dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira. A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA protocolou o Relatório Anual de Gestão, junto ao Comusar, no dia 22/03/18 e realizou a apresentação no dia 27/03/2018 ao Conselho sem deliberação para aprovação. Dessa forma, o Parecer do Conselho de Saúde somente será concluído após a data prevista para PCA-2017. Referido Parecer será enviado ao TCE - PR, tão logo o Conselho apresente o mesmo concluído.	REGULAR
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação - Lei Estadual nº 05/2011	REGULAR
Ato de nomeação dos membros **- Decreto Municipal nº 30.735/2017**	REGULAR
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação Contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos (SIM-AM /TCE-PR)	49,47%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. (SIM-AM /TCE-PR)	REGULAR 34,32%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde (SIM-AM /TCE-PR)	REGULAR 21,29%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao	RESSALVA

Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas
(**) Avaliação = regular, irregular ou Ressalva.

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não realizado o envio dos arquivos SIM-AM, por dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e desenvolvimento de novas rotinas. Tais dificuldades geraram atraso no envio dos dados ao SIM-AM, Estão sendo concentrados esforços no sentido de regularização o mais breve possível. Firmado TAG – Termo de Ajuste de Gestão, autorizado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que a primeira fase do mesmo foi cumprida.

8. Demais ações desenvolvidas

Foi dado continuidade e iniciados os seguintes trabalhos:

- A instrução normativa para locação de imóveis por dispensa de licitação se encontra na Procuradoria para análise.
- Atualização do Código Tributário Municipal cuja Comissão era liderada por membro da Controladoria, teve seu comando transferido para a Secretaria Municipal de Finanças, onde se encontra no momento.
- Iniciado em 2014, o estudo para revisão na Instrução Normativa 005/2010 que "Estabelece normas e procedimentos para a formalização da Licitação, da Dispensa de Licitação, da Inexigibilidade de Licitação, e do Pedido de Alteração Contratual" continua.
- A nota fiscal eletrônica está totalmente implantada no Município de Araucária, exceto para as Empresas de pequeno porte que faturam menos que R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano e optam por não emitir NF-e, e aos Microempreendedores Individuais (MEI).
- O Código de Postura continua recebendo maior atenção, principalmente no que diz respeito a melhorias no sistema de informática que dará mais rapidez no fornecimento de, por exemplo, alvará a interessados, bem como melhorará a maneira de o Município executar fiscalização.

O Município tem priorizado os Microempreendedores Individuais (MEI) nas licitações em atendimento a legislação vigente e em razão da implantação do Espaço do Empreendedor de modo a fomentar a participação e desenvolvimento econômico da região.

Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

O Município de Araucária apresentou ao Poder Legislativo Municipal cópia da prestação de contas anual no dia 20/09/2019, o qual será protocolado após a publicação dos balanços e informado na sequência para compor a prestação de contas.

Araucária, 12 de maio de 2020.

Luiz Carlos da Cruz Moreira
Controlador Geral do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/05/2020 16:25:32 (-03)
PARA CONFERÊNCIA ACESSE https://araucaria.1doc.com.br/verificacao/3442-7F68-0CE4-E73E

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE, com ressalva** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Destacamos a decretação de moratória por iniciativa da administração municipal, através do Decreto Nº 30.689 de 06 de janeiro de 2017, tendo com um de seus objetivos, o de efetuar o levantamento detalhado das receitas e despesas do Município, a fim de corrigir riscos e desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal procedimento proporcionou à nova equipe gestora do município segurança no cumprimento de suas obrigações financeiras.

Analisando o resultado orçamentário da entidade, observamos o quadro abaixo:

Analise da Variação do Resultado Orçamentário – 2016/17/18

DESCRIÇÃO	2016	2017	Variação R$ - %		2018	Variação R$ - %	
Receitas Totais	659.588.292,74	729.961.455,82	70.373.163,08	10,67%	818.326.349,43	88.364.893,61	12,11%
Despesas Empenhada	587.489.222,07	568.805.816,29	-18.683.405,78	-3,18%	743.767.260,71	174.961.444,42	30,76%
Despesa Empenhada (Pós Reversao de Empenhos)	587.519.976,14	571.180.798,46	-16.339.177,68	-2,78%	743.767.260,71	172.586.462,25	30,22%

Destaca-se no quadro acima, a variação nas receitas totais do exercício de 2016, onde aponta-se um montante de R$ 659.588.292,74 para o valor apurado no exercício de 2017 onde apurou-se um montante de R$ 729.961.455,82. Através de um exame mais aprofundado dos valores que compõem os números acima mencionados, observamos que o valor recebido como COTA-PARTE DO ICMS no exercício de 2016, foi no montante de R$ 398.154.485,21 e no exercício de 2017 o montante de R$ 482.104.698,27, apresentando um aumento de R$ 83.950.213,06, descontada a inflação do período, os valores apresentam um aumento de 18,13%.

Analisando-se o comportamento das despesas públicas no período acima, observamos:

1. Redução no montante de R$ 16.339.177,68, representando uma redução, já descontado o efeito inflacionário do ano de 2017, de 0,17% na despesa empenhada no exercício de 2017 quando confrontada com o valor empenhado no exercício de 2016, isto, resultado de uma política de controle nos gastos visando alcançar equilíbrio na situação financeira do município. Alcançado o equilíbrio almejado pela gestão municipal, retomaram-se despesas, então

paralisadas, o que resultou em um total empenhado no exercício de 2018 no montante de R$ 743.767.260,71, o que demonstra um aumento real de 26,47%, quando comparado com o exercício de 2017.

Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênios, operação de crédito e RPPS

Descrição	2016	2017	Variação R$	%
Receitas	590.503.388,09	669.731.315,00	79.227.926,91	13,42%
Despesas	507.752.043,35	522.593.888,42	14.841.845,07	2,92%
Sit Liquida	82.751.344,74	147.137.426,58	64.386.081,84	77,81%

Analisando a situação das fontes não vinculadas, com base no quadro acima, destacamos primeiramente que em ambos os exercícios, as receitas superaram as despesas, respectivamente em 14,01% e 21,97%. Outro destaque a se fazer é o fato de que as receitas alcançaram um aumento nominal de 13,42% em 2017 quando comparado com 2016 já, as despesas, apresentaram um aumento nominal de 2,92% no referido período, assim, a variação das receitas foi superior 81,27% à variação das despesas.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Tendo em vista que é prerrogativa do ordenador da despesa a manutenção de empenhos em restos a pagar, o órgão responsável pelo controle contábil do município questiona anualmente os ordenadores quanto a manutenção dos valores. Nos exercícios de 2017/2018 tal questionamento resultou no quadro abaixo:

Fontes	2017	%	2018	%
Livre	20.933.756,09	60,88%	43.546.537,60	43,49%
01693			19.778.481,35	19,75%
01358			7.201.920,00	7,19%
01507	969.337,19	2,82%	4.335.448,65	4,33%
01303	1.663.905,95	4,84%	3.421.720,20	3,42%
01148			3.221.777,85	3,22%
01859			2.587.155,76	2,58%
03507			1.737.436,25	1,74%
01710	161.516,40	0,47%	1.424.936,03	1,42%
Outras Fontes	10.656.567,20	30,99%	12.874.148,85	12,86%
Total	**34.385.082,83**	**100,00%**	**100.129.562,54**	**100,00%**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/05/2019 16:35:02 GMT
PARA CONFERÊNCIA ACESSE O SEU CONTEÚDO EM https://araucaria.1doc.com.br/verificacao/

Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2016	2017	Variação $
Bancos	-8.768.218,85	12.744.699,19	21.512.918,04
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	64.392.915,56	109.113.010,00	44.720.094,44
Total	**55.624.696,71**	**121.857.709,19**	**66.233.012,48**

Observando o quadro acima, constata-se que a entidade apresentou uma variação no saldo de disponibilidade de Caixa e Bancos no montante de R$ 66,2 milhões na comparação do saldo do exercício de 2017 frente ao saldo do exercício de 2016. Tal situação justifica-se em razão das medidas de contenção de despesas aplicadas no exercício de 2017 como forma de reestabelecer o equilíbrio nas contas públicas, revertendo uma situação anterior, quando o município apresentou dificuldades financeiras, especialmente no que se refere aos recursos livres, encerrando o exercício de 2016 com a constatação de um deficit superior a R$ 15 milhões.

Recetas Ordinárias / Despesas Ordinárias

Descrição	2016	2017	Variação $
Receitas Ordinárias	659.600.229,56	729.961.455,82	70.361.226,26
Despesas Ordinárias	587.519.976,14	571.180.798,46	-16.339.177,68
Resultado – Liquido	**72.080.253,42**	**158.780.657,36**	**86.700.403,94**

Analisando o quadro acima, observa-se que a entidade apresentou, nos exercícios destacados, resultado positivo, com as receitas ordinárias superando as despesas respectivamente em 10,93% e 21,75%. Outro ponto a destacar é a variação das rubricas entre os períodos, sendo que as Receitas Ordinárias de 10,67% no exercício de 2017 em relação ao exercício de 2016, já as Despesas Ordinárias, apresentaram um decréscimo de 2,78% no mesmo exercício, o que demonstra empenho da administração municipal no controle de gastos e esforço na arrecadação.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

I. Reuniões do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, não foram realizadas com a frequência mensal.

II. O Conselho Municipal de Saúde de Araucária, não dispõe de todas as atas de reuniões em razão da falta de pessoa capacitada para redigi-las, tendo em vista que Secretaria Municipal da Saúde não disponibilizou servidor desde março/2017.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades **não detectadas** nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Araucária, 24 de agosto de 2020.

Luiz Carlos da Cruz Moreira
Controlador Geral do Município

Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
943.424.079-49
21/08/2020 16:35:23
assinado digitalmente
Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO CAMARGO

PROCESSO Nº:	295525/18
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO:	**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO:	1008/20

Haja vista a apresentação de novos documentos que podem vir a sanear as irregularidades apontadas pela instrução processual, retornem os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas para as respectivas manifestações.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

FABIO CAMARGO
Conselheiro

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR M07O.NCKE.B3GO.IHCX.Z

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 546386/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **295525/18**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Manifestação - juntada)
- Outros Documentos (Balanço_Patrimonial_2017_Republicação)

PETICIONÁRIO: **SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS, CPF 875.833.569-20, em seu próprio nome.**
Email: **pgm@araucaria.pr.gov.br**
Telefone: **99909749**

Curitiba, 27 de agosto de 2020 15:02:23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATOR FÁBIO DE SOUZA CAMARGO

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Municipal – Exercício: 2017

Interessado: Município de Araucária

Processo nº 295525/18

O **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, já qualificado nos autos, comparece, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da digitalização da via física do Balanço Patrimonial republicado, subscrita pelo Sr., Prefeito, Controlador Interno e Técnica em Contabilidade.

Araucária, datado e assinado digitalmente.

Simon Gustavo Caldas de Quadros

OAB/PR 23.423

Procurador-Geral do Município

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**200.170.094,52**	**161.053.654,47**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	26.502.688,60	27.668.115,30
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,22	32.588.350,58	Empréstimos e Financiamentos	568.263,51	8.511.507,88
Créditos Tributários a Receber	10.466.395,21	22.103.015,60	Fornecedores e Contas a Pagar	5.327.109,42	25.150.895,49
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,36
Créditos de Transferências a Receber	21.731.848,82	7.053.217,63	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,28	3.020.332,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.662,08
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**86.445.642,34**	**57.424.538,38**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.695.394,45	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.595,69	62.595,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.478.725,55	384.863,57
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	**TOTAL DO PASSIVO**	**124.668.838,50**	**127.207.075,49**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	57.581.757,00	16.695.455,62
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00	Resultados de Exercícios Anteriores	809.827.912,39	788.605.027,26
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.267.188,42)	12.177,45
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79	Outros Resultados	2.529.926,93	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			

Imobilizado	771.932.653,38	748.987.592,17			
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71			
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46			
Intangível	7.893,86	7.893,86			
Softwares	7.893,86	7.893,86			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
ATIVO FINANCEIRO	121.878.652,59	55.645.640,11	PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	68.483.595,02
ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	876.874.095,71	PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
SALDO PATRIMONIAL				**830.691.024,78**	**772.971.933,98**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	906.084.605,01	670.478.978,87
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**906.251.044,11**	**775.356.147,88**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	43.311.289,41	- 15.084.006,56
11	Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico	1.636,58	1.636,58
94	Retenções em caráter consignatório	-	-
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	- 739.149,50	- 955.792,73
102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	156.004,58	- 9.158,62
103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	317.699,76	273.562,73
104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.659.256,09	1.611.624,04
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	3.860,96	3.653,54
107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	- 497.355,95	113.432,94
111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	-	938,32
116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	3.335,33	55.730,74
126	Transporte Escolar 2008	-	-
129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	268.149,96	43.428,79
133	PETE-Transporte Escolar	45.319,33	141.346,51
137	FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	- 1.435.165,86	65.486,94
138	FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB	109.533,95	102.472,91

139	FNDE - PAC II - c/c 44218-6-BB, compromisso 203648/2012	-	-
140	FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	109.152,67	102.220,43
141	FNDE - Termo de Compromisso PAR 8216/13, C/C 45195-9 BB	-	-
142	FNDE - Termo de Compromisso PAR 20130230, C/C 46.325-6 BB.	-	-
143	Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013	26.168,23	24.433,76
144	Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	1.009.633,22	- 2.035.106,46
145	Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	7.679,00	- 1.020.380,26
146	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	-	-
147	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	131.080,80	124.038,86
148	TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	914.494,52	856.506,83
149	TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	450.706,60	549,67
150	TERMO DE COMPROMISSO 201404179 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	24,15	-
151	Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	28.907,22	27.064,44
303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	- 2.324.953,62	- 2.210.721,07
304	SAÚDE SINISTRO	18.864,97	21.708,44
310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	527,38	499,05
312	CONVÊNIO CARTÃO SUS	803,91	760,72
313	CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	2.892,37	2.658,64
314	CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	3,25	3,25
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.117,86	1.057,81
316	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	269.049,83	1.459.478,32
317	CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	3.945,34	3.945,34
318	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.092,69	9.550,49
320	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	23.171,13	23.171,13
321	MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	16.887,84	15.980,59
325	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	28.396,40	28.396,40
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97	482.112,08
327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	58,77	55,61
329	FARMÁCIA BÁSICA	0,41	0,41
331	CAPS AD	30,30	28,67
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	-	-
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	3.957,73	8.532,55
340	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.712,01	8.243,99
341	FMS-FNS BLINV c/c 38483-6	5.314,23	4.969,02
342	Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas	24.593,20	23.272,00
343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.593,20	23.272,00
344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba	21.201,03	20.062,07
345	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	55.686,96	52.695,34
346	Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades	58.985,13	- 146.044,79

347	Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	- 2.102,83	- 97.146,16
350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	156.715,65	20.423,23
351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	38.985,97	36.718,81
352	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	51.320,19	35.431,84
357	FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	51.750,00	-
495	Atenção Básica	4.613.243,80	2.009.129,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.292.197,89	687.278,03
497	Vigilância em Saúde	2.963.871,37	4.064.366,75
498	Assistência Farmacêutica	- 98.122,06	1.120.588,93
499	Gestão do SUS	654.172,77	555.015,97
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.103.521,35	458.397,90
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	434.461,59	505.070,49
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.718.402,47	552.647,63
507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.224.692,96	- 1.275.771,19
509	Gerenciamento do Trânsito	252.820,42	159.707,89
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.458.763,67	2.059.149,55
511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.249.990,08	- 426.918,92
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	288.310,77	6.930,19
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	160.348,08	152.080,10
515	FUNREBOM	988.719,97	804.784,97
518	Bloco de Investimentos - FNS	243.861,03	-
556	Transferências da Lei 9615/98(Pele)	1.343,42	5.362,26
601	Operação de Crédito PMAT	15.291,19	14.469,71
602	OPERAÇÃO DE CRÉDITO B.BRASIL 23605-5, 23630-6	-	-
604	Operações de Crédito PNAFM	-	-
605	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 23.636-5	-	-
606	Operações de Crédito - Infra-Estrutura	3.923,97	3.923,97
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2	106,53	106,53
608	Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13	-	- 426.321,93
610	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06	303.009,66	303.009,66
613	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
614	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
617	Operação de Crédito - PRO-Transporte	- 47.021,32	- 2.971.314,25
618	Operação de Crédito - Programa Caminho da Escola	-	-
619	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários	-	-
620	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2.633/2013	-	-
621	OPERAÇÃO CREDITO - AUTORIZATIVA 2.634/2013	-	-
673	Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE	-	-
686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/	4.682,48	4.682,48

687	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1564/07 E 1582/07	-	-
691	Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavimentação Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passaúna e Sabiá	-	- 79.283,55
692	Operação de crédito BRDE	- 2.274.511,34	- 6.557.795,27
704	CONVÊNIO - FAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	-	-
710	Aplicação Convênio Detran	1.912.896,24	1.118.848,70
717	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
718	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
723	PETI JORNADA C/C 18880-8	-	-
724	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	-	-
727	FAS - AÇÃO SOCIO EDUCATIVO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
728	FAS - PROGRAMA DA AÇÃO CONTINUADA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	-	-
734	FAS /FNAS - PROGRAMA SENTINELA	-	-
735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA C/C 20.103-0	-	-
739	Piso Básico Transição/ Família/ Idoso 22026-4	-	-
740	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
741	Piso Fixo Média Complexidade / Sentinela 22028-0	-	-
742	PSB AO JOVEM - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
743	PETI BOLSA - 22025-6	-	-
744	PETI Jornada 22023-X	-	-
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9	879,72	1.883,92
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5	8.113,15	17.352,65
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9	34.521,07	95.799,32
751	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA CFE, CONV.0198526-10/06	-	-
762	PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	121.526,84	- 408.701,65
763	MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9	9,72	40,52
775	FMAS ProJovem Adolescente PBV I	-	-
776	FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC	2.591,64	3.891,11
778	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	97,14	38.925,97
802	FNAS-BPC Benefício de Prestação Continuada Escola	-	-
803	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS	14.274,18	15.794,18
805	Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra	- 13.484,67	62.184,57
806	Min das Cidades - Pavim Urban rua Luiz Franceschi	-	-
808	Ministério das Cidades/ contrato repasse 0323907-85/2010- calçamento rua marcelino jasinski	-	-
810	Convênio Ministério da Cultura - PEC 2	-	172.437,83
812	Insfraestrutura Turística - Pavimentação da Rua Padre Boleslau Bayer e parte da Av. Centenário (Ministério do Turismo).	-	-
813	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FUNDO NACIONAL DA CULTURA (MINISTÉRIO DA CULT	2.909,75	2.784,92
814	Implantação de centro de acesso a tecnologias para inclusão digital	-	-
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico	-	-
817	Insfraestrutura Turística - Pavimentação Av. Centenário -Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/Ministério do Turismo/CEF	-	-

820	Convênio Min da Justiça/Estruturação de Instituições de Segurança Públicas proposta SICONV nº 029711/2012.	-	-
825	Ministério do Esporte - Campo Tupy	332.675,43	16.999,48
827	Ministério Agricultura/Incentivo à Piscicultura e Patrulha Rural	-	-
828	Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP	-	-
829	Ministério da Cultura - Mirante São Miguel	14.703,82	- 111.341,19
830	Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.556.322,22	1.337.897,22
831	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto	121.648,95	- 74.952,72
832	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio	- 109.892,89	- 333.235,53
834	Ministério da Justiça - Regional da Guarda Municipal	5.355,49	5.101,30
837	Emenda Rosane - M justiça - aq veiculo atuação antidrogas	-	328.098,38
839	Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai	195.016,94	184.540,22
840	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Iguaçu	21.112,34	19.788,94
841	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Capela Velha	21.112,34	19.788,94
843	Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa	12.065,10	- 906.103,70
845	Emenda Rosane - Pavimentação asfáltica C. Redondo	12.752,24	- 2.163.361,84
846	Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022	23.114,36	126.141,31
847	Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14	226.388,92	211.990,71
848	Instalação de ligações prediais - Arvoredo II	- 112.929,35	-
850	Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016	368.475,38	-
852	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira	97.528,26	-
853	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola	234.067,82	-
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	464.375,54	-
880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	586.667,32	460.818,13
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	477.659,34	142.083,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	28.402,59	243.655,68
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	53.194,28	176.225,47
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	473.272,96	107.042,35
939	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	113.587,08	100.540,78
940	Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	113.938,38	146.989,92
Total das Fontes de Recursos		**71.533.492,71**	**(12.837.954,91)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ARAUCARIA.

Republicação: Agosto/2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMACÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL

1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este item subgrupo do Ativo Circulante "compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato." (MCASP, 7.ed,p. 386). Na Entidade, está representado pelos valores depositados em instituições bancárias, em contas correntes ou aplicações financeiras, conforme discriminados a seguir:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2016	2017
BANCOS CONTA MOVIMENTO	- 8.768.218,85	12.744.699,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	64.392.915,56	109.113.010,00
TOTAL	**55.624.696,71**	**121.857.709,19**

Conforme tabela acima, em 2017 houve aumento de saldo de caixa de 66.233.012,48 em relação ao exercício anterior.

Essa alteração se explica pelo fato de que nos últimos anos o Município vinha apresentando dificuldades financeiras, especialmente nos recursos ordinários livres (fonte 000), que fechou o ano de 2016 com déficit de mais de 15 milhões.

Em 2017 foram adotadas medidas para recuperar o controle financeiro, especialmente em relação aos recursos ordinários livres, dentre os quais, redução de gastos. No ano, foram arrecadados 408 milhões nessa fonte de recursos, e executado aproximadamente 349,1 milhões (sendo de empenho 266,7 milhões e transferências financeiras 82,4 milhões), resultando numa economia de 58,9 milhões.

Levando em conta ainda que do total executado de 349,1 milhões, foram efetivamente pagos dentro do exercício 324,8 milhões, o saldo financeiro que passou para o exercício seguinte, referente aos recursos livres foi de 83,2 milhões, estando nesse momento as contas municipais em dia.

2) Demais Créditos e Valores a Curto prazo

Este subgrupo do grupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial apresenta sua composição e especificação de saldos e movimentos conforme a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2016	2017
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**22.103.015,60**	**10.466.395,21**
IPTU	8.568.762,09	8.561.843,88
ISS	11.628.322,87	-
TAXAS	**1.902.080,12**	**1.902.080,12**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.902.080,12	1.902.080,12
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	**3.850,52**	**2.471,21**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**1.606.328,08**	**3.038.731,54**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.619.420,08	3.409.924,40
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	388.239,05	388.239,05
COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	250,94	250,94
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 401.581,99	- 759.682,85
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	**5.446.889,55**	**18.693.117,28**
COTA-PARTE DO ICMS	4.689.867,44	15.583.172,71
COTA-PARTE DO IPVA	850.742,68	850.742,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.014.401,45	3.367.323,91
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 1.108.122,02	- 1.108.122,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**935.989,14**	**-**
IPTU	587.853,12	-
ISS	348.136,02	-
TAXAS	**2.084.343,30**	**1.369.915,28**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	714.428,02	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.369.915,28	1.369.915,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**411.784,91**	**411.784,91**
TOTAL	**32.588.350,58**	**33.979.944,22**

Das contas acima, as que apresentaram maior variação são: Créditos Tributários a Receber - ISS, Créditos de Transferências a Receber de Fundo de Participação dos Municípios e ICMS.

A contabilização foi feita automaticamente pelo sistema, e na época o sistema que o Município utilizava estava apresentando muitos erros e inconsistência, e os lançamentos eram feitos com base nas informações disponíveis no momento. Tal situação culminou na substituição do sistema em dezembro/2018.

3) Imobilizado

Conforme a 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua parte II, onde dispõe sobre os procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 166, "o Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens". Assim sendo, informamos relativo a este grupo do Balanço Patrimonial seguinte detalhamento, considerando a especificação por tipo de bem e respectivas contas, a saber:

IMOBILIZADO

	2016	2017
BENS MÓVEIS	**82.732.524,60**	**86.366.459,68**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.187.563,05	30.830.163,35
BENS DE INFORMÁTICA	15.822.421,03	16.604.621,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.608.182,65	12.245.795,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.447.546,61	2.491.847,11
VEÍCULOS	22.401.190,89	22.775.791,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.262.620,37	1.418.240,38
BENS IMÓVEIS	**666.271.331,46**	**685.712.290,70**
BENS DE USO ESPECIAL	459.096.915,86	461.457.282,39
EDIFICAÇÕES	15.484.676,08	20.656.695,90
TERRENOS	3.766.516,23	3.766.516,23
INSTALAÇÕES	79.126,57	91.593,57
BENS DE USO COMUM DO POVO	187.844.096,72	199.724.144,80
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	16.057,81
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**- 16.263,89**	**- 146.097,00**
TOTAL	**748.987.592,17**	**771.932.653,38**

O grupo apresentou crescimento próximo de 23 milhões, decorrente dos investimentos feitos pelo Município especialmente em edificações e bens de uso comum que são as ruas, estradas, praças, parques, pontes, etc.

4) Intangível

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 74. edição, Parte V, p. 387, o grupo do Ativo Intangível "compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade". Pode também ser definido como "um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais", (p. 176). Ainda segundo o Manual (p. 161), os ativos intangíveis "são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment)".

Quanto ao reconhecimento nas demonstrações contábeis, só é reconhecido quando, cumulativamente: a. for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e b. o custo do ativo possa ser mensurado com segurança (p. 161).

INTANGÍVEL

	2016	2017
INTANGÍVEL	**7.893,86**	**7.893,86**
SOFTWARES	7.893,86	7.893,86
TOTAL	**7.893,86**	**7.893,86**

Observa-se que não houve alteração nos registros desse bem, conforme informações disponíveis no momento.

5) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto prazo

A Entidade apresenta para este subgrupo do Passivo Circulante a composição e especificação dos seus saldos conforme a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2016	2017
Pessoal a pagar	23.474.197,82	23.235.765,73
Benefícios previdenciários a pagar	-	-
Encargos sociais a pagar	4.193.917,48	3.266.922,87
TOTAL	**27.668.115,30**	**26.502.688,60**

Observa-se que não houve grande variação no saldo das contas.

6) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto prazo

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este subgrupo do grupo Passivo Circulante "compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo."(MCASP, 7.ed, p. 387).

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	2016	2017
Fonecedores nacionais	2.562.685,64	5.240.434,61
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONIS DO EXERCÍCIO	22.588.209,85	-
Fornecedores nacionais - decisões judiciais - exceto precatórios	-	86.674,81
TOTAL	**25.150.895,49**	**5.327.109,42**

A variação nesse grupo, conforme já relatado, se deve ao fato de que o Município fechou 2016 com problemas financeiros, ficando o valor de 25 milhões a pagar, que representam em sua maior parte empenhos liquidados e não pagos. Como no ano de 2017 foi restabelecido o controle financeiro, o valor a pagar aos fornecedores baixou para 5 milhões.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

BALANÇO PATRIMONIAL nº 0/2020

3 ª REPUBLICAÇÃO - MUNICIPIO DE ARAUCARIA - Prestação de Contas - BALANÇO PATRIMONIAL - Período de Referência: Dezembro / 2017.

clique aqui para visualizar o ato: Balanço Patrimonial 2017 Republic Agosto-2020 (1).pdf (https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22ArquivoDetalhe.sequencia%22%3A847929%2C%22TextoJuridico.codigo%

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 24/08/2020. Edição 654/2020

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2017

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**200.170.094,52**	**161.053.654,47**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,22	32.588.350,58
Créditos Tributários a Receber	10.466.395,21	22.103.015,60
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	21.731.848,82	7.053.217,63
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,28	3.020.332,44
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.595,69	62.595,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	26.502.688,60	27.668.115,30
Empréstimos e Financiamentos	568.263,51	8.511.507,88
Fornecedores e Contas a Pagar	5.327.109,42	25.150.895,49
Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,36
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.662,08
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**86.445.642,34**	**57.424.538,38**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.695.394,45	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.478.725,55	384.863,57
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**124.668.838,50**	**127.207.075,49**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
Resultado do Exercício	57.581.757,00	16.695.455,62
Resultados de Exercícios Anteriores	809.827.912,39	788.605.027,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.267.188,42)	12.177,45
Outros Resultados	2.529.926,93	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cee599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

Imobilizado	771.932.653,38	748.987.592,17			
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71			
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46			
Intangível	7.893,86	7.893,86			
Softwares	7.893,86	7.893,86			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
ATIVO FINANCEIRO	121.878.652,59	55.645.640,11	PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	68.483.595,02
ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	876.874.095,71	PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
SALDO PATRIMONIAL				**830.691.024,78**	**772.971.933,98**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	906.084.605,01	670.478.978,87
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**906.251.044,11**	**775.356.147,88**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	**DESCRIÇÃO**	**Exercicio Atual**	**Exercício Anterior**
0	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	43.311.289,41	- 15.084.006,56
11	Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico	1.636,58	1.636,58
94	Retenções em caráter consignatório	-	-
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	- 739.149,50	- 955.792,73
102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	156.004,58	- 9.158,62
103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	317.699,76	273.562,73
104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.659.256,09	1.611.624,04
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	3.860,96	3.653,54
107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	- 497.355,95	113.432,94
111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	-	938,32
116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	3.335,33	55.730,74
126	Transporte Escolar 2008	-	-
129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	268.149,96	43.428,79
133	PETE-Transporte Escolar	45.319,33	141.346,51
137	FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	- 1.435.165,86	65.486,94
138	FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB	109.533,95	102.472,91

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cee599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

139	FNDE - PAC II - c/c 44218-6-BB, compromisso 203648/2012	-	-
140	FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	109.152,67	102.220,43
141	FNDE - Termo de Compromisso PAR 8216/13, C/C 45195-9 BB	-	-
142	FNDE - Termo de Compromisso PAR 20130230, C/C 46.325-6 BB.	-	-
143	Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013	26.168,23	24.433,76
144	Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	1.009.633,22	- 2.035.106,46
145	Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	7.679,00	- 1.020.380,26
146	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	-	-
147	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	131.080,80	124.038,86
148	TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	914.494,52	856.506,83
149	TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	450.706,60	549,67
150	TERMO DE COMPROMISSO 201404179 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	24,15	-
151	Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	28.907,22	27.064,44
303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	- 2.324.953,62	- 2.210.721,07
304	SAÚDE SINISTRO	18.864,97	21.708,44
310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	527,38	499,05
312	CONVÊNIO CARTÃO SUS	803,91	760,72
313	CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	2.892,37	2.658,64
314	CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	3,25	3,25
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.117,86	1.057,81
316	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	269.049,83	1.459.478,32
317	CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	3.945,34	3.945,34
318	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.092,69	9.550,49
320	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	23.171,13	23.171,13
321	MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	16.887,84	15.980,59
325	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	28.396,40	28.396,40
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97	482.112,08
327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	58,77	55,61
329	FARMÁCIA BÁSICA	0,41	0,41
331	CAPS AD	30,30	28,67
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	-	-
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	3.957,73	8.532,55
340	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.712,01	8.243,99
341	FMS-FNS BLINV c/c 38483-6	5.314,23	4.969,02
342	Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas	24.593,20	23.272,00
343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.593,20	23.272,00
344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba	21.201,03	20.062,07
345	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	55.686,96	52.695,34
346	Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades	58.985,13	- 146.044,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cee599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

347	Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	- 2.102,83	- 97.146,16
350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	156.715,65	20.423,23
351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	38.985,97	36.718,81
352	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	51.320,19	35.431,84
357	FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	51.750,00	-
495	Atenção Básica	4.613.243,80	2.009.129,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.292.197,89	687.278,03
497	Vigilância em Saúde	2.963.871,37	4.064.366,75
498	Assistência Farmacêutica	- 98.122,06	1.120.588,93
499	Gestão do SUS	654.172,77	555.015,97
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.103.521,35	458.397,90
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	434.461,59	505.070,49
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.718.402,47	552.647,63
507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.224.692,96	- 1.275.771,19
509	Gerenciamento do Trânsito	252.820,42	159.707,89
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.458.763,67	2.059.149,55
511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.249.990,08	- 426.918,92
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	288.310,77	6.930,19
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	160.348,08	152.080,10
515	FUNREBOM	988.719,97	804.784,97
518	Bloco de Investimentos - FNS	243.861,03	-
556	Transferências da Lei 9615/98(Pele)	1.343,42	5.362,26
601	Operação de Crédito PMAT	15.291,19	14.469,71
602	OPERAÇÃO DE CRÉDITO B.BRASIL 23605-5, 23630-6	-	-
604	Operações de Crédito PNAFM	-	-
605	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 23.636-5	-	-
606	Operações de Crédito - Infra-Estrutura	3.923,97	3.923,97
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2	106,53	106,53
608	Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13	-	- 426.321,93
610	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06	303.009,66	303.009,66
613	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
614	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
617	Operação de Crédito - PRO-Transporte	- 47.021,32	- 2.971.314,25
618	Operação de Crédito - Programa Caminho da Escola	-	-
619	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários	-	-
620	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2.633/2013	-	-
621	OPERAÇÃO CREDITO - AUTORIZATIVA 2.634/2013	-	-
673	Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE	-	-
686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/	4.682,48	4.682,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cee599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

687	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1564/07 E 1582/07	-	-
691	Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavimentação Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passaúna e Sabiá	-	- 79.283,55
692	Operação de crédito BRDE	- 2.274.511,34	- 6.557.795,27
704	CONVÊNIO - FAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	-	-
710	Aplicação Convênio Detran	1.912.896,24	1.118.848,70
717	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
718	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
723	PETI JORNADA C/C 18880-8	-	-
724	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	-	-
727	FAS - AÇÃO SOCIO EDUCATIVO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
728	FAS - PROGRAMA DA AÇÃO CONTINUADA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	-	-
734	FAS /FNAS - PROGRAMA SENTINELA	-	-
735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA C/C 20.103-0	-	-
739	Piso Básico Transição/ Família/ Idoso 22026-4	-	-
740	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
741	Piso Fixo Média Complexidade / Sentinela 22028-0	-	-
742	PSB AO JOVEM - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
743	PETI BOLSA - 22025-6	-	-
744	PETI Jornada 22023-X	-	-
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9	879,72	1.883,92
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5	8.113,15	17.352,65
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9	34.521,07	95.799,32
751	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA CFE, CONV.0198526-10/06	-	-
762	PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	121.526,84	- 408.701,65
763	MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9	9,72	40,52
775	FMAS ProJovem Adolescente PBV I	-	-
776	FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC	2.591,64	3.891,11
778	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	97,14	38.925,97
802	FNAS-BPC Benefício de Prestação Continuada Escola	-	-
803	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS	14.274,18	15.794,18
805	Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra	- 13.484,67	62.184,57
806	Min das Cidades - Pavim Urban rua Luiz Franceschi	-	-
808	Ministério das Cidades/ contrato repasse 0323907-85/2010- calçamento rua marcelino jasinski	-	-
810	Convênio Ministério da Cultura - PEC 2	-	172.437,83
812	Insfraestrutura Turística - Pavimentação da Rua Padre Boleslau Bayer e parte da Av. Centenário (Ministério do Turismo).	-	-
813	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FUNDO NACIONAL DA CULTURA (MINISTÉRIO DA CULT	2.909,75	2.784,92
814	Implantação de centro de acesso a tecnologias para inclusão digital	-	-
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico	-	-
817	Insfraestrutura Turística - Pavimentação Av. Centenário -Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/Ministério do Turismo/CEF	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cee599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

820	Convênio Min da Justiça/Estruturação de Instituições de Segurança Públicas proposta SICONV nº 029711/2012.	-	-
825	Ministério do Esporte - Campo Tupy	332.675,43	16.999,48
827	Ministério Agricultura/Incentivo à Piscicultura e Patrulha Rural	-	-
828	Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP	-	-
829	Ministério da Cultura - Mirante São Miguel	14.703,82	- 111.341,19
830	Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.556.322,22	1.337.897,22
831	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto	121.648,95	- 74.952,72
832	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio	- 109.892,89	- 333.235,53
834	Ministério da Justiça - Regional da Guarda Municipal	5.355,49	5.101,30
837	Emenda Rosane - M justiça - aq veiculo atuação antidrogas	-	328.098,38
839	Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai	195.016,94	184.540,22
840	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Iguaçu	21.112,34	19.788,94
841	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Capela Velha	21.112,34	19.788,94
843	Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa	12.065,10	- 906.103,70
845	Emenda Rosane - Pavimentação asfáltica C. Redondo	12.752,24	- 2.163.361,84
846	Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022	23.114,36	126.141,31
847	Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14	226.388,92	211.990,71
848	Instalação de ligações prediais - Arvoredo II	- 112.929,35	-
850	Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016	368.475,38	-
852	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira	97.528,26	-
853	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola	234.067,82	-
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	464.375,54	-
880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	586.667,32	460.818,13
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	477.659,34	142.083,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	28.402,59	243.655,68
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	53.194,28	176.225,47
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	473.272,96	107.042,35
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	113.587,08	100.540,78
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	113.938,38	146.989,92
Total das Fontes de Recursos		**71.533.492,71**	**(12.837.954,91)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ARAUCARIA.

Republicação: Agosto/2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cee599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/08/2020 09:42

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMACÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NO BALANÇO PATRIMON*A*L

1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este item subgrupo do Ativo Circulante "compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato." (MCASP, *7*.ed,p. 386). Na Entidade, está representado pelos valores depositados em instituições bancárias, em contas correntes ou aplicações financeiras, conforme discriminados a seguir:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2016**	**2017**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	- 8.768.218,85	12.744.699,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	64.392.915,56	109.113.010,00
TOTAL	**55.624.696,71**	**121.857.709,19**

Conforme tabela acima, em 2017 houve aumento de saldo de caixa de 66.233.012,48 em relação ao exercício anterior.

Essa alteração se explica pelo fato de que nos últimos anos o Município vinha apresentando dificuldades financeiras, especialmente nos recursos ordinários livres (fonte 000), que fechou o ano de 2016 com déficit de mais de 15 milhões.

Em 2017 foram adotadas medidas para recuperar o controle financeiro, especialmente em relação aos recursos ordinários livres, dentre os quais, redução de gastos. No ano, foram arrecadados 408 milhões nessa fonte de recursos, e executado aproximadamente 349,1 milhões (sendo de empenho 266,7 milhões e transferências financeiras 82,4 milhões), resultando numa economia de 58,9 milhões.

Levando em conta ainda que do total executado de 349,1 milhões, foram efetivamente pagos dentro do exercício 324,8 milhões, o saldo financeiro que passou para o exercício seguinte, referente aos recursos livres foi de 83,2 milhões, estando nesse momento as contas municipais em dia.

2) Demais Créditos e Valores a Curto prazo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5f43b5cee599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233 850 819-04) EM 24/08/2020 09:42

Este subgrupo do grupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial apresenta sua composição e especificação de saldos e movimentos conforme a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2016	2017
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**22.103.015,60**	**10.466.395,21**
IPTU	8.568.762,09	8.561.843,88
ISS	11.628.322,87	-
TAXAS	**1.902.080,12**	**1.902.080,12**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.902.080,12	1.902.080,12
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	**3.850,52**	**2.471,21**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**1.606.328,08**	**3.038.731,54**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.619.420,08	3.409.924,40
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	388.239,05	388.239,05
COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	250,94	250,94
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 401.581,99	- 759.682,85
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	**5.446.889,55**	**18.693.117,28**
COTA-PARTE DO ICMS	4.689.867,44	15.583.172,71
COTA-PARTE DO IPVA	850.742,68	850.742,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.014.401,45	3.367.323,91
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 1.108.122,02	- 1.108.122,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**935.989,14**	**-**
IPTU	587.853,12	-
ISS	348.136,02	-
TAXAS	**2.084.343,30**	**1.369.915,28**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	714.428,02	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.369.915,28	1.369.915,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**411.784,91**	**411.784,91**
TOTAL	**32.588.350,58**	**33.979.944,22**

Das contas acima, as que apresentaram maior variação são: Créditos Tributários a Receber - ISS, Créditos de Transferências a Receber de Fundo de Participação dos Municípios e ICMS.

A contabilização foi feita automaticamente pelo sistema, e na época o sistema que o Município utilizava estava apresentando muitos erros e inconsistência, e os lançamentos eram feitos com base nas informações disponíveis no momento. Tal situação culminou na substituição do sistema em dezembro/2018.

3) Imobilizado

Conforme a 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua parte II, onde dispõe sobre os procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 166, "o Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens". Assim sendo, informamos relativo a este grupo do Balanço Patrimonial seguinte detalhamento, considerando a especificação por tipo de bem e respectivas contas, a saber:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5f43b5cee599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233 850 819-04) EM 24/08/2020 09:42

IMOBILIZADO

	2016	2017
BENS MÓVEIS	**82.732.524,60**	**86.366.459,68**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.187.563,05	30.830.163,35
BENS DE INFORMÁTICA	15.822.421,03	16.604.621,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.608.182,65	12.245.795,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.447.546,61	2.491.847,11
VEÍCULOS	22.401.190,89	22.775.791,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.262.620,37	1.418.240,38
BENS IMÓVEIS	**666.271.331,46**	**685.712.290,70**
BENS DE USO ESPECIAL	459.096.915,86	461.457.282,39
EDIFICAÇÕES	15.484.676,08	20.656.695,90
TERRENOS	3.766.516,23	3.766.516,23
INSTALAÇÕES	79.126,57	91.593,57
BENS DE USO COMUM DO POVO	187.844.096,72	199.724.144,80
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	16.057,81
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**- 16.263,89**	**- 146.097,00**
TOTAL	**748.987.592,17**	**771.932.653,38**

O grupo apresentou crescimento próximo de 23 milhões, decorrente dos investimentos feitos pelo Município especialmente em edificações e bens de uso comum que são as ruas, estradas, praças, parques, pontes, etc.

4) Intangível

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 74. edição, Parte V, p. 387, o grupo do Ativo Intangível "compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade". Pode também ser definido como "um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais", (p. 176). Ainda segundo o Manual (p. 161), os ativos intangíveis "são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment)".

Quanto ao reconhecimento nas demonstrações contábeis, só é reconhecido quando, cumulativamente: a. for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e b. o custo do ativo possa ser mensurado com segurança (p. 161).

INTANGÍVEL

	2016	2017
INTANGÍVEL	**7.893,86**	**7.893,86**
SOFTWARES	7.893,86	7.893,86
TOTAL	**7.893,86**	**7.893,86**

Observa-se que não houve alteração nos registros desse bem, conforme informações disponíveis no momento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5f43b5cee599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233 850 819-04) EM 24/08/2020 09:42

5) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto prazo

A Entidade apresenta para este subgrupo do Passivo Circulante a composição e especificação dos seus saldos conforme a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2016	2017
Pessoal a pagar	23.474.197,82	23.235.765,73
Benefícios previdenciários a pagar	-	-
Encargos sociais a pagar	4.193.917,48	3.266.922,87
TOTAL	**27.668.115,30**	**26.502.688,60**

Observa-se que não houve grande variação no saldo das contas.

6) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto prazo

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este subgrupo do grupo Passivo Circulante "compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo."(MCASP, *7*.ed, p. 387).

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	2016	2017
Fonecedores nacionais	2.562.685,64	5.240.434,61
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONIS DO EXERCÍCIO	22.588.209,85	-
Fornecedores nacionais - decisões judiciais - exceto precatórios	-	86.674,81
TOTAL	**25.150.895,49**	**5.327.109,42**

A variação nesse grupo, conforme já relatado, se deve ao fato de que o Município fechou 2016 com problemas financeiros, ficando o valor de 25 milhões a pagar, que representam em sua maior parte empenhos liquidados e não pagos. Como no ano de 2017 foi restabelecido o controle financeiro, o valor a pagar aos fornecedores baixou para 5 milhões.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2020 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://tc.atende.net/p5f43b5cee599a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233 850 819-04) EM 24/08/2020 09:42

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2017

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**200.170.094,52**	**161.053.654,47**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71
Créditos a Curto Prazo	33.979.944,22	32.588.350,56
Créditos Tributários a Receber	10.466.395,21	22.103.015,60
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	21.731.848,82	7.053.217,63
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.369.915,28	3.020.332,44
Dívida Ativa Não Tributária	411.784,91	411.784,91
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.595,69	62.595,69
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.269.845,42	72.778.011,49
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**793.171.151,88**	**771.466.081,35**
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Créditos a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	11.255.170,64	12.495.161,32
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	9.975.434,00	9.975.434,00
Participações Permanentes	9.975.434,00	9.975.434,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.723.428,79	9.723.428,79
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	252.005,21	252.005,21
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	771.932.653,38	748.987.592,17
Bens Móveis	86.220.362,68	82.727.149,71
Bens Imóveis	685.712.290,70	666.260.442,46
Intangível	7.893,86	7.893,86
Softwares	7.893,86	7.893,86
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
ATIVO FINANCEIRO	121.878.652,59	55.645.640,11
ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	876.874.095,71

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**38.223.196,16**	**69.782.537,11**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	26.502.688,60	27.668.115,30
Empréstimos e Financiamentos	568.263,51	8.511.507,88
Fornecedores e Contas a Pagar	5.327.109,42	25.150.895,49
Obrigações Fiscais	106.974,60	210.356,36
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.718.160,03	8.241.662,08
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**86.445.642,34**	**57.424.538,38**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.695.394,45	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.271.522,34	57.039.674,81
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.478.725,55	384.863,57
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**124.668.838,50**	**127.207.075,49**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	868.672.407,90	805.312.660,33
Resultado do Exercício	57.581.757,00	16.685.455,62
Resultados de Exercícios Anteriores	809.827.912,39	788.605.027,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.267.188,42)	12.177,45
Outros Resultados	2.529.926,93	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**868.672.407,90**	**805.312.660,33**

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**993.341.246,40**	**932.519.735,82**
PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	68.483.595,02
PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	91.064.206,82
SALDO PATRIMONIAL	**830.691.024,78**	**772.971.933,98**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	906.084.605,01	670.478.978,87
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	166.439,10	104.877.169,01
TOTAL	**906.251.044,11**	**775.356.147,88**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	43.311.289,41	- 15.084.006,56
11	Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórico	1.636,58	1.636,58

94	Retenções em caráter consignatório	-	-
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	- 739.149,50	- 955.792,73
102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	156.004,58	- 9.158,62
103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	317.699,76	273.562,73
104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.659.256,09	1.611.624,04
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	3.860,96	3.653,54
107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	- 497.355,95	113.432,94
111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	-	938,32
116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	3.335,33	55.730,74
126	Transporte Escolar 2008	-	-
129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	268.149,96	43.428,79
133	PETE-Transporte Escolar	45.319,33	141.346,51
137	FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	- 1.435.165,86	65.486,94
138	FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB	109.533,95	102.472,91
139	FNDE - PAC II - c/c 44218-6-BB, compromisso 203648/2012	-	-
140	FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	109.152,67	102.220,43
141	FNDE - Termo de Compromisso PAR 8216/13, C/C 45195-9 BB	-	-
142	FNDE - Termo de Compromisso PAR 20130230, C/C 46.325-6 BB.	-	-
143	Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013	26.168,23	24.433,76
144	Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	1.009.633,22	- 2.035.106,46
145	Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	7.679,00	- 1.020.380,26
146	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	-	-
147	TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUCAO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	131.080,80	124.038,86
148	TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	914.494,52	856.506,83
149	TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	450.706,60	549,67
150	TERMO DE COMPROMISSO 201404179 - MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS	24,15	-
151	Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	28.907,22	27.064,44
303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	- 2.324.953,62	- 2.210.721,07
304	SAÚDE SINISTRO	18.864,97	21.708,44
310	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	527,38	499,05
312	CONVÊNIO CARTÃO SUS	803,91	760,72
313	CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	2.892,37	2.658,64
314	CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	3,25	3,25
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.117,86	1.057,81
316	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	269.049,83	1.459.478,32
317	CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	3.945,34	3.945,34
318	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.092,69	9.550,49
320	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	23.171,13	23.171,13
321	MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	16.887,84	15.980,59
325	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	28.396,40	28.396,40
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	129.599,97	482.112,08
327	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	58,77	55,61
329	FARMÁCIA BÁSICA	0,41	0,41
331	CAPS AD	30,30	28,67
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	-	-
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	3.957,73	8.532,55
340	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.712,01	8.243,99
341	FMS-FNS BLINV c/c 38483-6	5.314,23	4.969,02
342	Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas	24.593,20	23.272,00
343	Ampliação Centro de Saúde Boa Vista	24.593,20	23.272,00
344	Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba	21.201,03	20.062,07
345	Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	55.686,96	52.695,34
346	Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades	58.985,13	- 146.044,79
347	Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	- 2.102,83	- 97.146,16
350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	156.715,65	20.423,23
351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	38.985,97	36.718,81
352	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	51.320,19	35.431,84
357	FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	51.750,00	-
495	Atenção Básica	4.613.243,80	2.009.129,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.292.197,89	687.278,03
497	Vigilância em Saúde	2.963.871,37	4.064.366,75
498	Assistência Farmacêutica	- 98.122,06	1.120.588,93
499	Gestão do SUS	654.172,77	555.015,97
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.103.521,35	458.397,90

501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	434.461,59	505.070,49
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.718.402,47	552.647,63
507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.224.692,96	- 1.275.771,19
509	Gerenciamento do Trânsito	252.820,42	159.707,89
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.458.763,67	2.059.149,55
511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.249.990,08	- 426.918,92
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	288.310,77	6.930,19
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	160.348,08	152.080,10
515	FUNREBOM	988.719,97	804.784,97
518	Bloco de Investimentos - FNS	243.861,03	-
556	Transferências da Lei 9615/98(Pele)	1.343,42	5.362,26
601	Operação de Crédito PMAT	15.291,19	14.469,71
602	OPERAÇÃO DE CRÉDITO B.BRASIL 23605-5, 23630-6	-	-
604	Operações de Crédito PNAFM	-	-
605	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 23.636-5	-	-
606	Operações de Crédito - Infra-Estrutura	3.923,97	3.923,97
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2	106,53	106,53
608	Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13	-	- 426.321,93
610	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06	303.009,66	303.009,66
613	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
614	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
617	Operação de Crédito - PRO-Transporte	- 47.021,32	- 2.971.314,25
618	Operação de Crédito - Programa Caminho da Escola	-	-
619	Operação de Crédito - Equipamentos Rodoviários	-	-
620	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2.633/2013	-	-
621	OPERAÇÃO CREDITO - AUTORIZATIVA 2.634/2013	-	-
673	Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE	-	-
686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/	4.682,48	4.682,48
687	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1564/07 E 1582/07	-	-
691	Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavimentação Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passaúna e Sabiá	-	- 79.283,55
692	Operação de crédito BRDE	- 2.274.511,34	- 6.557.795,27
704	CONVÊNIO - FAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	-	-
710	Aplicação Convênio Detran	1.912.896,24	1.118.848,70
717	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
718	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	-	-
723	PETI JORNADA C/C 18880-8	-	-
724	FAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	-	-
727	FAS - AÇÃO SOCIO EDUCATIVO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
728	FAS - PROGRAMA DA AÇÃO CONTINUADA DE ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	-	-
734	FAS /FNAS - PROGRAMA SENTINELA	-	-
735	PROGRAMA BOLSA FAMILIA C/C 20.103-0	-	-
739	Piso Básico Transição/ Família/ Idoso 22026-4	-	-
740	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
741	Piso Fixo Média Complexidade / Sentinela 22028-0	-	-
742	PSB AO JOVEM - PROGRAMA AGENTE JOVEM	-	-
743	PETI BOLSA - 22025-6	-	-
744	PETI Jornada 22023-X	-	-
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9	879,72	1.883,92
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5	8.113,15	17.352,65
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9	34.521,07	95.799,32
751	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA CFE, CONV.0198526-10/06	-	-
762	PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	121.526,84	- 408.701,65
763	MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9	9,72	40,52
775	FMAS ProJovem Adolescente PBV I	-	-
776	FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC	2.591,64	3.891,11
778	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	97,14	38.925,97
802	FNAS-BPC Beneficio de Prestação Continuada Escola	-	-
803	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS	14.274,18	15.794,18
805	Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra	- 13.484,67	62.184,57
806	Min das Cidades - Pavim Urban rua Luiz Franceschi	-	-
808	Ministério das Cidades/ contrato repasse 0323907-85/2010- calçamento rua marcelino jasinski	-	-
810	Convênio Ministério da Cultura - PEC 2	-	172.437,83
812	Insfraestrutura Turística - Pavimentação da Rua Padre Boleslau Bayer e parte da Av. Centenário (Ministério do Turismo).	-	-

813	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FUNDO NACIONAL DA CULTURA (MINISTÉRIO DA CULT		2.909,75	2.784,92
814	Implantação de centro de acesso a tecnologias para inclusão digital		-	-
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico		-	-
817	Insfraestrutura Turística - Pavimentação Av. Centenário -Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/Ministério do Turismo/CEF		-	-
820	Convênio Min da Justiça/Estruturação de Instituições de Segurança Públicas proposta SICONV nº 029711/2012.		-	-
825	Ministério do Esporte - Campo Tupy		332.675,43	16.999,48
827	Ministério Agricultura/Incentivo à Piscicultura e Patrulha Rural		-	-
828	Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP		-	-
829	Ministério da Cultura - Mirante São Miguel		14.703,82	- 111.341,19
830	Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.556.322,22	1.337.897,22
831	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto		121.648,95	- 74.952,72
832	Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio	-	109.892,89	- 333.235,53
834	Ministério da Justiça - Regional da Guarda Municipal		5.355,49	5.101,30
837	Emenda Rosane - M justiça - aq veiculo atuação antidrogas		-	328.098,38
839	Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai		195.016,94	184.540,22
840	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Iguaçu		21.112,34	19.788,94
841	Ministério da Saúde - Academia da Saúde Capela Velha		21.112,34	19.788,94
843	Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa		12.065,10	- 906.103,70
845	Emenda Rosane - Pavimentação asfáltica C. Redondo		12.752,24	- 2.163.361,84
846	Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022		23.114,36	126.141,31
847	Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14		226.388,92	211.990,71
848	Instalação de ligações prediais - Arvoredo II	-	112.929,35	-
850	Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016		368.475,38	-
852	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira		97.528,26	-
853	Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agricola		234.067,82	-
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA		464.375,54	-
880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA		586.667,32	460.818,13
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		477.659,34	142.083,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)		28.402,59	243.655,68
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		53.194,28	176.225,47
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		473.272,96	107.042,35
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		113.587,08	100.540,78
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		113.938,38	146.989,92
Total das Fontes de Recursos			**71.533.492,71**	**(12.837.954,91)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ARAUCARIA.

Republicação: Agosto/2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMACÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL

1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este item subgrupo do Ativo Circulante "compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato." (MCASP, 7.ed,p. 386). Na Entidade, está representado pelos valores depositados em instituições bancárias, em contas correntes ou aplicações financeiras, conforme discriminados a seguir:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2016	2017
BANCOS CONTA MOVIMENTO	- 8.768.218,85	12.744.699,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	64.392.915,56	109.113.010,00
TOTAL	**55.624.696,71**	**121.857.709,19**

Conforme tabela acima, em 2017 houve aumento de saldo de caixa de 66.233.012,48 em relação ao exercício anterior.

Essa alteração se explica pelo fato de que nos últimos anos o Município vinha apresentando dificuldades financeiras, especialmente nos recursos ordinários livres (fonte 000), que fechou o ano de 2016 com déficit de mais de 15 milhões.

Em 2017 foram adotadas medidas para recuperar o controle financeiro, especialmente em relação aos recursos ordinários livres, dentre os quais, redução de gastos. No ano, foram arrecadados 408 milhões nessa fonte de recursos, e executado aproximadamente 349,1 milhões (sendo de empenho 266,7 milhões e transferências financeiras 82,4 milhões), resultando numa economia de 58,9 milhões.

Levando em conta ainda que do total executado de 349,1 milhões, foram efetivamente pagos dentro do exercício 324,8 milhões, o saldo financeiro que passou para o exercício seguinte, referente aos recursos livres foi de 83,2 milhões, estando nesse momento as contas municipais em dia.

2) Demais Créditos e Valores a Curto prazo

Este subgrupo do grupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial apresenta sua composição e especificação de saldos e movimentos conforme a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2016	2017
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**22.103.015,60**	**10.466.396,21**
IPTU	8.568.762,09	8.561.843,88
ISS	11.628.322,87	-
TAXAS	**1.902.080,12**	**1.902.080,12**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.902.080,12	1.902.080,12
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	**3.850,52**	**2.471,21**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**1.606.328,08**	**3.038.731,54**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.619.420,08	3.409.924,40
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	388.239,05	388.239,05
COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	250,94	250,94
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 401.581,99	- 759.682,85
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	**5.446.889,55**	**18.693.117,28**
COTA-PARTE DO ICMS	4.689.867,44	15.583.172,71
COTA-PARTE DO IPVA	850.742,68	850.742,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.014.401,45	3.367.323,91
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 1.108.122,02	- 1.108.122,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**935.989,14**	-
IPTU	587.853,12	-
ISS	348.136,02	-
TAXAS	**2.084.343,30**	**1.369.915,28**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	714.428,02	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.369.915,28	1.369.915,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**411.784,91**	**411.784,91**
TOTAL	**32.588.350,58**	**33.979.944,22**

Das contas acima, as que apresentaram maior variação são: Créditos Tributários a Receber - ISS, Créditos de Transferências a Receber de Fundo de Participação dos Municípios e ICMS.

A contabilização foi feita automaticamente pelo sistema, e na época o sistema que o Município utilizava estava apresentando muitos erros e inconsistência, e os lançamentos eram feitos com base nas informações disponíveis no momento. Tal situação culminou na substituição do sistema em dezembro/2018.

3) Imobilizado

Conforme a 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua parte II, onde dispõe sobre os procedimentos Contábeis Patrimoniais, pág. 166, "o Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens". Assim sendo, informamos relativo a este grupo do Balanço Patrimonial seguinte detalhamento, considerando a especificação por tipo de bem e respectivas contas, a saber:

IMOBILIZADO	2016	2017
BENS MÓVEIS	**82.732.524,60**	**86.366.459,68**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.187.563,05	30.830.163,35
BENS DE INFORMÁTICA	15.822.421,03	16.604.621,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.608.182,65	12.240.795,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.447.546,61	2.491.847,11
VEÍCULOS	22.401.190,89	22.775.791,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.262.620,37	1.418.240,38
BENS IMÓVEIS	**666.271.331,46**	**685.712.290,70**
BENS DE USO ESPECIAL	459.096.915,86	481.457.282,39
EDIFICAÇÕES	15.484.676,08	20.656.695,90
TERRENOS	3.766.516,23	3.766.516,23
INSTALAÇÕES	79.126,57	91.593,57
BENS DE USO COMUM DO POVO	187.844.096,72	199.724.144,80
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	16.057,81
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	- 16.263,89	- 146.097,00
TOTAL	748.987.592,17	771.932.693,38

O grupo apresentou crescimento próximo de 23 milhões, decorrente dos investimentos feitos pelo Município especialmente em edificações e bens de uso comum que são as ruas, estradas, praças, parques, pontes, etc.

4) Intangível

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pùblico, em sua 74. edição, Parte V, p. 387, o grupo do Ativo Intangível "compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade". Pode também ser definido como "um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais", (p. 176). Ainda segundo o Manual (p. 161), os ativos intangíveis "são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment)".

Quanto ao reconhecimento nas demonstrações contábeis, só é reconhecido quando, cumulativamente: a. for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e b. o custo do ativo possa ser mensurado com segurança (p. 161).

INTANGÍVEL	2016	2017
INTANGÍVEL	**7.893,86**	**7.893,86**
SOFTWARES	7.893,86	7.893,86
TOTAL	**7.893,86**	**7.893,86**

Observa-se que não houve alteração nos registros desse bem, conforme informações disponíveis no momento.

5) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto prazo

A Entidade apresenta para este subgrupo do Passivo Circulante a composição e especificação dos seus saldos conforme a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2016	2017
Pessoal a pagar	23.474.197,82	23.235.765,73
Benefícios previdenciários a pagar	-	-
Encargos sociais a pagar	4.193.917,48	3.266.922,87
TOTAL	**27.668.115,30**	**26.502.688,60**

Observa-se que não houve grande variação no saldo das contas.

6) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto prazo

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, este subgrupo do grupo Passivo Circulante "compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo."(MCASP, 7.ed, p. 387).

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	2016	2017
Fonecedores nacionais	2.562.685,64	5.240.434,61
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONIS DO EXERCÍCIO	22.588.209,85	-
Fornecedores nacionais - decisões judiciais - exceto precatórios	-	86.674,81
TOTAL	**25.150.895,49**	**5.327.109,42**

A variação nesse grupo, conforme já relatado, se deve ao fato de que o Município fechou 2016 com problemas financeiros, ficando o valor de 25 milhões a pagar, que representam em sua maior parte empenhos liquidados e não pagos. Como no ano de 2017 foi restabelecido o controle financeiro, o valor a pagar aos fornecedores baixou para 5 milhões.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 049570/O-3

Federais perdem 73% da verba para estrutura em 10 anos

Papel da pesquisa científica brasileira de instituições federais foi evidenciado durante a pandemia do novo coronavírus

Diminuiu em 73%, nos últimos 10 anos, a verba repassada para universidades e institutos federais investirem em infraestrutura: comprarem equipamentos para laboratórios, trocarem computadores e reformarem salas de aula e bibliotecas. Um levantamento do G1 aponta que a quantia em 2010 era de R$ 2,78 bilhões - e caiu para bem menos da metade em 2019 (R$ 760 milhões). Os valores foram corrigidos pela inflação.

Com cada vez menos dinheiro para fazer investimentos, as universidades têm obras inacabadas, laboratórios defasados e dificuldades para ampliar a oferta de vagas. As pesquisas científicas também sentem o baque: faltam condições para conduzir estudos de relevância para o país.

Na Universidade Federal Fluminense (UFF), no Rio de Janeiro, por exemplo, os prédios dos cursos de química e de farmácia não foram concluídos. "São áreas que não só formariam profissionais como também produziriam medicamentos inovadores", diz Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, reitor da instituição.

Em Oriximiná, no Pará, a UFF gerencia uma maternidade-escola, mas não consegue recursos para ampliar o atendimento. E em Nova Friburgo, no Rio, a clínica de fonoaudiologia da universidade funciona em uma casa alugada, fora do campus, segundo o reitor. "Precisaríamos construir um novo espaço para atendimento, que ajudasse a população local. A falta de investimento traz um impacto direto na qualidade de vida dos moradores", diz Nóbrega.

A importância dos investimentos em instituições federais ficou mais evidente durante a pandemia do novo coronavírus. A urgência de desenvolver novos medicamentos e de criar uma vacina mostra como o incentivo à ciência é essencial, dizem especialistas.

Pró-reitor de planejamento, orçamento e finanças da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Fernando Marinho Mezzadri diz que "pesquisa requer infraestrutura, recurso". ■

Marcos Solivan/UFPR



A Universidade Federal do Paraná está entre as instituições atingidas pela diminuição de recursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **295525/18**
Entidade: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**
Interessado: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **1128/20**

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO em razão da juntada intempestiva de petição intermediária, protocolado nº 546386/20, peças processuais nºs 72 a 74, nos termos do art. 357, § 1º, do Regimento Interno.

CGM, 27 de agosto de 2020.

DIOGO GUEDES RAMINA
Matrícula 51.483-7
Coordenador

Ato emitido por ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER
Analista de Controle - Contábil – Matrícula nº 51.099-8

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR U037.B1KE.CIWM.C8HW.5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO CAMARGO

PROCESSO Nº:	295525/18
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO:	**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
ADVOGADO/PROCURADOR	
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO:	1034/20

Recebo a documentação complementar constante das peças 73/74.

Retornem os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas para as respectivas manifestações.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

FABIO CAMARGO
Conselheiro

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR BW70.WIKE.I8NL.HZ6A.B

PROCESSO Nº: 295525/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 4242/2020 - CGM – SEGUNDO CONTRADITÓRIO

Ementa: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**. Prestação de Contas do exercício de 2017. Segundo Contraditório. **Contas com Irregularidades - Cabe aplicação de multa.**

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, relativa ao exercício financeiro de 2017.

A análise anterior realizada pela Unidade Técnica responsável, já em sede de contraditório, nos termos da Instrução nº 2768/20 - CGM (peça processual nº 64), resultou na manutenção de irregularidades e/ou ressalvas, razão pela qual retornam as contas para reexame, tendo em vista os novos fatos apresentados, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na Instrução anterior e as novas conclusões resultantes da análise técnica.

1 - APONTAMENTOS REGULARIZADOS ATÉ A ANÁLISE DE CONTRADITÓRIO ANTERIOR

1.1 - DOS APONTAMENTOS SANADOS

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega dos dados do SIM-AM com atraso. Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

Item REGULARIZADO conforme Instrução nº 2768/20 – Primeiro Contraditório, peça processual nº 64, página 5.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

2 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

2.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO

O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal. Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 140/2018, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 140/2018.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2017;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

Considerando que o responsável pelo controle interno esclarece nos relatórios apresentados nos processos de PCA dos exercícios de 2017 e 2018 que o atraso na remessa das informações ao Sistema SIM/AM decorreu de dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e do desenvolvimento de novas rotinas, esta Unidade Técnica entende por necessário que sejam justificadas as alterações apresentadas nos resultados orçamentário e financeiro a seguir apresentados (exercícios de 2017 e 2018), haja vista que os números refletem significativas variações:

01. Resultado Orçamentário Financeiro – Todas as Fontes:

Conforme a linha 7 do quadro abaixo verifica-se em 2017 em comparação ao exercício de 2016 um acréscimo de R$ 86,7 milhões, gerado basicamente por acréscimo na ordem de R$ 70,0 milhões no total das receitas e uma redução de R$ 16,0 milhões na despesa. Ainda, se extrapolarmos a análise para o exercício de 2018, observa-se um acréscimo no total da despesa em torno de R$ 172,0 milhões.

Todas as fontes

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Variação 2016/2015	Variação 2017/2016	Variação 2018/2017
1 - Receitas Correntes	604.688.868,52	94,93	630.709.201,89	95,02	716.819.507,74	98,09	881.822.720,40	97,98	26.020.333,37	85.310.305,85	85.793.212,71
2 - Receitas de Capital	32.327.807,11	5,07	28.891.027,67	4,38	13.941.948,08	1,91	18.533.628,98	2,02	-3.436.779,44	-14.949.079,59	2.571.680,90
3 - Soma da Receita (1+2)	637.016.675,63	100	659.600.229,56	100	729.961.455,82	100	818.326.349,43	100	22.583.553,93	70.361.226,26	88.364.893,61
4 - Despesas Correntes	497.985.310,01	78,17	512.814.091,86	80,78	534.350.608,53	75,2	643.785.370,08	78,67	34.828.781,25	1.536.508,69	109.434.709,53
5 - Despesas de Capital	33.829.019,24	5,31	54.705.884,28	8,26	16.830.297,91	5,05	99.981.890,63	12,22	20.876.865,04	-17.875.686,37	83.151.492,72
6 - Soma da Despesa (4+5)	531.814.329,25	83,49	567.519.976,14	85,07	571.180.758,46	78,25	743.767.260,71	90,89	55.705.646,29	-16.339.177,68	172.586.462,25
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	**105.202.345,78**	**16,51**	**72.080.253,42**	**10,93**	**158.780.697,36**	**21,75**	**74.559.088,72**	**9,11**	**-33.122.092,36**	**86.700.403,94**	**-84.221.568,64**
8 - Interferências Financeiras	-98.355.886,93	-15,44	-98.150.653,73	-13,67	-82.410.301,30	-11,29	-61.722.175,64	-7,54	8.205.153,69	7.740.351,93	20.688.015,66
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	**6.846.458,86**	**1,07**	**-18.070.399,81**	**-2,74**	**76.370.396,06**	**10,46**	**12.836.913,08**	**1,57**	**-24.916.938,67**	**94.440.755,87**	**-63.533.542,98**
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	8.680.189,32	1,36	3.451.385,70	0,52	8.800.091,56	1,1	5.802.480,05	0,71	-5.228.803,62	4.548.705,86	-2.198.611,47
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0	0	0	0	0	0	5.928.607,75	0,72	0,00	0,00	5.928.607,75
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	**15.526.728,18**	**2,43**	**-14.619.014,11**	**-2,22**	**84.371.447,62**	**11,56**	**12.710.685,42**	**1,55**	**-30.125.742,29**	**98.990.461,73**	**-71.660.762,20**
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-13.725.159,28	-2,15	1.781.568,90	0,27	-12.837.954,91	-1,76	71.533.492,71	8,74	15.506.728,18	-14.619.523,81	84.371.447,62
15 - Total do Ativo Realizável	20.943,40	0	20.943,40	0	20.943,40	0	5.952.533,82	0,73	0,00	0,00	5.931.590,42
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	**1.780.625,50**	**0,28**	**-12.858.388,61**	**-1,95**	**71.512.549,31**	**9,8**	**78.291.644,31**	**9,57**	**-14.619.034,11**	**84.370.937,92**	**6.779.095,80**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

02. Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênios, operação de crédito e RPPS:

As variações acima mencionadas também geram impactos neste demonstrativo.

Fontes não vinculadas

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Variação 2016/2015	Variação 2017/2016	Variação 2018/2017
1 - Receitas Correntes	558.252.095,40	99,98	590.405.551,67	99,98	669.697.415,76	99,99	756.529.626,48	99,97	32.153.456,27	79.291.864,09	86.832.210,72
2 - Receitas de Capital	99.304,29	0,02	97.816,42	0,02	83.899,24	0,01	239.500,00	0,03	-1.487,87	-63.917,18	205.600,76
3 - Soma da Receita (1+2)	558.351.399,69	100	590.503.368,09	100	669.781.315,00	100	756.769.126,48	100	32.151.968,40	79.227.946,91	87.037.811,48
4 - Despesas Correntes	456.020.380,07	81,67	494.602.675,60	83,76	491.960.213,19	73,46	595.440.283,07	78,68	38.582.292,62	-2.633.462,58	103.480.069,88
5 - Despesas de Capital	11.810.543,58	2,12	13.149.367,66	2,23	30.624.675,23	4,57	61.070.922,82	8,07	1.338.824,08	17.475.307,57	30.446.247,59
6 - Soma da Despesa (4+5)	467.830.926,65	83,79	507.752.043,26	85,99	522.595.888,42	78,03	656.520.205,89	86,75	39.921.116,70	14.841.845,07	133.926.317,47
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	90.520.473,04	16,21	82.751.368,74	14,01	147.151.426,58	21,97	100.248.920,59	13,25	-7.769.128,30	64.386.081,84	-46.888.505,99
8 - Interferências Financeiras	-98.355.808,52	-17,62	-90.150.653,23	-15,27	-82.410.301,30	-12,3	-61.722.275,64	-8,16	8.205.153,69	7.740.351,93	20.688.025,66
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7±8)	-7.835.335,48	-1,4	-7.399.308,49	-1,25	64.737.125,28	9,65	38.526.644,95	5,09	436.035,10	72.126.433,77	-26.200.480,33
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	2.448.882,29	0,44	1.821.281,38	0,31	787.458,75	0,12	3.796.081,50	0,5	-627.600,91	-1.033.822,63	3.008.622,75
11 - Inserção/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0	0	0	0	0	0	5.928.687,75	0,78	0,00	0,00	5.928.687,75
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-5.386.453,19	-0,96	-5.578.027,11	-0,94	65.514.584,03	9,78	36.194.518,70	4,81	-191.575,92	71.092.611,14	-29.120.865,33
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.670.523,88	-0,48	-8.056.975,47	-1,36	-13.655.512,28	-2,04	51.879.071,75	6,86	-5.386.451,59	-5.578.536,81	65.514.584,03
15 - Total do Ativo Realizável	20.178,83	0	20.178,83	0	20.178,83	0	5.951.789,25	0,79	0,00	0,00	5.931.590,42
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-8.077.154,80	-1,45	-13.655.183,41	-2,31	51.858.892,97	7,74	82.121.821,70	10,88	-5.578.027,11	65.514.034,33	30.462.929,28

03. Balanço Financeiro:

Os quadros abaixo também demonstram variações que merecem esclarecimentos, como por exemplo:

* acréscimo de R$ 82,0 milhões na receita ordinária em 2017 e decréscimo de R$ 27,9 milhões em 2018;
* a inscrição de restos a pagar não processados que passou de R$ 34,0 milhões em 2017 para R$ 100,0 milhões em 2018;
* acréscimo na ordem de R$ 66,0 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa em 2017 e de R$ 88,0 milhões em 2018;
* acréscimo de R$ 126,0 milhões na despesa ordinária de 2018 em relação a 2017.

MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS					VARIAÇÕES			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2015	ESPECIFICAÇÃO	2018/2017	2017/2016	2016/2015
Receita Orçamentária (I)	**818.326.349,43**	**729.961.455,82**	**659.600.229,56**	**637.016.675,63**	**Receita Orçamentária (I)**	**88.364.893,61**	**70.361.226,26**	**22.583.553,93**
Ordinária	653.239.201,06	681.219.414,32	590.991.257,22	566.610.837,90	Ordinária	-27.980.213,26	82.228.157,10	32.380.419,32
Vinculada	165.087.148,37	48.742.041,50	68.608.972,34	70.405.837,73	Vinculada	116.345.106,87	-11.866.930,84	-1.796.865,39
Transferências do FUNDEB	78.677.311,11	60.038.964,00	72.482.291,02	70.399.456,13	Transferências do FUNDEB	1.361.652,89	-7.556.672,98	2.082.834,89
Transferências Voluntárias	6.959.977,86	5.958.821,99	7.695.129,65	9.372.804,99	Transferências Voluntárias	1.001.155,87	-1.836.298,66	-1.677.684,34
Alienação de Bens	245.533,44	59.046,40	142.174,26	127.626,09	Alienação de Bens	186.487,04	-82.327,86	14.548,27
Operações de Crédito	9.524.786,89	8.682.446,12	20.442.863,75	29.105.909,00	Operações de Crédito	842.340,77	-11.760.417,63	-8.663.045,25
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	43.672.458,20	45.708.872,71	40.958.857,07	40.186.561,95	Transferências de Programas	-2.036.414,51	4.750.015,64	772.295,12
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
Emendas Individuais	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	Emendas Individuais	1.400.000,00	0,00	0,00
Outras Origens	24.697.080,87	20.427.321,87	16.341.569,77	12.770.798,34	Outras Origens	4.179.759,00	4.085.752,10	3.570.771,43
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	-152.014.231,59	-97.453.904,28	-81.557.388,77	Deduções da Receita Orçamentária	152.014.231,59	-14.560.327,31	-15.896.515,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**10.357.060,07**	**9.820.400,30**	**14.589.464,76**	**7.446.952,66**	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**536.659,77**	**-4.769.064,46**	**7.143.512,10**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**218.643.581,19**	**135.750.211,52**	**153.472.223,80**	**120.474.334,36**	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**82.893.269,27**	**-17.722.011,88**	**32.997.889,44**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.481.871,36	6.891.391,51	27.746.887,27	12.253.454,66	Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.580.479,67	-20.855.495,76	15.493.432,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	100.129.562,54	24.385.082,83	33.445.952,25	25.038.787,27	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	65.744.479,71	939.130,58	8.407.164,30
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	108.032.067,27	94.473.737,59	92.279.384,28	93.182.082,43	Valores Restituíveis	13.558.329,69	2.194.353,30	9.097.291,85
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**121.878.652,59**	**55.645.648,11**	**50.455.886,83**	**48.681.548,25**	**Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)**	**66.233.012,48**	**5.189.753,28**	**1.774.338,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,19	55.624.696,71	50.434.943,43	48.660.604,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	66.233.012,48	5.189.753,28	1.774.338,58
Realizável	20.943,40	20.943,40	20.943,40	20.943,40	Realizável	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.169.285.563,28**	**931.177.708,15**	**878.117.864,95**	**813.618.610,90**	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**238.827.855,13**	**52.059.963,28**	**64.499.194,85**

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam das peças processuais nº 66 a 70, 72 a 74.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados verifica-se que o Sr. Hissam Hussein Dehaini, prefeito municipal, informa que é publico e notório que o gestor atual se defrontou com enormes problemas ao assumir a Administração em 2017, fato que ocasionou transtornos à toda equipe técnica, e não poderia ser diferente com o Controle Interno do Município de Araucária, assistindo razão ao técnico da CGM em sua instrução analítica.

Relata que extraindo-se conclusões do novo relatório de controle interno, que encontra-se anexo, pode ser percebido que:

a) A decretação de moratória por iniciativa da administração municipal, através do Decreto nº 30689 de 06/01/2017, além de proporcionar o levantamento detalhado das receitas e despesas do Município, conseguiu equilibrar as contas públicas, conforme observa-se no quadro abaixo:

Analise da Variação do Resultado Orçamentário – 2016/17/18

DESCRIÇÃO	2016	2017	Variação R$ - %		2018	Variação R$ - %	
Receitas Totais	659.588.292,74	729.961.455,82	70.373.163,08	10,67%	818.326.349,43	88.364.893,61	12,11%
Despesas Empenhada	587.489.222,07	568.805.816,29	-18.683.405,78	-3,18%	743.767.260,71	174.961.444,42	30,76%
Despesa Empenhada (Pos Reversao de Empenhos)	587.519.976,14	571.180.796,46	-16.339.177,68	-2,78%	743.767.260,71	172.586.462,25	30,22%

b) Há uma variação nas receitas totais comparando os exercícios de 2016 e 2017, onde apurou-se um montante de R$ 659.588.292,74 no primeiro e um total de R$ 729.961.455,82 no segundo. Isso leva ao entendimento do porquê da

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

variação positiva em 2017. A título de exemplo tem-se a COTA PARTE DO ICMS no exercício de 2016, cujo montante da receita foi de R$ 398.154.485,21 e no exercício de 2017 saltou para R$ 482.104.698,27 apresentando um aumento de R$ 83.950.213,06. E mesmo que seja descontada a inflação do período, os valores apresentam um aumento de 18,13% somente nessa fonte de receita.

c) Em relação às despesas, houve uma redução no montante de R$ 16.339.177,68 comparando 2016 e 2017. Isso em números, já descontados a inflação, proporcionou uma redução de 0,17% na despesa empenhada no exercício de 2017 quando confrontada com o valor empenhado em 2016, demonstrando a política de redução de gastos, do aumento de receita e equilíbrio das contas públicas.

d) Com o equilíbrio conquistado em 2017, no ano de 2018 a gestão municipal retomou alguns serviços e obras paralisadas, o que fez com que as despesas aumentassem, resultando em um total empenhado no exercício de 2018 equivalente a R$ 743.767.260,71. Esses números demonstram um aumento real de 26,47% na despesa quando comparado com o exercício de 2017.

e) Analisando a situação das fontes não vinculadas, com base no quadro abaixo, percebe-se que as receitas superam as despesas respectivamente em 14,01% e 21,97%, sendo que as receitas alcançaram um aumento nominal de 13,42% em 2017, quando comparado com 2016, ao passo que as despesas, apresentam um aumento nominal de apenas 2,92% no referido período, assim, a variação das receitas foi superior em 81,27% comparando com a variação das despesas.

Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênios, operação de crédito e RPPS

Descrição	2016	2017	Variação R$ / %	
Receitas	590.503.388,09	669.731.315,00	79.227.926,91	13,42%
Despesas	507.752.043,35	522.593.888,42	14.841.845,07	2,92%
Sit Líquida	82.751.344,74	147.137.426,58	64.386.081,84	77,81%

Destaca que o resumo explicativo das receitas e despesas, bem como demais informações requisitadas pela Coordenadoria, encontram-se no Relatório do Controle Interno, que foi atualizado com todos os esclarecimentos solicitados.

Face ao exposto, verifica-se que o responsável juntamente com o atual controlador interno, Sr. Luiz Carlos Cruz Moreira, em relação as alterações

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

apresentadas nos resultados orçamentário e financeiro dos exercícios de 2017 e 2018, cujos números refletem significativas variações conforme indicado nas análises anteriores, apresenta análise do total das receitas e despesas, destacando que parte do aumento na receita se refere ao valor da Cota Parte do ICMS que teve um aumento considerável em 2017 e que a despesa diminuiu devido a uma política de controle de gastos; em relação ao acréscimo no valor dos Restos a Pagar não Processados somente indicou os valores; quanto ao saldo de caixa e bancos, relata que a variação é devido as medidas de contenção de despesas e ainda, em relação as receitas e despesas ordinárias, confirmou que teve um acréscimo na receita e uma diminuição na despesa devido ao esforço na arrecadação e controle nos gastos.

Diante das justificativas apresentadas, verifica-se que apenas foi confirmada a situação indicada nas instruções anteriores e muito embora tenha sido informado que foram tomadas medidas pela administração que resultaram no aumento da receita e redução da despesa, bem como no aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa, não foram encaminhados documentos para a efetiva comprovação do ocorrido, e, ainda, esclarecimentos em relação ao acréscimo do valor registrado em Restos a Pagar não processados.

Portanto, uma vez que com as justificativas encaminhadas, as variações significativas ocorridas que foram indicadas no Primeiro Exame não ficaram claras, não sendo demonstrado se ocorreu algum fato atípico que resultou nos números apontados, entende esta Coordenadoria que permanece a irregularidade.

Dados da Instrução nº 519/20 – Primeiro Exame, peça processual nº 46:

Resultado Orçamentário Financeiro.

Conforme constou do Primeiro Exame foi observado no Quadro Resultado Orçamentário Financeiro – Todas as Fontes, que em 2017 em comparação ao exercício de 2016 houve um acréscimo de R$ 86,7 milhões, gerado basicamente por acréscimo na ordem de R$ 70,0 milhões no total das receitas e uma redução de R$ 16,0 milhões na despesa, e ainda, que se extrapolado a análise para o exercício de 2018, observa-se um acréscimo no total da despesa em torno de R$ 172,0 milhões.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

As variações também geraram impactos no Quadro Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênio, operações de crédito e RPPS.

Balanço Financeiro.

No Balanço Financeiro também foram observadas variações que merecem esclarecimentos, como por exemplo:

* acréscimo de R$ 82,0 milhões na receita ordinária em 2017 e decréscimo de R$ 27,9 milhões em 2018;

* a inscrição de restos a pagar não processados que passou de R$ 34,0 milhões em 2017 para R$ 100,0 milhões em 2018;

* acréscimo na ordem de R$ 66,0 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa em 2017 e de R$ 88,0 milhões em 2018;

* acréscimo de R$ 126,0 milhões na despesa ordinária de 2018 em relação a 2017.

Ressalta-se ainda, que conforme constou no item "*Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial*", no exercício em questão não foi empenhada despesa relativa a pagamento de aportes no total de R$ 17.586.232,64, uma vez que foi efetuado parcelamento que teve o início de pagamento no exercício de 2018, situação, além de outras possíveis, que pode ter influenciado na distorção dos valores, mas que cabe ao gestor, se for o caso, demonstrar.

DA MULTA

Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível das multas previstas na L.C.E. nº 113/2005, art. 87, I, "b", em razão do não encaminhamento do documento solicitado e no art. 87, IV, "g" em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal.

CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

RESULTADO PATRIMONIAL

Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações. Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP

PRIMEIRO EXAME

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP , em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR;

b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

O documento encaminhado não atende às disposições previstas na Instrução Normativa nº 140/2018, deste Tribunal, haja vista que não foram apresentadas Notas Explicativas acerca de variações significativas verificadas no demonstrativo, conforme preceituado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 7ª edição).

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam das peças processuais nº 66 a 70, 72 a 74.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados verifica-se que o Sr. Hissam Hussein Dehaini, prefeito municipal, informa que o Balanço Patrimonial de 2017 estava com uma pequena diferença no Total do superávit/déficit financeiro do exercício de 2017, sendo que no SIM AM estava constando R$ -12.837.954,91 e no Balanço Patrimonial estava como R$ -12.837.955,11, gerando uma diferença de R$ 0,20, bem como relata que o equívoco foi corrigido e a publicação e o original estão em anexo.

Quanto as Notas Explicativas, informa que não estavam acompanhando o Balanço Patrimonial de 2017, em desconformidade com a Instrução Normativa nº 140/2018 do Tribunal de Contas, sendo que foram publicadas juntamente com o Balanço Patrimonial e encontram-se em anexo.

Face ao exposto, bem como tendo comparado o novo demonstrativo encaminhado conforme peça processual nº 74, com os dados do SIM AM e verificado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

que as informações conferem, conclui-se por sanada a restrição, cabendo, contudo, salientar que a regularização não exime as responsabilidades na hipótese de se verificar, em outros procedimentos fiscalizatórios, divergências quanto às informações apresentadas neste contraditório.

Ano	dsItem	vlSaldoDoMes	BP_Entidade	Diferenças
2017	ATIVO CIRCULANTE	200.170.094,52	200.170.094,52	-
2017	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	793.171.151,88	793.171.151,88	-
2017	TOTAL DO ATIVO	993.341.246,40	993.341.246,40	-
2017	ATIVO FINANCEIRO	121.878.652,59	121.878.652,59	-
2017	ATIVO PERMANENTE	871.462.593,81	871.462.593,81	-
2017	SALDO PATRIMONIAL	830.691.024,78	830.691.024,78	-
2017	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	-	-	-
2017	PASSIVO CIRCULANTE	38.223.196,16	38.223.196,16	-
2017	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	86.445.642,34	86.445.642,34	-
2017	TOTAL DO PASSIVO	124.668.838,50	124.668.838,50	-
2017	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	868.672.407,90	868.672.407,90	-
2017	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	993.341.246,40	993.341.246,40	-
2017	PASSIVO FINANCEIRO	50.345.159,88	50.345.159,88	-
2017	PASSIVO PERMANENTE	112.305.061,74	112.305.061,74	-
2017	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	906.251.044,11	906.251.044,11	-
2017	Total do Superávi/Déficit Financeiro	71.533.492,71	71.533.492,71	-

Ano	dsItem	vlSaldoDoMes	BP_Entidade	Diferenças
2016	ATIVO CIRCULANTE	161.053.654,47	161.053.654,47	-
2016	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	771.466.081,35	771.466.081,35	-
2016	TOTAL DO ATIVO	932.519.735,82	932.519.735,82	-
2016	ATIVO FINANCEIRO	55.645.640,11	55.645.640,11	-
2016	ATIVO PERMANENTE	876.874.095,71	876.874.095,71	-
2016	SALDO PATRIMONIAL	772.971.933,98	772.971.933,98	-
2016	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	-	-	-
2016	PASSIVO CIRCULANTE	69.782.537,11	69.782.537,11	-
2016	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	57.424.538,38	57.424.538,38	-
2016	TOTAL DO PASSIVO	127.207.075,49	127.207.075,49	-
2016	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	805.312.660,33	805.312.660,33	-
2016	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	932.519.735,82	932.519.735,82	-
2016	PASSIVO FINANCEIRO	68.483.595,02	68.483.595,02	-
2016	PASSIVO PERMANENTE	91.064.206,82	91.064.206,82	-
2016	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	775.356.147,88	775.356.147,88	-
2016	Total do Superávi/Déficit Financeiro	- 12.837.954,91	- 12.837.954,91	-

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO

GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial. Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

PRIMEIRO EXAME

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;

b) comprovantes dos pagamentos de aportes;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DEMONSTRATIVO DO ITEM

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R$)	b) Valor pago (R$)	c) Diferença a menor (R$) (a-b)
Aporte Atuarial	17.586.232,64	0,00	17.586.232,64

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam das peças processuais nº 66 a 70, 72 a 74.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados verifica-se que o Sr. Hissam Hussein Dehaini, prefeito municipal, informa que o Município parcelou

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

em 36 meses o aporte relativo ao ano de 2017, sendo que o valor total foi de R$ 17.586.232,64 e gerou uma parcela mensal de R$ 488.506,46 com pagamentos previstos para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

Destaca, que o parcelamento foi devidamente autorizado pela Lei nº 3251/2017 e cadastrado no CAFPREV sob nº 00055/2018, conforme documentos encaminhados nas peças processuais nº 61 a 63, bem como informa que está comprovado que o Município de Araucária pagou rigorosamente as parcelas até abril de 2020, conforme observado pelo técnico da CGM.

Relata, em relação ao ocorrido em 2018, que nesse período ainda estava em fase de atualização de sistemas e o Município não tinha orçamento para empenhar o parcelamento do aporte atuarial, haja vista que o mesmo foi aprovado após a Lei Orçamentária de 2018 estar aprovada, portanto, não havia previsão para essa despesa.

Esclarece, que considerando que o não pagamento geraria prejuízo ao erário mediante aplicação de multas e juros, bem como o Município estaria infringindo uma lei que determinava o referido pagamento, optou-se por efetuar os pagamentos rigorosamente em dia, ao passo que providenciava a criação da dotação orçamentária, e relata que apesar da forma utilizada de empenho a posterior, a emissão em dezembro regularizou a situação, indo ao encontro da política de buscar equilíbrio financeiro e organização administrativa.

Informa que no ano de 2019, ocorreu situação análoga à de 2018, porém não foi possível regularizar dentro do ano e os empenhos por falta de dotação orçamentária foram realizados em 2020.

Esclarece que no intuito de regularizar a situação de pagamentos sem empenhos, efetuou-se lançamentos de empenhos como Despesas Não Empenhadas (de exercícios anteriores), informações essas que estão devidamente registradas tanto do sistema contábil do Município como no SIM AM enviado ao TCE-PR, sendo que em 2020, assim que se apurou o superávit para dar suporte ao crédito adicional, foi regularizada a situação das parcelas pagas de agosto a dezembro de 2019, conforme rol de Notas de Empenhos abaixo e cópias em anexo:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

PARCELA	MÊS COMPETÊNCIA	VALOR	EMPENHO
20	Agosto	568.400,22	18378/2020
21	Setembro	571.640,49	18370/2020
22	Outubro	573.968,96	18367/2020
23	Novembro	577.162,57	18319/2020
24	Dezembro	582.703,69	18125/2020

Acrescenta que muito embora haja um descompasso com a legislação, artigo 60 da Lei nº 4320/64, onde há a privisão da anterioridade do empenho ao pagamento da despesa, a questão é passível de regularização do item, pois o Município de Araucária na gestão do atual prefeito, de forma indubitável, tem se esforçado para controlar os gastos, aumentar a arrecadação e equilibrar as contas públicas, e isso é comprovado pelo cumprimento do acordo junto ao Regime Próprio de Previdência.

Acrescenta, ainda, que em caso análogo o Tribunal de Contas do Paraná ressalvou a mesma condição acerca do empenho a posterior, realizado pelo Município de Nova Prata do Iguaçu no Processo nº 515389/15, com relatoria do nobre Conselheiro Nestor Baptista.

Finaliza ressaltando que muito embora a decisão acima se refira a uma emissão de nota fiscal anterior ao empenho, a condição é análoga ao ocorrido em Araucária, onde o pagamento foi efetuado em cumprimento a um acordo, porém o empenho emitido posteriormente, bem como destaca que não há prejuízo ao erário, e muito menos má fé do gestor, que conforme amplamente defendido, tem buscado equilibrar as contas do Executivo Municipal e tem conseguido de forma satisfatória enviar as informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Paraná, o que de certa forma demonstra a seriedade e responsabilidade com as verbas públicas e com as obrigações emanadas da legislação contábil.

Face ao exposto, bem como em consulta aos dados do SIM AM - Empenhos do Município e Receita Realizada do Fundo de Previdência, observa-se que o valor do aporte referente ao exercício de 2017 no total de R$ 17.586.232,64 foi parcelado mediante Lei nº 3251/2017 em 36 parcelas de R$ 488.506,46 com início em 30/01/2018, sendo que foi possível aferir, conforme consulta aos Empenhos, Receita Realizada e comprovantes de transferência bancária (peças processuais nº 61 a 63 e

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

68), que o município vem repassando as parcelas ao Fundo de Previdência, entendendo esta Coordenadoria que o item está regularizado, porém com ressalvas uma vez que o repasse do aporte ocorreu somente no exercício posterior.

parcela	Mês	Parcela	Pago	Data	Empenho	valor empenh
1	Janeiro	488.506,46	488.506,46	30/01/2018	14432/2018	6.139.953,94
2	Fevereiro	492.372,75	492.372,75	28/02/2018	14432/2018	6.139.953,94
3	Março	496.401,21	496.401,21	28/03/2018	14432/2018	6.139.953,94
4	Abril	499.304,90	499.304,90	26/04/2018	14432/2018	6.139.953,94
5	Maio	502.860,73	502.860,73	30/05/2018	14432/2018	6.139.953,94
6	Junho	507.378,69	507.378,69	29/06/2018	14432/2018	6.139.953,94
7	Julho	516.243,86	516.243,86	30/07/2018	14432/2018	6.139.953,94
8	Agosto	520.468,95	520.468,95	30/08/2018	14432/2018	6.139.953,94
9	Setembro	522.526,05	522.526,05	27/09/2018	14432/2018	6.139.953,94
10	Outubro	527.539,60	527.539,60	31/10/2018	14432/2018	6.139.953,94
11	Novembro	532.474,49	532.474,49	28/11/2018	14432/2018	6.139.953,94
12	Dezembro	533.876,20	533.876,20	28/12/2018	14432/2018	6.139.953,94
13	Janeiro	536.406,47	536.406,47	31/01/2019	223/2019	536.406,47
14	Fevereiro	541.485,96	541.485,96	28/02/2019	1088/2019	541.485,96
15	Março	546.380,31	546.380,31	29/03/2019	2352/2019	546.380,31
16	Abril	553.029,61	553.029,61	30/04/2019	3854/2019	553.029,61
17	Maio	558.767,37	558.767,37	30/05/2019	5425/2019	558.767,37
18	Junho	562.096,29	562.096,29	29/06/2019	6940/2019	562.096,29
19	Julho	564.739,85	564.739,85	31/07/2019	8390/2019	564.739,85
20	Agosto	568.400,22	568.400,22	30/08/2019	?	
21	Setembro	571.640,49	571.640,49	30/09/2019	?	
22	Outubro	573.968,96	573.968,96	29/10/2019	?	
23	Novembro	577.162,57	577.162,57	28/11/2019	?	
24	Dezembro	582.703,69	582.703,69	27/12/2019	?	
25	Janeiro	592.046,38	592.046,38	30/01/2020	826/2020	488.506,46
26	Fevereiro	595.953,46	595.953,46	28/02/2020	4612/2020	488.506,46
27	Março	600.092,57	600092,57	30/03/2020	7257/2020	488.506,46
28	Abril	602.747,84	602747,84	30/04/2020	9494/2020	488.506,46
29	Maio				12403/2020	3.908.051,68
30	Junho				12403/2020	3.908.051,68
31	Julho				12403/2020	3.908.051,68
32	Agosto				12403/2020	3.908.051,68
33	Setembro				12403/2020	3.908.051,68
34	Outubro				12403/2020	3.908.051,68
35	Novembro				12403/2020	3.908.051,68
36	Dezembro				12403/2020	3.908.051,68

Dados do SIM AM 2018 - Receita Realizada:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA ENTIDADE 103254-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA ATÉ O MÊS 12/2018								
Conta	ori	O	Es	Ru	dsDesdobramento	nrM	vlOperac	mes	rocessamen
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	1	488.506,46	1	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	2	492.372,75	2	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	3	496.401,21	3	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	4	499.304,90	4	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	5	502.860,73	5	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	6	507.378,69	6	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	7	516.243,86	7	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	8	520.468,95	8	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	9	522.526,05	9	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	10	527.539,60	10	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	11	532.474,49	11	2018
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	12	533.876,25	12	2018

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

Dados do SIM AM 2019 - Receita Realizada:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA ENTIDADE 103254-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA ATÉ O MÊS 12/2019									
Conta	ori	O	Es	Ru	dsDesdobramento	nrM	vlOperac	mer	rocessamer
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	1	536.406,47	1	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	2	541.485,96	2	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	3	630.054,95	3	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	4	553.029,61	4	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	5	558.767,37	5	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	6	562.096,29	6	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	7	564.739,85	7	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	8	568.400,22	8	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	9	571.640,49	9	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	10	573.968,96	10	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	11	577.162,57	11	2019
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	12	582.703,69	12	2019

Dados do SIM AM 2020 - Receita Realizada:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA ENTIDADE 103254-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA ATÉ O MÊS 9/2020									
Conta	ori	O	Es	Ru	dsDesdobramento	nrM	vlOperac	mer	ocessamer
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	1	592.046,38	1	2020
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	2	595.953,46	2	2020
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	3	600.092,57	3	2020
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	4	602.747,84	4	2020
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	5	603.955,20	5	2020
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	6	604.310,83	6	2020
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	7	606.949,74	7	2020
	7	9	9		Parcelamento de Aportes Déficit Atuarial - Acordo 55/18	9	1.230.866,52	9	2020

Quanto ao pagamento das parcelas de 2018 vinculado a um único empenho em dezembro de 2018 e em relação ao pagamento das parcelas referente aos meses de agosto a dezembro de 2019 sem ter sido localizado os respectivos empenhos, conforme abordado na análise anterior, verifica-se que o responsável declara que de fato o Município não tinha orçamento para empenhar a despesa de aporte de 2018, porém, mesmo sabendo que havia um descompasso com a legislação, artigo 60 da Lei nº 4320/64, decidiu por efetuar os pagamentos para não gerar prejuízo ao erário e regularizou a situação com um único empenho em dezembro de 2018.

Da mesma forma, verifica-se que o responsável procedeu com os empenhos de 2019, onde foram efetuados os pagamentos nos meses de agosto a dezembro de 2019 sem o respectivo empenho por falta de orçamento, entretanto, resta esclarecido nesta oportunidade que o valor ficou registrado em despesas não empenhadas e a situação foi regularizada com a emissão de empenhos no exercício de 2020.

PARCELA	MÊS COMPETÊNCIA	VALOR	EMPENHO
20	Agosto	568.400,22	18378/2020
21	Setembro	571.640,49	18370/2020
22	Outubro	573.968,96	18367/2020
23	Novembro	577.162,57	18319/2020
24	Dezembro	582.703,69	18125/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

Diante das considerações, muito embora não tenha sido dado atendimento a legislação pertinente, uma vez que foi comprovado que foram tomadas medidas para regularização do ocorrido, entende esta Coordenadoria que a metodologia de registro utilizada para não causar prejuízos ao erário, pode ser ressalvada.

DA MULTA

Muito embora as justificativas e documentos apresentados pelo interessado não permitam sanar integralmente o apontamento, possibilitam justificar em parte a conduta do gestor, podendo, assim, o item ser convertido em ressalva e, considerando as disposições da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, igualmente, afastar a multa antes proposta em relação a este ponto.

CONCLUSÃO: RESSALVA

3 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

3.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	CF, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"	NÃO REGULARIZADO
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e IN nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/05, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP	REGULARIZADO
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/08 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g"	RESSALVA

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

3.2 - DAS MULTAS

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

4 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, relativa ao exercício financeiro de 2017 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão irregulares por ofensa à norma legal ou regulamentar, nos termos do art. 16, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Conforme contido no título "DAS MULTAS", poderá ser aplicada multa ante os fatos ali indicados, tendo em vista o disciplinamento legal referido.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 16 de novembro de 2020.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 511161.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador - Matrícula nº 514837.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 82YW.LMKH.LP1C.NS5D.0

PROTOCOLO Nº: 295525/18
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 1068/20

PCP. Exercício de 2017. Pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas, com aplicação de multa.

Retornam os autos de prestação de contas do Município de Araucária, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Hissam Hussein Dehaini, após a apresentação de novo contraditório nas peças 67-70 e 73-74.

Instada a se manifestar, a CGM (Instrução nº 4242) entendeu pela conversão em ressalva do apontamento "Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial" e pela regularização do item "Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação".

Entretanto, manteve o opinativo pela irregularidade das contas, com aplicação de multa ao gestor, em face de "O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal".

Diante do exposto, com base na análise técnica expendida pela CGM, este Parquet opina pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas, sem prejuízo da aplicação da multa sugerida ao gestor.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

gbn

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR F4NB.06KH.N4HU.ZHDR.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 737297/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **295525/18**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **INGRESSO COMO INTERESSADO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (TCE 295525-18 - MANIFESTAÇÃO 30-11-2020)
- Outros Documentos (1. Receita Mensal 2016 a 2019)
- Outros Documentos (2. Calculo IPM 2016)
- Outros Documentos (3. Calculo IPM 2017)
- Outros Documentos (4. Repasses 2016)
- Outros Documentos (5. Repasses 2017)
- Outros Documentos (Decreto de Nomeação - Procurador-Geral -)

PETICIONÁRIO: **SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS, CPF 875.833.569-20, em seu próprio nome.**
Email: **pgm@araucaria.pr.gov.br**
Telefone: **99909749**

Curitiba, 01 de dezembro de 2020 09:17:31

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RELATOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Processo nº 295525/18

Excelentíssimo Senhor Relator
Conselheiro: **FABIO DE SOUZA CAMARGO**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, vem, respeitosamente, através do presente, encaminhar Contraditório acerca da Restrição remanescente na **INSTRUÇÃO Nº: 4242/2020 - CGM – SEGUNDO CONTRADITÓRIO**, e **REQUERER** a Vossa Excelência, pelo princípio da ampla defesa e contraditório, que seja autorizada a juntada de novos elementos de defesa, bem como justificativas aqui peticionadas, considerando que são passíveis de regularização do único item com restrição nos termos da Instrução supra citada.

I – DA DEFESA

I.I. O Município de Araucária encaminhou a prestação de contas do exercício de 2017, que foi objeto de análise da Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM que emitiu a Instrução nº 2768/2020, tendo sido apresentado contraditório pelo ente municipal, que originou nova análise da equipe técnica e nova Instrução sob nº **4242/2020 - CGM – SEGUNDO CONTRADITÓRIO,** a manifestação técnica foi pela regularização dos itens relativos ao Balanço Patrimonial e ao Pagamento de Aporte para cobertura do déficit atuarial, mantendo somente a restrição relativa ao

Relatório do Controle Interno.

I.II. Em sua análise acerca do relatório do controle interno, o técnico da CGM assim se manifestou:

> *CONTROLE INTERNO O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal. Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"*
>
> *(...)*
>
> *DA DEFESA Os esclarecimentos constam das peças processuais nº 66 a 70, 72 a 74. DA ANÁLISE TÉCNICA Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados verifica-se que o Sr. Hissam Hussein Dehaini, prefeito municipal, informa que é publico e notório que o gestor atual se defrontou com enormes problemas ao assumir a Administração em 2017, fato que ocasionou transtornos à toda equipe técnica, e não poderia ser diferente com o Controle Interno do Município de Araucária, assistindo razão ao técnico da CGM em sua instrução analítica. Relata que extraindo-se conclusões do novo relatório de controle interno, que encontra-se anexo, pode ser percebido que: a) A decretação de moratória por iniciativa da administração municipal, através do Decreto nº 30689 de 06/01/2017, além de proporcionar o levantamento detalhado das receitas e despesas do Município, conseguiu equilibrar as contas públicas, conforme observa-se no quadro abaixo:*

Análise da Variação do Resultado Orçamentário - 2016/2017/18

DESCRIÇÃO	2016	2017	Variação R$ - %		2018	Variação R$ - %	
Receitas Totais	659.588.292,74	729.961.455,82	70.373.163,08	10,67%	818.326.349,43	88.364.893,61	12,11%
Despesas Empenhadas	587.489.222,07	568.805.816,29	-18.683.405,78	-3,18%	743.787.260,71	174.981.444,42	30,76%
Despesa Empenhada (Pos Reversao de Empenhos)	587.519.976,14	571.180.798,46	-16.339.177,68	-2,78%	743.787.260,71	172.606.462,25	30,22%

b) Há uma variação nas receitas totais comparando os exercícios de 2016 e 2017, onde apurou-se um montante de R$ 659.588.292,74 no primeiro e um total de R$ 729.961.455,82 no segundo. Isso leva ao entendimento do porquê da variação positiva em 2017. A título de exemplo tem-se a COTA PARTE DO ICMS no exercício de 2016, cujo montante da receita foi de R$ 398.154.485,21 e

no exercício de 2017 saltou para R$ 482.104.698,27 apresentando um aumento de R$ 83.950.213,06. E mesmo que seja descontada a inflação do período, os valores apresentam um aumento de 18,13% somente nessa fonte de receita. c) Em relação às despesas, houve uma redução no montante de R$ 16.339.177,68 comparando 2016 e 2017. Isso em números, já descontados a inflação, proporcionou uma redução de 0,17% na despesa empenhada no exercício de 2017 quando confrontada com o valor empenhado em 2016, demonstrando a política de redução de gastos, do aumento de receita e equilíbrio das contas públicas. d) Com o equilíbrio conquistado em 2017, no ano de 2018 a gestão municipal retomou alguns serviços e obras paralisadas, o que fez com que as despesas aumentassem, resultando em um total empenhado no exercício de 2018 equivalente a R$ 743.767.260,71. Esses números demonstram um aumento real de 26,47% na despesa quando comparado com o exercício de 2017. e) Analisando a situação das fontes não vinculadas, com base no quadro abaixo, percebe-se que as receitas superam as despesas respectivamente em 14,01% e 21,97%, sendo que as receitas alcançaram um aumento nominal de 13,42% em 2017, quando comparado com 2016, ao passo que as despesas, apresentam um aumento nominal de apenas 2,92% no referido período, assim, a variação das receitas foi superior em 81,27% comparando com a variação das despesas.

Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênios, operação de crédito e RPPS

Descrição	2016	2017	Variação R$	%
Receitas	590.503.388,09	669.731.315,00	79.227.926,91	13,42%
Despesas	507.752.043,35	522.593.888,42	14.841.845,07	2,92%
Sit Líquida	82.751.344,74	147.137.426,58	64.386.081,84	77,81%

Destaca que o resumo explicativo das receitas e despesas, bem como demais informações requisitadas pela Coordenadoria, encontram-se no Relatório do Controle Interno, que foi atualizado com todos os esclarecimentos solicitados. Face ao exposto, verifica-se que o responsável juntamente com o atual controlador interno, Sr. Luiz Carlos Cruz Moreira, em relação as alterações apresentadas nos resultados orçamentário e financeiro dos exercícios de 2017 e 2018, cujos números refletem significativas variações conforme indicado nas análises anteriores, apresenta análise do total das receitas e despesas, destacando que parte do aumento na receita se refere ao valor da Cota Parte do

*ICMS que teve um aumento considerável em 2017 e que a despesa diminuiu devido a uma política de controle de gastos; em relação ao acréscimo no valor dos Restos a Pagar não Processados somente indicou os valores; quanto ao saldo de caixa e bancos, relata que a variação é devido as medidas de contenção de despesas e ainda, em relação as receitas e despesas ordinárias, confirmou que teve um acréscimo na receita e uma diminuição na despesa devido ao esforço na arrecadação e controle nos gastos. Diante das justificativas apresentadas, verifica-se que apenas foi confirmada a situação indicada nas instruções anteriores e muito embora tenha sido informado que foram tomadas medidas pela administração que resultaram no aumento da receita e redução da despesa, bem como no aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa, não foram encaminhados documentos para a efetiva comprovação do ocorrido, e, ainda, esclarecimentos em relação ao acréscimo do valor registrado em Restos a Pagar não processados. Portanto, uma vez que com as justificativas encaminhadas, as variações significativas ocorridas que foram indicadas no Primeiro Exame não ficaram claras, não sendo demonstrado se ocorreu algum fato atípico que resultou nos números apontados, entende esta Coordenadoria que permanece a irregularidade. Dados da Instrução nº 519/20 – Primeiro Exame, peça processual nº 46: Resultado Orçamentário Financeiro. Conforme constou do Primeiro Exame foi observado no Quadro Resultado Orçamentário Financeiro – Todas as Fontes, que em 2017 em comparação ao exercício de 2016 houve um acréscimo de R$ 86,7 milhões, gerado basicamente por acréscimo na ordem de R$ 70,0 milhões no total das receitas e uma redução de R$ 16,0 milhões na despesa, e ainda, que se extrapolado a análise para o exercício de 2018, observa-se um acréscimo no total da despesa em torno de R$ 172,0 milhões. As variações também geraram impactos no Quadro Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênio, operações de crédito e RPPS. Balanço Financeiro. No Balanço Financeiro também foram observadas variações que merecem esclarecimentos, como por exemplo: * acréscimo de R$ 82,0 milhões na receita ordinária em 2017 e decréscimo de R$ 27,9 milhões em 2018; * a inscrição de restos a pagar não processados que passou de R$ 34,0 milhões em 2017 para R$ 100,0 milhões em 2018; * acréscimo na ordem de R$ 66,0 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa em 2017 e de R$ 88,0 milhões em 2018; * acréscimo de*

R$ 126,0 milhões na despesa ordinária de 2018 em relação a 2017. Ressalta-se ainda, que conforme constou no item "Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial", no exercício em questão não foi empenhada despesa relativa a pagamento de aportes no total de R$ 17.586.232,64, uma vez que foi efetuado parcelamento que teve o início de pagamento no exercício de 2018, situação, além de outras possíveis, que pode ter influenciado na distorção dos valores, mas que cabe ao gestor, se for o caso, demonstrar. DA MULTA Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível das multas previstas na L.C.E. nº 113/2005, art. 87, I, "b", em razão do não encaminhamento do documento solicitado e no art. 87, IV, "g" em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal. CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO

I.III - Esclarecimentos

Acerca da nova manifestação da Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, insta salientar que a Instrução Normativa nº 140/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, estabelece os requisitos mínimos do Relatório de Controle Interno para a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2017:

*Relatório do Controle Interno atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no artigo 74 da Constituição Federal relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado pelo responsável cadastrado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas para o respectivo período. (**Modelo 2**)*

Modelo 2- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 140/2018

MUNICÍPIO DE _____

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2017

1. Normatização

✓ *Lei de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Município*

(considerando sua aplicação ao Poder Executivo).

✓ *Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.*

✓ *Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.*

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome:	*CPF:*
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	*( ) SIM*
( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	

2.º CONTROLADOR	
Nome:	*CPF:*
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	*( ) SIM*
( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	

3. Relação de Servidores

✓ *Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.*

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	*CPF:*
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	*( ) SIM*
( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	*CPF:*
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	*( ) SIM*
( ) NÃO	

Nome do cargo efetivo ocupado:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01						
02						

** Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas in loco, exames e verificação de documentos etc.*

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

✓ *Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.*

✓ *Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.*

6. Síntese das avaliações

✓ *O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.*

Procedimentos Realizados (*)	***Avaliação (**)***
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	**
Eficácia da aplicação das políticas de governo	**
Estimativas da receita em bases conservadoras	**
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	**
Ações e programas do PPA previstos para o período	**
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	**

Medidas para cobrança da dívida ativa	**
Programação financeira e congelamento de dotações	**
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	**
Créditos especiais	**
Créditos extraordinários	**
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	**
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	**
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	*Informar o tipo e nº Ex.: Decreto xx/xxxx*
Composição	*Informar o nº de membros*
Funcionamento – regularidade das reuniões	**
Qualidade das informações prestadas	**
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	**
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	** (....%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2017, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	** (....%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	*Informar o tipo e nº Ex.: Decreto xx/xxxx*
Composição	*Informar o nº de membros*
Funcionamento – regularidade das reuniões	**

Qualidade das Informações prestadas	**
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	**
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	*Informar o nº da Lei*
Ato de nomeação dos membros	*Informar o tipo e nº Ex.: Decreto xx/xxxx*
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	**
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	**
Limite de gastos	** (.....%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	**
Limite da divida consolidada	** (.....%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	** (...%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	** (...%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	**

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

✓ *Comentar obrigatoriamente todas as situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.*

8. Demais ações desenvolvidas

✓ *Descrever as ações desenvolvidas em face das recomendações derivadas*

dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em ___/___/20XX, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- *Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.*
- *Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.*
- *Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.*
- *Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.*
- *Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.*
- *Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.*

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE (NOME), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado

*consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (***APONTAR A CONCLUSÃO CONFORME A OPINIÃO CABÍVEL, DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO***) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.*

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

(INSERIR NESTE PARÁGRAFO AS CONSTATAÇÕES QUE IMPLIQUEM NA OPINIÃO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, IRREGULARIDADE OU MESMO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS).

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Local e Data

Nome e Assinatura do Responsável

(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno, responsável pela assinatura)

****CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE / REGULARIDADE COM RESSALVA / REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES / IRREGULARIDADE.*

Observa-se na Instrução Normativa nº 140/2018 do TCE/PR as exigências mínimas que devem conter nos relatórios das Controladorias Municipais, e no caso em comento é fato que o Controle Interno do Executivo de Araucária apresentou o Relatório dentro dos parâmetros exigidos, e o que está se discutindo são situações apresentadas pelo Controlador, porém as mesmas não traduzem

irregularidade do relatório, pois esse coaduna com o modelo 02, e isso por si só já autoriza a conversão do item à Regularidade.

Entretanto, com a boa-fé sempre demonstrada em todas as situações, o Executivo Municipal apresenta neste contraditório maiores esclarecimentos acerca dos itens apontados pelo técnico da Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM.

O Relatório de Controle Interno apresentado juntamente ao primeiro contraditório demonstrou um crescimento da receita total no ano de 2017 de 10,67%, equivalente a R$ 70.373.163,08.

Evidenciou ainda que o principal responsável pela variação foi a COTA-PARTE DO ICMS, receita essa que teve um incremento bruto em relação ao ano anterior de R$ 83.950.213,00, ocasionado pelo aumento do Índice de Participação do Município - IPM.

O principal fator de cálculo do IPM é o Valor Adicionado Fiscal – VAF, sendo que os valores repassados no ano de 2017 têm como base o VAF do ano de 2015, conforme se demonstra no quadro abaixo em sistema comparativo com o VAF do Governo do Estado:

VALOR ADICIONADO FISCAL			
	2014	**2015**	**Variação**
VAF Araucária	19.094.870.410	23.489.754.148	23,02%
VAF Paraná	232.446.300.881	254.029.322.845	9,29%

Conforme consta na tabela supra, em 2015 o VAF do Paraná teve um crescimento nominal de 9,29% em relação ao ano anterior, já o VAF de Araucária teve crescimento nominal de 23,02% ou seja, 13,73% acima do índice do Estado.

Com o resultado do crescimento do VAF sendo superior ao do Estado, o IPM de Araucária passou de 0,06148115593202 em 2016 para 0,06660281200898 em 2017, sendo considerado para fins de demonstração como um Fato Atípico ocorrido na Receita de 2017.

Tal fator foi o responsável pelo crescimento do repasse de COTA-PARTE DO ICMS, e se consideramos o desconto da inflação de 2017, o município teve um superávit de 18,13% no referido ano em análise.

Cabe destacar ainda que o ICMS corresponde a 57,26% do total da Receita Bruta do Município de Araucária, conforme observado no quadro abaixo:

Descrição	Conta Receita	Arrecadado (bruto)	%	% Acumulado
COTA-PARTE DO ICMS	1.7.2.2.01.01.00.00	482.104.698,27	57,26%	57,26%
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.7.2.4.01.01.00.00	78.301.926,12	9,30%	66,56%
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.7.2.1.01.02.00.00	47.684.345,08	5,66%	72,22%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.1.1.3.05.00.00.00	40.303.665,15	4,79%	77,01%
IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL EXECUTIVO E ENTIDADES	1.1.1.2.04.31.03.02	29.010.511,50	3,45%	80,45%
DEMAIS RECEITAS		164.570.541,29	19,55%	100,00%
RECEITA TOTAL BRUTA		841.975.687,41		

Há que destacar ainda que a segunda maior arrecadação municipal é relativa à Receita do FUNDEB, fundo este que também recebe recursos do ICMS. Quando somadas as duas receitas, essas representam 66,56% do total da

arrecadação de Araucária. Salienta-se que o crescimento nominal do FUNDEB foi de 8,63% em comparação ao arrecadado no ano anterior.

As receitas responsáveis pela terceira e quarta maiores arrecadações municipais são, respectivamente, o FPM e o ISSQN. Tais receitas apresentaram redução em relação ao ano anterior, sendo que o FPM apresentou redução de 4,91%, enquanto o ISSQN teve redução de 7,76%.

A quinta maior arrecadação é o IRRF sobre a folha de pagamento, e representa 3,45% do total e teve um crescimento de 6,65% no ano de 2017. Tal crescimento foi ocasionado pelo crescimento vegetativo da folha; da reposição inflacionária e das contratações de pessoal. Somadas, as cinco maiores receitas representam 80,45% do total da arrecadação.

As demais receitas representam 19,55% do total da arrecadação e permaneceram praticamente estáveis em relação ao ano anterior, com variação negativa de 0,71%.

Assim, em relação à receita de 2017, conclui-se que o ICMS foi o principal responsável pelo incremento observado na arrecadação do ano, considerado como o "fato atípico" de 2017.

Em atenção à indagação do técnico da CGM acerca da possibilidade de que a não realização dos empenhos do aporte no total de R$ 17.586.232,64 pudessem ter influenciado na distorção dos valores positivos entre Receita-Despesa, percebe-se com os números apresentados que os empenhos do aporte não iriam modificar o resultado positivo e expressivo de 2017, pois conforme demonstrado acima, os valores nominais da Receita foram altamente significativos.

Destaca-se que o aporte de 2017 foi realizado de forma parcelada, devidamente autorizado pela Lei Municipal 3251/2017 e cadastrado no CADPREV

sob o nº 00055/2018, e não tem impacto na Receita e sim na Despesa, e o referido item já foi regularizado na presente instrução.

Em relação ao aumento dos restos a pagar não processados, que passaram de R$ 33.445.952,25 em 2017 para R$ 100.129.562,54 em 2018, salienta-se que muito embora o valor inscrito em fonte livre tenha sofrido uma variação de R$ 20.933.756,09 para R$ 43.546.537,60, a representatividade caiu de 60,88% para 43,49%.

Isso evidencia que o aumento dos restos a pagar em fonte livre é resultado direto do aumento da receita, e que o aumento total dos restos a pagar sofreu forte influência de novas operações de crédito e convênios, que totalizaram R$ 25.587.414,96.

Finalizando o raciocínio, em relação ao Caixa e Equivalente de Caixa, o acréscimo ocorrido, cuja variação passou de R$ 55.624.696,71 em 2016 para R$ 121.857.709,19 em 2017, se deu pelo aumento da Receita já detalhado, e pelo controle da despesa.

Nesse sentido, cabe destacar dentre outras medidas, a redução no valor repassado a título de interferência financeira à Companhia Municipal de Transporte Coletivo - CMTC, cujos montantes passaram de R$ 39.494.242,81 em 2016 para R$ 26.499.999,93 em 2017, havendo uma economia de R$ 12.994.242,90 somente nessa despesa, sem citar as demais que influenciaram diretamente no saldo positivo de 2017.

A título de comprovação documental, para demonstrar o que foi argumentado até o momento, anexamos a este contraditório os seguintes documentos:

1. Quadro detalhado da receita mensal – 2016 a 2019.

2. Cálculo IPM 2016
3. Cálculo IPM 2017
4. Repasses 2016
5. Repasses 2017

Com as justificativas apresentadas e documentos anexos, acreditamos que foram respondidas as indagações técnicas, o que permite a regularização do item e a Aprovação das Contas do Executivo Municipal de Araucária referente ao ano de 2017.

II - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência, pelo princípio da ampla defesa e contraditório, que seja:

a) **Recebida a presente defesa, e autorizada a juntada de novos elementos capazes de regularizar a restrição apontadas na Instrução Nº: 4242/2020 - SEGUNDO CONTRADITÓRIO;**
b) **Encaminhada à equipe técnica para análise e nova Instrução acerca das contas de 2017 do Executivo Municipal de Araucária;**
c) **Em seu mérito sejam aceitas as justificativas e consideradas como regulares as contas de 2017 do Executivo Municipal de Araucária.**

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Araucária, 30 de novembro de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4000000000000000000 - Receita Orçamentária													
2016	60.305.802,69	58.082.254,77	71.132.007,95	64.825.172,87	67.513.261,25	60.727.427,95	52.855.750,89	63.372.560,50	57.505.582,01	50.606.105,78	68.525.862,38	81.580.654,33	757.032.443,37
2017	102.960.600,47	59.088.021,09	71.171.212,31	60.314.500,97	77.121.706,78	63.469.644,84	61.164.694,15	71.200.805,96	60.074.646,30	72.305.306,16	66.672.584,47	76.431.963,91	841.975.687,41
2018	99.111.738,66	68.038.036,77	64.764.857,70	74.573.208,59	77.069.232,01	73.116.781,94	82.627.474,93	79.135.862,57	65.978.112,09	83.988.467,41	79.132.593,07	91.898.910,61	939.435.276,35
2019	81.972.917,82	74.686.073,58	74.709.409,09	81.800.933,64	74.535.231,69	63.397.743,81	86.434.231,05	87.267.544,40	67.785.258,30	86.463.225,68	78.503.772,82	100.566.290,16	958.122.632,04
4100000000000000000 - Receitas correntes													
2016	58.111.291,85	56.421.402,84	68.847.480,57	61.660.457,08	65.166.825,07	56.361.781,52	50.693.406,35	62.972.962,71	54.108.400,38	50.084.408,68	67.403.766,08	76.309.232,57	728.141.415,70
2017	101.586.282,59	57.935.606,60	70.122.507,40	57.849.178,59	75.706.790,80	62.589.769,13	60.496.703,23	70.858.229,25	59.417.523,38	71.736.855,69	64.145.116,41	75.004.489,04	827.449.052,11
2018	98.568.843,80	67.970.229,95	63.285.134,36	72.283.327,84	76.286.371,85	70.962.647,53	82.131.978,74	78.152.361,67	65.130.742,59	83.662.274,20	76.118.222,52	88.369.512,32	922.921.647,37
2019	81.157.039,07	70.767.917,59	72.826.956,58	80.498.495,92	72.162.268,25	62.291.807,28	83.854.342,36	86.316.616,49	65.160.689,79	84.049.717,74	72.698.701,73	98.080.699,17	929.865.251,97
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
2016	6.757.019,48	6.065.551,18	7.556.085,59	17.086.044,83	7.761.510,99	7.442.801,96	8.092.434,12	7.709.448,38	7.211.648,30	7.821.204,56	8.405.030,24	8.604.649,70	100.513.429,33
2017	7.046.143,53	5.903.831,89	6.947.277,98	6.837.825,80	12.191.247,67	10.948.899,37	7.998.152,00	8.479.642,24	8.055.245,07	8.210.607,98	8.566.553,09	10.918.951,46	102.104.378,08
2018	9.085.294,86	8.632.449,62	8.742.251,97	10.973.188,06	10.101.714,60	19.023.059,19	10.891.845,55	10.672.427,43	10.542.504,22	11.002.651,41	10.590.823,52	10.403.551,50	130.661.761,93
2019	8.230.884,86	12.061.345,69	9.544.303,62	9.438.764,59	9.754.186,30	8.901.001,62	12.126.582,75	21.845.777,89	12.668.436,90	11.181.048,55	12.800.732,41	3.432.840,57	131.985.905,75
4111000000000000000 - Impostos													
2016	6.719.881,77	6.021.852,66	7.242.236,91	14.836.363,71	7.317.376,04	7.126.616,90	7.751.798,84	7.356.778,86	6.948.049,48	7.676.764,18	8.325.849,02	8.513.701,30	95.837.269,67
2017	7.008.492,81	5.870.219,56	6.830.960,99	6.131.913,11	11.745.889,92	10.639.452,95	7.413.874,30	7.328.157,57	7.330.053,93	7.448.343,20	7.907.701,75	10.200.819,07	95.855.879,16
2018	8.112.251,67	7.560.021,56	7.892.839,34	9.572.212,32	8.925.713,19	16.487.692,52	9.827.034,28	9.553.778,84	9.393.267,11	9.394.715,79	9.354.183,35	9.115.340,64	115.189.050,61
2019	6.870.297,86	10.675.297,52	8.157.858,86	8.114.276,54	8.331.116,81	7.617.282,14	10.791.820,14	20.048.085,51	11.518.695,03	10.027.259,25	11.601.074,25	2.195.264,20	115.948.328,11
4111200000000000000 - Impostos sobre o patrimônio													
2016	3.036.710,39	2.980.867,30	3.942.710,59	11.095.763,23	3.829.230,43	3.973.673,97	3.979.443,60	3.979.095,75	3.488.667,80	3.202.842,04	3.334.286,42	5.296.725,14	52.140.016,66
2017	3.368.363,18	2.852.123,55	3.670.529,27	3.070.784,60	8.319.417,89	7.044.760,02	4.147.120,74	4.012.005,95	3.817.636,18	4.196.166,08	4.207.026,42	6.846.280,13	55.552.214,01
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111202000000000000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	477,25	0,00	393.004,45	8.010.389,87	647.262,56	536.324,95	462.109,14	562.947,71	416.818,77	121.326,11	30.169,07	11.425,52	11.192.255,40
2017	0,00	0,00	2.696,08	26.421,60	4.996.035,20	3.752.056,48	588.613,55	492.063,89	441.018,69	403.305,71	370.714,31	215.297,03	11.288.222,54
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111204000000000000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA													
2016	2.662.352,57	2.489.242,81	2.606.583,98	2.593.027,23	2.513.093,93	2.835.479,66	2.723.928,19	2.691.468,54	2.747.520,73	2.727.719,36	2.733.583,31	4.476.209,00	33.800.209,31
2017	2.970.663,73	2.378.732,43	2.647.290,82	2.565.389,13	2.622.454,38	2.628.590,96	2.831.699,91	2.828.937,52	2.861.675,07	3.059.364,27	3.106.621,26	5.802.650,93	36.304.070,41
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111204310000000000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO													
2016	2.603.802,61	2.434.457,12	2.548.230,11	2.506.772,68	2.433.359,10	2.749.435,37	2.645.044,52	2.633.664,79	2.649.891,45	2.662.083,55	2.682.901,71	4.412.161,28	32.961.804,29

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4111204310000000000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO													
2017	2.928.539,75	2.345.744,82	2.575.412,26	2.511.730,92	2.564.303,26	2.576.778,57	2.779.820,33	2.783.918,38	2.805.489,96	2.999.954,80	3.059.101,48	5.749.060,70	35.679.855,23
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111204310100000000 - IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS													
2016	285.340,11	289.047,46	296.930,43	305.530,70	310.609,91	332.233,10	338.068,23	358.673,57	371.021,27	372.090,39	378.024,55	669.569,68	4.307.139,40
2017	352.570,80	361.256,64	372.692,51	385.065,27	390.194,48	406.131,93	444.141,39	449.348,59	458.302,48	454.659,34	475.901,94	887.104,00	5.437.369,37
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111204310102000000 - IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	285.340,11	289.047,46	296.930,43	305.530,70	310.609,91	332.233,10	338.068,23	358.673,57	371.021,27	372.090,39	378.024,55	669.569,68	4.307.139,40
2017	352.570,80	361.256,64	372.692,51	385.065,27	390.194,48	406.131,93	444.141,39	449.348,59	458.302,48	454.659,34	475.901,94	887.104,00	5.437.369,37
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111204310300000000 - IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL													
2016	2.318.462,50	2.145.409,66	2.251.299,68	2.201.241,98	2.122.749,19	2.417.202,27	2.306.976,29	2.274.991,22	2.278.870,18	2.289.993,16	2.304.877,16	3.742.591,60	28.654.664,89
2017	2.575.968,95	1.984.488,18	2.202.719,75	2.126.665,65	2.174.108,78	2.170.646,64	2.335.678,94	2.334.569,79	2.347.187,48	2.545.295,46	2.583.199,54	4.861.956,70	30.242.485,86
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111204310301000000 - IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	192.625,32	166.522,39	170.284,97	90.956,72	88.676,21	99.980,25	99.522,15	94.889,40	102.769,76	91.592,81	98.821,57	155.286,29	1.451.927,84
2017	104.352,27	0,00	181.518,89	94.888,81	95.564,82	94.237,55	100.948,20	96.825,94	97.484,67	92.888,38	101.383,08	171.881,75	1.231.974,36
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111204310302000000 - IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL EXECUTIVO E ENTIDADES													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	2.125.837,18	1.978.887,27	2.081.014,71	2.110.285,26	2.034.072,98	2.317.222,02	2.207.454,14	2.180.101,82	2.176.100,42	2.198.400,35	2.206.055,59	3.587.305,31	27.202.737,05
2017	2.471.616,68	1.984.488,18	2.021.200,86	2.031.776,84	2.078.543,96	2.076.409,09	2.234.730,74	2.237.743,85	2.249.702,81	2.452.407,08	2.481.816,46	4.690.074,95	29.010.511,50
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111204340000000000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ OUTROS RENDIMENTOS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4111204340000000000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ OUTROS RENDIMENTOS													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	58.549,96	54.785,69	58.353,87	86.254,55	79.734,83	86.044,29	78.883,67	57.803,75	97.629,28	65.635,81	50.681,60	64.047,72	838.405,02
2017	42.123,98	32.987,61	71.878,56	53.658,21	58.151,12	51.812,39	51.879,58	45.019,14	56.185,11	59.409,47	47.519,78	53.590,23	624.215,18
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111208000000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	373.880,57	491.624,49	943.122,16	492.346,13	668.873,94	601.869,36	793.406,27	724.679,50	324.328,30	353.796,57	570.534,04	809.090,62	7.147.551,95
2017	397.699,45	473.391,12	1.020.542,37	478.973,87	700.928,31	664.112,58	726.807,28	691.004,54	514.942,42	733.496,10	729.690,85	828.332,17	7.959.921,06
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111300000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza													
2016	3.683.171,38	3.040.985,36	3.299.526,32	3.740.600,48	3.488.145,61	3.152.942,93	3.772.355,24	3.377.683,11	3.459.381,68	4.473.922,14	4.991.562,60	3.216.976,16	43.697.253,01
2017	3.640.129,63	3.018.096,01	3.160.431,72	3.061.128,51	3.426.472,03	3.594.692,93	3.266.753,56	3.316.151,62	3.512.417,75	3.252.177,12	3.700.675,33	3.354.538,94	40.303.665,15
2018	3.187.712,11	3.057.325,27	3.108.512,58	3.158.814,20	3.180.591,17	3.337.638,46	3.307.031,01	3.338.689,49	3.332.224,36	3.322.227,07	3.901.051,05	3.741.395,11	39.973.211,88
2019	4.101.406,40	3.442.755,75	3.413.388,86	3.467.852,21	3.431.675,96	3.022.849,94	4.601.551,55	4.013.714,21	3.908.176,39	3.913.197,25	4.690.254,40	2.611.737,93	44.618.560,85
4111303000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3.187.712,11	3.057.325,27	3.108.512,58	3.158.814,20	3.180.591,17	3.337.638,46	3.307.031,01	3.338.689,49	3.332.224,36	3.322.227,07	3.901.051,05	3.741.395,11	39.973.211,88
2019	4.101.406,40	3.442.755,75	3.413.388,86	3.467.852,21	3.431.675,96	3.022.849,94	4.601.551,55	4.013.714,21	3.908.176,39	3.913.197,25	4.690.254,40	2.611.737,93	44.618.560,85
4111303100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3.155.543,36	3.014.088,08	3.068.936,82	3.103.091,51	3.126.777,90	3.276.688,68	3.262.813,55	3.262.838,10	3.284.464,69	3.276.133,09	3.855.704,89	3.664.785,28	39.351.865,95
2019	4.057.247,63	3.388.197,39	3.359.756,67	3.396.658,26	3.346.516,46	2.958.254,91	4.527.814,20	3.938.952,56	3.827.346,21	3.831.178,51	4.620.189,63	2.490.632,31	43.742.744,74
4111303110000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3.155.543,36	3.014.088,08	3.068.936,82	3.103.091,51	3.126.777,90	3.276.688,68	3.262.813,55	3.262.838,10	3.284.464,69	3.276.133,09	3.855.704,89	3.664.785,28	39.351.865,95
2019	4.057.247,63	3.388.197,39	3.359.756,67	3.396.658,26	3.346.516,46	2.958.254,91	4.527.814,20	3.938.952,56	3.827.346,21	3.831.178,51	4.620.189,63	2.490.632,31	43.742.744,74
4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41113031101000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3.033.683,38	2.922.632,08	2.985.380,72	3.017.680,88	3.024.792,96	3.175.989,30	3.159.215,97	3.160.894,57	3.190.277,17	3.179.773,02	3.756.298,53	3.437.043,30	38.043.661,88
2019	3.935.402,06	3.302.265,16	3.261.723,69	3.299.046,03	3.248.523,55	2.855.231,42	4.407.227,03	3.835.866,40	3.718.191,04	3.726.477,10	4.510.841,41	2.290.289,19	42.391.084,08
41113031102000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	121.859,98	91.456,00	83.556,10	85.410,63	101.984,94	100.699,38	103.597,58	101.943,53	94.187,52	96.360,07	99.406,36	227.741,98	1.308.204,07
2019	121.845,57	85.932,23	98.032,98	97.612,23	97.992,91	103.023,49	120.587,17	103.086,16	109.155,17	104.701,41	109.348,22	200.343,12	1.351.660,66
41113034000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	32.168,75	43.237,19	39.575,76	55.722,69	53.813,27	60.949,78	44.217,46	75.851,39	47.759,67	46.093,98	45.346,16	76.609,83	621.345,93
2019	44.158,77	54.558,36	53.632,19	71.193,95	85.159,50	64.595,03	73.737,35	74.761,65	80.830,18	82.018,74	70.064,77	121.105,62	875.816,11
41113034100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	32.168,75	43.237,19	39.575,76	55.722,69	53.813,27	60.949,78	44.217,46	75.851,39	47.759,67	46.093,98	45.346,16	76.609,83	621.345,93
2019	44.158,77	54.558,36	53.632,19	71.193,95	85.159,50	64.595,03	73.737,35	74.761,65	80.830,18	82.018,74	70.064,77	121.105,62	875.816,11
41113034101000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	32.168,75	43.237,19	39.575,76	55.722,69	53.813,27	60.949,78	44.217,46	75.851,39	47.759,67	46.093,98	45.346,16	76.609,83	621.345,93
2019	44.158,77	52.774,48	52.500,25	70.242,31	84.267,56	63.649,39	72.838,06	73.820,75	79.938,24	81.156,53	70.027,27	121.105,62	866.479,23
41113034101010000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais Rendimentos - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	32.168,75	43.237,19	39.575,76	55.722,69	53.813,27	60.949,78	44.217,46	75.851,39	47.759,67	46.093,98	45.346,16	76.609,83	621.345,93
2019	44.158,77	52.774,48	52.500,25	70.242,31	84.267,56	63.649,39	72.838,06	73.820,75	79.938,24	81.156,53	70.027,27	121.105,62	866.479,23
41113034102000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	1.783,88	1.131,94	951,64	891,94	945,64	899,29	940,90	891,94	862,21	37,50	0,00	9.336,88

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4111303410201000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	1.783,88	1.131,94	951,64	891,94	945,64	899,29	940,90	891,94	862,21	37,50	0,00	9.336,88
4111305000000000000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	3.683.171,38	3.040.985,36	3.299.526,32	3.740.600,48	3.488.145,61	3.152.942,93	3.772.355,24	3.377.683,11	3.459.381,68	4.473.922,14	4.991.562,60	3.216.976,16	43.697.253,01
2017	3.640.129,63	3.018.096,01	3.160.431,72	3.061.128,51	3.426.472,03	3.594.692,93	3.266.753,56	3.316.151,62	3.512.417,75	3.252.177,12	3.700.675,33	3.354.538,94	40.303.665,15
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111800000000000000 - Impostos específicos de estados/df municípios													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.924.539,56	4.502.696,29	4.784.049,94	6.413.398,12	5.744.185,27	13.150.054,06	6.394.992,59	6.211.734,95	6.060.585,11	6.050.609,53	5.421.644,85	4.182.174,83	73.840.665,10
2019	2.114.524,11	6.935.014,92	4.553.681,37	4.443.358,51	4.709.020,63	4.090.233,41	5.453.890,27	15.342.394,42	6.964.437,80	5.454.786,65	6.320.845,99	4.945.310,25	71.327.498,33
4111801000000000000 - Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	693.912,62	956.332,52	736.323,89	1.445.016,37	1.805.994,54	9.001.265,88	1.429.249,08	1.992.358,61	1.360.316,50	1.644.053,00	1.365.253,93	1.377.509,30	23.807.586,24
2019	718.622,25	1.173.292,18	1.016.745,05	946.603,19	947.161,79	805.748,94	1.495.540,33	11.398.843,63	2.306.324,80	1.853.808,19	2.573.769,30	1.873.500,69	27.109.960,34
4111801100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	293.208,96	472.706,65	132.284,42	137.073,62	768.477,31	7.158.389,50	733.614,47	708.996,98	602.466,04	639.025,13	727.607,42	703.219,19	13.077.069,69
2019	195.439,83	154.296,54	275.090,01	263.637,88	337.651,02	128.086,41	844.659,88	10.932.967,54	1.148.764,96	1.075.227,18	1.795.911,87	1.304.920,67	18.456.653,79
4111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	31.479,18	91.460,66	699,16	3.799,64	599.879,33	6.915.547,21	587.223,08	530.430,26	481.630,92	510.138,04	365.752,52	190.266,83	10.308.306,83
2019	85.321,07	28.188,18	96.343,62	46.804,10	71.974,77	12.911,58	727.185,81	10.784.901,47	930.787,38	972.351,74	800.921,65	846.195,13	15.403.886,50
4111801120000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4111801120000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	48.175,02	157.610,75	567,09	0,00	18.449,64	107.889,60	15.513,06	28.835,23	23.625,38	31.274,83	168.467,28	48.893,53	649.301,41
2019	29.972,40	14.281,57	35.540,24	77.460,81	108.141,46	15.763,49	1.464,74	3.379,55	25.308,30	16.387,73	22.196,41	38.960,90	388.857,60
4111801130000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	183.162,90	171.175,67	118.961,79	121.372,88	145.542,53	123.068,48	116.754,96	137.576,10	90.077,56	91.873,57	183.749,23	338.871,72	1.822.187,39
2019	61.825,47	87.551,60	111.143,60	99.295,37	118.575,69	71.011,53	82.257,75	102.880,83	118.561,09	58.776,74	942.034,66	359.852,74	2.213.767,07
4111801140000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	30.391,86	52.459,57	12.056,38	11.901,10	4.605,81	11.884,21	14.123,37	12.155,39	7.132,18	5.738,69	9.638,39	125.187,11	297.274,06
2019	18.320,89	24.275,19	32.062,55	40.077,60	38.959,10	28.399,81	33.751,58	41.805,69	74.108,19	27.710,97	30.759,15	59.911,90	450.142,62
4111801400000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	400.703,66	483.625,87	604.039,47	1.307.942,75	1.037.517,23	1.842.876,38	695.634,61	1.283.361,63	757.850,46	1.005.027,87	637.646,51	674.290,11	10.730.516,55
2019	523.182,42	1.018.995,64	741.655,04	682.965,31	609.510,77	677.662,53	650.880,45	465.876,09	1.157.559,84	778.581,01	777.857,43	568.580,02	8.653.306,55
4111801410000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	400.660,46	483.551,87	604.039,47	1.307.942,75	1.037.517,23	1.842.714,38	695.634,61	1.283.361,63	757.850,46	1.005.027,87	637.646,51	674.290,11	10.730.237,35
2019	523.182,42	1.018.995,64	741.655,04	682.965,31	609.510,77	677.662,53	650.856,03	465.876,09	1.157.559,84	778.581,01	777.857,43	568.580,02	8.653.282,13
4111801420000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4111801420000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	43,20	74,00	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,20
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,42
4111802000000000000 - Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.230.626,94	3.546.363,77	4.047.726,05	4.968.381,75	3.938.190,73	4.148.788,18	4.965.743,51	4.219.376,34	4.700.268,61	4.406.556,53	4.056.390,92	2.804.665,53	50.033.078,86
2019	1.395.901,86	5.761.722,74	3.536.936,32	3.496.755,32	3.761.858,84	3.284.484,47	3.958.349,94	3.943.550,79	4.658.113,00	3.600.978,46	3.747.076,69	3.071.809,56	44.217.537,99
4111802300000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.230.626,94	3.546.363,77	4.047.726,05	4.968.381,75	3.938.190,73	4.148.788,18	4.965.743,51	4.219.376,34	4.700.268,61	4.406.556,53	4.056.390,92	2.804.665,53	50.033.078,86
2019	1.395.901,86	5.761.722,74	3.536.936,32	3.496.755,32	3.761.858,84	3.284.484,47	3.958.349,94	3.943.550,79	4.658.113,00	3.600.978,46	3.747.076,69	3.071.809,56	44.217.537,99
4111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.014.605,23	3.380.603,37	3.868.709,29	4.725.415,00	3.685.335,33	3.853.017,81	4.618.089,46	3.740.305,39	4.291.217,89	4.036.065,41	3.601.962,28	1.950.631,69	45.765.958,15
2019	1.270.879,34	5.379.115,55	3.235.206,10	3.294.167,00	3.574.200,23	3.080.960,17	3.748.737,99	3.851.284,01	4.408.219,40	3.464.530,47	3.601.133,56	2.476.415,59	41.384.849,41
4111802320000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	49.009,37	38.910,83	31.148,51	40.301,17	50.431,70	55.083,00	57.829,97	48.999,60	28.881,67	38.179,23	74.894,33	24.213,91	537.883,29
2019	19.664,86	28.854,88	21.445,97	46.670,70	29.245,22	33.101,97	38.002,59	26.377,18	121.965,67	36.323,38	32.300,14	36.428,53	470.381,09
4111802330000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	147.454,71	116.142,68	130.717,46	185.580,63	187.933,23	213.606,50	257.740,69	384.527,70	306.804,35	295.312,12	345.175,13	718.164,69	3.289.159,89
2019	94.998,61	326.749,72	226.010,01	123.437,00	145.878,85	139.990,92	143.924,78	54.316,05	95.485,37	88.205,48	78.137,72	487.745,54	2.004.880,05
4111802340000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4111802340000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	19.557,63	10.706,89	17.150,79	17.084,95	14.490,47	27.080,87	32.083,39	45.543,65	73.364,70	36.999,77	34.359,18	111.655,24	440.077,53
2019	10.359,05	26.683,73	54.062,51	29.857,13	12.377,76	29.945,37	27.036,25	11.099,40	19.466,47	11.635,49	34.379,39	70.475,59	337.378,14
4111802350000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,76	0,00	78,76
4111802360000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	318,86	211,73	2.623,49	156,78	486,04	648,33	474,15	12.976,09	283,64	1.047,12	744,31	19.970,54
4111900000000000000 - Outros impostos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	276,82	0,00	936,75	0,00	125.010,68	3.354,40	457,64	21.879,19	31.487,45	1.191.770,70	1.375.173,63
2019	654.367,35	297.526,85	190.788,63	203.065,82	190.420,22	504.198,79	736.378,32	691.976,88	646.080,84	659.275,35	589.973,86	(5.361.783,98)	2.268,93
4111901000000000000 - Outros impostos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	276,82	0,00	936,75	0,00	125.010,68	3.354,40	457,64	21.879,19	31.487,45	1.191.770,70	1.375.173,63
2019	654.367,35	297.526,85	190.788,63	203.065,82	190.420,22	504.198,79	736.378,32	691.976,88	646.080,84	659.275,35	589.973,86	(5.361.783,98)	2.268,93
4111901100000000000 - Outros impostos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	276,82	0,00	936,75	0,00	125.010,68	3.354,40	457,64	21.879,19	31.487,45	1.191.770,70	1.375.173,63
2019	654.367,35	297.526,85	190.788,63	203.065,82	190.420,22	504.198,79	736.378,32	691.976,88	646.080,84	659.275,35	589.973,86	(5.361.783,98)	2.268,93
4111901110000000000 - Outros impostos - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4111901110000000000 - Outros impostos - principal													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	276,82	0,00	935,59	0,00	125.010,68	3.354,40	457,64	21.879,19	31.487,45	1.191.683,30	1.375.085,07
2019	654.367,35	297.526,85	190.788,63	203.065,82	190.420,22	504.198,79	736.378,32	691.976,88	646.080,84	659.275,35	589.973,86	(5.361.783,98)	2.268,93
4111901110100000000 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS NÃO ALOCADAS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	276,82	0,00	935,59	0,00	125.010,68	3.354,40	457,64	21.879,19	31.487,45	1.191.683,30	1.375.085,07
2019	654.367,35	297.526,85	190.788,63	203.065,82	190.420,22	504.198,79	736.378,32	691.976,88	646.080,84	659.275,35	589.973,86	(5.361.783,98)	2.268,93
4111901140000000000 - Outros impostos - dívida ativa - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,40	88,56
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111901140100000000 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS NÃO ALOCADAS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,40	88,56
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112000000000000000 - Taxas													
2016	37.137,71	43.698,52	313.848,68	2.249.681,12	444.134,95	316.185,06	340.635,28	352.669,52	263.598,82	144.440,38	79.181,22	90.948,40	4.676.159,66
2017	37.650,72	33.612,33	116.316,99	705.912,69	445.357,75	309.446,42	584.277,70	1.151.484,67	725.191,14	762.264,78	658.851,34	718.132,39	6.248.498,92
2018	973.043,19	1.072.428,06	849.412,63	1.400.975,74	1.176.001,41	2.535.366,67	1.064.811,27	1.118.648,59	1.149.237,11	1.607.935,62	1.236.640,17	1.288.210,86	15.472.711,32
2019	1.360.587,00	1.386.048,17	1.386.444,76	1.324.488,05	1.423.069,49	1.283.719,48	1.334.762,61	1.797.692,38	1.149.741,87	1.153.789,30	1.199.658,16	1.237.576,37	16.037.577,64
4112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia													
2016	18.266,10	24.230,89	54.552,95	680.154,13	117.917,40	49.255,20	69.561,17	59.970,45	41.189,35	59.413,25	34.874,38	62.288,31	1.271.673,58
2017	13.631,17	16.413,69	16.629,16	19.750,83	397.731,52	113.044,05	109.099,73	545.122,25	88.896,22	100.588,05	24.051,65	63.049,92	1.508.008,24
2018	59.760,38	118.145,27	73.700,35	508.148,64	285.706,81	1.617.331,67	192.493,02	235.542,48	252.366,13	275.433,39	105.572,46	126.769,93	3.850.970,53
2019	85.065,39	45.536,79	98.052,36	55.092,97	121.678,94	136.236,46	266.143,13	808.198,47	158.323,98	194.147,41	169.275,45	165.850,96	2.303.602,31
4112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	54.670,67	107.281,30	69.267,82	502.129,15	275.425,74	1.610.486,46	187.691,63	224.509,16	243.358,25	268.972,32	99.442,43	122.791,07	3.766.026,00
2019	78.528,39	40.301,51	91.778,64	48.366,50	113.696,34	130.408,31	257.143,33	800.742,34	154.250,53	186.140,21	164.719,76	163.890,55	2.229.966,41
4112101100000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	54.670,67	107.281,30	69.267,82	502.129,15	275.425,74	1.610.486,46	187.691,63	224.509,16	243.358,25	268.972,32	99.442,43	122.791,07	3.766.026,00
2019	78.528,39	40.301,51	91.778,64	48.366,50	113.696,34	130.408,31	257.143,33	800.742,34	154.250,53	186.140,21	164.719,76	163.890,55	2.229.966,41

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112101110000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	16.036,07	60.360,89	31.102,44	409.502,62	84.962,44	471.876,31	60.811,99	81.850,00	118.774,27	154.263,39	40.954,28	68.182,52	1.598.677,22
2019	57.091,09	20.233,19	60.104,06	18.573,78	68.085,94	114.441,04	216.593,70	762.070,20	122.850,72	162.114,53	107.365,64	99.331,06	1.808.854,95
4112101110100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3.401,92	9.819,56	5.971,42	181.112,07	14.351,26	5.655,86	5.147,76	7.122,07	6.989,56	4.842,12	3.876,28	1.525,31	249.815,19
2019	122,56	701,00	732,76	627,93	1.340,10	925,01	918,82	1.115,13	1.529,08	1.030,74	1.229,11	877,42	11.149,66
4112101110200000000 - Taxa Gerenc. De Resíduos Sólidos de Saúde - Vigilância Sanitária - Principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	35,05	35,05	0,00	105,15	70,10	70,20	35,07	70,10	35,05	175,25	0,00	35,05	666,07
2019	36,41	36,41	109,23	72,82	72,82	36,41	0,00	36,41	72,82	70,46	0,00	36,41	580,20
4112101110300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	372,42	706,65	1.168,66	215.627,23	995,06	1.968,23	1.218,41	4.218,16	1.339,17	899,39	459,99	72,04	229.045,41
2019	606,85	725,01	1.401,47	1.739,67	11.702,62	70.559,22	136.214,40	17.037,84	11.593,17	11.540,70	12.205,29	8.016,05	283.342,29
4112101110400000000 - Taxa de Publicidade Comercial - Principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	566,18	417,43	527,28	482,71	5.978,24	834,86	5.183,16	2.733,94	1.933,36	2.933,00	995,46	87,88	22.673,50
2019	752,78	575,87	770,78	956,84	615,29	775,88	1.298,75	2.258,33	1.087,14	589,07	1.026,90	3.354,54	14.062,17
4112101110600000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.710,17	814,38	1.655,28	1.920,50	5.157,74	2.385,42	2.234,08	1.524,28	1.085,84	3.383,78	2.004,88	793,39	24.669,74
2019	2.370,53	1.539,14	2.866,45	984,85	1.594,12	2.737,90	2.389,23	3.139,19	1.496,50	1.777,84	1.694,11	2.890,63	25.480,49
4112101110700000000 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	5.433,74	45.033,24	21.209,89	7.593,97	9.732,53	11.970,86	9.451,48	32.227,28	74.887,24	112.600,54	22.241,28	55.082,45	407.464,50

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41121011107000000000 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal													
2019	45.863,67	12.974,36	49.052,63	9.711,70	46.473,43	37.568,25	34.154,41	24.163,25	32.294,49	75.466,69	24.168,37	14.083,64	405.974,89
41121011108000000000 - Taxa de Combate a Incêndio - Principal													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.516,59	3.534,58	569,91	2.660,99	48.677,51	448.990,88	37.542,03	33.954,17	32.504,05	29.429,31	11.376,39	10.586,40	664.342,81
2019	7.203,35	2.242,04	4.586,00	4.165,11	6.152,62	1.703,43	41.618,09	714.230,09	72.859,82	65.860,61	61.043,98	64.217,47	1.045.882,61
41121011109000000000 - Taxas de trânsito - principal													
1710 - Aplicação Convênio Detran													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	134,94	1.439,36	584,74	314,86	134,94	134,94	0,00	89,96	1.917,70	5.778,42	5.997,88	5.854,90	22.382,64
41121011200000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3.534,19	13.583,76	75,35	1.093,09	123.002,74	1.095.339,09	89.752,57	99.023,31	93.305,23	84.484,18	10.506,12	7.886,29	1.621.585,92
2019	3.161,30	1.692,46	3.058,01	5.713,19	15.553,22	1.505,48	2.648,74	2.124,47	2.080,41	2.700,62	3.148,11	3.663,38	47.049,39
41121011201000000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	97,82	81,66	0,00	501,34	61,21	0,00	91,83	216,23	2,73	0,00	0,84	5,62	1.059,28
2019	0,00	0,00	0,00	0,83	197,00	201,25	0,56	0,00	104,91	0,19	0,14	13,49	518,37
41121011202000000000 - Taxa Gerenc. De Resíduos Sólidos de Saúde - Vigilância Sanitária - Multa e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,99	0,00	0,00	12,99
41121011203000000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multa e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	5,90	0,00	10,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,44
2019	9,93	13,42	39,50	28,63	34,02	38,70	2.578,46	1.842,02	1.313,24	1.496,63	1.597,94	1.051,98	10.044,47
41121011204000000000 - Taxa de Publicidade Comercial - Multa e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112101120400000000 - Taxa de Publicidade Comercial - Multa e Juros													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
2019	5,47	7,39	21,81	15,89	18,20	21,27	34,87	31,42	16,22	33,48	37,55	31,96	275,53
4112101120600000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,02	301,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,13
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112101120700000000 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,18	0,00	181,18
2019	48,16	57,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,96
4112101120800000000 - Taxa de Combate a Incêndio - Multas e Juros													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3.436,37	13.502,10	75,35	585,85	122.941,53	1.095.011,53	89.359,63	98.807,08	93.302,50	84.484,18	10.324,10	7.880,52	1.619.710,74
2019	3.097,74	1.613,85	2.996,70	5.667,84	15.304,00	1.244,26	34,85	251,03	646,04	1.157,33	1.512,48	2.565,95	36.092,07
4112101130000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	26.522,44	21.020,07	30.489,32	84.586,73	65.758,67	35.718,86	29.589,10	31.592,87	25.868,63	23.137,37	35.662,82	34.245,79	444.192,67
2019	15.258,91	14.346,72	19.236,62	16.393,66	18.873,49	9.890,08	20.101,32	17.096,98	15.595,02	11.829,81	43.962,33	44.135,79	246.720,73
4112101130100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	264,08	539,82	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	206,85	6,96	20,64	1.078,95
4112101130300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	34.238,38	29.062,22	48.610,82	156.991,48	118.074,14	58.775,04	48.702,96	49.854,74	41.675,96	36.626,36	55.286,42	39.987,88	717.886,40
2019	11.813,69	8.918,49	12.732,78	10.599,01	10.389,48	6.476,02	14.667,22	10.974,41	7.527,01	8.237,02	17.908,15	29.687,95	149.931,23

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112101130301000000 - Taxa de Licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadoras de serviços - Dívida Ativa													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	11.813,69	8.918,49	12.732,78	10.599,01	10.389,48	6.476,02	14.667,22	10.974,41	7.527,01	8.237,02	17.908,15	29.687,95	149.931,23
4112101130400000000 - Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.063,40	1.764,48	1.834,83	2.065,75	1.673,67	2.027,08	1.725,23	2.282,93	1.342,19	1.643,59	2.466,32	2.329,66	23.219,13
2019	1.027,96	1.086,62	1.342,71	1.224,75	1.265,65	508,84	1.296,57	1.099,69	833,38	658,77	1.643,07	2.430,27	14.418,28
4112101130800000000 - Taxa de Combate a Incêndio - Dívida Ativa													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	7.339,85	4.724,48	4.349,08	4.025,24	5.047,93	4.304,26	3.512,39	4.382,57	3.688,46	3.180,60	5.553,29	11.922,19	62.030,34
2019	2.153,18	3.801,79	5.155,33	4.564,10	7.212,56	2.899,42	4.131,73	5.017,08	7.228,83	2.727,17	24.404,15	11.996,93	81.292,27
4112101140000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	8.577,97	12.316,58	7.600,71	6.946,71	1.701,89	7.552,20	7.537,97	12.042,98	5.410,12	7.087,38	12.319,21	12.476,47	101.570,19
2019	3.017,09	4.029,14	9.379,95	7.685,87	11.183,69	4.571,71	17.799,57	19.450,69	13.724,38	9.495,25	10.243,68	16.759,85	127.340,87
4112101140100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	6.664,54	8.443,41	3.396,48	4.532,78	988,44	4.869,13	5.221,96	5.469,92	2.855,20	4.014,07	9.588,74	1.781,78	57.826,45
2019	27,88	0,17	141,16	60,45	0,00	0,00	0,00	13,18	0,00	10,06	0,12	20,12	273,14
4112101140300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.149,74	1.718,51	3.853,00	2.089,76	586,07	2.138,11	2.000,15	6.300,06	2.163,39	2.022,86	1.718,14	4.835,95	30.575,74
2019	2.289,39	2.649,05	6.427,54	5.158,62	7.016,56	2.945,29	14.231,91	15.031,79	7.186,79	6.882,03	7.515,10	12.373,25	89.707,32
4112101140400000000 - Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1,74	0,00	315,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,62	995,07	1.448,77

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112101140400000000 - Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros													
2019	226,90	422,77	1.362,39	875,87	1.380,33	304,43	1.909,50	2.316,03	1.377,48	1.103,47	1.384,14	2.420,50	15.083,81
4112101140800000000 - Taxa de Combate a Incêndio - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	761,95	2.154,66	35,89	324,17	127,38	544,96	315,86	273,00	391,53	1.050,45	875,71	4.863,67	11.719,23
2019	472,92	957,15	1.448,86	1.590,93	2.786,80	1.321,99	1.658,16	2.089,69	5.160,11	1.499,69	1.344,32	1.945,98	22.276,60
4112101150000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,47
4112104000000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	5.089,71	10.863,97	4.432,53	6.019,49	10.281,07	6.845,21	4.801,39	11.033,32	9.007,88	6.461,07	6.130,03	3.978,86	84.944,53
2019	6.537,00	5.235,28	6.273,72	6.726,47	7.982,60	5.828,15	8.999,80	7.456,13	4.073,45	8.007,20	4.555,69	1.960,41	73.635,90
4112104100000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	5.089,71	10.863,97	4.432,53	6.019,49	10.281,07	6.845,21	4.801,39	11.033,32	9.007,88	6.461,07	6.130,03	3.978,86	84.944,53
2019	6.537,00	5.235,28	6.273,72	6.726,47	7.982,60	5.828,15	8.999,80	7.456,13	4.073,45	8.007,20	4.555,69	1.960,41	73.635,90
4112104110000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	5.085,30	10.863,97	4.432,53	6.019,49	10.281,07	6.845,21	4.801,39	11.030,68	9.007,88	6.461,07	6.130,03	3.978,86	84.937,48
2019	6.533,46	5.235,28	6.269,53	6.722,98	7.982,60	5.828,15	8.994,63	7.452,08	4.073,45	8.007,20	4.555,69	1.960,41	73.615,46
4112104120000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - multas e juros													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7,05
2019	3,54	0,00	4,19	3,49	0,00	0,00	5,17	4,05	0,00	0,00	0,00	0,00	20,44
4112117000000000000 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	7.647,59	7.433,54	2.941,96	182.573,12	21.712,38	3.013,05	4.244,95	4.360,93	3.814,79	2.697,48	4.125,77	3.465,93	248.031,49
2017	7.553,73	2.519,74	3.089,77	1.747,21	3.967,57	4.120,65	26.057,29	184.611,47	6.816,90	3.770,85	1.448,09	2.091,22	247.794,49

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112117000000000000 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112121000000000000 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - FONTE 350													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	400,00	45,00	290,00	75,00	90,00	505,00	115,00	115,00	280,00	130,00	580,00	255,00	2.880,00
2017	364,95	155,00	605,06	512,35	2.618,90	3.283,65	2.322,37	3.948,71	4.343,45	1.977,70	4.137,94	6.200,77	30.470,85
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112125000000000000 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	5.091,41	2.655,35	2.189,26	217.830,39	29.562,88	4.406,27	2.813,47	2.464,34	2.301,61	1.699,58	2.890,63	2.366,98	276.272,17
2017	2.112,79	2.036,36	3.176,38	2.240,11	2.333,20	3.203,53	34.069,13	312.820,63	39.413,68	4.143,61	3.138,32	3.316,77	412.004,51
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112126000000000000 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	573,84	663,63	522,86	519,98	838,41	824,51	723,96	936,12	583,19	502,75	764,18	683,74	8.137,17
2017	585,81	512,16	900,46	645,86	618,86	917,62	576,18	1.004,89	469,48	298,76	0,00	0,00	6.530,08
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112129000000000000 - TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	65,78	68,64	87,23	0,00	364,27	184,75	513,51	39,40	496,68	210,57	0,00	2.030,83
2017	0,00	79,04	177,03	177,15	860,41	224,96	216,29	53,20	0,00	0,00	188,58	0,00	1.976,66
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112131000000000000 - TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,44	0,00	0,00	0,00	461,44
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112132000000000000 - TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	4.434,17	13.367,59	22.891,15	20.032,44	27.384,42	8.750,95	32.032,17	14.664,05	8.231,22	45.936,27	24.862,28	53.262,59	275.849,30
2017	3.013,89	11.079,31	8.060,22	12.602,37	17.446,20	40.781,25	8.067,38	9.415,14	7.737,82	64.470,10	14.440,85	50.739,45	247.853,98
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112199000000000000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112199000000000000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA													
2016	119,09	0,00	25.649,08	259.035,97	38.329,31	31.391,15	29.446,87	36.916,50	25.477,70	7.950,49	1.440,95	2.254,07	458.011,18
2017	0,00	32,08	620,24	1.825,78	369.886,38	60.512,39	37.791,09	33.268,21	30.114,89	25.927,03	697,87	701,71	561.377,67
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112199020000000000 - TAXA DE COMBATE A INCENDIO													
1515 - FUNREBOM													
2016	119,09	0,00	25.649,08	258.907,65	38.297,23	31.291,58	29.382,71	36.816,19	25.445,62	7.822,17	1.344,71	2.221,99	457.298,02
2017	0,00	0,00	588,16	1.791,73	369.852,33	60.470,69	37.724,99	33.268,21	30.114,89	25.858,93	663,82	667,66	561.001,41
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112199030000000000 - TAXA GERENC.DE RESIDUOS SOLIDOS DE SAUDE - VIGILANCIA SANITÁRIA - FONTE 510													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	128,32	32,08	99,57	64,16	100,31	32,08	128,32	96,24	32,08	713,16
2017	0,00	32,08	32,08	34,05	34,05	41,70	66,10	0,00	0,00	68,10	34,05	34,05	376,26
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
2016	18.871,61	19.467,63	259.295,73	1.569.526,99	326.217,55	266.929,86	271.074,11	292.699,07	222.409,47	85.027,13	44.306,84	28.660,09	3.404.486,08
2017	24.019,55	17.198,64	99.687,83	686.161,86	47.626,23	196.402,37	475.177,97	606.362,42	636.294,92	661.676,73	634.799,69	655.082,47	4.740.490,68
2018	903.424,10	948.468,20	762.601,81	878.219,92	864.767,36	902.361,19	860.338,23	867.785,00	886.742,77	1.322.196,07	1.116.971,17	1.147.055,77	11.460.931,59
2019	1.267.325,54	1.324.211,14	1.273.750,86	1.254.267,49	1.282.713,37	1.093.866,64	947.291,25	965.042,56	963.397,87	936.272,48	1.006.106,17	1.037.350,09	13.351.595,46
4112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	903.424,10	948.468,20	762.601,81	878.219,92	864.767,36	902.361,19	860.338,23	867.785,00	886.742,77	1.322.196,07	1.116.971,17	1.147.055,77	11.460.931,59
2019	1.267.325,54	1.324.211,14	1.273.750,86	1.254.267,49	1.282.713,37	1.093.866,64	947.291,25	965.042,56	963.397,87	936.272,48	1.006.106,17	1.037.350,09	13.351.595,46
4112201100000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	903.424,10	948.468,20	762.601,81	878.219,92	864.767,36	902.361,19	860.338,23	867.785,00	886.742,77	1.322.196,07	1.116.971,17	1.147.055,77	11.460.931,59
2019	1.267.325,54	1.324.211,14	1.273.750,86	1.254.267,49	1.282.713,37	1.093.866,64	947.291,25	965.042,56	963.397,87	936.272,48	1.006.106,17	1.037.350,09	13.351.595,46
4112201110000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	723.175,36	684.735,51	674.943,43	800.714,09	776.425,85	819.331,11	799.102,55	785.478,50	822.260,06	827.663,36	819.574,81	793.707,80	9.327.112,43
2019	942.886,67	954.261,50	882.520,88	895.527,33	963.320,90	958.062,33	888.820,57	915.663,99	908.457,73	883.822,13	947.263,56	922.180,88	11.062.788,47
4112201110100000000 - Taxa de Serviço cadastral - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112201110100000000 - Taxa de Serviço cadastral - Principal													
2018	8.039,83	4.620,75	5.939,65	6.947,78	7.001,68	6.215,90	16.044,04	3.440,04	4.074,79	12.148,20	4.262,11	4.450,26	83.185,03
2019	2.459,86	2.969,08	3.550,35	3.287,24	1.942,48	1.620,42	2.936,90	2.791,09	2.460,53	1.909,11	1.421,00	1.518,62	28.866,68
4112201110200000000 - Taxa de Cemitérios - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	24.825,58	23.486,41	31.386,58	64.022,04	49.151,59	55.934,22	37.382,25	29.890,34	31.868,65	39.691,58	55.884,25	11.867,58	455.391,07
2019	37.905,46	39.605,74	42.844,27	39.648,16	47.854,92	32.440,01	41.304,18	39.538,73	40.916,67	53.858,00	62.500,69	63.584,35	542.001,18
4112201110300000000 - Taxa de Limpeza Pública - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	682.468,51	642.467,02	631.270,93	722.638,18	705.745,62	747.862,57	735.706,66	738.700,57	762.792,62	755.502,10	745.547,58	769.002,00	8.639.704,36
2019	893.922,72	892.016,18	828.576,38	843.246,23	881.651,38	909.833,40	816.574,43	849.934,64	845.477,35	807.556,11	869.289,98	838.579,54	10.276.658,34
4112201110400000000 - Taxa de Anotações - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.150,62	10.129,06	1.770,41	1.970,31	7.541,31	3.128,63	3.827,00	4.025,85	6.680,24	11.794,68	4.856,01	1.152,82	59.026,94
2019	5.456,03	16.193,16	3.575,57	4.907,94	26.519,26	10.256,00	24.018,75	18.660,19	15.068,61	11.517,83	8.915,45	12.847,90	157.936,69
4112201110500000000 - Taxa de Vistoria de Edificações - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.103,49	702,73	861,15	1.312,84	1.893,60	1.701,72	1.521,62	2.645,39	11.103,55	2.649,82	2.843,01	5.671,39	34.010,31
2019	0,00	303,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,84	0,00	0,00	0,00	546,39
4112201110600000000 - Taxa de Alvará - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.335,83	1.700,97	1.876,71	1.697,34	2.043,94	1.914,86	1.947,27	2.797,04	2.746,11	2.675,46	3.832,07	980,76	26.548,36
2019	1.446,49	1.559,31	1.599,01	1.521,51	2.059,32	1.683,35	1.194,48	2.042,79	2.203,46	2.721,06	2.001,59	2.422,08	22.454,45
4112201110700000000 - Taxa de Expediente - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	16,44	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41122011108000000000 - Taxa de Transportes - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	419,00	226,33	203,18	416,25	343,57	270,90	491,92	795,29	637,21	428,71	487,17	140,18	4.859,71
2019	649,37	447,48	298,17	635,64	1.607,94	431,94	160,28	356,32	343,02	4.252,52	552,18	940,09	10.674,95
41122011109000000000 - Taxa de Verificação - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.816,06	1.387,24	1.634,82	1.709,35	2.704,54	2.302,31	2.181,79	3.183,98	2.356,89	2.772,81	1.862,61	442,81	24.355,21
2019	972,52	1.167,00	2.000,03	2.164,96	1.685,60	1.750,32	2.631,55	2.186,03	1.630,15	1.313,60	2.274,27	1.941,35	21.717,38
41122011111000000000 - Taxa de Verificação de Funcionamento Regular - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	74,22	0,00	77,10	115,65	0,00	46,89	0,00	154,20	115,10	693,90	308,40	346,95	1.932,41
41122011200000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	40.539,09	152.530,42	909,05	286,69	252,93	5.374,84	870,77	173,45	178,33	436.019,08	226.808,76	231.718,37	1.095.661,78
2019	257.304,61	251.177,99	305.712,02	296.384,83	257.107,37	93.408,78	352,67	496,96	824,18	6.786,60	8.812,74	5.414,66	1.483.783,41
41122011201000000000 - Taxa de Serviço cadastral - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	353,32	0,00	0,00	0,00	48,60	0,00	10,89	0,94	0,00	0,00	16,01	429,76
2019	4,76	0,00	10,53	2,82	0,00	6,39	1,39	0,00	0,00	11,56	2,18	4,79	44,42
41122011202000000000 - Taxa de Cemitérios - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	779,06	485,58	44,83	125,05	1,36	275,29	768,64	71,63	37,12	115,17	258,17	4,93	2.966,83
2019	119,10	269,46	84,09	205,22	229,91	152,28	204,65	219,21	67,68	281,32	225,80	457,44	2.516,16
41122011203000000000 - Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	39.334,83	150.752,59	756,01	0,00	0,00	5.004,58	0,00	6,53	15,24	435.815,21	226.243,04	231.673,43	1.089.601,46

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112201120300000000 - Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros													
2019	257.086,30	250.796,33	305.524,29	296.072,47	256.752,97	93.145,89	1,12	120,56	671,52	6.336,38	8.360,99	4.759,11	1.479.627,93
4112201120400000000 - Taxa de Anotações - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	8,91	327,09	20,35	10,07	244,00	34,12	28,54	52,17	22,48	60,27	187,54	12,95	1.008,49
2019	51,12	61,04	26,44	41,97	39,06	32,83	60,94	62,71	25,10	41,82	54,25	30,66	527,94
4112201120500000000 - Taxa de Vistoria de Edificações - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	10,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,33
4112201120600000000 - Taxa de Alvará - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	105,13	65,24	87,86	151,57	7,57	12,25	73,59	32,23	102,55	28,43	120,01	10,75	797,18
2019	9,69	27,23	21,27	29,26	45,90	27,07	5,87	29,01	26,05	45,84	87,66	96,09	450,94
4112201120700000000 - Taxa de Expediente - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	311,16	546,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857,76
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112201120800000000 - Taxa de Transportes - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,54	7,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70
4112201120900000000 - Taxa de Verificação - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30
2019	20,32	16,77	45,40	33,09	39,53	44,32	78,70	65,47	33,83	69,68	81,86	66,57	595,54
4112201121100000000 - Taxa de Verificação de Funcionamento Regular - Multas e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112201121100000000 - Taxa de Verificação de Funcionamento Regular - Multas e Juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,45
4112201130000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	69.478,06	57.009,75	46.033,26	54.661,38	68.993,82	48.300,69	45.638,79	52.346,84	38.149,47	43.108,97	56.386,02	90.568,25	670.675,30
2019	31.252,47	31.872,17	29.338,47	27.189,45	24.026,72	18.829,71	22.939,18	22.261,10	22.457,56	18.064,16	27.439,95	67.074,57	342.745,51
4112201130100000000 - Taxa de Serviço cadastral - Dívida Ativa													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	9,43	12,06	15,45	24,66	21,96	25,65	12,52	59,76	82,43	36,02	27,90	327,84
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112201130200000000 - Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	255,03	68,93	1.480,54	1.275,85	16.374,41	5.332,81	1.988,51	2.088,28	1.044,67	3.691,89	4.148,05	497,86	38.246,83
2019	1.215,61	2.775,33	819,87	848,18	748,10	671,58	958,26	819,64	1.366,32	2.139,09	743,71	1.411,07	14.516,76
4112201130300000000 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	69.005,85	56.502,45	44.140,89	52.285,33	51.962,48	42.435,90	43.159,82	49.708,42	36.577,74	38.734,11	51.523,05	88.668,78	624.704,82
2019	29.421,88	28.705,50	27.901,90	26.045,71	22.944,20	17.985,07	21.446,53	21.005,14	20.726,68	15.684,55	26.194,10	65.152,94	323.214,20
4112201130400000000 - Taxa de Anotações - Dívida Ativa													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	13,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,23
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	18,01	0,00	12,46	0,00	14,02	0,00	0,00	0,00	44,49
4112201130600000000 - Taxa de Alvará - Dívida Ativa													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	107,98	57,52	66,59	45,46	51,37	48,95	44,24	133,85	124,46	43,86	342,53	1.066,81
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,18	0,00	0,00	0,00	0,00	13,18

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112201130900000000 - Taxa de Verificação - Dívida Ativa													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	217,18	320,96	342,25	1.018,16	573,58	458,65	415,86	493,38	333,45	476,08	635,04	1.031,18	6.315,77
2019	614,98	391,34	616,70	295,56	316,41	173,06	521,93	423,14	350,54	240,52	502,14	510,56	4.956,88
4112201140000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	70.231,59	54.192,52	40.716,07	22.557,76	19.094,76	29.354,55	14.726,12	29.786,21	26.154,91	15.404,66	14.201,58	31.061,35	367.482,08
2019	35.881,79	86.899,48	56.179,49	35.165,88	38.258,38	23.565,82	35.178,83	26.620,51	31.658,40	27.599,59	22.589,92	42.679,98	462.278,07
4112201140100000000 - Taxa de Serviço cadastral - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,69	0,00	0,00	0,00	22,69
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112201140200000000 - Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	117,92	22,00	237,51	379,79	0,00	890,78	281,02	589,85	209,43	788,73	77,73	233,18	3.827,94
2019	232,81	524,50	191,15	277,65	254,22	266,93	286,65	314,52	482,07	793,13	178,74	386,33	4.188,70
4112201140300000000 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	70.111,92	53.806,21	40.374,77	21.896,28	19.051,94	27.768,62	14.126,17	28.989,28	25.623,43	14.391,27	14.108,77	25.763,27	356.011,93
2019	12.511,37	15.931,25	13.273,73	18.010,93	14.925,30	13.278,36	14.292,76	15.646,10	16.877,83	13.060,33	10.667,21	18.498,39	176.973,56
4112201140400000000 - Taxa de Anotações - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	124,93	0,00	0,00	17,90	11,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,68
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	3,82	0,00	25,25	0,00	17,58	0,00	0,00	0,00	46,65
4112201140600000000 - Taxa de Alvará - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1,20	239,38	102,94	281,69	24,92	681,49	318,93	207,08	299,36	224,66	15,08	419,24	2.815,97

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112201140600000000 - Taxa de Alvará - Dívida Ativa - Multa e Juros													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,54	20,53	0,00	0,54	0,27	0,00	22,15
4112201140700000000 - Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.478,91	4.478,91
2019	23.069,88	70.400,38	42.308,08	16.844,02	23.018,27	9.989,40	20.266,27	10.405,47	13.941,48	13.465,41	11.515,35	23.373,56	278.597,57
4112201140900000000 - Taxa de Verificação - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,55	0,00	0,85	0,00	0,00	1,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,75	169,96
2019	40,52	43,35	307,62	33,28	56,50	31,13	307,36	233,89	339,44	280,18	228,35	421,70	2.323,32
4112201141100000000 - Taxa de Verificação de Funcionamento Regular - Dívida Ativa - Multas e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	27,21	0,00	98,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,12
4112221000000000000 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	1.023,06	1.256,02	1.494,15	1.485,49	1.403,83	1.763,01	2.144,38	2.197,96	1.974,93	1.505,66	2.419,22	2.193,61	20.861,32
2017	1.722,36	1.389,57	1.621,14	1.372,68	1.663,23	1.693,31	1.853,78	1.960,73	1.555,47	1.435,90	1.211,26	2.014,99	19.494,42
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112228000000000000 - TAXA DE CEMITÉRIOS													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	14.439,24	13.986,12	11.903,38	12.016,43	14.481,28	13.528,23	9.952,00	16.415,27	14.418,04	15.266,38	10.750,38	12.058,93	159.215,68
2017	17.202,12	10.176,82	16.417,66	18.125,54	33.228,65	18.984,75	22.043,08	25.964,09	25.066,18	46.881,35	46.778,42	45.250,43	326.119,09
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112290000000000000 - Taxa de limpeza pública													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	162,08	0,00	241.347,89	1.549.592,30	292.361,50	246.297,07	243.141,34	254.287,48	198.512,03	61.880,71	17.215,04	2.447,63	3.107.245,07
2017	0,00	0,00	52.844,20	657.946,65	2.205,98	154.924,46	444.888,82	566.917,42	599.094,41	598.757,89	583.268,53	604.074,84	4.264.923,20
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112299000000000000 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
2016	3.247,23	4.225,49	4.550,31	6.432,77	17.970,94	5.341,55	15.836,39	19.798,36	7.504,47	6.374,38	13.922,20	11.959,92	117.164,01

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112299000000000000 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
2017	5.095,07	5.632,25	28.804,83	8.716,99	10.528,37	20.799,85	6.392,29	11.520,18	10.578,86	14.601,59	3.541,48	3.742,21	129.953,97
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112299040000000000 - TAXA DE VISTORIA DE EDIFICAÇÕES													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	741,14	632,42	1.787,95	1.995,43	3.841,49	836,49	1.162,05	1.423,86	1.692,28	1.655,11	4.827,60	7.457,42	28.053,24
2017	522,11	1.900,21	1.222,56	2.409,81	3.332,99	4.836,26	1.339,22	1.871,45	1.464,31	10.096,29	139,57	0,00	29.134,78
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112299060000000000 - TAXA DE ALVARA(SMUR)													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	339,50	381,52	341,36	522,08	463,85	361,44	515,89	522,08	2.565,20	542,16	662,64	664,50	7.882,22
2017	396,28	490,13	574,14	660,61	1.050,41	703,23	511,44	724,54	575,37	340,96	412,70	1.444,22	7.884,03
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112299070000000000 - TAXA DE ANOTACOES													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	1.571,67	2.641,59	1.820,10	3.139,27	12.609,61	3.311,85	13.031,97	16.509,79	2.134,40	3.097,19	6.684,76	2.331,62	68.883,82
2017	3.717,41	2.651,65	26.021,52	3.925,08	4.290,16	13.388,80	3.771,61	7.165,66	7.496,99	3.379,63	2.766,13	2.261,33	80.835,97
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112299110000000000 - TAXA DE EXPEDIENTE													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	111,89	46,04	80,57	57,55	69,06	126,61	34,53	172,65	138,12	34,53	69,06	57,55	998,16
2017	35,95	72,61	24,44	139,82	73,32	85,54	48,88	134,42	24,44	85,54	60,56	36,66	822,18
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112299120000000000 - TAXA DE TRANSPORTES													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	177,30	252,16	248,22	290,72	473,98	433,40	582,40	626,46	464,92	535,84	862,86	630,40	5.578,66
2017	197,84	210,94	493,52	716,37	771,86	848,54	288,42	614,46	440,81	338,58	54,34	0,00	4.975,68
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112299150000000000 - TAXA DE VERIFICAÇÃO-SMUR(TALÃO)													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	305,73	271,76	272,11	427,72	512,95	271,76	509,55	543,52	509,55	509,55	815,28	818,43	5.767,91
2017	225,48	306,71	468,65	865,30	1.009,63	937,48	432,72	1.009,65	576,94	360,59	108,18	0,00	6.301,33
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4112800000000000000 - Taxas - específicas de estados, df e municípios													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	8.196,07	16.300,24	14.641,54	15.127,59	18.677,18	53.616,38	121.328,23	24.451,35	28.020,02	23.369,41	24.276,54	34.375,32	382.379,87
4112801000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	8.196,07	16.300,24	14.641,54	15.127,59	18.677,18	53.616,38	121.328,23	24.451,35	28.020,02	23.369,41	24.276,54	34.375,32	382.379,87
4112801100000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	8.196,07	16.300,24	14.641,54	15.127,59	18.677,18	53.616,38	121.328,23	24.451,35	28.020,02	23.369,41	24.276,54	34.375,32	382.379,87
4112801110000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária- principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	698,26	7.402,22	2.615,49	2.433,36	10.784,27	46.421,57	104.628,55	15.056,14	13.580,40	13.717,53	12.432,98	7.812,91	237.583,68
4112801120000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	10,79	18,50	25,50	71,54	133,32	60,14	2.001,79	1.456,67	1.409,14	1.576,15	1.570,26	941,05	9.274,85
4112801130000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	6.397,11	6.807,56	7.680,80	8.106,32	5.150,26	4.979,79	7.723,40	4.083,86	7.293,13	4.707,43	7.504,78	20.611,77	91.046,21
4112801140000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária- dívida ativa - multas e juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	1.089,91	2.071,96	4.319,75	4.516,37	2.609,33	2.154,88	6.974,49	3.854,68	5.737,35	3.368,30	2.768,52	5.009,59	44.475,13
4120000000000000000 - Contribuições													
2016	0,00	0,00	610.286,70	1.413.396,69	565.077,41	190.567,43	170.503,30	1.338.956,12	2.275.834,69	252.166,57	732.290,67	265.581,87	7.814.661,45

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4120000000000000000 - Contribuições													
2017	262.848,05	2.021.612,02	607.748,90	389.705,19	1.075.445,34	320.327,70	1.595.529,36	294.268,15	206.863,23	698.883,75	233.179,91	2.384.534,68	10.090.946,28
2018	752.599,34	198.010,90	304.681,54	1.469.591,39	1.124.975,69	1.585.010,80	1.195.709,92	1.316.585,67	1.336.124,45	1.316.103,72	732.093,07	1.974.060,95	13.305.547,44
2019	1.848.119,92	1.429.751,13	1.188.946,97	1.309.526,60	1.232.852,02	1.311.660,66	1.326.747,18	1.984.414,58	1.437.650,51	1.395.322,73	1.437.051,16	1.431.832,05	17.333.875,51
4123000000000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
2016	0,00	0,00	610.286,70	1.413.396,69	565.077,41	190.567,43	170.503,30	1.338.956,12	2.275.834,69	252.166,57	732.290,67	265.581,87	7.814.661,45
2017	262.848,05	2.021.612,02	607.748,90	389.705,19	1.075.445,34	320.327,70	1.595.529,36	294.268,15	206.863,23	698.883,75	233.179,91	2.384.534,68	10.090.946,28
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4123000010000000000 - COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA													
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública													
2016	0,00	0,00	610.286,70	1.413.396,69	565.077,41	190.567,43	170.503,30	1.338.956,12	2.275.834,69	252.166,57	732.290,67	265.581,87	7.814.661,45
2017	262.848,05	2.021.612,02	607.748,90	389.705,19	1.075.445,34	320.327,70	1.595.529,36	294.268,15	206.863,23	698.883,75	233.179,91	2.384.534,68	10.090.946,28
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	752.599,34	198.010,90	304.681,54	1.469.591,39	1.124.975,69	1.585.010,80	1.195.709,92	1.316.585,67	1.336.124,45	1.316.103,72	732.093,07	1.974.060,95	13.305.547,44
2019	1.848.119,92	1.429.751,13	1.188.946,97	1.309.526,60	1.232.852,02	1.311.660,66	1.326.747,18	1.984.414,58	1.437.650,51	1.395.322,73	1.437.051,16	1.431.832,05	17.333.875,51
4124000100000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	752.599,34	198.010,90	304.681,54	1.469.591,39	1.124.975,69	1.585.010,80	1.195.709,92	1.316.585,67	1.336.124,45	1.316.103,72	732.093,07	1.974.060,95	13.305.547,44
2019	1.848.119,92	1.429.751,13	1.188.946,97	1.309.526,60	1.232.852,02	1.311.660,66	1.326.747,18	1.984.414,58	1.437.650,51	1.395.322,73	1.437.051,16	1.431.832,05	17.333.875,51
4124000110000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	752.599,34	198.010,90	304.681,54	1.469.591,39	1.124.689,92	1.579.461,49	1.190.741,29	1.309.444,61	1.330.957,01	1.309.536,21	705.595,98	1.971.456,79	13.246.766,47
2019	1.846.728,02	1.425.776,03	1.179.847,40	1.301.119,34	1.225.598,60	1.297.776,44	1.315.732,78	1.971.670,17	1.429.515,78	1.387.770,36	1.425.981,70	1.419.706,45	17.227.223,07
4124000120000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros													
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	285,77	5.380,85	4.914,65	6.393,28	4.581,74	5.713,51	1.686,70	2.413,66	31.370,16
2019	1.391,90	434,68	29,01	51,25	17,88	0,00	141,39	220,01	914,25	1.050,36	1.426,36	(5.677,09)	(0,00)
4124000130000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa													
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4124000130000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,90	53,98	0,00	0,00	0,00	0,00	190,50	387,38
2019	0,00	2.971,35	7.596,16	6.882,65	5.902,44	11.206,69	8.642,37	9.816,40	5.647,32	5.001,80	9.143,28	17.097,76	89.908,22
4124000140000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros													
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,56	0,00	747,78	585,70	854,00	24.810,39	0,00	27.023,43
2019	0,00	569,07	1.474,40	1.473,36	1.333,10	2.677,53	2.230,64	2.708,00	1.573,16	1.500,21	499,82	704,93	16.744,22
4130000000000000000 - Receita patrimonial													
2016	396.900,81	391.751,13	492.767,34	458.647,75	545.348,08	602.055,53	458.255,21	478.841,56	406.341,66	323.957,28	492.502,41	580.495,25	5.627.864,01
2017	1.074.619,68	498.762,26	463.796,65	877.385,82	775.828,60	842.246,12	592.499,19	583.284,90	582.208,06	539.510,83	594.163,43	672.451,79	8.096.757,33
2018	1.418.041,20	1.397.291,59	1.646.012,63	1.654.547,56	4.157.255,28	1.651.765,20	3.071.725,21	6.428.146,77	2.085.063,02	3.253.601,48	2.591.403,00	3.016.927,26	32.371.780,20
2019	1.911.775,64	2.923.049,41	2.078.009,27	2.415.987,87	2.604.947,15	1.898.581,78	2.725.554,75	2.095.891,61	2.038.664,48	2.030.191,89	1.711.225,69	9.374.316,50	33.808.196,04
4132000000000000000 - Valores mobiliários													
2016	396.900,81	383.134,65	492.767,34	448.659,37	524.157,59	584.472,86	447.945,63	467.570,92	394.591,02	313.254,65	492.502,41	559.751,39	5.505.708,64
2017	1.063.437,67	498.762,26	453.124,12	877.385,82	752.865,02	818.750,37	580.383,46	571.482,47	574.318,07	539.510,83	579.556,76	671.425,17	7.981.002,02
2018	589.425,58	507.603,74	616.431,53	615.900,91	640.181,69	697.194,00	780.381,22	914.912,90	595.735,10	652.149,53	606.583,14	1.248.768,41	8.465.267,75
2019	21.771,58	1.620.550,92	735.423,48	768.696,11	776.114,82	776.666,86	874.780,98	756.359,97	819.844,27	778.594,05	583.009,31	498.120,08	9.009.932,43
4132100000000000000 - Juros e correções monetárias													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	589.425,58	507.603,74	616.431,53	615.900,91	640.181,69	697.194,00	780.381,22	821.205,10	595.735,10	652.149,53	606.583,14	1.248.768,41	8.371.559,95
2019	21.771,58	1.620.550,92	735.423,48	768.696,11	776.114,82	654.001,84	874.780,98	756.359,97	819.844,27	778.594,05	583.009,31	498.120,08	8.887.267,41
4132100100000000000 - Remuneração de depósitos bancários													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	589.425,58	507.603,74	616.431,53	615.900,91	640.181,69	697.194,00	780.381,22	821.205,10	595.735,10	652.149,53	606.583,14	1.248.768,41	8.371.559,95
2019	21.771,58	1.620.550,92	735.423,48	768.696,11	776.114,82	654.001,84	874.780,98	756.359,97	819.844,27	778.594,05	583.009,31	498.120,08	8.887.267,41
4132100110000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	589.425,58	507.603,74	616.431,53	615.900,91	640.181,69	697.194,00	780.381,22	821.205,10	595.735,10	652.149,53	606.583,14	1.248.768,41	8.371.559,95
2019	21.771,58	1.620.550,92	735.423,48	768.696,11	776.114,82	654.001,84	874.780,98	756.359,97	819.844,27	778.594,05	583.009,31	498.120,08	8.887.267,41
4132100110100000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	17.978,98	17.440,55	14.693,40	14.745,28	13.474,67	42.834,09	13.689,49	13.713,38	16.310,48	15.448,55	15.737,33	13.693,00	209.759,20
2019	1.714,76	26.378,49	14.442,79	14.766,76	20.062,71	11.200,54	8.506,78	8.889,88	7.344,81	6.464,44	2.955,47	4.447,79	127.175,22

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110101000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 497 - Principal													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	246,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,98
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110102000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 499 - Principal													
1499 - Gestão do SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.610,07	2.623,12	2.636,23	2.912,40	2.666,70	2.675,97	2.689,35	2.702,80	2.716,31	2.729,89	2.743,54	2.761,14	32.467,52
2019	0,00	5.555,95	2.798,83	2.812,82	2.826,89	2.841,02	2.855,23	2.869,50	2.883,85	2.898,27	2.912,76	2.927,32	34.182,44
4132100110103000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 341 - Principal													
1341 - FMS-FNS BLINV c/c 38483-6													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	26,57	26,70	26,84	26,97	27,11	27,24	27,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,81
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110104000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 137 - Principal													
1137 - FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.407,06	2.259,51	2.268,53	2.198,33	2.126,66	2.134,56	2.142,49	2.150,45	2.158,44	2.166,46	2.174,51	2.182,58	26.369,58
2019	0,00	4.389,52	2.207,00	2.215,20	2.223,43	1.729,66	1.428,05	1.174,95	808,25	811,02	747,21	395,43	18.129,72
4132100110105000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 138 - Principal													
1138 - FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	464,06	441,70	440,19	426,43	415,71	417,26	418,81	420,36	421,93	0,00	0,00	0,00	3.866,45
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110106000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 140 - Principal													
1140 - FNDE - Resolução CD/FNDE 29.													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	435,96	437,70	424,15	425,79	411,91	413,44	414,97	416,51	246,60	148,01	0,00	0,00	3.775,04
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110107000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 840 - Principal													
1840 - ACADEMIA DA SAÚDE - IGUAÇU													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41321001101070000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 840 - Principal													
2018	84,32	84,66	82,04	82,36	79,67	79,97	80,26	80,56	80,86	81,16	81,46	81,77	979,09
2019	0,00	164,44	82,68	82,99	83,30	83,61	65,78	65,49	63,23	63,45	58,46	53,40	866,83
41321001101080000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 841 - Principal													
1841 - ACADEMIA DA SAÚDE - CAPELA VELHA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	84,32	84,66	82,04	82,36	79,67	79,97	80,26	80,56	80,86	81,16	81,46	81,77	979,09
2019	0,00	164,44	82,68	82,99	83,30	83,61	0,00	2,67	2,48	2,29	2,29	2,09	508,84
41321001101090000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 148 - Principal													
1148 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3.652,49	3.667,08	3.553,59	3.567,29	3.450,99	3.463,81	3.476,68	3.489,60	3.502,56	3.515,57	3.528,63	3.541,74	42.410,03
2019	0,00	7.123,01	3.581,36	3.594,67	3.608,02	1.568,17	621,18	597,05	553,94	352,53	72,55	66,27	21.738,75
41321001101100000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 151 - Principal													
1151 - Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	109,91	103,18	103,59	100,38	97,11	97,47	97,83	98,20	98,56	98,93	99,29	99,66	1.204,11
2019	0,00	182,67	82,95	56,01	56,21	56,42	56,63	56,84	13,68	13,72	12,64	11,55	599,32
41321001101110000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 500 - Principal													
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	766,58	719,58	722,46	700,10	677,28	679,79	682,32	684,85	687,40	689,95	692,51	695,09	8.397,91
2019	0,00	1.397,93	702,86	705,47	708,09	710,72	713,37	716,02	664,32	666,60	614,15	560,99	8.160,52
41321001101120000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 847 - Principal													
1847 - Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	904,20	907,81	879,71	883,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.574,83
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001101130000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 357 - Principal													
1357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	442,26	206,69	0,00	402,96	201,35	229,44	227,33	195,30	180,03	240,20	225,92	2.551,48
2019	0,00	640,44	257,62	233,42	234,28	263,02	272,66	273,68	228,36	203,49	159,66	123,10	2.889,73

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41321001101140000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 762 - Principal													
1762 - PAC/OGU/CEF Assentamento Precário													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.333,39	1.917,97	1.877,22	1.756,72	1.699,45	1.992,88	2.000,28	2.007,72	2.123,06	1.849,82	2.207,94	1.961,87	23.728,32
2019	1.714,75	1.933,60	1.889,92	2.081,81	2.089,55	1.143,96	0,00	2.007,72	0,00	0,00	(2.007,72)	0,00	10.853,59
41321001101150000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 831 - Principal													
1831 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	485,87	487,81	472,71	474,53	459,06	460,77	462,48	464,20	465,92	467,65	299,62	163,97	5.164,59
2019	0,00	691,98	461,76	406,02	407,53	409,05	281,01	0,00	543,75	0,00	0,00	0,00	3.201,10
41321001101160000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 829 - Principal													
1829 - Convênio Ministério do Turismo - Mirante São Miguel													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	62,80	58,95	59,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,94
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001101170000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 805 - Principal													
1805 - Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.369,52	2.233,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.602,55
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001101180000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 346 - Principal													
1346 - Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	240,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,78
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001101190000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 347 - Principal													
1347 - Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	58,97	59,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,17
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001101200000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 832 - Principal													
1832 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110120000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 832 - Principal													
2018	882,11	885,63	858,22	861,53	833,45	836,54	839,65	842,77	845,90	849,04	710,01	712,65	9.957,50
2019	0,00	1.433,24	720,62	1.094,48	1.002,67	1.006,39	1.010,13	0,00	540,28	773,76	0,00	0,00	7.581,57
4132100110121000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 859 - Principal													
1859 - Convênio 059/2017-SEIL - Colônia Cristina													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,83
2019	0,00	12,55	33,89	4,49	0,19	0,19	0,19	0,19	0,36	0,17	0,17	0,15	52,54
4132100110122000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Livres 000 - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.225,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,46	39,01	30.645,42
2019	0,01	0,01	188,86	39,59	39,74	39,89	40,03	40,18	37,28	34,35	0,00	0,00	459,94
4132100110123000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 862 - Principal													
1862 - Convênios FUNDEPAR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,14	1.326,93	1.331,88	1.145,83	6.443,78
2019	0,00	2.688,51	1.351,76	1.356,80	1.361,84	850,98	747,13	852,95	723,07	456,34	287,84	0,00	10.677,22
4132100110124000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 494 - Principal													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,20)	0,00
4132100110125000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 864 - Principal													
1845 - Emenda Rosane - Pavimentação Asfáltica C.Redondo													
1864 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	46,94	47,12	47,29	47,47	47,64	1.263,12	165,82	0,00	1.665,40
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	5.337,67	65,33	65,57	65,82	61,07	56,26	56,44	51,55	5.759,71
4132100110126000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 851 - Principal													
1851 - Ministério do Esporte - Proposta SICONV 028339/2017 Reforma do Ginásio Poliesportivo Joval de Paula Souza													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,94	183,62	0,00	170,99	86,22	2,57	186,65	812,99

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110127000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 866 - Principal													
1866 - Contrato de Repasse nº 869491/2018/MCIDADES/CAIXA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,58	166,20	166,82	49,90	45,97	1,99	1,82	598,28
4132100110130000000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 880 - Principal													
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,46	67,67	102,13
4132100110200000000 - Fundos de Investimento Renda Fixa - Principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	571.446,60	490.163,19	601.738,13	601.155,63	626.707,02	654.359,91	766.691,73	807.491,72	579.424,62	636.700,98	590.845,81	1.235.075,41	8.161.800,75
2019	20.056,82	1.594.172,43	720.980,69	753.929,35	756.052,11	642.801,30	866.274,20	747.470,09	812.499,46	772.129,61	580.053,84	493.672,29	8.760.092,19
4132100110201000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa Recursos 000 - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	455.019,51	405.767,21	510.463,02	515.423,17	543.339,21	572.524,20	679.744,38	716.267,89	490.265,83	531.378,04	486.125,39	1.129.938,29	7.036.256,14
2019	1.054,00	1.326.802,40	464.375,31	449.937,58	422.137,42	357.060,36	630.763,91	655.707,24	726.856,02	638.485,93	475.655,60	408.003,99	6.556.839,76
4132100110202000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 510 - Principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3.694,03	2.813,54	3.142,49	2.834,01	2.663,18	3.498,01	3.739,89	3.791,96	3.080,85	3.465,54	3.072,66	2.991,27	38.787,43
2019	520,20	6.009,71	2.715,68	3.015,07	3.106,27	2.911,52	3.569,12	2.490,42	1.992,58	2.952,36	2.621,83	1.759,17	33.663,93
4132100110203000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 303 - Principal													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	8.044,62	8.213,76	8.027,03	5.636,55	5.343,32	4.907,52	6.185,54	4.453,46	1.803,58	5.452,27	5.052,80	2.321,23	65.441,68
2019	0,00	27.869,43	23.371,56	35.992,16	46.481,55	29.352,78	4.281,52	2.531,60	3.245,53	11.680,44	11.701,41	12.578,77	209.086,75
4132100110204000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 497 - Principal													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	7.400,72	5.304,56	5.585,99	4.617,58	4.785,77	1.460,71	707,63	740,58	612,01	711,97	644,27	650,78	33.222,57

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110204000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 497 - Principal													
2019	0,00	9.436,99	616,43	685,94	712,35	247,04	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	2,81	11.701,58
4132100110205000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 504 - Principal													
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.520,92	3.642,92	4.151,12	3.829,38	3.938,66	4.132,44	4.685,26	5.101,94	4.335,95	5.113,37	4.417,00	4.440,71	52.309,67
2019	0,00	9.603,34	4.352,11	4.795,51	4.943,99	4.501,85	5.900,93	4.901,88	4.925,17	6.866,61	4.640,64	4.485,19	59.917,22
4132100110206000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 107 - Principal													
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.223,65	943,88	1.728,64	1.329,82	481,58	910,60	1.097,81	799,05	301,21	208,63	266,18	465,19	9.756,24
2019	0,00	2.399,81	2.114,51	2.581,52	1.661,06	963,98	1.368,66	908,35	813,61	1.783,07	591,68	170,10	15.356,35
4132100110207000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 116 - Principal													
1116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	24,97	18,62	49,21	108,08	25,13	0,60	152,92	207,09	174,92	217,39	193,34	177,92	1.350,19
2019	0,00	141,05	108,20	143,07	118,17	98,44	86,55	79,45	68,81	123,18	93,33	84,54	1.144,79
4132100110208000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 511 - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	129,57	171,79	19,68	57,87	44,44	1.114,66	2.568,96	2.929,64	2.036,84	1.822,37	1.216,66	2.880,79	14.993,27
2019	3.727,22	6.812,14	2.341,19	4.512,47	4.846,98	6.118,08	7.529,63	3.864,97	2.333,55	4.987,31	5.586,21	(4,60)	52.655,15
4132100110209000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 496 - Principal													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	7.704,31	6.467,48	6.612,64	3.369,04	2.279,70	5.892,32	2.330,75	2.116,66	1.641,71	3.286,38	7.744,99	12.222,84	61.668,82
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110210000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 104 - Principal													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	698,27	174,48	853,95	196,55	400,95	87,27	81,86	64,44	44,81	51,33	63,05	26,37	2.743,33
2019	0,00	180,62	257,05	106,77	335,49	2.613,62	1.401,18	163,40	775,39	6.306,64	1.344,40	491,94	13.976,50
4132100110211000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 101 - Principal													
1101 - FUNDEF 90% - Exercício Corrente													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110211000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 101 - Principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.986,61	7.224,86	6.799,72	5.835,75	4.043,76	3.924,04	3.603,94	5.944,10	4.898,30	7.156,21	6.592,11	4.639,21	65.648,61
2019	0,00	39.119,10	26.628,90	39.140,16	51.674,00	33.911,66	7.487,32	4.014,85	4.974,29	8.075,36	6.857,29	4.769,39	226.652,32
4132100110212000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 102 - Principal													
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 10% - Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	560,68	1.067,68	823,46	748,94	792,23	788,95	595,25	933,20	708,36	877,85	675,30	782,60	9.354,50
2019	0,00	2.993,47	2.921,52	4.454,13	5.724,01	3.729,31	860,35	404,13	543,50	646,30	51,18	36,02	22.363,92
4132100110213000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 133 - Principal													
1133 - PETE-Transporte Escolar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	122,75	92,24	72,42	164,42	120,78	344,42	159,03	694,12	1.051,61	1.597,83	1.799,45	2.579,39	8.798,46
2019	0,00	5.276,59	2.578,59	3.957,82	4.544,21	4.311,47	5.742,54	4.436,04	4.237,86	6.105,59	4.094,38	3.671,74	48.956,83
4132100110214000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 710 - Principal													
1710 - Aplicação Convênio Detran													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.877,55	3.872,37	4.532,30	4.222,52	4.190,20	4.251,43	4.453,37	4.509,27	3.807,50	4.539,82	4.194,45	4.388,79	51.839,57
2019	0,00	9.605,30	3.931,38	4.295,13	4.629,98	4.246,81	5.444,37	3.677,37	2.206,70	2.354,19	1.235,08	1.245,09	42.871,40
4132100110215000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 495 - Principal													
1495 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	13.322,23	9.565,04	10.118,81	13.372,96	12.229,32	7.610,17	11.437,73	9.955,32	10.481,73	13.836,23	10.591,29	8.253,60	130.774,43
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.429,19	152.429,19
4132100110216000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 103 - Principal													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.527,24	3.309,81	2.736,31	2.236,24	3.135,80	2.158,63	2.518,04	2.512,73	1.338,04	2.284,00	3.539,06	6.045,29	36.341,19
2019	0,00	23.544,40	13.994,47	18.780,71	23.917,54	17.690,63	4.413,29	695,14	937,37	1.122,04	755,16	4.224,70	110.075,45
4132100110217000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 318 - Principal													
1318 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	23,20	17,88	20,26	6,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,55

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41321001102170000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 318 - Principal													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102180000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 310 - Principal													
1310 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1,22	0,93	1,06	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,54
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102190000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 312 - Principal													
1312 - CONVÊNIO CARTÃO SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1,85	1,42	1,62	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,38
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102200000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 315 - Principal													
1315 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2,57	1,98	2,25	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,49
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102210000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 601 - Principal													
1601 - Operação de Crédito PMAT													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	35,15	27,08	30,71	27,89	27,88	28,03	29,66	31,06	25,67	29,94	26,98	27,42	347,47
2019	0,00	56,30	25,88	28,92	29,82	26,01	31,75	23,95	22,56	32,98	22,37	20,13	320,67
41321001102220000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 512 - Principal													
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	776,19	640,54	725,99	724,59	764,77	768,77	888,92	968,89	800,56	969,16	892,10	907,05	9.827,53
2019	0,00	1.934,66	870,75	1.010,26	1.067,34	930,70	1.176,85	905,07	851,96	1.288,02	888,51	508,50	11.432,62
41321001102230000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 321 - Principal													
1321 - MAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	38,82	29,91	33,91	10,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,01
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102240000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 498 - Principal													
1498 - Assistência Farmacêutica													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110224000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 498 - Principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	65,63	14,83	15,91	11,62	39,99	44,30	46,52	48,70	40,25	46,82	1.590,76	42,80	2.008,13
2019	27,43	88,70	40,54	167,63	244,26	746,34	1.331,80	825,96	582,60	775,66	855,05	622,19	6.308,16
4132100110225000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 331 - Principal													
1331 - CAPS AD													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,07	0,05	0,06	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110226000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 327 - Principal													
1327 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,14	0,10	0,12	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110227000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 499 - Principal													
1499 - Gestão do SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	391,88	276,04	307,44	7,09	262,83	55,16	4,27	4,45	3,66	4,26	3,86	0,00	1.320,94
2019	0,00	8,14	3,70	4,07	4,29	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,56
4132100110228000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 326 - Principal													
1326 - Programa Farmácia Popular do Brasil													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	655,95	265,64	280,31	253,64	253,48	49,33	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.758,37
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110229000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 129 - Principal													
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	668,97	515,58	710,87	1.017,43	1.242,08	1.554,03	1.554,81	1.721,83	1.575,05	1.717,69	1.472,61	1.379,09	15.130,04
2019	0,00	2.314,49	1.193,60	1.403,17	1.317,61	1.030,77	1.545,21	1.241,50	1.053,80	1.299,90	668,31	337,71	13.406,07
4132100110230000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 335 - Principal													
1335 - FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	9,10	7,01	7,95	7,22	7,22	7,25	7,67	8,05	6,64	7,75	6,98	7,10	89,94

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110230000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 335 - Principal													
2019	0,00	14,57	6,70	7,48	7,72	6,74	7,96	2,09	1,82	2,36	1,60	1,43	60,47
4132100110231000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 340 - Principal													
1340 - CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	20,03	15,43	17,49	15,90	15,88	15,97	16,90	17,70	14,62	17,06	15,37	15,62	197,97
2019	0,00	32,08	14,75	16,47	16,99	14,82	18,09	13,65	12,84	18,80	12,74	11,47	182,70
4132100110232000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 304 - Principal													
1304 - SAÚDE SINISTRO													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	51,70	35,79	40,55	36,85	36,37	35,09	36,95	38,36	31,70	36,97	33,32	33,87	447,52
2019	0,00	69,52	31,97	40,61	88,68	77,33	94,37	67,57	42,30	61,87	41,97	37,74	653,93
4132100110233000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 880 - Principal													
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.350,25	1.042,69	1.183,84	1.077,81	688,94	1.107,98	1.199,68	1.438,43	1.190,06	1.338,98	492,89	338,79	12.450,34
2019	0,00	749,39	349,30	392,77	412,12	362,56	445,83	338,80	321,05	471,94	502,98	400,97	4.747,71
4132100110234000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 515 - Principal													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.302,94	968,16	1.056,46	901,22	1.146,97	1.949,34	2.032,14	2.085,78	1.682,99	1.927,15	1.720,59	1.738,46	18.512,20
2019	0,00	3.549,08	1.628,08	1.815,12	1.841,68	1.623,01	1.983,15	1.484,28	1.410,25	2.733,39	3.146,07	4.814,52	26.028,63
4132100110235000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 507 - Principal													
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	7.591,34	6.103,69	7.404,49	7.460,46	8.083,35	9.199,11	10.617,40	12.137,40	10.821,16	13.700,55	13.292,25	14.436,69	120.847,89
2019	0,00	30.913,94	14.541,61	15.927,63	11.967,74	10.869,12	13.566,44	10.736,41	10.883,56	17.313,78	12.321,07	11.638,28	160.679,58
4132100110236000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 556 - Principal													
1556 - Transferências da Lei 9615/98(Pele)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3,09	2,38	2,70	2,45	2,45	2,46	2,61	2,73	2,25	102,37	220,08	223,77	569,34
2019	0,00	459,30	211,18	235,88	243,35	212,21	252,32	104,81	67,90	96,11	63,65	36,66	1.983,37
4132100110237000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 509 - Principal													
1509 - Gerenciamento do Trânsito													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110237000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 509 - Principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	581,12	447,89	507,63	460,97	460,67	463,08	490,04	513,35	424,16	494,66	445,74	453,20	5.742,51
2019	0,00	930,22	427,72	477,71	492,87	429,77	524,50	395,87	372,63	545,07	276,21	232,32	5.104,89
4132100110238000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 514 - Principal													
1514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	368,57	284,07	321,96	292,52	292,36	293,88	310,99	325,79	269,18	313,93	282,87	287,62	3.643,74
2019	0,00	590,34	271,44	238,37	33,32	29,05	35,46	26,76	25,19	36,84	24,99	22,48	1.334,24
4132100110239000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 343 - Principal													
1343 - Ampliação Centro de Saúde Boa Vista													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	56,53	43,57	49,38	44,86	44,84	45,08	47,69	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	334,07
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110240000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 342 - Principal													
1342 - Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	56,53	43,57	49,38	44,86	44,84	45,08	47,69	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	334,07
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110241000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 344 - Principal													
1344 - Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	48,74	37,55	42,57	38,68	38,66	38,85	41,12	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110242000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 316 - Principal													
1316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.432,24	680,82	713,02	800,65	1.059,49	1.134,10	1.430,43	1.130,52	1.079,33	1.093,08	756,42	968,47	12.278,57
2019	0,00	1.960,22	878,71	970,47	986,02	361,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156,97
4132100110243000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 345 - Principal													
1345 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	128,00	98,65	111,82	101,59	101,53	102,06	108,00	113,15	93,48	109,02	98,24	99,89	1.265,43

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110243000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 345 - Principal													
2019	0,00	205,02	94,26	105,29	108,63	94,72	115,60	87,25	82,13	120,13	81,47	73,28	1.167,78
4132100110244000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 143 - Principal													
1143 - Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	60,15	46,36	52,54	47,74	47,71	47,96	50,75	53,17	41,51	0,00	0,00	0,00	447,89
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110245000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 144 - Principal													
1144 - Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.320,72	1.788,60	2.027,23	1.841,88	1.840,81	1.850,44	1.958,16	2.051,31	1.694,93	1.976,64	1.781,14	1.810,95	22.942,81
2019	0,00	3.717,10	1.709,13	1.908,90	1.821,74	1.396,36	1.490,31	935,41	874,43	1.279,07	867,42	780,28	16.780,15
4132100110246000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 145 - Principal													
1145 - Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	17,65	13,61	15,42	14,01	14,00	14,07	14,89	15,61	12,89	15,03	13,55	13,77	174,50
2019	0,00	28,27	13,00	14,52	14,98	13,06	15,94	12,03	11,33	16,56	11,24	10,10	161,03
4132100110247000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 147 - Principal													
1147 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	301,30	232,21	263,20	180,75	63,88	0,02	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,03	1.041,51
2019	0,00	0,04	0,02	0,03	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13
4132100110248000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 105 - Principal													
1105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	8,88	6,84	7,75	7,04	7,04	7,08	7,49	7,84	6,48	7,56	6,81	6,93	87,74
2019	0,00	14,21	6,54	7,30	7,53	6,57	8,01	6,05	5,70	8,33	5,64	5,09	80,97
4132100110249000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 839 - Principal													
1839 - Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	448,26	345,48	391,57	355,77	355,56	357,43	378,23	396,22	327,39	381,80	344,03	349,80	4.431,54
2019	0,00	717,98	330,13	368,72	380,42	331,71	404,83	305,55	287,61	420,71	285,30	256,65	4.089,61
4132100110250000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 151 - Principal													
1151 - Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110250000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 151 - Principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	7,32	5,64	6,40	5,80	5,81	5,84	6,17	6,47	5,35	6,23	5,62	5,71	72,36
2019	0,00	11,72	5,40	6,02	6,21	5,41	6,61	4,99	4,70	6,87	4,66	4,19	66,78
4132100110251000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 936 - Principal													
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	141,79	93,41	101,71	92,42	92,37	92,84	98,15	102,06	83,57	96,27	85,80	83,57	1.163,96
2019	0,00	166,94	73,69	82,30	84,92	74,04	90,36	68,21	62,25	79,54	48,28	38,29	868,82
4132100110252000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 938 - Principal													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.581,72	1.209,15	1.341,19	1.166,55	1.099,75	443,43	433,76	447,18	3.301,20	1.062,37	962,87	1.013,00	14.062,17
2019	0,00	1.802,36	693,13	750,44	759,80	654,50	793,38	588,84	488,10	592,09	339,62	291,94	7.754,20
4132100110253000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 940 - Principal													
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.008,13	730,99	768,28	674,28	636,83	598,32	592,28	539,60	377,87	394,30	348,25	370,30	7.039,43
2019	0,00	829,97	410,50	463,02	483,44	447,68	558,50	416,13	399,78	595,27	415,97	385,19	5.405,45
4132100110254000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 939 - Principal													
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	326,83	241,81	265,59	235,39	235,24	11,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,58
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110255000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 934 - Principal													
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.310,15	961,26	1.071,32	1.273,83	1.267,76	1.195,12	1.072,96	1.030,51	701,47	599,57	365,80	405,10	11.254,85
2019	0,00	1.144,02	493,45	526,57	530,91	455,38	542,95	370,02	328,49	414,17	251,10	266,94	5.324,00
4132100110256000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 351 - Principal													
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	64,02	35,46	37,28	12,47	72,15	64,62	62,83	38,63	86,10	115,53	102,16	67,75	759,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110256000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 351 - Principal													
2019	0,00	121,70	33,79	37,73	38,93	63,73	38,80	13,58	40,22	111,21	99,09	68,55	667,33
4132100110257000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 350 - Principal													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	46,13	35,75	41,70	39,16	212,87	247,01	254,54	243,15	181,95	203,66	171,91	162,51	1.840,34
2019	0,00	329,33	146,16	142,81	113,11	188,46	179,30	76,11	79,38	351,33	429,98	586,05	2.622,02
4132100110258000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 879 - Principal													
1879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	200,58	821,13	930,67	845,59	845,09	849,52	898,97	923,32	718,57	792,61	714,83	1.060,83	9.601,71
2019	0,00	2.411,16	995,27	1.111,56	1.138,52	984,53	1.196,42	876,32	797,15	3.513,03	777,17	693,93	14.495,06
4132100110259000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 352 - Principal													
1352 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	156,37	99,09	103,14	93,70	93,66	94,14	99,63	100,36	70,49	83,04	95,81	107,81	1.197,24
2019	0,00	248,07	111,08	123,56	127,47	111,16	172,00	130,34	109,18	137,77	79,74	101,14	1.451,51
4132100110260000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 150 - Principal													
1150 - Termo de Compromisso PAR 201700202													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	263,40	0,50	0,58	0,52	0,53	0,52	0,56	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	267,09
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110261000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 149 - Principal													
1149 - TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIARIOS E BRINQUEDOS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.035,99	798,45	904,96	822,23	821,75	826,05	874,13	911,39	736,53	858,95	773,99	786,94	10.151,36
2019	0,00	1.615,27	742,70	829,51	855,84	746,27	910,75	687,40	647,05	946,48	641,86	577,39	9.200,52
4132100110262000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 313 - Principal													
1313 - CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	10,00	7,71	8,73	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,11
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110263000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 358 - Principal													
1358 - Transporte Rodoviário													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	535,02	1.591,97	3.700,07	4.107,87	2.671,64	1.921,26	496,02	678,65	1.456,65	970,18	1.138,82	445,72	19.713,87
2019	0,00	2.450,77	4.018,70	2.984,76	2.468,86	1.501,36	868,87	454,34	617,39	1.424,79	1.831,24	1.126,24	19.747,32
4132100110264000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 813 - Principal													
1813 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FUNDO NACIONAL DA CULTURA (MINISTÉRIO DA CULTURA)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4,06	3,01	3,21	2,78	2,79	2,79	2,93	3,06	2,54	2,93	2,68	2,67	35,45
2019	2,95	5,63	2,54	2,82	2,96	2,55	3,10	1,84	1,33	1,75	1,97	1,41	30,85
4132100110265000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 500 - Principal													
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.360,04	1.008,18	1.090,23	1.170,32	1.193,92	1.195,35	1.254,03	1.493,04	1.482,57	1.816,82	1.653,19	1.655,28	16.372,97
2019	0,00	3.480,43	1.576,11	1.744,55	1.828,73	1.644,52	2.050,09	1.211,17	843,96	1.135,24	1.509,90	1.045,56	18.070,26
4132100110266000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 850 - Principal													
1850 - Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.987,86	1.560,68	1.778,26	1.028,17	926,88	587,12	616,83	646,80	535,43	621,84	566,76	568,22	11.424,85
2019	0,00	1.197,88	543,87	602,93	633,06	548,14	665,57	547,98	489,80	471,03	322,89	(980,05)	5.043,10
4132100110267000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 805 - Principal													
1805 - Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110268000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 832 - Principal													
1832 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	113,02	88,70	99,75	66,36	39,07	39,17	41,16	43,15	35,72	22,62	0,00	0,00	588,72
2019	0,00	641,05	235,46	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,53
4132100110269000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 829 - Principal													
1829 - Convênio Ministério do Turismo - Mirante São Miguel													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41321001102690000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 829 - Principal													
2018	155,59	111,00	34,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,70
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102700000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 347 - Principal													
1347 - Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	278,41	43,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,34
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102710000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 845 - Principal													
1845 - Emenda Rosane - Pavimentação Asfáltica C.Redondo													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.361,01	1.640,97	117,15	102,26	70,46	296,78	292,87	129,26	125,46	17,75	0,00	0,00	7.153,97
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102720000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 848 - Principal													
1848 - Instalação de ligações prediais - Arvoredo II													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	443,67	348,32	391,99	372,14	373,17	374,11	378,47	387,95	271,71	258,90	142,44	125,22	3.868,09
2019	0,00	151,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,98
41321001102730000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 852 - Principal													
1852 - Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	311,21	244,34	274,98	261,04	216,48	35,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343,64
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102740000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 853 - Principal													
1853 - Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	746,92	586,41	659,94	626,50	628,24	135,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383,34
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102750000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 501 - Principal													
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	709,70	468,46	498,87	433,84	433,33	433,00	454,27	475,41	391,95	445,77	395,33	358,25	5.498,18
2019	0,00	674,76	243,17	249,17	233,20	201,65	244,34	145,44	105,31	138,98	182,15	200,99	2.619,16

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41321001102760000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 518 - Principal													
1518 - Bloco de Investimentos - FNS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	352,34	261,18	346,26	509,85	528,16	314,73	437,13	283,65	3.611,76	2.350,20	2.119,99	2.175,09	13.290,34
2019	0,00	4.773,58	2.095,19	2.337,85	2.416,10	2.104,87	2.567,00	1.894,17	1.705,88	2.276,25	1.615,11	1.375,78	25.161,78
41321001102770000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 860 - Principal													
1860 - Convênio nº 371/2017 - SEAB - Veículos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	263,26	34,45	742,47	447,54	783,10	804,47	681,61	792,38	251,39	19,65	4.820,32
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41321001102780000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - CÂMARA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	18.537,32	4.244,60	4.740,32	7.398,92	8.466,87	10.684,17	11.909,56	13.969,28	17.147,98	15.805,83	20.151,48	18.549,96	151.606,29
2019	14.725,02	2.630,71	3.497,93	5.204,91	7.735,56	10.186,55	10.020,15	13.558,02	11.482,91	11.987,15	19.995,79	14.199,82	125.224,52
41321001102800000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 111 - Principal													
1111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	1,59	1,43	1,44	4,70
2019	0,00	2,97	1,37	1,53	1,57	1,37	1,68	1,60	2,08	4,31	2,93	2,64	24,05
41321001102810000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 831 - Principal													
1831 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,62	0,92	0,74	2,28
2019	0,00	148,89	0,42	0,00	0,00	1,41	0,00	0,00	0,77	0,00	0,00	0,00	151,49
41321001102820000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 357 - Principal													
1357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	14,35	56,16	85,03
2019	0,00	120,09	55,22	61,67	63,62	55,50	67,71	51,09	48,11	373,67	45,74	39,57	981,99
41321001102830000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 862 - Principal													
1862 - Convênios FUNDEPAR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110283000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 862 - Principal													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	156,37	641,92	245,96	0,00	0,00	0,00	0,00	190,97	1.235,22
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110284000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 881 - Principal													
1881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,73	500.056,73
4132100110286000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 861 - Principal													
1861 - Convênio nº 074/2018 - SEDU - Equipamentos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,33	0,08	49,41
2019	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08
4132100110287000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 900 - Principal													
1900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,97	82,82	96,57	143,02	176,42	594,80
2019	0,00	362,13	166,50	185,97	191,87	167,31	204,18	154,10	145,07	212,19	143,89	152,37	2.085,58
4132100110288000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 864 - Principal													
1864 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	115,73	0,00	0,00	0,00	544,65	2.518,22	486,68	317,12	3.982,40
2019	0,00	5.743,62	2.604,23	2.649,66	278,28	242,65	296,14	223,51	210,39	307,76	208,70	187,74	12.952,68
4132100110289000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 941 - Principal													
1941 - Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcDII - Deliberação 012/2018 - Aquisição de Veículo													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,19	462,04	416,35	423,31	1.364,89
2019	0,00	868,87	399,51	446,20	460,37	401,43	489,91	369,76	348,06	394,15	44,33	39,88	4.262,47
4132100110290000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 494 - Principal													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	44.090,53	28.683,76	35.611,03	39.530,23	35.687,44	42.189,99	24.217,41	22.702,11	28.445,67	15.526,20	(141.248,30)	175.436,07

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41321001102910000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 356 - Principal													
1356 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	29,04	22,13	0,00	0,00	171,60	17,11	15,82	23,13	15,69	14,11	308,63
41321001102920000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 354 - Principal													
1354 - Fundo de Defesa do Consumidor													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	3,44	17,88	9,74	1,97	1,63	1,22	1,16	6,17	8,94	8,04	60,19
41321001102930000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 865 - Principal													
1865 - Convênio n° 02/2018 - IPCE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	163,15	193,39	98,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,16
41321001102940000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 851 - Principal													
1851 - Ministério do Esporte - Proposta SICONV 028339/2017 Reforma do Ginásio Poliesportivo Joval de Paula Souza													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	6,25	0,01	0,02	0,01	0,09	0,12	0,00	27,34	33,84
41321001102950000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 866 - Principal													
1866 - Contrato de Repasse nº 869491/2018/MCIDADES/CAIXA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	33,79	0,08	0,10	1,45	0,00	0,00	0,56	9,10	45,08
41321001102960000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 863 - Principal													
1863 - Convênio PARANACIDADE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,26	0,07	2,88	168,94	0,30	0,00	217,45
41321001102980000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 146 - Principal													
1146 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4132100110298000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 146 - Principal													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,26	511,14	716,40
4132100110299000000 - Fundos de Investimentos - continuação													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,73	130,73
4132100110299010000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 943 - Principal													
1943 - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - Deliberação nº 067/2019 CEAS / PR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,73	130,73
4132200000000000000 - Dividendos													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.454,56	40.754,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.208,62
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.906,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.901,44	433.807,92
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.707,80	0,00	0,00	0,00	0,00	93.707,80
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.665,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.665,02
4132200100000000000 - Dividendos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.707,80	0,00	0,00	0,00	0,00	93.707,80
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.665,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.665,02
4132200110000000000 - Dividendos - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.707,80	0,00	0,00	0,00	0,00	93.707,80
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.665,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.665,02
4132500000000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS													
2016	396.900,81	383.134,65	492.767,34	448.659,37	524.157,59	478.745,58	427.568,60	467.570,92	394.591,02	313.254,65	492.502,41	559.751,39	5.379.604,33
2017	1.063.437,67	498.762,26	453.124,12	877.385,82	752.865,02	674.297,13	580.383,46	571.482,47	574.318,07	539.510,83	579.556,76	598.974,45	7.764.098,06
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132501000000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS													
2016	61.595,05	60.144,66	67.273,79	69.202,37	65.510,81	68.949,78	72.262,41	71.704,63	75.782,23	69.434,69	67.926,42	33.198,08	782.984,92
2017	35.053,18	34.431,51	26.395,15	28.021,49	24.225,74	25.527,36	25.478,99	29.412,82	33.100,66	24.229,87	23.321,06	21.751,49	330.949,32
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325010300000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 497													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	18.086,22	21.287,09	20.855,86	20.196,12	21.176,11	19.886,32	20.754,55	22.008,32	18.818,61	21.962,11	22.317,30	0,00	227.348,61
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325010500000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 499													
1499 - Gestão do SUS													
2016	3.030,67	2.765,19	3.171,48	3.186,59	2.789,17	3.362,31	3.384,23	3.239,68	3.259,50	3.127,38	3.024,30	3.396,14	37.736,64
2017	3.262,38	3.411,16	2.475,14	2.910,01	2.653,44	3.055,80	2.717,29	2.798,35	2.622,46	2.571,30	2.584,16	2.597,08	33.658,57
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325010700000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 498													
1498 - Assistência Farmacêutica													
2016	6.275,55	6.430,66	6.839,70	7.825,43	6.826,01	6.864,11	9.381,08	9.309,89	8.525,84	8.983,70	9.118,05	1.690,50	88.070,52
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325010800000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 326													
1326 - Programa Farmácia Popular do Brasil													
2016	7.598,15	8.564,46	8.503,46	8.286,11	9.008,80	8.696,20	9.133,83	9.758,62	6.834,85	5.794,31	4.874,54	0,00	87.053,33
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325011600000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 111													
1111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5													
2016	0,00	24,95	20,44	24,02	23,39	22,27	25,72	26,42	28,83	0,00	0,00	0,00	196,04
2017	0,00	26,01	18,88	22,20	20,24	6,23	5,54	10,23	3,93	0,00	0,00	0,00	113,26
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325011800000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 327													
1327 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS													
2016	0,33	0,36	0,34	0,34	0,35	0,34	0,38	0,38	0,34	0,37	0,38	0,00	3,91
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325012000000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 763													
1763 - MDS/ SUAS Programa Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9													
2016	0,24	0,27	0,27	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325012000000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 763													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325012500000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 778													
1778 - FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade													
2016	1.442,82	1.508,54	1.507,47	1.495,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.954,69
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325012700000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 335													
1335 - FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.													
2016	328,11	252,92	248,99	222,43	53,55	59,03	54,33	61,57	56,44	55,47	56,87	0,00	1.449,71
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325012900000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 340													
1340 - CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE													
2016	53,15	49,80	47,39	54,74	51,58	51,05	56,17	56,82	53,05	55,09	49,70	0,00	578,54
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325013200000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 341													
1341 - FMS-FNS BLINV c/c 38483-6													
2016	28,05	31,50	31,14	29,50	32,57	31,22	32,97	35,61	30,65	33,56	33,89	31,78	382,44
2017	36,12	32,65	26,10	29,39	28,17	27,81	30,38	29,61	26,05	26,18	26,31	26,44	345,21
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325013500000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 137													
1137 - FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB													
2016	5.524,32	0,00	5.508,06	5.755,06	6.094,35	6.424,14	5.804,94	6.731,44	13.259,42	6.210,18	5.730,22	5.208,10	72.250,23
2017	5.505,36	5.798,90	4.173,68	4.730,55	4.146,22	4.746,24	3.626,58	4.014,07	3.404,35	3.302,50	3.113,24	2.396,82	48.958,51
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325013600000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 138													
1138 - FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB													
2016	1.187,24	1.222,09	1.140,72	808,00	337,47	414,09	315,27	520,72	581,21	526,20	542,77	525,26	8.121,04
2017	717,25	562,46	694,62	636,61	547,33	638,34	574,82	607,93	574,34	535,97	502,80	468,57	7.061,04
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325014000000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 140													
1140 - FNDE - Resolução CD/FNDE 29.													
2016	2.142,11	2.004,74	1.912,24	1.429,62	1.232,82	1.201,15	640,80	728,08	685,74	653,40	657,87	702,16	13.990,73
2017	707,93	710,14	536,94	572,71	564,58	616,95	583,73	626,77	535,70	505,00	507,37	464,42	6.932,24
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325014100000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 805													
1805 - Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra													
2016	181,72	1.691,25	2.374,31	3.193,42	810,44	4.287,68	4.371,40	928,85	4.118,38	4.501,82	4.465,38	4.054,08	34.978,73
2017	4.936,68	4.545,43	3.529,94	4.151,32	3.546,42	3.873,33	3.705,53	7.767,92	3.104,45	2.908,38	2.810,06	2.587,10	47.466,56
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325014200000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 810													
1810 - Convênio Ministério da Cultura - PEC 2													
2016	1.287,61	1.209,22	1.237,79	1.150,60	1.057,74	1.209,53	1.151,63	1.218,27	1.216,58	1.054,75	1.116,38	1.187,39	14.097,49
2017	1.148,48	1.184,74	919,52	959,31	960,47	1.028,88	923,90	1.014,56	902,89	851,14	0,00	0,00	9.893,89
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325014500000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados 762													
1762 - PAC/OGU/CEF Assentamento Precário													
2016	7.367,88	7.496,04	7.031,66	7.913,38	7.496,45	7.499,77	8.054,06	8.351,20	8.079,05	7.976,28	7.530,23	7.931,57	92.727,57
2017	8.208,05	7.736,10	5.934,87	5.143,41	4.322,59	2.781,13	2.650,97	3.278,02	3.065,26	2.828,81	2.765,79	1.972,84	50.687,84
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325014600000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 841													
1841 - ACADEMIA DA SAÚDE - CAPELA VELHA													
2016	118,30	119,46	122,27	128,98	118,56	135,58	129,09	136,56	139,47	121,05	128,11	136,26	1.533,69
2017	131,80	135,96	105,52	110,09	110,23	118,07	106,03	116,43	103,62	97,68	98,14	89,83	1.323,40
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325014700000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 840													
1840 - ACADEMIA DA SAÚDE - IGUAÇU													
2016	118,30	119,46	122,27	128,98	118,56	135,58	129,09	136,56	139,47	121,05	128,11	136,26	1.533,69
2017	131,80	135,96	105,52	110,09	110,23	118,07	106,03	116,43	103,62	97,68	98,14	89,83	1.323,40
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325014800000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 148													
1148 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA													
2016	5.279,21	5.144,95	5.287,68	5.862,93	4.850,48	5.599,37	5.855,96	5.548,05	5.969,01	5.599,03	5.509,77	5.622,64	66.129,08
2017	5.709,72	5.997,34	4.675,26	5.273,28	4.390,81	5.333,44	4.621,47	5.045,57	4.568,05	4.230,95	4.250,79	3.891,01	57.987,69

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325014800000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 148													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325015200000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 825													
1825 - Ministério do Esporte - Campo Tupy													
2016	103,46	96,58	91,15	105,33	99,86	99,54	0,23	0,23	0,21	0,22	0,19	0,22	597,22
2017	0,24	0,20	0,18	0,19	0,18	0,20	1.612,07	1.646,68	1.490,85	2.750,98	0,00	0,00	7.501,77
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325015300000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 935													
1935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)													
2016	211,76	125,13	70,23	81,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325015500000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 151													
1151 - Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta													
2016	1.229,85	0,00	1.148,87	1.322,80	746,18	489,61	465,52	174,28	1.495,38	148,28	162,40	160,11	7.543,28
2017	161,90	172,65	131,76	142,43	111,09	158,45	125,54	157,46	136,90	126,84	119,57	109,45	1.654,04
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325015900000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 847													
1847 - Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586,37	1.467,51	1.350,71	1.530,81	1.402,82	1.379,14	1.413,94	1.343,90	12.475,20
2017	1.513,75	1.553,10	1.129,11	1.274,95	1.094,08	1.296,83	1.142,57	1.219,80	1.111,07	1.047,40	1.052,31	963,24	14.398,21
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325016000000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 500													
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,38	1.170,45	1.202,27	1.087,38	1.131,30	1.066,02	1.071,71	7.742,51
2017	1.192,90	1.124,31	893,89	1.172,27	898,69	1.006,50	1.009,90	962,99	914,16	884,59	833,89	763,31	11.657,40
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325016100000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 831													
1831 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	1.063,13	748,55	598,27	673,58	645,81	637,35	696,32	0,00	1.275,74	562,81	565,45	517,59	7.984,60
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325016200000000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 829													
1829 - Convênio Ministério do Turismo - Mirante São Miguel													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,27	0,00	872,90	164,93	155,48	993,97	2.559,55
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325016300000000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 846													
1846 - Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,04	0,00	1.383,61	622,28	3.722,58	0,40	6.460,91
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325016400000000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 843													
1843 - Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,24	0,00	269,77	46,14	46,35	2.197,37	2.613,87
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325016500000000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 347													
1347 - Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	625,69	555,85	445,95	109,10	75,16	83,74	81,77	0,00	6.630,94	68,31	68,63	62,82	8.807,96
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325016700000000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 346													
1346 - Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,69	619,69
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325016800000000000 - Remuneração de depositos - recursos vinculados - fonte 832													
1832 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,71	939,71
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325030000000000000 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA													
2016	335.305,76	322.989,99	425.493,55	379.457,00	458.646,78	409.795,80	355.306,19	395.866,29	318.808,79	243.819,96	424.575,99	526.553,31	4.596.619,41
2017	1.028.384,49	464.330,75	426.728,97	849.364,33	728.639,28	648.769,77	554.904,47	542.069,65	541.217,41	515.280,96	556.235,70	577.222,96	7.433.148,74
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325030000000000 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325030100000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa Demais Recursos 000													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	88.796,85	87.768,48	86.516,94	130.877,83	137.193,39	100.965,79	42.036,19	109.513,55	55.524,12	42.426,80	59.078,79	189.521,35	1.130.220,08
2017	204.514,64	238.093,18	164.507,94	622.428,93	461.724,45	423.258,71	350.833,12	345.164,84	392.718,86	385.773,22	432.972,09	476.218,15	4.498.208,13
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325030200000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa Demais Recursos 510													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	14.097,79	13.594,93	15.786,44	14.225,99	14.708,10	16.871,81	17.005,08	18.769,68	17.388,98	16.686,07	16.957,56	19.188,33	195.280,76
2017	13.722,59	11.168,62	13.255,08	9.683,40	10.973,16	8.901,87	1.560,30	1.331,98	907,11	4.556,61	1.387,89	399,89	77.848,50
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325030300000000 - Fundos de investimentos Renda Fixa 303													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	7.557,52	11.210,17	10.246,47	7.593,07	15.328,36	16.300,08	10.539,08	12.878,30	9.131,22	7.187,51	9.948,21	11.856,58	129.776,57
2017	27.010,87	15.962,61	18.052,01	9.959,31	22.372,57	17.304,12	8.994,94	7.805,38	6.118,47	7.183,50	3.524,58	2.017,09	146.305,45
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325030400000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 515													
1515 - FUNREBOM													
2016	7.574,42	7.161,44	8.207,61	7.303,17	7.477,70	9.234,74	9.551,00	9.535,99	8.793,59	8.661,83	7.749,55	7.756,61	99.007,65
2017	7.222,59	5.724,17	6.477,93	4.649,91	5.187,38	4.206,03	3.989,39	3.347,54	2.157,60	1.968,43	1.483,80	1.275,15	47.689,92
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325030500000000 - Fundos de Investimentos Renda CAMARA MUNICIPAL													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	41.097,68	0,00	68.840,38	20.433,04	74.631,27	53.967,38	56.346,09	30.659,45	40.919,98	0,00	148.442,93	59.793,52	595.131,72
2017	0,00	0,00	0,00	37.008,70	18.678,27	27.639,22	26.339,01	28.551,34	31.189,34	25.657,61	27.451,66	24.425,61	246.940,76
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325030600000000 - Fundos de Investimnetos Renda Fixa 312													
1312 - CONVÊNIO CARTÃO SUS													
2016	5,04	4,84	5,67	5,16	5,47	5,80	5,59	6,18	5,69	5,40	5,38	5,79	66,01
2017	5,55	4,40	5,28	3,87	4,46	3,73	3,66	3,43	2,56	2,49	1,98	1,78	43,19
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325030700000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 497													
1497 - Vigilância em Saúde													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325030700000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 497													
2016	4.975,42	4.784,14	5.589,73	5.101,22	5.752,99	6.419,00	6.370,99	7.498,21	6.179,43	5.482,40	7.589,42	28.896,53	94.639,48
2017	30.864,79	24.917,97	29.807,77	21.952,29	25.413,99	20.827,90	19.844,03	17.931,72	13.233,55	11.535,62	9.953,99	7.696,38	233.980,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325030800000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 315													
1315 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA													
2016	7,00	6,74	7,88	7,18	7,60	8,07	7,77	8,60	7,90	7,52	7,47	8,06	91,79
2017	7,71	6,13	7,34	5,38	6,20	5,18	5,09	4,78	3,56	3,45	2,76	2,47	60,05
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325030900000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 504													
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
2016	4.460,79	3.620,97	4.288,39	4.146,86	4.631,25	5.237,02	5.336,04	6.316,43	6.237,20	6.326,46	6.591,88	7.543,27	64.736,56
2017	7.619,20	6.290,07	10.070,46	7.654,70	9.850,80	8.456,26	8.783,07	8.733,52	6.040,45	6.061,02	4.904,95	4.410,10	88.874,60
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325031000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 107													
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8													
2016	16.765,74	16.115,06	19.905,16	16.307,97	16.008,91	15.805,68	13.020,84	12.795,27	10.747,88	9.466,73	9.921,10	9.846,10	166.706,44
2017	544.447,34	4.231,86	7.007,82	4.760,94	5.126,45	3.430,35	3.270,48	799,65	353,55	408,61	453,43	966,53	575.257,01
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325031100000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 116													
1116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1													
2016	803,63	710,87	886,80	935,15	1.186,22	1.393,64	1.234,44	568,28	238,02	272,20	409,84	464,34	9.103,43
2017	426,45	332,07	527,80	529,73	738,68	603,25	578,52	526,90	408,40	347,87	162,34	102,08	5.284,09
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325031200000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 512													
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)													
2016	652,96	651,30	487,81	720,50	957,17	1.016,32	1.345,92	1.736,06	1.595,63	1.520,75	1.511,97	1.630,26	13.826,65
2017	1.860,21	1.625,48	1.945,35	1.382,44	1.539,61	1.221,18	1.343,90	1.286,15	778,05	827,57	730,66	653,12	15.193,72
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325031300000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 321													
1321 - MAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
2016	105,85	101,74	119,08	108,50	114,81	121,89	117,47	129,84	119,34	113,62	112,88	121,71	1.386,73
2017	116,46	92,63	110,85	81,32	93,67	78,31	76,93	72,09	53,81	52,18	41,71	37,29	907,25
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325031300000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 321													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325031400000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 745													
1745 - Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9													
2016	407,56	385,16	434,72	395,74	20,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643,45
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325031500000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 498													
1498 - Assistência Farmacêutica													
2016	104,53	100,48	117,58	107,15	247,82	945,93	1.503,08	2.049,16	800,18	196,53	193,31	9.347,66	15.713,41
2017	12.746,66	13.839,17	8.563,10	6.328,85	6.938,17	5.787,88	4.390,41	3.672,16	2.505,04	1.646,13	842,73	229,76	67.490,06
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325031600000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 750													
1750 - MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9													
2016	1.111,75	1.029,64	1.148,40	995,83	51,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.336,64
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325031700000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 749													
1749 - FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5													
2016	736,84	708,19	824,07	713,77	34,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.017,41
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325031800000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 331													
1331 - CAPS AD													
2016	0,19	0,19	0,21	0,19	0,21	0,22	0,21	0,23	0,22	0,20	0,20	0,22	2,49
2017	0,21	0,17	0,19	0,15	0,17	0,14	0,14	0,13	0,09	0,10	0,07	0,07	1,63
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325031900000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 511													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	676,69	516,91	1.431,40	591,77	423,73	567,59	94,76	306,55	93,57	265,15	2.340,60	2.853,34	10.162,06
2017	1.859,31	22,54	61,49	3,27	44,37	8,74	101,83	349,01	14,79	46,49	12,63	9,50	2.533,97
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325032000000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 510													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325032000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 510													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.896,28	6.440,09	4.753,32	0,00	3.615,37	3.175,73	24.880,79
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325032100000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 813													
1813 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FUNDO NACIONAL DA CULTURA (MINISTÉRIO DA CULTURA)													
2016	16,21	15,49	18,06	16,53	17,47	18,44	17,72	19,55	17,97	17,08	16,88	18,20	209,60
2017	17,39	13,70	16,04	11,75	13,34	10,81	10,55	9,50	6,75	6,34	4,72	3,94	124,83
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325032200000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 501													
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente													
2016	1.927,79	2.208,17	3.316,63	3.188,10	3.379,89	3.556,16	3.418,80	3.771,83	3.438,07	3.248,12	3.197,37	3.437,30	38.088,23
2017	3.290,95	2.759,15	3.230,11	2.364,38	2.686,74	2.176,63	2.081,27	1.840,18	1.286,85	7,43	2.054,70	728,92	24.507,31
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325032400000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 101													
1101 - FUNDEF 90% - Exercício Corrente													
2016	22.622,88	45.079,29	54.634,79	38.663,68	36.230,50	36.951,36	30.416,25	22.544,76	18.348,03	12.870,72	20.131,49	21.745,29	360.239,04
2017	19.391,60	24.898,24	26.877,48	20.094,46	18.324,82	11.772,39	7.894,43	10.928,61	9.311,58	9.007,09	8.327,30	5.339,60	172.167,60
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325032500000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 102													
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 10% - Exercício Corrente													
2016	0,00	8.203,89	5.387,59	5.165,50	4.299,62	5.445,39	4.644,77	1.410,72	2.504,10	1.912,95	1.044,42	1.353,02	41.371,97
2017	543,29	1.521,96	1.753,50	1.617,12	1.001,90	2.163,71	1.250,31	1.848,16	1.211,42	1.068,09	882,42	824,25	15.686,13
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325032600000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 776													
1776 - FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC													
2016	619,52	595,47	696,88	612,88	30,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.554,95
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325032700000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 499													
1499 - Gestão do SUS													
2016	1.040,83	993,23	1.154,69	1.059,25	1.120,73	1.189,97	1.146,69	1.267,55	1.165,02	1.116,87	1.101,93	1.580,39	13.937,15
2017	1.180,04	994,74	1.212,77	903,24	1.040,15	868,76	853,27	798,68	595,24	576,78	460,18	410,37	9.894,22
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325032700000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 499													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325032800000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 129													
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar													
2016	260,43	86,61	1.214,29	2.128,20	2.575,79	2.911,63	2.618,48	3.045,90	2.317,61	2.391,98	2.087,63	1.916,01	23.554,56
2017	345,64	251,93	1.345,67	1.926,79	3.151,45	2.846,99	3.282,12	3.526,96	2.635,27	2.735,11	1.594,09	737,57	24.379,59
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325032900000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 133													
1133 - PETE-Transporte Escolar													
2016	5.197,53	4.810,99	6.123,92	5.537,39	5.431,58	5.084,37	5.179,40	6.474,01	6.139,08	6.316,22	6.821,54	6.942,51	70.058,54
2017	5.189,87	4.105,54	5.633,17	4.195,45	3.786,88	2.515,42	2.062,93	1.386,22	759,95	600,27	320,69	262,94	30.819,33
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325033000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 803													
1803 - Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS													
2016	864,71	797,15	885,58	807,00	41,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395,77
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325033200000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 304													
1304 - SAÚDE SINISTRO													
2016	581,33	565,97	721,38	662,61	696,69	739,73	712,82	680,52	162,10	154,34	153,34	165,34	5.996,17
2017	158,20	125,83	150,59	110,46	127,25	106,38	104,49	97,94	73,08	70,89	56,67	50,65	1.232,43
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325033300000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 880													
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA													
2016	3.681,48	3.506,96	4.091,10	3.728,04	3.944,40	4.191,30	4.032,57	4.442,71	4.189,87	4.014,36	3.993,96	3.704,92	47.521,67
2017	3.365,40	2.691,63	3.243,69	2.393,31	2.774,90	2.339,24	2.335,59	2.133,50	1.661,75	1.615,92	1.298,17	1.205,54	27.058,64
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325033500000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 710													
1710 - Aplicação Convênio Detran													
2016	8.271,65	8.140,70	9.688,62	8.868,04	9.362,59	9.932,12	9.581,29	9.955,90	8.407,77	8.097,17	8.376,22	9.431,62	108.113,69
2017	9.397,99	7.719,99	1.055,73	6.991,71	8.198,05	7.260,40	7.464,48	6.878,67	5.380,55	5.431,17	4.619,51	4.425,35	74.823,60
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325033600000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 507													
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325033600000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 507													
2016	558,93	417,07	350,93	264,05	228,82	620,79	691,12	1.509,62	2.545,93	3.293,21	4.923,01	7.373,98	22.777,46
2017	9.039,52	8.374,21	11.082,91	9.384,39	11.937,33	10.909,26	11.821,40	11.915,71	9.353,41	9.170,29	7.593,31	7.047,78	117.629,52
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325033700000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 104													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
2016	64,58	211,75	165,04	169,90	158,29	434,86	187,58	308,01	368,64	501,63	527,84	96,99	3.195,11
2017	680,95	176,81	253,80	118,95	54,14	296,84	182,87	108,68	49,77	73,26	33,11	100,33	2.129,51
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325033800000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 556													
1556 - Transferências da Lei 9615/98(Pele)													
2016	193,73	186,21	217,92	198,59	210,11	223,09	214,98	237,64	218,42	207,94	206,58	132,67	2.447,88
2017	62,04	31,22	37,35	27,40	31,57	26,39	25,92	24,29	18,13	17,59	11,16	3,10	316,16
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325033900000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 509													
1509 - Gerenciamento do Trânsito													
2016	245,01	237,47	313,16	288,94	423,83	670,87	736,83	872,55	896,10	952,62	981,23	1.104,92	7.723,53
2017	1.174,82	990,09	1.158,28	815,93	962,09	895,99	965,40	951,70	737,34	732,71	611,64	556,81	10.552,80
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325034000000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 936													
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)													
2016	4.457,99	4.112,41	4.527,99	3.914,99	247,18	0,00	60,61	76,34	66,16	57,52	30,03	67,22	17.618,44
2017	104,63	82,99	99,29	0,84	209,52	69,10	51,67	47,61	35,48	34,36	50,46	67,05	853,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325034100000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 934													
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)													
2016	374,95	187,50	208,41	185,02	2.923,05	0,00	3.435,71	3.438,34	2.619,86	1.917,80	1.440,67	1.355,94	18.087,25
2017	2.176,85	2.065,66	2.811,71	1.810,72	5.828,52	1.399,52	1.112,04	806,71	511,40	389,43	382,74	685,61	19.980,91
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325034200000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 343													
1343 - Ampliação Centro de Saúde Boa Vista													
2016	154,15	148,17	173,40	158,01	167,19	177,51	171,06	189,09	173,79	165,46	164,38	177,24	2.019,45
2017	169,60	134,89	161,43	118,43	136,41	114,04	112,02	104,99	78,35	75,99	60,75	54,30	1.321,20
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325034200000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 343													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325034300000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 342													
1342 - Ampliação Centro de Saúde Prof. Ana Clara Taborda Cubas													
2016	154,15	148,17	173,40	158,01	167,19	177,51	171,06	189,09	173,79	165,46	164,38	177,24	2.019,45
2017	169,60	134,89	161,43	118,43	136,41	114,04	112,02	104,99	78,35	75,99	60,75	54,30	1.321,20
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325034400000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 344													
1344 - Ampliação Centro de Saúde Dr. Silvio Roberto Skraba													
2016	132,89	127,73	149,49	136,22	144,12	153,03	147,46	163,01	149,82	142,64	141,71	152,79	1.740,91
2017	146,21	116,28	139,17	102,09	117,59	98,31	96,58	90,50	67,55	65,51	52,36	46,81	1.138,96
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325034500000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 316													
1316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)													
2016	6.141,69	6.161,64	7.537,94	7.601,64	8.553,77	9.173,29	9.822,38	11.126,73	10.943,05	10.418,42	10.022,58	11.020,70	108.523,83
2017	11.210,63	9.379,18	11.587,66	8.510,68	9.904,79	7.789,36	8.058,64	7.831,93	2.660,43	2.744,21	2.296,32	1.685,97	83.659,80
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325034600000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 495													
1495 - Atenção Básica													
2016	20.612,92	21.211,74	25.947,36	22.414,20	23.639,83	24.807,63	24.158,06	27.741,38	27.554,84	28.002,91	27.860,34	23.529,03	297.480,24
2017	19.278,28	15.545,81	20.926,37	15.236,76	19.220,89	16.119,81	13.551,57	11.502,85	10.072,78	11.492,07	9.102,83	8.546,69	170.596,71
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325034700000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 514													
1514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas													
2016	1.063,42	1.059,66	1.240,15	1.130,09	1.271,32	1.390,24	1.339,66	1.480,87	1.361,08	1.295,80	1.287,37	1.388,10	15.307,76
2017	1.279,53	882,47	1.056,12	774,76	892,43	746,06	732,67	684,51	510,87	495,47	396,06	354,03	8.804,98
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325034800000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 496													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	12.021,33	8.511,08	7.793,44	7.176,53	10.321,79	14.266,58	14.556,68	10.505,66	5.479,97	4.738,15	8.293,03	10.133,65	113.797,89
2017	10.016,88	8.002,40	15.180,53	8.838,64	11.483,74	12.647,79	11.534,99	10.201,91	7.979,22	7.820,60	4.469,32	5.362,82	113.538,84
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325034900000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 313													
1313 - CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325034900000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 313													
2016	36,98	27,80	30,68	27,95	29,58	31,40	30,26	33,45	30,75	29,27	29,08	31,35	368,55
2017	30,00	23,87	28,56	20,95	24,13	20,17	19,82	18,57	13,86	13,45	10,74	9,61	233,73
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325035000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 144													
1144 - Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013													
2016	6.328,44	6.082,69	7.118,75	6.487,03	6.863,48	7.287,61	7.022,46	7.762,69	7.134,78	6.792,56	6.748,39	7.276,36	82.905,24
2017	6.962,79	5.537,61	6.627,34	4.861,74	5.600,13	4.681,64	4.598,96	4.310,02	3.216,68	3.119,74	2.493,79	2.229,16	54.239,60
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325035100000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 145													
1145 - Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013													
2016	3.167,34	3.044,34	3.562,88	3.246,70	3.435,12	3.647,39	3.514,68	3.885,17	3.570,90	3.399,62	2.905,94	2.287,70	39.667,78
2017	1.936,66	1.416,18	1.433,54	598,70	654,45	511,93	438,33	410,80	306,58	297,35	85,22	16,95	8.106,69
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325035200000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 326													
1326 - Programa Farmácia Popular do Brasil													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	155,46	181,21	247,53	417,39	198,15	28,69	11,87	4.803,78	6.044,08
2017	4.806,91	3.600,12	3.985,28	2.862,47	3.251,02	2.725,19	2.754,40	2.613,82	1.954,50	1.812,41	1.293,63	1.088,26	32.748,01
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325035300000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 345													
1345 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)													
2016	349,05	335,50	392,63	357,80	378,56	401,95	387,33	428,16	393,52	374,65	372,21	401,33	4.572,69
2017	384,04	305,43	365,53	268,16	308,88	258,21	253,66	237,73	177,41	172,07	137,55	122,95	2.991,62
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325035400000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 143													
1143 - Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013													
2016	257,55	230,86	242,97	401,31	99,30	105,42	712,20	111,12	136,56	130,01	392,26	516,94	3.336,50
2017	494,67	157,98	171,77	126,01	145,15	121,34	119,20	111,71	83,37	80,86	64,63	57,78	1.734,47
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325035600000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 837													
1837 - Emenda Rosane - M justiça - aq veiculo atuação antidrogas													
2016	2.413,65	2.310,78	2.698,35	2.473,63	2.619,18	2.767,80	2.665,41	2.945,59	2.713,29	2.585,99	2.569,87	2.790,57	31.554,11
2017	2.770,72	2.335,15	2.796,47	754,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.656,35
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325035600000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 837													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325035700000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 151													
1151 - Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta													
2016	19,96	19,19	22,45	20,46	21,65	22,98	22,15	24,48	22,51	21,42	21,28	22,95	261,48
2017	21,96	17,47	20,90	15,33	35,34	14,76	14,51	13,59	10,15	9,83	7,87	7,03	188,74
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325035800000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 828													
1828 - Execução de Infraestrutura Urbana - SMOP													
2016	3,89	3,74	4,37	3,99	3,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,60
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325035900000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 825													
1825 - Ministério do Esporte - Campo Tupy													
2016	0,00	0,00	0,00	2,57	0,02	0,02	0,03	5,61	0,07	0,06	0,07	1.684,89	1.693,34
2017	2.456,90	1.958,27	2.345,14	1.749,85	2.031,20	582,66	1,00	0,98	0,77	105,39	0,00	0,00	11.232,16
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325036100000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 834													
1834 - Ministério da Justiça - Construção da Guarda													
2016	262,12	250,95	293,04	268,64	284,44	300,58	289,46	319,89	294,66	280,84	279,08	303,06	3.426,76
2017	254,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,19
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325036200000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 830													
1830 - Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	24.884,99	22.336,04	24.524,88	19.769,99	20.832,18	24.969,09	24.360,10	26.866,09	22.998,31	14.948,03	14.641,99	15.069,76	256.201,45
2017	12.302,89	9.655,15	8.698,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.656,85
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325036300000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 346													
1346 - Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades													
2016	1.612,07	1.543,35	1.802,22	1.652,12	1.716,65	1.768,18	1.699,07	1.795,43	1.653,77	1.576,19	1.198,64	1.230,18	19.247,87
2017	1.189,95	948,45	1.135,82	768,67	810,24	689,40	577,21	505,04	388,12	123,69	173,64	0,00	7.310,23
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325036400000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 831													
1831 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325036400000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 831													
2016	2.036,06	1.949,27	2.292,25	1.488,07	1.421,85	1.333,99	1.223,95	1.352,62	1.245,96	1.175,35	251,10	374,49	16.144,96
2017	158,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,38
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325036500000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 832													
1832 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio													
2016	2.981,95	2.854,85	3.333,69	2.895,87	2.849,61	3.011,33	2.887,90	2.626,00	2.433,52	2.010,51	1.894,26	1.868,44	31.647,93
2017	515,93	403,25	482,91	285,96	228,96	194,82	192,07	184,89	142,09	139,94	151,43	105,68	3.027,93
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325036600000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 103													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	4.195,10	9.348,37	10.324,67	9.328,16	10.540,37	5.629,56	5.383,26	6.485,79	4.838,54	4.055,09	4.858,08	4.863,07	79.850,06
2017	9.102,34	7.442,36	8.161,79	8.089,63	16.153,13	18.097,62	17.588,59	19.465,60	7.756,73	2.802,70	2.687,57	1.942,28	119.290,34
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325036700000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 318													
1318 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
2016	63,27	60,80	71,16	64,85	68,61	72,85	70,20	77,60	71,32	67,90	67,46	72,74	828,76
2017	69,60	55,36	66,25	48,60	55,98	46,80	45,97	43,08	32,16	31,19	24,92	22,29	542,20
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325036800000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 310													
1310 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE													
2016	3,30	3,18	3,72	3,39	3,58	3,81	3,67	4,05	3,73	3,55	3,52	3,80	43,30
2017	3,64	2,89	3,46	2,54	2,93	2,44	2,41	2,25	1,68	1,63	1,30	1,16	28,33
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325036900000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 935													
1935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)													
2016	3.447,70	3.252,07	3.794,36	3.447,39	267,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.208,62
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325037000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 147													
1147 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA													
2016	821,62	789,72	924,22	842,21	891,09	946,15	911,73	1.007,83	926,31	881,88	876,14	944,69	10.763,59
2017	903,98	718,95	860,43	631,20	727,07	607,81	597,09	559,57	417,62	405,04	323,76	289,42	7.041,94
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325037000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 147													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325037100000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 839													
1839 - Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai													
2016	1.222,37	1.174,91	1.375,04	1.253,00	1.325,73	1.407,65	1.356,43	1.499,41	1.378,13	1.312,02	1.303,49	1.405,48	16.013,66
2017	1.344,91	1.069,62	1.280,11	939,08	1.081,70	904,28	888,32	832,51	621,32	602,60	481,69	430,58	10.476,72
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325037200000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 829													
1829 - Convênio Ministério do Turismo - Mirante São Miguel													
2016	0,00	948,54	0,00	0,00	1.044,77	1.104,07	907,86	953,54	683,50	3.562,24	637,28	692,01	10.533,81
2017	675,67	184,28	271,12	136,16	129,57	85,55	65,86	36,90	18,29	0,00	0,00	7,06	1.610,46
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325037300000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 601													
1601 - Operação de Crédito PMAT													
2016	0,00	218,42	962,29	487,41	103,95	110,38	106,35	117,57	108,06	102,87	102,21	110,20	2.529,71
2017	105,46	83,87	100,37	73,63	84,82	70,90	69,65	65,28	48,72	47,25	37,77	33,76	821,48
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325037400000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - fonte 105													
1105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros													
2016	0,00	0,00	11,19	24,81	26,24	27,87	26,86	29,68	27,29	25,97	25,81	27,82	253,54
2017	26,63	21,18	25,34	18,59	21,42	17,90	17,59	16,48	12,30	11,93	9,54	8,52	207,42
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325037500000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - fonte 351													
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG													
2016	0,00	0,00	33,83	17,74	12,21	73,12	37,59	32,06	73,82	54,52	58,89	92,21	485,99
2017	194,37	289,33	374,10	263,33	324,58	283,70	298,95	278,63	231,55	238,96	223,21	209,27	3.209,98
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325037600000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - fonte 847													
1847 - Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	290,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,51
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325037700000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 938													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325037700000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 938													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	4.206,77	0,00	4.651,87	5.038,42	4.384,04	3.868,88	3.667,29	3.791,88	29.609,15
2017	3.939,26	2.869,60	3.117,18	2.093,86	7.027,56	1.696,65	1.529,28	1.322,23	963,62	920,41	720,33	700,24	26.900,22
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325037800000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 939													
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	173,19	0,00	428,05	533,04	413,63	346,64	318,62	351,96	2.565,13
2017	837,24	663,55	789,55	578,10	978,91	552,82	528,80	424,17	240,78	169,61	151,06	153,02	6.067,61
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325037900000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 940													
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	8,85	97,01	88,41	4.613,86	0,00	4.951,14	5.482,59	4.715,92	4.220,70	3.974,22	4.007,39	32.160,09
2017	3.567,68	2.765,61	3.355,20	2.481,10	8.031,17	2.474,91	2.412,00	2.209,84	1.621,53	1.460,29	1.122,35	1.004,48	32.506,16
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325038000000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 500													
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.448,89	1.918,09	0,00	0,00	0,00	1.827,22	7.880,00	15.074,20
2017	1.992,07	1.649,25	1.930,53	1.660,16	2.968,50	2.404,84	2.347,60	2.113,40	1.502,60	0,00	3.197,33	1.318,32	23.084,60
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325038100000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 347													
1347 - Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.647,19	6,69	0,00	0,00	0,00	1.043,62	2.697,50
2017	1.166,55	929,80	1.113,48	48,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.258,49
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325038200000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 843													
1843 - Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,67	4.616,74	75,80	0,00	0,00	374,12	689,60	5.921,93
2017	9,28	45,88	1.420,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,23	0,01	1.544,50
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325038300000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 846													
1846 - Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,10	1.381,51	1.272,56	1.212,85	1.205,29	1.308,80	7.631,11
2017	896,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91	0,00	897,14
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325038300000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 846													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325038400000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 350													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,46	61,17	133,12	131,29	130,08	799,12
2017	130,02	107,95	129,20	94,78	109,17	91,26	89,66	84,02	62,71	60,81	48,62	43,52	1.051,72
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325038500000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 327													
1327 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38	0,38
2017	0,41	0,32	0,39	0,28	0,33	0,27	0,27	0,25	0,19	0,18	0,14	0,13	3,16
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325038600000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 335													
1335 - FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,02	59,02
2017	62,19	49,45	59,19	43,42	50,01	41,82	41,07	38,49	28,73	27,86	22,27	10,68	475,18
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325038700000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 340													
1340 - CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,03	57,03
2017	60,08	47,78	57,19	41,95	48,32	40,40	39,68	37,19	27,76	26,92	21,52	19,23	468,02
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325039400000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 845													
1845 - Emenda Rosane - Pavimentação Asfáltica C.Redondo													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,78	3.680,78
2017	7.482,30	4.009,52	4.801,61	3.420,07	2.275,10	143,49	165,46	145,69	109,51	112,17	3.279,64	3.334,55	29.279,11
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325039500000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 352													
1352 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,84	431,84
2017	242,48	205,28	245,23	177,85	172,53	165,84	199,44	187,28	122,82	153,24	138,39	150,19	2.160,57
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325039600000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 149													
1149 - TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIARIOS E BRINQUEDOS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,37	408,37
2017	10.023,01	827,32	154,99	57,64	624,10	2.089,91	2.053,01	1.924,03	1.435,94	1.392,67	1.113,25	995,10	22.690,97
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325039700000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 850													
1850 - Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	448,61	621,99	744,88	3.251,97	3.969,57	3.377,62	3.330,51	3.205,69	2.463,52	0,00	4.452,21	1.858,81	27.725,38
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325039800000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 805													
1805 - Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,74	13,18	5,14	0,00	33,06
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325039900000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,71	915,77	824,41	874,99	550,12	1.403,15	877,49	6.198,64
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325039901000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 848													
1848 - Instalação de ligações prediais - Arvoredo II													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,84	0,00	993,68	414,86	1.697,38
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325039902000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 150													
1150 - Termo de Compromisso PAR 201700202													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,15	24,15
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325039903000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 852													
1852 - Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,26	28,26
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41325039903000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 852													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325039904000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 853													
1853 - Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,82	67,82
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41325039906000000000 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Fonte 518													
1518 - Bloco de Investimentos - FNS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,71	915,77	824,41	586,15	550,12	409,47	342,40	4.381,03
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença													
2016	0,00	8.616,48	0,00	9.988,38	21.190,49	17.582,67	10.309,58	11.270,64	11.750,64	10.702,63	0,00	20.743,86	122.155,37
2017	11.182,01	0,00	10.672,53	0,00	22.963,58	23.495,75	12.115,73	11.802,43	7.889,99	0,00	14.606,67	1.026,62	115.755,31
2018	828.615,62	889.687,85	1.029.581,10	1.038.646,65	3.517.073,59	954.571,20	2.291.343,99	5.513.233,87	1.489.327,92	2.601.451,95	1.984.819,86	1.768.158,85	23.906.512,45
2019	1.890.004,06	1.302.498,49	1.342.585,79	1.647.291,76	1.828.832,33	1.121.914,92	1.850.773,77	1.339.531,64	1.218.820,21	1.251.597,84	1.128.216,38	8.876.196,42	24.798.263,61
41331000000000000000 - Delegação para a prestação dos serviços de transporte													
2016	0,00	8.616,48	0,00	9.988,38	21.190,49	17.582,67	10.309,58	11.270,64	11.750,64	10.702,63	0,00	20.743,86	122.155,37
2017	11.182,01	0,00	10.672,53	0,00	22.963,58	23.495,75	12.115,73	11.802,43	7.889,99	0,00	14.606,67	1.026,62	115.755,31
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41331990000000000000 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS													
2016	0,00	8.616,48	0,00	9.988,38	21.190,49	17.582,67	10.309,58	11.270,64	11.750,64	10.702,63	0,00	20.743,86	122.155,37
2017	11.182,01	0,00	10.672,53	0,00	22.963,58	23.495,75	12.115,73	11.802,43	7.889,99	0,00	14.606,67	1.026,62	115.755,31
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41331990100000000000 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS - ESTACIONAMENTO ROTATIVO													
1509 - Gerenciamento do Trânsito													
2016	0,00	8.616,48	0,00	9.988,38	21.190,49	17.582,67	10.309,58	11.270,64	11.750,64	10.702,63	0,00	20.743,86	122.155,37
2017	11.182,01	0,00	10.672,53	0,00	22.963,58	23.495,75	12.115,73	11.802,43	7.889,99	0,00	14.606,67	1.026,62	115.755,31
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41339000000000000000 - Demais delegações de serviços públicos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	828.615,62	889.687,85	1.029.581,10	1.038.646,65	3.517.073,59	954.571,20	2.291.343,99	5.513.233,87	1.489.327,92	2.601.451,95	1.984.819,86	1.768.158,85	23.906.512,45
2019	1.890.004,06	1.302.498,49	1.342.585,79	1.647.291,76	1.828.832,33	1.121.914,92	1.850.773,77	1.339.531,64	1.218.820,21	1.251.597,84	1.128.216,38	8.876.196,42	24.798.263,61
41339990000000000000 - Outras delegações de serviços públicos													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4133999000000000000 - Outras delegações de serviços públicos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	828.615,62	889.687,85	1.029.581,10	1.038.646,65	3.517.073,59	954.571,20	2.291.343,99	5.513.233,87	1.489.327,92	2.601.451,95	1.984.819,86	1.768.158,85	23.906.512,45
2019	1.890.004,06	1.302.498,49	1.342.585,79	1.647.291,76	1.828.832,33	1.121.914,92	1.850.773,77	1.339.531,64	1.218.820,21	1.251.597,84	1.128.216,38	8.876.196,42	24.798.263,61
4133999100000000000 - Outras delegações de serviços públicos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	828.615,62	889.687,85	1.029.581,10	1.038.646,65	3.517.073,59	954.571,20	2.291.343,99	5.513.233,87	1.489.327,92	2.601.451,95	1.984.819,86	1.768.158,85	23.906.512,45
2019	1.890.004,06	1.302.498,49	1.342.585,79	1.647.291,76	1.828.832,33	1.121.914,92	1.850.773,77	1.339.531,64	1.218.820,21	1.251.597,84	1.128.216,38	8.876.196,42	24.798.263,61
4133999110000000000 - Outras delegações de serviços públicos - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	828.615,62	889.687,85	1.029.581,10	1.038.646,65	3.517.073,59	954.571,20	2.291.343,99	5.513.233,87	1.489.327,92	2.601.451,95	1.984.819,86	1.768.158,85	23.906.512,45
2019	1.890.004,06	1.302.498,49	1.342.585,79	1.647.291,76	1.828.832,33	1.121.914,92	1.850.773,77	1.339.531,64	1.218.820,21	1.251.597,84	1.128.216,38	8.876.196,42	24.798.263,61
4133999110300000000 - Transporte Rodoviário - Principal													
1358 - Transporte Rodoviário													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	828.615,62	889.687,85	1.029.581,10	1.038.646,65	3.517.073,59	954.571,20	2.291.343,99	5.513.233,87	1.489.327,92	2.601.451,95	1.984.819,86	1.768.158,85	23.906.512,45
2019	1.890.004,06	1.302.498,49	1.342.585,79	1.647.291,76	1.828.832,33	1.121.914,92	1.850.773,77	1.339.531,64	1.218.820,21	1.251.597,84	1.128.216,38	8.876.196,42	24.798.263,61
4140000000000000000 - Receita agropecuária													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,49	0,00	76,49
4140000100000000000 - Receita agropecuária													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,49	0,00	76,49
4140000110000000000 - Receita agropecuária - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80	0,00	41,80
4140000150000000000 - Receita agropecuária - multas													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4140000150000000000 - Receita agropecuária - multas													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,69	0,00	34,69
4160000000000000000 - Receita de serviços													
2016	5.027,02	5.983,42	4.985,02	5.110,75	7.595,16	6.511,05	5.161,87	6.716,51	5.227,40	4.580,30	5.312,71	4.894,79	67.106,00
2017	8.154,77	4.105,40	7.963,73	19.865,34	23.536,10	15.902,27	24.673,27	25.329,65	26.545,44	15.135,76	12.055,67	11.977,24	195.244,64
2018	8.976,08	4.987,65	8.688,96	9.534,87	10.146,01	12.198,97	11.878,61	7.057,97	5.932,33	8.204,97	10.010,23	1.888,02	99.504,67
2019	10.165,50	8.215,89	12.295,25	5.627,11	9.040,55	7.212,23	17.822,53	11.742,30	9.542,73	7.907,38	7.549,14	10.177,01	117.297,62
4160013000000000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
2016	472,72	875,79	547,07	483,82	624,84	934,00	816,17	1.463,61	719,19	579,35	482,41	509,27	8.508,24
2017	3.250,65	783,02	2.397,55	4.020,16	3.655,04	3.922,59	2.437,04	2.872,81	2.560,70	1.519,01	1.855,02	983,78	30.257,37
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160013040000000000 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	159,78	223,66	279,89	269,11	364,26	311,39	372,55	218,45	240,24	294,80	239,75	302,82	3.276,70
2017	334,72	306,62	338,27	204,06	388,69	238,60	523,86	486,24	586,68	412,59	237,54	88,46	4.146,33
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160013070000000000 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	215,00	577,31	185,64	133,17	184,29	548,84	394,80	1.188,19	429,18	234,78	212,66	180,26	4.484,12
2017	2.889,33	450,21	2.033,09	3.789,91	3.259,63	3.677,27	1.886,99	2.379,85	1.967,30	1.099,70	1.610,76	888,60	25.932,64
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160013990000000000 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
2016	97,94	74,82	81,54	81,54	76,29	73,77	48,82	56,97	49,77	49,77	30,00	26,19	747,42
2017	26,60	26,19	26,19	26,19	6,72	6,72	26,19	6,72	6,72	6,72	6,72	6,72	178,40
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160013990200000000 - TAXA DE ADM - CONSIGNACAO PARANA BANCO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	97,94	74,82	81,54	81,54	76,29	73,77	48,82	56,97	49,77	49,77	30,00	26,19	747,42
2017	26,60	26,19	26,19	26,19	6,72	6,72	26,19	6,72	6,72	6,72	6,72	6,72	178,40
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160014000000000000 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291,20
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4160014000000000000 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160019000000000000 - SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	65,70	328,50	197,10	197,10	131,40	197,10	197,10	131,40	65,70	131,40	1.642,50
2017	0,00	0,00	139,46	69,73	209,19	209,19	348,65	209,19	418,38	69,73	348,65	139,46	2.161,63
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160046000000000000 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	4.554,30	5.107,63	4.372,25	4.298,43	5.482,02	5.379,95	4.214,30	5.055,80	4.311,11	3.869,55	4.764,60	4.254,12	55.664,06
2017	4.904,12	3.322,38	5.426,72	15.775,45	19.671,87	11.770,49	21.887,58	22.247,65	23.566,36	13.547,02	9.852,00	10.854,00	162.825,64
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.071,46	1.133,87	1.716,41	1.402,39	1.442,95	3.161,56	1.916,06	1.989,59	2.090,89	2.549,06	2.663,42	732,84	22.870,50
2019	1.386,80	1.852,81	2.249,16	2.927,67	3.481,24	3.183,94	3.878,19	4.732,16	4.734,48	4.304,73	2.980,33	2.460,25	38.171,76
4161001000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	71,77	0,00	307,82	143,54	0,00	215,31	502,39	430,62	287,08	143,54	2.102,07
2019	0,00	0,00	149,12	447,36	372,80	74,56	223,68	223,68	223,68	223,68	223,68	74,56	2.236,80
4161001100000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	71,77	0,00	307,82	143,54	0,00	215,31	502,39	430,62	287,08	143,54	2.102,07
2019	0,00	0,00	149,12	447,36	372,80	74,56	223,68	223,68	223,68	223,68	223,68	74,56	2.236,80
4161001110000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	71,77	0,00	307,82	143,54	0,00	215,31	502,39	430,62	287,08	143,54	2.102,07
2019	0,00	0,00	149,12	447,36	372,80	74,56	223,68	223,68	223,68	223,68	223,68	74,56	2.236,80
4161002000000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4161002100000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4161002100000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4161002110000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal													
1094 - Retenções em caráter consignatório													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4161003000000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.071,46	1.133,87	1.644,64	1.402,39	1.135,13	3.018,02	1.916,06	1.774,28	1.588,50	2.118,44	2.376,34	589,30	20.768,43
2019	1.386,80	1.852,81	2.100,04	2.480,31	3.108,44	3.109,38	3.654,51	4.508,48	4.510,80	4.081,05	2.746,65	2.385,69	35.924,96
4161003100000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.071,46	1.133,87	1.644,64	1.402,39	1.135,13	3.018,02	1.916,06	1.774,28	1.588,50	2.118,44	2.376,34	589,30	20.768,43
2019	1.386,80	1.852,81	2.100,04	2.480,31	3.108,44	3.109,38	3.654,51	4.508,48	4.510,80	4.081,05	2.746,65	2.385,69	35.924,96
4161003110000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.071,46	1.124,33	1.635,10	1.402,39	1.135,13	3.018,02	1.916,06	1.774,28	1.588,50	2.118,44	2.375,69	535,78	20.695,18
2019	579,76	959,97	1.182,69	1.764,82	1.952,66	2.070,74	2.964,57	3.546,33	3.124,55	2.488,37	1.454,54	948,15	23.037,15
4161003110100000000 - Serviços de Expedição de Certificados - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	760,32	509,79	932,87	725,22	647,84	676,54	670,20	688,79	811,80	1.152,94	1.178,14	451,15	9.205,60
2019	0,00	235,36	90,75	18,80	24,94	50,98	0,00	81,38	22,78	23,04	23,04	0,00	571,07
4161003110200000000 - Serviços de Fotocópias e/ou cópias heliográficas - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.304,42	614,54	702,23	677,17	487,29	2.341,48	1.245,86	1.085,49	776,70	965,50	1.197,55	84,63	11.482,86
2019	579,76	724,61	1.091,94	1.746,02	1.927,72	2.019,76	2.964,57	3.464,95	3.101,77	2.465,33	1.431,50	948,15	22.466,08
4161003110300000000 - Taxa de Administração - Consignação Parana Banco - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41610031103000000000 - Taxa de Administração - Consignação Parana Banco - Principal													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,72
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41610031200000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	30,29	30,94
2019	807,04	892,84	917,35	715,49	1.155,78	1.038,64	689,94	940,76	1.386,25	1.592,68	1.292,11	1.437,54	12.866,42
41610031201000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização - multas e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	30,29	30,94
2019	807,04	892,84	917,35	715,49	1.155,78	1.038,64	689,94	940,76	1.386,25	1.592,68	1.292,11	1.437,54	12.866,42
41610031400000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa - multas e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	9,54	9,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,23	42,31
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,78	0,00	0,00	0,00	0,00	42,78
41610031401000000000 - Serviços de Expedição de Certificados													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	9,54	9,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,23	42,31
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41690000000000000000 - Outros serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	6.904,62	3.853,78	6.972,55	8.132,48	8.703,06	9.037,41	9.962,55	5.068,38	3.841,44	5.655,91	7.346,81	1.155,18	76.634,17
2019	8.778,70	6.363,08	10.046,09	2.699,44	5.559,31	4.028,29	13.944,34	7.010,14	4.808,25	3.602,65	4.568,81	7.716,76	79.125,86
41690990000000000000 - Outros serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	6.904,62	3.853,78	6.972,55	8.132,48	8.703,06	9.037,41	9.962,55	5.068,38	3.841,44	5.655,91	7.346,81	1.155,18	76.634,17
2019	8.778,70	6.363,08	10.046,09	2.699,44	5.559,31	4.028,29	13.944,34	7.010,14	4.808,25	3.602,65	4.568,81	7.716,76	79.125,86
41690991000000000000 - Outros serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	6.904,62	3.853,78	6.972,55	8.132,48	8.703,06	9.037,41	9.962,55	5.068,38	3.841,44	5.655,91	7.346,81	1.155,18	76.634,17

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4169099100000000000 - Outros serviços													
2019	8.778,70	6.363,08	10.046,09	2.699,44	5.559,31	4.028,29	13.944,34	7.010,14	4.808,25	3.602,65	4.568,81	7.716,76	79.125,86
4169099110000000000 - Outros serviços - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	6.904,62	3.853,78	6.972,55	8.132,48	8.610,41	9.018,88	9.962,55	5.068,38	3.841,44	5.609,75	7.328,28	1.121,95	76.425,07
2019	8.493,89	5.362,87	9.837,72	2.273,43	5.346,70	4.005,02	13.538,43	6.961,67	4.738,01	3.576,81	4.568,81	7.716,76	76.420,12
4169099110100000000 - Serviços de Cemitério - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	6.904,62	3.853,78	6.972,55	8.132,48	8.610,41	9.018,88	9.962,55	5.068,38	3.841,44	5.609,75	7.328,28	1.121,95	76.425,07
2019	8.493,89	5.362,87	9.837,72	2.273,43	5.346,70	3.285,02	4.778,43	6.961,67	4.738,01	3.576,81	4.568,81	7.716,76	66.940,12
4169099110200000000 - Recebimento de Taxas de Inscrição - 32º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão B													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.480,00
4169099120000000000 - Outros serviços - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,46	0,00	0,00	37,46
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4169099120100000000 - Serviços de Cemitério													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,46	0,00	0,00	37,46
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4169099130000000000 - Outros serviços - dívida ativa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	92,65	18,53	0,00	0,00	0,00	8,70	18,53	33,23	171,64
2019	284,81	1.000,21	208,37	426,01	212,61	18,53	405,91	36,53	55,59	18,00	0,00	0,00	2.666,57
4169099130100000000 - Serviços de Cemitério - Dívida Ativa													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	92,65	18,53	0,00	0,00	0,00	8,70	18,53	33,23	171,64
2019	284,81	1.000,21	208,37	426,01	212,61	18,53	405,91	36,53	55,59	18,00	0,00	0,00	2.666,57

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4169099140000000000 - Outros serviços - dívida ativa - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,74	0,00	11,94	14,65	7,84	0,00	0,00	39,17
4169099140100000000 - Serviços de Cemitério - Dívida Ativa													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,74	0,00	11,94	14,65	7,84	0,00	0,00	39,17
4170000000000000000 - Transferências correntes													
2016	50.489.609,78	49.479.394,50	59.735.539,38	42.162.248,96	55.782.602,62	47.397.574,38	41.200.046,05	52.856.143,04	43.737.843,71	41.247.572,46	57.157.966,04	59.149.056,72	600.395.597,64
2017	91.768.480,29	49.090.671,69	61.186.855,43	48.842.622,07	60.867.517,74	49.654.270,43	49.551.110,39	60.539.534,40	49.899.150,83	61.635.113,06	54.237.167,80	60.401.141,27	697.673.635,40
2018	87.098.819,28	57.409.122,64	52.354.391,68	57.801.049,36	60.316.668,28	47.824.853,10	66.565.472,47	59.287.787,99	50.448.065,69	67.806.582,69	61.759.119,97	72.733.230,11	741.405.163,26
2019	69.096.557,25	54.257.460,25	59.911.370,79	67.200.171,83	58.463.932,65	50.027.128,22	67.042.782,38	60.248.905,96	48.842.516,02	69.236.752,08	55.697.428,16	83.512.522,58	743.537.528,17
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	8.246.054,48	9.740.556,77	7.590.715,01	8.506.687,73	8.581.837,03	9.777.888,73	9.345.665,72	7.829.430,12	7.112.452,01	7.422.774,25	8.423.143,61	13.194.989,27	105.772.194,73
2019	8.543.419,53	9.588.203,03	7.794.693,39	7.697.012,99	8.907.534,77	7.725.974,47	10.812.507,72	7.728.032,28	7.324.160,36	7.359.859,05	8.242.565,76	16.237.956,16	107.961.919,51
4171800000000000000 - Transferências da união - específica e/m													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	8.246.054,48	9.740.556,77	7.590.715,01	8.506.687,73	8.581.837,03	9.777.888,73	9.345.665,72	7.829.430,12	7.112.452,01	7.422.774,25	8.423.143,61	13.194.989,27	105.772.194,73
2019	8.543.419,53	9.588.203,03	7.794.693,39	7.697.012,99	8.907.534,77	7.725.974,47	10.812.507,72	7.728.032,28	7.324.160,36	7.359.859,05	8.242.565,76	16.237.956,16	107.961.919,51
4171801000000000000 - Participação na receita da união													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.410.610,78	5.765.373,89	3.885.247,04	4.070.759,15	4.995.401,89	4.677.858,21	5.389.382,74	4.008.867,08	3.042.477,19	3.566.796,86	4.315.682,09	7.550.012,69	55.678.469,61
2019	5.338.703,57	5.863.737,65	4.390.883,24	4.283.376,65	5.496.885,85	4.330.099,07	5.921.268,82	4.323.895,69	3.868.284,96	3.667.762,72	4.808.374,74	8.196.749,62	60.490.022,58
4171801200000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.409.698,92	5.764.855,62	3.882.001,59	4.070.152,19	4.995.065,58	4.677.641,36	3.176.934,95	4.007.890,59	3.022.754,13	3.433.829,08	4.313.297,75	5.281.605,23	51.035.726,99
2019	5.337.709,27	5.863.154,04	4.389.996,08	4.282.924,37	5.496.387,12	4.329.492,08	3.560.854,84	4.321.608,19	3.846.868,62	3.541.542,15	4.806.379,48	5.743.849,48	55.520.765,72
4171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718012100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.409.698,92	5.764.855,62	3.882.001,59	4.070.152,19	4.995.065,58	4.677.641,36	3.176.934,95	4.007.890,59	3.022.754,13	3.433.829,08	4.313.297,75	5.281.605,23	51.035.726,99
2019	5.337.709,27	5.863.154,04	4.389.996,08	4.282.924,37	5.496.387,12	4.329.492,08	3.560.854,84	4.321.608,19	3.846.868,62	3.541.542,15	4.806.379,48	5.743.849,48	55.520.765,72
41718013000000000000 - Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266.695,11	2.266.695,11
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450.234,07	2.450.234,07
41718013100000000000 - Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266.695,11	2.266.695,11
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450.234,07	2.450.234,07
41718014000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211.506,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211.506,97
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.709,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.709,38
41718014100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211.506,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211.506,97
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.709,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.709,38
41718015000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	911,86	518,27	3.245,45	606,96	336,31	216,85	940,82	976,49	19.723,06	132.967,78	2.384,34	1.712,35	164.540,54
2019	994,30	583,61	887,16	452,28	498,73	606,99	704,60	2.287,50	21.416,34	126.220,57	1.995,26	2.666,07	159.313,41
41718015100000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
1356 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
2018	911,86	518,27	3.245,45	606,96	336,31	216,85	940,82	976,49	19.723,06	132.967,78	2.384,34	1.712,35	164.540,54
2019	994,30	583,61	887,16	452,28	498,73	606,99	704,60	2.287,50	21.416,34	126.220,57	1.995,26	2.666,07	159.313,41
4171802000000000000 - Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	160.227,43	72.073,21	73.605,12	63.558,32	69.135,39	182.754,69	91.679,47	90.449,46	93.535,96	194.227,35	116.228,37	102.320,25	1.309.795,02
2019	190.251,93	219.869,94	173.561,86	144.918,67	299.527,18	261.398,08	306.731,25	229.654,98	235.892,58	211.662,63	244.083,15	177.992,02	2.695.544,27
4171802200000000000 - Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.741,89	1.254,10	706,42	1.104,07	1.470,49	4.742,92	3.484,54	2.547,61	2.243,66	2.828,88	3.762,38	1.562,05	27.449,01
2019	1.832,55	1.273,17	2.162,24	2.753,52	11.636,14	3.473,57	4.428,15	3.204,36	0,00	6.641,76	2.821,80	4.906,60	45.133,86
4171802210000000000 - Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - principal													
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.741,89	1.254,10	706,42	1.104,07	1.470,49	4.742,92	3.484,54	2.547,61	2.243,66	2.828,88	3.762,38	1.562,05	27.449,01
2019	1.832,55	1.273,17	2.162,24	2.753,52	11.636,14	3.473,57	4.428,15	3.204,36	0,00	6.641,76	2.821,80	4.906,60	45.133,86
4171802300000000000 - Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	102.527,23	11.209,21	9.869,41	8.850,55	8.802,44	113.294,86	10.350,14	12.268,22	12.034,17	115.431,07	16.406,43	12.403,04	433.446,77
2019	120.839,24	152.176,79	106.778,74	83.482,82	209.359,24	181.273,34	218.841,05	160.136,04	162.994,61	132.969,29	162.604,93	100.675,69	1.792.131,78
4171802310000000000 - Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89 - principal													
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	102.527,23	11.209,21	9.869,41	8.850,55	8.802,44	113.294,86	10.350,14	12.268,22	12.034,17	115.431,07	16.406,43	12.403,04	433.446,77
2019	120.839,24	152.176,79	106.778,74	83.482,82	209.359,24	181.273,34	218.841,05	160.136,04	162.994,61	132.969,29	162.604,93	100.675,69	1.792.131,78
4171802600000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo fep													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	55.958,31	59.609,90	63.029,29	53.603,70	58.862,46	64.716,91	77.844,79	75.633,63	79.258,13	75.967,40	96.059,56	88.355,16	848.899,24
2019	67.580,14	66.419,98	64.620,88	58.682,33	78.531,80	76.651,17	83.462,05	66.314,58	72.897,97	72.051,58	78.656,42	72.409,73	858.278,63
4171802610000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal													
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	55.958,31	59.609,90	63.029,29	53.603,70	58.862,46	64.716,91	77.844,79	75.633,63	79.258,13	75.967,40	96.059,56	88.355,16	848.899,24
2019	67.580,14	66.419,98	64.620,88	58.682,33	78.531,80	76.651,17	83.462,05	66.314,58	72.897,97	72.051,58	78.656,42	72.409,73	858.278,63

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718030000000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.865.828,83	2.662.242,29	2.587.324,11	3.105.647,06	2.516.921,26	2.498.161,33	2.751.104,19	2.657.217,08	2.532.125,89	2.563.774,80	2.547.889,26	2.942.866,79	32.231.102,89
2019	2.218.598,33	2.568.433,56	2.540.650,69	2.541.709,71	2.504.433,27	2.488.682,72	3.483.906,80	2.497.890,60	2.513.911,60	2.768.619,04	2.479.464,57	3.526.890,63	32.133.191,52
41718031000000000 - Transferência de recursos do SUS atenção básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.865.828,83	2.662.242,29	2.587.324,11	3.105.647,06	2.516.921,26	2.498.161,33	2.751.104,19	2.657.217,08	2.532.125,89	2.563.774,80	2.547.889,26	2.942.866,79	32.231.102,89
2019	2.202.598,33	2.544.433,56	2.540.650,69	2.541.709,71	2.504.433,27	2.488.682,72	2.483.906,80	(12.655.565,10)	605.812,74	605.812,74	607.062,74	1.459.551,52	7.929.089,72
41718031100000000 - Transferência de recursos do SUS atenção básica - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.865.828,83	2.662.242,29	2.587.324,11	3.105.647,06	2.516.921,26	2.498.161,33	2.751.104,19	2.657.217,08	2.532.125,89	2.563.774,80	2.547.889,26	2.942.866,79	32.231.102,89
2019	2.202.598,33	2.544.433,56	2.540.650,69	2.541.709,71	2.504.433,27	2.488.682,72	2.483.906,80	(12.655.565,10)	605.812,74	605.812,74	607.062,74	1.459.551,52	7.929.089,72
41718031100100000000 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	519.638,00	731.920,00	662.846,00	665.976,00	630.546,00	626.490,00	826.490,00	624.462,00	621.332,00	640.131,62	612.553,00	997.817,00	8.160.201,62
2019	353.025,00	650.475,70	646.692,83	618.746,22	600.374,19	587.654,36	589.948,94	603.932,74	605.812,74	605.812,74	607.062,74	1.459.551,52	7.929.089,72
41718031100101000000 - PAB / Fixo													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1495 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	3.251.016,00
2019	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	270.918,00	3.251.016,00
41718031100102000000 - PAB / Variável													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1495 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	248.720,00	461.002,00	391.928,00	395.058,00	359.628,00	355.572,00	555.572,00	353.544,00	350.414,00	369.213,62	341.635,00	726.899,00	4.909.185,62
2019	82.107,00	379.557,70	375.774,83	347.828,22	329.456,19	316.736,36	319.030,94	333.014,74	334.894,74	334.894,74	336.144,74	1.188.633,52	4.678.073,72
41718031100200000000 - Atenção de Média e Alta Complexidade													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.346.190,83	1.849.573,33	1.865.548,33	1.849.573,33	1.849.573,33	1.849.573,33	1.850.608,33	1.852.491,96	1.852.491,96	1.879.341,25	1.849.573,33	1.849.573,33	22.744.112,64
2019	1.849.573,33	1.849.573,33	1.849.573,33	1.850.296,96	1.852.604,05	1.849.573,33	1.849.573,33	(12.950.767,66)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031100201000000 - Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718031102010000000 - Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.281.440,83	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	21.914.497,46
2019	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	1.784.823,33	(12.493.763,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031102020000000 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	2.918,63	2.918,63	0,00	0,00	0,00	22.847,26
2019	0,00	0,00	0,00	723,63	0,00	0,00	0,00	(723,63)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031102030000000 - Componente SAMU 192													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	777.000,00
2019	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	(453.250,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031102040000000 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Principal													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.767,92	0,00	0,00	29.767,92
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,72	0,00	0,00	(3.030,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031103000000000 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	80.748,96	58.929,78	44.301,93	36.801,93	22.098,00	74.005,86	164.263,12	44.301,93	44.301,93	85.762,93	95.476,46	750.992,83
2019	0,00	44.384,53	44.384,53	72.666,53	51.455,03	51.455,03	44.384,53	(308.730,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031103010000000 - Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	72.894,06	36.447,03	29.703,93	29.703,93	0,00	59.407,86	108.429,52	29.703,93	29.703,93	29.703,93	59.407,86	485.105,98
2019	0,00	28.134,53	28.134,53	28.134,53	28.134,53	28.134,53	28.134,53	(168.807,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718031103020000000 - Componente da Vigilância Sanitária													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	6.772,95	0,00	0,00	0,00	0,00	41.235,60	0,00	0,00	34.363,00	6.872,60	89.244,15
2019	0,00	0,00	0,00	28.282,00	7.070,50	7.070,50	0,00	(42.423,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031103030000000 - Vigilância em Saúde - Outros Componentes													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	7.854,90	15.709,80	14.598,00	7.098,00	22.098,00	14.598,00	14.598,00	14.598,00	14.598,00	21.696,00	29.196,00	176.642,70
2019	0,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	(97.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031105000000000 - Gestão do SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031105020000000 - Implementação da segurança alimentar e nutricional na Saúde - Portaria 423/2018													
1499 - Gestão do SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031105030000000 - Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde - Fonte: 494													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718031106000000000 - Apoio financeiro pelo Ministério da Saúde aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Portaria 748/2018 - FONTE 494													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	545.795,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.795,80
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718032000000000000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4171803200000000000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	14.800.340,99	1.849.573,33	1.909.317,51	1.849.081,33	1.906.372,97	23.314.686,13
4171803210000000000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	14.800.340,99	1.849.573,33	1.909.317,51	1.849.081,33	1.906.372,97	23.314.686,13
4171803210100000000 - Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) - Portaria MS nº 1.782/2019													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4171803210200000000 - Atenção de Média e Alta Complexidade													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800.340,99	1.849.573,33	1.909.317,51	1.849.081,33	1.906.372,97	22.314.686,13
4171803210201000000 - Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.278.586,64	1.784.823,33	1.784.331,33	1.784.331,33	1.784.331,33	21.416.403,96
4171803210202000000 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,63	0,00	0,00	0,00	18.700,00	19.423,63
4171803210203000000 - Componente SAMU 192													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.000,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	777.000,00
4171803210204000000 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Principal													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718032102040000000 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Principal													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,72	0,00	56.142,36	0,00	38.591,64	97.764,72
41718032102050000000 - FAEC - Terapias Especializadas em Angiologia - Portaria MS nº 709/2017													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.093,82	0,00	0,00	4.093,82
41718033000000000000 - Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.114,71	58.525,53	237.488,79	23.320,50	160.966,14	833.415,67
41718033100000000000 - Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.114,71	58.525,53	237.488,79	23.320,50	160.966,14	833.415,67
41718033103000000000 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.114,71	58.525,53	237.488,79	23.320,50	160.966,14	833.415,67
41718033103010000000 - Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.941,71	28.134,53	207.097,79	0,00	128.895,64	561.069,67
41718033103020000000 - Componente da Vigilância Sanitária													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.423,00	14.141,00	14.141,00	7.070,50	7.070,50	84.846,00
41718033103030000000 - Vigilância em Saúde - Outros Componentes													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718033103030000000 - Vigilância em Saúde - Outros Componentes													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.750,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	25.000,00	187.500,00
41718034000000000000 - Transferência de recursos do SUS assistência farmacêutica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
41718034100000000000 - Transferência de recursos do SUS assistência farmacêutica - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
41718034101000000000 - Recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) (cc 62250-8)													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
41718035000000000000 - Transferência de recursos do SUS gestão do SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	32.000,00
41718035100000000000 - Transferência de recursos do SUS gestão do SUS - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	32.000,00
41718035101000000000 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) - Portaria 55/2017 (cc 62250-8)													
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	32.000,00
41718040000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	9.657,37	9.940,55	228.292,65	10.100,79	10.051,98	10.013,71	14.054,47	77.431,07	14.306,15	129.828,00	158.814,95	672.491,69
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	13.988,89	27.992,98	14.015,46	13.964,02	0,00	0,00	0,00	635.000,00	704.961,35

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718041000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	9.657,37	9.940,55	228.292,65	10.100,79	10.051,98	10.013,71	14.054,47	77.431,07	14.306,15	129.828,00	158.814,95	672.491,69
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	13.988,89	27.992,98	14.015,46	13.964,02	0,00	0,00	0,00	635.000,00	704.961,35
41718041100000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica Principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	9.657,37	9.940,55	228.292,65	10.100,79	10.051,98	10.013,71	14.054,47	77.431,07	14.306,15	129.828,00	158.814,95	672.491,69
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	13.988,89	27.992,98	14.015,46	13.964,02	0,00	0,00	0,00	635.000,00	704.961,35
41718041101000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	218.318,33	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	40.000,00	127.000,00	448.818,33
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00	635.000,00
41718041101010000 - Piso Básico Fixo (SUAS)													
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	170.318,33	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	40.000,00	96.000,00	354.318,33
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00	635.000,00
41718041101020000 - Piso Básico Variável (SUAS)													
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	31.000,00	94.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718041102000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.828,00	0,00	89.828,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718041102010000 - Média Complexidade (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.828,00	0,00	69.828,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718041102010100 - Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4171804110201010000 - Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00	33.800,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171804110201020000 - Piso Transição Média Complexidade PPD Fonte 938													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.028,00	0,00	13.028,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171804110201030000 - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171804110201050000 - Piso Fixo de Média Complexidade II - POP DE RUA													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171804110202000000 - Alta Complexidade (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171804110202010000 - Piso de Alta Complexidade I (SUAS)													
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171804110300000000 - Bloco de Cofinanciamento por Resultados (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	9.657,37	9.940,55	9.974,32	10.100,79	10.051,98	10.013,71	14.054,47	13.931,07	14.306,15	0,00	31.814,95	133.845,36
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	13.988,89	27.992,98	14.015,46	13.964,02	0,00	0,00	0,00	0,00	69.961,35
4171804110302000000 - Componente para Gestão do Bola Família e do Cadastro Único (SUAS)													
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4171804110302000000 - Componente para Gestão do Bola Família e do Cadastro Único (SUAS)													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	9.657,37	9.940,55	9.974,32	10.100,79	10.051,98	10.013,71	14.054,47	13.931,07	14.306,15	0,00	31.814,95	133.845,36
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	13.988,89	27.992,98	14.015,46	13.964,02	0,00	0,00	0,00	0,00	69.961,35
4171805000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	530.753,88	952.576,45	755.964,63	759.796,99	711.644,14	730.428,96	824.852,05	780.208,47	1.088.248,34	805.035,53	1.034.882,33	2.162.341,03	11.136.732,80
2019	778.375,49	918.455,13	689.597,60	709.869,38	592.699,58	617.801,62	1.086.585,39	662.626,99	692.509,73	698.312,73	696.985,60	521.776,04	8.665.595,28
4171805100000000000 - Transferências do salário-educação													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	530.753,88	952.576,45	534.114,01	532.321,21	518.403,14	537.138,76	530.308,91	529.737,29	526.874,68	539.912,37	803.510,09	537.810,04	7.073.460,83
2019	778.375,49	706.399,84	530.072,54	529.503,78	529.320,20	617.801,62	482.109,21	481.641,39	479.834,44	486.257,44	484.930,31	490.086,29	6.596.332,55
4171805110000000000 - Transferências do salário-educação - principal													
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	530.753,88	952.576,45	534.114,01	532.321,21	518.403,14	537.138,76	530.308,91	529.737,29	526.874,68	539.912,37	803.510,09	537.810,04	7.073.460,83
2019	778.375,49	706.399,84	530.072,54	529.503,78	529.320,20	617.801,62	482.109,21	481.641,39	479.834,44	486.257,44	484.930,31	490.086,29	6.596.332,55
4171805200000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
4171805210000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde - principal													
1111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
4171805300000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	193.724,80	193.724,80	192.421,00	193.290,20	193.290,20	216.720,20	199.325,20	197.621,20	197.621,20	197.621,20	1.975.360,00
2019	0,00	180.365,60	127.835,37	180.365,60	0,00	0,00	541.096,80	180.365,60	180.365,60	180.365,60	180.365,60	0,00	1.751.125,77
4171805310000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal													
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	193.724,80	193.724,80	192.421,00	193.290,20	193.290,20	216.720,20	199.325,20	197.621,20	197.621,20	197.621,20	1.975.360,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718053100000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal													
2019	0,00	180.365,60	127.835,37	180.365,60	0,00	0,00	541.096,80	180.365,60	180.365,60	180.365,60	180.365,60	0,00	1.751.125,77
41718054000000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	28.125,82	33.750,98	0,00	0,00	101.252,94	33.750,98	33.750,98	67.501,96	33.751,04	0,00	331.884,70
2019	0,00	31.689,69	31.689,69	0,00	63.379,38	0,00	63.379,38	0,00	31.689,69	31.689,69	31.689,69	31.689,75	316.896,96
41718054100000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal													
1116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	28.125,82	33.750,98	0,00	0,00	101.252,94	33.750,98	33.750,98	67.501,96	33.751,04	0,00	331.884,70
2019	0,00	31.689,69	31.689,69	0,00	63.379,38	0,00	63.379,38	0,00	31.689,69	31.689,69	31.689,69	31.689,75	316.896,96
41718059000000000000 - Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.477,48	0,00	0,00	1.426.909,79	1.754.387,27
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718059100000000000 - Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.477,48	0,00	0,00	1.426.909,79	1.754.387,27
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718059101000000000 - Custeio de Ações do FNDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.477,48	0,00	0,00	1.426.909,79	1.754.387,27
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718059101010000000 - PAR PROVA BRASIL (custeio): Kits didáticos aluno e professor													
1864 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.540,00	1.424.540,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718059101020000000 - Custeio de ações do FNDE - Fonte 1864													
1864 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.477,48	0,00	0,00	2.369,79	329.847,27
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718060000000000 - Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	3.343.602,72
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718061000000000 - Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	3.343.602,72
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718061100000000 - Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente 1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X 1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	278.633,56	3.343.602,72
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718080000000000 - Transferências advindas de emendas parlamentares individuais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
41718081000000000 - Transferências advindas de emendas parlamentares individuais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
41718081100000000 - Transferências advindas de emendas parlamentares individuais - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
41718081101000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Fonte 868													
1868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
41718120000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718120000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	17.490,21	17.706,75	0,00	17.138,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.561,49	13.501,93	13.657,70	176.441,81	269.498,47
41718121000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	17.490,21	17.706,75	0,00	17.138,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.561,49	13.501,93	13.657,70	176.441,81	269.498,47
41718121100000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	17.490,21	17.706,75	0,00	17.138,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.561,49	13.501,93	13.657,70	176.441,81	269.498,47
41718121102000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.856,00	162.856,00
41718121102010000000 - Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.300,00	57.300,00
41718121102020000000 - Piso Transição Média Complexidade PPD Fonte 938													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.056,00	26.056,00
41718121102030000000 - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
41718121102080000000 - Piso de Alta Complexidade II - POP DE RUA - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias													
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718121102080000000 - Piso de Alta Complexidade II - POP DE RUA - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
41718121102090000000 - Piso de Alta Complexidade I - Criança\Adolescente													
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
41718121103000000000 - Bloco de Cofinanciamento por Resultados (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	17.490,21	17.706,75	0,00	17.138,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.561,49	13.501,93	13.657,70	13.585,81	106.642,47
41718121103020000000 - Componente para Gestão do Bola Família e do Cadastro Único (SUAS)													
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	17.490,21	17.706,75	0,00	17.138,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.561,49	13.501,93	13.657,70	13.585,81	106.642,47
41718990000000000 - Outras transferências da união													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903.106,04	2.903.106,04
41718991000000000 - Outras transferências da união													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903.106,04	2.903.106,04
41718991100000000000 - Outras transferências da união - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903.106,04	2.903.106,04
41718991103000000000 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13885/2019													
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41718991103000000000 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13885/2019													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903.106,04	2.903.106,04
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
2016	50.433.787,90	49.439.395,51	59.562.001,96	42.061.203,45	55.681.201,73	46.863.658,35	40.932.669,34	52.705.496,76	43.558.230,91	41.082.658,23	57.089.785,56	58.982.962,75	598.393.052,45
2017	91.699.122,82	49.041.412,37	61.107.226,64	48.781.369,86	60.788.377,46	49.558.870,48	49.430.445,46	60.374.064,77	49.704.192,43	61.456.515,69	53.837.417,37	60.160.187,43	695.939.202,78
2018	68.612.164,70	41.031.513,31	38.853.822,54	43.816.589,25	45.130.920,45	32.773.648,61	51.785.286,61	45.015.000,77	38.158.187,66	53.873.866,64	47.172.598,79	50.670.866,18	556.894.465,51
2019	52.383.302,51	37.748.745,32	45.653.392,18	53.622.126,73	42.907.189,96	37.018.161,31	50.222.300,05	46.455.022,10	36.474.008,26	55.133.896,69	41.393.440,44	55.690.134,15	554.701.719,70
41721000000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO													
2016	8.019.708,55	8.482.542,08	6.583.165,08	7.642.584,66	8.993.960,54	8.141.270,47	7.975.263,03	7.099.064,29	7.144.805,77	7.431.695,54	9.843.856,38	15.551.281,79	102.909.198,18
2017	6.607.132,40	11.552.443,66	7.608.391,86	8.008.970,95	8.315.958,06	8.005.586,48	9.384.788,23	7.671.916,62	7.604.734,89	7.380.021,67	7.446.697,88	16.878.023,01	106.464.665,71
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721010000000000000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO													
2016	3.890.243,16	4.869.133,09	2.958.086,14	3.518.672,91	4.675.461,53	3.862.334,41	4.307.630,97	3.512.234,65	3.411.954,38	3.599.344,63	6.255.533,75	9.777.785,65	54.638.415,27
2017	4.166.919,38	5.341.546,36	3.346.953,98	4.033.596,73	4.574.164,43	4.216.720,58	5.443.311,57	3.692.864,28	3.133.496,71	3.628.132,30	3.615.628,93	6.956.440,04	52.149.775,29
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721010200000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	3.889.082,73	4.868.569,30	2.957.259,58	3.515.546,52	4.674.828,31	3.862.165,54	2.800.115,31	3.511.921,51	2.823.861,56	3.427.871,44	6.254.103,23	7.561.361,00	50.146.686,03
2017	4.166.242,07	5.341.010,20	3.346.470,15	4.031.927,57	4.573.525,95	4.215.490,80	3.255.727,61	3.692.383,77	3.100.358,72	3.513.591,36	3.613.974,77	4.833.642,11	47.684.345,08
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721010300000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215.320,71	2.215.320,71
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119.848,52	2.119.848,52
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721010301000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215.320,71	2.215.320,71
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119.848,52	2.119.848,52
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721010400000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4172101040000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482.513,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482.513,44
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187.120,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187.120,02
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172101050000000000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	1.160,43	563,79	826,56	3.126,39	633,22	168,87	25.002,22	313,14	588.092,82	171.473,19	1.430,52	1.103,94	793.895,09
2017	677,31	536,16	483,83	1.669,16	638,48	1.229,78	463,94	480,51	33.137,99	114.540,94	1.654,16	2.949,41	158.461,67
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172122000000000000 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA													
2016	44.155,53	40.504,40	36.919,57	31.111,03	38.602,99	38.480,93	53.033,91	49.124,21	50.681,63	52.459,72	47.091,28	61.650,94	543.816,14
2017	49.526,68	301.656,50	340.517,53	284.631,92	56.376,65	54.061,03	246.929,31	242.855,71	148.918,73	105.816,35	61.957,06	63.275,47	1.956.522,94
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172122200000000000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS													
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
2016	3.182,41	1.342,44	6.558,39	3.170,87	5.910,59	3.789,97	7.683,18	3.439,15	6.676,62	7.005,96	0,00	12.270,98	61.030,56
2017	3.061,40	2.307,33	1.049,27	11.098,43	4.519,02	4.903,70	4.805,75	3.142,03	3.363,86	4.332,45	5.114,56	2.636,94	50.334,74
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172122300000000000 - COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89													
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
2016	6.076,73	5.027,69	3.801,46	1.822,55	2.781,64	4.770,51	6.345,67	5.896,48	5.418,31	6.367,32	6.434,13	6.474,03	61.216,52
2017	6.770,44	8.514,77	7.586,01	6.387,83	6.679,80	6.086,27	65,92	3.594,32	7.760,57	8.423,50	8.740,28	8.711,64	79.321,35
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172122700000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP													
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
2016	34.896,39	34.134,27	26.559,72	26.117,61	29.910,76	29.920,45	39.005,06	39.788,58	38.586,70	39.086,44	40.657,15	42.905,93	421.569,06
2017	39.694,84	290.834,40	331.882,25	267.145,66	45.177,83	43.071,06	242.057,64	236.119,36	137.794,30	93.060,40	48.102,22	51.926,89	1.826.866,85
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172133000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO													
2016	3.052.920,67	2.393.029,98	2.610.382,43	2.435.205,13	2.463.787,33	2.547.623,23	2.582.342,68	2.544.102,98	2.685.124,59	2.783.245,96	2.531.856,28	2.976.511,12	31.606.132,38
2017	2.045.145,79	4.550.619,81	2.855.326,94	2.619.023,39	2.601.233,25	2.635.831,94	2.605.166,37	2.649.755,22	3.257.004,16	2.542.107,28	2.585.865,62	5.298.967,28	36.246.047,05
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721331000000000 - ATENÇÃO BÁSICA													
2016	915.604,34	523.888,17	678.060,17	591.301,77	525.572,57	596.980,17	675.080,17	596.980,17	689.024,17	794.132,17	696.354,17	876.132,17	8.159.110,21
2017	235.516,17	881.278,97	672.824,17	596.632,17	580.266,17	592.488,17	592.488,17	592.488,17	1.290.974,17	581.874,17	574.838,17	3.252.080,17	10.443.748,84
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331001000000000 - PAB FIXO													
2016	471.032,34	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	3.061.710,21
2017	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	935.516,17	235.516,17	235.516,17	2.735.516,17	6.026.194,04
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331001010000000 - PAB/SUS-PARTE FIXA													
1495 - Atenção Básica													
2016	471.032,34	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	3.061.710,21
2017	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	235.516,17	2.826.194,04
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331001030000000 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO PAB ? Emenda 37710005													
1495 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331001040000000 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO PAB ? Emenda 18760010													
1495 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331001050000000 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO PAB Emenda 81000173													
1495 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331002000000000 - PAB VARIÁVEL													
2016	444.572,00	288.372,00	442.544,00	355.785,60	290.056,40	361.464,00	439.564,00	361.464,00	453.508,00	558.616,00	460.838,00	640.616,00	5.097.400,00
2017	0,00	645.762,80	437.308,00	361.116,00	344.750,00	356.972,00	356.972,00	356.972,00	355.458,00	346.358,00	339.322,00	516.564,00	4.417.554,80
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721331002010000000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS													
1495 - Atenção Básica													
2016	128.118,90	128.118,90	126.192,30	127.155,60	126.192,30	126.192,30	126.192,30	126.192,30	122.339,10	244.678,20	122.339,10	244.678,20	1.748.389,50
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331002020000000 - INCENTIVO ADICIONAL/PACS													
1495 - Atenção Básica													
2016	6.743,10	6.743,10	6.641,70	0,00	13.334,10	6.641,70	6.641,70	6.641,70	6.438,90	12.877,80	6.438,90	12.877,80	92.020,50
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331002050000000 - SAÚDE BUCAL SB													
1495 - Atenção Básica													
2016	43.950,00	43.950,00	43.950,00	40.970,00	40.970,00	40.970,00	40.970,00	40.970,00	40.970,00	81.940,00	40.970,00	40.970,00	541.550,00
2017	0,00	75.980,00	37.990,00	37.990,00	35.010,00	37.990,00	37.990,00	37.990,00	37.990,00	37.990,00	35.010,00	35.010,00	446.940,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331002060000000 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA													
1495 - Atenção Básica													
2016	109.560,00	109.560,00	109.560,00	109.560,00	109.560,00	109.560,00	109.560,00	109.560,00	109.560,00	219.120,00	112.690,00	112.690,00	1.430.540,00
2017	0,00	228.788,00	109.282,00	112.690,00	105.560,00	109.560,00	109.560,00	109.560,00	109.560,00	105.560,00	105.560,00	158.080,00	1.363.760,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331002070000000 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)													
1495 - Atenção Básica													
2016	156.200,00	0,00	156.200,00	78.100,00	0,00	78.100,00	156.200,00	78.100,00	174.200,00	0,00	178.400,00	169.400,00	1.224.900,00
2017	0,00	79.600,00	164.300,00	84.700,00	82.500,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.200,00	79.100,00	79.100,00	79.100,00	986.700,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331002090000000 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA													
1495 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331002100000000 - Fortalecimento de políticas afetas à atuação de estratégia de ACS - 5%													
1495 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	12.877,80	6.286,80	6.286,80	6.084,00	6.236,10	6.236,10	6.236,10	6.185,40	6.185,40	5.982,60	12.218,70	80.815,80

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721331002100000000 - Fortalecimento de políticas afetas à atuação de estratégia de ACS - 5%													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331002110000000 - Assistência Financeira Complementar - ACS - 95%													
1495 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	244.678,20	119.449,20	119.449,20	115.596,00	118.485,90	118.485,90	118.485,90	117.522,60	117.522,60	113.669,40	232.155,30	1.535.500,20
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721331002120000000 - FNS Bloco Atencao Basica - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ													
1495 - Atenção Básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	3.838,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838,80
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332000000000000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
2016	1.805.671,91	1.805.203,21	1.804.366,91	1.803.479,11	1.800.509,11	1.803.749,11	1.800.689,11	1.803.299,11	1.800.644,11	1.888.607,74	1.718.614,11	1.889.874,11	21.724.707,65
2017	1.713.214,11	3.548.285,37	2.001.117,70	1.915.217,70	1.915.553,62	1.916.897,30	1.915.553,62	1.865.553,62	1.916.022,12	1.928.108,62	1.924.553,62	1.959.492,40	24.519.569,80
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332001000000000 - LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC													
2016	1.486.016,91	1.486.016,91	1.486.016,91	1.483.014,11	1.483.014,11	1.483.014,11	1.483.014,11	1.483.014,11	1.483.014,11	1.502.814,11	1.463.214,11	1.502.814,11	17.824.977,72
2017	1.463.214,11	3.230.340,37	1.620.267,70	1.600.467,70	1.600.803,62	1.602.147,30	1.600.803,62	1.550.803,62	1.550.803,62	1.600.803,62	1.600.803,62	1.637.889,10	20.659.148,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332001010000000 - CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	35.200,00	0,00	35.200,00	228.800,00
2017	0,00	17.600,00	35.200,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	211.200,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332001020000000 - REDE VIVER SEM LIMITES - CEO													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	4.400,00	0,00	4.400,00	28.600,00
2017	0,00	2.200,00	4.400,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332001030000000 - TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIAS - RAU- HOSP													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	2.149.864,32

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721332001030000000 - TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIAS - RAU- HOSP													
2017	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	179.155,36	2.149.864,32
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332001040000000 - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	1.198.761,80	1.198.761,80	1.198.761,80	1.195.759,00	1.195.759,00	1.195.759,00	1.195.759,00	1.195.759,00	1.195.759,00	1.195.759,00	1.195.759,00	1.195.759,00	14.358.116,40
2017	1.195.759,00	2.793.085,26	1.263.212,59	1.263.212,59	1.263.548,51	1.264.892,19	1.263.548,51	1.263.548,51	1.263.548,51	1.263.548,51	1.263.548,51	1.236.165,01	16.597.617,70
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332001050000000 - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	711.662,40
2017	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	59.305,20	123.774,18	776.131,38
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332001060000000 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332001070000000 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	335.934,60
2017	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	27.994,55	335.934,60
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332001080000000 - TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332002000000000 - FUNDOS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC													
2016	4.905,00	4.436,30	3.600,00	5.715,00	2.745,00	5.985,00	2.925,00	5.535,00	2.880,00	6.293,63	5.400,00	7.560,00	57.979,93
2017	0,00	3.195,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.468,50	12.555,00	9.000,00	6.853,30	83.421,80
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721332002010000000 - FAEC - SIA MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	4.905,00	4.095,00	3.600,00	5.715,00	2.745,00	5.985,00	2.925,00	5.535,00	2.880,00	3.375,00	5.400,00	7.560,00	54.720,00
2017	0,00	3.195,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.085,00	12.555,00	9.000,00	6.480,00	55.665,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332002050000000 - FAEC - AIH - CIRURGIA OROFACIAL													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	341,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,30
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,30	373,30
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332002060000000 - FAEC SAI - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.918,63	0,00	0,00	2.918,63
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332002070000000 - Faec AIH ? Cirurgias Eletivas ? Componente Único													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.383,50	0,00	0,00	0,00	27.383,50
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332003000000000 - COMPONENTE SAMU 192													
2016	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	379.500,00	250.000,00	379.500,00	3.841.750,00
2017	250.000,00	314.750,00	379.500,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	314.750,00	3.777.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332003010000000 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÓVEL AS URGÊNCIAS SAMU (RAU-SAMU)													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	129.500,00	0,00	129.500,00	841.750,00
2017	0,00	64.750,00	129.500,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	777.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721332003020000000 - TETO MUNICIPAL - LIMITE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA													
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
2017	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721332003020000000 - TETO MUNICIPAL - LIMITE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333000000000000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
2016	216.267,22	0,00	51.516,75	40.424,25	61.267,05	44.016,75	42.634,80	67.385,10	131.517,71	36.567,45	52.949,40	107.627,64	852.174,12
2017	83.915,51	44.616,87	50.007,87	43.234,92	53.974,86	50.007,87	45.685,98	127.774,83	50.007,87	32.124,49	86.473,83	87.394,71	755.219,61
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333001000000000 - COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE													
2016	167.496,02	0,00	35.134,80	35.134,80	35.134,80	35.134,80	35.134,80	35.134,80	118.728,26	35.185,50	35.185,50	71.469,84	638.873,92
2017	79.769,66	35.734,92	35.734,92	35.734,92	35.734,92	35.734,92	35.380,02	121.001,88	35.734,92	24.624,49	73.603,86	43.899,93	592.689,36
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333001020000000 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE - PFVPS													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	87.152,40	0,00	29.050,80	29.050,80	29.050,80	29.050,80	29.050,80	29.050,80	29.050,80	28.087,50	28.087,50	57.273,84	403.956,84
2017	28.636,92	28.636,92	28.636,92	28.636,92	28.636,92	28.636,92	28.636,92	28.636,92	28.636,92	0,00	59.407,86	29.703,93	346.844,07
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333001070000000 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA ACOES DE SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE 497													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	56.007,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.007,62
2017	36.936,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.624,49	0,00	0,00	61.561,23
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333001080000000 - Programa de Qualificação de Ações de Vigilancia em Saude- PV-VS													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.593,46	0,00	0,00	0,00	83.593,46
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.912,06	0,00	0,00	0,00	0,00	84.912,06
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333001090000000 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	17.339,40	0,00	5.779,80	5.779,80	5.779,80	5.779,80	5.779,80	5.779,80	5.779,80	6.743,10	6.743,10	13.486,20	84.770,40
2017	6.743,10	6.743,10	6.743,10	6.743,10	6.743,10	6.743,10	6.743,10	6.743,10	6.743,10	0,00	13.486,20	6.743,10	80.917,20
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333001100000000 - FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATEGIA DE ACE													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	912,60	0,00	304,20	304,20	304,20	304,20	304,20	304,20	304,20	354,90	354,90	709,80	4.461,60
2017	354,90	354,90	354,90	354,90	354,90	354,90	0,00	709,80	354,90	0,00	709,80	354,90	4.258,80

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721333001100000000 - FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATEGIA DE ACE													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333001110000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE (INC.ADICIONAL)													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	5.779,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.779,80
2017	6.743,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.743,10	13.486,20
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333001120000000 - FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATEGIA DE - ACE (Inc.Adicional)													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	304,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,20
2017	354,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,90	709,80
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333002000000000 - COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
2016	26.271,20	0,00	1.381,95	5.289,45	18.632,25	1.381,95	0,00	17.250,30	5.289,45	1.381,95	2.763,90	21.157,80	100.800,20
2017	4.145,85	1.381,95	6.772,95	0,00	10.739,94	6.772,95	2.805,96	6.772,95	6.772,95	0,00	5.369,97	28.494,78	80.030,25
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333002060000000 - PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	5.328,32	0,00	1.381,95	0,00	2.763,90	1.381,95	0,00	1.381,95	0,00	1.381,95	2.763,90	0,00	16.383,92
2017	4.145,85	1.381,95	1.402,98	0,00	0,00	1.402,98	2.805,96	1.402,98	1.402,98	0,00	0,00	7.014,90	20.960,58
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333002070000000 - PISO FIXO DE VIVILANCIA SANITARIA - PARTE FNS													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	20.942,88	0,00	0,00	5.289,45	15.868,35	0,00	0,00	15.868,35	5.289,45	0,00	0,00	21.157,80	84.416,28
2017	0,00	0,00	5.369,97	0,00	10.739,94	5.369,97	0,00	5.369,97	5.369,97	0,00	5.369,97	21.479,88	59.069,67
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333099000000000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES													
2016	22.500,00	0,00	15.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	0,00	15.000,00	15.000,00	112.500,00
2017	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	82.500,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721333099010000000 - Inc as açoes de vig Prev e Cont das DST/AIDS e HEPATITE VIRAIS (PVVS)													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	22.500,00	0,00	15.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	0,00	15.000,00	15.000,00	112.500,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721333099010000000 - Inc as açoes de vig Prev e Cont das DST/AIDS e HEPATITE VIRAIS (PVVS)													
2017	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	82.500,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721334000000000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
2016	102.877,20	51.438,60	51.438,60	0,00	51.438,60	102.877,20	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	102.877,20	720.140,40
2017	0,00	51.438,60	102.877,20	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	0,00	0,00	0,00	0,00	411.508,80
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721334001000000000 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
2016	102.877,20	51.438,60	51.438,60	0,00	51.438,60	102.877,20	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	102.877,20	720.140,40
2017	0,00	51.438,60	102.877,20	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	0,00	0,00	0,00	0,00	411.508,80
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721334001010000000 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FNS													
1498 - Assistência Farmacêutica													
2016	102.877,20	51.438,60	51.438,60	0,00	51.438,60	102.877,20	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	102.877,20	720.140,40
2017	0,00	51.438,60	102.877,20	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	51.438,60	0,00	0,00	0,00	0,00	411.508,80
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721335000000000 - GESTÃO DO SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721335099000000000 - GESTÃO DO SUS - OUTROS COMPONENTES													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721335099010000000 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)													
1499 - Gestão do SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721339900000000 - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE													
2016	12.500,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
2017	12.500,00	25.000,00	12.500,00	12.500,00	0,00	25.000,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721339901000000000 - PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL													
1326 - Programa Farmácia Popular do Brasil													
2016	12.500,00	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
2017	12.500,00	25.000,00	12.500,00	12.500,00	0,00	25.000,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721340000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS													
2016	40.427,46	12.050,78	0,00	0,00	155.297,45	29.463,40	46.150,62	15.704,08	16.110,71	0,00	19.276,27	354.402,50	688.883,27
2017	72.732,77	144.958,35	18.679,19	17.930,18	18.806,01	37.258,93	18.397,26	18.341,23	0,00	36.336,58	114.581,60	1.080.630,94	1.578.653,04
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721341000000000000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	238.500,00
2017	46.500,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	492.500,00	729.500,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721341010000000000 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)													
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	192.000,00
2017	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	384.000,00	528.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721341020000000000 - PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)													
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	46.500,00
2017	46.500,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	108.500,00	201.500,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721342000000000000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL													
2016	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.900,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721342010000000000 - MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)													
2016	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.900,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721342010200000000 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)													
1935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)													
2016	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.900,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721342010200000000 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721343000000000000 - BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)													
2016	15.527,46	12.050,78	0,00	0,00	27.297,45	12.963,40	29.650,62	15.704,08	16.110,71	0,00	19.276,27	60.102,50	208.683,27
2017	17.932,77	17.958,35	18.679,19	17.930,18	18.806,01	37.258,93	18.397,26	18.341,23	0,00	36.336,58	34.581,60	75.704,94	311.927,04
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721343010000000000 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO(SUAS) - FONTE 936													
2016	15.527,46	0,00	0,00	0,00	2.569,01	0,00	2.569,01	0,00	0,00	0,00	2.569,01	7.707,03	30.941,52
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414,06	37.302,96	52.717,02
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721343010010000000 - ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA													
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)													
2016	13.190,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.190,31
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721343010020000000 - ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - GESTOR													
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)													
2016	2.337,15	0,00	0,00	0,00	2.569,01	0,00	2.569,01	0,00	0,00	0,00	2.569,01	7.707,03	17.751,21
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414,06	37.302,96	52.717,02
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721343030000000000 - COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)													
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	12.050,78	0,00	0,00	24.728,44	12.963,40	27.081,61	15.704,08	16.110,71	0,00	16.707,26	52.395,47	177.741,75
2017	17.932,77	17.958,35	18.679,19	17.930,18	18.806,01	37.258,93	18.397,26	18.341,23	0,00	36.336,58	19.167,54	38.401,98	259.210,02
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721349900000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.300,00	216.800,00
2017	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	512.426,00	537.226,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721349916000000000 - PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE/PPD FONTE 938													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.626,00	58.626,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4172134991600000000 - PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE/PPD FONTE 938													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172134994400000000 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) FONTE 938													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.100,00	152.100,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172134994500000000 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL FONTE 938													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172134994700000000 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA FONTE 939													
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	45.500,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	39.000,00	45.500,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172134994800000000 - ACE-PETI FONTE 938													
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	91.300,00
2017	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.700,00	166.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172134994900000000 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS) FONTE 939													
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	70.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172135000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE													
2016	740.715,96	916.578,06	726.531,17	727.868,55	731.084,20	733.641,46	734.859,21	726.652,73	729.688,82	745.399,59	738.853,16	742.872,10	8.994.745,01
2017	0,00	940.854,86	774.106,44	780.980,95	792.569,94	788.906,22	798.175,94	795.292,40	792.507,51	794.821,38	795.856,89	791.683,28	8.845.755,81
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172135010000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO													
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721350100000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO													
2016	526.291,10	916.578,06	533.908,46	520.101,00	523.316,65	525.873,91	517.537,12	518.165,18	521.921,27	537.632,04	531.085,61	534.384,52	6.706.794,92
2017	0,00	940.854,86	544.986,72	541.864,43	553.431,82	549.782,50	558.332,22	556.168,68	563.380,59	565.694,46	562.526,77	562.556,28	6.499.579,33
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721350200000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE													
1111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5													
2016	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	2.680,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721350300000000000 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE													
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar													
2016	183.596,00	0,00	181.422,00	181.422,00	181.422,00	181.422,00	181.422,00	181.422,00	181.422,00	181.422,00	181.422,00	181.422,00	1.997.816,00
2017	0,00	0,00	201.228,80	211.225,60	211.247,20	211.232,80	211.232,80	211.232,80	201.236,00	201.236,00	205.439,20	201.236,00	2.066.547,20
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721350400000000000 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE													
1116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1													
2016	29.588,86	0,00	11.200,71	26.345,55	26.345,55	26.345,55	35.900,09	26.345,55	26.345,55	26.345,55	26.345,55	26.345,58	287.454,09
2017	0,00	0,00	27.890,92	27.890,92	27.890,92	27.890,92	27.890,92	27.890,92	27.890,92	27.890,92	27.890,92	27.891,00	278.909,28
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721360000000000000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	251.245,77	251.245,77	251.245,77	251.245,64	251.245,64	251.245,64	251.245,64	251.245,64	251.245,64	251.245,64	251.245,64	251.245,64	3.014.948,07
2017	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	272.807,78	3.273.693,36
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721990000000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO													
2016	0,00	0,00	0,00	678.481,40	678.481,40	678.481,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386.813,84	3.422.258,04
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.414.218,22	2.414.218,22
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41721990300000000000 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	678.481,40	678.481,40	678.481,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386.813,84	3.422.258,04
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.414.218,22	2.414.218,22

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41721990300000000000 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722000000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS													
2016	35.796.404,47	34.353.796,27	45.488.796,00	29.377.260,63	40.780.842,41	32.671.453,62	28.452.608,63	39.471.994,50	31.549.016,19	28.788.336,68	40.210.148,16	36.462.516,70	423.403.174,26
2017	75.291.831,25	30.142.766,15	45.989.624,08	35.223.959,73	45.583.441,90	36.011.699,05	34.884.037,85	46.107.429,68	36.769.978,13	48.019.129,29	39.799.350,17	37.349.363,67	511.172.610,95
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722010000000000000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS													
2016	35.757.904,47	34.315.296,27	45.408.066,00	29.300.260,63	40.618.142,41	32.179.758,10	28.452.608,63	39.391.644,50	31.466.506,19	28.749.836,68	40.171.648,16	36.306.011,70	422.117.683,74
2017	75.067.757,65	30.006.369,11	45.853.227,04	35.050.572,69	45.511.461,90	35.372.579,43	34.739.306,03	45.886.167,86	36.731.478,13	47.689.334,15	39.549.885,85	36.861.267,63	508.319.407,47
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722010100000000000 - COTA-PARTE DO ICMS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1101 - FUNDEF 90% - Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	28.363.251,63	30.704.711,83	41.854.193,68	27.621.836,45	39.402.059,47	31.357.370,59	27.466.937,51	38.565.458,96	30.608.063,72	27.870.311,64	39.227.089,25	35.113.200,48	398.154.485,21
2017	67.363.756,30	26.807.383,59	41.936.401,76	33.323.370,22	44.218.339,48	34.233.882,72	33.533.324,34	44.706.676,71	35.668.385,72	46.471.438,44	38.521.583,67	35.320.155,32	482.104.698,27
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722010200000000000 - COTA-PARTE DO IPVA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	6.782.418,82	3.172.695,68	3.126.354,89	1.175.655,68	717.939,00	525.969,24	505.088,34	419.210,45	412.780,35	408.097,34	452.283,50	669.077,37	18.367.570,66
2017	7.081.614,99	2.588.548,54	3.437.129,23	1.085.921,95	749.638,68	592.258,32	525.659,53	605.065,16	449.538,03	374.039,27	396.026,08	668.754,91	18.554.194,69
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722010400000000000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	562.643,04	437.888,76	427.517,43	438.668,99	498.143,94	296.418,27	402.750,03	406.975,09	445.662,12	471.041,62	492.275,41	523.733,85	5.403.718,55
2017	555.144,21	610.436,98	479.696,05	579.234,43	543.483,74	546.438,39	613.856,34	574.425,99	613.554,38	774.320,10	632.276,10	872.357,40	7.395.224,11
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722011300000000000 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE.													
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41722011300000000000 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE.													
2016	49.590,98	0,00	0,00	64.099,51	0,00	0,00	77.832,75	0,00	0,00	386,08	0,00	0,00	191.909,32
2017	67.242,15	0,00	0,00	62.046,09	0,00	0,00	66.465,82	0,00	0,00	69.536,34	0,00	0,00	265.290,40
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722330000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO													
2016	38.500,00	38.500,00	80.730,00	77.000,00	162.700,00	491.695,52	0,00	80.350,00	82.510,00	38.500,00	38.500,00	121.505,00	1.250.490,52
2017	224.073,60	38.500,00	38.500,00	75.490,00	71.980,00	411.075,52	38.500,00	130.030,00	38.500,00	72.331,50	47.790,00	144.663,00	1.331.433,62
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722330200000000000 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA													
1498 - Assistência Farmacêutica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.635,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	291.635,52
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.635,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.635,52
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722330300000000000 - REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS - SAMU Resolução 639-2013													
1316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)													
2016	38.500,00	38.500,00	0,00	77.000,00	38.500,00	77.000,00	0,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	462.000,00
2017	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	72.331,50	0,00	144.663,00	563.494,50
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722330600000000000 - CUSTEIO DE ACOES DO VIGIASUS - FONTE 497													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	75.413,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.413,60
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722330700000000000 - Incentivo da Estratégia de Qualificação do Parto - fonte 316													
1316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)													
2016	0,00	0,00	80.730,00	0,00	124.200,00	129.060,00	0,00	41.850,00	44.010,00	0,00	0,00	70.740,00	490.590,00
2017	110.160,00	0,00	0,00	36.990,00	33.480,00	86.940,00	0,00	91.530,00	0,00	0,00	47.790,00	0,00	406.890,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722330800000000000 - Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais													
1499 - Gestão do SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.265,00	6.265,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41722990000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
2017	0,00	97.897,04	97.897,04	97.897,04	0,00	228.044,10	106.231,82	91.231,82	0,00	257.463,64	201.674,32	343.433,04	1.521.769,86
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722991000000000 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA													
1879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	78.192,50	326.183,04	464.375,54
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722993500000000 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR													
1133 - PETE-Transporte Escolar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	97.897,04	97.897,04	97.897,04	0,00	195.794,10	91.231,82	91.231,82	0,00	182.463,64	91.231,82	0,00	945.644,32
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722999900000000 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.250,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	32.250,00	17.250,00	111.750,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722999901000000 - REGISTRA AS TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA O COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE													
1352 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	60.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722999902000000 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA													
1357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	9.750,00	29.250,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41722999903000000 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE) SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCI													
1357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4172400000000000000 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS													
2016	6.617.674,88	6.603.057,16	7.490.040,88	5.041.358,16	5.906.398,78	6.050.934,26	4.504.797,68	6.134.437,97	4.864.408,95	4.862.626,01	7.035.781,02	6.969.164,26	72.080.680,01
2017	9.800.159,17	7.346.202,56	7.509.210,70	5.548.439,18	6.888.977,50	5.541.584,95	5.161.619,38	6.594.718,47	5.329.479,41	6.057.364,73	6.591.369,32	5.932.800,75	78.301.926,12
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172401000000000000 - TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MANUT.E DESENV.ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISS.DA EDUCAÇÃO - FUNDEB													
2016	6.617.674,88	6.603.057,16	7.490.040,88	5.041.358,16	5.906.398,78	6.050.934,26	4.504.797,68	6.134.437,97	4.864.408,95	4.862.626,01	7.035.781,02	6.969.164,26	72.080.680,01
2017	9.800.159,17	7.346.202,56	7.509.210,70	5.548.439,18	6.888.977,50	5.541.584,95	5.161.619,38	6.594.718,47	5.329.479,41	6.057.364,73	6.591.369,32	5.932.800,75	78.301.926,12
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172401010000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB													
1101 - FUNDEF 90% - Exercício Corrente													
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 10% - Exercício Corrente													
2016	6.617.674,88	6.603.057,16	7.490.040,88	5.041.358,16	5.906.398,78	6.050.934,26	4.504.797,68	6.134.437,97	4.864.408,95	4.862.626,01	7.035.781,02	6.969.164,26	72.080.680,01
2017	9.800.159,17	7.346.202,56	7.509.210,70	5.548.439,18	6.888.977,50	5.541.584,95	5.161.619,38	6.594.718,47	5.329.479,41	6.057.364,73	6.591.369,32	5.932.800,75	78.301.926,12
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172800000000000000 - Transferências dos estados - específica e/m													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	68.612.164,70	41.031.513,31	38.853.822,54	43.816.589,25	45.130.920,45	32.773.648,61	51.785.286,61	45.015.000,77	38.158.187,66	53.873.866,64	47.172.598,79	50.670.866,18	556.894.465,51
2019	52.383.302,51	37.748.745,32	45.653.392,18	53.622.126,73	42.907.189,96	37.018.161,31	50.222.300,05	46.455.022,10	36.474.008,26	55.133.896,69	41.393.440,44	55.690.134,15	554.701.719,70
4172801000000000000 - Participação na receita dos estados													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	68.434.917,60	40.914.880,83	38.674.135,65	43.227.082,30	45.026.564,98	32.362.991,89	51.085.628,11	44.317.843,09	37.770.925,39	53.076.553,85	46.411.556,33	49.581.539,41	550.884.619,43
2019	52.006.092,40	37.534.882,71	44.588.585,11	52.835.675,15	42.113.230,56	36.713.866,30	49.261.847,07	45.894.730,55	35.984.974,91	54.423.526,42	40.796.364,18	55.111.603,88	547.265.379,24
4172801100000000000 - Cota-parte do ICMS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	60.234.802,66	37.108.335,42	34.868.342,22	41.290.132,90	43.590.976,45	31.041.260,02	49.784.066,70	42.960.163,84	36.542.692,21	51.844.537,66	45.160.763,23	48.064.410,79	522.490.484,10
2019	43.246.108,81	33.868.187,85	41.020.793,73	50.851.211,98	40.640.814,93	35.438.584,72	47.886.082,08	44.620.176,80	34.690.440,77	53.127.021,21	39.590.161,00	53.592.143,98	518.571.727,86
4172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	60.234.802,66	37.108.335,42	34.868.342,22	41.290.132,90	43.590.976,45	31.041.260,02	49.784.066,70	42.960.163,84	36.542.692,21	51.844.537,66	45.160.763,23	48.064.410,79	522.490.484,10
2019	43.246.108,81	33.868.187,85	41.020.793,73	50.851.211,98	40.640.814,93	35.438.584,72	47.886.082,08	44.620.176,80	34.690.440,77	53.127.021,21	39.590.161,00	53.592.143,98	518.571.727,86
4172801200000000000 - Cota-parte do IPVA													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4172801200000000000 - Cota-parte do IPVA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	7.334.179,06	2.990.975,66	3.125.569,28	1.151.855,24	695.443,96	508.953,73	558.871,05	567.942,97	488.602,10	451.671,50	404.381,41	598.668,31	18.877.114,27
2019	8.090.241,07	2.994.061,61	2.918.174,50	1.291.808,77	827.533,77	598.983,28	659.263,55	661.801,87	547.574,30	604.313,12	512.003,68	703.492,50	20.409.252,02
4172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	7.334.179,06	2.990.975,66	3.125.569,28	1.151.855,24	695.443,96	508.953,73	558.871,05	567.942,97	488.602,10	451.671,50	404.381,41	598.668,31	18.877.114,27
2019	8.090.241,07	2.994.061,61	2.918.174,50	1.291.808,77	827.533,77	598.983,28	659.263,55	661.801,87	547.574,30	604.313,12	512.003,68	703.492,50	20.409.252,02
4172801300000000000 - Cota-parte do IPI - municípios													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	799.460,16	815.569,75	680.224,15	726.228,04	740.144,57	812.778,14	683.979,72	739.736,28	739.631,08	750.719,50	720.735,28	868.460,31	9.077.666,98
2019	635.423,96	672.633,25	649.616,88	658.589,02	644.881,86	676.298,30	684.632,26	612.751,88	746.959,84	661.050,92	694.199,50	815.967,40	8.153.005,07
4172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	799.460,16	815.569,75	680.224,15	726.228,04	740.144,57	812.778,14	683.979,72	739.736,28	739.631,08	750.719,50	720.735,28	868.460,31	9.077.666,98
2019	635.423,96	672.633,25	649.616,88	658.589,02	644.881,86	676.298,30	684.632,26	612.751,88	746.959,84	661.050,92	694.199,50	815.967,40	8.153.005,07
4172801400000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	66.475,72	0,00	0,00	58.866,12	0,00	0,00	58.710,64	0,00	0,00	29.625,19	0,00	0,00	213.677,67
2019	34.318,56	0,00	0,00	34.065,38	0,00	0,00	31.869,18	0,00	0,00	31.141,17	0,00	0,00	131.394,29
4172801410000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal													
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	66.475,72	0,00	0,00	58.866,12	0,00	0,00	58.710,64	0,00	0,00	29.625,19	0,00	0,00	213.677,67
2019	34.318,56	0,00	0,00	34.065,38	0,00	0,00	31.869,18	0,00	0,00	31.141,17	0,00	0,00	131.394,29
4172801900000000000 - Outras transferências dos estados													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	125.676,41	50.000,00	225.676,41

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4172801900000000000 - Outras transferências dos estados													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172801910000000000 - Outras transferências dos estados - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	125.676,41	50.000,00	225.676,41
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172801910100000000 - Transferências da Lei 9615/98 - Lei Pelé													
1556 - Transferências da Lei 9615/98(Pele)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.676,41	0,00	125.676,41
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172801910300000000 - Repasses do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR - deliberações nº 001/2017 e 012/2017 do CEDI/PR													
1900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172803000000000000 - Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	72.331,50	216.994,50	0,00	104.285,17	144.663,00	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	144.663,00	972.263,17
2019	0,00	0,00	0,00	144.663,00	144.663,00	0,00	144.663,00	72.331,50	0,00	174.114,93	72.331,50	144.663,00	897.429,93
4172803100000000000 - Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	72.331,50	216.994,50	0,00	104.285,17	144.663,00	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	144.663,00	972.263,17
2019	0,00	0,00	0,00	144.663,00	144.663,00	0,00	144.663,00	72.331,50	0,00	174.114,93	72.331,50	144.663,00	897.429,93
4172803110000000000 - Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	72.331,50	216.994,50	0,00	104.285,17	144.663,00	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	144.663,00	972.263,17
2019	0,00	0,00	0,00	144.663,00	144.663,00	0,00	144.663,00	72.331,50	0,00	174.114,93	72.331,50	144.663,00	897.429,93
4172803110200000000 - Rede de Urgência - SAMU (resolução 639-2013)													
1316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	72.331,50	216.994,50	0,00	72.331,50	144.663,00	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	144.663,00	940.309,50
2019	0,00	0,00	0,00	144.663,00	144.663,00	0,00	144.663,00	72.331,50	0,00	144.663,00	72.331,50	144.663,00	867.978,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41728031104000000000 - Incentivo Financeiro de Custeio como parte integrante do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde / VIGIASUS													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.953,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.953,67
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.451,93	0,00	0,00	29.451,93
41728070000000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728071000000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728071100000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - principapal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728071102000000000 - Termo de Adesão para Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes de 15 a 17 anos - Deliberação 81/2016													
1879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728100000000000000 - Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	177.247,10	116.632,48	107.355,39	98.816,99	104.355,47	123.907,91	160.343,33	230.174,01	297.680,77	298.079,12	294.058,79	305.511,60	2.314.162,96
2019	377.210,11	213.862,61	275.502,73	247.136,41	247.144,23	294.545,01	291.511,00	380.833,24	372.156,54	429.128,53	395.117,95	401.617,27	3.925.765,63
41728109000000000000 - Outras transferências de convênio dos estados													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	177.247,10	116.632,48	107.355,39	98.816,99	104.355,47	123.907,91	160.343,33	230.174,01	297.680,77	298.079,12	294.058,79	305.511,60	2.314.162,96
2019	377.210,11	213.862,61	275.502,73	247.136,41	247.144,23	294.545,01	291.511,00	380.833,24	372.156,54	429.128,53	395.117,95	401.617,27	3.925.765,63
41728109100000000000 - Outras transferências de convênio dos estados - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	177.247,10	116.632,48	107.355,39	98.816,99	104.355,47	123.907,91	160.343,33	230.174,01	297.680,77	298.079,12	294.058,79	305.511,60	2.314.162,96

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41728109100000000000 - Outras transferências de convênio dos estados - principal													
2019	377.210,11	213.862,61	275.502,73	247.136,41	247.144,23	294.545,01	291.511,00	380.833,24	372.156,54	429.128,53	395.117,95	401.617,27	3.925.765,63
41728109101000000000 - Convênio DETRAN - Principal													
1710 - Aplicação Convênio Detran													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	177.247,10	116.632,48	107.355,39	98.816,99	104.355,47	123.907,91	160.343,33	230.174,01	297.680,77	298.079,12	294.058,79	305.511,60	2.314.162,96
2019	377.210,11	213.862,61	275.502,73	247.136,41	247.144,23	294.545,01	291.511,00	380.833,24	372.156,54	429.128,53	395.117,95	401.617,27	3.925.765,63
41728990000000000000 - Outras transferências dos estados													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	273.695,46	0,00	182.463,64	394.652,17	394.652,17	17.250,00	426.902,17	394.652,17	519.152,17	2.603.419,95
2019	0,00	0,00	789.304,34	394.652,17	402.152,17	9.750,00	524.278,98	107.126,81	116.876,81	107.126,81	129.626,81	32.250,00	2.613.144,90
41728991000000000000 - Outras transferências dos estados													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	273.695,46	0,00	182.463,64	394.652,17	394.652,17	17.250,00	426.902,17	394.652,17	519.152,17	2.603.419,95
2019	0,00	0,00	789.304,34	394.652,17	402.152,17	9.750,00	524.278,98	107.126,81	116.876,81	107.126,81	129.626,81	32.250,00	2.613.144,90
41728991100000000000 - Outras transferências dos estados - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	273.695,46	0,00	182.463,64	394.652,17	394.652,17	17.250,00	426.902,17	394.652,17	519.152,17	2.603.419,95
2019	0,00	0,00	789.304,34	394.652,17	402.152,17	9.750,00	524.278,98	107.126,81	116.876,81	107.126,81	129.626,81	32.250,00	2.613.144,90
41728991101000000000 - Acolhimento familiar - Transferência CEDCA													
1879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41728991102000000000 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR													
1133 - PETE-Transporte Escolar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	273.695,46	0,00	182.463,64	394.652,17	394.652,17	0,00	394.652,17	394.652,17	394.652,17	2.429.419,95
2019	0,00	0,00	789.304,34	394.652,17	394.652,17	0,00	501.778,98	107.126,81	107.126,81	107.126,81	107.126,81	0,00	2.508.894,90
41728991103000000000 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE) PPAS IV ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS													
1352 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41728991103000000000 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE) PPAS IV ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00	67.500,00
41728991104000000000 - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA													
1357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	9.750,00	0,00	44.500,00	64.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	29.250,00
41728991105000000000 - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE) - SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL													
1357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	15.000,00	30.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.451,94	1.056,00	0,00	1.056,00	20.563,94
2017	1.904,00	2.674,00	3.202,00	3.118,20	5.235,10	1.361,35	14.668,44	1.353,35	883,10	1.429,10	7.811,43	56.583,74	100.223,81
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41730001000000000000 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA - FONTE 880													
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.451,94	1.056,00	0,00	1.056,00	20.563,94
2017	1.904,00	2.674,00	3.202,00	3.118,20	5.235,10	1.361,35	14.668,44	1.353,35	883,10	1.429,10	7.811,43	56.583,74	100.223,81
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.545,85	704,25	1.088,00	983,75	1.274,75	615,85	104.106,37	902,05	807,45	1.289,05	1.962,45	20.915,20	136.195,02
2019	1.573,20	2.123,40	1.454,80	1.954,80	4.060,20	1.393,00	1.489,60	1.489,60	1.491,60	126.610,92	14.201,13	289.837,19	447.679,44
41748000000000000000 - Transferências de instituições privadas - específica e/m													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.545,85	704,25	1.088,00	983,75	1.274,75	615,85	104.106,37	902,05	807,45	1.289,05	1.962,45	20.915,20	136.195,02
2019	1.573,20	2.123,40	1.454,80	1.954,80	4.060,20	1.393,00	1.489,60	1.489,60	1.491,60	126.610,92	14.201,13	289.837,19	447.679,44
41748100000000000000 - Transferência de convênios de instituições privadas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.545,85	704,25	1.088,00	983,75	1.274,75	615,85	104.106,37	902,05	807,45	1.289,05	1.962,45	20.915,20	136.195,02
2019	1.573,20	2.123,40	1.454,80	1.954,80	4.060,20	1.393,00	1.489,60	1.489,60	1.491,60	126.610,92	14.201,13	289.837,19	447.679,44
41748101000000000000 - Transferência de convênios de instituições privadas													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41748101000000000000 - Transferência de convênios de instituições privadas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.545,85	704,25	1.088,00	983,75	1.274,75	615,85	104.106,37	902,05	807,45	1.289,05	1.962,45	20.915,20	136.195,02
2019	1.573,20	2.123,40	1.454,80	1.954,80	4.060,20	1.393,00	1.489,60	1.489,60	1.491,60	126.610,92	14.201,13	289.837,19	447.679,44
41748101100000000000 - Transferência de convênios de instituições privadas - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.545,85	704,25	1.088,00	983,75	1.274,75	615,85	104.106,37	902,05	807,45	1.289,05	1.962,45	20.915,20	136.195,02
2019	1.573,20	2.123,40	1.454,80	1.954,80	4.060,20	1.393,00	1.489,60	1.489,60	1.491,60	126.610,92	14.201,13	289.837,19	447.679,44
41748101101000000000 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA													
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.545,85	704,25	1.088,00	983,75	1.274,75	615,85	104.106,37	902,05	807,45	1.289,05	1.962,45	20.915,20	136.195,02
2019	1.573,20	2.123,40	1.454,80	1.954,80	4.060,20	1.393,00	1.489,60	1.489,60	1.491,60	126.610,92	14.201,13	241.550,19	399.392,44
41748101102000000000 - Transferência de instituições privadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso													
1900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.287,00	48.287,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	10.239.054,25	6.636.348,31	5.908.766,13	5.476.788,63	6.602.636,05	5.272.699,91	5.330.413,77	6.442.455,05	5.176.618,57	6.508.652,75	6.161.415,12	8.846.459,46	78.602.308,00
2019	8.168.262,01	6.918.388,50	6.461.830,42	5.879.077,31	6.645.147,72	5.281.599,44	6.006.485,01	6.064.361,98	5.042.855,80	6.616.385,42	6.047.220,83	11.294.595,08	80.426.209,52
41758000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas - específica e/m													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	10.239.054,25	6.636.348,31	5.908.766,13	5.476.788,63	6.602.636,05	5.272.699,91	5.330.413,77	6.442.455,05	5.176.618,57	6.508.652,75	6.161.415,12	8.846.459,46	78.602.308,00
2019	8.168.262,01	6.918.388,50	6.461.830,42	5.879.077,31	6.645.147,72	5.281.599,44	6.006.485,01	6.064.361,98	5.042.855,80	6.616.385,42	6.047.220,83	11.294.595,08	80.426.209,52
41758010000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	10.239.054,25	6.636.348,31	5.908.766,13	5.476.788,63	6.602.636,05	5.272.699,91	5.330.413,77	6.442.455,05	5.176.618,57	6.508.652,75	6.161.415,12	8.846.459,46	78.602.308,00
2019	8.168.262,01	6.918.388,50	6.461.830,42	5.879.077,31	6.645.147,72	5.281.599,44	6.006.485,01	6.064.361,98	5.042.855,80	6.616.385,42	6.047.220,83	11.294.595,08	80.426.209,52
41758011000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	10.239.054,25	6.636.348,31	5.908.766,13	5.476.788,63	6.602.636,05	5.272.699,91	5.330.413,77	6.442.455,05	5.176.618,57	6.508.652,75	6.161.415,12	8.846.459,46	78.602.308,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4175801100000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB													
2019	8.168.262,01	6.918.388,50	6.461.830,42	5.879.077,31	6.645.147,72	5.281.599,44	6.006.485,01	6.064.361,98	5.042.855,80	6.616.385,42	6.047.220,83	11.294.595,08	80.426.209,52
4175801110000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal													
1101 - FUNDEF 90% - Exercício Corrente													
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 10% - Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	10.239.054,25	6.636.348,31	5.908.766,13	5.476.788,63	6.602.636,05	5.272.699,91	5.330.413,77	6.442.455,05	5.176.618,57	6.508.652,75	6.161.415,12	8.846.459,46	78.602.308,00
2019	8.168.262,01	6.918.388,50	6.461.830,42	5.879.077,31	6.645.147,72	5.281.599,44	6.006.485,01	6.064.361,98	5.042.855,80	6.616.385,42	6.047.220,83	11.294.595,08	80.426.209,52
4176000000000000000 - Transferências do exterior													
2016	55.821,88	39.998,99	173.537,42	101.045,51	101.400,89	533.916,03	267.376,71	150.646,28	161.160,86	163.858,23	68.180,48	165.037,97	1.981.981,25
2017	67.453,47	46.585,32	76.426,79	58.134,01	73.905,18	94.038,60	105.996,49	164.116,28	194.075,30	177.168,27	391.939,00	184.370,10	1.634.208,81
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4176100000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00	0,00	197.100,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4176199000000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00	0,00	197.100,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4176199090000000000 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA													
1346 - Plano Municipal de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00	0,00	197.100,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4176200000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES													
2016	55.821,88	39.998,99	173.537,42	101.045,51	101.400,89	533.916,03	267.376,71	150.646,28	161.160,86	163.858,23	68.180,48	165.037,97	1.981.981,25
2017	67.453,47	46.585,32	76.426,79	58.134,01	73.905,18	94.038,60	105.996,49	164.116,28	194.075,30	177.168,27	194.839,00	184.370,10	1.437.108,81
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4176201000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4176201200000000000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41762012000000000000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41762012001000000000 - LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41762012001010000000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
1830 - Custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41762020000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO													
2016	0,00	0,00	137.684,98	68.842,49	68.842,49	0,00	235.582,01	97.897,04	97.897,04	97.897,05	0,00	97.897,05	902.540,15
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41762021000000000000 - CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR													
2016	0,00	0,00	137.684,98	68.842,49	68.842,49	0,00	235.582,01	97.897,04	97.897,04	97.897,05	0,00	97.897,05	902.540,15
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41762021001000000000 - PETE- Estadual													
1133 - PETE-Transporte Escolar													
2016	0,00	0,00	137.684,98	68.842,49	68.842,49	0,00	235.582,01	97.897,04	97.897,04	97.897,05	0,00	97.897,05	902.540,15
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41762990000000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS													
2016	55.821,88	39.998,99	35.852,44	32.203,02	32.558,40	33.916,03	31.794,70	52.749,24	63.263,82	65.961,18	68.180,48	67.140,92	579.441,10
2017	67.453,47	46.585,32	76.426,79	58.134,01	73.905,18	94.038,60	105.996,49	164.116,28	194.075,30	177.168,27	194.839,00	184.370,10	1.437.108,81
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41762990100000000000 - CONVÊNIO DETRAN													
1710 - Aplicação Convênio Detran													
2016	55.821,88	39.998,99	35.852,44	32.203,02	32.558,40	33.916,03	31.794,70	52.749,24	63.263,82	65.961,18	68.180,48	67.140,92	579.441,10
2017	67.453,47	46.585,32	76.426,79	58.134,01	73.905,18	94.038,60	105.996,49	164.116,28	194.075,30	177.168,27	194.839,00	184.370,10	1.437.108,81

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41762990100000000000 - CONVÊNIO DETRAN													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes													
2016	462.734,76	478.722,61	447.816,54	535.008,10	504.690,81	722.271,17	767.005,80	582.857,10	471.504,62	434.927,51	610.664,01	7.704.554,24	13.722.757,27
2017	1.426.036,27	416.623,34	908.864,71	881.774,37	773.215,35	808.123,24	734.739,02	936.169,91	647.510,75	637.604,31	501.996,51	615.432,60	9.288.090,38
2018	205.113,04	328.367,55	229.107,58	375.416,60	575.611,99	865.760,27	395.346,98	440.355,84	713.052,88	275.129,93	434.772,73	239.854,48	5.077.889,87
2019	59.535,90	88.095,22	92.030,68	128.417,92	97.309,58	146.222,77	614.852,77	129.884,15	163.879,15	198.495,11	1.044.638,68	319.010,46	3.082.372,39
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
2016	90.720,81	85.612,86	121.981,42	110.800,69	95.175,12	117.193,56	149.999,62	118.500,71	109.552,57	104.824,99	164.591,46	1.515.454,25	2.784.408,06
2017	215.796,74	62.869,22	294.552,07	191.256,20	158.783,16	188.272,10	171.726,25	144.846,44	205.036,64	176.436,01	148.477,55	122.742,89	2.080.795,27
2018	58.758,85	55.151,39	52.702,19	134.467,76	77.320,77	159.482,40	104.939,11	101.417,88	69.159,53	91.290,53	69.996,22	107.452,63	1.082.139,26
2019	17.688,39	33.610,32	40.800,62	32.821,16	28.437,18	68.942,56	360.799,54	66.761,83	82.877,67	60.561,51	62.225,54	152.011,03	1.007.537,35
41910010000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	50.780,28	42.473,23	30.887,25	63.606,52	48.295,00	57.081,01	62.970,86	77.670,40	55.653,00	56.461,57	60.958,47	100.605,61	707.443,20
2019	16.845,24	33.564,67	39.930,57	31.864,29	26.582,85	67.548,14	359.847,40	64.659,51	82.774,84	60.019,77	62.057,02	150.378,80	996.073,10
41910011000000000000 - Multas previstas em legislação específica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	50.780,28	42.473,23	30.887,25	63.606,52	48.295,00	57.081,01	62.970,86	77.670,40	55.653,00	56.461,57	60.958,47	100.605,61	707.443,20
2019	16.845,24	33.564,67	39.930,57	31.864,29	26.582,85	67.548,14	359.847,40	64.659,51	82.774,84	60.019,77	62.057,02	150.378,80	996.073,10
41910011100000000000 - Multas previstas em legislação específica - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	27,12	4.500,00	0,00	9.911,38	0,00	0,00	0,00	0,00	440,78	4.403,08	6.451,12	25.294,46	51.027,94
2019	9.680,24	26.439,89	28.959,59	13.809,21	10.928,36	34.250,72	342.752,11	50.148,78	69.103,92	50.213,93	30.872,43	126.331,71	793.490,89
41910011110100000000 - Multas previstas na legislação sanitária - Principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	2.938,50	0,00	0,00	0,00	0,00	440,78	0,00	0,00	0,00	3.379,28
2019	0,00	6.104,00	915,60	457,80	457,80	457,80	0,00	457,80	0,00	0,00	457,80	457,80	9.766,40
41910011110200000000 - Multas e Juros de Mora previstos em contratos - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	27,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.451,12	25.294,46	31.772,70
2019	2.210,82	17.395,96	7.698,25	10.740,76	3.476,33	27.822,67	318.792,15	12.279,86	2.917,63	3.906,49	18.221,23	76.485,23	501.947,38

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191001110300000000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	6.000,00	1.000,00	7.300,00	800,00	6.500,00	1.900,00	3.100,00	14.200,00	20.850,00	37.700,00	1.500,00	20.700,00	121.550,00
4191001110400000000 - Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.286,14	29.941,52	0,00	0,00	0,00	48.227,66
4191001110500000000 - Multa 20% auto de infração iss - art.22 lei compl.001/97 - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	2.472,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472,88
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448,08	0,00	187,11	0,00	0,00	0,00	1.635,19
4191001110600000000 - Multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.403,08	0,00	0,00	4.403,08
2019	1.469,42	1.939,93	3.205,48	1.810,65	494,23	4.070,25	13.911,88	4.924,98	9.668,70	8.607,44	10.693,40	7.680,50	68.476,86
4191001110800000000 - Multa - lei 2159/2010 - codigo de obras e postura - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
4191001111000000000 - Fundo de defesa do consumidor - Principal													
1354 - Fundo de Defesa do Consumidor													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	9.840,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,96	0,00	0,00	21.008,18	36.387,40
4191001120000000000 - Multas previstas em legislação específica - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	98,84	0,00	0,00	1.901,64	1.084,69	678,31	546,50	90,73	5,28	30,54	0,00	33,66	4.470,19

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191001120000000000 - Multas previstas em legislação específica - multas e juros													
2019	0,00	144,00	9,91	0,00	7,76	0,00	0,00	7,39	155,26	7,36	441,64	0,00	773,32
4191001120500000000 - Multa 20% auto de infração iss - art.22 lei compl.001/97 - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	1.901,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,64
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191001120600000000 - Multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - multa e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	98,84	0,00	0,00	0,00	1.084,69	678,31	546,50	90,73	5,28	30,54	0,00	33,66	2.568,55
2019	0,00	144,00	9,91	0,00	7,76	0,00	0,00	7,39	155,26	7,36	441,64	0,00	773,32
4191001130000000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	48.084,35	36.626,71	29.600,97	49.264,75	44.798,66	53.288,06	59.183,30	70.823,08	51.941,56	49.965,28	51.673,37	61.643,38	606.893,47
2019	7.136,53	6.906,84	10.947,86	17.840,29	15.646,73	33.297,42	16.625,04	13.989,87	13.466,68	9.557,07	30.655,96	23.878,32	199.948,61
4191001130100000000 - Multas previstas na legislação sanitária - Dívida Ativa													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	402,98	761,52	560,03	1.155,03	857,58	1.230,03	730,12	1.036,39	966,70	1.813,10	2.077,82	674,07	12.265,37
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191001130300000000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.337,13	3.245,53	2.131,93	5.049,54	2.797,75	9.961,91	7.102,94	8.467,91	7.485,43	6.795,57	7.476,76	1.623,98	66.476,38
2019	6.357,83	6.603,14	10.644,16	16.436,59	15.443,03	33.093,72	15.354,95	12.767,08	13.142,39	9.037,31	30.302,51	17.879,29	187.062,00
4191001130400000000 - Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Dívida Ativa													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.951,95	25.951,95
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,71	45,71	91,42	0,00	95,18	278,02
4191001130600000000 - multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Dívida Ativa													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191001130600000000 - multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Dívida Ativa													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	43.344,24	32.619,66	26.909,01	43.060,18	41.143,33	42.096,12	51.350,24	61.318,78	43.489,43	41.356,61	42.118,79	33.393,38	502.199,77
2019	778,70	303,70	303,70	1.403,70	203,70	203,70	1.270,09	1.177,08	278,58	428,34	353,45	5.903,85	12.608,59
4191001140000000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.569,97	1.346,52	1.286,28	2.528,75	2.411,65	3.114,64	3.241,06	6.756,59	3.265,38	2.062,67	2.833,98	13.634,11	45.051,60
2019	28,47	73,94	13,21	214,79	0,00	0,00	470,25	513,47	48,98	241,41	86,99	168,77	1.860,28
4191001140100000000 - Multas previstas na legislação sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,55	32,55
2019	0,00	60,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,80	0,00	78,47	221,01
4191001140400000000 - Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Dívida Ativa - Multas e Juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.811,83	11.811,83
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,72	8,72	17,43	0,00	8,71	43,58
4191001140600000000 - multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Dívida Ativa - Multas e JUROS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	2.569,97	1.346,52	1.286,28	2.528,75	2.411,65	3.114,64	3.241,06	6.756,59	3.265,38	2.062,67	2.833,98	1.789,73	33.207,22
2019	28,47	13,20	13,21	214,79	0,00	0,00	470,25	504,75	40,26	142,18	86,99	81,59	1.595,69
4191006000000000000 - Multas por danos ambientais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.690,00	5.120,00	12.350,00	50.169,56	14.512,61	89.180,00	20.690,02	9.896,77	4.270,00	19.924,04	4.796,04	6.031,02	238.630,06
2019	27,15	45,65	37,37	140,87	222,33	1.394,42	136,14	2.102,32	102,83	541,74	168,52	1.632,23	6.551,57
4191006100000000000 - Multas administrativas por danos ambientais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.690,00	5.120,00	12.350,00	50.169,56	14.512,61	89.180,00	20.690,02	9.896,77	4.270,00	19.924,04	4.796,04	6.031,02	238.630,06
2019	27,15	45,65	37,37	140,87	222,33	1.394,42	136,14	102,32	102,83	541,74	168,52	1.632,23	4.551,57
4191006110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191006110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal													
2018	1.690,00	5.120,00	12.350,00	49.935,00	14.512,61	89.180,00	20.690,02	9.500,00	4.270,00	19.915,00	4.480,00	5.880,00	237.522,63
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191006120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,50
4191006140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	234,56	0,00	0,00	0,00	396,77	0,00	9,04	316,04	151,02	1.107,43
2019	27,15	27,15	37,37	140,87	222,33	1.394,42	136,14	102,32	102,83	541,74	168,52	1.632,23	4.533,07
4191006200000000000 - Multas judiciais por danos ambientais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4191006210000000000 - Multas judiciais por danos ambientais - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4191008000000000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,00	816,00	816,00	816,00	816,00	4.896,00
2019	816,00	0,00	816,00	816,00	1.632,00	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.896,00
4191008100000000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,00	816,00	816,00	816,00	816,00	4.896,00
2019	816,00	0,00	816,00	816,00	1.632,00	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.896,00
4191008110000000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191008110000000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,00	816,00	816,00	816,00	816,00	4.896,00
2019	816,00	0,00	816,00	816,00	1.632,00	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.896,00
4191009000000000000 - Multas e juros previstos em contratos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	6.288,57	7.558,16	9.464,94	20.691,68	14.513,16	13.221,39	21.278,23	12.218,71	8.420,53	14.088,92	3.425,71	0,00	131.170,00
2019	0,00	0,00	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,68
4191009100000000000 - Multas e juros previstos em contratos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	6.288,57	7.558,16	9.464,94	20.691,68	14.513,16	13.221,39	21.278,23	12.218,71	8.420,53	14.088,92	3.425,71	0,00	131.170,00
2019	0,00	0,00	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,68
4191009110000000000 - Multas e juros previstos em contratos - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	6.288,57	7.558,16	9.464,94	20.691,68	14.513,16	13.221,39	21.278,23	12.218,71	8.420,53	14.088,92	3.425,71	0,00	131.170,00
2019	0,00	0,00	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,68
4191100000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS													
2016	31.844,38	27.024,58	47.796,56	40.808,06	40.300,81	30.552,99	36.855,53	36.404,34	36.454,80	48.106,47	42.835,07	47.062,20	466.045,79
2017	26.718,46	26.783,95	28.533,35	44.768,36	31.443,77	32.911,10	41.409,87	38.481,19	73.765,60	34.253,00	81.915,70	70.396,60	531.380,95
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191135000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	30,89	0,00	0,41	0,00	0,00	4,60	0,00	33,00	68,90
2017	0,00	0,00	77,66	64,84	0,00	0,00	16,30	0,00	72,59	2,56	226,55	0,00	460,50
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191138000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	24,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4,76	1,16	0,00	0,00	30,23
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,22	8.267,73	20.701,49	31.430,44
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191140000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	31.841,63	27.021,49	47.789,33	40.630,42	40.149,43	30.514,61	36.747,00	36.384,57	36.272,97	48.069,95	42.822,81	47.001,89	465.246,10
2017	26.681,30	26.776,20	28.331,26	44.052,66	31.432,27	32.814,50	41.352,54	38.430,24	73.667,53	30.888,49	73.027,04	49.439,17	496.893,20
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191199000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS													
2016	2,75	3,09	7,23	153,33	120,49	38,38	108,12	19,77	177,07	30,76	12,26	27,31	700,56
2017	37,16	7,75	124,43	650,86	11,50	96,60	41,03	50,95	25,48	900,73	394,38	255,94	2.596,81
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191199050000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS													
2016	2,75	3,09	7,23	153,33	120,49	38,38	108,12	19,77	177,07	30,76	12,26	27,31	700,56
2017	37,16	7,75	124,43	650,86	11,50	96,60	41,03	50,95	25,48	900,73	394,38	255,94	2.596,81
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191199050100000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA													
2016	0,53	0,00	0,00	124,45	106,33	9,66	97,67	10,18	155,24	3,76	0,00	9,87	517,69
2017	22,45	0,00	82,01	631,57	0,00	12,08	13,86	0,00	1,23	820,66	197,45	77,93	1.859,24
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191199050101000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS FUNREBOM													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	2,89
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,37	197,45	71,48	928,30
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191199050106000000 - MULTAS E JUROS DE MORA - DEMAIS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,53	0,00	0,00	121,85	106,33	9,66	97,67	10,18	154,95	3,76	0,00	9,87	514,80
2017	22,45	0,00	82,01	631,57	0,00	12,08	13,86	0,00	1,23	161,29	0,00	6,45	930,94
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191199050200000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
2016	2,22	3,09	7,23	28,88	14,16	28,72	10,45	9,59	21,83	27,00	12,26	17,44	182,87
2017	14,71	7,75	42,42	19,29	11,50	84,52	27,17	50,95	24,25	80,07	196,93	178,01	737,57
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191199050202000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	2,22	3,09	7,23	28,88	14,16	28,72	10,45	9,59	21,83	27,00	12,26	17,44	182,87
2017	14,71	7,75	42,42	19,29	11,50	84,52	27,17	50,95	24,25	80,07	196,93	178,01	737,57
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191300000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS													
2016	55.331,05	51.510,15	40.792,23	51.759,51	35.580,34	50.062,43	47.224,01	55.343,92	50.258,58	48.454,08	54.461,42	1.459.910,51	2.000.688,23
2017	119.160,48	31.746,92	88.565,94	114.680,35	108.703,97	113.788,49	101.070,01	100.431,23	93.891,65	90.703,45	38.445,99	26.188,06	1.027.376,54
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191311000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente 1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente 1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	28.807,29	14.203,18	10.879,83	9.731,05	9.800,35	13.495,55	8.409,35	18.119,40	15.319,16	13.519,24	13.662,64	13.198,93	169.145,97
2017	15.857,51	7.868,50	24.524,27	15.837,43	21.877,27	19.034,65	21.699,63	22.833,01	21.511,40	19.710,13	11.513,80	6.979,47	209.247,07
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191313000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente 1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente 1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	14.303,93	26.015,70	19.344,58	30.253,38	14.593,50	26.310,79	31.482,02	25.836,05	23.343,47	24.633,00	31.632,18	1.435.312,55	1.703.061,15
2017	88.007,71	14.527,74	46.728,12	87.103,76	65.613,92	71.855,41	58.938,86	57.476,80	53.964,48	51.417,42	15.396,90	11.576,64	622.607,76
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191335000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	1.219,49	848,32	574,59	598,39	951,81	767,27	473,80	1.176,97	761,48	931,73	1.034,08	839,33	10.177,26
2017	1.387,59	814,38	1.219,43	828,31	1.408,58	2.064,87	2.094,40	1.728,28	1.659,00	1.923,59	850,39	847,00	16.825,82
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191399000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS													
2016	11.000,34	10.442,95	9.993,23	11.176,69	10.234,68	9.488,82	6.858,84	10.211,50	10.834,47	9.370,11	8.132,52	10.559,70	118.303,85
2017	13.907,67	8.536,30	16.094,12	10.910,85	19.804,20	20.833,56	18.337,12	18.393,14	16.756,77	17.652,31	10.684,90	6.784,95	178.695,89
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191399010000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA													
2016	2.846,94	2.326,86	2.347,87	3.160,28	2.753,40	2.368,71	1.758,24	2.622,59	3.644,45	3.404,51	2.715,17	2.660,74	32.609,76
2017	3.866,18	2.251,97	3.940,92	2.232,73	4.909,39	7.408,48	5.577,28	6.019,83	5.726,59	6.269,19	4.359,32	3.585,37	56.147,25
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191399010300000000 - MULTA E JUROS DE MORA D.A FUNREBOM													
1515 - FUNREBOM													
2016	632,05	755,87	853,43	1.235,56	564,38	799,13	540,35	978,70	1.059,44	609,54	513,60	577,75	9.119,80
2017	751,50	309,88	991,20	579,32	1.170,06	1.000,60	1.340,92	965,64	919,12	615,59	801,88	418,82	9.864,53
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191399010400000000 - MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	2.214,89	1.570,99	1.494,44	1.924,72	2.189,02	1.569,58	1.217,89	1.643,89	2.585,01	2.794,97	2.201,57	2.082,99	23.489,96
2017	3.114,68	1.942,09	2.949,72	1.653,41	3.739,33	6.407,88	4.236,36	5.054,19	4.807,47	5.653,60	3.557,44	3.166,55	46.282,72
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191399020000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
2016	8.153,40	8.116,09	7.645,36	8.016,41	7.481,28	7.120,11	5.100,60	7.588,91	7.190,02	5.965,60	5.417,35	7.898,96	85.694,09
2017	10.041,49	6.284,33	12.153,20	8.678,12	14.894,81	13.425,08	12.759,84	12.373,31	11.030,18	11.383,12	6.325,58	3.199,58	122.548,64
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191399020100000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	8.153,40	8.116,09	7.645,36	8.016,41	7.481,28	7.120,11	5.100,60	7.588,91	7.190,02	5.965,60	5.417,35	7.898,96	85.694,09
2017	10.041,49	6.284,33	12.153,20	8.678,12	14.894,81	13.425,08	12.759,84	12.373,31	11.030,18	11.383,12	6.325,58	3.199,58	122.548,64
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191500000000000000 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS													
2016	1.612,23	1.861,62	1.606,87	2.192,03	2.473,34	4.028,22	3.078,28	2.978,51	1.998,03	1.857,32	1.955,87	1.693,87	27.336,19
2017	761,22	107,45	1.027,92	533,34	1.224,06	939,27	1.003,66	732,62	345,19	1.729,47	1.716,92	1.300,72	11.421,84
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191599000000000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS													
2016	1.612,23	1.861,62	1.606,87	2.192,03	2.473,34	4.028,22	3.078,28	2.978,51	1.998,03	1.857,32	1.955,87	1.693,87	27.336,19
2017	761,22	107,45	1.027,92	533,34	1.224,06	939,27	1.003,66	732,62	345,19	1.729,47	1.716,92	1.300,72	11.421,84
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191599010000000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191599010000000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL													
2016	1.612,23	1.861,62	1.606,87	2.192,03	2.473,34	4.028,22	3.078,28	2.978,51	1.998,03	1.857,32	1.955,87	1.693,87	27.336,19
2017	761,22	107,45	1.027,92	533,34	1.224,06	939,27	1.003,66	732,62	345,19	1.729,47	1.716,92	1.300,72	11.421,84
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191599010100000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - DANOS AO MEIO AMBIENTE - FONTE 350													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	1.612,23	1.861,62	1.606,87	2.192,03	1.820,74	1.404,92	1.404,92	1.404,92	224,90	183,96	365,66	120,37	14.203,14
2017	718,18	7,90	928,37	433,79	1.124,51	839,72	880,89	641,73	345,19	1.683,03	1.693,70	1.300,72	10.597,73
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191599010300000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - MULTA DANOS VIGILANCIA SANITARIA													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	63,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,20
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191599010700000000 - MULTA E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA - MULTA 40% AUTO DE INFRAÇÃO - ART.21 LEI COMPL.001/97													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	13,12	2.523,53	1.573,59	1.573,59	1.573,59	1.573,59	1.573,59	1.573,50	11.978,10
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191599010800000000 - MULTA E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA - MULTA - ARTIGO 18 E 20 LEI COMPL.001/97													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	576,28	99,77	99,77	0,00	199,54	99,77	16,62	0,00	1.091,75
2017	43,04	99,55	99,55	99,55	99,55	99,55	122,77	90,89	0,00	46,44	23,22	0,00	824,11
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191800000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS													
2016	0,00	0,00	0,00	130,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,62
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,01	6,47	0,00	127,48
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191899000000000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA													
2016	0,00	0,00	0,00	130,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,62
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,01	6,47	0,00	127,48
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191899010000000000 - MULTA E JUROS DE MORA DANOS AO MEIO AMBIENTE													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,47	0,00	6,47
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191899070000000000 - MULTA E JUROS DE MORA - MULTA INFRAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	130,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,62
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191899100000000000 - MULTA E JUROS DE MORA - MULTA - ARTIGO 18 E 20 LEI COMPL.001/97													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,01	0,00	0,00	121,01
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191900000000000000 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS													
2016	1.933,15	5.216,51	31.785,76	15.910,47	16.820,63	32.549,92	62.841,80	23.773,94	20.841,16	6.407,12	65.339,10	6.787,67	290.207,23
2017	69.156,58	4.230,90	176.424,86	31.274,15	17.411,36	40.633,24	28.242,71	5.201,40	37.034,20	49.629,08	26.392,47	24.857,51	510.488,46
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191910000000000000 - MULTAS PREVISTAS NA LIGISLAÇÃO SANITÁRIA													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	2.690,00	403,50	403,50	0,00	403,50	0,00	0,00	807,00	0,00	4.707,50
2017	0,00	0,00	1.260,00	0,00	1.284,45	0,00	0,00	4,28	428,25	0,00	0,00	0,00	2.976,98
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191927000000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA PREVISTOS EM CONTRATOS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	233,15	2.576,51	31.785,76	8.947,34	11.677,47	32.146,42	57.455,74	18.980,44	11.953,52	2.060,52	64.532,10	5.887,67	248.236,64
2017	65.656,58	3.680,90	171.217,36	19.881,15	509,22	4.930,32	8.462,42	4.497,12	9.687,37	2.258,42	2.540,97	11.216,04	304.537,87
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191935000000000000 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - FONTE 350													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	1.700,00	700,00	0,00	0,00	490,00	0,00	3.850,00	3.990,00	7.525,00	3.500,00	0,00	900,00	22.655,00
2017	3.500,00	550,00	2.250,00	2.740,00	2.060,00	15.190,00	3.500,00	700,00	3.060,00	25.255,00	2.760,00	4.390,00	65.955,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4191935000000000000 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - FONTE 350													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191950000000000000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO													
2016	0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536,06	400,00	846,60	846,60	0,00	0,00	5.569,26
2017	0,00	0,00	1.697,50	0,00	449,25	1.400,00	84,90	0,00	0,00	22.115,66	21.091,50	9.251,47	56.090,28
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191950990000000000 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS													
2016	0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536,06	400,00	846,60	846,60	0,00	0,00	5.569,26
2017	0,00	0,00	1.697,50	0,00	449,25	1.400,00	84,90	0,00	0,00	22.115,66	21.091,50	9.251,47	56.090,28
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191950990300000000 - MULTA AUTO DE INFRAÇÃO ISS - ART.18 E 20 LEI COMPL.001/97													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536,06	400,00	846,60	846,60	0,00	0,00	5.569,26
2017	0,00	0,00	1.697,50	0,00	449,25	1.400,00	84,90	0,00	0,00	22.115,66	21.091,50	9.251,47	56.090,28
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191960000000000000 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	3.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.204,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191999000000000000 - OUTRAS MULTAS													
2016	0,00	0,00	0,00	4.273,13	1.045,66	0,00	0,00	0,00	516,04	0,00	0,00	0,00	5.834,83
2017	0,00	0,00	0,00	8.653,00	13.108,44	19.112,92	16.195,39	0,00	23.858,58	0,00	0,00	0,00	80.928,33
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191999080000000000 - MULTA INFRACAO HORARIO DE FUNCIONAMENTO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	95,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,04
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191999100000000000 - PENALIZACOES PREVISTAS EM EDITAL													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	4.178,09	1.045,66	0,00	0,00	0,00	516,04	0,00	0,00	0,00	5.739,79
2017	0,00	0,00	0,00	8.653,00	13.108,44	19.112,92	16.195,39	0,00	23.858,58	0,00	0,00	0,00	80.928,33
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos													
2016	9.390,60	37.476,85	21.195,16	53.512,67	67.904,21	123.458,91	53.291,06	80.182,79	29.251,50	26.343,85	4.576,24	3.329.459,47	3.836.043,31
2017	4.294,43	23.197,06	34.583,14	201.215,97	116.485,67	131.440,20	121.135,15	201.896,90	118.961,96	127.418,18	114.593,37	113.006,05	1.308.228,08
2018	84.446,03	213.007,73	110.728,36	176.199,64	247.624,39	645.846,87	235.302,06	283.043,89	567.527,32	167.253,98	260.643,29	70.878,04	3.062.501,60
2019	3.657,89	974,20	1.666,60	30.200,77	9.109,40	2.672,54	175.767,92	960,68	4.273,06	14.197,26	757.129,74	45.490,73	1.046.100,79
4192100000000000000 - Indenizações													
2016	339,20	738,68	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	4.469,88
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	2.713,60
2018	339,20	339,20	339,20	339,20	529,13	572,23	572,19	589,20	572,19	339,20	339,20	339,20	5.209,34
2019	339,20	339,20	339,20	27.708,71	339,20	339,20	339,20	527,35	339,20	339,20	339,20	339,20	31.628,06
4192101000000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	339,20	339,20	339,20	339,20	529,13	572,23	572,19	589,20	572,19	339,20	339,20	339,20	5.209,34
2019	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	527,35	339,20	339,20	339,20	339,20	4.258,55
4192101100000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	339,20	339,20	339,20	339,20	529,13	572,23	572,19	589,20	572,19	339,20	339,20	339,20	5.209,34
2019	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	527,35	339,20	339,20	339,20	339,20	4.258,55
4192101110000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	339,20	339,20	339,20	339,20	529,13	572,23	572,19	589,20	572,19	339,20	339,20	339,20	5.209,34
2019	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	527,35	339,20	339,20	339,20	339,20	4.258,55
4192103000000000000 - Indenização por sinistro													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	27.369,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.369,51
4192103100000000000 - Indenização por sinistro													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	27.369,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.369,51
4192103110000000000 - Indenização por sinistro - principal													
1304 - SAÚDE SINISTRO													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41921031100000000000 - Indenização por sinistro - principal													
2019	0,00	0,00	0,00	27.369,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.369,51
41921060000000000000 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	339,20	738,68	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	4.469,88
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	339,20	2.713,60
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41922000000000000000 - Restituições													
2016	9.051,40	36.738,17	20.855,96	53.173,47	67.565,01	123.119,71	52.951,86	79.843,59	28.912,30	26.004,65	4.237,04	3.329.120,27	3.831.573,43
2017	4.294,43	23.197,06	34.583,14	201.215,97	116.146,47	131.101,00	120.795,95	201.557,70	118.622,76	127.078,98	114.254,17	112.666,85	1.305.514,48
2018	84.106,83	129.691,65	110.389,16	175.860,44	247.095,26	645.274,64	234.729,87	282.454,69	241.135,00	166.914,78	260.304,09	70.538,84	2.648.495,25
2019	3.318,69	635,00	1.327,40	2.492,06	8.770,20	2.333,34	175.428,72	433,33	3.933,86	13.858,06	756.790,54	45.151,53	1.014.472,73
41922010000000000000 - Restituição de convênios													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.767,30	0,00	755.767,30
41922011000000000000 - Restituição de convênios - primárias													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.767,30	0,00	755.767,30
41922011100000000000 - Restituição de convênios - primárias - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.767,30	0,00	755.767,30
41922011101000000000 - Restituição de convênios - primárias - principal - fonte 000													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.767,30	0,00	755.767,30
41922990000000000000 - Outras restituições													
2016	9.051,40	36.738,17	20.855,96	53.173,47	67.565,01	123.119,71	52.951,86	79.843,59	28.912,30	26.004,65	4.237,04	3.329.120,27	3.831.573,43
2017	4.294,43	23.197,06	34.583,14	201.215,97	116.146,47	131.101,00	120.795,95	201.557,70	118.622,76	127.078,98	114.254,17	112.666,85	1.305.514,48
2018	84.106,83	129.691,65	110.389,16	175.860,44	247.095,26	645.274,64	234.729,87	282.454,69	241.135,00	166.914,78	260.304,09	70.538,84	2.648.495,25
2019	3.318,69	635,00	1.327,40	2.492,06	8.770,20	2.333,34	175.428,72	433,33	3.933,86	13.858,06	1.023,24	45.151,53	258.705,43
41922990200000000000 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4192299020000000000 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO													
2016	0,00	0,00	0,00	245,66	0,00	780,00	0,00	4.316,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.342,50
2017	46,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,14
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299030000000000 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570,72	446,34	446,34	446,34	446,34	3.298.449,18	3.303.805,26
2017	446,34	446,34	446,34	446,34	446,34	446,34	470,23	446,34	446,34	446,34	717,74	446,34	5.651,37
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299100000000000 - Outras restituições													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	84.106,83	129.691,65	110.389,16	175.860,44	247.095,26	645.274,64	234.729,87	282.454,69	241.135,00	166.914,78	260.304,09	70.538,84	2.648.495,25
2019	3.318,69	635,00	1.327,40	2.492,06	8.770,20	2.333,34	175.428,72	433,33	3.933,86	13.858,06	1.023,24	45.151,53	258.705,43
4192299110000000000 - Outras restituições principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	84.106,83	129.691,65	110.389,16	175.860,44	247.095,26	645.274,64	234.729,87	282.454,69	241.135,00	166.914,78	260.304,09	70.538,84	2.648.495,25
2019	3.318,69	635,00	1.327,40	2.492,06	8.770,20	1.240,34	175.428,72	433,33	3.933,86	13.858,06	750,00	44.655,77	256.843,43
4192299110300000000 - Restituições por pagamentos indevidos													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	446,34	446,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.746,48	26.639,16
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	7.421,86	323,67	6.124,68	0,00	0,00	13.520,58	0,00	41.244,99	68.635,78
4192299119900000000 - Restituições diversas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	83.660,49	129.245,31	110.389,16	175.860,44	247.095,26	645.274,64	234.729,87	282.454,69	241.135,00	166.914,78	260.304,09	44.792,36	2.621.856,09
2019	3.318,69	635,00	1.327,40	2.492,06	1.348,34	916,67	169.304,04	433,33	3.933,86	337,48	750,00	3.410,78	188.207,65
4192299119901000000 - Restituição de portaria													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
76 - Recurso do Tesouro - Exercicio Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4.458,03	300,00	978,84	4.734,57	3.296,68	1.016,74	3.252,17	2.786,26	1.080,73	1.373,30	2.448,37	493,79	26.219,48
2019	0,00	135,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,78	3.185,78

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4192299119902000000 - Câmara - Restituição vencimento / faltas / diárias / outros - Legislativo - PRINCIPAL													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	217,00	866,67	2.942,52	16.945,52	380,00	362.686,43	466,67	853,34	410,77	6.147,82	0,00	1.466,68	393.383,42
2019	3.306,93	500,00	983,33	1.992,06	333,33	916,67	168.139,91	433,33	0,00	283,33	750,00	860,00	178.498,89
4192299119903000000 - CIEE - Restituição serv. / estag./ empresa / outros - PRINCIPAL													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	1.049,52	1.014,53	0,00	1.049,52	384,82	0,00	0,00	464,93	0,00	85,13	4.048,45
2019	0,00	0,00	344,07	0,00	1.015,01	0,00	1.164,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,21
4192299119904000000 - RESTITUIÇÃO MULTA DE INSS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	78.985,46	128.078,64	105.418,28	104.206,28	107.143,35	105.701,39	127.566,30	164.485,70	119.461,95	119.020,81	119.026,34	0,00	1.279.094,50
2019	11,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	54,15	0,00	0,00	77,07
4192299119905000000 - Restituição COSIP													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente 1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	48.959,54	136.275,23	174.820,56	103.059,91	114.329,39	120.181,55	39.904,02	138.829,38	42.746,76	919.106,34
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,70	0,00	0,00	0,00	3.922,70
4192299119906000000 - Restituição de Auxílio Alimentação e/ou Refeição													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,90	0,00	0,00	3,90
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299130000000000 - Outras restituições - dívida ativa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,68	0,00	0,00	0,00	0,00	193,42	338,48	1.305,58
4192299139900000000 - Restituições diversas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
41922991399000000000 - Restituições diversas													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,68	0,00	0,00	0,00	0,00	193,42	338,48	1.305,58
41922991399030000000 - CIEE - Restituição serv. / estag./ empresa / outros - Dívida Ativa													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,68	0,00	0,00	0,00	0,00	193,42	338,48	1.305,58
41922991400000000 - Outras restituições - dívida ativa - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,32	0,00	0,00	0,00	0,00	79,82	157,28	556,42
41922991499000000000 - Restituições diversas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,32	0,00	0,00	0,00	0,00	79,82	157,28	556,42
41922991499030000000 - CIEE - Restituição serv. / estag./ empresa / outros - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,32	0,00	0,00	0,00	0,00	79,82	157,28	556,42
41922999900000000000 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS													
2016	9.051,40	36.738,17	20.855,96	52.927,81	67.565,01	122.339,71	49.381,14	75.080,41	28.465,96	25.558,31	3.790,70	30.671,09	522.425,67
2017	3.801,95	22.750,72	34.136,80	200.769,63	115.700,13	130.654,66	120.325,72	201.111,36	118.176,42	126.632,64	113.536,43	112.220,51	1.299.816,97
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41922999901000000000 - RESTITUICAO LIGAÇÕES TELEFONICAS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	45,09	134,22	0,00	0,00	0,00	55,40	22,19	0,00	0,00	0,00	256,90
2017	0,00	0,00	23,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,04
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41922999902000000000 - RESTITUICAO PORTARIAS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	490,00	86,98	1.585,74	7.637,85	3.451,45	7.063,07	7.898,31	5.221,51	8.817,87	2.424,99	2.164,00	11.766,04	58.607,81
2017	2.776,05	2.316,40	1.175,00	977,45	395,57	2.931,40	2.867,58	3.791,49	3.066,11	961,77	1.218,86	8.608,50	31.086,18
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4192299990300000000 - RESTITUIÇÃO VENCIM/FALTAS/DIARIAS/OUTROS - LEGISLATIVO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	1.022,00	4.615,80	2.868,50	19.348,24	0,00	23.140,48	5.186,58	145,94	973,32	1.013,34	626,70	0,00	58.940,90
2017	0,00	0,00	1.126,45	189.949,92	519,87	674,17	993,32	60.318,21	3.990,69	12.269,60	767,70	520,85	271.130,78
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299991300000000 - RESTITUIÇÃO MULTA DE INSS (Art.248-III Resolução 1/06 TCE)													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,13	0,00	0,00	1.332,48	1.343,61
2017	25,90	0,00	24,84	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80	0,00	67,08	0,00	0,00	157,62
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299991400000000 - RESTITUIÇÃO - PROCESSO 7617/15 AUDITORIA 15433 MINISTERIO DA SAÚDE(GRUPO GERADOR)													
1497 - Vigilância em Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	36.428,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.428,79
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299991600000000 - RESTITUIÇÃO DE MULTAS DE TRANSITO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,13	0,00	0,00	0,00	749,13
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299999900000000 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DEMAIS RECURSOS													
2016	7.539,40	32.035,39	16.356,63	25.807,50	27.684,77	92.136,16	36.296,25	69.657,56	17.892,32	22.119,98	1.000,00	17.572,57	366.098,53
2017	1.000,00	20.434,32	31.787,47	9.842,26	114.784,69	127.049,09	116.464,82	136.961,86	111.119,62	113.334,19	111.549,87	103.091,16	997.419,35
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299999901000000 - RESTITUIÇÕES SANEPAR													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	12.164,58	16.356,63	8.686,79	8.486,25	8.370,99	0,00	17.467,46	0,00	20.099,23	0,00	16.572,57	108.204,50
2017	0,00	15.967,91	19.468,71	9.280,62	9.434,18	9.806,59	9.105,10	11.416,28	8.257,84	8.257,84	8.257,84	0,00	109.252,91
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299999902000000 - RESTITUICAO SERV./ESTAG./EMPRESA/OUTROS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	7.539,40	19.870,81	0,00	17.120,71	16.404,92	83.049,54	36.296,25	52.190,10	17.892,32	2.020,75	1.000,00	1.000,00	254.384,80
2017	1.000,00	4.466,41	12.318,76	561,64	8,44	11.107,72	1.531,54	19.211,51	0,00	1.733,17	173,43	0,00	52.112,62
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4192299999902000000 - RESTITUICAO SERV./ESTAG./EMPRESA/OUTROS													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299999911000000 - RESTITUIÇÃO EMPÓRIO CARD LTDA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	2.793,60	715,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,23
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299999914000000 - RESTITUIÇÃO SINDPLUS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	105.342,07	106.134,78	105.828,18	106.334,07	102.861,78	103.343,18	103.118,60	103.091,16	836.053,82
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192300000000000000 - Ressarcimentos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	82.976,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.820,13	0,00	0,00	0,00	408.797,01
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192399000000000000 - Outros ressarcimentos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	82.976,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.820,13	0,00	0,00	0,00	408.797,01
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192399100000000000 - Outros ressarcimentos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	82.976,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.820,13	0,00	0,00	0,00	408.797,01
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192399110000000000 - Outros ressarcimentos - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	82.976,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.820,13	0,00	0,00	0,00	408.797,01
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4192399110100000000 - Ressarcimentos de convênios													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	82.976,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.820,13	0,00	0,00	0,00	408.797,01
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público													
2016	259.701,71	244.583,82	178.576,18	241.029,58	197.024,64	337.334,20	435.319,63	240.234,03	197.540,65	172.334,45	312.984,00	2.701.327,47	5.517.990,36
2017	1.108.377,65	203.075,36	434.959,11	345.891,81	403.067,83	403.763,02	356.463,19	496.141,17	243.012,08	259.240,65	172.952,13	312.286,94	4.739.230,94
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193100000000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA													
2016	257.942,92	242.704,41	176.821,77	238.987,81	193.689,43	331.872,79	430.574,57	235.570,25	193.913,11	168.744,06	309.307,85	2.196.077,56	4.976.206,53
2017	1.107.443,64	202.906,25	432.185,58	344.389,75	399.083,64	400.723,66	353.054,18	492.028,42	241.749,33	252.339,97	170.044,48	311.459,47	4.707.408,37
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193111000000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	97.875,98	76.211,31	66.503,21	83.293,17	72.718,32	130.038,14	44.585,77	73.239,22	52.844,43	35.839,14	90.926,48	387.599,02	1.211.674,19
2017	178.003,96	64.628,66	133.579,11	85.138,79	121.214,78	102.596,64	86.629,52	213.377,19	64.465,22	54.836,32	55.696,07	121.450,17	1.281.616,43
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193113000000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	48.471,25	85.957,87	36.847,88	63.745,35	32.983,38	113.958,03	324.165,87	60.522,05	78.495,07	79.195,47	114.923,04	1.418.536,46	2.457.801,72
2017	779.262,39	61.699,47	172.329,33	169.008,63	135.713,84	187.855,72	171.342,72	163.513,77	109.912,54	109.597,24	40.000,72	101.340,39	2.201.576,76
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193135000000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	7.021,47	4.390,07	4.150,45	10.017,39	9.710,11	13.521,70	7.918,27	14.793,81	8.757,98	8.076,57	7.812,82	14.015,77	110.186,41
2017	9.148,59	5.363,33	9.813,22	6.790,72	10.076,06	8.890,58	6.627,52	13.270,88	7.141,65	11.488,60	8.753,32	11.800,42	109.164,89
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193199000000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL													
2016	104.574,22	76.145,16	69.320,23	81.931,90	78.277,62	74.354,92	53.904,66	87.015,17	53.815,63	45.632,88	95.645,51	375.926,31	1.196.544,21
2017	141.028,70	71.214,79	116.463,92	83.451,61	132.078,96	101.380,72	88.454,42	101.866,58	60.229,92	76.417,81	65.594,37	76.868,49	1.115.050,29
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193199010000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA													
2016	104.574,22	76.145,16	69.320,23	81.931,90	78.277,62	74.354,92	53.904,66	87.015,17	53.815,63	45.632,88	95.645,51	375.926,31	1.196.544,21

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4193199010000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA													
2017	141.028,70	71.214,79	116.463,92	83.451,61	132.078,96	101.380,72	88.454,42	101.866,58	60.229,92	76.417,81	65.594,37	76.868,49	1.115.050,29
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193199010100000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLICIA													
2016	12.276,42	14.027,52	12.120,18	18.414,42	21.579,77	31.265,09	17.655,44	30.736,38	18.874,37	13.759,72	14.983,67	50.116,86	255.809,84
2017	20.309,11	15.649,38	24.383,98	14.511,78	25.558,25	17.730,85	20.823,07	32.072,63	19.177,56	32.295,34	33.113,81	22.810,54	278.436,30
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193199010101000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	7.139,01	8.860,39	8.015,37	13.304,77	13.461,52	23.730,51	15.016,11	26.535,21	15.434,87	11.563,28	10.639,79	25.788,63	179.489,46
2017	10.154,02	12.450,40	18.110,96	7.937,52	16.537,79	12.097,09	14.182,52	27.474,32	16.200,90	29.905,92	30.618,60	19.651,60	215.321,64
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193199010102000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA													
1515 - FUNREBOM													
2016	5.137,41	5.167,13	4.104,81	5.109,65	8.118,25	7.534,58	2.639,33	4.201,17	3.439,50	2.196,44	4.343,88	24.328,23	76.320,38
2017	10.155,09	3.198,98	6.273,02	6.574,26	9.020,46	5.633,76	6.640,55	4.598,31	2.976,66	2.389,42	2.495,21	3.158,94	63.114,66
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193199010200000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	92.297,80	62.117,64	57.200,05	63.517,48	56.697,85	43.089,83	36.249,22	56.278,79	34.941,26	31.873,16	80.661,84	325.809,45	940.734,37
2017	120.719,59	55.565,41	92.079,94	68.939,83	106.520,71	83.649,87	67.631,35	69.793,95	41.052,36	44.122,47	32.480,56	54.057,95	836.613,99
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193200000000000000 - RECEITA DA DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA													
2016	1.758,79	1.879,41	1.754,41	2.041,77	3.335,21	5.461,41	4.745,06	4.663,78	3.627,54	3.590,39	3.676,15	505.249,91	541.783,83
2017	934,01	169,11	2.773,53	1.502,06	3.984,19	3.039,36	3.409,01	4.112,75	1.262,75	6.900,68	2.907,65	827,47	31.822,57
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193299000000000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS													
2016	1.758,79	1.879,41	1.754,41	2.041,77	3.335,21	5.461,41	4.745,06	4.663,78	3.627,54	3.590,39	3.676,15	505.249,91	541.783,83
2017	934,01	169,11	2.773,53	1.502,06	3.984,19	3.039,36	3.409,01	4.112,75	1.262,75	6.900,68	2.907,65	827,47	31.822,57
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4193299000000000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193299990000000000 - DÍVIDA ATIVA DEMAIS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS													
2016	1.758,79	1.879,41	1.754,41	2.041,77	3.335,21	5.461,41	4.745,06	4.663,78	3.627,54	3.590,39	3.676,15	505.249,91	541.783,83
2017	934,01	169,11	2.773,53	1.502,06	3.984,19	3.039,36	3.409,01	4.112,75	1.262,75	6.900,68	2.907,65	827,47	31.822,57
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193299990100000000 - DIV. ATIVA - MEIO AMBIENTE (SOM/DANOS)- FONTE 350													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	1.758,79	1.879,41	1.754,41	2.041,77	1.908,37	1.588,53	1.588,53	1.588,53	389,73	433,86	587,40	306,64	15.825,97
2017	904,53	100,91	2.705,33	1.433,86	2.828,30	2.971,16	3.150,04	2.796,75	1.262,75	6.519,14	2.716,88	827,47	28.217,12
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193299990300000000 - DIVIDA ATIVA - MULTA DANOS VIGILANCIA SANITARIA													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	366,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,09
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193299990700000000 - DIVIDA ATIVA - MULTA 40% AUTO DE INFRAÇÃO - ART.21 LEI COMPL.001/97													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	25,65	3.791,60	3.075,25	3.075,25	3.075,25	3.075,25	3.075,25	504.943,27	524.136,77
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	131,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,79
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4193299990800000000 - DIVIDA ATIVA - MULTA - ARTIGO 18 E 20 LEI COMPL.001/97													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,10	81,28	81,28	0,00	162,56	81,28	13,50	0,00	1.455,00
2017	29,48	68,20	68,20	68,20	1.024,10	68,20	258,97	1.316,00	0,00	381,54	190,77	0,00	3.473,66
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes													
2016	102.921,64	111.049,08	126.063,78	129.665,16	144.586,84	144.284,50	128.395,49	143.939,57	135.159,90	131.424,22	128.512,31	158.313,05	1.584.315,54
2017	97.567,45	127.481,70	144.770,39	143.410,39	94.878,69	84.647,92	85.414,43	93.285,40	80.500,07	74.509,47	65.973,46	67.396,72	1.159.836,09
2018	61.908,16	60.208,43	65.677,03	64.749,20	250.666,83	60.431,00	55.105,81	55.894,07	76.366,03	16.585,42	104.133,22	61.523,81	933.249,01
2019	38.189,62	53.510,70	49.563,46	65.395,99	59.763,00	74.607,67	78.285,31	62.161,64	76.728,42	123.736,34	225.283,40	121.508,70	1.028.734,25
4199002000000000000 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS													
2016	3.250,95	7.716,13	4.718,06	2.808,81	5.506,67	16.981,31	4.281,83	12.730,87	4.708,25	4.441,41	3.122,92	29.980,70	100.247,91
2017	18.421,92	17.912,46	22.502,27	20.552,62	24.415,03	20.616,76	19.790,13	31.302,18	23.281,31	17.031,79	7.747,65	9.476,80	233.050,92
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4199002010000000000 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS													
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG													
2016	3.250,95	7.716,13	4.718,06	2.808,81	5.506,67	16.981,31	4.281,83	12.730,87	4.708,25	4.441,41	3.122,92	29.980,70	100.247,91
2017	18.421,92	17.912,46	22.502,27	20.552,62	24.415,03	20.616,76	19.790,13	31.302,18	23.281,31	17.031,79	7.747,65	9.476,80	233.050,92
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199012000000000000 - Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	15.595,40	12.382,01	13.706,55	13.650,19	14.025,07	7.546,75	6.946,98	7.740,87	5.661,70	6.972,91	20.880,01	16.833,64	141.942,08
2019	11.461,36	8.764,27	3.795,10	15.608,46	10.797,04	12.264,21	30.825,74	13.721,97	27.538,10	16.096,47	13.067,59	28.080,89	192.021,20
4199012200000000000 - Ônus de sucumbência													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	15.595,40	12.382,01	13.706,55	13.650,19	14.025,07	7.546,75	6.946,98	7.740,87	5.661,70	6.972,91	20.880,01	16.833,64	141.942,08
2019	11.461,36	8.764,27	3.795,10	15.608,46	10.797,04	12.264,21	30.825,74	13.721,97	27.538,10	16.096,47	13.067,59	28.080,89	192.021,20
4199012210000000000 - Ônus de sucumbência - principal													
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	15.595,40	12.382,01	13.706,55	13.650,19	14.025,07	7.546,75	6.946,98	7.740,87	5.661,70	6.972,91	20.880,01	16.833,64	141.942,08
2019	11.461,36	8.764,27	3.795,10	15.608,46	10.797,04	12.264,21	30.825,74	13.721,97	27.538,10	16.096,47	13.067,59	28.080,89	192.021,20
4199021000000000000 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO													
2016	12.041,00	0,00	0,00	0,00	14.916,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.957,55
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199021020000000000 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO													
1514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas													
2016	12.041,00	0,00	0,00	0,00	14.916,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.957,55
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099000000000000 - Outras receitas													
2016	87.629,69	103.332,95	121.345,72	126.856,35	124.163,62	127.303,19	124.113,66	131.208,70	130.451,65	126.982,81	125.389,39	128.332,35	1.457.110,08
2017	79.145,53	109.569,24	122.268,12	122.857,77	70.463,66	64.031,16	65.624,30	61.983,22	57.218,76	57.477,68	58.225,81	57.919,92	926.785,17
2018	46.312,76	47.826,42	51.970,48	51.099,01	236.641,76	52.884,25	48.158,83	48.153,20	70.704,33	9.612,51	83.253,21	44.690,17	791.306,93
2019	26.728,26	44.746,43	45.768,36	49.787,53	48.965,96	62.343,46	47.459,57	48.439,67	49.190,32	107.639,87	212.215,81	93.427,81	836.713,05
4199099100000000000 - Outras receitas - primárias													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4199099100000000000 - Outras receitas - primárias													
2018	46.312,76	47.826,42	51.970,48	51.099,01	236.641,76	52.884,25	48.158,83	48.153,20	70.704,33	9.612,51	83.253,21	44.690,17	791.306,93
2019	26.728,26	44.746,43	45.768,36	49.787,53	48.965,96	62.343,46	47.459,57	48.439,67	49.190,32	107.639,87	212.215,81	93.427,81	836.713,05
4199099110000000000 - Outras receitas - primárias - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	46.312,76	47.826,42	51.970,48	51.099,01	236.641,76	52.884,25	48.158,83	48.153,20	70.704,33	9.612,51	83.253,21	44.690,17	791.306,93
2019	26.728,26	44.746,43	45.768,36	49.787,53	48.965,96	62.343,46	47.459,57	48.439,67	49.190,32	107.639,87	212.215,81	93.427,81	836.713,05
4199099110100000000 - Vale Transporte Câmara - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	538,49	538,49	538,49	513,49	513,49	510,89	387,18	436,15	392,47	91,00	183,76	183,76	4.827,66
2019	183,76	183,76	95,55	92,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,14	162,14	162,14	1.042,25
4199099110200000000 - Vale Transporte PMA - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	30.685,23	41.862,56	48.124,95	47.644,10	47.347,98	47.478,53	46.487,92	45.813,80	43.439,15	6.878,02	82.965,34	44.317,67	533.045,25
2019	26.544,50	44.562,67	45.672,81	49.694,77	48.965,96	48.187,91	47.459,57	47.019,38	46.349,74	38.306,73	36.283,38	36.013,30	515.060,72
4199099110400000000 - CONTRATO ECT - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.325,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,60
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.155,55	0,00	1.420,29	2.840,58	0,00	1.420,29	2.840,58	22.677,29
4199099110600000000 - RECEITA DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE/A IDENTIFICAR - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	355,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,56
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099110900000000 - Refis													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	13.763,44	5.425,37	2.951,48	2.941,42	3.065,29	4.894,83	1.283,73	1.903,25	3.338,71	2.643,49	104,11	188,74	42.503,86
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4199099111000000000 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 2762/2014													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.534,00	0,00	0,00	0,00	23.534,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099111200000000 - Receita de Concurso Público													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	185.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.715,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.171,00	174.350,00	0,00	243.521,00
4199099111500000000 - Outras receitas do Transporte Rodoviário - fonte 000													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.411,79	54.411,79
4199099990000000000 - RECEITAS DIVERSAS													
2016	87.629,69	103.332,95	121.345,72	126.856,35	124.163,62	127.303,19	124.113,66	131.208,70	130.451,65	126.982,81	125.389,39	128.332,35	1.457.110,08
2017	79.145,53	109.569,24	122.268,12	122.857,77	70.463,66	64.031,16	65.624,30	61.983,22	57.218,76	57.477,68	58.225,81	57.919,92	926.785,17
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099990300000000 - VALE TRANSPORTE - CAMARA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	475,52	342,30	431,78	499,00	499,00	513,96	501,02	513,96	513,96	457,10	457,10	457,10	5.661,80
2017	457,10	0,00	1.228,09	617,52	776,16	793,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,10
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099990400000000 - VALE TRANSPORTE - PMA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	29.882,79	45.878,07	63.310,85	65.462,77	67.818,93	68.451,85	65.009,66	71.251,76	71.534,86	68.465,53	65.959,81	69.553,75	752.580,63
2017	26.749,23	56.900,59	65.382,41	61.922,77	66.846,92	63.112,57	59.943,14	61.983,22	54.378,18	56.057,39	58.225,81	56.499,63	688.001,86
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099991100000000 - CONTRATO ECT													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	2.840,58	2.840,58	2.840,58	2.840,58	0,00	2.840,58	2.840,58	2.840,58	2.840,58	2.840,58	2.840,58	2.840,58	31.246,38
2017	1.420,29	1.420,29	2.840,58	5.681,16	2.840,58	0,00	5.681,16	0,00	2.840,58	1.420,29	0,00	1.420,29	25.565,22
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4199099991100000000 - CONTRATO ECT													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099992500000000 - DESCONTO CONCEDIDO													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099993300000000 - RECEITA DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE/A IDENTIFICAR													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	202,18	14,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,52	0,00	721,41
2017	0,00	0,00	0,00	200,47	0,00	125,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,83
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199099999600000000 - DESCONTO CONCEDIDO - EMPORIO CARD LTDA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	54.430,80	54.272,00	54.762,51	57.851,82	55.830,98	55.496,80	55.762,40	56.602,40	55.562,25	55.219,60	55.627,38	55.480,91	666.899,85
2017	50.518,91	51.248,36	52.817,04	54.435,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.020,16
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4200000000000000000 - Receitas de capital													
2016	2.194.510,84	1.660.851,93	2.284.527,38	3.164.715,79	2.346.436,18	4.365.646,43	2.162.344,54	399.597,79	3.397.181,63	521.697,10	1.122.096,30	5.271.421,76	28.891.027,67
2017	1.374.317,88	1.152.414,49	1.048.704,91	2.465.322,38	1.414.915,98	879.875,71	667.990,92	342.576,71	657.122,92	568.450,47	2.527.468,06	842.787,65	13.941.948,08
2018	542.894,86	67.806,82	1.479.723,34	2.289.880,75	782.860,16	2.154.134,41	495.496,19	983.500,90	847.369,50	326.193,21	3.014.370,55	3.529.398,29	16.513.628,98
2019	815.878,75	3.918.155,99	1.882.452,51	1.302.437,72	2.372.963,44	1.105.936,53	2.579.888,69	950.927,91	2.624.568,51	2.413.507,94	5.805.071,09	2.485.590,99	28.257.380,07
4210000000000000000 - Operações de crédito													
2016	1.583.208,61	1.159.649,66	1.617.763,98	3.081.936,00	1.477.486,31	3.535.108,84	1.220.023,25	382.567,53	3.397.181,63	521.697,10	923.112,78	1.540.598,35	20.440.334,04
2017	1.307.837,19	1.152.414,49	651.186,81	1.685.322,38	987.450,02	166.039,49	667.990,92	342.576,71	399.786,68	453.450,47	655.241,83	192.327,65	8.661.624,64
2018	1.214,25	150.783,70	1.326.098,21	1.412.218,24	485.860,16	1.090.551,41	256.070,19	395.019,49	259.601,34	195.837,55	840.357,65	3.110.827,23	9.524.439,42
2019	572.128,75	3.839.338,63	1.720.418,67	1.047.579,50	2.172.451,29	1.056.436,53	2.480.888,69	752.927,91	2.178.137,64	1.505.339,03	5.261.079,79	442.253,18	23.028.979,61
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno													
2016	1.583.208,61	1.159.649,66	1.617.763,98	3.081.936,00	1.477.486,31	3.535.108,84	1.220.023,25	382.567,53	3.397.181,63	521.697,10	923.112,78	1.540.598,35	20.440.334,04
2017	1.307.837,19	1.152.414,49	651.186,81	1.685.322,38	987.450,02	166.039,49	667.990,92	342.576,71	399.786,68	453.450,47	655.241,83	192.327,65	8.661.624,64
2018	1.214,25	150.783,70	1.326.098,21	1.412.218,24	485.860,16	1.090.551,41	256.070,19	395.019,49	259.601,34	195.837,55	840.357,65	3.110.827,23	9.524.439,42
2019	572.128,75	3.839.338,63	1.720.418,67	1.047.579,50	2.172.451,29	1.056.436,53	2.480.888,69	752.927,91	2.178.137,64	1.505.339,03	5.261.079,79	442.253,18	23.028.979,61
4211400000000000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS													
2016	1.583.208,61	1.159.649,66	1.617.763,98	3.081.936,00	1.477.486,31	3.535.108,84	1.220.023,25	382.567,53	3.397.181,63	521.697,10	923.112,78	1.540.598,35	20.440.334,04
2017	1.307.837,19	1.152.414,49	651.186,81	1.685.322,38	987.450,02	166.039,49	667.990,92	342.576,71	399.786,68	453.450,47	655.241,83	192.327,65	8.661.624,64
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211401000000000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4211401000000000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO													
2016	0,00	86.252,00	108.273,30	107.735,78	0,00	217.963,79	0,00	103.571,67	0,00	0,00	154.024,97	0,00	777.821,51
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211401030000000000 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PARANACIDADE - FONTE 673													
1673 - Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE													
2016	0,00	86.252,00	108.273,30	107.735,78	0,00	217.963,79	0,00	103.571,67	0,00	0,00	154.024,97	0,00	777.821,51
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211405000000000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
2016	0,00	119.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211405010000000000 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PMAT)- FONTE 601													
1601 - Operação de Crédito PMAT													
2016	0,00	119.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.400,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211499000000000000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS													
2016	1.583.208,61	953.997,66	1.509.490,68	2.974.200,22	1.477.486,31	3.317.145,05	1.220.023,25	278.995,86	3.397.181,63	521.697,10	769.087,81	1.540.598,35	19.543.112,53
2017	1.307.837,19	1.152.414,49	651.186,81	1.685.322,38	987.450,02	166.039,49	667.990,92	342.576,71	399.786,68	453.450,47	655.241,83	192.327,65	8.661.624,64
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211499990000000000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA RELATIVA A OUTROS PROGRAMAS													
2016	1.583.208,61	953.997,66	1.509.490,68	2.974.200,22	1.477.486,31	3.317.145,05	1.220.023,25	278.995,86	3.397.181,63	521.697,10	769.087,81	1.540.598,35	19.543.112,53
2017	1.307.837,19	1.152.414,49	651.186,81	1.685.322,38	987.450,02	166.039,49	667.990,92	342.576,71	399.786,68	453.450,47	655.241,83	192.327,65	8.661.624,64
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211499990300000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO-PRÓ TRANSPORTE - FONTE 617													
1617 - Operação de Crédito - PRO-Transporte													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.046,78	0,00	402.005,05	1.031.178,80	1.885.230,63
2017	414.783,10	0,00	651.186,81	645.623,79	373.583,36	0,00	247.001,54	0,00	399.786,68	0,00	0,00	192.327,65	2.924.292,93
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211499990700000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / MIN DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (4.974,57M) / BAIRROS - BOQUEIRÃO; P. LARANJEIRAS; PASSAÚNA E SABIÁ - FONTE 691													
1691 - Operação de Crédito/ Min das Cidades - Pavimentação Asfáltica (4.974,57 metros) b. Boqueirão; P. Laranjeiras; Passaúna e Sabiá													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
42114999907000000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / MIN DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (4.974,57M) / BAIRROS - BOQUEIRÃO; P. LARANJEIRAS; PASSAÚNA E SABIÁ - FONTE 691													
2017	0,00	0,00	0,00	24.570,69	58.571,62	(16.126,61)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.015,70
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42114999908000000000 - OPERAÇÃO CRÉDITO - AG FOMENTO PR- SMOP - FONTE 608													
1608 - Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13													
2016	1.021.097,81	552.033,72	1.265.621,23	2.828.273,67	1.393.783,44	3.257.088,17	1.220.023,25	278.995,86	2.342.253,57	151.567,63	293.500,79	369.226,15	14.973.465,29
2017	410.311,04	16.010,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.321,93
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42114999909000000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO BRDE													
1692 - Operação de crédito BRDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.881,28	370.129,47	73.581,97	140.193,40	1.186.786,12
2017	482.743,05	1.136.403,60	0,00	1.015.127,90	555.295,04	182.166,10	420.989,38	342.576,71	0,00	453.450,47	655.241,83	0,00	5.243.994,08
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42114999912000000000 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - AUTORIZATIVA 2633 - FONTE 621 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS													
1621 - Operação Crédito													
2016	562.110,80	401.963,94	243.869,45	145.926,55	83.702,87	60.056,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497.630,49
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42119000000000000000 - Outras operações de crédito - mercado interno													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.214,25	150.783,70	1.326.098,21	1.412.218,24	485.860,16	1.090.551,41	256.070,19	395.019,49	259.601,34	195.837,55	840.357,65	3.110.827,23	9.524.439,42
2019	572.128,75	3.839.338,63	1.720.418,67	1.047.579,50	2.172.451,29	1.056.436,53	2.480.888,69	752.927,91	2.178.137,64	1.505.339,03	5.261.079,79	442.253,18	23.028.979,61
42119001000000000000 - Outras operações de crédito - mercado interno													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.214,25	150.783,70	1.326.098,21	1.412.218,24	485.860,16	1.090.551,41	256.070,19	395.019,49	259.601,34	195.837,55	840.357,65	3.110.827,23	9.524.439,42
2019	572.128,75	3.839.338,63	1.720.418,67	1.047.579,50	2.172.451,29	1.056.436,53	2.480.888,69	752.927,91	2.178.137,64	1.505.339,03	5.261.079,79	442.253,18	23.028.979,61
42119001100000000000 - Outras operações de crédito - mercado interno - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.214,25	150.783,70	1.326.098,21	1.412.218,24	485.860,16	1.090.551,41	256.070,19	395.019,49	259.601,34	195.837,55	840.357,65	3.110.827,23	9.524.439,42
2019	572.128,75	3.839.338,63	1.720.418,67	1.047.579,50	2.172.451,29	1.056.436,53	2.480.888,69	752.927,91	2.178.137,64	1.505.339,03	5.261.079,79	442.253,18	23.028.979,61
42119001102000000000 - Operações de Crédito / Infra-Estrutura - Lei 2545/13 - Principal													
1608 - Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
42119001102000000000 - Operações de Crédito / Infra-Estrutura - Lei 2545/13 - Principal													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.149,51	36.182,26	187.331,77
2019	0,00	290.403,55	0,00	0,00	274.311,19	0,00	0,00	0,00	64.186,82	0,00	0,00	0,00	628.901,56
42119001103000000000 - Operação de Crédito de BRDE - Principal													
1692 - Operação de crédito BRDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.214,25	150.783,70	174.598,21	248.018,24	94.900,27	365.251,41	193.981,98	253.035,88	0,00	0,00	159.319,28	157.252,50	1.798.355,72
2019	144.128,75	122.991,09	0,00	97.352,37	0,00	0,00	0,00	0,00	127.105,73	0,00	0,00	0,00	491.577,94
42119001105000000000 - Operações de Crédito/ Pavimentação/Equipamento - Principal													
1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	1.151.500,00	1.164.200,00	390.959,89	725.300,00	62.088,21	141.983,61	259.601,34	195.837,55	529.888,86	2.917.392,47	7.538.751,93
2019	428.000,00	3.425.943,99	1.720.418,67	950.227,13	1.898.140,10	1.056.436,53	2.480.888,69	752.927,91	1.986.845,09	1.505.339,03	261.079,79	442.253,18	16.908.500,11
42119001106000000000 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - OBRAS													
1694 - Operação de Crédito CEF													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
42200000000000000000 - Alienação de bens													
2016	0,00	0,00	97.836,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.836,42
2017	33.899,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.899,24
2018	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.400,00	0,00	0,00	218.400,00
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis													
2016	0,00	0,00	96.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.980,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.400,00	0,00	0,00	218.400,00
42213000000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.400,00	0,00	0,00	218.400,00
42213001000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.400,00	0,00	0,00	218.400,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4221300110000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4221300110100000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal													
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4221300120000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.400,00	0,00	0,00	218.400,00
4221300120100000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes													
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.400,00	0,00	0,00	218.400,00
4221500000000000000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS													
2016	0,00	0,00	91.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.230,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4221501000000000000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS													
2016	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4221501020000000000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE													
1304 - SAÚDE SINISTRO													
2016	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4221501050000000000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (ART.212./CF)													
1105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros													
2016	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
42215010500000000000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (ART.212./CF)													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42215020000000000000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS													
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	78.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.730,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42219000000000000000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS													
2016	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42219020000000000000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS													
2016	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42219020200000000000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS													
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis													
2016	0,00	0,00	856,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856,42
2017	33.899,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.899,24
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42220020000000000000 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS													
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	856,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856,42
2017	33.899,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.899,24
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital													
2016	611.302,23	501.202,27	568.926,98	82.779,79	868.949,87	830.537,59	942.321,29	17.030,26	0,00	0,00	198.983,52	3.730.823,41	8.352.857,21
2017	32.581,45	0,00	397.518,10	780.000,00	427.465,96	713.836,22	0,00	0,00	257.336,24	115.000,00	1.872.226,23	650.460,00	5.246.424,20
2018	541.680,61	(82.976,88)	151.125,13	877.662,51	297.000,00	836.383,00	239.426,00	578.681,41	587.768,16	130.355,66	2.174.012,90	418.571,06	6.749.689,56

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4240000000000000000 - Transferências de capital													
2019	243.750,00	78.817,36	162.033,84	254.858,22	200.512,15	49.500,00	99.000,00	198.000,00	446.430,87	689.768,91	543.991,30	2.043.337,81	5.010.000,46
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	541.680,61	(82.976,88)	111.125,13	448.135,85	0,00	786.883,00	239.426,00	338.681,41	47.768,16	117.314,51	0,00	192.446,20	2.740.483,99
2019	243.750,00	0,00	154.761,84	0,00	93.813,85	0,00	0,00	0,00	284.203,50	33.000,00	447.966,46	1.065.210,06	2.322.705,71
4241800000000000000 - Transferências da união - específicas de estados, df e municípios													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	541.680,61	(82.976,88)	111.125,13	448.135,85	0,00	786.883,00	239.426,00	338.681,41	47.768,16	117.314,51	0,00	192.446,20	2.740.483,99
2019	243.750,00	0,00	154.761,84	0,00	93.813,85	0,00	0,00	0,00	284.203,50	33.000,00	447.966,46	1.065.210,06	2.322.705,71
4241803000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	99.400,00	190.000,00	0,00	670.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.387,14	1.149.787,14
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241803100000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	99.400,00	190.000,00	0,00	670.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.387,14	1.149.787,14
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241803110000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	99.400,00	190.000,00	0,00	670.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.387,14	1.149.787,14
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241803110100000000 - Veículo de Transporte Sanitário - Proposta nº 103373.665000/1170-02													
1518 - Bloco de Investimentos - FNS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241803110200000000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Proposta nº 103373.665000/1170-01													
1518 - Bloco de Investimentos - FNS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	99.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.400,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
42418031103000000000 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal													
1518 - Bloco de Investimentos - FNS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418031104000000000 - Aquisição de Equipamento para Atenção Básica - Proposta 10373.6650001/18-002													
1518 - Bloco de Investimentos - FNS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418031105000000000 - Aquisição de equipamentos - Portaria MS n°3.672/2017													
1518 - Bloco de Investimentos - FNS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418031108000000000 - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS - Portaria MS n° 3.931/2018													
1518 - Bloco de Investimentos - FNS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.387,14	65.387,14
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418040000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
42418041000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
42418041100000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica - principal													
1518 - Bloco de Investimentos - FNS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4241810000000000000 - Transferência de convênios da união e de suas entidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	541.680,61	(82.976,88)	11.725,13	258.135,85	0,00	116.883,00	114.426,00	338.681,41	47.768,16	117.314,51	0,00	127.059,06	1.590.696,85
2019	243.750,00	0,00	154.761,84	0,00	93.813,85	0,00	0,00	0,00	284.203,50	0,00	447.966,46	(448.519,53)	775.976,12
4241810200000000000 - Transferências de convênio da união destinadas a programas de educação													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.203,50	0,00	447.966,46	(732.169,96)	0,00
4241810210000000000 - Transferências de convênio da união destinadas a programas de educação - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.203,50	0,00	447.966,46	(732.169,96)	0,00
4241810210400000000 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA - Principal													
1146 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.966,46	(447.966,46)	0,00
4241810210600000000 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA - Principal													
1148 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.203,50	0,00	0,00	(284.203,50)	0,00
4241810900000000000 - Outras transferências de convênios da união													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	541.680,61	(82.976,88)	11.725,13	258.135,85	0,00	116.883,00	114.426,00	338.681,41	47.768,16	117.314,51	0,00	127.059,06	1.590.696,85
2019	243.750,00	0,00	154.761,84	0,00	93.813,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.650,43	775.976,12
4241810910000000000 - Outras transferências de convênios da união - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	541.680,61	(82.976,88)	11.725,13	258.135,85	0,00	116.883,00	114.426,00	338.681,41	47.768,16	117.314,51	0,00	127.059,06	1.590.696,85
2019	243.750,00	0,00	154.761,84	0,00	93.813,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.650,43	775.976,12
4241810910100000000 - Ministério do Esporte - 1.005.333.61/2013 Quadra Poliesportiva do Jardim Planalto													
1831 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4241810910100000000 - Ministério do Esporte - 1.005.333.61/2013 Quadra Poliesportiva do Jardim Planalto													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00
4241810910200000000 - Ministério do Esporte - 1.010.890.41/2013Quadra Poliesportiva do Jardim Plínio													
1832 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00
4241810910500000000 - Contrato de Repasse 233424-39 Assentamento Precário													
1762 - PAC/OGU/CEF Assentamento Precário													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	11.725,13	258.135,85	0,00	0,00	0,00	338.681,41	(291.999,84)	117.314,51	0,00	127.059,06	560.916,12
2019	0,00	0,00	49.761,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.761,84
4241810911000000000 - Ministério do Esporte - Proposta SICONV 028339/2017 Reforma do Ginásio Poliesportivo Joval de Paula Souza													
1851 - Ministério do Esporte - Proposta SICONV 028339/2017 Reforma do Ginásio Poliesportivo Joval de Paula Souza													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	49.242,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.507,58	243.750,00
4241810911700000000 - Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município - fonte 347													
1347 - Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	147.507,61	(82.976,88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.530,73
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810911800000000 - Emenda Rosane - Pavimentação Asfáltica C.Redondo - Fonte 845													
1845 - Emenda Rosane - Pavimentação Asfáltica C.Redondo													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	394.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.883,00	114.426,00	0,00	339.768,00	0,00	0,00	0,00	965.250,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810911900000000 - Contrato de Repasse nº 869491/2018/MCIDADES/CAIXA - Fonte 1.866 - Implantação de praça esportiva e de lazer na Rua Santa Catarina													
1866 - Contrato de Repasse nº 869491/2018/MCIDADES/CAIXA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	44.571,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.142,85	133.714,28

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4241810912100000000 - Convênio n° 02/2018 - IPCE - Aquisição de veículo tipo van													
1865 - Convênio n° 02/2018 - IPCE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
4241899000000000000 - Outras transferências da união													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513.729,59	1.513.729,59
4241899100000000000 - Outras transferências da união													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513.729,59	1.513.729,59
4241899110000000000 - Outras transferências da união - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513.729,59	1.513.729,59
4241899110200000000 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA - Principal													
1146 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.966,46	447.966,46
4241899110300000000 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA - Principal													
1148 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.763,13	1.065.763,13
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	275.581,19	32.884,94	0,00	0,00	0,00	0,00	21.890,97	490.357,10
2017	32.581,45	0,00	0,00	280.000,00	0,00	239.480,00	0,00	0,00	120.000,00	115.000,00	40.000,00	697.675,96	1.524.737,41
2018	0,00	0,00	40.000,00	429.526,66	297.000,00	49.500,00	0,00	240.000,00	540.000,00	13.041,15	2.174.012,90	226.124,86	4.009.205,57
2019	0,00	78.817,36	7.272,00	254.858,22	106.698,30	49.500,00	99.000,00	198.000,00	162.227,37	656.768,91	96.024,84	978.127,75	2.687.294,75
4242100000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	32.884,94	0,00	0,00	0,00	0,00	21.890,97	214.775,91
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.675,96	897.155,96

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4242100000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242101000000000000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.480,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242101010000000000 - Bloco de Investimento - FNS - Fonte 518													
1518 - Bloco de Investimentos - FNS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.480,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242102000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.884,94	0,00	0,00	0,00	0,00	21.890,97	54.775,91
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.675,96	657.675,96
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242102010000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.884,94	0,00	0,00	0,00	0,00	21.890,97	54.775,91
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.675,96	657.675,96
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242102019900000000 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE PARA OUTROS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.884,94	0,00	0,00	0,00	0,00	21.890,97	54.775,91
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.675,96	657.675,96
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242102019902000000 - PAC II - QUADRAS POLIESPORTIVAS - FONTE 138													
1138 - FNDE - PAC II - c/c 43456-6 - BB													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.884,94	0,00	0,00	0,00	0,00	21.890,97	54.775,91
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242102019911000000 - TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIARIOS E BRINQUEDOS - FONTE 149													
1149 - TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIARIOS E BRINQUEDOS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.465,96	427.465,96
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4242102019912000000 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 201700202 - ONIBUS													
1150 - Termo de Compromisso PAR 201700202													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.210,00	230.210,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242199000000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242199080000000000 - Bloco de Investimentos - Fonte 500													
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242200000000000000 - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.581,19
2017	32.581,45	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	115.000,00	40.000,00	40.000,00	627.581,45
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242299000000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.581,19
2017	32.581,45	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	115.000,00	40.000,00	40.000,00	627.581,45
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242299030000000000 - Investimento da Rede de Serviços de Saúde - Fonte 500													
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.581,19
2017	32.581,45	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	115.000,00	40.000,00	40.000,00	627.581,45
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242800000000000000 - Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	40.000,00	429.526,66	297.000,00	49.500,00	0,00	240.000,00	540.000,00	13.041,15	2.174.012,90	226.124,86	4.009.205,57
2019	0,00	78.817,36	7.272,00	254.858,22	106.698,30	49.500,00	99.000,00	198.000,00	162.227,37	656.768,91	96.024,84	978.127,75	2.687.294,75
4242803000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4242803000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS													
2018	0,00	0,00	40.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.701,75	0,00	0,00	420.701,75
4242803100000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	40.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.701,75	0,00	0,00	420.701,75
4242803110000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	40.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.701,75	0,00	0,00	420.701,75
4242803110300000000 - FES - Transporte Sanitário - Principal													
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242803110400000000 - Incentivo Financeiro para aquisição de Equipamentos Atenção Primária - fonte 500													
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242803110500000000 - Incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos de Urgência e Emergência para a Rede Paraná Urgência - FONTE 500													
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
4242803110700000000 - Incentivo Financeiro Estadual de Custeio e Capital visando a Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - Principal													
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.701,75	0,00	0,00	20.701,75
4242810000000000000 - Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4242810000000000000 - Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
2018	0,00	0,00	0,00	189.526,66	297.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	13.041,15	2.174.012,90	36.124,86	2.759.205,57
2019	0,00	78.817,36	0,00	254.858,22	106.698,30	49.500,00	99.000,00	198.000,00	162.227,37	236.067,16	96.024,84	501.877,75	1.783.071,00
4242810200000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	99.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.500,00
4242810210000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	99.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.500,00
4242810210100000000 - Convênio 071/2018 - FUNDEPAR - Fonte 862													
1862 - Convênios FUNDEPAR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
4242810210200000000 - Convênio 051/2018 - FUNDEPAR - Fonte 862													
1862 - Convênios FUNDEPAR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
4242810210300000000 - Convênio 069/2018 - FUNDEPAR - Fonte 862													
1862 - Convênios FUNDEPAR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
4242810210400000000 - Convênio 014/2018 - FUNDEPAR - Fonte 862													
1862 - Convênios FUNDEPAR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
4242810210500000000 - Convênio 055/2018 - FUNDEPAR - Fonte 862													
1862 - Convênios FUNDEPAR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4242810210500000000 - Convênio 055/2018 - FUNDEPAR - Fonte 862													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
4242810210600000000 - Convênio 018/2018 - FUNDEPAR - Fonte 862													
1862 - Convênios FUNDEPAR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
4242810900000000000 - Outras transferências de convênio dos estados													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	189.526,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.041,15	2.174.012,90	36.124,86	2.412.705,57
2019	0,00	78.817,36	0,00	254.858,22	106.698,30	0,00	0,00	0,00	162.227,37	236.067,16	96.024,84	501.877,75	1.436.571,00
4242810910000000000 - Outras transferências de convênio dos estados - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	189.526,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.041,15	2.174.012,90	36.124,86	2.412.705,57
2019	0,00	78.817,36	0,00	254.858,22	106.698,30	0,00	0,00	0,00	162.227,37	236.067,16	96.024,84	501.877,75	1.436.571,00
4242810910100000000 - Convênio 059/17 - SEIL - Colônia Cristina													
1859 - Convênio 059/2017-SEIL - Colônia Cristina													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.041,15	4.402,90	36.124,86	53.568,91
2019	0,00	78.817,36	0,00	254.858,22	106.698,30	0,00	0,00	0,00	162.227,37	39.037,16	96.024,84	273.925,25	1.011.588,50
4242810910200000000 - Convênio nº 074/2018 - SEDU - Equipamentos													
1861 - Convênio nº 074/2018 - SEDU - Equipamentos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.169.610,00	0,00	2.169.610,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242810910300000000 - Convênio nº 371/2017 - SEAB - Veículos - Fonte 860													
1860 - Convênio nº 371/2017 - SEAB - Veículos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	189.526,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.526,66
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242810910500000000 - Convênio SEDU nº 24/2018 - Equipamentos - Fonte 863													
1863 - Convênio PARANACIDADE													

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4242810910500000000 - Convênio SEDU nº 24/2018 - Equipamentos - Fonte 863													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.030,00	0,00	0,00	197.030,00
4242810910600000000 - Convênio SEDU Proj 117 - Veículo Micro ônibus - Fonte 863													
1863 - Convênio PARANACIDADE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.952,50	227.952,50
4242899000000000000 - Outras transferências dos estados													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	190.000,00	430.000,00
2019	0,00	0,00	7.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.250,00	483.522,00
4242899100000000000 - Outras transferências dos estados													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	190.000,00	430.000,00
2019	0,00	0,00	7.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.250,00	483.522,00
4242899110000000000 - Outras transferências dos estados - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	190.000,00	430.000,00
2019	0,00	0,00	7.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.250,00	483.522,00
4242899110100000000 - Deliberação 012/2018 CEAS/PR: recursos FEAS - Incentivo à Pessoa com Deficiência - PCD II com a aquisição de Veículo Adaptado (ônibus) - Fonte 1.941.													
1941 - Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcDII - Deliberação 012/2018 - Aquisição de Veículo													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242899110200000000 - Deliberação 107/2017 do CEDCA/PR - recursos FIA/PR: Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Tutelares do Paraná (aquisição de equipamentos)													
1879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4242899110400000000 - FIA Enfrentamento à Violência (BB 1467-2 - cc: 63442-5)													
1879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	7.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.272,00
4242899110500000000 - FIA - Termo de adesão Enfrentamento e Drogadição (Ag 14672 / CC 65763-8)													
1879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.250,00	126.250,00
4242899110600000000 - FEAS INCENTIVO CRAS - Aquisição de Equipamentos - FONTE: 01943 (C/C 65.296-2)													
1943 - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - Deliberação nº 067/2019 CEAS / PR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
4242899110700000000 - FEAS INCENTIVO CRAS - Aquisição de Equipamentos - FONTE: 01943 (C/C 65.295-4)													
1943 - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - Deliberação nº 067/2019 CEAS / PR													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4247000000000000000 - Transferências de pessoas físicas													
2016	611.302,23	501.202,27	568.926,98	82.779,79	708.949,87	554.956,40	909.436,35	17.030,26	0,00	0,00	198.983,52	3.708.932,44	7.862.500,11
2017	0,00	0,00	397.518,10	500.000,00	427.465,96	474.356,22	0,00	0,00	137.336,24	0,00	1.832.226,23	(47.215,96)	3.721.686,79
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247100000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES													
2016	611.302,23	501.202,27	568.926,98	82.779,79	708.949,87	554.956,40	909.436,35	17.030,26	0,00	0,00	198.983,52	3.708.932,44	7.862.500,11
2017	0,00	0,00	397.518,10	500.000,00	427.465,96	474.356,22	0,00	0,00	137.336,24	0,00	1.832.226,23	(47.215,96)	3.721.686,79
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247102000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO													
2016	0,00	0,00	143.531,83	0,00	0,00	0,00	133.027,45	17.030,26	0,00	0,00	48.947,69	1.646.526,10	1.989.063,33
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	427.465,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(427.465,96)	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4247102040000000000 - PAC II - QUADRAS ESPORTIVAS - FONTE 143													
1143 - Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013													
2016	0,00	0,00	143.531,83	0,00	0,00	0,00	133.027,45	17.030,26	0,00	0,00	48.947,69	0,00	342.537,23
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247102100000000000 - TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIARIOS E BRINQUEDOS													
1149 - TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIARIOS E BRINQUEDOS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.526,10	1.646.526,10
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	427.465,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(427.465,96)	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247103000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO													
2016	489.427,23	501.202,27	425.395,15	82.779,79	509.724,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008.529,31
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247103010000000000 - PAC II - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ESGOTO SANITÁRIO-CAMPINA DA BARRA													
1805 - Ministério das Cidades-PAC2-Ampliação do Sistema de Esgoto-Campina da Barra													
2016	489.427,23	501.202,27	425.395,15	82.779,79	509.724,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008.529,31
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247105000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	220.621,50	588.324,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247105020000000000 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - RECAPE DE VIAS URBANAS - FONTE 347													
1347 - Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	220.621,50	588.324,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199000000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO													
2016	121.875,00	0,00	0,00	0,00	199.225,00	554.956,40	408.706,40	0,00	0,00	0,00	150.035,83	1.841.784,84	3.276.583,47
2017	0,00	0,00	397.518,10	500.000,00	0,00	474.356,22	0,00	0,00	137.336,24	0,00	1.832.226,23	380.250,00	3.721.686,79
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199990000000000 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES P/ APLIC. EM OUTRAS ÁREAS													
2016	121.875,00	0,00	0,00	0,00	199.225,00	554.956,40	408.706,40	0,00	0,00	0,00	150.035,83	1.841.784,84	3.276.583,47

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4247199990000000000 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES P/ APLIC. EM OUTRAS ÁREAS													
2017	0,00	0,00	397.518,10	500.000,00	0,00	474.356,22	0,00	0,00	137.336,24	0,00	1.832.226,23	380.250,00	3.721.686,79
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199991000000000 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - CONTRATO DE REPASSE 2693.1.011.863-89/2013- CONSTRUÇÃO MIRANTE SÃO MIGUEL													
1829 - Convênio Ministério do Turismo - Mirante São Miguel													
2016	121.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.875,00
2017	0,00	0,00	73.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.750,00	121.875,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199991200000000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONTRATO 1.005.333.61/2013 QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM PLANALTO													
1831 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	146.250,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199991300000000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - 1.010.890.41/2013 QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM PLÍNIO													
1832 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Plínio													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.375,00	0,00	219.375,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199992300000000 - CONTRATO DE REPASSE 233424-39 ASSENTAMENTO PRECÁRIO													
1762 - PAC/OGU/CEF Assentamento Precário													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.356,22	0,00	0,00	0,00	0,00	104.961,05	0,00	579.317,27
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199992800000000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CAMPO DO TUPY - REPASSE													
1825 - Ministério do Esporte - Campo Tupy													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.625,00	365.625,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199993100000000 - MINISTÉRIO DO TURISMO- CONTRATO 2693.1.016.982-58/2014- PAVIMENTAÇÃO AV CENTENÁRIO 3º ETAPA													
1843 - Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.706,40	408.706,40	0,00	0,00	0,00	134.591,83	134.719,74	1.086.724,37
2017	0,00	0,00	324.393,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.335,28	0,00	747.728,38
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4247199993700000000 - EMENDA PARLAMENTAR - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA CAMPO REDONDO													
1845 - Emenda Rosane - Pavimentação Asfáltica C.Redondo													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.444,00	1.195.190,10	1.210.634,10
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.554,90	0,00	1.084.554,90
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199993800000000 - Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022													
1846 - Ministério da Agricultura - Equipamentos Agrícolas - Siconv 2200020150022													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199993900000000 - Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14													
1847 - Equipamentos CAPS AD Convenio 812465/14													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	199.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.225,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199994000000000 - Instalação de ligações prediais - Arvoredo II													
1848 - Instalação de ligações prediais - Arvoredo II													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.336,24	0,00	0,00	0,00	137.336,24
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199994100000000 - Ministério da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016													
1850 - Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199994300000000 - Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira Fonte 852													
1852 - Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 027448/2017 Aquisição de Ensiladeira													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	97.500,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247199994400000000 - Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola Fonte 853													
1853 - Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
4247199994400000000 - Ministério da Agricultura - Proposta SICONV 029358/2017 Mecanização Agrícola Fonte 853													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.687,22	584.687,22
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.687,22	584.687,22
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.687,22	584.687,22
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799099000000000000 - Outras receitas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.687,22	584.687,22
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799099990000000000 - RECEITAS DIVERSAS / OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.687,22	584.687,22
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799099990100000000 - DEVOLUÇÃO DE SOBRAS DE CAIXA - CODAR													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.687,22	584.687,22
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária													
2016	(7.980.125,44)	(7.949.040,43)	(9.818.703,03)	(7.355.568,51)	(9.123.883,43)	(7.295.135,18)	(6.293.287,77)	(8.652.064,62)	(7.039.539,00)	(6.525.416,54)	(9.376.093,29)	(10.034.105,60)	(97.442.962,84)
2017	(15.913.847,03)	(7.125.696,40)	(9.918.219,20)	(7.878.595,43)	(10.072.025,52)	(7.981.718,96)	(7.642.371,74)	(9.993.053,81)	(8.028.457,09)	(10.361.623,50)	(8.701.027,27)	(8.397.595,64)	(112.014.231,59)
2018	(14.611.909,08)	(9.391.777,62)	(8.569.464,11)	(9.520.935,14)	(10.087.249,32)	(7.484.190,95)	(10.914.126,39)	(9.714.033,48)	(8.227.358,77)	(11.383.592,58)	(10.184.294,47)	(11.019.995,01)	(121.108.926,92)
2019	(11.470.265,77)	(8.701.874,05)	(9.814.074,91)	(11.474.162,86)	(9.575.978,33)	(8.218.731,69)	(10.629.144,27)	(11.066.216,58)	(8.052.765,79)	(11.666.276,93)	(9.140.043,56)	(12.212.826,98)	(122.022.361,72)
9100000000000000000 - Receitas correntes													
2016	(1.863,33)	(1.068,70)	(952,41)	(1.270,38)	(698,98)	(682,55)	(339,97)	(937,99)	(590,58)	(848,00)	(1.260,92)	(1.066.663,47)	(1.077.177,28)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9100000000000000000 - Receitas correntes													
2017	(22.602,34)	(181,51)	(436,64)	(61,68)	(252,55)	(351,41)	(84,37)	(200,59)	(160,17)	(13,44)	0,00	0,00	(24.344,70)
2018	(14.611.760,20)	(9.391.777,62)	(8.569.464,11)	(9.520.935,14)	(10.087.249,32)	(7.484.190,95)	(10.914.126,39)	(9.714.033,48)	(8.227.358,77)	(11.383.592,58)	(10.184.294,47)	(11.019.995,01)	(121.108.778,04)
2019	(11.470.265,77)	(8.701.874,05)	(9.814.074,91)	(11.474.162,86)	(9.575.978,33)	(8.218.731,69)	(10.629.144,27)	(11.066.216,58)	(8.052.765,79)	(11.666.276,93)	(9.140.043,56)	(12.212.826,98)	(122.022.361,72)
9101000000000000000 - RENÚNCIA DO IPTU													
2016	(1.229,70)	(381,43)	(237,96)	(183,55)	(139,31)	(168,38)	(148,71)	(150,62)	(97,41)	(79,00)	(68,64)	(63,20)	(2.947,91)
2017	(66,43)	(34,27)	(90,64)	(57,78)	(48,43)	(49,04)	(50,27)	(36,41)	(22,42)	(13,44)	0,00	0,00	(469,13)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9101020000000000000 - RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	(1.229,70)	(381,43)	(237,96)	(183,55)	(139,31)	(168,38)	(148,71)	(150,62)	(97,41)	(79,00)	(68,64)	(63,20)	(2.947,91)
2017	(66,43)	(34,27)	(90,64)	(57,78)	(48,43)	(49,04)	(50,27)	(36,41)	(22,42)	(13,44)	0,00	0,00	(469,13)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9103000000000000000 - RENÚNCIA DO ISS													
2016	(442,49)	(551,76)	(620,91)	(1.016,48)	(499,45)	(474,60)	(167,58)	(759,61)	(459,58)	(755,00)	(1.182,17)	(1.066.589,38)	(1.073.519,01)
2017	(22.521,11)	(142,66)	(333,67)	(3,60)	(194,82)	(300,64)	(30,86)	(164,18)	(136,35)	0,00	0,00	0,00	(23.827,89)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9103020000000000000 - RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	(442,49)	(551,76)	(620,91)	(1.016,48)	(499,45)	(474,60)	(167,58)	(759,61)	(459,58)	(755,00)	(1.182,17)	(1.066.589,38)	(1.073.519,01)
2017	(22.521,11)	(142,66)	(333,67)	(3,60)	(194,82)	(300,64)	(30,86)	(164,18)	(136,35)	0,00	0,00	0,00	(23.827,89)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9104000000000000000 - RENÚNCIA DE TAXAS EM GERAL													
2016	(191,14)	(135,51)	(93,54)	(70,35)	(60,22)	(39,57)	(23,68)	(27,76)	(33,59)	(14,00)	(10,11)	(10,89)	(710,36)
2017	(14,80)	(4,58)	(12,33)	(0,30)	(9,30)	(1,73)	(3,24)	0,00	(1,40)	0,00	0,00	0,00	(47,68)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9104020100000000000 - RENÚNCIA DE TAXAS EM GERAL INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA - FONTE 510													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	(64,86)	(6,88)	(0,24)	(3,98)	(4,16)	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,01)	0,00	0,00	(80,13)
2017	(2,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,02)	0,00	0,00	0,00	(2,82)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9104020200000000000 - RENÚNCIA DE TAXAS EM GERAL INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA - FONTE 511													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	(115,94)	(107,74)	(83,18)	(55,72)	(51,50)	(31,59)	(18,91)	(23,35)	(22,01)	(9,29)	(8,50)	(9,45)	(537,18)
2017	(4,13)	(4,06)	(8,18)	(0,11)	(4,81)	(0,68)	(2,87)	0,00	(1,26)	0,00	0,00	0,00	(26,10)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9104020300000000000 - RENÚNCIA DE TAXAS EM GERAL INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA - FONTE 515													
1515 - FUNREBOM													
2016	(10,34)	(20,89)	(10,12)	(10,65)	(4,56)	(7,98)	(4,77)	(4,41)	(11,58)	(4,70)	(1,61)	(1,44)	(93,05)
2017	(7,87)	(0,52)	(4,15)	(0,19)	(4,49)	(1,05)	(0,37)	0,00	(0,12)	0,00	0,00	0,00	(18,76)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(222,98)	0,00	(1.860,89)	(17.413,40)	(27.129,28)	(20.294,26)	(17.441,04)	(2.964,77)	(8.951,59)	(5.120,79)	(8.255,37)	(1.296,92)	(110.951,29)
2019	(7.870,33)	(21.910,02)	(13.563,90)	(57.075,62)	(51.850,30)	(9.578,66)	(70.536,84)	(1.003.838,32)	(50.757,83)	(36.444,73)	(14.699,44)	(30.957,04)	(1.369.083,03)
9111000000000000000 - Impostos													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(222,98)	0,00	(1.860,89)	(17.413,40)	(26.029,40)	(20.294,26)	(17.441,04)	(2.964,77)	(8.062,39)	(5.107,14)	(8.221,12)	(1.265,87)	(108.883,26)
2019	(6.578,78)	(20.967,83)	(11.720,26)	(52.033,98)	(46.056,93)	(7.810,70)	(70.536,84)	(1.003.722,76)	(49.791,28)	(32.676,09)	(10.846,47)	(26.457,88)	(1.339.199,80)
9111800000000000000 - Impostos específicos de estados/df municípios													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(222,98)	0,00	(1.860,89)	(17.413,40)	(26.029,40)	(20.294,26)	(17.441,04)	(2.964,77)	(8.062,39)	(5.107,14)	(8.221,12)	(1.265,87)	(108.883,26)
2019	(6.578,78)	(20.967,83)	(11.720,26)	(52.033,98)	(46.056,93)	(7.810,70)	(70.536,84)	(1.003.722,76)	(49.791,28)	(32.676,09)	(10.846,47)	(26.457,88)	(1.339.199,80)
9111801000000000000 - Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(158,10)	0,00	0,00	0,00	(12.779,25)	(675,76)	(11.298,02)	(2.964,77)	(6.844,47)	(5.107,14)	(7.242,48)	(392,72)	(47.462,71)
2019	(4.545,18)	(1.098,99)	(11.405,26)	(29.279,94)	(40.675,91)	(6.707,54)	(70.536,84)	(1.003.670,81)	(11.806,73)	(20.070,23)	(9.668,71)	(26.457,88)	(1.235.924,02)
9111801100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(158,10)	0,00	0,00	0,00	(1.149,25)	(675,76)	(298,02)	(2.964,77)	(4.727,87)	(707,14)	(3.642,48)	(392,72)	(14.716,11)
2019	(4.545,18)	(1.098,99)	(8.805,26)	(27.029,94)	(40.675,91)	(2.887,54)	(68.336,84)	(980.470,81)	(11.806,73)	(20.070,23)	(9.668,71)	(20.857,88)	(1.196.254,02)
9111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.149,25)	(675,76)	(298,02)	(2.964,77)	(834,04)	(258,94)	(3.586,25)	0,00	(9.767,03)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
91118011100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
2019	(2.170,08)	(530,54)	(7.153,60)	(10.022,89)	(17.158,35)	(1.522,19)	(68.127,51)	(980.470,53)	(11.369,97)	(17.615,43)	(4.263,03)	(8.200,41)	(1.128.604,53)
91118011101000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,60)	0,00	(0,60)
91118011102000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Restituições													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(675,76)	(298,02)	(2.964,77)	(834,04)	(258,94)	(55,76)	0,00	(5.087,29)
2019	0,00	0,00	(351,93)	0,00	(354,96)	(373,52)	0,00	(121,37)	(5.118,11)	(3.396,61)	(602,52)	0,00	(10.319,02)
91118011103000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	(138,77)	(5.143,41)	(331,18)	(2.398,62)	(258,33)	(68.119,01)	(980.313,84)	(5.762,36)	(11.504,64)	(236,37)	(784,97)	(1.074.991,50)
91118011104000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Outras													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.149,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.530,49)	0,00	(4.679,74)
2019	(2.170,08)	(391,77)	(1.658,26)	(9.691,71)	(14.404,77)	(890,34)	(8,50)	(35,32)	(489,50)	(2.714,18)	(3.423,54)	(7.415,44)	(43.293,41)
91118011120000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(2.375,10)	(568,45)	(1.651,66)	(17.007,05)	(23.517,56)	(1.365,35)	0,00	(0,28)	(1,26)	(2.454,80)	(5.405,68)	(12.657,47)	(67.004,66)

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
91118011202000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros - Restituições													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1,70)	0,00	0,00	(46,01)	0,00	(0,28)	(1,26)	(11,83)	(5,87)	0,00	(66,95)
91118011204000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros - Outras													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(2.375,10)	(568,45)	(1.649,96)	(17.007,05)	(23.517,56)	(1.319,34)	0,00	0,00	0,00	(2.442,97)	(5.399,81)	(12.657,47)	(66.937,71)
91118011300000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(158,10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.893,83)	(448,20)	(56,23)	(392,72)	(4.949,08)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(162,66)	0,00	(340,75)	0,00	0,00	0,00	(503,41)
91118011302000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - Restituições													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(158,10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.893,83)	(448,20)	(56,23)	(392,72)	(4.949,08)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(162,66)	0,00	(340,75)	0,00	0,00	0,00	(503,41)
91118011400000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(46,67)	0,00	(94,75)	0,00	0,00	0,00	(141,42)
91118011402000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros - Restituições													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9111801140200000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros - Restituições													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(46,67)	0,00	(94,75)	0,00	0,00	0,00	(141,42)
9111801400000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.630,00)	0,00	(11.000,00)	0,00	(2.116,60)	(4.400,00)	(3.600,00)	0,00	(32.746,60)
2019	0,00	0,00	(2.600,00)	(2.250,00)	0,00	(3.820,00)	(2.200,00)	(23.200,00)	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	(39.670,00)
9111801410000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.630,00)	0,00	(11.000,00)	0,00	(2.116,60)	(4.400,00)	(3.600,00)	0,00	(32.746,60)
2019	0,00	0,00	(2.600,00)	(2.250,00)	0,00	(3.820,00)	(2.200,00)	(23.200,00)	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	(39.670,00)
9111801410200000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Restituições													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.630,00)	0,00	(11.000,00)	0,00	(2.116,60)	(4.400,00)	(3.600,00)	0,00	(32.746,60)
2019	0,00	0,00	(2.600,00)	(2.250,00)	0,00	(3.820,00)	(2.200,00)	(23.200,00)	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	(39.670,00)
9111802000000000000 - Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(64,88)	0,00	(1.860,89)	(17.413,40)	(13.250,15)	(19.618,50)	(6.143,02)	0,00	(1.217,92)	0,00	(978,64)	(873,15)	(61.420,55)
2019	(2.033,60)	(19.868,84)	(315,00)	(22.754,04)	(5.381,02)	(1.103,16)	0,00	(51,95)	(37.984,55)	(12.605,86)	(1.177,76)	0,00	(103.275,78)
9111802300000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(64,88)	0,00	(1.860,89)	(17.413,40)	(13.250,15)	(19.618,50)	(6.143,02)	0,00	(1.217,92)	0,00	(978,64)	(873,15)	(61.420,55)
2019	(2.033,60)	(19.868,84)	(315,00)	(22.754,04)	(5.381,02)	(1.103,16)	0,00	(51,95)	(37.984,55)	(12.605,86)	(1.177,76)	0,00	(103.275,78)
9111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(64,88)	0,00	(1.860,89)	(17.413,40)	(13.250,15)	(19.618,50)	(6.143,02)	0,00	(1.217,92)	0,00	(978,64)	(873,15)	(61.420,55)
2019	(4.067,20)	(39.737,68)	(630,00)	(45.508,08)	(10.762,04)	(2.098,34)	0,00	(103,90)	(75.969,10)	(24.953,34)	(1.894,14)	0,00	(205.723,82)

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
91118023102000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Restituição													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(64,88)	0,00	0,00	(904,72)	(13.250,15)	0,00	(144,20)	0,00	(1.217,92)	0,00	(919,85)	0,00	(16.501,72)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91118023104000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Outras Deduções													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	(1.860,89)	(16.508,68)	0,00	(19.618,50)	(5.998,82)	0,00	0,00	0,00	(58,79)	(873,15)	(44.918,83)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91118023200000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(53,99)	0,00	0,00	0,00	(129,19)	(0,55)	0,00	(183,73)
91118023300000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(174,88)	0,00	(174,88)
91118023302000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - Restituições													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(174,88)	0,00	(174,88)
91118023400000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9111802340000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(55,26)	0,00	(55,26)
9112000000000000000 - Taxas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.099,88)	0,00	0,00	0,00	(889,20)	(13,65)	(34,25)	(31,05)	(2.068,03)
2019	(1.291,55)	(942,19)	(1.843,64)	(5.041,64)	(5.793,37)	(1.767,96)	0,00	(115,56)	(966,55)	(3.768,64)	(3.852,97)	(4.499,16)	(29.883,23)
9112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(724,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	(13,65)	(34,25)	(31,05)	(803,55)
2019	(158,02)	(67,45)	(245,42)	(1.244,89)	(1.496,81)	(519,55)	0,00	(2,89)	(687,20)	(739,35)	(536,81)	(1.111,26)	(6.809,65)
9112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(724,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	(13,65)	(34,25)	(31,05)	(803,55)
2019	(158,02)	(67,45)	(245,42)	(1.244,89)	(1.496,81)	(519,55)	0,00	(2,89)	(687,20)	(739,35)	(536,81)	(1.020,47)	(6.718,86)
9112101100000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(724,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	(13,65)	(34,25)	(31,05)	(803,55)
2019	(158,02)	(67,45)	(245,42)	(1.244,89)	(1.496,81)	(519,55)	0,00	(2,89)	(687,20)	(739,35)	(536,81)	(1.020,47)	(6.718,86)
9112101110000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(724,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	(13,65)	(34,25)	(31,05)	(803,55)
2019	(70,25)	(30,90)	(97,43)	(491,33)	(582,67)	(94,58)	0,00	(2,89)	(610,77)	(562,27)	(240,65)	(389,70)	(3.173,44)
9112101110100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(714,81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(714,81)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9112101110300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Principal													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9112101110300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Principal													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	(41,89)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(41,89)
9112101110800000000 - Taxa de Combate a Incêndio - Principal													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(19,58)	0,00	0,00	0,00	0,00	(27,30)	(68,50)	(62,10)	(177,48)
2019	(70,25)	(30,90)	(97,43)	(449,44)	(582,67)	(94,58)	0,00	(2,89)	(610,77)	(562,27)	(240,65)	(389,70)	(3.131,55)
9112101110802000000 - Taxa de Combate a Incêndio - Principal - Restituições													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(70,25)	(30,90)	(97,43)	(449,44)	(582,67)	(94,58)	0,00	(2,89)	(610,77)	(562,27)	(240,65)	(389,70)	(3.131,55)
9112101120000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(87,77)	(36,55)	(147,99)	(753,56)	(656,03)	(94,25)	0,00	0,00	0,00	(177,08)	(296,16)	(630,77)	(2.880,16)
9112101120300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multa e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	(4,51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4,51)
9112101120800000000 - Taxa de Combate a Incêndio - Multas e Juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(87,77)	(36,55)	(147,99)	(749,05)	(656,03)	(94,25)	0,00	0,00	0,00	(177,08)	(296,16)	(630,77)	(2.875,65)
9112101120802000000 - Taxa de Combate a Incêndio - Multas e Juros - Restituições													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(87,77)	(36,55)	(147,99)	(749,05)	(656,03)	(94,25)	0,00	0,00	0,00	(177,08)	(296,16)	(630,77)	(2.875,65)
9112101130000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9112101130000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	(258,11)	(256,69)	0,00	0,00	(59,80)	0,00	0,00	0,00	(574,60)
9112101130301000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	(258,11)	(256,69)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(514,80)
9112101130800000000 - Taxa de Combate a Incêndio - Dívida Ativa													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(59,80)	0,00	0,00	0,00	(59,80)
9112101140000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(74,03)	0,00	0,00	(16,63)	0,00	0,00	0,00	(90,66)
9112101140300000000 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(74,03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(74,03)
9112101140800000000 - Taxa de Combate a Incêndio - Dívida Ativa - Multa e Juros													
1515 - FUNREBOM													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(16,63)	0,00	0,00	0,00	(16,63)
9112104000000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(90,79)	(90,79)
9112104100000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(90,79)	(90,79)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9112104110000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(90,79)	(90,79)
9112104110200000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal - Restituições													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(90,79)	(90,79)
9112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(375,28)	0,00	0,00	0,00	(889,20)	0,00	0,00	0,00	(1.264,48)
2019	(1.133,53)	(874,74)	(1.598,22)	(3.660,81)	(4.296,56)	(1.024,28)	0,00	(112,67)	(279,35)	(2.226,04)	(3.316,16)	(3.177,48)	(21.699,84)
9112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(375,28)	0,00	0,00	0,00	(889,20)	0,00	0,00	0,00	(1.264,48)
2019	(1.133,53)	(874,74)	(1.598,22)	(3.660,81)	(4.296,56)	(1.024,28)	0,00	(112,67)	(279,35)	(2.226,04)	(3.316,16)	(3.177,48)	(21.699,84)
9112201100000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(375,28)	0,00	0,00	0,00	(889,20)	0,00	0,00	0,00	(1.264,48)
2019	(1.133,53)	(874,74)	(1.598,22)	(3.660,81)	(4.296,56)	(1.024,28)	0,00	(112,67)	(279,35)	(2.226,04)	(3.316,16)	(3.177,48)	(21.699,84)
9112201110000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(375,28)	0,00	0,00	0,00	(889,20)	0,00	0,00	0,00	(1.264,48)
2019	(694,41)	(470,88)	(824,04)	(1.589,30)	(1.973,23)	(481,14)	0,00	(58,86)	(150,60)	(1.414,78)	(2.298,24)	(1.779,54)	(11.735,02)
9112201110100000000 - Taxa de Serviço cadastral - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(58,28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(58,28)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9112201110200000000 - Taxa de Cemitérios - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
91122011102000000000 - Taxa de Cemitérios - Principal													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	(317,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(317,00)
2019	(164,67)	0,00	0,00	0,00	0,00	(10,26)	0,00	0,00	0,00	(35,54)	(352,00)	(28,87)	(591,34)
91122011103000000000 - Taxa de Limpeza Pública - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(889,20)	0,00	0,00	0,00	(889,20)
2019	(529,74)	(470,88)	(824,04)	(1.589,30)	(1.973,23)	(470,88)	0,00	(58,86)	(150,60)	(1.238,00)	(1.803,98)	(1.750,67)	(10.860,18)
91122011104000000000 - Taxa de Anotações - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(19,58)	(19,58)	0,00	(39,16)
91122011106000000000 - Taxa de Alvará - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(45,56)	(45,58)	0,00	(91,14)
91122011111000000000 - Taxa de Verificação de Funcionamento Regular - Principal													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(76,10)	(77,10)	0,00	(153,20)
91122011200000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(439,12)	(403,86)	(774,18)	(2.071,51)	(2.323,33)	(543,14)	0,00	(53,81)	(128,75)	(811,26)	(1.017,92)	(1.397,94)	(9.964,82)
91122011203000000000 - Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(439,12)	(403,86)	(774,18)	(2.071,51)	(2.323,33)	(543,14)	0,00	(53,81)	(128,75)	(811,26)	(1.017,92)	(1.397,94)	(9.964,82)
91128000000000000000 - Taxas - específicas de estados, df e municípios													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9112800000000000000 - Taxas - específicas de estados, df e municípios													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	(135,94)	0,00	(224,13)	0,00	0,00	0,00	(803,25)	0,00	(210,42)	(1.373,74)
9112801000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	(135,94)	0,00	(224,13)	0,00	0,00	0,00	(803,25)	0,00	(210,42)	(1.373,74)
9112801100000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	(135,94)	0,00	(224,13)	0,00	0,00	0,00	(803,25)	0,00	(210,42)	(1.373,74)
9112801110000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária- principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	(118,51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(562,68)	0,00	(210,42)	(891,61)
9112801110200000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária- principal - Restituições													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	(118,51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(562,68)	0,00	0,00	(681,19)
9112801110400000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária- principal - Outras													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(210,42)	(210,42)
9112801120000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	(17,43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(240,57)	0,00	0,00	(258,00)
9112801120200000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros - Restituições													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
91128011202000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros - Restituições													
2019	0,00	0,00	0,00	(17,43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(240,57)	0,00	0,00	(258,00)
91128011300000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(173,96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(173,96)
91128011302000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - Restituições													
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(173,96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(173,96)
91128011400000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária- dívida ativa - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(50,17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(50,17)
91128011402000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária- dívida ativa - multas e juros - Restituições													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(50,17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(50,17)
91200000000000000000 - Contribuições													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1.222,65)	0,00	(454,77)	0,00	0,00	0,00	(292,32)	(733,20)	(1.379,94)	0,00	(4.082,88)
91240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1.222,65)	0,00	(454,77)	0,00	0,00	0,00	(292,32)	(733,20)	(1.379,94)	0,00	(4.082,88)
91240001000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1.222,65)	0,00	(454,77)	0,00	0,00	0,00	(292,32)	(733,20)	(1.379,94)	0,00	(4.082,88)
91240001100000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9124000110000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1.222,65)	0,00	(454,77)	0,00	0,00	0,00	(292,32)	(730,83)	(1.366,76)	0,00	(4.067,33)
9124000110200000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal - Restituições													
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1.222,65)	0,00	(454,77)	0,00	0,00	0,00	(292,32)	(730,83)	(1.366,76)	0,00	(4.067,33)
9124000120000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,37)	(13,18)	0,00	(15,55)
9124000120200000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros - Restituições													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,37)	(13,18)	0,00	(15,55)
9170000000000000000 - Transferências correntes													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(14.611.537,22)	(9.391.777,62)	(8.567.603,22)	(9.503.521,74)	(10.060.120,04)	(7.463.896,69)	(10.896.685,35)	(9.711.068,71)	(8.218.407,18)	(11.378.471,79)	(10.176.039,10)	(11.018.698,09)	(120.997.826,75)
2019	(11.462.095,44)	(8.679.724,03)	(9.795.893,64)	(11.416.997,24)	(9.522.023,26)	(8.208.793,03)	(10.558.307,43)	(10.043.725,24)	(7.970.651,96)	(11.612.029,56)	(9.120.947,77)	(12.171.592,59)	(120.562.781,19)
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(937.848,84)	(1.208.801,45)	(832.776,08)	(869.878,51)	(1.054.807,05)	(991.298,31)	(691.301,83)	(857.500,08)	(664.222,11)	(769.086,05)	(918.863,09)	(1.112.390,19)	(10.908.773,59)
2019	(1.067.740,67)	(1.172.747,50)	(878.176,64)	(856.675,29)	(1.099.377,13)	(866.019,79)	(712.311,85)	(864.779,11)	(773.656,96)	(733.552,52)	(961.674,91)	(1.149.271,81)	(11.135.984,18)
9171800000000000000 - Transferências da união - específica e/m													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(937.848,84)	(1.208.801,45)	(832.776,08)	(869.878,51)	(1.054.807,05)	(991.298,31)	(691.301,83)	(857.500,08)	(664.222,11)	(769.086,05)	(918.863,09)	(1.112.390,19)	(10.908.773,59)
2019	(1.067.740,67)	(1.172.747,50)	(878.176,64)	(856.675,29)	(1.099.377,13)	(866.019,79)	(712.311,85)	(864.779,11)	(773.656,96)	(733.552,52)	(961.674,91)	(1.149.271,81)	(11.135.984,18)
9171801000000000000 - Participação na receita da união													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(882.122,13)	(1.153.074,74)	(777.049,37)	(814.151,80)	(999.080,34)	(935.571,60)	(635.575,12)	(801.773,37)	(608.495,40)	(713.359,34)	(863.136,38)	(1.056.663,48)	(10.240.053,07)
2019	(1.067.740,67)	(1.172.747,50)	(878.176,64)	(856.675,29)	(1.099.377,13)	(866.019,79)	(712.311,85)	(864.779,11)	(773.656,96)	(733.552,52)	(961.674,91)	(1.149.271,81)	(11.135.984,18)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9171801200000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(881.939,76)	(1.152.971,10)	(776.400,29)	(814.030,42)	(999.013,09)	(935.528,25)	(635.386,97)	(801.578,08)	(604.550,80)	(686.765,80)	(862.659,52)	(1.056.321,02)	(10.207.145,10)
2019	(1.067.541,83)	(1.172.630,79)	(877.999,21)	(856.584,84)	(1.099.277,39)	(865.898,40)	(712.170,94)	(864.321,62)	(769.373,70)	(708.308,42)	(961.275,87)	(1.148.769,88)	(11.104.152,89)
9171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(881.939,76)	(1.152.971,10)	(776.400,29)	(814.030,42)	(999.013,09)	(935.528,25)	(635.386,97)	(801.578,08)	(604.550,80)	(686.765,80)	(862.659,52)	(1.056.321,02)	(10.207.145,10)
2019	(1.067.541,83)	(1.172.630,79)	(877.999,21)	(856.584,84)	(1.099.277,39)	(865.898,40)	(712.170,94)	(864.321,62)	(769.373,70)	(708.308,42)	(961.275,87)	(1.148.769,88)	(11.104.152,89)
9171801500000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(182,37)	(103,64)	(649,08)	(121,38)	(67,25)	(43,35)	(188,15)	(195,29)	(3.944,60)	(26.593,54)	(476,86)	(342,46)	(32.907,97)
2019	(198,84)	(116,71)	(177,43)	(90,45)	(99,74)	(121,39)	(140,91)	(457,49)	(4.283,26)	(25.244,10)	(399,04)	(501,93)	(31.831,29)
9171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(182,37)	(103,64)	(649,08)	(121,38)	(67,25)	(43,35)	(188,15)	(195,29)	(3.944,60)	(26.593,54)	(476,86)	(342,46)	(32.907,97)
2019	(198,84)	(116,71)	(177,43)	(90,45)	(99,74)	(121,39)	(140,91)	(457,49)	(4.283,26)	(25.244,10)	(399,04)	(501,93)	(31.831,29)
9171806000000000000 - Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(668.720,52)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9171806100000000000 - Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(668.720,52)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(55.726,71)	(668.720,52)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
2018	(13.673.688,38)	(8.182.976,17)	(7.734.827,14)	(8.633.643,23)	(9.005.312,99)	(6.472.598,38)	(10.205.383,52)	(8.853.568,63)	(7.554.185,07)	(10.609.385,74)	(9.257.176,01)	(9.906.307,90)	(110.089.053,16)
2019	(10.394.354,77)	(7.506.976,53)	(8.917.717,00)	(10.560.321,95)	(8.422.646,13)	(7.342.773,24)	(9.845.995,58)	(9.178.946,13)	(7.196.995,00)	(10.878.477,04)	(8.159.272,86)	(11.022.320,78)	(109.426.797,01)
9172800000000000000 - Transferências dos estados - específica e/m													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(13.673.688,38)	(8.182.976,17)	(7.734.827,14)	(8.633.643,23)	(9.005.312,99)	(6.472.598,38)	(10.205.383,52)	(8.853.568,63)	(7.554.185,07)	(10.609.385,74)	(9.257.176,01)	(9.906.307,90)	(110.089.053,16)
2019	(10.394.354,77)	(7.506.976,53)	(8.917.717,00)	(10.560.321,95)	(8.422.646,13)	(7.342.773,24)	(9.845.995,58)	(9.178.946,13)	(7.196.995,00)	(10.878.477,04)	(8.159.272,86)	(11.022.320,78)	(109.426.797,01)
9172801000000000000 - Participação na receita dos estados													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(13.673.688,38)	(8.182.976,17)	(7.734.827,14)	(8.633.643,23)	(9.005.312,99)	(6.472.598,38)	(10.205.383,52)	(8.853.568,63)	(7.554.185,07)	(10.609.385,74)	(9.257.176,01)	(9.906.307,90)	(110.089.053,16)
2019	(10.394.354,77)	(7.506.976,53)	(8.917.717,00)	(10.560.321,95)	(8.422.646,13)	(7.342.773,24)	(9.845.995,58)	(9.178.946,13)	(7.196.995,00)	(10.878.477,04)	(8.159.272,86)	(11.022.320,78)	(109.426.797,01)
9172801100000000000 - Cota-parte do ICMS													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(12.046.960,51)	(7.421.667,07)	(6.973.668,43)	(8.258.026,55)	(8.718.195,28)	(6.208.251,99)	(9.956.813,32)	(8.592.032,76)	(7.308.538,42)	(10.368.907,52)	(9.032.152,63)	(9.612.882,15)	(104.498.096,63)
2019	(8.649.221,74)	(6.773.637,56)	(8.204.158,73)	(10.170.242,38)	(8.128.162,97)	(7.087.716,93)	(9.577.216,40)	(8.924.035,34)	(6.938.088,14)	(10.625.404,22)	(7.918.032,19)	(10.718.428,78)	(103.714.345,38)
9172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(12.046.960,51)	(7.421.667,07)	(6.973.668,43)	(8.258.026,55)	(8.718.195,28)	(6.208.251,99)	(9.956.813,32)	(8.592.032,76)	(7.308.538,42)	(10.368.907,52)	(9.032.152,63)	(9.612.882,15)	(104.498.096,63)
2019	(8.649.221,74)	(6.773.637,56)	(8.204.158,73)	(10.170.242,38)	(8.128.162,97)	(7.087.716,93)	(9.577.216,40)	(8.924.035,34)	(6.938.088,14)	(10.625.404,22)	(7.918.032,19)	(10.718.428,78)	(103.714.345,38)
9172801200000000000 - Cota-parte do IPVA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(1.466.835,83)	(598.195,15)	(625.113,87)	(230.371,07)	(139.088,79)	(101.790,76)	(111.774,25)	(113.588,61)	(97.720,43)	(90.334,32)	(80.876,32)	(119.733,68)	(3.775.423,08)
2019	(1.618.048,24)	(598.812,32)	(583.634,89)	(258.361,76)	(165.506,79)	(119.796,65)	(131.852,73)	(132.360,41)	(109.514,89)	(120.862,64)	(102.400,76)	(140.698,52)	(4.081.850,60)
9172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(1.466.835,83)	(598.195,15)	(625.113,87)	(230.371,07)	(139.088,79)	(101.790,76)	(111.774,25)	(113.588,61)	(97.720,43)	(90.334,32)	(80.876,32)	(119.733,68)	(3.775.423,08)
2019	(1.618.048,24)	(598.812,32)	(583.634,89)	(258.361,76)	(165.506,79)	(119.796,65)	(131.852,73)	(132.360,41)	(109.514,89)	(120.862,64)	(102.400,76)	(140.698,52)	(4.081.850,60)
9172801300000000000 - Cota-parte do IPI - municípios													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(159.892,04)	(163.113,95)	(136.044,84)	(145.245,61)	(148.028,92)	(162.555,63)	(136.795,95)	(147.947,26)	(147.926,22)	(150.143,90)	(144.147,06)	(173.692,07)	(1.815.533,45)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9172801300000000000 - Cota-parte do IPI - municípios													
2019	(127.084,79)	(134.526,65)	(129.923,38)	(131.717,81)	(128.976,37)	(135.259,66)	(136.926,45)	(122.550,38)	(149.391,97)	(132.210,18)	(138.839,91)	(163.193,48)	(1.630.601,03)
9172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(159.892,04)	(163.113,95)	(136.044,84)	(145.245,61)	(148.028,92)	(162.555,63)	(136.795,95)	(147.947,26)	(147.926,22)	(150.143,90)	(144.147,06)	(173.692,07)	(1.815.533,45)
2019	(127.084,79)	(134.526,65)	(129.923,38)	(131.717,81)	(128.976,37)	(135.259,66)	(136.926,45)	(122.550,38)	(149.391,97)	(132.210,18)	(138.839,91)	(163.193,48)	(1.630.601,03)
9190000000000000000 - Outras receitas correntes													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(300,00)	(240,00)	(3.394,72)	(90,00)	(1.650,00)	(360,00)	(300,00)	(18.653,02)	(31.063,68)	(17.069,44)	(3.016,41)	(10.277,35)	(86.414,62)
9191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(300,00)	(240,00)	(2.293,01)	(90,00)	(1.650,00)	(360,00)	(300,00)	(18.653,02)	(31.063,68)	(17.069,44)	(3.016,41)	(10.277,35)	(85.312,91)
9191001000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(300,00)	(240,00)	(2.293,01)	(90,00)	(1.650,00)	(360,00)	(300,00)	(18.653,02)	(31.063,68)	(17.069,44)	(3.016,41)	(10.277,35)	(85.312,91)
9191001100000000000 - Multas previstas em legislação específica													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(300,00)	(240,00)	(2.293,01)	(90,00)	(1.650,00)	(360,00)	(300,00)	(18.653,02)	(31.063,68)	(17.069,44)	(3.016,41)	(10.277,35)	(85.312,91)
9191001110000000000 - Multas previstas em legislação específica - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(300,00)	(240,00)	(2.293,01)	(90,00)	(1.650,00)	(360,00)	(300,00)	(18.653,02)	(31.063,68)	(17.069,44)	(3.016,41)	(10.277,35)	(85.312,91)
9191001110300000000 - Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal													
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	(300,00)	(240,00)	(2.190,00)	(90,00)	(1.650,00)	(360,00)	(300,00)	(4.110,00)	(6.255,00)	(11.295,00)	(450,00)	(6.000,00)	(33.240,00)
9191001110400000000 - Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9191001110400000000 - Multa 40% auto de infração - art.21 lei compl.001/97 - Principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(14.543,02)	(23.953,21)	0,00	0,00	0,00	(38.496,23)
9191001110600000000 - Multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Principal													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(103,01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(855,47)	(5.774,44)	(2.566,41)	(4.277,35)	(13.576,68)
9199000000000000000 - Demais receitas correntes													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1.101,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.101,71)
9199012000000000000 - Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1.101,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.101,71)
9199012200000000000 - Ônus de sucumbência													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1.101,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.101,71)
9199012210000000000 - Ônus de sucumbência - principal													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1.101,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.101,71)
9199012210400000000 - Ônus de sucumbência - principal - Outras													
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	(1.101,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.101,71)
9200000000000000000 - Receitas de capital													
2016	(8.282,73)	(60.836,73)	(56.031,30)	(6.275,24)	(2.625,16)	(33.297,68)	(1.060,09)	(13.945,45)	(12.681,29)	(4.560,40)	(39.139,14)	(143.497,71)	(382.232,92)
2017	(3.196,23)	(1.370,30)	(23.184,82)	(19.547,60)	(86,19)	(8.937,53)	(1.919,49)	(22.485,27)	(740,41)	(57.462,55)	(13.328,22)	(3.462,29)	(155.720,90)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9200000000000000000 - Receitas de capital													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9201000000000000000 - RESTITUIÇÕES DO IPTU													
2016	(428,48)	(3.861,53)	(28.392,04)	(4.816,41)	(1.625,89)	(3.483,91)	(1.038,22)	(3.405,67)	(2.443,92)	(4.542,09)	(36.963,14)	(5.052,55)	(96.053,85)
2017	(36,45)	0,00	(18.500,28)	(117,21)	(86,19)	(355,57)	(1.637,94)	(1.907,35)	(480,54)	(955,64)	(294,49)	(569,35)	(24.941,01)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9201010000000000000 - RESTITUIÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	(428,48)	(2.876,28)	(26.930,09)	(994,74)	(588,06)	(1.054,46)	(38,09)	(78,63)	(207,76)	(13,14)	(34.261,83)	(12,97)	(67.484,53)
2017	0,00	0,00	(16.804,23)	0,00	(86,19)	(355,57)	(1.532,87)	(1.907,35)	(480,54)	(938,88)	(294,49)	(569,35)	(22.969,47)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9201020000000000000 - RESTITUIÇÕES DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	(985,25)	(1.461,95)	(3.821,67)	(1.037,83)	(2.429,45)	(1.000,13)	(3.327,04)	(2.236,16)	(4.528,95)	(2.701,31)	(5.039,58)	(28.569,32)
2017	(36,45)	0,00	(1.696,05)	(117,21)	0,00	0,00	(105,07)	0,00	0,00	(16,76)	0,00	0,00	(1.971,54)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9202000000000000000 - RESTITUIÇÕES DO ITBI													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	(44.000,00)	(12.000,00)	0,00	(65.000,00)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9202010000000000000 - RESTITUIÇÕES DO ITBI NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	(44.000,00)	(12.000,00)	0,00	(65.000,00)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9203000000000000000 - RESTITUIÇÕES DO ISS													
2016	(7.673,67)	(56.975,20)	(2.649,73)	0,00	0,00	(29.794,09)	0,00	(8.048,67)	(9.999,61)	0,00	(758,61)	(137.476,90)	(253.376,48)
2017	(3.122,58)	(1.370,30)	(3.738,74)	(19.317,77)	0,00	(8.089,70)	0,00	(11.127,18)	(50,85)	(12.049,18)	(815,25)	(2.713,48)	(62.395,03)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9203000000000000000 - RESTITUIÇÕES DO ISS													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9203010000000000000 - RESTITUIÇÕES DO ISS NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	(7.673,67)	(56.956,23)	(2.284,01)	0,00	0,00	(29.794,09)	0,00	(8.048,67)	(1.773,95)	0,00	(758,61)	(137.476,90)	(244.766,13)
2017	(187,05)	(1.370,30)	(3.738,74)	(19.317,77)	0,00	(6.072,36)	0,00	(11.127,18)	(50,85)	(12.049,18)	(815,25)	(2.713,48)	(57.442,16)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9203020000000000000 - RESTITUIÇÕES DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	0,00	(18,97)	(365,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.225,66)	0,00	0,00	0,00	(8.610,35)
2017	(2.935,53)	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.017,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.952,87)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9204000000000000000 - Restituições de taxas em geral													
2016	(152,04)	0,00	(24.989,53)	(1.458,83)	(999,27)	(19,68)	(21,87)	(591,11)	(237,76)	(18,31)	(1.417,39)	(968,26)	(30.874,05)
2017	(37,20)	0,00	(945,80)	(112,62)	0,00	(492,26)	(281,55)	(450,74)	(209,02)	(457,73)	(218,48)	(179,46)	(3.384,86)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9204010000000000000 - Restituições de taxas em geral não inscrita em dívida ativa													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente													
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	(152,04)	0,00	(24.989,53)	(525,06)	(999,27)	(19,68)	(21,87)	(591,11)	(237,76)	(18,31)	(1.320,52)	(392,73)	(29.267,88)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(327,85)	(197,54)	(450,74)	(103,34)	(385,78)	(5,72)	(179,46)	(1.650,43)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9204020000000000000 - Restituições de taxas em geral inscrita em dívida ativa													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	(933,77)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(96,87)	(575,53)	(1.606,17)
2017	(37,20)	0,00	(945,80)	(112,62)	0,00	(164,41)	(84,01)	0,00	(105,68)	(71,95)	(212,76)	0,00	(1.734,43)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9207000000000000000 - RESTITUIÇÕES DE RECEITAS DIVERSAS													
2016	(28,54)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(28,54)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9207000000000000000 - RESTITUIÇÕES DE RECEITAS DIVERSAS													
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9207990107000000000 - RESTITUIÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente													
2016	(28,54)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(28,54)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9300000000000000000 - DESCONTOS CONCEDIDOS													
2016	(18,92)	0,00	(38.239,78)	(746.806,98)	(11.589,41)	(2.487,35)	(1.659,93)	(6.156,26)	(325,93)	0,00	(7,78)	0,00	(807.292,34)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8,48)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8,48)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9301000000000000000 - DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU													
2016	(18,92)	0,00	(38.239,78)	(746.806,98)	(11.589,41)	(2.487,35)	(1.659,93)	(6.156,26)	(325,93)	0,00	(7,78)	0,00	(807.292,34)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8,48)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8,48)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9301010000000000000 - DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA													
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente 1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente 1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente													
2016	(18,92)	0,00	(38.239,78)	(746.806,98)	(11.589,41)	(2.487,35)	(1.659,93)	(6.156,26)	(325,93)	0,00	(7,78)	0,00	(807.292,34)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8,48)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8,48)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700000000000000000 - Receitas correntes													
2016	(7.969.960,46)	(7.887.135,00)	(9.723.479,54)	(6.601.215,91)	(9.108.969,88)	(7.258.667,60)	(6.290.227,78)	(8.631.024,92)	(7.025.941,20)	(6.520.008,14)	(9.335.685,45)	(8.823.944,42)	(95.176.260,30)
2017	(15.888.048,46)	(7.124.144,59)	(9.894.597,74)	(7.858.986,15)	(10.071.686,78)	(7.972.421,54)	(7.640.367,88)	(9.970.367,95)	(8.027.556,51)	(10.304.147,51)	(8.687.664,50)	(8.394.133,35)	(111.834.122,96)
2018	(148,88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(148,88)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(148,88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(148,88)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9712000000000000000 - Taxas													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(148,88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(148,88)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9712000000000000000 - Taxas													
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9712200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(148,88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(148,88)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9712201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(148,88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(148,88)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9712201100000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(148,88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(148,88)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9712201130000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	(148,88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(148,88)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9720000000000000000 - Contribuições													
2016	(7.969.960,46)	(7.887.135,00)	(9.723.479,54)	(6.601.215,91)	(9.108.969,88)	(7.258.667,60)	(6.290.227,78)	(8.631.024,92)	(7.025.941,20)	(6.520.008,14)	(9.335.685,45)	(8.823.944,42)	(95.176.260,30)
2017	(15.888.048,46)	(7.124.144,59)	(9.894.597,74)	(7.858.986,15)	(10.071.686,78)	(7.972.421,54)	(7.640.367,88)	(9.970.367,95)	(8.027.556,51)	(10.304.147,51)	(8.687.664,50)	(8.394.133,35)	(111.834.122,96)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9721000000000000000 - Contribuições sociais													
2016	(828.297,74)	(1.024.075,74)	(641.866,33)	(753.983,67)	(985.341,39)	(822.715,96)	(615.272,60)	(752.696,02)	(732.639,97)	(770.118,00)	(1.301.355,83)	(1.562.742,08)	(10.791.105,33)
2017	(887.945,37)	(1.122.870,77)	(723.952,32)	(861.280,84)	(969.394,39)	(897.905,63)	(705.799,81)	(793.134,37)	(681.260,87)	(780.187,96)	(777.687,31)	(1.021.879,80)	(10.223.299,44)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9721010200000000000 - DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	(777.816,52)	(973.713,84)	(591.451,88)	(703.109,28)	(934.965,64)	(772.433,08)	(560.023,05)	(702.384,29)	(564.772,30)	(685.574,26)	(1.250.820,62)	(1.512.272,18)	(10.029.336,94)
2017	(833.248,38)	(1.068.202,01)	(669.294,01)	(806.385,48)	(914.705,16)	(843.098,14)	(651.145,48)	(738.476,73)	(620.071,74)	(702.718,23)	(722.794,93)	(966.728,39)	(9.536.868,68)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9721010500000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9721010500000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR													
2016	(232,07)	(112,75)	(165,30)	(625,27)	(126,63)	(33,76)	(5.000,43)	(62,61)	(117.618,55)	(34.294,62)	(286,09)	(220,78)	(158.778,86)
2017	(135,44)	(107,21)	(96,76)	(333,81)	(127,68)	(245,94)	(92,78)	(96,09)	(6.627,58)	(22.908,18)	(330,83)	(589,86)	(31.692,16)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9721360000000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	(50.249,15)	(50.249,15)	(50.249,15)	(50.249,12)	(50.249,12)	(50.249,12)	(50.249,12)	(50.249,12)	(50.249,12)	(50.249,12)	(50.249,12)	(50.249,12)	(602.989,53)
2017	(54.561,55)	(54.561,55)	(54.561,55)	(54.561,55)	(54.561,55)	(54.561,55)	(54.561,55)	(54.561,55)	(54.561,55)	(54.561,55)	(54.561,55)	(54.561,55)	(654.738,60)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9722000000000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS													
2016	(7.141.662,72)	(6.863.059,26)	(9.081.613,21)	(5.847.232,24)	(8.123.628,49)	(6.435.951,64)	(5.674.955,18)	(7.878.328,90)	(6.293.301,23)	(5.749.890,14)	(8.034.329,62)	(7.261.202,34)	(84.385.154,97)
2017	(15.000.103,09)	(6.001.273,82)	(9.170.645,42)	(6.997.705,31)	(9.102.292,39)	(7.074.515,91)	(6.934.568,07)	(9.177.233,58)	(7.346.295,64)	(9.523.959,55)	(7.909.977,19)	(7.372.253,55)	(101.610.823,52)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9722010100000000000 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	(5.672.650,31)	(6.140.942,35)	(8.370.838,72)	(5.524.367,27)	(7.880.411,88)	(6.271.474,11)	(5.493.387,48)	(7.713.091,76)	(6.121.612,72)	(5.574.062,32)	(7.845.417,83)	(7.022.640,07)	(79.630.896,82)
2017	(13.472.751,23)	(5.361.476,70)	(8.387.280,34)	(6.664.674,02)	(8.843.667,87)	(6.846.776,53)	(6.706.664,85)	(8.941.335,32)	(7.133.677,12)	(9.294.287,67)	(7.704.316,72)	(7.064.031,05)	(96.420.939,42)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9722010200000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	(1.356.483,79)	(634.539,16)	(625.271,01)	(235.131,17)	(143.587,82)	(105.193,87)	(101.017,69)	(83.842,12)	(82.556,09)	(81.619,49)	(90.456,71)	(133.815,50)	(3.673.514,42)
2017	(1.416.323,02)	(517.709,73)	(687.425,87)	(217.184,40)	(149.927,77)	(118.451,70)	(105.131,95)	(121.013,06)	(89.907,64)	(74.807,86)	(79.205,25)	(133.751,01)	(3.710.839,26)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9722010400000000000 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO													
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X													
2016	(112.528,62)	(87.577,75)	(85.503,48)	(87.733,80)	(99.628,79)	(59.283,66)	(80.550,01)	(81.395,02)	(89.132,42)	(94.208,33)	(98.455,08)	(104.746,77)	(1.080.743,73)
2017	(111.028,84)	(122.087,39)	(95.939,21)	(115.846,89)	(108.696,75)	(109.287,68)	(122.771,27)	(114.885,20)	(122.710,88)	(154.864,02)	(126.455,22)	(174.471,49)	(1.479.044,84)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900000000000000000 - A Classificar													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(34,55)	0,00	(34,55)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9904000000000000000 - OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Financeiro

Receita Anual - Arrecadação Mensal

Período: Dezembro/2019 Somente Analíticas: Não

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
9904000000000000000 - OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL													
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(34,55)	0,00	(34,55)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9904010200000000000 - OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA - FONTE 511													
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços													
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(34,55)	0,00	(34,55)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	52.325.677,25	50.133.214,34	61.313.304,92	57.469.604,36	58.389.377,82	53.432.292,77	46.562.463,12	54.720.495,88	50.466.043,01	44.080.689,24	59.149.769,09	71.546.548,73	659.589.480,53
2017	87.046.753,44	51.962.324,69	61.252.993,11	52.435.905,54	67.049.681,26	55.487.925,88	53.522.322,41	61.207.752,15	52.046.189,21	61.943.682,66	57.971.557,20	68.034.368,27	729.961.455,82
2018	84.489.970,87	58.640.444,56	56.182.283,12	65.037.666,27	66.956.455,45	65.616.917,18	71.701.368,52	69.406.507,98	57.740.625,11	72.594.568,67	68.934.202,06	80.864.530,44	818.165.540,23
2019	70.502.652,05	65.984.199,53	64.895.334,18	70.326.770,78	64.959.253,36	55.179.012,12	75.805.086,78	76.201.327,82	59.732.492,51	74.796.948,75	69.363.729,26	88.353.463,18	836.100.270,32

Resumo de Cálculo por Município

Data/Hora Host CELEPAR
24/11/2020 - 13:25:01

Critérios de Seleção

Ano Base	**2014**	**Tipo Índice**	**Índice Definitivo**
Município	**Araucaria**		
Ano do Exercício:	**2015**	**Ano de Vigência no IPM:**	**2016**

Composição do Índice (Calculado em 30/8/2015, para o Ano 2016)

Do Valor Adicionado	0,08030974011282	**Das Propriedades Rurais (3.388 Prop.)**	0,00596553442419
Da População Rural (8.918 Habitantes)	0,00582177964453	**Do Fator Ambiental**	0,00829506299421
Da Area (470,03 Km²)	0,00235159105499	**Da Produção Agropecuária**	0,00335403870205
Da Distribuição Igualitária	0,00250626566416	**Contribuintes Omissos**	528
Documentos Processadas	3.174	**Previsão de Receita para 2016:**	**407.850.618**
Documentos Em Verificação	0	**Índice Total do Municipio**	**0,06148115593202**

Composição do Valor Adicionado

VA Indústria	**569 Contribuintes**
Valor Adicionado	15.683.315.047
Energia Elétrica	126.099.129
Distribuição de Água	0
Valor Adicionado da Indústria	**15.809.414.176**
VA Comércio	**2.605 Contribuintes**
Valor Adicionado	2.350.601.148
Transportes Autônomos	17.099.151
Adicionado da CODAPAR	0
Adicionado da Souza Cruz	0
Souza Cruz - Frete	0
Comercialização do Café	0
Referente a Transportes	712.024.990
Referente a Telecomunicações	85.304.509
Referente a Comunicação (Jornal)	0
Valor Adicionado do Comércio	**3.165.029.798**
VA Produção Primária do Município	
Adquirida por Contribuinte do Município	39.258.690
Adquirida por Contribuinte de Outros Municípios	62.052.556
Declarada pelas Agências de Rendas/R.P.P.	10.410.681
Aquisições do C.T.R.I.N./B.B	0
Aquisições da CEASA/PR	0
Comercialização do Fumo	0
Total Produção Primária	**111.721.927**
Adicionado Relativo a Ação Fiscal	8.704.509

Recursos do Município à SEFA/IPM

Valor Reconhecido a Adicionar	0	**Valor Reconhecido a Retirar**	0

Valor Adicionado

Do Município	19.094.870.410	**Do Estado**	232.446.300.881

Produção Agropecuária

Do Município	233.766.897	**Do Estado**	70.675.021.958

Classificação no Estado Posição 2

Voltar - Nova Consulta - Comparativo com o Ano Anterior

Resumo de Cálculo por Município

Data/Hora Host CELEPAR
24/11/2020 - 13:29:10

Critérios de Seleção

Ano Base	**2015**	**Tipo Índice**	**Índice Definitivo**
Município	**Araucaria**		
Ano do Exercício:	**2016**	**Ano de Vigência no IPM:**	**2017**

Composição do Índice (Calculado em 23/8/2016, para o Ano 2017)

Do Valor Adicionado	0,08730800066612	**Das Propriedades Rurais (3.407 Prop.)**	0,00597327367657
Da População Rural (8.918 Habitantes)	0,00582177964453	**Do Fator Ambiental**	0,00542002055557
Da Area (470,03 Km²)	0,00235162517447	**Da Produção Agropecuária**	0,00356100515798
Da Distribuição Igualitária	0,00250626566416	**Contribuintes Omissos**	623
Documentos Processadas	3.209	**Previsão de Receita para 2017:**	**460.559.377**
Documentos Em Verificação	0	**Índice Total do Municipio**	**0,06660281200898**

Composição do Valor Adicionado

VA Indústria	**605 Contribuintes**
Valor Adicionado	19.030.530.399
Energia Elétrica	208.061.998
Distribuição de Água	0
Valor Adicionado da Indústria	**19.238.592.397**
VA Comércio	**2.604 Contribuintes**
Valor Adicionado	3.203.036.402
Transportes Autônomos	10.823.611
Adicionado da CODAPAR	0
Adicionado da Souza Cruz	0
Souza Cruz - Frete	0
Comercialização do Café	0
Referente a Transportes	677.139.407
Referente a Telecomunicações	213.040.586
Referente a Comunicação (Jornal)	0
Valor Adicionado do Comércio	**4.104.040.006**
VA Produção Primária do Município	
Adquirida por Contribuinte do Município	45.926.446
Adquirida por Contribuinte de Outros Municípios	91.006.869
Declarada pelas Agências de Rendas/R.P.P.	9.911.415
Aquisições do C.T.R.I.N./B.B	0
Aquisições da CEASA/PR	0
Comercialização do Fumo	0
Total Produção Primária	**146.844.730**
Adicionado Relativo a Ação Fiscal	277.015

Recursos do Município à SEFA/IPM

Valor Reconhecido a Adicionar	0	**Valor Reconhecido a Retirar**	0

Valor Adicionado

Do Município	23.489.754.148	**Do Estado**	254.029.322.845

Produção Agropecuária

Do Município	296.839.594	**Do Estado**	77.821.205.812

Classificação no Estado Posição 2

Voltar - Nova Consulta - Comparativo com o Ano Anterior

Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro

Valores Repassados aos Municípios
Município de Araucária

REPASSES DE RECEITA - EXERCÍCIO 2016							
EXERCÍCIO 2016		ICMS[1]		Fundo de Exportação[2]	Royalties Petróleo[3]	IPVA[4]	Total Repasse Líquido
		Repasse Bruto	Repasse Líquido				
Janeiro		28.363.251,63	22.690.601,32	450.114,42	6.076,73	6.782.417,55	**29.929.210,02**
Fevereiro		30.704.711,83	24.563.769,48	350.311,01	5.027,69	3.172.693,70	**28.091.801,88**
Março		41.854.193,68	33.483.354,96	342.013,95	3.801,46	3.126.353,28	**36.955.523,65**
Abril		27.621.836,45	22.097.469,18	350.935,19	1.822,55	1.175.654,14	**23.625.881,06**
Maio		39.402.059,47	31.521.647,59	398.515,15	2.781,64	717.938,19	**32.640.882,57**
Junho		31.357.370,59	25.085.896,48	237.134,61	4.770,51	525.968,70	**25.853.770,30**
Julho		27.466.937,51	21.973.550,03	322.200,02	6.345,67	505.087,92	**22.807.183,64**
Agosto		38.565.458,96	30.852.367,20	325.580,07	5.896,48	458.600,41	**31.642.444,16**
Setembro		30.608.063,72	24.486.451,00	356.529,70	5.418,31	412.779,98	**25.261.178,99**
Outubro		27.870.311,64	22.296.249,32	376.833,29	6.367,32	408.096,93	**23.087.546,86**
Novembro		39.227.089,25	31.381.671,42	393.820,33	6.434,13	452.283,13	**32.234.209,01**
Dezembro		35.113.200,48	28.090.560,41	418.987,08	6.474,03	669.076,89	**29.185.098,41**

TOTAIS	ICMS[1]		Fundo de Exportação[2]	Royalties Petróleo[3]	IPVA[4]	Total Repasse Líquido
	Repasse Bruto	Repasse Líquido				
ACUMULADO ANUAL ATÉ 31/12/2016	398.154.485,21	318.523.588,39	4.322.974,82	61.216,52	18.406.950,82	341.314.730,55

1 - ICMS - valor referente a cota-parte do ICMS aplicada sobre o Índice de Participação do Município. Valor Líquido já deduzidos 20,00% para o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização aos Profissionais da Educação, e eventuais valores dados como garantia.
2 - Fundo de Exportação - cota parte do imposto (ICMS) sobre produtos industrializados de Estados exportadores. Valor divulgado corresponde ao valor líquido, já descontados FUNDEB e PASEP.
3 - Royalties Petróleo - cota parte dos royalties - compensação financeira pela produção de petróleo. Lei 7.990/89.
4 - IPVA - Repasse correspondente aos veículos licenciados no Município (50%) sem a dedução do FUNDEB. Não se fundamenta no Índice do FPM.
* A partir de setembro de 2006, as informações sobre os valores repassados são de responsabilidade do Banco do Brasil.

Obs: - Os valores das Transferências Constitucionais, da União para Estados e Municipios, estão disponíveis para consulta na Internet, através da página da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco do Brasil.
http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp
http://www.bb.com.br/appbb/portal/HomeGovernoMun.jsp

Imprimir | Fechar

Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro

Valores Repassados aos Municípios
Município de Araucária

REPASSES DE RECEITA - EXERCÍCIO 2017							
EXERCÍCIO 2017	ICMS[1]		Fundo de Exportação[2]	Royalties Petróleo[3]	IPVA[4]	Total Repasse Líquido
	Repasse Bruto	Repasse Líquido				
Janeiro	67.363.756,30	53.891.005,07	444.115,37	6.770,44	7.081.613,98	**61.423.504,86**
Fevereiro	26.807.383,59	21.445.906,89	488.349,59	8.514,77	2.588.546,61	**24.531.317,86**
Março	41.936.401,76	33.549.121,42	383.756,84	7.586,01	3.437.127,18	**37.377.591,45**
Abril	33.323.370,22	26.658.696,20	463.387,54	6.387,83	1.085.921,04	**28.214.392,61**
Maio	44.218.339,48	35.374.671,61	434.786,99	6.679,80	749.638,06	**36.565.776,46**
Junho	34.233.882,72	27.387.106,19	437.150,71	6.086,27	592.257,86	**28.422.601,03**
Julho	33.533.324,34	26.826.659,49	491.085,07	65,92	525.659,02	**27.843.469,50**
Agosto	44.706.676,71	35.765.341,39	459.540,79	3.594,32	605.064,67	**36.833.541,17**
Setembro	35.668.385,72	28.534.708,60	490.843,50	7.760,57	449.537,62	**29.482.850,29**
Outubro	46.471.438,44	37.177.150,77	619.456,08	8.423,50	374.038,94	**38.179.069,29**
Novembro	38.521.583,67	30.817.266,95	505.820,88	8.740,28	396.025,71	**31.727.853,82**
Dezembro	35.320.155,32	28.256.124,27	697.885,91	8.711,64	668.754,46	**29.631.476,28**

TOTAIS	ICMS[1]		Fundo de Exportação[2]	Royalties Petróleo[3]	IPVA[4]	Total Repasse Líquido
	Repasse Bruto	Repasse Líquido				
ACUMULADO ANUAL ATÉ 31/12/2017	482.104.698,27	385.683.758,85	5.916.179,27	79.321,35	18.554.185,15	410.233.444,62

1 - ICMS - valor referente a cota-parte do ICMS aplicada sobre o Índice de Participação do Município. Valor Líquido já deduzidos 20,00% para o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização aos Profissionais da Educação, e eventuais valores dados como garantia.
2 - Fundo de Exportação - cota parte do imposto (ICMS) sobre produtos industrializados de Estados exportadores. Valor divulgado corresponde ao valor líquido, já descontados FUNDEB e PASEP.
3 - Royalties Petróleo - cota parte dos royalties - compensação financeira pela produção de petróleo. Lei 7.990/89.
4 - IPVA - Repasse correspondente aos veículos licenciados no Município (50%) sem a dedução do FUNDEB. Não se fundamenta no Índice do FPM.
* A partir de setembro de 2006, as informações sobre os valores repassados são de responsabilidade do Banco do Brasil.

Obs: - Os valores das Transferências Constitucionais, da União para Estados e Municipios, estão disponíveis para consulta na Internet, através da página da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco do Brasil.
http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp
http://www.bb.com.br/appbb/portal/HomeGovernoMun.jsp

Imprimir | Fechar

DECRETO Nº 30.606/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 9 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	6.010.839-0/PR	12727	PGM
A partir de 02/01/2017 - Cargo: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO - simbologia PG			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949
Dados: 2017.01.05 14:09:08 -02'00'

Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080
Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO CAMARGO

PROCESSO Nº: 295525/18
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1593/20

Inobstante a manifestação conclusiva da Unidade Técnica e do Parecer do Ministério Público de Contas, recebo a documentação apresentada às peças 80/86, eis que relacionada à irregularidade apontada na instrução processual.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para análise e, na sequência, ao Ministério Público de Contas.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.

FABIO CAMARGO
Conselheiro

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KBMG.14KI.R4W5.JD5R.D

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 270/21

Processo nº : 295525/18

Data e hora da redistribuição : 28/01/2021 15:44:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Interessado : HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Exercício : 2017

Modalidade de redistribuição : redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 28/01/2021

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR DBBD.61KK.GWOR.606R.R

PROCESSO Nº: 295525/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 4126/2021 - CGM - TERCEIRO CONTRADITÓRIO

Ementa: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**. Prestação de Contas do exercício de 2017. Terceiro Contraditório. Contas Regulares com Ressalva.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, relativa ao exercício financeiro de 2017.

A análise anterior realizada pela Unidade Técnica responsável, já em sede de contraditório, nos termos da Instrução nº 4242/20-CGM (peça processual nº 77), resultou na manutenção de irregularidades e/ou ressalvas, razão pela qual retornam as contas para reexame, tendo em vista os novos fatos apresentados, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na Instrução anterior e as novas conclusões resultantes da análise técnica.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

1 - APONTAMENTOS REGULARIZADOS ATÉ A ANÁLISE DE CONTRADITÓRIO ANTERIOR

RESULTADO PATRIMONIAL

Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.

Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP

Item REGULARIZADO conforme Instrução nº 4242/2020 - CGM, peça processual nº 77, páginas 10 e 11.

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Restrição: Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.

Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

Item REGULARIZADO conforme Instrução nº 2768/20 – Primeiro Contraditório, peça processual nº 64, página 5.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

2 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

2.1 - DA ANÁLISE DAS RESSALVAS

GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;

b) comprovantes dos pagamentos de aportes;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

DEMONSTRATIVO DO ITEM

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R$)	b) Valor pago (R$)	c) Diferença a menor (R$) (a-b)
Aporte Atuarial	17.586.232,64	0,00	17.586.232,64

DA DEFESA

Nada consta.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Em sede de novo contraditório o interessado não apresenta fatos novos que possam alterar o entendimento desta Unidade Técnica em relação ao apontamento, razão pela qual persiste a conclusão expendida na instrução anterior pela Ressalva do item.

DA MULTA

Muito embora as justificativas e documentos apresentados pelo interessado não permitam sanar integralmente o apontamento, possibilitam justificar em parte a conduta do gestor, podendo, assim, o item ser convertido em ressalva e, considerando as disposições da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, igualmente, afastar a multa antes proposta em relação a este ponto.

CONCLUSÃO: RESSALVA

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

2.2 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO

O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 140/2018, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 140/2018.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2017;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

Considerando que o responsável pelo controle interno esclarece nos relatórios apresentados nos processos de PCA dos exercícios de 2017 e 2018 que o atraso na remessa das informações ao Sistema SIM/AM decorreu de dificuldades em relação à adaptação do sistema informatizado de gestão e do desenvolvimento de novas rotinas, esta Unidade Técnica entende por necessário que sejam justificadas as alterações apresentadas nos resultados orçamentário e financeiro a seguir apresentados (exercícios de 2017 e 2018), haja vista que os números refletem significativas variações:

01. Resultado Orçamentário Financeiro – Todas as Fontes:

Conforme a linha 7 do quadro abaixo verifica-se em 2017 em comparação ao exercício de 2016 um acréscimo de R$ 86,7 milhões, gerado basicamente por acréscimo na ordem de R$ 70,0 milhões no total das receitas e uma redução de R$ 16,0 milhões na despesa. Ainda, se extrapolarmos a análise para o exercício de 2018, observa-se um acréscimo no total da despesa em torno de R$ 172,0 milhões.

Todas as fontes

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Variação 2016/2015	Variação 2017/2016	Variação 2018/2017
1 - Receitas Correntes	604.688.868,52	94,93	630.709.201,89	95,02	716.819.507,74	98,09	801.822.720,40	97,98	26.020.333,37	85.310.305,85	85.795.212,71
2 - Receitas de Capital	32.327.807,11	5,07	28.891.027,67	4,38	13.941.948,08	1,91	16.533.628,98	2,02	-3.436.779,44	-14.949.079,59	2.591.680,90
3 - Soma da Receita (1+2)	637.016.675,63	100	659.600.229,56	100	729.961.455,82	100	818.326.349,43	100	22.583.553,93	70.361.226,26	88.364.893,61
4 - Despesas Correntes	497.985.310,01	78,17	532.814.091,80	80,78	534.300.608,55	73,2	643.705.370,08	78,67	34.828.781,25	1.536.508,69	109.404.769,53
5 - Despesas de Capital	33.829.019,24	5,31	54.705.884,28	8,29	36.830.297,91	5,05	99.981.890,63	12,22	20.876.865,04	-17.875.686,37	63.151.692,72
6 - Soma da Despesa (4+5)	531.814.329,85	83,49	587.519.976,14	89,07	571.130.906,46	78,25	743.707.260,75	90,89	55.705.646,29	-16.339.177,68	172.586.462,25
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	**105.202.345,78**	**16,51**	**72.080.253,42**	**10,93**	**158.780.657,36**	**21,75**	**74.559.088,72**	**9,11**	**-33.122.092,36**	**86.700.403,94**	**-84.221.568,64**
8 - Interferências Financeiras	-68.355.886,93	-15,44	-68.150.651,39	-11,67	-82.410.301,30	-11,29	-61.722.175,62	-7,54	8.205.153,69	7.760.351,93	20.688.025,66
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	**6.846.538,86**	**1,07**	**-18.070.399,82**	**-2,74**	**76.370.356,06**	**10,46**	**12.836.813,08**	**1,57**	**-24.916.938,67**	**94.460.755,87**	**-63.533.542,98**
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	8.686.189,32	1,36	3.451.385,70	0,52	8.808.091,56	1,1	5.802.480,05	0,71	-5.280.803,62	4.549.765,86	-2.198.611,47
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0	0	0	0	0	0	5.928.607,75	0,72	0,00	0,00	5.928.607,75
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	**15.506.728,18**	**2,43**	**-14.619.014,11**	**-2,22**	**84.371.447,62**	**11,56**	**12.710.685,42**	**1,55**	**-30.125.742,29**	**98.990.461,73**	**-71.060.762,20**
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-13.725.159,28	-2,15	1.781.568,90	0,27	-12.837.954,91	-1,76	71.533.492,71	8,74	15.506.728,18	-14.619.523,81	84.371.447,62
15 - Total do Ativo Realizável	20.943,40	0	20.943,40	0	20.943,40	0	5.952.533,82	0,73	0,00	0,00	5.931.590,42
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	**1.760.625,50**	**0,28**	**-12.858.388,61**	**-1,95**	**71.512.548,31**	**9,8**	**78.291.644,31**	**9,57**	**-14.619.014,11**	**84.370.937,92**	**6.779.095,30**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

02. Resultado Orçamentário Financeiro – Fontes não vinculadas a programas, convênios, operação de crédito e RPPS:

As variações acima mencionadas também geram impactos neste demonstrativo.

Fontes não vinculadas

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Variação 2016/2015	Variação 2017/2016	Variação 2018/2017
1 - Receitas Correntes	558.252.095,40	99,98	590.405.551,67	99,98	669.697.415,76	99,99	756.529.636,48	99,97	32.153.456,27	79.291.864,09	86.832.210,72
2 - Receitas de Capital	98.304,29	0,02	97.836,42	0,02	33.899,24	0,01	199.500,00	0,03	-1.467,87	-63.937,18	165.600,76
3 - Soma da Receita (1+2)	558.351.399,69	100	590.503.388,09	100	669.731.315,00	100	756.769.136,48	100	32.151.988,40	79.227.926,91	87.037.811,48
4 - Despesas Correntes	456.026.383,07	81,67	494.602.675,69	83,76	491.969.213,19	73,46	595.449.283,07	78,68	38.582.292,62	-2.633.462,50	103.480.069,88
5 - Despesas de Capital	11.816.543,58	2,12	13.145.367,66	2,23	10.624.675,23	4,57	61.070.922,82	8,07	1.328.824,08	-17.475.307,57	50.446.247,59
6 - Soma da Despesa (4+5)	467.830.926,65	83,79	507.752.043,35	85,99	522.593.888,42	78,03	656.520.205,89	86,75	39.921.116,70	14.841.845,07	133.926.317,47
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	**90.520.473,04**	**16,21**	**82.751.344,74**	**14,01**	**147.137.426,58**	**21,97**	**100.248.930,59**	**13,25**	**-7.769.128,30**	**64.386.081,84**	**-46.888.505,99**
8 - Interferências Financeiras	-98.255.806,92	-17,62	-90.150.653,23	-15,27	-82.410.801,30	-12,3	-61.722.275,64	-8,16	8.105.153,69	7.740.351,93	20.688.025,66
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	**-7.735.333,88**	**-1,4**	**-7.399.308,49**	**-1,25**	**64.727.125,28**	**9,66**	**38.526.644,95**	**5,09**	**336.025,39**	**72.126.433,77**	**-26.200.480,33**
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	2.648.882,29	0,64	1.821.281,38	0,31	787.458,75	0,12	3.796.081,50	0,5	-827.600,91	-1.033.822,63	3.008.622,75
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0	0	0	0	0	0	5.928.607,75	0,78	0,00	0,00	5.928.607,75
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	**-5.386.451,59**	**-0,96**	**-5.578.027,11**	**-0,94**	**65.514.584,03**	**9,78**	**36.394.538,70**	**4,81**	**-191.575,52**	**71.092.611,14**	**-29.120.095,33**
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.670.323,88	-0,48	-8.056.375,47	-1,36	-13.635.512,28	-2,04	51.879.071,75	6,86	-5.386.451,59	-5.578.536,81	65.514.584,03
15 - Total do Ativo Realizável	20.178,83	0	20.178,83	0	20.178,83	0	5.951.789,25	0,79	0,00	0,00	5.931.590,42
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	**-8.077.154,30**	**-1,45**	**-13.655.181,41**	**-2,31**	**51.858.892,92**	**7,74**	**82.325.821,70**	**10,88**	**-5.578.027,11**	**65.514.074,33**	**30.462.909,28**

03. Balanço Financeiro:

Os quadros abaixo também demonstram variações que merecem esclarecimentos, como por exemplo:

* acréscimo de R$ 82,0 milhões na receita ordinária em 2017 e decréscimo de R$ 27,9 milhões em 2018;
* a inscrição de restos a pagar não processados que passou de R$ 34,0 milhões em 2017 para R$ 100,0 milhões em 2018;
* acréscimo na ordem de R$ 66,0 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa em 2017 e de R$ 88,0 milhões em 2018;
* acréscimo de R$ 126,0 milhões na despesa ordinária de 2018 em relação a 2017.

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS					VARIAÇÕES			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2015	ESPECIFICAÇÃO	2018/2017	2017/2016	2016/2015
Receita Orçamentária (I)	**818.326.349,43**	**729.961.455,82**	**659.600.229,56**	**637.016.675,63**	**Receita Orçamentária (I)**	**88.364.893,61**	**70.361.226,26**	**22.583.553,93**
Ordinária	653.239.201,06	681.219.414,32	596.991.257,22	566.610.837,90	Ordinária	-27.980.213,26	82.228.157,10	32.380.419,32
Vinculada	165.087.148,37	48.742.041,50	62.608.972,34	70.405.837,73	Vinculada	116.345.106,87	-11.866.930,84	-9.796.865,39
Transferências do FUNDEB	78.677.311,11	80.038.964,00	72.482.29[illegible],02	70.399.456,10	Transferências do FUNDEB	-1.361.652,89	7.556.672,98	2.082.834,89
Transferências Voluntárias	6.959.977,86	5.658.021,99	7.695.120,65	9.372.804,99	Transferências Voluntárias	1.301.955,87	-1.836.298,66	-1.677.684,34
Alienação de Bens	245.533,44	59.846,40	142.174,26	127.626,09	Alienação de Bens	185.687,04	-82.327,86	14.548,27
Operações de Crédito	9.524.786,89	8.662.446,12	20.442.863,75	29.695.909,00	Operações de Crédito	862.340,77	-11.780.417,63	-9.253.045,25
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	42.672.458,20	45.708.872,71	40.958.857,07	40.186.561,95	Transferências de Programas	-2.036.414,51	4.750.015,64	772.295,12
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
Emendas individuais	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	Emendas individuais	1.400.000,00	0,00	0,00
Outras Origens	24.607.080,67	20.427.321,67	16.341.569,77	12.770.798,34	Outras Origens	4.179.759,00	4.085.752,10	3.570.771,43
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	-112.014.231,59	-97.453.904,28	-91.557.319,77	Deduções da Receita Orçamentária	112.014.231,59	-14.560.327,31	-5.896.585,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**10.357.060,07**	**9.820.400,30**	**14.589.464,76**	**7.446.852,66**	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**536.659,77**	**-4.769.064,46**	**7.142.612,10**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**288.643.501,19**	**135.758.211,32**	**153.472.223,88**	**120.474.334,36**	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**82.893.289,27**	**-17.722.011,88**	**32.997.889,44**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.481.871,38	6.891.391,51	27.746.887,27	12.253.454,66	Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.590.479,67	-20.855.495,76	15.491.432,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	100.129.562,54	24.385.082,83	33.445.952,25	25.838.787,27	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	65.744.479,71	939.130,58	8.407.164,30
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	108.032.067,27	94.473.737,59	92.279.384,28	93.182.092,43	Valores Restituíveis	13.558.329,69	2.194.353,30	9.097.291,85
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**121.870.652,59**	**55.645.640,11**	**50.455.886,83**	**48.681.548,25**	**Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)**	**66.233.012,48**	**5.189.753,28**	**1.774.338,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.857.709,59	55.624.696,71	50.434.943,43	48.660.604,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	66.233.012,48	5.189.753,28	1.774.338,58
Realizável	20.943,40	20.943,40	20.943,40	20.943,40	Realizável	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.169.205.563,28**	**931.177.709,15**	**878.117.864,95**	**813.618.618,98**	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**238.827.855,13**	**52.059.983,28**	**64.499.194,85**

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam às folhas 2 a 16 da peça processual nº 80.

DA ANÁLISE TÉCNICA

O gestor das contas, em síntese, apresenta os seguintes esclarecimentos:

Alega que o Relatório do Controle Interno foi apresentado dentro dos parâmetros exigidos, e que os comentários técnicos pela irregularidade não traduzem os apontamentos do Controlador, que o relatório por si só autoriza a conversão do item para regularidade, mas que, apesar disso, colabora apresentando os esclarecimentos complementares.

Evidencia, no que diz respeito ao acréscimo de R$ 70.373.163,08 (10,67%) da receita total de 2017 comparada a 2016, que o principal responsável pela variação ocorrida foi o incremento bruto da Cota-Parte do ICMS em relação ao ano anterior, de R$ 83.950.213,00, ocasionado pelo aumento do Índice de Participação do Município – IPM.

Demonstra tal assertiva por meio do comparativo do Valor Adicionado Fiscal – VAF, principal fator e cálculo do IPM, do exercício de 2015 (base de cálculo para o IPM do ano de 2017) com o VAF de 2014.

Assevera que o ICMS corresponde a 57,26% do total da receita bruta do município (apresenta o quadro demonstrativo), e quando somado a receita do FUNDEB, segunda maior arrecadação municipal, que também recebe recursos do ICMS, representa 66,56% do total da arrecadação de Araucária.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

Aduz que o FUNDEB teve crescimento de 8,63% e o IRRF teve um crescimento de 6,65%, em comparação ao arrecadado no ano anterior, enquanto o FPM e o ISSQN tiveram uma redução de 4,91% e 7,76%.

Argumenta, acerca da possibilidade de que a ausência de empenhos do aporte no total de R$ 17.586.232,64 pudessem ter influenciado na distorção dos valores positivos entre receita e despesa, que os valores da receita foram altamente significativos e que não seriam modificados pelos valores empenhados, haja vista que o aporte de 2017 foi realizado de forma parcelada e não tem impacto na receita e sim na despesa.

No tocante ao aumento de restos a pagar não processados que em 2017 somavam R$ 33.445.952,25 e em 2018 passaram para R$ 100.129.562,54, declara que os valores inscritos em fonte livre foram resultados do aumento da receita que sofreu forte influência de novas operações de crédito e convênios que totalizaram R$ 25.587.414,96.

Em relação ao Caixa e Equivalente de Caixa, informa que o acréscimo ocorrido, de R$ 55.624.696,71 em 2016 para R$ 121.857.709,319 em 2017, deu-se em função do aumento da receita já detalhada e pelo controle da despesa.

No tocante a redução de despesas, exemplifica que o valor repassado a título de interferência financeira à Companhia Municipal de Transporte Coletivo – CMTC em 2017 foi de R$ 26.499.999,93, enquanto em 2016 atingiu R$ 39.494.242,81, gerando com isso, uma economia de R$ 12.994.242,90.

Ao final, requer que sejam regularizadas as contas de 2017.

Junta aos autos, os seguintes documentos:

i) Relatório Financeiro da Arrecadação da Receita Anual - Quadro detalhado da receita mensal – período de 2016 a 2019 (peça 81);

ii) Resumo do Cálculo do IPM ano 2016 (peça 82), e 2017 (peça 83);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

iii) Relatórios do SIAF "Valores Repassados ao Município de Araucária" exercícios de 2016 (peça 84) e de 2017 (peça 85).

Da análise das informações apresentadas por ocasião do contraditório, cabem as seguintes considerações:

Verifica-se que o responsável prestou os esclarecimentos necessários em relação às alterações apresentadas nos resultados orçamentário e financeiro (exercícios de 2017 e 2018), principalmente no tocante ao acréscimo no total das receitas arrecadadas no exercício de 2017 em confronto com 2016, e no tocante às despesas, que tiveram redução em 2017 se comparada a 2016, e acréscimo em 2018 em relação a 2017, conforme valores e percentuais apurados por esta unidade técnica.

Observa-se que tais afirmações tiveram por base os documentos comprobatórios juntados às peças 82 a 85.

No que diz respeito aos acréscimos ocorridos em restos a pagar não processados de 2018 e no saldo de caixa e equivalente de caixa também em 2018, considera-se que os argumentos apresentados são pertinentes.

No quesito dos restos a pagar não processados, conforme declaração do gestor, os valores inscritos em fonte livre foram resultados do aumento da receita que sofreu forte influência de novas operações de crédito e convênios que totalizaram R$ 25.587.414,96. Além disso, verifica-se que houve um acréscimo de 126,0 milhões na despesa de 2018 em relação a 2017.

Quanto ao acréscimo de R$ 66,23 milhões no saldo de caixa e equivalente de caixa em 2018, considera-se que que o mesmo ocorreu em função do aumento da receita detalhada e pela redução da despesa, conforme informado pelo gestor.

Cabe ressaltar, por fim, que o parecer do dirigente do controle interno foi pela Regularidade com Ressalva da gestão de 2017, e no Relatório do Controle Interno não houve apontamento de irregularidades e/ou de inconformidades/inconsistências nos registros de receitas e despesas, na inscrição de restos a pagar ou no saldo de caixa ou equivalente de caixa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

Diante do exposto, esta Coordenadoria opina pela regularidade do item.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO

3 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

3.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	233.850.819-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	RESSALVA

4 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, relativa ao exercício financeiro de 2017 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares, porém com

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

as ressalvas acima descritas, conforme art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 12 de novembro de 2021.

Ato emitido por EMERSON DA ROCHA - Analista de Controle - Matrícula nº 512451.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por VIVIANELI ARAUJO PRESTES - Coordenadora - Matrícula nº 516406.

_____

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone “Verificar assinaturas” do Trâmite Web.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR YMMF.IWKV.W3KU.NO2S.N

PROTOCOLO Nº: 295525/18
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 840/21

Prestação de Contas do Prefeito. Município de Araucária. Exercício de 2017. Retorno. Pela regularidade com ressalva.

Retornam os autos de prestação de contas do Município de Araucária, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Hissam Hussein Dehaini, após a apresentação de novo contraditório nas peças 80 a 86.

Reanalisando o feito, a CGM (Instrução nº 4126/21 - peça 89) entendeu que os argumentos e documentos apresentados permitem considerar regularizado o apontamento "O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal". Assim sendo, concluiu pela regularidade com ressalva das contas, em face da ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Diante do exposto, com amparo na análise técnica da CGM, este Parquet opina pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade com ressalva das contas em análise.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

tff

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR W0U5.DLKW.1TD0.VD6Z.J

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº: 295525/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI
ADVOGADO / PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 299/21 - Segunda Câmara

Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Araucária. Exercício de 2017. Parecer prévio **pela Regularidade com Ressalva.**

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Araucária, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Hissam Hussein Dehaini, CPF nº. 233.850.819-04, Prefeito Municipal no período de a 01/01/2017 31/12/2020.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), em derradeira manifestação, por meio da Instrução nº. 4126/21 (peça 89), com suporte no escopo previamente definido na Instrução Normativa nº. 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, opinou pela regularidade das contas com ressalva, em razão da "Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial".

O Ministério Público de Contas (MPC), consoante o Parecer nº. 840/21, da 5ª Procuradoria de Contas, da lavra do Procurador Michael Richard Reiner (peça 90), opinou pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade com ressalva das contas em análise.

É o relatório.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9GFE.EVKY.8EG2.7S2P.6

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos autos se observa que razão assiste à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas ao apreenderem pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade com ressalva às Contas de 2017, do Município de Araucária.

No que diz respeito à "Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial", o município apresentou documentos e justificativas em sede de contraditório que tornaram possível a conversão do item em ressalva.

Assim sendo, acompanho e adoto como parte integrante do presente voto, o opinativo técnico e o parecer ministerial no sentido de recomendarem a emissão de parecer prévio pela regularidade das contas com ressalva.

3. VOTO

Ante o exposto, nos termos dos artigos 16, II, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela emissão de **Parecer Prévio** pela **Regularidade com Ressalva** das Contas do Município de Araucária, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Hissam Hussein Dehaini, CPF nº. 233.850.819-04, Prefeito Municipal no período, em vista da "Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial".

Após o trânsito em julgado, determino a remessa do feito ao **Gabinete da Presidência**, para as providências contidas no §6º, do art. 217-A, do Regimento Interno e, na sequência, à Coordenadoria de Monitoramento de Execuções (CMEX) para as devidas providências, por fim à Diretoria de Protocolo (DP), para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, do mesmo diploma.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9GFE.EVKY.8EG2.7S2P.6

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro **NESTOR BAPTISTA**, por unanimidade, em:

I – **Emitir**, com fundamento no artigo 1º, I, combinado com o art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, Parecer Prévio deste Tribunal, recomendando o julgamento pela **regularidade com ressalva** das contas do Município de Araucária, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Hissam Hussein Dehaini, CPF nº. 233.850.819-04, Prefeito Municipal no período, em vista da "Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial";

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa do feito ao **Gabinete da Presidência**, para as providências contidas no §6º, do art. 217-A, do Regimento Interno e, na sequência, à Coordenadoria de Monitoramento de Execuções (CMEX) para as devidas providências, por fim à Diretoria de Protocolo (DP), para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, do mesmo diploma.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021 – Sessão nº 20.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9GFE.EVKY.8EG2.7S2P.6

PROCESSO Nº: 295525/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 299/2021 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2688, do dia 13/01/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 14/01/2022

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR BB7I.MZKY.E490.Z9A3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 295525/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI
RELATOR CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO N° 142/22 - S2C
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acordão de Parecer Prévio nº 299/2021, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 91), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2688, do dia 13/01/2022, e transitou em julgado em 14/02/2022.[1]

2ª SECAM, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO ARRUDA DE MELO
Analista de Sessão
matrícula nº 50.935-3

[1] Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:
§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JN0H.RFKZ.MEVX.OT1O.S

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 565/22
PROCESSO Nº : 295525/18
ORIGEM : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO : HISSAM HUSSEIN DEHAINI
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento à decisão contida no Acórdão de Parecer Prévio nº 299/21 – S2C (peça 91), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

RESSALVAS:

Entidade	Descrição
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 2688 do dia 13/01/2022.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para oficiar e disponibilizar cópia integral do processo à Câmara Municipal para julgamento nos termos do art. 217-A do Regimento Interno.

Após, solicitamos encaminhar à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII, do Regimento Interno.

É a informação.

CMEX, 14 de fevereiro de 2022.

-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: FAUSTO LUIS ABRAMIDES
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

De acordo: THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS
Coordenador de Monitoramento e Execuções

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JN0H.RFKZ.MEVX.OT6H.E

Ofício n.º 205/22-OPD-GP Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: ***Acórdão de Parecer Prévio***

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná[1], comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, exercício financeiro de 2017, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 295525/18 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 299/21 - Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2688, de 13/01/2022
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 14/02/2022

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em **www.tce.pr.gov.br**
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 295525/18
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. **www.tce.pr.gov.br**
2. Clicar no ícone **e-Contas PR**
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 295525/18
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de ARAUCÁRIA
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Fazenda Velha
ARAUCÁRIA-PR
83704-580

[1] ***"Art. 18.*** *A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*
§ 1º. *O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.*
§ 2º. *O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."*

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HCU9.8VKZ.NUC1.MW4B.A

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 147 DA LEI ORGÂNICA, C/C O ART, 159 E SEUS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

INFORMAR QUE FORAM RECEBIDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO HISSAM HUSSEIN DEHAINI, E QUE FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS CIDADÃOS, PARA CONSULTA, DURANTE 60 (SESSENTA) DIAS, JUNTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTAS CONTAS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.tce.pr.gov.br (PROCESSO N° 295525/18).

Dê-se ciência e
Publique-se.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de março de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 08/03/2022 as 14:49:47.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=106454&c=88M9FS.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal da Saúde

AVISO DE REABERTURA PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 34.267/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através de sua **Secretaria Municipal de Fazenda,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Júlia da Costa, nº 322, Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada através dos Decretos nºs 2602/2021 e e 2778/2021, torna público aos interessados o Fim da Suspensão do Processo Seletivo nº 01/2021 para: "Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Paranaguá", conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. **Os interessados deverão apresentar a documentação para o processo de Seleção de 09/03/2022 à 23/03/2022 – no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, com recebimento de documentação até o horário da abertura da sessão pública de Reabertura: 23/03/2022 às 09h:00.** O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Paranaguá-Pr, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do site: www.paranagua.pr.gov.br. No link: licitações – Processo de Seleção nº 001/2021, ou pelo e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail acima mencionado, ou através dos telefones 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE MARÇO DE 2022
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

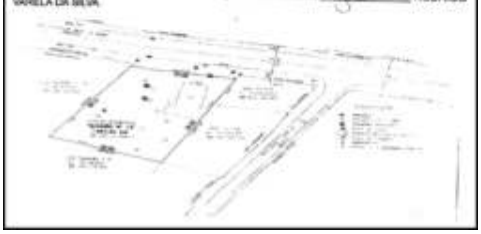
4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRADOR: MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS
RUA MARECHAL DEODORO, 869, 1 °ANDAR
COMARCA DE CURITIBA ESTA DO DO PA RANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel de Matrícula n.º 88.224.

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR.

FAZ SABER que Afonso Machado Newton Neto, portador do RG nº 500.562/PR inscrito no CPF/MF nº027.321.909-00, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Terreno denominado "Quinhão número 13", situado na Rua Henrique Mehl, n.º 814, no Bairro Uberaba", objeto de **Matrícula n.º 88.224**, desta Serventia, que foi **Prenotado sob o n.º 337.039** e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo de herdeiro dos proprietários tabulares do imóvel confrontante denominado "Quinhão 11-B", oriundo da divisão de área de 10 alqueires, situado no Uberaba, com indicação fiscal nº 88.242.010.000-8, objeto da Matrícula n.º 88.421, desta Serventia, foi a Sr.ª **NADIR NOELI ERTHAL SUTTO**, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no **prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, retendo resguardos seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue esboço croqui de localização da área. Curitiba, 24 de fevereiro de 2022. O Registrador Substituto. RODRIGO VARELA DA SILVA.



Colombo
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº. 018/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de merendeira para atendimento das demandas apresentadas pelas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e para os serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 10 de março de 2022 até às 08:00 horas do dia 24 de março de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24 de março de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "por lote".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de março de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHAIS - PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 022/2022
- Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de bicicletas tipo triciclo com carreta para carga. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO**: R$ 287.400,00. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia **22/03/2022**, às **09:00 horas**. **LOCAL: Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.pinhais.pr.gov.br, no link Licitações, do dia 09/03/2022 ao dia 21/03/2022. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 08/03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº. 016/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATIVIDADES EXTRA-CURRIULARES E ATLETAS/ PROFESSOREAS PARA EVENTOS DESPORTIVOS.**
ABERTURA: **21/03/2022** – 08:30 horas.
Autorização: Mauricio Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site: www.campolargo.atende.net

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 08 dias do mês de março de 2.022

SAMANTA SIQUEIRA
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 147 DA LEI ORGÂNICA, C/C O ART, 159 E SEUS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE **INFORMAR QUE FORAM RECEBIDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO HISSAM HUSSEIN DEHAINI, E QUE FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS CIDADÃOS, PARA CONSULTA, DURANTE 60 (SESSENTA) DIAS, JUNTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTAS CONTAS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.tce.pr.gov.br (PROCESSO Nº 295525/18).** Dê-se ciência e Publique-se. Câmara Municipal de Araucária, 08 de março de 2022. CELSO NICÁCIO DA SILVA Presidente

EXTRATO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 147 DA LEI ORGÂNICA, C/C O ART, 159 E SEUS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE **INFORMAR QUE FORAM RECEBIDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO HISSAM HUSSEIN DEHAINI, E QUE FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS CIDADÃOS, PARA CONSULTA, DURANTE 60 (SESSENTA) DIAS, JUNTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTAS CONTAS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.tce.pr.gov.br** (PROCESSO Nº 207042/19). Dê-se ciência e Publique-se. Câmara Municipal de Araucária, 08 de março de 2022. CELSO NICÁCIO DA SILVA Presidente

MED4U Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 43.091.096/0001-53 - NIRE 41.900312231

Extrato da Assembleia Geral Extraordinária Realizada no Dia 22.12.2021

Data, Hora, Local: 22.12.2021, às 19 horas, de forma online, através da plataforma "zoom.us", cujo link foi previamente disponibilizado, via e-mail, aos acionistas. **Presença**: 8 acionistas. **Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Negrão Dias, Secretária: Rosane do Rocio Johnsson. **Convocação:** Edital de Convocação da Assembleia Extraordinária elaborado em 11.11.2021, e, conforme previsão estatutária contida no § 1º da Cláusula 12ª do Estatuto Social, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nos dias 18/11/2021, 19/11/2021 e 22/11/2021, e no Jornal BEM PARANÁ nos dias 18/11/2021, 19/11/2021 e 22/11/2021; e enviado por e-mail a todos os acionistas da companhia. **Deliberações Aprovadas:** I. Apresentado o resultado da eleição para o Conselho de Administração da Companhia pela Diretoria, nos termos do item "iv" das deliberações tomadas em AGE realizada pela Companhia no dia 29.11.2021, para ratificação em Assembleia Geral: a. A eleição dos seguintes Conselheiros Acionistas, para um mandato de 3 anos, com início em 01/01/2022: 1. **Johnny Francisco Cordeiro Camargo**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.050.895-5 SSP/PR e CPF nº 473.941.109-15; 2. **José Clemente Linhares**, brasileiro, casado, médico, RG nº 1.217.671-6 SSP/PR e CPF nº 387.369.629-87; 3. **Luiz Antonio Negrão Dias**, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 3.309.422-1 e CPF nº 541.972.449-91; 4. **Sérgio Bruno Bonatto Hatschbach**, brasileiro, separado, médico, RG nº 470.536-0 SSP/PR e CPF nº 112.370.909-20; 5. **Luciano Semensato Biela**, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 6.267.913-1 SSP/PR e CPF nº 991.272.029-68; e 6. **Luciano José Biasi**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.681.284-3 SSP/PR e CPF nº 810.677.259-20, residente em Colombo/PR, todos residentes em Curitiba/PR, exceto quando indicado. b. A eleição dos seguintes Conselheiros Acionistas Suplentes, para um período de 3 anos, com início em 01/01/2022, período no qual, na hipótese de declaração de vacância de cadeira de Conselheiro Acionistas pelo Presidente do Conselho de Administração, assumirão as respectivas cadeiras: 1. **Rosane do Rocio Johnsson**, brasileira, médica, RG 1.527.822 SSP/PR e CPF 535.847.249-53; e 2. **Fabricio Augusto Martinelli de Oliveira**, brasileiro, casado, médico, RG nº 5.810.544-9 SSP/PR e CPF nº 003.506.819-10, ambos residentes em Curitiba/PR. Os Conselheiros, ora eleitos, tomarão posse mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de reuniões do Conselho de Administração e declararam, para os devidos fins, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam por lei de exercer atividades mercantis. **Acionistas**: Luiz Antonio Negrão Dias, Johnny Francisco Cordeiro Camargo, José Clemente Linhares, Marcos Flávio Gomes Montenegro, Sérgio Bruno Bonatto Hatschbach, Massakuzu Kato, Rosane do Rocio Johnsson, Thais Abreu de Almeida. **Encerramento**: Nada mais. Curitiba/PR, 22.12.2021. JUCEPAR nº 20211303424 em 09.02.2022, Protocolo: 217302424 de 28.10.2021. Sebastião Mota - Secretário Geral.

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO
PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

Camara Municipal de Araucaria

Data: 10/03/2022 — Relatório de Protocolos — Pág: 0001

Hora: 10:26:52 — a013adpt

Protocolo	Serviço / Requerente / Interessado	Origem	Destino	Permanência	Status
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Unidade De Controle Interno	1d 3h 32m	
08/03/2022 15:33:37 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:33:48 P	08/03/2022 15:54:12 P		Concluido
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				7h 3m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Vilson Cordeiro		
08/03/2022 15:33:35 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:34:00 P	08/03/2022 15:34:00 P		Nao Lido
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				1d 3h 52m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Valter Fernandes		
08/03/2022 15:33:33 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:33:58 P	08/03/2022 15:33:58 P		Nao Lido
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				1d 3h 53m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Vagner Chefer	1d 1h 57m	
08/03/2022 15:33:31 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:33:56 P	09/03/2022 08:29:03 P		Em Andamento
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				1d 1h 57m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Ricardo Teixeira		
08/03/2022 15:33:30 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:33:55 P	08/03/2022 15:33:55 P		Nao Lido
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				1d 3h 53m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Pedro De Lima	1d 2h 41m	
08/03/2022 15:33:28 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:33:53 P	08/03/2022 16:45:33 P		Em Andamento
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				1d 2h 41m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				

Protocolo	Serviço / Requerente / Interessado	Origem	Destino	Permanência	Status
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Irineu Cantador	1d 3h 51m	
08/03/2022 15:33:26 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:33:52 P	08/03/2022 15:35:00 P		Em Andamento
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				1d 3h 51m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Fabio Pavoni	1h 9m	
08/03/2022 15:33:24 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:34:01 P	10/03/2022 09:17:29 P		Em Andamento
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				1h 9m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Eduardo Castilhos		
08/03/2022 15:33:23 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:33:50 P	08/03/2022 15:33:50 P		Nao Lido
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				1d 3h 53m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Celso Nicacio	7h 18m	
08/03/2022 15:33:22 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:33:47 P	09/03/2022 11:08:39 P		Em Andamento
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				7h 18m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Ben Hur	26m	
08/03/2022 15:33:20 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:33:43 P	10/03/2022 10:00:27 P		Concluido
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				26m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				
004544/2022 C	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Gabinete Aparecido Ramos	1d 3h 1m	
08/03/2022 15:33:19 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:33:40 P	08/03/2022 16:25:23 P		Arquivado
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				5h 59m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				

Protocolo	Serviço / Requerente / Interessado	Origem	Destino	Permanência	Status
004544/2022	Oficio nº 202/2022	Diretoria Processo Legislativo	Diretoria Processo Legislativo	1d 3h 55m	
08/03/2022 15:27:14 P	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana	08/03/2022 15:31:00 P	08/03/2022 15:31:00 P		Em Andamento
	Tribunal De Contas Do Estado Do Parana				1d 3h 55m
	CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE				
	AO EXERCICIO DE 2017 - PROCESSO NA INTEGRA				

Diário Oficial do Município

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Edital nº 4/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2022 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES - RESOLVE: INFORMAR QUE FORAM RECEBIDAS DO TRIBUNAL DECONTAS DO ESTADO DO PARANÁ AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPALREFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Clique aqui para visualizar o ato: Edital 04-22.pdf (https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22xw7GhImq4b%2BpjfRAUpmNeBWHvpaSqXCz3AzvJEQQwV1%5C%2FkkF

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 10/03/2022. Edição 1034/2022

Processo nº 165550/2022

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: ENVIADO Guia: A218833 Origem: DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO Destino: DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO

Araucária, 10/03/2022 10:42

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 10:42

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 003520/2022 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000384/2022

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 10:43

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 004544/2022 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000384/2022

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Comissão de Finanças e Orçamento,

Encaminhamos o Processo do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná das contas do Executivo Municipal (exercício 2017) para atendimento ao disposto no art. 147 da Lei Orgânica: “As contas do Município ficarão, **durante sessenta dias**, anualmente, em consulta pública, na Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei”.

Após o prazo supracitado dar prosseguimento conforme art. 160 do Regimento Interno.

Em 08 de março de 2022.

Enerzon Darcy Harger Vieira
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLE** em 10/03/2022 as 13:36:25.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=106857&c=9XEF48.

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 13:32

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 004531/2022 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000384/2022

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 13:34

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 004809/2022 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000384/2022

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 13:41

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 004811/2022 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000384/2022

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 13:42

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 004812/2022 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000384/2022

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 13:43

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 004805/2022 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000384/2022

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 13:45

NOVA ANOTACAO: o arquivo do processo na integra tambem pode ser acessado atraves da area de trocas, pasta aos vereadores - diprole - processo contas executivo

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Processo nº 165550/2022

DESPACHO

À COMISSOES TECNICAS

Ação: ENVIADO Guia: A218890 Origem: DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO Destino: COMISSOES TECNICAS

Araucária, 10/03/2022 13:51

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL

ASSESSORIA ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

FOLHA DE INFORMAÇÃO.

Segue a Comissão de Finanças e Orçamento para prosseguimento regimental conforme Art. 159, inciso III e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária.

Assinado por **Barbara Moreira, Assessor Especial das Comissões** em 10/03/2022 as 16:17:23.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=106916&c=28ZUX1.

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 16:16

ANEXAR DOCUMENTO: PROTOCOLO 004861/2022 FOI ANEXADO AO PROTOCOLO 000384/2022

BARBARA FELIPPE MOREIRA

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 16:17

INICIADA ASSINATURA

BARBARA FELIPPE MOREIRA

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 10/03/2022 16:17

DOCUMENTO ASSINADO: DOCUMENTO FOLHA DE INFORMACAO (004861/2022) FOI ASSINADO ELETRONICAMENTE ATRAVES DE LOGIN E SENHA. ASSINANTE : BARBARA MOREIRA, CPF 097.493.919-69.

BARBARA FELIPPE MOREIRA

Processo nº 165550/2022

DESPACHO

À CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Ação: ENVIADO Guia: A219136 Origem: COMISSOES TECNICAS Destino: GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Araucária, 11/03/2022 08:35

BARBARA FELIPPE MOREIRA
COMISSOES TECNICAS

COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

Observação de Encerramento

Data de Encerramento:

Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	165550/2022	PRESIDENCIA	CMA - PROCESSO LEGISLATIVO	CMA - FINANCAS	10/03/2022	10/04/2022
Sim	*171927/2022*	*TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA*	*CMA - DOC RECEBIDO*	*CMA - OFÍCIO*	*24/02/2022*	*24/03/2022*
Sim	*173487/2022*	*DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO*	*CMA - DOC INTERNO*	*CMA - EDITAL*	*08/03/2022*	*08/04/2022*
Sim	*173508/2022*	*TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA*	*CMA - DOC INTERNO*	*CMA - OFÍCIO*	*08/03/2022*	*08/04/2022*
Sim	*173872/2022*	*DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO*	*CMA - DOC INTERNO*	*CMA - FOLHA DE INFORMACAO*	*10/03/2022*	*10/04/2022*
Sim	*173876/2022*	*DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO*	*CMA - DOC INTERNO*	*CMA - ANEXOS*	*10/03/2022*	*10/04/2022*
Sim	*173878/2022*	*DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO*	*CMA - DOC INTERNO*	*CMA - ANEXOS*	*10/03/2022*	*10/04/2022*
Sim	*173879/2022*	*DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO*	*CMA - DOC INTERNO*	*CMA - ANEXOS*	*10/03/2022*	*10/04/2022*
Sim	*173937/2022*	*PRESIDENCIA*	*CMA - DOC INTERNO*	*CMA - FOLHA DE INFORMACAO*	*10/03/2022*	*10/04/2022*

Funcionário(a)

Processo nº 165550/2022

DESPACHO

À COMISSOES TECNICAS

REABERTO: DAR CONTINUIDADE

Araucária, 21/03/2023 14:43

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Processo Nº 165550 / 2022

Código Verificador: U5P5MDCV

Requerente: PRESIDENCIA

Detalhes: PROCESSO ACORDAO DE PARECER PREVIO DO TCE-PR REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCICIO FINANCEIRO 2017 PROCESSO LEGISLATIVO n°

Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO

Subassunto: CMA - FINANCAS

Data Abertura: 10/03/2022 10:41 **Data Previsão:** 10/04/2022

Parecer

Data: 23/03/2023 10:23

DESPACHO ENCAMINHADO: ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA PARA EMISSAO DE PARECER DE PRESTACAO DE CONTAS N 33/2023-CFO E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 01/2023, EM SETE DIAS UTEIS.

BARBARA FELIPPE MOREIRA

Processo nº 165550/2022

DESPACHO

À CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Ação: ENVIADO Guia: A303327 Origem: COMISSOES TECNICAS Destino: GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Araucária, 23/03/2023 10:24

BARBARA FELIPPE MOREIRA
COMISSOES TECNICAS

PARECER N° 33/2023 – CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a **Prestação de Contas Anual, do Poder Executivo Municipal, do Exercício Financeiro de 2017**.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos do recurso de revista, interposto pelo senhor Hissam Hussein Dehaini, da decisão consubstanciada no Acórdão de Parecer Prévio nº 299/2021

O referido Projeto de Lei vem acompanhado de justificativa:

> "Manifestaram pela regularidade das contas com ressalva em razão da ausência de Pagamento de aportes para cobertura do deficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial, porém o município apresentou documentos e justificativas em sede de contraditório que tornaram possível a conversão do item em ressalva."

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Compete a Comissão de **Finanças e Orçamento** analisar matérias tributárias, abertura de crédito adicional, os projetos do Plano Plurianual, da Lei das Diretrizes Orçamentárias, entre outros conforme o inciso II, "a" e "b" do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

> ***"Art. 52° Compete***
>
> ***II - à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, especialmente:***
>
> ***a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;***

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p645513ecdf73c.

Documento Assinado Digitalmente em 05/05/2023 11:34:21 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

> ***b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara;***

Além disso, o Regimento Interno desta Câmara Legislativa, dispõe – em seu artigo 160 – sobre a elaboração de parecer pela CFO, face a Prestação de Contas do Executivo Municipal apresentada juntamente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, conforme especifica:

> ***"Art. 52. Esgotado o prazo, a Comissão de Finanças e Orçamento emitirá parecer sobre a prestação de contas, juntamente com as questões suscitadas nos termos do inciso III do artigo anterior."***

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento da presente Prestação de Contas. Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Araucária, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Hissam Hussein Dehaini, CPF nº. 233.850.819-04, Prefeito Municipal no período de a 01/01/2017 31/12/2020.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), em retroativa manifestação, por meio da Instrução n° 4126/21 (peça 89), com o amparo no projeto previamente definido na Instrução Normativa nº. 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, quanto a "Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do deficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial" opinou pela regularidade das contas com ressalva, pois o município apresentou documentos e justificativas em sede de contraditório que tornaram possível a conversão do item em ressalva.

Cumpre salientar, que são mantidas as ressalvas arguidas no Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referentes a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Araucária de 2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p645513ecdf73c.

Documento Assinado Digitalmente em 05/05/2023 11:34:21 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Por fim, verifica-se que a Prestação de Contas, munida de Parecer Prévio, encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, não tendo impedimento para a elaboração deste parecer.

III – VOTO

Cumpre informar que, a Diretoria Financeira por meio de parecer exarado, corrobora com o inteiro teor do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não vislumbra-se óbice a regularização das contas, Assim, **SOMOS PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, E APROVAÇÃO DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de maio de 2023.

(*assinado eletronicamente*)
RICARDO TEIXEIRA
Vereador Relator – CFO

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
05/05/2023 11:34:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p645513ecdf73c.

Documento Assinado Digitalmente em 05/05/2023 11:34:21 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Processo nº 165550/2022

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

PROJETO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PROTOCOLADOS PARECER CFO E PROJETO DE DECRETO

Araucária, 05/05/2023 11:40

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 16 de maio de 2023 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Aparecido Ramos e Pedro Ferreira, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, votaram favoráveis ao Parecer n° 33/2023 - CFO referente ao Oficio 205/2022 Prestação de Contas Anual, do Poder Executivo Municipal, do Exercício Financeiro de 2017.

Araucária, 16 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
APARECIDO RAMOS ESTEVAO
620.959.941-91
16/05/2023 16:40:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
PEDRO FERREIRA DE LIMA
633.689.869-53
16/05/2023 15:51:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 15:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463d0c1e0989.

Documento Assinado Digitalmente em 16/05/2023 15:51:47 por PEDRO FERREIRA DE LIMA
Documento Assinado Digitalmente em 16/05/2023 16:40:19 por APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária em seu Art. 160, §§ 2º e 3º, e Art. 161, propõe:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe a Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Prestação de Contas Anual, do Poder Executivo Municipal, do Exercício Financeiro de 2017, conforme especifica.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito, referente ao Exercício Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 299/2021,exarado no processo de prestação de contas nº 295525/18 que tramitou na 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único – O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer Favorável de nº 299/2021, pela REGULARIDADE com RESSALVA das contas de responsabilidade do Senhor Hissam Hussein Dehaini, no processo 295525/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463df2b0500f.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de Maio de 2023.

Ricardo Teixeira de Oliveira

Vereador Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado digitalmente por:
APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
620.959.941-91
17/05/2023 13:57:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
16/05/2023 16:52:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
PEDRO FERREIRA DE LIMA
633.689.869-53
17/05/2023 10:43:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 16/05/2023 16:53:16 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 17/05/2023 10:44:18 por PEDRO FERREIRA DE LIMA
Documento Assinado Digitalmente em 17/05/2023 13:57:26 por APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Processo nº 165550/2022

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à Diretoria do Processo Legislativo para prosseguimento regimental.

Araucária, 17/05/2023 14:31

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES